



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 218ª SESSÃO À 221ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 58
20 DE NOVEMBRO A 24 DE NOVEMBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

I. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati* (S)
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínia de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRADECIMENTO		ARTIGO DE IMPRENSA	
Congratulações a todas as pessoas que atenderam ao convite da sessão especial de lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância. Senadora Fátima Cleide.	4	Registro da matéria intitulada “Amazônia some com 50% de desmate”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> . Senador Arthur Virgílio.....	222
Cumprimentos a todos que estiveram presentes no lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância e aos Senadores que aderiram à idéia. Senador Marconi Perillo.....	6	CALAMIDADE PÚBLICA	
Agradecimentos à diversas rádios do País que deram espaço para que se falasse a respeito de projetos que beneficiam aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim.....	246	Encaminhamento à Mesa de Voto de Solidariedade e de Pesar ao Estado de Santa Catarina, vítima das chuvas. Senador Paulo Paim.....	538
Agradecimento à presença do Dr. Leonai Garcia, prestador de serviço médico no Estado do Amapá, no Senado Federal. Senador Papaléo Paes....	581	Considerações ao elevado número de municípios no Estado do Piauí que decretaram estado de emergência, por falta de água. Senador Mão Santa.....	538
Agradecimento ao embaixador Otto Agripino Maia pela atenção prestada ao desaparecimento do jovem Rodrigo Soares Oleinski, em Cochabamba, Bolívia. Senador Paulo Paim.	597	Registro da aprovação de Voto de Pesar, aos familiares das vítimas e aos desabrigados do Estado de Santa Catarina. Senador Paulo Paim.	597
AGRICULTURA		(CPI)	
Preocupação com a questão da suplementação de recursos orçamentários destinados à agricultura e agropecuária. Senador Gilberto Goellner.....	193	Ressalva ao importante trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – da Pedofilia realizado no Rio de Janeiro, por prender um cidadão americano condenado por práticas de crimes sexuais contra adolescentes. Senador Romeu Tuma.....	27
Preocupação com a questão da suplementação de recursos orçamentários destinados à agricultura e agropecuária. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Jayme Campos.	194	Congratulações ao Senador Magno Malta, a Sociedade e aos demais Senadores que participaram dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pedofilia. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador João Pedro.....	123
Preocupação com a questão da suplementação de recursos orçamentários destinados à agricultura e agropecuária. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	195	DATA COMEMORATIVA	
Repreensão ao Governo Federal pela falta de inclusão da agricultura na medida provisória do Fundo Soberano. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Jayme Campos.	197	Reflexões ao transcurso do Dia Nacional da Consciência Negra. Senador Jayme Campos.	49
		Registro ao transcurso do Dia Nacional da Consciência Negra. Senador Magno Malta.	122

	Pág.		Pág.
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Comentários aos estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que aponta o Piauí como o estado com a menor renda per capita. Senador Mão Santa.....	538	Considerações quanto o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Piso Salarial Nacional do Professor e menção ao encontro com o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Joaquim Barbosa. Senador Cristovam Buarque.....	191
Registro da realização de evento em Manaus, a fim de discutir os reflexos da crise econômica no Estado do Amazonas. Senador João Pedro.....	591	Apoio à greve dos professores no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.....	199
Abordagem acerca da recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. Senador Gilberto Goellner.....	594	Lamento pela falta prioridade e investimentos por parte do Governo na educação. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti.	200
Apoio a recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Paulo Paim.	597	Análise sobre os últimos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, junto ao declínio da educação pública e considerações acerca de cotas nas escolas públicas. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	205
DIREITOS HUMANOS			
Protesto contra critérios utilizados pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça na concessão de indenizações milionárias aos supostos perseguidos políticos. Senador Gerson Camata. ...	249	Considerações acerca de cotas para as escolas públicas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Cristovam Buarque.....	207
DISCRIMINAÇÃO			
Relatos ao incidente de racismo envolvendo o Cantor Dudu Nobre e sua esposa. Senador Jayme Campos.....	49	Considerações acerca de cotas para escolas públicas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Paulo Paim.....	208
Saudação ao Dia Nacional da Consciência Negra e reflexão acerca da história de contínua luta contra o racismo, preconceito e injustiça social da população negra brasileira. Senador João Pedro. .	152	Cumprimentos ao Senador Mozarildo Cavalcanti por seu discurso em favor da educação. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mão Santa.....	210
EDUCAÇÃO			
Lamento aos governadores que se colocam contra a estruturação de políticas públicas para a educação. Senadora Fátima Cleide.....	4	Análise das alterações promovidas pela Câmara dos Deputados no projeto, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que aborda as cotas para ingresso nas universidades públicas e o reflexo dos últimos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Senador Cristovam Buarque.....	216
Satisfação acerca da aprovação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei que vai garantir a política de cotas nas universidades e nas escolas técnicas. Senador Paulo Paim.....	168	Registro dos últimos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM reflexo da relação entre corrupção e baixa qualidade do ensino. Senador Arthur Virgílio.....	222
Preocupação acerca das emendas do Projeto de Lei aprovado na Câmara dos Deputados, que vai garantir a política de cotas nas universidades e nas escolas técnicas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.....	170	Decepção com os resultados alcançados pelo Estado do Piauí, no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Senador Mão Santa.....	237
Satisfação acerca da aprovação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei que vai garantir a política de cotas nas universidades e nas escolas técnicas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	171	Considerações quanto à divisão da reserva de 50% das vagas nas universidades públicas. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	242
		Considerações sobre a greve dos professores do Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.....	247
		Análise da situação vivida no Estado do Piauí na área da educação, considerando resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Senador Mão Santa.....	538
		Lamento à falta de prioridade do Poder Público para educação e considerações quanto às cotas nas universidades públicas. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Papaléo Paes.....	587

Pág.	Pág.
Reflexão acerca da tomada de decisões de cinco governadores contra o piso salarial dos professores. Senador João Pedro.....	591
Repreensão acerca da tomada de decisões de cinco governadores contra o piso salarial dos professores. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Mão Santa.....	593
Repreensão acerca da tomada de decisões de cinco governadores contra o piso salarial dos professores. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Paulo Paim.....	593
ELEIÇÃO	
Defesa da realização de debates acerca das grandes questões nacionais, com vista à eleição presidencial de 2010. Senador Cristovam Buarque....	216
Defesa da realização de debates acerca das grandes questões nacionais, com vista à eleição presidencial de 2010. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	220
Defesa da realização de debates acerca das grandes questões nacionais, com vista à eleição presidencial de 2010. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Arthur Virgílio.....	221
Pedido de transcrição, nos Anais do Senado Federal, o fato, do jovem Denis Freitas de Araújo Neto, de 17 anos de idade, eleito com 35 votos, Presidente do Parlamento Jovem no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	222
Apoio à realização de debates acerca das grandes questões nacionais, com vista à eleição presidencial de 2010. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	240
Considerações sobre o caso da Vereadora Ana Affonso, reeleita na cidade de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul e que corre o risco de não ser diplomada. Senador Paulo Paim.....	247
Defesa da realização de debates acerca das grandes questões nacionais, com vista à eleição presidencial de 2010. Senador Cristovam Buarque....	582
Aceitação da realização de debates acerca das grandes questões nacionais, com vista à eleição presidencial de 2010. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador João Pedro.....	585
ESCLARECIMENTO	
Declaração de desistência da relatoria da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, que dispõe sobre a recomposição das Câmaras Municipais, conhecida como a PEC dos Vereadores. Senador Jarbas Vasconcelos.....	43
EXPLORAÇÃO SEXUAL	
Registro do Simpósio de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz e expectativa de aprovação presidencial do Projeto de Lei do Termo Ajuste de Conduta – TAC – que combate à Pedofilia pela Internet. Senador Magno Malta.....	122
Repercussão de denúncias contra o Prefeito de Coari - AM, de haver estuproado uma menina, de 12 anos de idade. Senador Arthur Virgílio.....	222
GOVERNO ESTADUAL	
Criticas a Governadora do Pará pela manipulação dos dados relativos ao crescimento do Produto Interno Bruto – PIB do Estado do Pará, omitindo os resultados obtidos no governo do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB. Senador Flexa Ribeiro.....	63
Saudação à recuperação fiscal do Estado do Rio Grande do sul, realizada pela Governadora Yeda Crusius e manifestação acerca do episódio de cassação do mandato do Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima. Senador Sérgio Guerra.....	574
Saudação à recuperação fiscal do Estado do Rio Grande do sul, realizada pela Governadora Yeda Crusius. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Papaléo Paes.....	575
Manifestação acerca do episódio de cassação do mandato do Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Paulo Paim.....	576
Saudação à recuperação fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, realizada pela Governadora Yeda Crusius e manifestação acerca do episódio de cassação do mandato do Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senado Cícero Lucena.....	576
Manifestação acerca do episódio de cassação do mandato do Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Cristovam Buarque.....	578
Manifestação acerca do episódio de cassação do mandato do Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima e apresentação da nota oficial da Arquidiocese da Paraíba em defesa do Governador. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Efraim Morais.....	578
HOMENAGEM	
Homenagem pelo dia Nacional da Consciência Negra e elogios ao Senador Paulo Paim por	

	Pág.		Pág.
sua representatividade no campo social. Senador Romeu Tuma.....	27		
Preito à eleição de Barack Obama à Presidência dos Estados Unidos da América. Senador Jayme Campos.....	49		
Registro da colocação da estátua do Almirante João Cândido, no Rio de Janeiro. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Paulo Paim.	153		
Voto de Aplauso ao professor e poeta Oliveira Santos. Senador Paulo Paim.....	168		
Pedido de Voto de Aplauso à professora Ylza Vieira Honório, pela comemoração de 90 anos de vida. Senador Arthur Virgílio.....	222		
Registro do prêmio recebido pelo Senador Pedro Simon na Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal de Porto Alegre. Senador Paulo Paim.....	246		
Votos de Aplausos pelo transcurso dos cinquenta anos da empresa Armazém Paraíba, no Piauí. Senador Mão Santa.....	538		
Encaminhamento de Requerimento à Mesa de Voto de Solidariedade aos familiares do jovem Rodrigo Soares Olienski, desaparecido no Parque Nacional de Sajama, na cidade de Cochabamba, na Bolívia. Senador Paulo Paim.	580		
Homenagem à Professora Ruth Cardoso pelo transcurso dos cinco meses de falecimento. Senador Papaléo Paes.....	588		
INFORMAÇÕES			
Registro de correção geográfica dos pontos extremos do Brasil. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	240		
MEDIDA PROVISÓRIA			
Medida Provisória nº 444, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.....	545		
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Mensagem nº 218, de 2008 (nº 848/2008, na origem), de 4 de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários, sancionado e transformado na Lei nº 11.801, de 4 de novembro de 2008.....	66	Mensagem nº 219, de 2008 (nº 849/2008, na origem), de 4 de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de Origem), que acrescenta § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências. (Determina que os cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos), sancionando e transformando na Lei nº 11.802, de 4 de novembro de 2008.....	66
		Mensagem nº 220, de 2008 (nº 872/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2008-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de um milhão, cento e oitenta e sete mil e duzentos e dezessete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.808, de 13 de novembro de 2008.....	66
		Mensagem nº 221, de 2008 (nº 873/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de cinco milhões, oitocentos e setenta mil reais, para o fim que especifica, sancionando e transformado na Lei nº 11.809, de 13 de novembro de 2008.....	66
		Mensagem nº 222, de 2008 (nº 874/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de duzentos e quatro milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.810, de 13 de novembro de 2008.....	66
		Mensagem nº 223, de 2008 (nº 875/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 22, de 2008-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de trezentos e quatorze milhões, setenta e nove mil e setenta e cinco reais, para os fins que especifica; sancionado e transformado na Lei nº 11.811, de 13 de novembro de 2008.....	66
		Mensagem nº 224, de 2008 (nº 876/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 24, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suple-	

Pág.	Pág.
mentar no valor global de setenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, oitenta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.812, de 13 de novembro de 2008.....	67
Mensagem nº 225, de 2008 (nº 877/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Cultura, crédito suplementar no valor global de quarenta e um milhões quatrocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.813, de 13 de novembro de 2008.....	67
Mensagem nº 226, de 2008 (nº 878/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 26, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de cento e cinquenta e três milhões de reais, para o fim que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 1.814, de 13 de novembro de 2008.....	67
Mensagem nº 227, de 2008 (nº 879/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de hum bilhão e trezentos milhões de reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.815, de 13 de novembro de 2008.....	67
Mensagem nº 228, de 2008 (nº 880/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 2008-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de dois bilhões oitocentos e cinquenta e um milhões setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.816, de 13 de novembro de 2008.....	67
Mensagem nº 229, de 2008 (nº 881/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e dois reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.817, de 13 de novembro de 2008.....	67
Mensagem nº 230, de 2008 (nº 882/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 30, de 2008-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate & Fome, crédito suplementar no valor global de dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.818, de 13 de novembro de 2008.....	67
Mensagem nº 231, de 2008 (nº 889/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 32, de 2008-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, crédito suplementar no valor total de setecentos e oitenta milhões setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.825, de 13 de novembro de 2008.....	67
Mensagem nº 232, de 2008 (nº 883/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2008-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor das empresas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A e Boa Vista Energia S/A, do Grupo Eletrobrás, crédito especial no valor total de sessenta e oito milhões trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.819, de 13 de novembro de 2008.....	67
Mensagem nº 233, de 2008 (nº 884/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 34, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de sessenta e seis milhões e novecentos mil reais, para o fim que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.820, de 13 de novembro de 2008.....	67
Mensagem nº 234, de 2008 (nº 885/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 37, de 2008-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais, para o fim que especifica, e dá outras providências, sancionado e	67

	Pág.		Pág.
transformado na Lei nº 11.821, de 13 de novembro de 2008.....	67	costumes tribais da civilização que a rodeia em um País de origem árabe e cumprimentos à campanha “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”. Senador Arthur Virgílio.....	222
Mensagem nº 235, de 2008 (nº 886/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 45, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de cinco milhões de reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.822, de 13 de novembro de 2008.....	67	OBRA LITERÁRIA	
Mensagem nº 236, de 2008 (nº 887/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 46, de 2008-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.823, de 13 de novembro de 2008.....	67	Registro do recital de lançamento do livro <i>Meu Canto Conta</i> , de autoria da maestrina Arnely Schulz e declaração do encaminhamento do livro a Biblioteca do Senado Federal. Senador Papaléo Paes.....	588
Mensagem nº 237, de 2008 (nº 888/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 47, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de cento e sessenta e sete milhões e quatrocentos mil reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.824, de 13 de novembro de 2008.....	67	OFÍCIO	
Mensagem nº 238, de 2008 (nº 895/2008, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Senadores a escolha, do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Itália, e, cumulativamente, junto à República de San Marino e República da Albânia.....	67	Ofício nº 633, de 2008, que encaminha o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302/2002, na Casa de origem), que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de entrega de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete.	279
Mensagem nº 239, de 2008 (nº 897/2008, na origem), que encaminha ao Presidente do Senado Federal o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a essa Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.....	257	Ofício nº 672, de 2008, que encaminha ao Senado Federal, a Medida Provisória nº 444, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 18 de novembro de 2008, que “Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Honduras e à Jamaica”....	543
MULHER		PARECER	
Menção a matéria intitulada as “Mulheres do Ano 2008”, publicada pela revista norte-americana <i>Glamour</i> , acerca da criança Nujood Ali, de 10 anos de idade, que ganhou notoriedade ao repudiar os		Parecer nº 1.148, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28 (nº 5.702/05, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências. Senador Neuto de Conto.	177
		Parecer nº 1.149, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Aviso nº 101, de 2007 (nº 1.693/2007, na origem), do Presidente no Tributo de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.450, de 2007-TCU (Plenário), proferido nos autos do processo TC nº 007.444/2001-7, bem como dos respectivos Relatório e Voto que fundamentam, referentes a denúncia sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº 4/2001, realizada pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A-TRENSURB, acerca da obras civis e do fornecimento de sistemas da extensão note da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre/RS, no trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo. Senador Antônio Carlos Valadares.....	179

Pág.	Pág.	
<p>Parecer nº 1.150, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente. Senador Antônio Carlos Valadares.....</p>	602	
<p>Parecer nº 1.151, de 2008 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente. Senadora Patrícia Saboya.....</p>	608	
<p>Parecer nº 1.152, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso III do artigo 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Senador Adelmir Santana.....</p>	620	
<p>Parecer nº 1.153, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007, de autoria do Senador Álvaro Dias, que institui a Semana Nacional da Visão. Senador Mão Santa.....</p>	672	
<p>Parecer nº 1.154, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia. Senadora Fátima Cleide.</p>	683	
<p>Parecer nº 1.155, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2008, de autoria do Senador Marconi Pirillo, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de novembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, e trecho rodoviário que especifica sob a designação BR-438, localizado no Estado de Goiás. Senador Jayme Campos.....</p>	695	
<p>Parecer nº 1.156, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), que acrescenta artigos à Lei nº 3.469, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77. Senador Expedito Júnior.....</p>	703	
<p>Parecer nº 1.157, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara</p>	nº 128, de 2008 – Complementar (nº 2/2007 – Complementar, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (altera o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). Senador Adelmir Santana.....	708
<p>Parecer nº 1.158, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça. Senador Cicero Lucena.....</p>	772	
<p>Parecer nº 1.159, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça. Senador Antônio Carlos Valadares.....</p>	775	
POLÍCIA		
<p>Apoio às reivindicações dos policiais civis do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.....</p>	199	
POLÍTICA AGRÍCOLA		
<p>Apresentação dos resultados da reunião da FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, realizada na cidade de Roma. Senador Gerson Camata.....</p>	249	
POLÍTICA EXTERNA		
<p>Convocação dos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para uma reunião com o Embaixador do Brasil no Equador, Antônio Marques Porto, e convite aos Senadores para a participação da palestra do Secretário-Geral da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, Embaixador Satya Nandan. Senador Heráclito Fortes.....</p>	599	
POLÍTICA SOCIAL		
<p>Considerações sobre o lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância. Senador Marconi Perillo.....</p>	6	

	Pág.		Pág.
Pedido de participação no requerimento do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Romeu Tuma. ...	8	sões aos segurados da Previdência Social. Senador Valter Pereira.	44
Considerações sobre o 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância e repreensão ao País pela falta de prioridade à primeira infância. Senador Cristovam Buarque.	9	Defesa da isonomia entre a remuneração de aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Paulo Paim.	44
Cumprimentos a todos aqueles que lutam em defesa dos direitos da criança e do adolescente e considerações sobre o lançamento oficial 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância e ressalva para a necessidade de ações que garantam o futuro e o bem-estar das crianças deste País. Senador Sérgio Zambiasi. ...	10	Defesa da isonomia entre a remuneração de aposentados e pensionistas e ressalva para necessidade de diminuição de gastos do Governo. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Flexa Ribeiro.	45
Considerações sobre o lançamento oficial 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância. Senador Valdir Raupp.	12	Defesa da isonomia entre a remuneração de aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Mozarildo Cavalcanti.	46
Citação de verso do poema de Casimiro de Abreu. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Paulo Duque.	14	Defesa da isonomia entre a remuneração de aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Geraldo Mesquita Júnior. .	47
Considerações sobre o lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância. Senador José Nery.	14	Comunicado do Projeto de Lei nº 68, que assegura a aposentadoria especial a todas as categorias que têm risco de vida e defesa do fim do fator previdenciário. Senador Paulo Paim.	199
Considerações sobre o lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância. Senador Flexa Ribeiro.	19	Defesa do fim ao fator previdenciário. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.	204
Preito ao Dia Nacional da Consciência Negra e pedido à Câmara dos Deputados de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e Social, que consolida o conjunto das políticas afirmativas. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Paulo Paim.	50	Indignação com a situação dos aposentados. Senador Mão Santa.	237
Destaque à importância de oportunidade social e econômica aos negros. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Mozarildo Cavalcanti. ...	50	Considerações sobre a existência de recursos que podem atender às reivindicações dos aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim.	248
Congratulações a todas as entidades e movimentos negros do País, que realizam um conjunto de eventos na luta em defesa da igualdade racial, reflexões ao transcurso ao Dia Nacional da Consciência Negra e cobrança de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e Social. Senador José Nery.	51	Anúncio da realização de uma nova reunião com o Ministro da Previdência, a fim de discutir os interesses dos aposentados. Senador Paulo Paim.	597
Impaciência à demora da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e Social. Aparte ao Senador José Nery. Senador Paulo Paim.	52		
Cobranças a Câmara dos Deputados para aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Senador Paulo Paim.	168	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Cobranças a Câmara dos Deputados para aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	169	Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2008, que escolhe o nome do Senhor José Jorge de Vasconcelos Lima para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art.73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal. Senador José Agripino.	31
		Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2008 (nº 585/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia.	281
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2008 (nº 597/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guapiáçu, Estado de São Paulo.	290
Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, que busca atualizar aposentadorias e pen-			

Pág.	Pág.		
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2008 (nº 602/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Regional de Comunicação LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo.....</p>	300	<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2008 (nº 642/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.....</p>	378
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2008 (nº 618/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Vital & Prado LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.....</p>	310	<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2008 (nº 644/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte.....</p>	389
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2008 (nº 620/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ABECCA – Associação Benemerita e Cultural de Conceição das Alagoas, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais.</p>	318	<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2008 (nº 645/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manool Urbano, Estado do Acre.....</p>	399
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2008 (nº 633/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão – ACIR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais...</p>	329	<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2008 (nº 646/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabixi, Estado de Rondônia.....</p>	407
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2008 (nº 636/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindolfo Collor, Estado do Rio Grande do Sul.....</p>	338	<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2008 (nº 647/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Aquidauana Radiodifusão LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Negro, Estado de Rondônia.....</p>	414
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2008 (nº 637/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará.....</p>	347	<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2008 (nº 648/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Acre, Estado do Acre.....</p>	425
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2008 (nº 639/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguatama, Estado de Minas Gerais..</p>	357	<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2008 (nº 652/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins.....</p>	431
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2008 (nº 640/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá – ASDECOCS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.</p>	368	<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2008 (nº 653/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma – PE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapissuma, Estado do Pernambuco.....</p>	441

	Pág.		Pág.
Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2008 (nº 654/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.	451	para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina..	527
Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2008 (nº 655/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Messias, Estado de Alagoas.....	462	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2008 (nº 656/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional - IPCP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marituba, Estado do Pará.	471	Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 2008 (nº 940/2007, na Casa de Origem, de Iniciativa da Procuradoria-Geral da República), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público.	55
Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2008 (nº 657/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina....	477	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2008 (nº 533/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santanense – ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.....	485	Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2008, que prorroga até 31 de dezembro de 2014 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para a utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. Senador Francisco Dornelles.	41
Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2008 (nº 537/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Caiana, Estado da Paraíba..	495	Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2008, que estabelece o direito do portador da doença de hepatopatia grave de aposentar-se integralmente por invalidez. Senador Romeu Tuma.	42
Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2008 (nº 544/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Igreja Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igreja Nova, Estado de Alagoas.	505	Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2008, que altera o art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre o trabalho noturno, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 7º da Constituição Federal. Senador Papaléo Paes.	581
Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2008 (nº 546/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina.	516	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2008 (nº 549/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte		Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227.	53
		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
		Comentários acerca da notícia vinculada na mídia nacional, que aborda a intenção do Governo de prorrogar o prazo de pagamento do Simples Nacional. Senadora Lúcia Vânia.....	62
		Exposição dos critérios adotados por Sua Excelência na formulação de emendas ao Orçamento Geral da União entre 2009 e 2010. Senador Paulo Paim.....	252
		REQUERIMENTO	
		Requerimento nº 1.451, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos tra-	

Pág.	Pág.		
<p>balhos da Casa nos dias 1º a 10 de dezembro de 2008, para cumprir missão oficial em Hyderabad – Índia, para tomar parte em missão oficial do Internet Governance Fórum (IGF), decorrente de delegação formada no âmbito da CPI da Pedofilia. Senador Virgínio de Carvalho.....</p> <p>Requerimento nº 1.452, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa no dia 19 de novembro de 2008, para participar da Conferência Internacional de Biocombustíveis: os biocombustíveis como vetor do desenvolvimento sustentável a realizar-se em São Paulo. Senador Neuto de Conto.....</p> <p>Requerimento nº 1.453, de 2008, que requer autorização para ausência de Sua Excelência, no dia 27 de novembro de 2008, para participar da Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do MERCOSUL e da XV Sessão do Parlamento do MERCOSUL, nos dias 28 e 29 de novembro de 2008. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....</p> <p>Requerimento nº 1.454, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 27 e 28 de novembro de 2008, para participar da XV Sessão do Parlamento do MERCOSUL, em Montevideu, no Uruguai. Senador Romeu Tuma.....</p> <p>Requerimento nº 1.455, de 2008, que requer que o Período do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 4 de dezembro de 2008 seja destinado à comemoração dos 75 anos da criação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA. Senador Marcelo Crivella.....</p> <p>Requerimento nº 1.456, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 23 a 25 de novembro de 2008, para representar o Senado Federal, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, no Fórum das Águas das Américas, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu. Senadora Marisa Serrado.....</p> <p>Requerimento nº 1.457, de 2008, que requer que seja enviado Votos de Congratulações ao Dr. Marcos Vilaça, Ex-presidente da Academia Brasileira de Letras e Ministro do Tribunal de Contas da União, pelo recebimento do título de Cidadão Honorário das mãos do Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e pelo lançamento do seu novo livro “Para além do pórtico”. Senador Romeu Tuma.....</p> <p>Requerimento nº 1.458, de 2008, que requer Voto de Louvor ao Dr. Davi Everson Uip, maior infectologista do Brasil no combate à transmissão materno-fetal do vírus da AIDS, de renome inter-</p>	<p>22</p> <p>22</p> <p>22</p> <p>22</p> <p>22</p> <p>22</p> <p>22</p> <p>22</p> <p>22</p> <p>23</p> <p>23</p>	<p>nacional, que conseguiu reduzir drasticamente o índice de contaminação daquela enfermidade em Angola, na África. Senador Romeu Tuma.....</p> <p>Requerimento nº 1.459, de 2008, que requer homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido sábado, dia 15, do artista plástico Cláudio Seto, diretor do Departamento de Cultura da Sociedade Nipo Brasileira de Curitiba, no Paraná. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Requerimento nº 1.460, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 23 a 25 de novembro de 2008, para representar o Senado Federal no Fórum das Águas das Américas, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu. Senador Leomar Quintanilha.....</p> <p>Requerimento nº 1.461, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Agência 3, por ter sido a grande vencedora, neste ano de 2008, da 12ª Edição do Prêmio de Propaganda <i>O Globo</i>. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 1.462, de 2008, que requer Voto de Aplauso à TV Cultura, de São Paulo, por sua decisão de suprimir, a partir de janeiro de 2009, todos os anúncios comerciais em sua faixa de programação infantil. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 1.463, de 2008, que requer Voto de Aplauso à jovem estudante paraense Ana Clara Ferreira, vencedora do 1º Concurso de Redação do Senado Federal, tendo por tema o Dia da Bandeira. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 1.464, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao professor e poeta, Oliveira Silveira, por ter sido o primeiro brasileiro a sugerir que o dia 20 de novembro – data da morte de Zumbi dos Palmares – fosse adotado como o dia de celebração da luta da comunidade negra brasileira – Dia da Consciência Negra. Senador Paulo Paim.....</p> <p>Requerimento nº 1.465, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Professora Ylsa Vieira Honório, que completou este mês 90 anos de vida, a maior parte dedicada ao magistério, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 1.466, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Rádio Rio Mar, de Manaus, ao ensejo do transcurso do seu 54º aniversário de criação. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 1.467, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 27 de novembro a 1º de dezembro de 2008, para participar, como integrante da representação brasileira, da 15ª Sessão do Sessão do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se nos</p>	<p>24</p> <p>25</p> <p>26</p> <p>26</p> <p>26</p> <p>27</p> <p>168</p> <p>243</p> <p>244</p>

	Pág.		Pág.
dias 27, 28, 29, 30 de novembro e 1º de dezembro de 2008, em Montevidéu – Uruguai. Senador Pedro Simon.....	244		
Requerimento nº 1.468, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 27 de novembro a 9 de dezembro de 2008, para participar do 3º Fórum de Governança da Internet, que se realizará na cidade de Hyderabad, na Índia. Senador Flexa Ribeiro....		SAÚDE	
Requerimento nº 1.469, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 27 de novembro a 9 de dezembro de 2008, para compor a Delegação de Senadores da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal que visitará o Congresso Nacional e Informática do Senado Federal e participara do 3º Fórum de Governança da Internet, que será realizado na cidade de Hyderabad, na Índia. Senador Eduardo Azeredo.....	788	Preocupação com a situação de alerta contra a dengue no Estado de Roraima, visando dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Senador Augusto Botelho.....	158
Requerimento nº 1.470, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 27 de novembro a 9 de dezembro de 2008, para compor a Delegação de Senadores da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal que visitará o Congresso Nacional e Informática do Senado Federal e participara do 3º Fórum de Governança da Internet, que será realizado na cidade de Hyderabad, na Índia. Senador Cícero Lucena.....	788	Considerações à situação de alerta contra a dengue no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti...	158
Requerimento nº 1.471, de 2008, que requer Voto de Aplauso a empresa: Armazém Paraíba, que comemora 50 anos de sucesso no ano de 2008. Senador Mão Santa.....	789	Considerações sobre a corrupção na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e em várias Organizações Não-Governamentais – ONGs no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti...	159
Requerimento nº 1.472, de 2008, que requer Voto de Pesar às famílias das 46 vítimas fatais dos deslizamentos, desabamentos e enchentes causados pelas chuvas que atingem o Estado de Santa Catarina. Senador Paulo Paim.....	789	Registro da corrupção na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mão Santa.	160
Requerimento nº 1.473, de 2008, que requer Voto de Solidariedade aos familiares do jovem Rodrigo Soares Olenski, desaparecido no Parque Nacional do Sajama, na cidade de Cochabamba na Bolívia desde 29 de novembro de 2008. Senador Paulo Paim.....	789	Apelo ao Governo por medidas voltadas aos problemas na área da saúde no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	538
Requerimento nº 1.474, de 2008, que requer Voto de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor José Roberto Arruda, Governador do Distrito Federal, pela reinauguração do Estádio Bezerrão, na região Administrativa do Gama, em Brasília, no último dia 19 de novembro de 2008. Senador José Sarney.....	790	SENADO FEDERAL	
		Aplausos à decisão do Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, de devolver ao Executivo a Medida Provisória nº 446. Senador Mão Santa.	156
		Pedido de transcrição, nos Anais do Senado Federal, das matérias “Exemplo”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , “O grito de alerta do Senado” publicada pelo <i>Jornal do Brasil</i> , “Garibaldi redime o Senado” publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , e “MP devolvida” publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> . Senador Arthur Virgílio.....	222
		Registro de repercussão dos grandes jornais do País, elogiando a atitude tomada pela Presidência do Senado Federal devolvendo a Medida Provisória nº 446. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Garibaldi Alves Filho.	241
		Elogios ao Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, pela decisão de devolver a Medida Provisória nº 446. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	242
		Registro da presença, no Senado Federal, de três vereadores da cidade de Viamão, Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	597
		VIOLÊNCIA	
		Críticas a Governadora do Estado do Pará, pela falta de cumprimento das promessas de combate à violência, realizada em sua campanha eleitoral. Senador Flexa Ribeiro.	63

Ata da 218ª Sessão Especial, Em 20 de Novembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Augusto Botelho e Mão Santa

(Inicia-se a Sessão às 11 horas e 22 minutos, e encerra-se a sessão às 13 horas e 28 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se ao lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância, de acordo com o Requerimento nº 1.336, de 2008, da Senadora Fátima Cleide e outros Srs. Senadores.

De acordo com decisão desta Presidência, usarão da palavra os Srs. Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

Nesta sessão, excepcionalmente, a Presidência vai conceder a palavra também à primeira subscritora do Requerimento.

Convido para compor a Mesa a Senadora Fátima Cleide, primeira subscritora do Requerimento; o Exm^o Senador Marconi Perillo; a Exm^a Sr^a Jupyra Ghedini, fundadora do Movimento Feminista em Brasília, vice-Presidente da Associação das Mulheres de Negócio e Chanceler da Ordem JK; o Sr. Divino Roberto Veríssimo, da Organização pela Preservação Ambiental; convido Lara Roberta de Moraes Carneiro e Bernardo Azevedo, representando todas as crianças aqui presentes também para comporem a Mesa ao nosso lado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, autoridades nominadas, crianças aqui presentes, a infância é reconhecida como a fase mais importante para a consolidação de valores e referências que irão, no futuro e para sempre, forjar os homens e mulheres adultos. Todavia, a infância não se constitui apenas em uma etapa a ser cumprida em direção ao mundo adulto, mas uma época de formação, é verdade, na qual cabe respeitar o indivíduo em suas necessidades próprias e suas peculiaridades características.

Esse momento tão especial, a infância, é, no entanto, bastante relegado por nossa sociedade. Com condenável frequência, descuramos da educação – essa base formativa insubstituível –, deixamos de oferecer condições gerais de saúde e bem-estar; inviabilizamos o acesso ao mundo lúdico e da diversão, negligencia-

mos a segurança, não fornecemos os meios materiais básicos e, por muitas vezes, até mesmo negamos o direito à vida. No lugar, ainda persistem a violência, as elevadas taxas de mortalidade, o abandono, a exploração do trabalho infantil.

Iniciativas como a de lançar este “Primeiro Pacto Global pela Cidadania da Infância” vêm se somar a uma cadeia de ações que tem o macro-objetivo de mudar os rumos do tratamento que a sociedade brasileira vem, historicamente, destinando às nossas crianças. Por isso, congratulo-me com as Senadoras Fátima Cleide e Marisa Serrano e com os Senadores Wellington Salgado, Flávio Arns, Valtter Pereira, Sérgio Zambiasi, Renato Casagrande, Marconi Perillo, autores do requerimento para esta sessão especial.

A infância tem sido objeto de constantes trabalhos aqui no Senado Federal, seja no que refere ao acompanhamento e à fiscalização dos programas governamentais, seja no que se refere à produção legislativa e seu permanente aperfeiçoamento, seja ainda quanto à criação de uma cultura institucional favorável ao tema. Assim é que promovemos, em novembro do ano passado, o “Terceiro Fórum Senado Debate Brasil: Políticas para a Primeira Infância – Quebrando a Cadeia da Violência” e, agora, a “Primeira Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz”, em paralelo à Audiência Pública Conjunta – também sobre o tema da primeira infância e a cultura da paz – efetuada pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte, de Assuntos Sociais, de Direitos Humanos e Legislação Participativa, presididas pelos Senadores Cristovam Buarque, Patrícia Saboya e Paulo Paim, respectivamente.

O Pacto Global é um documento elaborado pelas organizações não-governamentais Conferência Criança Brasil no Milênio e Organização pela Preservação Ambiental. O objetivo central é promover a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência comunitária e cultural das crianças, além de chamar à responsabilidade a família, a sociedade e o Estado em linha com o que pregam a Carta das Nações Unidas, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção sobre

Direitos da Criança e a nossa Constituição Cidadã, que completou no último dia 5 de outubro 20 anos de existência.

Sr^{as} e Srs. Senadores, crianças aqui presentes, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) lançou este ano mais uma edição do seu Relatório sobre a *Situação Mundial da Infância*, volume acompanhado de um caderno especialmente dedicado ao Brasil. Nele se pode constatar a evolução do País em relação ao tema da mortalidade infantil, mas, ao mesmo tempo, a cruenta persistência de indicadores capazes de nos inscrever no rol dos países que, ao maltratar suas crianças, tolhem suas melhores possibilidades de futuro.

Com efeito, permanecem a insegurança alimentar de mães e filhos; os desequilíbrios ligados à renda familiar; região ou raça e etnia; a falta de saneamento básico; os índices de gravidez precoce; as baixas taxas de educação formal de boa parte das mães; a rede insuficiente de serviços de saúde e de higiene; a insuficiente rede de creches e pré-escolas; a má qualidade da educação; a marginalidade geográfica ou política de grandes grupos de famílias; entre vários outros fatores que adiam o Brasil dos nossos sonhos.

Em tal contexto, lutar pela cidadania das crianças brasileiras significa tratar bem dos alicerces de um País inclusivo, fraterno e solidário, com os olhos voltados para o futuro.

Obrigado pela atenção (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Convido as crianças para a leitura dos compromissos.

Criança Thailiny Oliveira Farias.

A SRA. THAILINY OLIVEIRA FARIAS – Meu nome é Thailiny de Oliveira Farias, estudo na Escola Criança Feliz 1.

Art. 1º Assumirem o objetivo geral de promoção e desenvolvimento da cidadania da infância a partir das crianças entre 6 e 13 anos de idade, com os compromissos de :

1) contribuir para a construção e manutenção de um mundo melhor com as crianças – e não para as crianças – garantindo... (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Convido João Marcos de Lima Faria.

O SR. JOÃO MARCOS DE LIMA FARIA –...

a) Tratar as crianças como cidadãos e cidadãs que merecem atenção e respeito prioritários, capazes de construir e fazer valer os pactos sociais necessários aos atuais planos governamentais e humanos de construção de

um mundo melhor, um mundo que respeita os direitos humanos, o meio ambiente e a vida comunitária e familiar, profundamente modificada no mundo globalizado.

Isso está proposto ser garantido para nós no art. 2º da CDC e art. 15 do ECA. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Convido a Cleiriane Batista Monte.

A SRA. CLEIRIANE BATISTA MONTE –...

b) Fornecer as possibilidades e os meios para as crianças estabelecerem uma ordem de referência coletiva própria sobre moradia, habitação, meio ambiente de habitação e meio ambiente global, por meio da qual possam dialogar com os adultos sobre o mundo a construir e não apenas se adaptarem ao “mundo construído pelos adultos”.

Isso está proposto ser garantido para nós no art. 12, 13 e 14 da CDC. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Chamo a Larissa Rosa da Silva.

A SRA. LARISSA ROSA DA SILVA –...

c) Fornecer as possibilidades e os meios para que as crianças de cada Estado, região ou comunidade possam desenvolver suas capacidades e habilidades para identificar, defender e transmitir sua identidade e cultura nas relações com outras crianças, entre as regiões rurais e urbanas, Estados e países e com outras crianças e com adultos.

Isso está proposto ser garantido para nós no art. 12, 13, 14 e 29 da CDC, **caput** do art. 227 da CB, art. 3º do ECA. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Ainda para leitura dos compromissos, a Débora Blendá Silva Pereira.

A SRA. DÉBORA BLENDÁ SILVA PEREIRA

–...

2) Investir nos próximos anos, a partir deste pacto, nos mecanismos de união, organização e amizade solidária das crianças, de um ponto de vista integral intra e extra-escolar, contribuindo para a criação e sustentação de uma cultura de Paz, Equilíbrio Ambiental e Bem-Estar Social, individual e coletivo.

Isso está proposto ser garantido para nós no artigo 5º da CDC. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Agora, passamos à leitura do Plano de Ação.

Com a palavra, Isla Fernandes Silva.

A SRA. ISLA FERNANDES SILVA – ...

Art 2º Para consecução da realização desses compromissos, todos os signatários do presente pacto assumem as seguintes estratégias de ação: (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Convido Stellamaris Silva Souza.

A SRA. STELLAMARIS SILVA SOUZA – ...

a) Promover encontros, debates, discussões entre crianças de 06 a 13 anos que as ajudem a identificar e afirmar laços de pensamentos, propostas e compromissos, com os quais possam firmar amizades e pactos, ser solidárias, reduzir e eliminar a violência interpessoal e social no mundo infantil.

Isso está proposto ser garantido para nós no art.15 da CDC. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Convido Ana Carolina Pereira Silva.

A SRA. ANA CAROLINA PEREIRA SILVA – ...

b) Apoiar a integração de platéias infantis em conferências ou fóruns de crianças de 06 a 13 anos destinadas a mapear, registrar e promover a visão, a proposta e os compromissos da população infantil, das diferentes regiões geográficas do País, sobre o mundo global e local de moradia, habitação e meio ambiente, em especial a construção da Agenda 21 Infantil e das declarações das crianças por bioma ou região, que vem sendo realizada no âmbito da Conferência Criança Brasil no Milênio (CCBM), desde o ano 2000.

Isso está proposto ser garantido para nós no art.13 da CDC. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Convido Manuela Guerra.

A SRA. MANUELA GUERRA –...

c) Acolher e promover esses registros (tratados, declarações e outros documentos), elaborados, reconhecidos e firmados pelas crianças reunidas em Assembléias, diante da sociedade civil e do Estado, como patrimônio do saber e da experiência da infância e como propriedade intelectual das crianças.

Isso está proposto ser garantido para nós no art. 13 da CDC. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Convido Lys Renata Veloso de Macêdo.

A SRA. LYS RENATA VELOSO DE MACÊDO

–...

d) Apoiar a integração de platéias infantis em festivais, seminários, encontros e em eventos de seu interesse, promovidos no País e no mundo, para que as crianças possam organizar, desenvolver e apresentar seus valores e posições.

Isso está proposto ser garantido para nós no art. 13 da CDC. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Convido Pedro Alves da Silva Neto.

O SR. PEDRO ALVES DA SILVA NETO – ...

e) Apoiar a criação e o desenvolvimento de associações, grêmios e clubes infantis em torno das visões, propostas ou compromissos das crianças, registrados na Agenda 21 Infantil e em declarações infantis coletivas.

Isso está proposto ser garantido para nós no art. 13º, inciso da CDC e inciso d do seu art. 29. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –

Com a palavra, Guilherme Henrique Oliveira Silva.

GUILHERME HENRIQUE OLIVERIA SILVA –

f) Acompanhar, de forma sistemática, as propostas expressas pelas crianças em documentos coletivos, para que possam ser incluídas nas políticas públicas sobre saúde, educação, segurança e assistência social e nas ações técnicas de engenharia e arquitetura das cidades.

Isto está proposto ser garantido para nós no artigo 12 da CDC.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, Luan Vilar Peres Amaral.

LUAN VILAR PERES AMARAL –

g) Sensibilizar e mobilizar parceiros para incentivar a discussão de idéias de autoria coletiva das crianças do Brasil no mundo.

Isso está proposto ser garantido para nós nos artigos 12 E 14 Da CDC.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os nossos parabéns a todos. Senadora Fátima Cleide, quem sabe estejam surgindo aí futuros senadores e senadoras da República. Estão fazendo um ensaio hoje.

Vamos conceder a palavra aos oradores que falarão em nome dos partidos designados pelas Lideranças partidárias, mas antes concedo a palavra, com satisfação, à Senadora Fátima Cleide, primeira subscritora desta homenagem. Portanto, a Senadora Fátima Cleide é a responsável pela iniciativa deste evento.

Com a palavra, a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, meu muito bom-dia. Bom-dia às crianças aqui presentes.

Sr. Presidente, antes mesmo de fazer o meu pronunciamento, eu gostaria de ouvir as duas crianças que estão aqui na Mesa. Os dois também trazem mensagens a este Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vamos ouvir então, primeiramente, Lara Roberta de Moraes Carneiro e, depois, Bernardo Azevedo.

Com a palavra Lara Roberta.

LARA ROBERTA – Bom-dia.

Para os presentes, crianças e adultos nesta sessão; para os ausentes crianças e adultos que estão em suas casas em todo o Brasil; e para as nações e comunidades do mundo que compartilhamos – a Terra.

As pessoas, instituições, órgãos e organizações de Estado, Governo e sociedades membros no presente Pacto acordam, sob a proteção de Deus e diante da fé e do saber de cada um, o seguinte plano de promoção do exercício da cidadania na infância por nós, as crianças entre 6 e 13 anos. É esse o compromisso e o plano de ação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Bernardo Azevedo.

BERNARDO AZEVEDO – Essas são as decisões das pessoas, autoridades e instituições que fazem esses pactos com a gente. Nós acreditamos que eles vão cumprir essas decisões e nos ajudar a realizar nossos direitos de vida de cidadãos! Nós podemos acreditar? Acreditamos, porque, filhos e filhas do Brasil, é uma honra ver este Pacto ser lançado!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, a Senadora Fátima Cleide, primeira subscritora desta homenagem, e depois o Senador Marconi Perillo.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Exm^o Senador Alvaro Dias, Presidente desta sessão solene, Exm^o Senador Marconi Perillo, comigo subscritor do requerimento para a realização desta sessão especial, Exm^o Sr. Divino Roberto Veríssimo, da Organização pela Preservação Ambiental, Exm^a Sr^a Jupyra, fundadora do Movimento Feminista em Brasília, vice-Presidenta da Associação das Mulheres de Negócio e Chanceler da Ordem JK, queridos Lara Roberta e Bernardo Azevedo, em nome de quem cumprimento todas as crianças presentes.

Cumprimento ainda a Exm^a Sr^a Maria Regina Dall Negro, Presidente da Associação de Mulheres de Negócios do DF, presente também, e o Rev^{mo} Irmão

Valter Pedro Zancanaro, Diretor do Colégio Marista, senhoras e senhores, diretores de escola, meu bom-dia, mais uma vez, a todos e a todas que atenderam ao nosso convite para que pudéssemos realizar esta sessão especial de lançamento oficial do 1^o Pacto Global pela Cidadania da Infância.

Inicialmente, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o Sr. Divino Roberto Veríssimo, em nome da Organização da Preservação Ambiental, pela iniciativa de buscar o Senado Federal para que pudéssemos realizar esta Semana de Valorização da Infância e de, juntamente com crianças e adolescentes aqui representadas, elaborar também o 1^o Pacto Global pela Cidadania da Infância.

Ações como esta engrandecem nossa sociedade e nos honram, pois incentivam o Senado Federal a ampliar sua atenção aos problemas sociais e a aumentar o espaço de participação das organizações da sociedade civil com propostas afirmativas e emblemáticas para a construção de uma sociedade mais justa, digna e igualitária.

Em nosso País, temos como marco fundamental para a promoção, garantia e proteção do direito de crianças e adolescentes a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1988. São 20 anos de construção. Infelizmente, muito ainda há que se fazer para implementar, de fato, o ECA em nosso País.

O ECA, além de ser uma compilação de leis pautadas nas demandas da sociedade civil organizada brasileira, transformou significativamente o olhar da sociedade no que tange à realização de políticas públicas voltadas para esse importante setor da população. Porém, ainda há muito que ser feito e transformado no processo cultural e educacional brasileiro para que possamos ter uma sociedade mais sensível e responsável pela qualidade de vida de crianças e adolescentes, entendendo a importância fundamental dessas etapas da vida para o desenvolvimento humano.

A discussão, em nível internacional, teve início em 1924 em Genebra, na Suíça, mas somente depois da 2^a Guerra Mundial, com a criação das Nações Unidas e posteriormente das suas subsidiárias Unesco e Unicef, foi que os países passaram a se dedicar de maneira mais contundente ao tema.

Em 1959, foi aprovada a Declaração Universal dos Direitos das Crianças e, em 1989, foi aprovada a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, obrigando os Estados signatários a promover, garantir e proteger os direitos ligados aos temas de Saúde, Educação, Igualdade e Proteção.

A partir daí, foram criados o comitê específico para o monitoramento do cumprimento da convenção, articulações regionais, relatorias específicas e inserção

do tema em convenções correlatas. Em âmbito regional ainda há o Pacto de San Jose da Costa Rica, que aborda o tema.

Além das iniciativas internacionais dos Estados partes das Nações Unidas, os movimentos sociais, a exemplo da Ecpat Internacional, da DNI e da Rede Internacional de combate ao trabalho infantil têm construído importantes mobilizações para sensibilizar, cobrar, propor e monitorar os países para que sejam criadas e implantadas políticas públicas para crianças e adolescentes.

Muitas dessas atividades têm apoio direto de agências e programas das Nações Unidas tais como: Unesco, Unicef, Acnur, Pnuma, dentre outras.

Como visto, faz-se necessária uma mudança de olhar, de paradigma, não apenas vinculada às políticas dos governos, mas, sim, de responsabilidade de toda a sociedade. O debate acerca desse tema envolve diferentes atores, estatais e não estatais, das mais distintas culturas, em todos os continentes.

Por isso, a importância de criação e lançamento de documentos como o 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância, onde todos e todas podem aderir e colaborar para a sua efetivação.

Eu gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que esse Pacto baseia-se em importantes documentos, como a Constituição Federal, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, a Agenda 21 Global e a Carta da Terra.

Além disso, e tão importante quanto, todo o processo foi construído com as crianças, como elas mesmas aqui ressaltaram, ou seja, esse não é e nem será apenas mais um documento escrito por adultos, definindo o que achamos ser importante para as crianças. O protagonismo infanto-juvenil sai extremamente fortalecido a partir da participação das crianças na elaboração desse documento.

A concepção de interação entre os debates do tema ambiental e infanto-juvenil faz desse Pacto um documento provocativo e crucial, ampliando nossos anseios, incentivando mudanças e propondo um futuro promissor para a nossa sociedade.

E aqui, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer um registro e lamentar, porque, na sua fala mesmo, Sr. Presidente, o senhor coloca com muita propriedade o problema da educação, da má qualidade da educação, que, infelizmente, ainda hoje nós oferecemos às nossas crianças. E, neste momento em que estamos tratando do Pacto Global pela Cidadania da Infância, eu não poderia deixar de registrar e lamentar que alguns governadores do nosso País se colocam contra a estruturação de políticas públicas para a educação neste País, como é o caso do piso salarial, aprovado

por unanimidade, Senador Marconi Perillo, aqui, neste Congresso Nacional, discutido por toda a sociedade. O piso salarial dos trabalhadores na educação, dos professores que são responsáveis pela formação da nossa criança, não é um direito trabalhista dos professores apenas, é um direito das nossas crianças e adolescentes de terem acesso e oportunidade de ter educação de qualidade.

Por isso faço esse registro, lamentando profundamente que ainda existam neste País pessoas que não compreenderam a necessidade de termos política de Estado, e não apenas política de Governo para a educação. Quando falamos em educação, referimo-nos principalmente à primeira infância e nesse pedaço, nessa população que aqui está representada por esses alunos, que é essa faixa etária de seis a treze anos.

Por isso, Sr. Presidente, parabeno também a direção do Senado Federal, os funcionários, os Senadores que se dedicaram à promoção da 1ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura de Paz, com a realização de várias palestras focadas na infância, como a que tivemos ontem, sobre os cuidados e estímulos adequados à primeira infância para a formação de adultos sadios e identificados com a cultura da paz.

Finalmente, em nome da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, quero conclamar a sociedade brasileira e internacional, e em especial meus nobres Pares, Senadores e Senadoras da República, a aderirem a essa importante iniciativa.

A todos e a todas, meu muito obrigada pela presença e meu registro de satisfação ao ver aqui nesta solenidade simples, mas carregada de imensa satisfação, crianças também se pronunciarem, protagonistas desse pacto, fazendo uso da tribuna do Senado. Como o senhor bem disse, Presidente Alvaro Dias, quem sabe aqui, hoje, não tivemos o ensaio de futuros Senadores e Senadoras? Como a maioria das crianças que se pronunciaram aqui foram mulheres, espero que seja o prenúncio de que, daqui a algumas gerações, teremos uma maioria de mulheres também no plenário do Senado Federal. (Palmas.)

Sr. Presidente, senhores participantes, agradeço e peço desculpas por não poder ficar aqui por toda a solenidade, porque nós estamos também, na Comissão de Direitos Humanos, fazendo hoje o lançamento da campanha Dezesesseis Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, que é, no nosso entender, um mal que também atinge as famílias brasileiras. Meu muito obrigado.

Mais uma vez, meus parabéns, Professor Divino.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, em nome do PSDB, o Senador Marconi Perillo, um dos subscritores do requerimento.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente em exercício do Senado e que preside esta sessão especial, ilustre ex-governador do Paraná, Senador da República pelo terceiro mandato, Dr. Alvaro Dias; Exm^a Sr^a Senadora Fátima Cleide, primeira subscritora deste requerimento, com a qual tive a honra e o privilégio de compartilhá-lo; Ilm^a Sr^a Jupyra Ghedini, fundadora do Movimento Feminista em Brasília; Ilm^o Sr. Divino Roberto Veríssimo, da Organização pela Preservação Ambiental, com quem tenho trabalhado; prezados Lara Roberta e Bernardo Azevedo; crianças que compõem esta Mesa; Ilm^a Sr^a Maria Regina, Presidente da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais do DF; Rev^o Irmão Valter Pedro Zancanaro, Diretor do Colégio Marista; prezadíssimas crianças que leram aqui trechos do pacto: Ana Carolina, Cleiriane, Débora, Guilherme, Isla, João Marcos, Lara, Larissa, Lyz, Luan, Mariana, Manuela, Stellamaris, Thailiny e Bernardo; minha saudação a todos os Sr^{os} e Sr^{as} aqui presentes que nos honram muito nesta manhã de hoje.

Minhas primeiras palavras são de cumprimento aos Colegas Senadores por terem aderido a essa idéia, a essa iniciativa de autoria da Senadora Fátima Cleide, de minha autoria e de outros Colegas Senadores, objetivando realizar uma sessão especial para o lançamento oficial do Primeiro Pacto Global pela Cidadania e pela Infância. Quem dera durante o ano tivéssemos inúmeras sessões como esta, não só aqui no plenário do Senado, mas também nas comissões e em outras dependências desta Casa de Rui Barbosa, destinadas a debater este tema tão caro para gerações atuais e futuras como é a questão da infância, especialmente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos mais importantes legados de Jean-Jacques Rousseau, O Cidadão de Genebra, foi o *Emílio*, obra precursora da Pedagogia, que, na essência e na preocupação em educar nossas crianças, permanece atual e pertinente para o contexto dessas primeiras décadas do século XXI. Isso porque o *Emílio* resgata o sentido da educação pela liberdade e para a liberdade.

O caminho para a liberdade de nossos pequeninos está no exercício pleno da cidadania na infância, começando pela infância, em particular no período de 6 a 13 anos de idade, quando as crianças começam a desenvolver a consciência de si mesmas, a abstrair e criticar os valores da realidade social e a compreender a necessidade de preservação de seus direitos na qualidade de cidadãos de hoje e, principalmente, de cidadãos do amanhã.

Apesar do intuito da Carta Constitucional Brasileira e da Carta das Nações Unidas em preservar os direitos e as garantias das crianças e dos adolescentes, verificamos não só em nossa sociedade, mas também em muitos outros países, a necessidade de se resgatar o verdadeiro sentido da infância e da adolescência como período de desenvolvimento e formação, principalmente psicológica e intelectual, mas também física, das próximas gerações.

Por isso o 1^o Pacto Global pela Cidadania da Infância entre 6 e 13 anos, do qual temos a honra de ser um dos primeiros signatários, revela-se como instrumento fundamental para a conclamação de todos os homens e mulheres autoridades das organizações humanas a se comprometerem efetivamente com os direitos humanos e a educação de nossas crianças, para o tão almejado, sonhado e discutido desenvolvimento sustentável.

O conjunto da sociedade civil organizada e o Poder Público precisam se conscientizar da importância da infância e da adolescência como período fundamental para o desenvolvimento das capacidades e habilidades dos jovens, bem como para o estabelecimento de uma ordem de referência coletiva própria.

Unir esforços para garantir a cidadania da infância de 6 a 13 anos significa atribuir o devido respeito a nossas crianças, a quem temos o dever de entregar o mundo voltado para o pleno desenvolvimento social e humano e a preservação ambiental. Colocado em prática, o 1^o Pacto Global pela Cidadania da Infância terá o condão de abrir as portas de futuro promissor para nossos pequeninos e pequeninas.

A razão de ocuparmos esta tribuna no dia de hoje é, portanto, das mais importantes para o desenvolvimento do Brasil. É das mais importantes para o futuro da Nação, porque, se não lançarmos um pacto em favor de nossas crianças e da infância, se não fizermos uma mobilização nacional em prol de nossos pequeninos e do pleno desenvolvimento das potencialidades de cada um deles, certamente não haverá sentido no amanhã.

Para nós, a condição de primeiro signatário do 1^o Pacto Global pela Cidadania da Infância de 6 a 13 anos, que se lança neste momento, revela-se como uma responsabilidade acima de tudo. Temos o dever maior de divulgar esse ideal que precisa acalentar os corações de todos e colocar-se como um norte, um rumo para efetivamente criarmos um Brasil cidadão, na plenitude da expressão.

É com essa preocupação que desejamos externar a alegria de comparecer à presente sessão solene e de saber que esta Casa de Rui Barbosa realiza um seminário com o objetivo de mobilizar a sociedade

brasileira para a importância do desenvolvimento do indivíduo no período de 0 a 6 anos de vida. O intuito maior é o de promover a cultura da paz e a construção da cidadania da infância.

O evento foi articulado por iniciativa do nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves, com a Primeira Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, tema a ser debatido no dia 19, em audiência pública conjunta das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Queremos parabenizar a todos os colegas por essa realização e, como contribuição pessoal, aproveitamos para comunicar a iniciativa, cujo objetivo específico é a promoção do exercício da cidadania pelas crianças de 6 a 13 anos; portanto, da segunda infância.

Trata-se de um pacto que congrega a sociedade em geral e busca o resgate da cidadania dessas crianças conforme as diretrizes da Carta de 1988.

Registramos essa iniciativa porque nos parece complementar à iniciativa de nosso Presidente e porque reforça nossa responsabilidade diante da Convenção sobre os Direitos da Criança, ao assumirmos como diretriz o art. 227 da Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA.

Nossa posição de apoio ao 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância vai ao encontro de outras ações de fundamental importância, como a Declaração das Crianças do Cerrado, que tornamos pública aqui neste Plenário.

Sem dúvida, nós somos responsáveis não só por colocar as crianças a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, mas também por lhes assegurar o exercício dos direitos de cidadania. Isso significa os aspectos tanto políticos e econômicos quanto humanos, sociais, éticos, morais, filosóficos e religiosos da cidadania. Isso significa, igualmente, que a criança e a infância devem ser temas de políticas públicas que se destinem à garantia da liberdade e habilidade de expressão, opinião, comunicação, convivência familiar e também comunitária. O intuito é garantir o respeito e o reconhecimento da cultura da criança e assegurar a dignidade na relação social no que tange à alimentação, saúde e assistência na doença.

O **caput** do art. 227º da Constituição Federal observa:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar

e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Isso é o que diz o caput do art. 227 da nossa Constituição Federal.

Acreditamos que o 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância é a primeira iniciativa a reunir um conjunto de orientações para a realização dessa tarefa no dia-a-dia e na rotina das relações das crianças entre si e com os adultos e familiares. Queremos uma relação horizontalizada, dentro de cada comunidade, cidade, estado e país, marcada pelo respeito às peculiaridades da infância e da adolescência.

Trata-se de uma filosofia a ser difundida como o papel pátrio e tutelar de cada cidadão ou entidade humana. Trata-se de uma forma de nos relacionarmos com as crianças a ser passada de geração a geração, para se empregar em todo o espaço e tempo que compartilhamos com as nossas crianças.

O Pacto Global pela Cidadania da Infância é um movimento que envolve a conduta de todos, inclusive de Senadores desta Casa, que, assim como nós, assinaram o Pacto e cujos nomes gostaríamos de assinalar: nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves; os Senadores Mão Santa, Demóstenes Torres, Flávio Arns, Flexa Ribeiro, João Pedro, José Agripino Maia, Marisa Serrano, Papaléo Paes, Renan Calheiros, Renato Casagrande, Sérgio Guerra, Sérgio Zambiasi, Valdir Raupp, Wellington Salgado, entre outros.

Ademais, já apóiam o movimento o Colégio Marista João Paulo II, a Secretaria de Estado da Educação do Amapá, entre outras entidades, que, juntamente com a sociedade civil organizada, autoridades e governos, transformarão o Pacto Global pela Cidadania da Infância dos 6 aos 13 anos numa bandeira de luta de todos nós, Sr. Presidente.

Desejamos ver a infância como o alicerce para o desenvolvimento das potencialidades humanas. Desejamos ver as crianças como sujeitos de nossas ações e como beneficiários do esforço conjunto desses signatários. Assim, fortaleceremos a população infantil de hoje e do amanhã.

Vale ressaltar que o objetivo e o eixo principal da iniciativa são:

a) A construção de uma forte comunidade de valores sociais na infância pelas crianças nessa faixa etária sobre as suas relações, compromissos e realizações para a paz e para o estabelecimento e desenvolvimento de uma sociedade humana e equilíbrio ambiental sustentável nacional e internacional.

b) A construção de um patrimônio cultural da infância de referência desses valores para a melhora da comunicação entre adultos e crianças.

Registramos também que, de um modo muito casual e natural, se vêm afirmando nesta Casa a história e um processo de iniciativas promovendo a construção da cidadania da infância.

Se verificarmos os *Anais*, constataremos que, em 2001, ainda sob a Presidência do saudoso Senador Ramez Tebet, foi apresentada a Agenda 21. Mais tarde, em 2005, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, discutiu-se com as crianças o tema da violência, exploração sexual infantil, entre outros.

Agora, chega às nossas mãos um requerimento da Senadora Fátima Cleide e de outros Senadores, com o nosso apoio, para a realização de uma sessão especial de lançamento do Pacto Global pela Cidadania da Infância.

Essas ações colocam esta Casa, o Senado Federal, à frente na organização e sistematização da direção do processo de construção da cidadania das crianças no mundo. Um processo que vai ao encontro das conferências internacionais de crianças realizadas pelo Pnuma, hoje denominadas Tunza, do Fórum Infantil para a Sessão Especial da ONU para a Infância em 2002 e da Conferência Criança Brasil no Milênio.

Essas ações vão também ao encontro das administrações e prefeituras mirins criados em várias partes do mundo, inclusive em Mato Grosso do Sul, no Brasil, e de muitas outras ações, como a Associação para a Promoção Cultural da Infância em Portugal.

Assim, o Senado tem prestado relevante serviço à sociedade civil e ao Poder Público, no Brasil e no mundo, ao acolher a Agenda 21 Infantil e ao promover discussões como na 1ª Semana de Valorização da Primeira Infância.

Ações dessa natureza são de extrema relevância, porque envolvem o diálogo das crianças e o diálogo dos adultos com as crianças para garantir a estas dignidade, respeito, liberdade, convivência comunitária e cultural, enfim, o alcance da verdadeira cidadania.

Temos acompanhado e apoiado essas iniciativas e hoje registramos o orgulho de sermos o primeiro signatário do 1º Pacto Global pela Cidadania na Infância de 6 a 13 anos.

Concedo, com prazer, o aparte ao ilustre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu pediria desculpas a V. Ex^a por interrompê-lo, mas gostaria de cumprimentá-lo pela gloriosa passagem de V. Ex^a pelo Governo de Goiás, de onde V. Ex^a traz a esta Casa uma experiência adquirida no seu trabalho como Governador

em favor da infância, da juventude e da adolescência. Neste sentido, eu não poderia deixar de fazer um aparte a V. Ex^a não apenas para cumprimentá-lo, mas também para pedir licença para ser signatário do requerimento, que não me foi apresentado. Quero dizer que, como um policial que passou cinquenta anos na atividade, sei o que representa esse pacto de assistência permanente, como V. Ex^a diz no seu discurso, à infância e à juventude, porque vemos FEBEMs da vida e outros órgãos com muitas crianças, infratoras ou abandonadas, sem assistência, sem uma estrutura que possa realmente ser trabalhada a longo prazo para que se crie uma cidadania e para que haja um futuro brilhante para essas crianças. Então, quero cumprimentá-lo não apenas por ser V. Ex^a o primeiro signatário, mas também por trazer, no seu discurso, um libelo a favor da juventude e da infância.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma pelo aparte, que agrega muito valor a este modesto pronunciamento e que, ao mesmo tempo, também declara o compromisso de S. Ex^a.

É claro que todos teremos o maior prazer, Sr. Presidente, de passar às mãos do Senador Romeu Tuma não só o requerimento de iniciativa da Sessão Especial, mas também do Pacto Global, para que S. Ex^a, com a experiência e honradez de que desfruta, possa colaborar conosco.

Mas encerro afirmando que, sem dúvida, nosso intuito, compartilhado pelos demais signatários, é resgatar o sentido humanista da infância e recuperar a educação para a liberdade e pela liberdade conforme preconizava o Cidadão de Genebra, Jean Jacques Rousseau.

Agradeço pela oportunidade que o meu Partido, o PSDB, concedeu-me para falar aqui representando a Bancada. Peço desculpas às crianças se, muitas vezes, utilizamos aqui palavras ainda não conhecidas por elas, mas esta sessão, esta cerimônia tem o objetivo de dar início e estabelecer um debate e uma interlocução permanentes com a sociedade civil no Brasil, com vistas a um engajamento cada vez maior de todos em relação a esse 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância.

A todos os senhores e a todas as senhoras o meu muito obrigado. Coloco-me à disposição, no Senado, para colaborar com a construção desse Pacto.

Muito obrigado! (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Marconi Perillo, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Marconi Perillo.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, pela ordem de inscrição e pela Liderança do PDT. Em seguida, falará o Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, querido público infantil, especialmente a quem me dirijo agora.

Vocês já devem ter aprendido na escola o que é uma pirâmide. Já não aprenderam o que é uma pirâmide? Vocês sabem o que é uma pirâmide. A pirâmide fica sempre assim. Se botar uma pirâmide assim, Sr. Presidente, ela cai. A pirâmide invertida não fica em pé, mas o Brasil ainda não descobriu isso. O Brasil é um país que quer ter a pirâmide invertida, porque a gente dá mais prioridade aos adultos do que às crianças, que são a base. A gente dá mais ajuda, apoio, para vender os produtos caros dos que estão lá em cima, aqueles poucos ricos, do que para vender aquilo de que a população pobre precisa. Somos um País de pirâmide invertida. Por isso, vivemos em crise; por isso, vivemos na violência, na desigualdade, na ineficiência. Damos mais importância à universidade do que ao ensino médio; damos mais importância ao ensino médio do que ao ensino fundamental; damos mais importância ao ensino fundamental do que ao da primeira infância. Trabalhamos com a pirâmide invertida, o que gera um desequilíbrio. Quando a gente não dá importância ao ensino médio, a qualidade da universidade vai lá para baixo, porque os alunos que entram na universidade estão despreparados. Quando a gente dá mais importância ao ensino do que ao ensino fundamental, a qualidade do ensino fundamental é puxada para baixo, porque os que entram no ensino médio não vieram preparados. E quando a gente dá importância ao ensino fundamental sem garantir boa alimentação, bom atendimento médico, brinquedos pedagógicos para as crianças antes da idade de entrar na escola, fazemos com que o ensino fundamental fique sem qualidade, porque as crianças chegam lá sem condições de aprender.

Hoje, a menor importância que é dada neste País é à primeira infância. As crianças não recebem alimentação devida na maioria da população pobre, não recebem os brinquedos pedagógicos que ajudam a desenvolver sua intelectualidade, não começam a brincar com letras mesmo antes de saber ler, e aí, quando elas entram na escola, aos cinco ou seis anos, não conseguem avançar rapidamente.

Nós precisamos, no Brasil, colocar a pirâmide na posição certa, começando a investir na base: na base

etária, que quer dizer a base de idade, na primeira infância, e na base social, que quer dizer investir na maioria da população, que é pobre. Mas acontece o contrário no Brasil. Toda a nossa economia foi desenvolvida com base na produção dos bens para a minoria rica. Por exemplo: o automóvel. Todos querem ter um automóvel. E aí o que foi preciso fazer para que todos tivessem automóvel? Concentrar a renda, para que alguns pudessem comprar, porque, num país pobre como o nosso, ninguém ia poder comprar carros. Um ou outro comprava importado. Mas, para produzir aqui, para vender muitos, tivemos que concentrar a renda, porque a nossa economia é baseada pelo topo, não pela base da pirâmide.

Aí deixamos de cuidar da água, do esgoto, deixamos de resolver a questão da habitação da população, deixamos de fazer hospitais, abandonamos as escolas públicas para garantir que não faltariam estradas, viadutos e muito financiamento para vender os automóveis. Preferimos o topo no lugar da base da pirâmide. Aí entrou em crise, porque é preciso financiar, é preciso que o banco dê dinheiro, ninguém tem dinheiro no bolso para comprar o carro à vista. Aí os bancos emprestaram tanto que começaram a quebrar. O que o Governo fez? Pegou oito bilhões e jogou esse dinheiro no sistema bancário para ajudar a vender mais automóveis, outra vez pelo topo, outra vez pelo topo.

Já que há uma crise na venda de automóveis, por que não investimos na habitação popular, na água, no esgoto? Por que não aumentamos o salário dos professores, para criar demanda? Não fizemos isso. Escolhemos sempre o topo da pirâmide. E, aí, ela fica assim e vai cair sempre.

Nós precisamos inverter a posição da pirâmide, colocar a pirâmide, Senador Duque, pela base. Na verdade, a base são duas: a base social, investindo para atender às necessidades dos pobres; e a base etária, de idade, para atender às necessidades da primeira infância.

A Senadora Heloísa Helena, uma Senadora que tínhamos aqui e que saiu, dizia: “O Brasil só precisa fazer uma coisa para resolver seus problemas: adotar uma geração inteira”. Adotar. O Brasil inteiro precisa adotar as crianças quando nascerem. Se a gente fizer isso, quando essas crianças crescerem, elas vão adotar o Brasil. Aí o Brasil vai estar com seus problemas resolvidos.

Quando vejo esse 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância, o que vejo é uma tentativa de inverter a pirâmide. Em vez de ficar assim, ela ficar assim. Aí vai ficar estável, ficar consolidada, ficar equilibrada, sem ameaças de virar por qualquer soprinho que se fizer de um lado ou de outro.

Precisamos fazer esse Pacto Global pela Cidadania da Infância virar uma grande realidade não apenas para beneficiar as crianças, mas para, por intermédio das crianças, beneficiar o Brasil inteiro.

Esse é um Pacto pela Cidadania da Infância, mas é um pacto pela cidadania do Brasil. A gente tem que saber que o Brasil começa na infância, é na infância que o Brasil começa, não é naqueles da minha idade, porque são as crianças que vão fazer o Brasil.

Por isso, parabéns por esta solenidade, Sr. Presidente Mão Santa, parabéns a cada um de vocês que levam adiante essa campanha. E que Deus ajude que o Brasil, por meio de um Pacto Global pela Cidadania da Infância, faça com que a pirâmide fique na posição certa: todo o apoio às crianças e todo o apoio à maioria da população pobre.

Um grande abraço para vocês e, como brasileiro, muito obrigado por vocês estarem querendo fazer aquilo que é óbvio: pôr a infância em primeiro lugar, porque, aí, estamos pondo em primeiro lugar o futuro do nosso Brasil.

Um grande abraço para cada um e para cada uma de vocês. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acabamos de ouvir o Senador Cristovam Buarque. Ele representa aqui, no Senado, o PDT, mas, maior do que isso, ele representa os professores do Brasil; maior do que isso, ele simboliza o que o mundo civilizado aceita. O mundo civilizado não valoriza tanto os poderosos, ricos, milionários, banqueiros, senadores, presidentes. Só a uma classe o mundo se curva e diz “Mestre”, igual a Cristo. E o professor Cristovam Buarque simboliza isto: é o mestre do Brasil, é o símbolo maior hoje da educação.

Neste Senado, tivemos grandes símbolos da educação: João Calmon,

Pedro Calmon, Darcy Ribeiro e o professor Cristovam Colombo Buarque. Colombo, porque foi o descobridor. Ele está mais que o Cristovão Colombo, porque o Cristovão descobriu terras. Ele desbrava mentes, educa mentes. Então, em nome deles quero somar os nossos aplausos em homenagem a todos os educadores.

Convidamos para usar da palavra o Senador que representa o Rio Grande do Sul, o Partido Trabalhista Brasileiro, criado por Gertúlio Vargas, o estadista, e quis Deus ele ter também as mesmas raízes gaúchas.

V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente, Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou utilizar o menor tempo possível até pelo adiantado do tempo e da hora, pois não queremos submeter os nossos colegas miniparlamentares aqui presentes, como disse o nosso querido Alvaro Dias, quem sabe futuros parlamentares, futuros dirigentes do Brasil, e não queremos submetê-los ao sofrimento da fome, não queremos ser acusados de estarmos submetendo os nossos visitantes a um sofrimento diante de uma homenagem que queremos prestar a todos eles.

Agradeço, inicialmente, ao Presidente Garibaldi Alves, na pessoa do Presidente desta sessão, Presidente Mão Santa. Cumprimento todos os que estão aqui presentes, especialmente o Senador Cristovam que tem uma sensibilidade extraordinária e que é uma referência sempre em infância, em adolescência, em educação. Esta Casa tem no Senador Cristovam essa maravilhosa referência, que nos orgulha muito.

Cumprimento a Sr^a Jupyra Ghedini, fundadora do movimento feminista em Brasília, Vice-Presidente da Associação das Mulheres de Negócio e Chanceler da Ordem JK.

Cumprimento o nosso querido amigo Divino Roberto Veríssimo, da Organização pela Preservação Ambiental. É bom vê-lo aqui, Divino. É uma luta permanente que faz também em defesa dos direitos da criança, do adolescente, dos jovens, enfim, uma luta que tem o nosso apoio.

Cumprimento a Lara Roberta e o Bernardo Azevedo, que estão aqui à Mesa, representando todas as crianças do Brasil, aqui presentes; a Ex^{ma} Sr^a Mara Regina Dall Negro, Presidente da Associação de Mulheres de Negócio do Distrito Federal; o Rev^{mo} Irmão Valter Pedro Zancanaro, Diretor do Colégio Marista.

Aproveito para estender também um abraço ao Irmão Arlindo Corrent, da Província Marista do Rio Grande do Sul, conterrâneo, que é Diretor-Geral do Colégio João Paulo II, aqui em Brasília. E também, Irmão Arlindo, deixe-me estender um abraço para toda a comunidade marista do Rio Grande do Sul; o Irmão Miguel Orlandi, nosso querido amigo, que é Coordenador das Obras Sociais da Província Marista do Rio Grande do Sul, por meio de quem pude conhecer o fantástico, impressionante, maravilhoso trabalho social que os Maristas promovem lá no nosso Estado e, por extensão, em todo o Brasil. Sou orgulhoso de tê-lo aqui como representante no Distrito Federal da Província Marista do Rio Grande do Sul e de ser amigo de um dos grandes de um dos grandes promotores sociais

do Rio Grande do Sul, que é o irmão Miguel Orlandi, e de, por seu intermédio, conhecer toda a obra marista gaúcha.

Enfim, cumprimento todos os presentes, aqueles que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, rádio e TV, dizendo que tenho muita honra de ter sido um dos signatários deste 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância, cujo caderno, em sua primeira página, diz:

Um pacto geral de conduta em prol da promoção do exercício da cidadania na infância pelas crianças entre os 06 e 13 anos para todos os homens, mulheres e autoridades de todas as organizações humanas comprometidas com os direitos humanos e a educação pelo desenvolvimento sustentável.

E nós, Presidente Mão Santa, assinamos um compromisso. O Senado assinou um compromisso, somos signatários desse compromisso.

O art. 1º desse Pacto diz, Compromissos: “Assumirem o objetivo geral de promoção e desenvolvimento da cidadania da infância a partir das crianças entre 06 e 13 anos de idade”. Então, aí vem uma série toda de compromissos que nos envolve e realmente nos compromete com o futuro do nosso Estado, com o futuro da nossa Nação, com o futuro da humanidade. E olhando um pouquinho para este futuro percebemos que fizemos pouco, ainda estamos fazendo pouco por este futuro. Olhamos e percebemos que há muito investimento no custeio de obrigações sociais; na manutenção do *status quo*, o que é visível nas próprias contas do Governo; nos investimentos nas políticas sociais ao longo das últimas décadas. Porém, nós não conseguimos ainda estabelecer o necessário espaço de preocupação com o futuro. E o futuro está aqui, no plenário. Está aqui representado por essas crianças aqui presentes.

Aliás, o Senado está numa semana muito especial. Ainda ontem, nós tivemos uma audiência pública tratando da questão da criança de zero a seis anos. Tivemos uma belíssima audiência pública; uma experiência maravilhosa com gestores sociais, médicos, psicanalistas, tratando dessa questão da atenção à criança de zero a seis anos de idade, época em que realmente formamos praticamente todo o seu futuro, toda a sua vida.

Aqui estamos ampliando esse pacto, dos seis aos treze, e a partir dali desenvolvendo realmente a sociedade do futuro. Então, queremos garantir esse amanhã, e para isso o Congresso, o Governo precisa garantir investimento maciço em políticas que conscientizem os jovens, os adolescentes, da responsabilidade de se tornarem pais e mães e darem aos seus filhos

uma educação digna, o amor, o acompanhamento necessário para enfrentarem as diversas etapas do seu crescimento num mundo cada vez mais complexo e violento, Senador Valdir Raupp.

As políticas de juventude devem, sim, focar o entretenimento, o lazer, a ocupação do tempo livre produtivamente, mas também visar à construção de uma cidadania responsável pelo futuro e ainda visar ao desenvolvimento de um estilo de vida saudável e responsável, que reproduza o bem-estar individual e familiar, irradiando influências positivas para toda a sociedade, livrando a juventude do assédio do tráfico e da violência, entre outras coisas.

Isso porque o comando das instituições necessariamente será entregue a esses jovens. O nosso futuro será entregue nas mãos de vocês, crianças, que estão aqui presentes. Vocês vão cuidar de nós no futuro. Por isso a nossa obrigação de cuidar bem de vocês neste presente. É por essa razão que nós estamos hoje nesta sessão, chamando a atenção de toda a sociedade para a nossa responsabilidade. E a família, a mais importante de todas as instituições, Senador Paulo Duque, deverá ser mantida e gerida por esses jovens, que reproduzirão modelos de gestão baseados exatamente em sua formação.

É importante advertir que, se sua formação não for adequada, os problemas sociais se repetirão agravados em intensidade, submetidos que são às pressões da vida contemporânea.

Por outro lado, para garantir o bem-estar das crianças, o Estado e a sociedade precisam pactuar para a geração de novos empregos, que garantam a inserção dos jovens num mundo de trabalho bastante diferenciado da nossa época, da época de seus pais.

Essa transição para um novo ambiente produtivo baseado mais na inovação, na tecnologia, em competências técnicas especializadas e atitudes proativas exige um modelo de educação empreendedora que vincule escolas e mercado.

É necessário um modelo de gestão na formação dos jovens que construa caminhos menos tortuosos para a inserção na economia formal e minimize o poder da indução quase forçada por falta de opções à economia informal, à marginalidade e à conseqüente criminalidade.

Sr. Presidente Mão Santa, colegas e demais presentes neste plenário, lembramos hoje da infância e da promoção da cultura da paz, mas ela só se tornará realidade se houver realmente esforços competentes e conjugados na gestão de políticas de planejamento, do atendimento às crianças e da geração do seu primeiro emprego, ali na frente, que possa garantir sustentabilidade.

Os desafios sociais da construção de uma cidadania sadia no Brasil são imensos. Tenho, contudo, convicção de que é possível construir uma nação baseada na solidariedade e focada nesse futuro, na qual investimentos públicos e privados priorizem a infância e a paz.

A desagregação familiar, infelizmente crescente em alguns segmentos da nossa sociedade, irradia mal-estar social e reproduz a violência doméstica, cuja principal vítima é a criança, que tem seu futuro comprometido devido aos traumas gerados pela violência física e psicológica, além do abandono.

As escolas, infelizmente, em algumas situações, deixaram de ser um ambiente de transcendência no qual o acesso à educação é a garantia de estabilidade futura e de inserção no mercado de trabalho. Muitas escolas hoje foram capturadas pela criminalidade. E quem assistiu aos últimos noticiários, da semana passada para cá, viu escolas destruídas pela violência, escolas que viraram depósitos de armamentos, redutos de traficantes, depósitos de armas de quadrilhas. O noticiário de hoje de manhã estava mostrando isso aí. Algo que, efetivamente, preocupa e exige uma ação imediata dos Governantes. Outras escolas passaram a receber adolescentes problemáticos cujas famílias não conseguiram dar-lhes o devido preparo para irem às escolas e aprenderem, sobretudo, a conviver com o outro – é no espaço da escola –, a ser cidadãos.

Milhares de professores encontram-se desanimados, assustados, amedrontados, e muitos outros afastados do ambiente escolar por diversas motivações. Entre elas destacam-se o estresse, a frustração e a decepção com a prática profissional.

O desafio da reconstrução da escola no Brasil, portanto, é imenso.

O Estado, a meu ver, precisa repactuar com as famílias um novo modelo escolar, inclusive, que proteja as crianças dos traficantes, dos seqüestradores, dos assaltantes, dos pedófilos e de outros agentes sociais nocivos à construção de uma cultura verdadeiramente da paz. Esta pressupõe, basicamente, o respeito ao outro, ao patrimônio público, ao bem-estar coletivo, ao bem-estar comum.

Como legislador, desde o primeiro momento, tenho-me empenhado em elaborar proposições legislativas que ajudem a mudar essa realidade. Procuro sempre estar alerta e alertar aqueles que comigo convivem, a sociedade, para a importância estratégica de uma novo pacto social e uma articulação mais intensa com o Estado para, juntos, desenvolvermos ações que promovam a paz e garantam o futuro e o bem-estar de nossas crianças.

Esse é o futuro. Somente assim o Brasil poderá dar o salto qualitativo, Senador Valdir Raupp, tão necessário para a participação soberana de uma nova ordem política e econômica global, que se estabelece sinuosamente, engendrando armadilhas perigosas para os países que não se prepararem competentemente e desenvolverem ações para enfrentar graves desafios numa época que será, certamente, marcada pela imprevisibilidade – está aí a crise global.

Este é o século XXI, que se iniciou cheio de promessas e de esperanças e se desenvolve com muitos desafios e imprevisibilidade. A cultura da paz é um sonho, uma utopia, mas pode se tornar realidade se todos nós compartilharmos dessa visão de futuro, colaborando diariamente, assumindo sua responsabilidade como cidadão e como pessoa.

Enalteço, portanto, a iniciativa desta Casa e dos agentes que nos permitiram estar nesta sessão especial do Pacto Global pela Cidadania da Infância de trazer à discussão no plenário desta Casa tão relevante tema.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi, vamos dar seqüência.

Lamento informar que as crianças convidadas e homenageadas ficariam até 12h30min, mas eu gostaria apenas de lembrar Aquele que disse: “Vinde a mim as criancinhas”. Então, temos de aproveitar. Ele foi o maior orador do mundo. Ele fez o Pai Nosso em um minuto, com 56 palavras, e o Sermão da Montanha em três minutos. Então, sem dúvida alguma, Cristo, que está aí, vai inspirá-los a serem sintéticos em homenagem às crianças que estariam aqui até 12h30min e ainda estão no plenário.

Crianças, Bilac disse: “Não verão nenhum país como este”. Vamos ouvir os oradores aqui que vão se aproximar à síntese do maior orador do mundo, Cristo.

Convidamos o Líder do meu Partido, Senador Valdir Raupp, do PMDB do Estado de Rondônia, para proferir a sua homenagem às crianças nesta sessão.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, já vou começar a abreviar pela saudação às autoridades que compõem a Mesa: em nome do Presidente, das crianças que compõem a Mesa, das crianças presentes e das crianças de todo o Brasil, cumprimento todos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada se insere mais apropriadamente nesta semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, promo-

vida pelo Senado Federal pela primeira vez este ano, do que o lançamento desse Pacto Global pela Cidadania da Infância.

De fato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faz parte da valorização da infância e da promoção de uma cultura da paz, que vem atrelada a essa valorização, a preocupação em preparar nossas crianças para o pleno exercício da cidadania – o que significa considerar nossas crianças não apenas como sujeitos ou portadores de direitos, que desde sempre são, mas, sobretudo, já lançando, a partir delas, uma mirada para o futuro, lembrar que serão, também, atores políticos, cidadãos no sentido ativo, não apenas portadores, mas atores de direitos e deveres.

Preparar nossas crianças para desempenhar plenamente o papel de cidadãos é, sem dúvida nenhuma, não só algo que devemos a cada uma delas, no sentido de que devemos nos preocupar em garantir os meios necessários para o pleno desenvolvimento de suas faculdades e potencialidades, mas também algo que devemos à sociedade como um todo.

Essa preparação para a plena cidadania é um ingrediente necessário, indispensável, para o cultivo de uma cultura de paz. Por isso, considero altamente louvável a iniciativa da Organização pela Preservação Ambiental, no âmbito da Conferência Criança Brasil no Milênio, de propor este 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância, reunindo diversos atores em torno do compromisso de “contribuir para a construção e manutenção de um mundo melhor com as crianças – e não para as crianças” –, garantindo tratar as crianças como cidadãos e cidadãs que merecem atenção e respeito prioritários.

Fornecer as possibilidades e os meios para as crianças estabelecerem uma ordem de referência coletiva própria e não apenas se adaptarem ao “mundo construído pelos adultos” e fornecer as possibilidades e os meios para que as crianças possam desenvolver suas capacidades e habilidades para identificar, defender e transmitir sua identidade e cultura nas relações com outras crianças e com adultos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando investimos em nossas crianças, estamos investindo em nosso futuro. O futuro de nosso País depende das crianças de hoje.

Se quisermos uma cidadania mais ativa, mais capaz de influir nos destinos da Nação, mais apta ao exercício cotidiano da política, mais consciente e exigente, temos de dar aos nossos futuros cidadãos as condições para concretizarem essa aspiração.

Se quisermos ver florescer entre nós, cada vez mais, uma cultura da paz, é desde hoje que devemos plantar as sementes que frutificarão no futuro.

Os valores fundamentais que orientam a cidadania democrática – os valores da igualdade, da liberdade, da tolerância, do respeito mútuo, da equidade – têm de ser aprendidos e desenvolvidos. Temos de saber como traduzi-los em nossas práticas sociais e políticas cotidianas e temos de saber quando não o estamos fazendo.

Ganhar plena consciência disso não é simples. Cuidar para que nossas crianças ganhem essa consciência, portanto, é uma condição incontornável para a consolidação, entre nós, de uma verdadeira cultura democrática. E essa consolidação, tenho certeza, Sr. Presidente, trará consigo o estabelecimento das bases de uma verdadeira cultura da paz, uma cultura na qual os conflitos se resolvem não de maneira violenta, mas de forma conciliadora e pacífica.

Parabéns à Organização por essa bela iniciativa. Desejo que esse pacto agora proposto efetivamente mobilize nossa sociedade para que, no futuro, possamos colher os bons frutos que nossas crianças, então adultas, saberão com certeza produzir, tendo tido as oportunidades necessárias.

Sr. Presidente, procurei ser o mais rápido possível. Encerro aqui a minha fala, dizendo que já participei de várias solenidades este ano, solenidades de homenagem, solenidades especiais, sessões especiais, mas, sem dúvida, com todo o respeito às demais, esta está sendo a mais importante deste ano.

Já vi, aqui, sessões especiais com flores, com muitas flores, com este plenário todo enfeitado, mas, sem dúvida, esta está sendo a sessão mais bonita de toda a história do Senado Federal.

Concedo, com muito prazer, um aparte breve ao nobre Senador do Rio de Janeiro, Senador Paulo Duque.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – Senador Valdir Raupp...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nas sessões especiais, normalmente, apenas os microfones das tribunas ficam ligados, mas V. Ex^a pode usar a tribuna.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – Solicitei o aparte devido à exigüidade do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A tribuna está à disposição do Senador Paulo Duque.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Se V. Ex^a quiser usar a tribuna, já estou encerrando.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, refiro-me à tribuna da direita.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – Só quero fazer um aparte ao meu Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim, mas é preciso que V. Ex^a venha à tribuna, porque os microfones estão desligados. Nas sessões especiais, em que o público que está sentado nas cadeiras não pode participar, o som não fica ligado, mas a outra tribuna está à disposição do excelente Senador Paulo Duque, que representa o Estado do Rio de Janeiro.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Nobre Senador Paulo Duque, venha à tribuna fazer a sua fala rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E Shakespeare disse: “Junte a experiência dos mais velhos [no caso, ele] e a ousadia dos mais novos [no caso, o Senador Valdir Raupp] e teremos a sabedoria”.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – Meu aparte durará apenas um minuto, Senador Mão Santa. Senador Valdir Raupp, ouvindo o seu discurso e olhando bem para essas crianças, lembrei-me de um verso de um poeta imortal do meu Estado, da minha cidade: Casimiro de Abreu. Ele disse, em um de seus magníficos poemas: “Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida, da minha infância querida que os anos não trazem mais”. Só queria inserir esses versos de Casimiro de Abreu, do século passado, para essas nossas queridas crianças que aqui vieram, que nos ouvem, e que talvez não tenham a dimensão desta sessão. Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – É verdade, nobre Senador Paulo Duque. Qual a pessoa, homem ou mulher, acima dos 70 anos, que não daria tudo, tudo o que tem na vida, para voltar a ser criança? Esses versos reforçam ainda mais a idéia de que precisamos valorizar as crianças do nosso País.

Muito obrigado, Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Usou da palavra o Senador Valdir Raupp.

Minhas crianças, neste País desapareceu a democracia num movimento revolucionário de ditadura. O Raupp era criança, era da idade de vocês que aí estão, mas viu homens idealistas que quiseram libertar este País. Ele viu Juscelino Kubitschek – tirado daí, sacado, cassado e humilhado –; ele viu Ulysses Guimarães, que está encantado no fundo do mar; ele viu Teotônio Vilela, lutando, moribundo, com câncer... Ele viu Tancredo Neves, que se imolou pela democracia. Aí nasceu, na idade de criança, o amor à liberdade e o amor ao PMDB. E foi plantado em sua mente o ideal daquela gente. Hoje ele repete a história e é um dos maiores líderes do nosso

Partido, que se agigantou, porque tem como Líder nesta Casa o Senador Raupp, que usou da palavra.

Convidamos para usar da palavra o Senador José Nery, pelo PSOL, novo partido de solidariedade. Solidariedade é o amor na dificuldade. Ele foi criado por uma mulher guerreira, professora, enfermeira, Heloísa Helena, que passou por esta Casa com muita inteligência e grandeza.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores Romeu Tuma, Paulo Duque, Valdir Raupp, Cristovam Buarque, Fátima Cleide e demais Senadores que participam desta sessão, cumprimento toda a Mesa, em especial a Sr^a Jupyra, fundadora do Movimento Feminista em Brasília; Sr. Divino Roberto Veríssimo, da Organização de Preservação Ambiental; a jovem estudante, adolescente, Lara Roberta de Moraes Carneiro; a Ex^{ma} Sr^a Mara Regina, Presidente da Associação de Mulheres de Negócio do Distrito Federal, cumprimento também o Irmão Arlindo Corrent, Diretor do Colégio Marista João Paulo II; os professores, educadores do Colégio Marista, e, em especial, um cumprimento a todas as crianças, adolescentes, estudantes presentes nesta sessão especial.

Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, na oportunidade em que este Senado se debruça sobre o lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância, gostaria de apresentar algumas reflexões.

Início afirmando que não é possível tratar da infância de maneira isolada, compartimentada. Valorizar a infância significa priorizar uma série de medidas que estão sob a responsabilidade de diferentes ministérios e promover ações articuladas pela União, pelos Estados e pelos Municípios.

E o que significa valorizar a infância?

Em primeiro lugar, significa dar acesso, desde cedo, a todas as crianças brasileiras, especialmente as mais pobres, a uma vaga numa unidade escolar de educação infantil.

Os dados divulgados pelo IBGE, mais recentes, mostram que apenas 17,1% das crianças de zero a três anos freqüentam um banco escolar e ainda temos mais de 32% de crianças de quatro a seis anos privadas do acesso educacional. E vale lembrar que a responsabilidade desse atendimento está depositada nas costas do ente federado mais fraco, o Município.

É necessário também garantir que as crianças sobrevivam, ou seja, é fundamental proteger a saúde das novas gerações. Para isso é necessário investir em prevenção de doenças, especialmente as que matam milhões de pequenos brasileiros, as chamadas doenças da pobreza.

Dados de 2006, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, mostram que apenas 58% da população têm acesso ao atendimento preventivo, via Programa de Ação Comunitária de Agentes da Saúde (PACS) ou Saúde da Família. E que a cada 100 crianças menores de 2 anos, quase 4 são internadas com diarreia, e, de cada 1 mil crianças com menos de 5 anos, 82 são internadas com pneumonia e 10 com desidratação.

É necessário proteger nossas crianças da agressão, da violência doméstica e das ruas, garantindo um lar estável e que possa prover um lar estável. Para isso é necessário que exista uma rede de proteção social funcionando. E isso está muito longe de acontecer em nosso País.

Ofereço um pequeno exemplo, do meu Estado do Pará. Basta percorrer os rios que contornam o arquipélago do Marajó para ver o triste espetáculo de crianças oferecendo o corpo por um pouco de comida.

Infelizmente, a prioridade do Governo não é a área social. Basta ver que o gasto com o pagamento dos juros da dívida dos últimos sete anos foi oito vezes maior do que os destinados à educação, quatro vezes maior do que o valor aplicado em saúde e mais de treze vezes maior do que o total de recursos aplicados em investimento público federal.

No ano que vem, o Governo Federal vai gastar quase metade do Orçamento em pagamento de encargos com credores da dívida pública. E, com o agravamento da crise, isso tende a piorar.

Diante da crise econômica mundial, diversos organismos internacionais afirmam que teremos quase 200 milhões de pessoas no desemprego, ou seja, sem condições de prover o sustento de suas famílias, colocando em risco um número imenso de crianças.

E qual é a preocupação central dos Governos do mundo inteiro? Salvar primeiro os banqueiros e os especuladores, cortar gastos públicos, para juntar recursos para garantir que esses senhores possam dar um futuro aos seus filhos, não aos filhos da maioria da sociedade.

Fico feliz com o lançamento oficial de um pacto pela infância, porque até agora só tenho presenciado medidas que constam de um pacto de proteção dos ricos e poderosos, dos mesmos que são responsáveis por jogar milhões de crianças prematuramente no mundo de trabalho, por jogar crianças na prostituição.

Sem alterar a política econômica, sem pôr fim à política de superávit primário, que provoca redução dos gastos sociais, especialmente em educação e saúde, não teremos condições de valorizar a primeira infância. E, agindo assim, condenaremos as próximas gerações ao subdesenvolvimento e à dependência.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. convidados, crianças aqui presentes, o Pacto de Valorização da Primeira Infância só pode ser objetivado, concretizado se mudamos radicalmente as prioridades governamentais do Parlamento e a atenção da sociedade.

Portanto, a conclamação é de que os recursos públicos, em vez de servirem para pagar banqueiros, sirvam para garantir os interesses da sociedade, em especial das nossas crianças.

E uma conclamação às crianças para que, no ambiente escolar de sua comunidade, de sua família, procurem ter uma participação maior, tendo em vista que o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente confere a possibilidade de que as nossas crianças, reconhecidas como cidadãs portadoras de direitos, possam elas mesmas, conhecer, a partir da escola, cada artigo da lei que as protege. Inclusive, simbolicamente, vou entregar à escola Marista 20 exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente para a biblioteca da escola – sei que a biblioteca deve ter muitos estatutos, mas quero apenas participar com um pequeno gesto, dizendo que conhecer o direito de crianças e adolescentes é fundamental para defendê-los com a garra necessária e assim não permitir que nenhuma criança continue sendo vítima de violência, vítima de qualquer outro tipo de abuso.

Portanto, nossa saudação a todas as crianças brasileiras, especialmente às que participam desta sessão, aqui, no Senado Federal, no sentido de lutarmos para que criança de fato seja como diz o Estatuto: prioridade absoluta. E vocês, crianças, podem ajudar nesse combate, nessa luta.

Inclusive, eu queria, Senador Mão Santa, antes de reclamar de V. Ex^a por essa campanha infernizando o meu tempo e que não foi aplicada aos demais, lembrar aqui um brilhante exemplo de uma estudante de um Município paraense que esta semana enviou uma carta ao Presidente da República e ao Ibama denunciando os crimes de desmatamento lá no Pará. É a denúncia daquela adolescente, que escreveu uma carta às autoridades, pedindo providências quanto ao desmatamento. O Senador Mão Santa leu essa reportagem, parece-me, quando estava comigo aqui na sessão de terça-feira, no dia da vigília em defesa dos aposentados. É uma criança participando da defesa da cidadania, do meio ambiente, denunciando um crime.

Sabe qual foi a resposta, Senador Mão Santa?

No dia seguinte, depois de essa denúncia se tornar pública, o Ibama foi àquele Município e lá promoveu uma ação que identificou, inclusive levando a que o fazendeiro seja punido em vários milhões de reais,

por de fato ter sido constatada a devastação. E isso ocorreu graças à ação de uma adolescente.

Portanto, estímulo a participação de todos os adolescentes, de todos os jovens na construção do Brasil com que nós sonhamos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Nery, lamento que haja apenas esta campanha. Mas vou pedir – e V. Ex^a vai votar em mim para a Mesa – que instale aqui um som de palmas, porque este é o meu desejo toda vez que V. Ex^a termina o discurso. Vou acionar aplausos para V. Ex^a, que simboliza aqui o espírito de Heloísa Helena. Mas foi em respeito às criancinhas, porque, a uma hora dessas, quando eu era criança, eu já estava esperando o lanche. Já tinha almoçado. Então, as nossas desculpas. E que não fuja o seu desejo de votar em mim por esse fato.

O nosso Senador Paulo Duque ainda quer usar da palavra? Há os dois convidados que vão usar da palavra com brevidade.

Paulo Duque é ainda uma criança: tem sonhos, tem ideais, tem sorrisos, tem alegria. Ele ainda leva, ao longo dos anos, as virtudes melhores das crianças. Ele é um abençoado por Deus, um bem-aventurado. Aos que Ele escolhe, aos preferidos, aos bem-aventurados, Ele dá uma longa vida.

Senador Paulo Duque, que, durante todos os dias de sua existência, V. Ex^a possa exercer com plenitude a atividade profissional. V. Ex^a exerce o Parlamento com o mesmo entusiasmo com que exercia no tempo de Getúlio Vargas, que deixou muita coisa boa para o Brasil. E V. Ex^a foi o mais beneficiado, porque casou com a sua encantadora esposa, que era a secretária de Getúlio Vargas.

Convidamos a usar da palavra os nossos convidados. Primeiramente, em respeito às mulheres, convidamos a Sr^a Jupyra Barbosa Ghedini – o nome Ghedini é de origem italiana e o nome Barbosa, portuguesa. Ela é fundadora do Movimento Feminista em Brasília, Vice-Presidente da Associação das Mulheres de Negócios e Chanceler da Ordem de JK. E tenho o maior orgulho de ter recebido sua comenda no centenário de Juscelino Kubitschek. Dois Parlamentares já a receberam: o ex-Senador Paulo Octávio, hoje Vice-Governador do Distrito Federal, e Mão Santa.

V. S^a pode usar da palavra.

A SRA. JUPYRA BARBOSA GHEDINI – E foi nessa ocasião que tive a grande satisfação de entrar em contato com o Presidente da Mesa, o grande Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Sr^a Jupyra Barbosa poderá usar da palavra sentada, ou na tribuna, como quiser.

A SRA. JUPYRA BARBOSA GHEDINI – Então, eu pediria licença para ficar sentada. Como tenho também uma formação na área do magistério, vou sintetizar minha fala, em consideração às crianças e às pessoas que ainda têm direito de usar a palavra.

Cumprimento todos os ilustres Senadores na pessoa do nosso digno Presidente que hoje está dirigindo os trabalhos da Mesa. Confesso aos senhores que tomei contato e conhecimento desse Pacto pelo grande personagem responsável pela existência dele, o Dr. Divino Roberto Veríssimo.

Vou falar só uma palavra sobre o Pacto. O Pacto, na minha opinião, também de professora, é um documento de responsabilidade civil. É um exemplo para a cidadania brasileira e do mundo.

Sinto-me bastante privilegiada de estar aqui.

Para as crianças presentes, vou dar uma tarefa como professora. Vocês assistiram aqui a muita coisa importante sobre a infância, sobre a responsabilidade de todos os cidadãos com vocês. Agora, vou transmitir uma pequena responsabilidade para vocês.

Saindo daqui, vocês serão agentes de informação, vão falar com os seus pais, com os seus parentes, com as outras crianças, tudo o que vocês ouviram aqui hoje. Vocês ouviram muito sobre o valor de ajudar a criança e vocês vão multiplicar a informação, vão ser agentes de informação. Levem para casa essa tarefa. Vocês estão sendo protegidos pela maior Casa de poder de decisão do nosso País, que é o Senado Federal. Certo? E vão reproduzir que vocês também ouviram aqui uma poesia. Então, levem tudo, tudo, como se fosse uma descrição pedida por uma professora de vocês.

Cumprimento todos vocês por estarem nessa fase de aceitar benefícios da maior Casa de decisão do País e também vou sair com o espírito de brasilidade bastante movimentado e mais forte, porque sei que os nossos políticos estão preocupados com a infância.

Parabéns a todo o corpo de Senadores desta Casa!

Um abraço a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos à Ex^{ma} Sr^a Jupyra Barbosa Ghedini, que juntou a Itália com Portugal e se coroou ao ter nascido no Brasil. É fundadora do movimento feminista em Brasília e Vice-Presidente da Associação de Mulheres de Negócios e Chanceler da Ordem JK. O General Osório, que me outorgou a comenda, era amigo de Juscelino Kubitschek.

A senhora lembra a mãe de Juscelino Kubitschek, professora...

A SRA. JUPYRA BARBOSA GHEDINI – Tenho escrito muito sobre Juscelino Kubitschek.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A senhora tem escrito? E sobre a dona Júlia, mãe e mestra de Juscelino? Pois nós gostaríamos de ler as obras da senhora sobre Juscelino Kubitschek.

Convidamos, para usar da palavra, o Ex^{mo} Sr. Divino Roberto Veríssimo, da Organização pela Preservação Ambiental.

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Na pessoa do Senador Mão Santa, cumprimento todos os Senadores da Casa e agradeço a oportunidade de estar aqui numa parceria com o Senado Federal no lançamento deste Pacto. Agradeço a presença de todas as crianças, mas muito especialmente das crianças de Nerópolis, que saíram de Goiás e vieram aqui para testemunhar este Pacto e também para lê-lo para as pessoas. Agradeço muito especialmente à Secretária Municipal de Educação Ivana Xavier, por toda a cooperação nessa direção que ela vem fazendo desde sempre com o movimento da CCBM. Muito obrigado, Sr^a Secretária, e muito obrigado a duas pessoas, a duas assistências especiais nesta luta: Paolo Chirola, que ali está, e Lúcia Maria, que aqui está. Muito obrigado de coração.

Vou falar agora para os Senadores especificamente e para as crianças.

Nós estamos construindo este Pacto com vocês, esta promessa, este compromisso e decisão dos adultos em relação às crianças como uma ação central na construção de um mundo melhor que cada um de nós quer ver e vivenciar na Terra e por duas razões essenciais. Primeiro porque sabemos que policiamento, proteção e atendimento das crianças contra a ação e os efeitos de conflitos e situações e o ensino da criança voltado apenas para o conhecimento culturalmente acumulado pelos adultos, pelos homens não mudam as disposições ou a incidência desses conflitos em situação de risco. Atendem, e é importante esse atendimento. Mas é importante também que tenhamos mecanismos de mudança, e a base disso, fundamentalmente, são as crianças. Segundo, porque acreditamos que a construção de uma forte comunidade de valores sociais do tipo amizade, amor, solidariedade, habilidade de comunicação, decisão e compromisso, expressa, vivida e reproduzida por todas as crianças na faixa etária de 6 a 13 anos, deve ser e será a mais forte e eficaz ação dos Estados, Governos e sociedades contra a origem e crescimento da violência, da exploração sexual, da

corrupção, da prostituição, da pobreza, de doenças, suicídio e outras mazelas – sem, contudo, dispensar as políticas de proteção, atendimento, assistência e ação policial e jurídica para os casos em demanda.

Crianças, assumi esse compromisso de lutar com vocês e por vocês. E o fiz por inspiração de Deus, pelo que me ensinou minha mãe, Luzia Esteves Dias, a quem agradeço muito minha formação, e ao longo da articulação e promoção da realização de várias conferências de criança em que os adultos não tinham vez, não tinham voz, não tinham voto.

Só assim podemos construir documentos genuinamente infantis e expressos genuinamente pelas crianças. Apresentamos, aqui no Senado, em 2001, a construção inicial desse documento, a Agenda 21 Infantil, depois apresentamos a Declaração das Crianças do Cerrado, e outras construções de crianças feitas em conferências.

E agora o Senado nos acolhe no lançamento deste Pacto.

Basicamente, assumi que a organização humana se constrói a partir da criança em interação humana, e não apenas como consumidora e reprodutora econômica de mercado e competição. Portanto, elaborando referências sociais e morais, interiorizando diálogos, conversações e compromissos e desenvolvendo seu próprio sentido de dignidade, respeito e responsabilidade social, individual e coletiva.

Eu me deparei com dois fatos que faço questão de registrar aqui.

Primeiro, que essa linha de direção está registrada nos decretos e ordenanças de Deus para a organização dos povos exibidos no texto bíblico – precisamente no contexto do plano eterno de Deus de comunhão com os Povos da Terra e do desenvolvimento histórico desse plano nos pactos das obras e da graça, na linha de diretrizes como a que se vê em Efésios 6.4: “E vós, pais, não provoqueis vossos filhos à ira, mas criai-os na disciplina e na admoestação do Senhor.” Ou como esta, falando aos pais: “Instruam seus filhos diariamente nas Sagradas Escrituras, na conversação e no culto doméstico.” E esta falando do dever de conduta dos pais: “Ninguém despreze a tua mocidade, ninguém despreze a mocidade da criança; pelo contrário, torna essa mocidade padrão dos fiéis, na palavra, no procedimento, no amor, na fé, na pureza.”

Este Pacto pretende criar referências morais, éticas e de valores das crianças.

O que elas realmente conseguiram absorver e que estão construindo nas agendas e nas declarações.

Por fim, a Bíblia ainda diz: “quando vividos, esses valores produzem vida; quando rejeitados [e somos livres para rejeitar], não somos abençoados.”

Em seguida, vi essa mesma linha de direção reescrita, reeditada dentro desta Casa, dentro do Congresso Nacional, na Constituição, no art. 227 da Constituição e no ECA, no contexto do Plano do Sistema das Nações Unidas e dos Homens de livre ordenamento das crianças pelo Estado de Direito e para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável – precisamente no *caput* do art. 227 e 220 da Constituição brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nos arts. 2º, 5º, 12, 13, 14, 15, 18 e 29, que as crianças mencionaram aqui, e no Estatuto da Criança e do Adolescente, nos arts. 3º, 4º, 6º, 15, 16 e 17, que as crianças também mencionaram aqui.

Agora, essa linha de direção não está sistematizada. Por quê? Porque a base da sistematização dela não é econômica, não passa por políticas públicas de atendimento simplesmente, mas por políticas públicas de ordenamento da relação das famílias com as crianças e das instituições com as crianças e não para ou pelas crianças.

E vi também já sendo executado esse ordenamento, pela ONU e muitas organizações da sociedade civil e governos que agregam, como falou aqui o Senador Zambiasi, vários movimentos, várias construções de conferências, de diálogos, de conversações de crianças.

Portanto, um dos serviços práticos que este Pacto vai prestar para toda a sociedade civil e governos no Brasil e no mundo é alimentar a experiência de ações, como as da Unep e CCBM, promovendo a implementação dessa direção bíblica, da direção constitucional e do Estatuto da Criança e do Adolescente, que são ações basicamente de união das crianças sobre os valores com os quais elas possam efetivamente resistir a conflitos, superar conflitos e se unirem para superar também ações marginais contra elas.

Como disse o Irmão Arlindo, do Colégio Marista, num depoimento que solicitei a ele: “A sociedade acostumou-se a fazer para as crianças – e muito pouco deixar que as crianças façam. A idéia de um Pacto Global pela Cidadania da Infância vem despertar a sociedade para uma situação de direito que até agora era de certa forma ignorada.”

Não é que fosse ignorada, é que a demanda das políticas públicas de atendimento é muito alta. Há muito sofrimento, há muita dor e há uma população carente, uma população marginal ou marginalizada muito grande, e tudo se focou em cima dessa população. Mas nossas crianças não-carentes, filhas dos

Srs. Senadores, minhas, de todos que estamos aqui, essas crianças carecem de dignidade, de respeito, de tratamento e de exercício das suas habilidades de cidadania, e é nessa direção que estamos solicitando a adesão de todos para a realização e a efetivação deste Pacto.

Hoje, senhores, o que uma reflexão mais acurada sugere é que cada espírito, cada tempo e situação cultural tiveram e têm suas próprias exigências de vida e modelo de cidadão, sua própria engenharia de construção da comunidade de valores humanos da organização social na infância. Nós estamos carecendo dessa engenharia e estamos começando, porque essa engenharia se faz com pactos sociais e não com pactos econômicos apenas. Mas essa engenharia, todo tempo, é sustentada pelos pactos sociais.

O espírito hoje de criação do novo cidadão globaliza a família, as culturas, as economias – estou encerrando, serei rápido – de diferentes nações, em todos os países. Isso significa que hoje o conceito da família está sendo reinventado pelas crianças, pelos pais e pelas mães de uma maneira não religiosa apenas, de uma maneira que incorpora não apenas a família matrimonizada, com pais biológicos inseparáveis, mas a família sociológica, de ligações afetivas. As relações extramatrimoniais dispõem de assento constitucional no nosso País e as uniões homoafetivas vêm sendo reconhecidas e isso gera toda uma reconstrução familiar. E são elas, as crianças, e não nós que estamos nos adaptando a essa situação.

Muito obrigado.

Antes de concluir, quero dizer uma coisa só: empresas e comunidade econômica se constroem com contrato jurídico e econômico sobre propriedade, lucro, mercado e competição, mas comunidades humanas, sobre pactos sociais.

Espero ter o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Ex^{mo} Sr. Divino Roberto Veríssimo, cabe-me encerrar esta sessão.

Então busco, inspirado pelo orador Divino Roberto Veríssimo, que puxou a Sagrada Escritura, a Cristo, em três passagens, o Paulo Duque: “Vinde a mim as criancinhas.” Para ganhar o reino dos céus, tem que se comportar como as crianças. Atentai bem: olhai as virtudes, as purezas das crianças. E Cristo, firme e violento, da mesma maneira que Ele teve de ser quando puxou o chicote e botou os vendilhões do mercado do templo de Deus para fora, disse: “Ai daqueles que escandalizarem as crianças. É melhor amarrar uma pedra no pescoço e se atirar de um penhasco no fundo do mar.”

O Senado está combatendo o mais vergonhoso atentado contra a mensagem de Jesus: o combate à pedofilia. Só isso é uma razão da grandeza do nosso Senado.

Queria dizer às nossas crianças que vou buscar aqui o nosso patrono, Ruy Barbosa, que disse: “Pátria é a família amplificada”. E família tem as crianças, as suas riquezas.

Estou aqui, é dever do Senado. O Senado só tem razão de ser se formos pais da Pátria. E digo sempre aos meus filhos: o presente maior que dou aos meus quatro filhos, Francisco, Gracinha, Cassandra e Daniela, é amar a mãe deles. Eu, que estou aqui debaixo de Cristo e de Ruy Barbosa, passo a esta Nação: “Pátria é a família amplificada”.

O maior presente que se pode dar neste Pacto da criança, que este Senado ensina ao Brasil e ao mundo, é que nós, homens, amemos as mães de nossos filhos.

Eu terminaria fazendo uma homenagem aos poetas, aqueles que traduzem, porque vivemos de símbolos. Ontem, Dia da Bandeira, que beleza! As cores, minhas crianças, foram oriundas de bandeiras tradicionais de impérios ligados ao Brasil, de famílias imperiais, mas a inteligência do brasileiro transformou logo o verde na riqueza da nossa natureza, da nossa mata; o amarelo, o ouro, na nossa riqueza; o branco, na paz e pureza; e o azul, no nosso céu. Lá eles escreveram. Os nossos antepassados foram muito grandes, Presidente Luiz Inácio, muito competentes, muito estudiosos. Basta esse símbolo. Eles, que fizeram a República, o governo do povo, pelo povo, para o povo, pensaram e foram buscar a filosofia do francês Auguste Comte, positivista. Na frase tinha amor na frente – amor, ordem e progresso. Dessa filosofia positivista de Auguste Comte o republicano Benjamin Constant foi um dos líderes. Ainda foi discutido se deviam colocar o amor. Eu acho que foi um erro, deviam ter se lembrado.

Mas essa religião, essa filosofia positivista tem o amor como princípio, a ordem como base e o progresso como fim. Isso é para ser hasteado em cada casa de brasileiro e brasileira. Ó minha criança, peça. As civilizações, grandes civilizações amam a sua pátria. “Pátria é a família amplificada.” Se se tem amor à família, tem-se que ter à Pátria.

Então, em homenagem a isso tudo, às crianças, fui buscar Olavo Bilac. Está aqui o meu assessor, José Roberto. Aqui é uma Casa em que quem sabe menos sou eu. Todo mundo sabe, e é só gritar aqui. E ele pegou rapidamente. Como funciona o Senado! Qualquer

um pode ser Presidente disso, a coisa mais fácil é ser Presidente do Senado, porque são muito eficientes os assessores, a consultoria.

A PÁTRIA (Olavo Bilac)

Ama, com fé e orgulho, a terra em que nasceste!

Criança! não verás nenhum país como este!

Olha que céu! que mar! que rios! que floresta!

A Natureza, aqui, perpetuamente em festa,

É um seio de mãe a transbordar carinhos.

Vê que vida há no chão! vê que vida há nos ninhos,

Que se balançam no ar, entre os ramos inquietos!

Vê que luz, que calor, que multidão de insetos!

Vê que grande extensão de matas, onde impera, fecunda e luminosa, a eterna primavera!

Boa terra! Jamais negou a quem trabalha

O pão que mata a fome, o teto que agasalha!

Quem com o seu suor a fecunda e ume-dece,

Vê pago o seu esforço, e é feliz, e enriquece!

Criança! não verás país nenhum como este!

Imita, na grandeza, a terra em que nasceste!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, fiz questão de vir hoje à tribuna, nesta sessão especial, para louvar publicamente a iniciativa da Organização pela Preservação Ambiental e da Conferência Criança Brasil no Milênio de propor este 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância.

De fato, Sr. Presidente, quando falamos dos cidadãos, geralmente pensamos, fundamentalmente, nos

eleitores, ou seja, naquelas pessoas que já possuem seus direitos políticos, que votam nas eleições, que participam ativamente da vida política de suas comunidades, e assim por diante. Muito raramente nos lembramos de incluir, no rol dos cidadãos, as nossas crianças.

É bem verdade que crianças e jovens de menos de 16 anos não podem votar. Não possuem títulos de eleitores, não podem exercitar ativamente esta parte essencial da cidadania, que são os direitos políticos. Mas nem por isso deixam de ser um componente essencial de nossa cidadania – até porque ser cidadão não significa apenas ser sujeito ativo de determinados direitos, como os direitos políticos, mas também implica ser sujeito passivo de direitos e garantias, cuja existência justamente protege e garante o exercício pleno da cidadania.

Promover a cidadania da infância, portanto, tem um duplo sentido. Por um lado, implica lembrar a todos nós, à família, à escola, ao Estado, à sociedade, enfim, nossa responsabilidade compartilhada no que se refere à proteção da infância, à criação de um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento pleno das potencialidades das nossas crianças. Ou seja, implica lembrar-nos de que as crianças são sujeitos de direitos, e, sobretudo, de que têm alguns direitos especiais em função das peculiaridades de sua condição infantil.

É assim que, por exemplo, o direito à educação, o direito à saúde, a vedação do trabalho infantil adquirem para elas um sentido especial, na medida em que são meios para que se realize um direito talvez até mais fundamental, que eu chamaria de “direito ao aperfeiçoamento”. De fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um direito inalienável das crianças que tenham à sua disposição os meios necessários para aperfeiçoar ou para desenvolver plenamente aquilo que a sua natureza humana e os seus talentos individuais permitem que realizem ou atinjam. Promover a cidadania da infância é promover esse direito ao aperfeiçoamento, a que corresponde um dever de todos nós, no sentido de prover a elas o ambiente propício para que tal coisa se dê.

Esse é um lado da questão, Sr. Presidente. Promover a cidadania da infância é lembrar que as crianças são sujeitos passivos de direitos, e especialmente desse direito ao pleno aperfeiçoamento de suas potencialidades. Mas há outro lado que eu gostaria de abordar antes de encerrar.

As crianças são, podemos dizer, cidadãos passivos: são cidadãos na medida em que são sujeitos de direitos e protegidos por garantias que o Estado e a

sociedade lhes devem. Mas considerá-los apenas desse ponto de vista é ver o problema pela metade, e isso significa mutilar nossa visão da infância e da cidadania. Nossas crianças não são apenas cidadãos passivos: são futuros cidadãos ativos. Se acreditarmos, como devemos e como está dito em nossa Constituição, que a autoridade suprema está com o povo, ou seja, com o conjunto dos cidadãos, então nossas crianças serão o futuro soberano. Se descuidarmos de nossas crianças, estaremos descuidando da formação de nosso futuro soberano – ou seja, estaremos condenando nosso País a um futuro medíocre, talvez até perigoso, pois é da fraqueza da autoridade soberana que sempre se valem os aproveitadores e aventureiros políticos.

Portanto, Sr. Presidente, temos de ter a maior atenção, o maior cuidado no que se refere à formação de nossas crianças para a cidadania. Temos de vê-las, desde já, como os futuros condutores deste País – e, vendo-as assim, agir consistentemente para torná-las os melhores condutores que podem ser. Disso depende a saúde de nosso corpo político, disso depende nosso futuro.

Por tudo isso, só posso louvar essa iniciativa da Organização pela Preservação Ambiental e da Conferência Criança Brasil no Milênio de propor esse pacto, de modo a promover o compromisso de todos nós de fazer avançar o exercício dos direitos da cidadania na infância.

Neste ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente completa 18 anos, nada melhor do que renovar nossos compromissos com a promoção dos meios para uma infância mais rica e plena, inserida no contexto da cidadania. Afinal, seremos, no futuro, tão bons quanto o que conseguirmos fazer de nossas crianças. Promovendo hoje a cidadania da infância, estamos já atuando no futuro, criando cidadãos mais ativos, mais conscientes, mais seguros, nas mãos dos quais podemos depositar sem medo o nosso futuro e o futuro do País.

Meus parabéns a todos os idealizadores e responsáveis por essa bela iniciativa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada esta sessão de 20 de novembro, quinta-feira, iniciada às 11 horas, uma sessão especial do Senado da República do Brasil para o lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância, no plenário do Senado Federal. (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 28 minutos.)

Ata da 219ª Sessão Deliberativa Extraordinária, Em 20 de Novembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Augusto Botelho, Jayme Campos e Mão Santa

(Inicia-se a Sessão às 16 horas e 14 minutos, e encerra-se a sessão às 20 horas e 22 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

219ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

Período : 20/11/2008 07:24:22 até 20/11/2008 20:30:13

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X						
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGÉLIO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	BA	JÓÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JÓÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JÓÃO RIBEIRO	X						
PTB	PI	JÓÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P.SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PT	AC	MARINA SILVA	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PTB	SP	ROMEU TUMA	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X						

Compareceram: 58 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.451, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do RISF, e do disposto no art. 55, inciso III, da CF, seja autorizado meu afastamento dos trabalhos desta Casa no período de 1º a 10 de dezembro próximo, para cumprir missão oficial em Hyderabad – Índia, decorrente de delegação formada no âmbito da CPI da Pedofilia, da qual sou integrante, para tomar parte em missão oficial do **Internet Governance Forum** (IGF).

Nos termos do art. 39, inciso I e parágrafo único do RISF, comunico que estarei ausente do País no citado período.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – **Virginio de Carvalho**, Senador.

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2008

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar da Conferência Internacional de Biocombustíveis: os biocombustíveis como vetor do desenvolvimento sustentável” a realizar-se em São Paulo, estando minha participação marcada para o dia 19 de novembro, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão, estando dessa forma, ausente dos trabalhos da Casa, na referida data.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Senador **Neuto de Conto**, PMDB/SC.

REQUERIMENTO Nº 1.453, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do MERCOSUL, no dia 27, e da XV Sessão do Parlamento do Mercosul, nos dias 28 e 29 de novembro de 2008.

Informo que estarei ausente do País no período de 26 a 29 de novembro do corrente ano para participar dos referidos eventos.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – **Geraldo Mesquita Júnior**, Senador (PMDB – AC).

REQUERIMENTO Nº 1.454, DE 2008

Como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias de 27 e 28 de novembro do ano em curso, para fins de participar da XV Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevideú, no Uruguai.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no Período de 27 a 30 de novembro de 2008, para atender a missão

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.455, DE 2008

Requeremos, na forma do disposto no art. 199, do RISF, que o Período do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 4 de dezembro seja destinado à comemoração dos 75 anos da criação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Na oportunidade, estarão presentes as delegações de vários países que se encontrarão no Brasil, o que de certo contribuirá para abrilhantar o evento.

Justificação

Oficialmente, em 11 de dezembro de 1933, nasceu o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o Sistema CONFEA/CREA, por meio do Decreto 23.569, que “delimitava os direitos e deveres dos profissionais, passava ainda a impedir definitivamente que continuasse impunemente a invasão da profissão por indivíduos desprovidos das credenciais necessárias e que por longo tempo vinham competindo ilegalmente com os que após anos de estudos, atingiam um grau de conhecimento compatível com as finalidades dos cursos superiores por eles”.

Mas, desde o Período Colonial até o Império, a engenharia, arquitetura e agrimensura eram exercidas por pessoas de formações diversas. Havia os engenheiros formados na Europa ou nas “aulas de fortificações” existentes no País, aqueles que aprendiam no dia-a-dia e trabalhavam nos canteiros de obras exercendo a função de engenheiro, causando, desde aquela época, o sombreamento da profissão.

Os engenheiros chegavam da Europa e logo se juntavam aos que haviam concluído as aulas de fortificação, oferecidas desde 1699, em função da necessidade da Coroa Portuguesa de defender os primeiros pólos de administração da nova colônia. Durante esse período muitos engenheiros construíram fortes, portos, igrejas e estruturas urbanísticas.

A engenharia no Brasil colonial realizou os Arcos da Carioca para abastecer o Rio de Janeiro de água, o Palácio do Governador e vice-rei na Praça XV. Na engenharia naval construíram algumas embarcações, mas era muito comum encontrar obras de grande porte sem o acompanhamento de engenheiro. Por isso, muitas obras precisaram ser enquadradas em um “Código de Obras”, elaborado na Bahia em 1886, obrigando aos “mestres de obras”, depois de alguma construção, a comunicarem seus nomes à Câmara Municipal da cidade de Salvador, sob pena do pagamento de multas ou até mesmo de prisão em caso de omitido.

Em Minas Gerais, no ano de 1724, o português Manoel Francisco Lisboa obteve a primeira carta de carpinteiro, que era considerada melhor das profissões, pois abrangia vários ofícios – entre eles o de desenhar plantas. Seu filho, Antônio Francisco Lisboa, o grande mestre escultor “Aleijadinho”, seguiu os mesmos passos.

Com a chegada da corte portuguesa em 1808, as artes também tiveram grande renovação com a vinda da missão artística francesa liderada pelo arquiteto Grandjean de Montigny que, ao chegar ao Brasil, recebeu o título de professor de arquitetura, o primeiro oficialmente concedido no país.

Montigny foi autor do projeto do edifício da Academia Imperial de Belas Artes que à época, com sua concepção estilo neoclássica, alterou os conceitos arquitetônicos até então vigentes, se tornando grande centro de produção de projetos oficiais e privados.

Esta é uma pequena página da rica trajetória dos profissionais que integram o Confea, que se confunde com a saga do povo brasileiro, a merecer essa justa homenagem pelo Senado Federal

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008.

Senador **MARCELO CRIVELLA**

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/ PT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.456, DE 2008

Tendo sido autorizada por Vossa Excelência para representar o Senado Federal, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, no Fórum das Águas das Américas, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 23 a 25 de novembro do corrente para desempenhar a mencionada missão.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Senadora **Marisa Serrano**.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/ PT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.457, DE 2008

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado, Requeiro que seja enviado Votos de Congratulações ao Dr. Marcos Vilaça, Ex-presidente da Academia Brasileira de Letras e Ministro do Tribunal de Contas da União, pelo recebimento do título de Cidadão Honorário das mãos do Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e pelo lançamento do seu novo livro “Para além do pórtico”

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Senador **Romeu Tuma**.

Justificação

Homenagear o Dr. Marcos Vilaça, Ex-presidente da Academia Brasileira de Letras e Ministro do Tribunal de Contas da União, é homenagear uma personalidade rara, renascentista, na qual a vida espiritual e os dotes para a ação prática coexistem em grau elevado, equilibrado e transformador.

Falar do Dr. Marcos Vilaça, não é uma tarefa simples, corre-se o risco de cometer injustiças, pois Sua Excelência tem se notabilizado nos mais diversos setores da existência.

Assim, acredito que com esse gesto singelo não somente estaremos registrando, para a posteridade, uma homenagem a um brasileiro que fez e que ainda faz história, e estaremos, ao mesmo tempo, preservando um pouco da memória de toda uma era de erudição,

de ousadia renovadora e de fé iluminista, no seio do serviço público brasileiro e do campo literário.

Desta forma submeto à apreciação deste Plenário o presente Requerimento de Votos de Congratulações, solicitando a sua aprovação.

REQUERIMENTO Nº 1.458, DE 2008

Requerimento de voto de louvor ao Dr. Davi Everson Uip, maior infectologista do Brasil no combate à transmissão materno-fetal do vírus da AIDS, de renome internacional, que conseguiu reduzir drasticamente o índice de contaminação daquela enfermidade em Angola, na África.

Com fundamento no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, tenho a honra de requerer a inserção em ata de Voto de Louvor pelo trabalho do ilustre e eminente infectologista brasileiro, Dr. David Everson Uip, maior especialista do país, com renome e fama internacional.

Davi Uip, meu amigo particular, a quem tenho profunda admiração e apreço, foi coordenador do “Projeto de Prevenção da Transmissão Materno-Fetal do Vírus da AIDS”, implantado no ano de 2002, mais especificamente em Angola, na África, cujo tratamento inédito reduziu drasticamente o índice de contaminação materno-fetal da AIDS da população carente daquele país africano. Seu trabalho social, sobretudo na população menos favorecida de Angola, gerou reconhecimento mundial, de modo que ele é atualmente uma das referências mundiais no tratamento daquela enfermidade.

Requeiro, outrossim, que seja dado conhecimento da aprovação e cópia deste voto de louvor à Presidência dos Poderes Executivo e Legislativo do município e do Estado de São Paulo, bem como ao agraciado em endereço a ser fornecido, posteriormente, por meu gabinete parlamentar.

Justificação

Angola é um país da costa ocidental da África cujo território principal é limitado ao Norte pela República Democrática do Congo; a Leste pela Zâmbia; ao Sul pela Namíbia; e a Oeste pelo Oceano Atlântico.

Angola foi colonizada por Portugal, no século XV, permanecendo dependente daquele país ibérico até 1975, quando adquiriu sua independência.

Com a independência, eclodiu uma guerra civil de proporções catastróficas que perdurou até 2002, sendo responsável pela destruição de quase toda a infra-estrutura do país, principalmente o sistema de saúde, que necessita permanentemente de reconstrução médico-hospitalar, por intermédio da reformulação dos hospitais, formação, capacitação, graduação e pós-graduação dos

profissionais da área de saúde, que até o momento, ainda são em número bastante reduzido.

Angola possui, hoje, uma população de quase 18 (dezoito) milhões de habitantes, tem como capital Luanda e é dividida em 18 províncias e mais de 140 municípios.

Pelo reconhecimento que o Dr. David Uip obteve não apenas no Brasil, mas internacionalmente, como infectologista de renome no combate à AIDS, em 2002, o Presidente de Angola, José Eduardo dos Santos, por intermédio da Ministra da Saúde, Dra. Albertina Júlia Hamikawaya, convidou aquele brasileiro para desenvolver vários projetos de saúde naquele país africano.

O Projeto Angola reúne hoje mais de 40 (quarenta) profissionais brasileiros da área de saúde, são médicos, biomédicos, enfermeiros e gestores de saúde residindo em Luanda e tantos outros que coordenam ou assessoras as equipes que se deslocam e permanecem em Angola por períodos variáveis de tempo.

O Projeto Angola engloba diversos programas, em execução ou em fase de implantação, sob a supervisão do Dr. David Uip, dos quais se destaca:

- Prevenção da transmissão materno-fetal do vírus da AIDS;
- Biossegurança em unidades sanitárias;
- Melhoria da capacidade de resposta dos hospitais de Angola – convênios com a Faculdade de Medicina da USP, Faculdade de Medicina do ABC e Hospital Sírio Libanês.
- Especialização e pós-graduação de profissionais angolanos da área de saúde no Brasil – convênio com a Faculdade de Medicina da USP, Faculdade de Medicina do ABC e Hospital Sírio Libanês;
- Sangue Seguro
- Hepatites
- Prevenção, diagnóstico e tratamento de angolano no Brasil em parceria como o hospital Sírio Libanês.

David Everson Uip possui graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina da Fundação Universitária do ABC (1975), Mestrado e Doutorado, em 1989 e 1993, respectivamente, na Universidade de São Paulo, em doenças infecciosas e parasitárias. Atualmente é Professor Livre-Docente da Universidade de São Paulo, Diretor-Presidente da Fundação Zerbini, Professor Titular da Faculdade de Medicina do ABC e Diretor-Executivo do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

O tratamento inédito promovido pelo ilustre e eminente infectologista brasileiro conseguiu reduzir drasticamente o índice de contaminação materno-fetal da AIDS que, na África, atinge até 50% (cinquenta por cento) das mulheres portadoras do vírus que tem filho HIV positivo, para a incrível taxa de contaminação, em Angola, de apenas 4% (quatro por cento).

A presente proposição objetiva o meu conhecimento formal, no Senado da República, do trabalho humanitário daquele ilustre brasileiro em terras africanas, com reflexos diretos no tratamento humanitário das portadoras da referida enfermidade no Estado de São Paulo e, em conseqüência, em todo o território brasileiro, razões pelas quais solicito a aprovação deste justo Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Senador **Romeu Tuma**, PTB – SP.

REQUERIMENTO Nº 1.459, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido sábado, dia 15, do artista plástico Cláudio Seto, diretor do Departamento de Cultura da Sociedade Nipo-Brasileira de Curitiba, no Paraná.

Justificação

Vítima de acidente vascular cerebral que sofreu na véspera, morreu na manhã de sábado, aos 64 anos de idade, em Curitiba, o artista plástico Cláudio Seto.

A inesperada e prematura morte de Cláudio Seto não surpreendeu e entristeceu apenas a esposa, os três filhos e os paranaenses de origem nipônica. Sua morte enlutou também o meio artístico curitibano, do qual era figura de destaque. E particularmente os admiradores dos “mangás”, as belas histórias em quadrinhos com traços japoneses. Isto porque Cláudio Seto era um talentoso autor daquele tipo de produção artística, do qual é apontado como um dos introdutores no país.

Outro setor da vida curitibana que sentiu particularmente a morte de Cláudio Seto foi o dos profissionais de imprensa, entre os quais atuou por muitos anos, como ilustrador e chargista, dos mais talentosos.

Tive, quando me elegi governador do Paraná, em 1986, o privilégio e a honra de contar com sua participação entre os colaboradores de minha campanha.

Nascido em Guaiaçara, interior de São Paulo, Cláudio Seto chegou a ser vereador e presidente da Câmara Municipal e presidente do Conselho Municipal de Cultura da sua terra natal. Em 1975, em busca de novos horizontes, mudou-se para Curitiba, onde pôde dar vazão a todo o seu talento: paralelamente ao seu trabalho na imprensa, conquistou diversos prêmios, nacionais e internacionais, participando de exposições coletivas e individuais de cartunismo, fotografias e ilustrações no Brasil, bem como de mostras de quadrinhos na Alemanha, Itália, França e até no Japão.

Como jornalista, revelou-se extremamente talentoso e eclético: além de sua marcante atuação como ilustrador e chargista, também foi redator, fotógrafo e editor do Jornal **Nikkei**, publicação voltada para os descendentes dos imigrantes japoneses.

Fiel às suas origens, Cláudio Seto foi também, sempre, uma presença atuante em meio à comunidade. Na direção do Departamento de Cultura da Sociedade Nipo-Brasileira de Curitiba, o artista revelava outra faceta de sua personalidade que era o dinamismo, atuando na coordenação e organização dos festivais Haru e Hana Matsuri, que todo ano encantam Curitiba e celebram, respectivamente, o nascimento de Buda e o início da primavera.

A família, com certeza, terá atenuada a dor que sente pela perda prematura do seu chefe por saber que a cidade que ele escolheu para viver o acolheu de braços abertos: Em 1988, Cláudio Seto recebeu o prêmio Cidade de Curitiba em Jornalismo, concedido pela Câmara Municipal, pelos 80 anos da imigração japonesa; em março de 2007 o artista foi agraciado, em sessão solene no plenário da Câmara Municipal, com o título de Cidadão Honorário de Curitiba. Em junho último, teve seu livro *Lendas Trazidas pelos Imigrantes do Japão*, lançado como parte das comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

Por seu talento, pela importante contribuição que prestou às artes plásticas e por sua vida exemplar, com certeza Cláudio Seto se faz merecedor desta homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.460, DE 2008

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal no Fórum das Águas das Américas, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, no período de 23 a 25 de novembro de 2008, requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa nos dias acima especificados, para desempenhar a referida missão.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008.
– Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.461, DE 2008

Requer voto de aplauso à Agência 3, por ter sido a grande vencedora, neste ano de 2008, da 12ª Edição do Prêmio de Propaganda O Globo.

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à Agência 3, por ter sido a grande vencedora, neste ano de 2008, da 12ª Edição do Prêmio de Propaganda **O Globo**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da direção da homenageada e, por seu intermédio, aos profissionais que elaboraram as peças, vencedoras, bem como da direção do jornal **O Globo**.

Justificação

A Agência 3 foi a grande vencedora da 12ª Edição do Prêmio de Propaganda O Globo, cujos prêmios foram entregues em festa realizada, no dia 18 deste mês de novembro de 2008, no Museu de Arte Moderna, no Rio

de Janeiro – RJ. Com a peça “Tijolão”, realizada para a construtora Rossi, a Agência 3 conquistou a principal premiação, o Grande Prêmio de Propaganda **O Globo**, além de ter obtido Ouro na categoria Imóveis. Ela ficou ainda com Prata na categoria Turismo e Ouro e Prata na categoria Online. Pelos excelentes trabalhos apresentados, escolhidos por um júri de profissionais das áreas de propaganda e marketing entre os 47 finalistas de um total de 700 inscritos, a Agência 3 faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.462, DE 2008

Requer voto de aplauso à TV Cultura, de São Paulo, por sua decisão de suprimir, a partir de janeiro de 2009, todos os anúncios comerciais em sua faixa de programação infantil.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à TV Cultura, de São Paulo, por sua anunciada decisão de suprimir, a partir de janeiro de 2009, todos os anúncios comerciais em sua faixa de programação infantil.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da Direção da TV Cultura, de São Paulo, da Direção da Fundação Padre Anchieta e do jornalista e professor Eugênio Bucci, integrante do Conselho Curador dessa Fundação.

Justificação

É digna do mais caloroso aplauso a decisão da TV Cultura, de São Paulo, há pouco anunciada, de, a partir de janeiro de 2009, não mais incluir anúncios comerciais na sua faixa de programação infantil. Como bem assinalou o jornalista e professor Eugênio Bucci, em artigo publicado na edição de hoje, dia 20 de novembro de 2008, do jornal **O Estado de S. Paulo**, a Direção da emissora deixa claro que “as crianças têm o direito de ser protegidas do assédio da mercadoria”. Os anúncios não são necessariamente benéficos ou educativos para essa faixa etária. Fica claro também, segundo o articulista, que se impõe claro limite ao espaço dos anúncios, que acabam por afetar a identidade de um canal público cujo objetivo principal é proporcionar programação de caráter

educativo e cultural. Por essa meritória decisão, a TV Cultura, de São Paulo, faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/ PT – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.463, DE 2008

Requer voto de aplauso à jovem estudante paranaense Ana Clara Ferreira, vencedora do 1º Concurso de Redação do Senado Federal, tendo por tema o Dia da Bandeira.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à jovem estudante paranaense Ana Clara Ferreira, vencedora do 1º Concurso de Redação do Senado Federal, o qual teve por tema o Dia da Bandeira.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada, bem como da Direção da Escola de Ensino Fundamental Imaculada Conceição, de Jacarezinho – PR.

Justificação

Ana Clara Ferreira, de 14 anos de idade, aluna da 8ª série da Escola de Ensino Fundamental Imaculada Conceição, da cidade de Jacarezinho-PR, foi a vencedora do 1º Concurso de Redação promovido pelo Senado Federal e que teve por tema o Dia da Bandeira. Sua redação, intitulada “Um símbolo, uma nação”, foi escolhida entre as enviadas por mais de 20 mil estudantes do País. Ana Clara leu-a, ontem, Dia da Bandeira, em solenidade realizada o Salão Nobre desta Casa, com a presença do Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, do Ministro da Educação, Fernando Haddad, de vários Senadores e outras autoridades. Por esse feito, a jovem estudante merece a homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/ PT – RR) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/ PT – RR) – Esta Presidência comunica as Sr^{as} e aos Srs. Senadores, especialmente aos Senadores Jarbas Vasconcelos e Mão Santa, que havia uma lista que valia para a sessão ordinária, mas foi cancelada aquela sessão. A presente sessão é extraordinária. Quem quiser falar tem de se inscrever agora.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Sr. Presidente, não tem comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/ PT – RR) – Tem comunicação inadiável, podem se inscrever. Parece-me que a ordem é: Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Mão Santa e Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, primeiro orador inscrito.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou procurar ser rápido. Quero registrar um fato importante relacionado à CPI da Pedofilia.

Após consulta à Procuradora de Justiça do Rio de Janeiro, do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, Ana Lúcia da Silva Melo, recebi a seguinte resposta:

Como solicitado, remeto à V. Ex^a resumo da Operação Conjunta no Rio de Janeiro:

Foi realizada no dia 17 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro, operação conjunta entre MP Estadual do RJ, Interpol, Polícia Federal e Embaixada Americana para a prisão de cidadão americano que é condenado no Estado de Lousiana por prática de crimes sexuais contra adolescentes, e é investigado em mais dois Estados por crimes da mesma espécie.

Eric Andrew Graig, de 40 anos, é foragido dos Estados Unidos há sete anos e, pelo menos há seis, residia no Rio de Janeiro, utilizando-se de identidades e documentos falsos.

A prisão foi decretada pela Justiça Americana e ratificada pelo STF. Agora ele será extraditado para os Estados Unidos.

Após investigação de inteligência reunindo todas as instituições, logrou-se êxito em

localizá-lo em um bar situado no Leblon, zona sul do Rio de Janeiro.

O MP do Estado do Rio de Janeiro realizou busca e apreensão na residência do criminoso, situada no bairro de Botafogo. Apreendeu material de informática, dentre os quais CPU e CD's, que será submetido à perícia para verificar se há indícios de prática de crimes sexuais com crianças brasileiras também.

A CPI vem desenvolvendo um trabalho bastante sério, Senador Augusto Botelho, e tem alcançado bons resultados sob a Presidência do Senador Magno Malta. Ainda agora tivemos a aprovação do projeto apresentado pela CPI, que criminaliza os usuários e portadores de filmes e outros materiais relacionados à prática da pedofilia.

V. Ex^a tem acompanhado de perto esse trabalho e tem colaborado bastante. Acho que essa operação traduz a importância do “comunicado vermelho”, da “informação vermelha” feita pela Interpol, cujo projeto encaminhamos e está sendo votado na Câmara – a Interpol comunica à autoridade do governo onde está residindo o foragido pedófilo ou conhecido pedófilo para que haja ação rápida da Justiça, sua prisão, deportação se necessário, ou condenação no Brasil se a prática do crime foi aqui também.

Senador Paulo Paim, hoje transcorre o Dia da Consciência Negra, dia em que devemos enaltecer exemplos de vida, como o do médico sul-africano Hamilton Naki.

Venho de São Paulo, Estado cuja grandiosidade foi construída pela fusão de várias raças. Lá não há diferenciação de raça ou de cor, é um cadinho de origens.

O Governo – se não me engano o de Mário Covas – decretou feriado hoje: hoje é feriado em São Paulo em homenagem ao Dia da Consciência Negra.

Tenho aqui um pronunciamento feito. Não quero atrapalhar os demais eleitores do futuro Presidente da Casa, mas quero enaltecer a atuação do Senador Paulo Paim, que é um líder, um guia nosso em várias comissões por tudo aquilo que ele representa na esfera social, tendo sido hoje, no Congresso, claro na discussão e apresentação do quanto capam da Seguridade Social em benefício de outros órgãos que nada representam para os aposentados, para a saúde pública, para nada. Temos de analisar com frieza e firmeza aquilo que Paulo Paim trouxe ao nosso conhecimento hoje, olhando, em cada orçamento, de onde sai a verba. Há

que se responder por que tiraram aqueles valores de verbas importantes para a continuidade do trabalho de administração governamental.

Então, peço a V. Ex^a que dê como lido o meu pronunciamento sobre a homenagem ao Dia da Consciência Negra.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo de milênios, paralelamente a espetaculares conquistas científicas, políticas e econômicas, a História assinala tenebrosos episódios de racismo e ódio repudiados por quem, a exemplo de nós, os brasileiros, acostumou-se a ver seu país como um imenso cadinho de raças, um mavioso e multicolor amálgama de epidermes, que emerge do povo para embelezar esse calidoscópico racial chamado sociedade.

Esta data – o Dia da Consciência Negra – constitui boa oportunidade de, anualmente pelo menos, lembrarmos-nos de que nossas conquistas sociais não caíram do céu. Estão presentes porque se fortaleceram mais e mais em dolorosos episódios do passado.

Muito ainda há por fazer, é evidente. Mas, venho de uma cidade e um Estado que se agigantaram graças, exatamente, à fusão de todas as raças e hoje a comemoram com feriado. A grandeza e o poderio de São Paulo envolto em pele de diversos matizes demonstram a insensatez e representam a negação de tudo quanto cassandras segregacionistas profetizaram ao redor da Terra, prognosticando carências intelectuais e físicas que adviriam de qualquer miscigenação.

Vejo, assim, nesta comemoração, um significado que transcende os limites a ela originalmente destinados. Eu mesmo, Sr. Presidente, encontro em minha própria família motivo para pensar de tal maneira, pois, nas veias de meus netos, circula sangue oriundo de quatro padrões raciais, entre eles o árabe. E orgulho-me disso.

Além do mais, um dos maiores heróis da História de São Paulo, ao qual se deve grande parte das origens da metrópole, foi o indômito cacique Tibiriçá, valente defensor dos jesuítas fundadores. Seus despojos estão sepultados na Catedral Metropolitana daquela cidade.

Entendo que a expressão “Dia da Consciência Negra” destina-se a induzir profunda reflexão sobre como acelerar a plena inserção social de metade da

população brasileira. Embora, segundo o IBGE, menos de 10% dos brasileiros sejam negros, temos consciência de que, se a eles somarmos seus mestiços com europeus ou índios, encontraremos 50% do nosso povo. Daí, o sentido de dia nacional de luta em prol da inserção sócio-econômica. Daí, também as minhas considerações sobre o alcance da miscigenação no Brasil.

Se 60% dos jovens brancos entre 15 e 17 anos cursaram ou cursam o ensino médio, esse índice educacional atinge apenas 36,3% da mesma faixa etária entre os negros. Dentre as pessoas de até 24 anos, só 18,4% chegaram ao ensino superior entre os negros, contra 57,2% entre os brancos.

Flagrante disparidade atinge e macula a distribuição de renda, pois se considera que o rendimento médio da população branca seja de R\$ 812,00, contra R\$ 409,00 destinados aos negros. Além disso, os brancos constituem 86% da parcela de 1% formada pelas pessoas mais ricas do País.

Sabemos que esta data foi escolhida por coincidir com o dia da morte do guerreiro Zumbi, em 1695. Líder do Quilombo dos Palmares, Zumbi é alvo, porém, de dúvidas relativas ao que realmente fez. Há estudiosos respeitáveis que reconhecem em Ganga Zumba o grande líder de Palmares. Não importa. O fato é que, de acordo com a Wikipédia, aquele quilombo constituía *“uma comunidade auto-sustentável, um reino (ou república na visão de alguns) formado por escravos negros que haviam escapado das fazendas brasileiras. Ele ocupava uma área próxima ao tamanho de Portugal e situava-se onde era o interior da Bahia, hoje estado de Alagoas. Naquele momento sua população alcançava por volta de trinta mil pessoas.”*

Ainda de acordo com a Wikipédia, Zumbi nasceu livre, em Palmares, em 1655, mas foi capturado e entregue a um missionário português quando tinha cerca de seis anos. Batizado com o nome cristão de Francisco, aprendeu português e latim. Ajudava diariamente na celebração da missa. Aos 15 anos, fugiu para o local de origem. Aos vinte e poucos anos, já era um respeitado estrategista militar.

Ganga Zumba encabeçava o Quilombo dos Palmares quando, por volta de 1678, o governador da Capitania de Pernambuco ofereceu-lhe a paz e a libertação de todos os escravos fugidos, com a condição de aceitar a autoridade da Coroa Portuguesa. Ganga Zumba acolheu a proposta, mas Zumbi rejeitou-a. Desafiou Ganga Zumba e, sob promessa de continuar resistindo à opressão portuguesa, passou a liderar o quilombo.

Quinze anos depois, coube ao bandeirante Domingos Jorge Velho organizar a invasão do quilombo. Em 6 de fevereiro de 1694, a capital de Palmares foi destruída e Zumbi, ferido. Depois, traído por Antonio Soares, viu-se surpreendido pelo capitão Furtado de Mendonça em seu reduto. Mesmo apunhalado, resistiu, mas acabou perecendo ao lado de vinte dos seus guerreiros.

Zumbi teve a cabeça cortada, salgada e levada ao governador de Pernambuco, Caetano Melo e Castro, em Recife. Este, em 14 de março de 1696, enviou ao Rei a seguinte mensagem:

“Determinei que pusessem sua cabeça em um poste no lugar mais público desta praça, para satisfazer os ofendidos e justamente queixosos e atemorizar os negros que supersticiosamente julgavam Zumbi um imortal, para que entendessem que esta empresa acabava de todo com os Palmares.”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esta semana é toda dedicada à igualdade racial. Desta feita, adquire inédito significado, pois transcorre no momento em que um negro afro-americano, Barack Hussein Obama Jr., monopoliza as atenções e boa parte das esperanças internacionais ao ser eleito 44.º presidente dos Estados Unidos da América. Tornou-se o primeiro negro a governar a nação mais poderosa do mundo. Sua trajetória de vida reflete esplendida vitória sobre as adversidades e as forças da segregação e do intolerantismo.

Obama é filho do queniano Barack Obama e da norte-americana Ann Dunham. Desde os 10 anos, vivia no Havaí, com os avós maternos.

Ainda na adolescência, radicou-se em Nova York onde se formou em ciências políticas pela Universidade Colúmbia. Graduou-se depois, em direito, pela Universidade de Harvard.

Em Chicago, foi líder comunitário e professor de Direito Constitucional. Iniciou-se, então, nas atividades políticas. Casou-se em 1992 com a Sra. Michelle. Possuem as filhas Malia e Sasha.

Eleito em 1996 para o Senado do Estado de Illinois, nele permaneceu até 2004. No meio do mandato, tentou eleger-se para a House of Representatives, equivalente a uma Câmara dos Deputados no Congresso norte-americano. Quatro anos depois, conseguiu ser eleito para o Senado dos Estados Unidos, pelo Partido Democrata.

Obama ganhou notoriedade por seu trabalho em diversas comissões do Senado e acabou eleito, neste mês, para a Presidência dos EUA, com uma plataforma de campanha assentada em três propostas essenciais: o fim da guerra do Iraque, a obtenção da auto-suficiência energética dos Estados Unidos e a universalização dos serviços de saúde no país. Referindo-se à sociedade norte-americana, enfatizou o que pensa sobre as diferenças que a estigmatizaram até passado recente. Acabou relegando a plano secundário a questão racial, ao afirmar:

“Não há uma América negra e uma América branca e uma América latina e uma América asiática. Há os Estados Unidos da América”.

Mas, se Obama chega à posição de líder internacional e nela recebe todas as honras, há muitos outros seres humanos de igual gabarito ainda amargando a incompreensão e o ódio de quem se compraz em martirizar outrem apenas porque lhe parece dessemelhante. Digo-lhes isso com a autoridade moral e a tranqüilidade de espírito que todo brasileiro deve ter por representar um País exemplar no campo da convivência harmônica entre os diferentes. Como disse Martinho da Vila há dias, ao descrever a alma verde-amarela durante uma entrevista à TV, ainda podemos encontrar aqui alguns preconceitos, mas não o racismo. E preconceito é algo mais fácil de questionar, demolir ou contornar.

Todavia, não precisamos buscar nos Estados Unidos da Secessão ou no Brasil de Palmares exemplos de quão deletério foi o racismo do passado. Ou, ainda, recordar as canalhices de quem, como Hitler e seus sequazes, alicerçou seu poderio numa falaciosa superioridade racial. Basta olharmos para algo bem mais recente, como a África do Sul durante o “apartheid”, para comprovar quanta indignidade acontece quando se confunde o poder com uma imaginária supremacia biológica ou genética. Nesse sentido, a trajetória de Hamilton Naki, cidadão sul-africano nascido em 26 de junho de 1926 e falecido a 29 de maio de 2005, aos 78 anos, é algo comovente e, ao mesmo tempo, revoltante.

Sem nenhum reconhecimento acadêmico devido às leis raciais então vigentes, Hamilton Naki só no final da vida pôde alcançar oficialmente a posição de cirurgião e professor de Medicina, apesar do trabalho técnico-científico anônimo que desenvolveu, durante muitos anos, na Universidade da Cidade do Cabo. Hoje, é citado em diversas publicações como assistente ci-

rúrgico do Dr. Christiaan Barnard nas pesquisas que resultaram no primeiro transplante de coração com sucesso, no mundo, realizado no Groote Schuur Hospital, África do Sul, em 1967.

Como fui submetido a uma cirurgia cardíaca no Incor de São Paulo, há anos, sinto, por experiência própria, o quanto de importância e esperança se encerra nos avanços da medicina nesse campo. Por isso, a história de Hamilton Naki me empolgou. De-sejo resumi-la para que figure nos Anais do Senado da República, de maneira a nos associarmos a todos quantos o reverenciem no Dia da Consciência Negra em sua dimensão universal.

Nascido de uma família pobre da aldeia Ngcingane, estado de Cabo do Leste, África do Sul, Hamilton Naki completou o curso primário e, aos 14 anos, foi de carona para a Cidade do Cabo. Conseguiu emprego de jardineiro na universidade local.

O professor Robert Goetz, da Faculdade de Medicina, escolheu-o para trabalhar nos laboratórios clínicos, inicialmente cuidando dos animais doentes ou utilizados como cobaias. Depois que Goetz lhe pediu para segurar uma girafa ao ser operada, Hamilton Naki foi-se envolvendo em procedimentos cirúrgicos cada vez mais complexos. Demonstrou tanta vocação e aptidão que, mesmo sem estudos formais, lhe permitiram realizar pesquisas de laboratório com bichos, inclusive neles efetuando transplantes.

Naki ajudou a aperfeiçoar técnicas cirúrgicas posteriormente aplicadas em seres humanos, sem que ele mesmo jamais pudesse operá-los, devido à legislação do “apartheid”. Transformou-se, porém, num dos quatro técnicos de laboratório da faculdade. Prestava assistência e orientava acadêmicos em seu treinamento cirúrgico com animais, inclusive mediante transplantes de rins, coração e fígado. Recebia o mais elevado salário conferido pelo hospital a alguém sem diploma, embora permanecesse registrado nos cargos de faxineiro ou jardineiro. Vivia num barraco sem luz elétrica, nem água corrente.

Aposentou-se em 1991 como jardineiro e com proventos equivalentes a 275 dólares por mês. Em 2002, findo o “apartheid”, ganhou a Ordem Nacional de Mapungubwe em reconhecimento por seu trabalho. No ano seguinte, recebeu o diploma de médico “honoris causa” daquela Universidade. Mesmo aposentado, prosseguiu na atividade de cirurgião a bordo de um ônibus adaptado para servir de clínica móvel.

O próprio Christiaan Barnard reconheceu que, se houvessem dado oportunidade e liberdade a Hamilton Naki, este poderia ter sido um cirurgião melhor do que ele. Em um documentário sobre a vida de Naki, elaborado pelo produtor cinematográfico Dirk de Villiers dois anos antes da morte de Barnard, vê-se o autor do primeiro transplante cardíaco revelar:

“Eu pude ver que ele era um jovem muito capaz e dei-lhe mais e mais a fazer. Eventualmente, ele poderia fazer um transplante cardíaco, até melhor do que os realizados por médicos que eu vi chegarem lá.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, invoquei a figura desse ser humano notável chamado Hamilton Naki para personificar, hoje, todos os que pretendemos homenagear com nossa reafirmação anti-segregacionista. Espero, assim, haver contribuído para enriquecer as comemorações do Dia da Consciência Negra.

Era o que desejava comunicar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Tuma, V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jayme Campos.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 290, DE 2008**

Escolhe o nome do Senhor José Jorge de Vasconcelos Lima para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor José Jorge de Vasconcelos Lima para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.433, de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de novembro de 2008, página 1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O **Diário Oficial da União** do último dia 14 de novembro publicou o ato de aposentadoria do Ministro Guilherme Palmeira, do Tribunal de Contas da União, que já honrou esta Casa como um de seus membros e que foi por ela indicado para aquela Corte abrindo-se, assim, vaga que deve ser preenchida por escolha do Senado Federal, na forma do que prevê a Constituição Federal, nos arts. 73, § 2º, inciso II, e 49, inciso XIII, a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU) –, e o Decreto Legislativo nº 6, de 1993.

Utilizando-se, pois, dessa prerrogativa, e dentro do prazo de cinco dias de que trata o art. 2º, § 1º do mencionado Decreto Legislativo nº 6, de 1993, as lideranças no Senado Federal apresentam este Projeto de Decreto Legislativo, a ser submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, indicando o nome do Senhor José Jorge de Vasconcelos Lima, que, até a última legislatura, foi um dos mais ilustres membros do Senado Federal, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União na vaga decorrente da aposentadoria do nobre Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira.

O **Curriculum Vitae** do indicado, que instrui esta proposição, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional atendem, de sobejo, às exigências constitucionais para o exercício desse elevado cargo.

Temos a absoluta certeza de que a presença de Sua Excelência na Corte de Contas significará a continuidade de uma vida inteira dedicada ao serviço público, com a competência, a dedicação, o desprendimento e a honradez que sempre caracterizaram o trabalho do Senador José Jorge.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008.

The image shows two handwritten signatures. The signature on the left is larger and more stylized, likely belonging to the President of the Senate. The signature on the right is smaller and more legible, likely belonging to the author of the justification.

CURRICULUM VITAE

José Jorge de Vasconcelos Lima

PROFISSÃO: Engenheiro Mecânico, Economista e Professor universitário.

NASCIMENTO: 18 de novembro de 1944, Recife – PE.

FILIAÇÃO: Jorge Pedro de Lima e Maria José de Vasconcelos Lima.

NOME DO CÔNJUGE: Maria do Socorro Guimarães de Vasconcelos Lima.

NOME DAS FILHAS: Adriana Bacelar Vasconcelos Lima e Isabel Bacelar Vasconcelos Lima Apel.

ESTUDOS E GRAUS UNIVERSITÁRIOS

Curso de Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Pernambuco, 1967.

Curso de Economia pela Universidade Católica de Pernambuco, 1968.

Mestrado em Ciências, com especialização em Pesquisa Operacional, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – COOPE, 1971.

Pós-Graduação em Estatística pela Universidade de Madri, Espanha, 1972.

PRINCIPAIS FUNÇÕES DA VIDA ACADÊMICA E UNIVERSITÁRIA

Professor da Faculdade de Economia da Universidade Católica de Pernambuco.

Professor Assistente do Departamento de Estatística e Informática da Universidade Federal de Pernambuco.

Professor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco.

PRINCIPAIS FUNÇÕES DA VIDA PÚBLICA

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretário de Estado de Educação e Cultura de Pernambuco, 1975/1979.

Secretário de Estado de Habitação de Pernambuco, 1979/1982.

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes de Pernambuco, 1991/1993, período no qual exerceu a Presidência do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED.

Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília, a partir de fevereiro de 2007.

PODER EXECUTIVO FEDERAL

Ministro de Estado de Minas e Energia, 2001/2002.

Presidente dos Conselhos de Administração das empresas Petrobrás, Petrobrás Distribuidora e Eletrobrás, 2001/2002.

PRINCIPAIS FUNÇÕES DA VIDA POLÍTICA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, 1983/1986.

Deputado Federal Constituinte pelo Estado de Pernambuco, 1987/1990.

Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, 1991/1994 - participou do Congresso Revisor.

Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, 1995/1998.

Principais funções exercidas nos dezesseis anos de mandato eletivo na Câmara dos Deputados

Comissão do Interior, suplente, 1983/1987.

Comissão de Economia, Indústria e Comércio, titular em 1983/1987 e suplente nos anos de 1989/1990 e 1993/1994.

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, titular, 1985/1986.

CPI da corrupção na Sunamam e no IAA, suplente, 1985.

CPI da Concessão do Controle Acionário da NEC do Brasil e do envolvimento do Ministério das Comunicações e da Telebrás, Presidente, 1990.

Comissão Especial do Programa de Estabilização do Governo, titular, 1993.

Comissão Especial sobre o Projeto de Lei nº 3.981/93, produtos que contenham asbesto/amianto, titular, 1993.

Subcomissão do Poder Legislativo da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo na Assembléia Nacional Constituinte, Relator, 1987.

Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação, da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, suplente, 1987.

Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, titular, 1987/1988.

CPI Mista sobre o Programa Autônomo de Energia Nuclear, Vice-Presidente, 1989/1990.

Comissão Mista de Orçamento, titular, 1990.

Coordenador da Bancada Federal do Partido da Frente Liberal - PFL nos anos de 1994/1995 e 1995/1996.

Vice-Presidente Nacional do Partido da Frente Liberal – PFL, 1995/1996.

Relator da Emenda Constitucional nº 14, de 1996, que entre outras coisas, criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

Relator do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1986, proposta que resultou na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atual LDB.

Coordenador do Grupo Parlamentar Brasil/Unesco, 1997.

Relator do Projeto de Lei da Universidade sobre a Gratificação de Estímulo à Docência, 1997.

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, 1997.

SENADO FEDERAL

No pleito de 1998 elegeu-se Senador da República pelo Estado de Pernambuco para o período de 1999/2007, com 1.460.759 votos (57,77% dos votos válidos).

Principais funções exercidas no Senado Federal desde 1999

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, titular.

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, titular. Presidiu a Comissão entre 2003 e 2005.

Comissão de Educação, titular.

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, titular.

Comissão de Assuntos Econômicos, suplente.

Comissão de Assuntos Sociais, suplente.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, suplente.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, suplente.

Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, Suplente.

CPI do Banestado, titular.

CPI Mista dos Correios, suplente.

CPI Mista do Mensalão, titular.

CPI dos Bingos, titular.

Relator da Reforma do Judiciário – PEC nº 29, de 2000, que resultou na Emenda Constitucional nº 45 de 2005.

Relator da Comissão Mista Especial do Congresso Nacional para a regulamentação da Reforma do Poder Judiciário e promoção da Reforma Processual.

Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da PEC do Fundeb, 2006.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Presidente, 1999/2000.

Vice-Presidente, 2001/2002.

Membro do Comitê Executivo Internacional da União Interparlamentar, 2003/2006.

PRINCIPAIS FUNÇÕES DA VIDA ADMINISTRATIVA

Participante do Instituto de Pesquisa Econômica da UFPB, da OEA, do CIENES, da SUDEPE, da Secretaria de Educação de Pernambuco e do PROENGE.

Titular do grupo de trabalho de reestruturação do sistema estadual de elaboração estatística, 1968.

Titular do grupo de trabalho de implantação do sistema de controle do ICM, 1969.

Titular do grupo de trabalho de estudos da viabilidade da implantação de um CPD na administração estadual de Pernambuco, 1969.

Titular da equipe de trabalhos da implantação do CETEP, Pernambuco, 1971.

Coordenador da equipe de elaboração do Programa de Ação Coordenada do Governo de Pernambuco, Recife, 1971.

Participante no desenvolvimento de modelos para empresas de saneamento – ACQUA-PLAN, Recife, 1972 e 1973.

Técnico da CETEPE e do CONDEPE.

PRINCIPAIS CONDECORAÇÕES RECEBIDAS

Medalha Pernambucana de Mérito.

Medalha do Mérito dos Guararapes.

Cidadão Honorário dos seguintes municípios de Pernambuco: Afogados da Ingazeira, Águas Belas, Arcoverde, Brejo da Madre de Deus, Cabrobó, Capoeiras, Carpina, Correntes, Limoeiro, Maraial, Parnamirim, Ribeirão, Rio Formoso, Sanharó, São Vicente Férrer, Tabira, Tracunhaém e Venturosa.

Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire, conferida pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, 1997.

Medalha Pablo Picasso, conferida pela Unesco, 1998.

Medalha Comemorativa dos 100 anos de Gilberto Freyre, 2000.

Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, conferida pelo Superior Tribunal Militar - STM, no grau de Alta Distinção, 2003.

Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, no grau de Grande Oficial, 2003.

Medalha da Ordem do Mérito Militar, conferida pelo Exército Brasileiro, no grau de Grande Oficial, 2004.

PRINCIPAIS TRABALHOS PUBLICADOS

Títulos diversos

Construindo, 1984.

Política Nacional de Informática.

Centralismo.

Homenagem ao Senador Nilo Coe.lmo.

Conciliação Nacional.

Política Nacional de Habitação.

Construindo – 1986.

Novos Rumos da Educação.

Nordeste – Uma nova visão.

Relatório e Anteprojeto da Subcomissão do Poder Legislativo da Assembléia Nacional Constituinte.

Educação – Uma Opção de Trabalho.

Educação em Primeiro Lugar.

Coleção Educação, Ciência e Tecnologia

FUNDEF – Primeiro Ano de Funcionamento.

Educação Infantil.

2000 – Ano Internacional por uma Cultura de Paz.

Energia Eólica.

Ensino Médio.

Educação Profissional.

Plano Nacional de Educação.

Lei de Informática (Lei nº 10.176/2001) e Fundo de Estímulo à Interação Universidade-Empresa (Lei nº 10.168/2000).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Estatuto do Torcedor.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Atualização.

Coleção Pernambuco – Novos Rumos

Mananciais do Subsolo de Pernambuco – uma proposta para o abastecimento humano no sertão.

Pernambuco – Reestruturação Econômica da Zona da Mata.

Homenagens: Dom Hélder Câmara, Joaquim Nabuco, João Cabral de Melo Neto e Vicente do Rego Monteiro.

Pernambuco – A Questão dos Precatórios.

Pernambuco no Orçamento Federal de 2000.

SUAPE: A Retomada do Desenvolvimento.

Homenagens: Gilberto Freyre, Teatro Santa Isabel e José Ermírio de Moraes.

Pernambuco no Orçamento Federal de 2001.

Pernambuco: A Indiferença de Lula.

Homenagens: Celso Furtado, Capiba e Dom Mariano.

Pernambuco no Orçamento Federal de 2005.

Coleção Energia

Crise energética – vencendo um desafio.

Redução do consumo – conscientizar para o futuro.

Aumento da oferta – programas estratégicos.

Mineração – um caminho para o Brasil.

Petróleo – a caminho da consolidação.

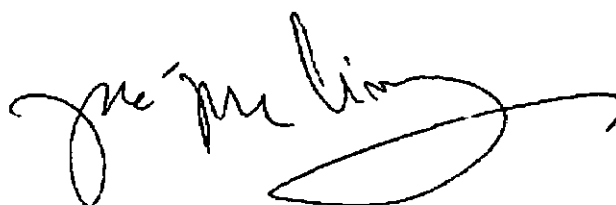
Agências Reguladoras – em busca da autonomia.

Oferta de Energia – cenário para os próximos anos.

Energia no Nordeste – uma visão para o futuro.

Novo Modelo do Setor Elétrico – uma avaliação crítica.

Regulamentação de Alto Risco.



(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, quero saber se se trata de indicação de partido ou não.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Indicação do TCU, pelos Senadores José Agripino, Osmar Dias, Arthur Virgílio e José Nery; é pela liderança de vários partidos.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Foi indicação.

Cumprimento a Mesa pela rapidez da leitura.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Já vai para a comissão, Senador Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O projeto será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jayme Campos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 2008

Prorroga até 31 de dezembro de 2014 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2014 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.989, de 1995, concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos automóveis de passageiros de fabricação nacional, movidos a combustíveis de origem renovável, quando adquiridos por taxistas ou cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel.

A isenção proporciona aos taxistas a chance de comprar veículo novo em condições compatíveis com o seu nível de renda, e estimula a renovação e modernização da frota de táxis, o que beneficia, também, os passageiros, que ganham em conforto e segurança.

Ademais, a norma isenta do IPI os automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal.

Assim, o alcance social da norma é indiscutível. Contudo, sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2009, a teor do art. 69 da Lei nº 11.196, de 2005, e não podemos, nesse momento, extinguir benefício fiscal tão relevante. Diante disso, apresentamos este singelo, mas importante, projeto de lei, prorrogando até 31 de dezembro de 2014 a vigência da Lei nº 8.989, de 1995.

No que se refere à renúncia fiscal ocasionada pela presente proposição, está estimada em R\$ 142.104.511,00 para o exercício financeiro de 2010 e para cada um dos dois seguintes, e não afetará as metas de resultados fiscais. Tomamos por base as estimativas feitas pela própria Secretaria da Receita Federal do Brasil, apresentadas no relatório “Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária (Gastos Tributários) 2008”.

Assim, visando à continuidade do benefício fiscal vigente até o final de 2014, propomos este projeto de lei, esperando a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres Pares nesta Casa.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Senador **Francisco Dornelles**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31.10.2003)

.....
 Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 1995. (Prorrogação de vigência – Lei nº 9.144, de 1995) (Prorrogação de vigência – Lei nº 93.17, de 1993) (Prorrogação de vigência – Lei nº 10.182, de 2001) (Prorrogação de vigência – Lei nº 10.690, de 2003) (Prorrogação de vigência – Lei nº 11.196, de 2005)

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº

288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

CAPÍTULO X

Do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI

Art. 69. Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2009 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único. O art. 2º e o caput do art. 6º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de 2 (dois) anos.” (NR)

“Art. 6º A alienação do veículo adquirido nos termos desta Lei e da Lei nº 8.199, de 28 de junho de 1991, e da Lei nº 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de 2

(dois) anos contados da data da sua aquisição, a pessoa que não satisfaça às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.

.....(NR)”
.....

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 450, DE 2008

Estabelece o direito do portador da doença de hepatopatia grave de aposentar-se integralmente por invalidez.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O portador da doença de hepatopatia grave, comprovado em laudo de perícia médica especializada, tem o direito à aposentadoria integral por invalidez.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Senador **Romeu Tuma**, PDT-SP.

Justificação

O §1º, do art. 186, da Lei nº 8.112, de 11-12-1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único, RJU, dos servidores públicos civis da União, descreve, exaustivamente, as doenças graves, contagiosas ou incuráveis que levam, obrigatoriamente, à aposentadoria por invalidez, no entanto, no referido dispositivo legal não consta a doença hepatopatia grave.

Nessa situação, o Servidor Público Civil, portador de hepatopatia grave, não tem o direito de aposentar-se integralmente por invalidez, porém tal situação não acontece no Regime Geral de Previdência, onde a legislação prevê que a hepatopatia grave é uma das doenças passíveis de aposentadoria integral por invalidez.

A medicina brasileira muito evoluiu permitindo hoje transplantes do coração, rins, pulmão e outros órgãos do corpo humano. No entanto, o transplante de fígado é um dos mais complicados e o índice de sobrevivência do transplantado é muito pequeno.

No mesmo diapasão, houve uma grande evolução no tratamento das doenças especificadas no 1º do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 1990. Em relação ao tratamento na hepatopatia grave não houve uma evolução tão significativa.

O mesmo pensamento pode ser aplicado em relação ao transplante de fígado.

O transplante de fígado exige que se encontre rapidamente um doador compatível, em poucas horas, assim como a aceitação dos riscos envolvidos na realização de uma cirurgia de grande porte, do uso de potentes medicamentos imunossupressores, da possível rejeição do transplante e enfrentamento de complicações graves ou inclusive a morte.

Nesse sentido, Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional, com fulcro no princípio da isonomia, para tratar com os mesmos direitos os trabalhadores, tanto da administração pública quanto da iniciativa privada, a presente proposição tem o objetivo suprir uma ausência inaceitável na legislação nacional para fins de concessão de aposentadoria integral por invalidez.

Razões pelas quais, submeto a apreciação de meus ilustres e eminentes do Congresso Nacional a presente proposição, requerendo a aprovação deste projeto de lei.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Passo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, para uma comunicação inadiável, e, a seguir, ao Senador Valter Pereira, pela ordem de inscrição.

Com a palavra, o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, encaminhei, no último dia 12, ao Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ofício em que solicitei a redistribuição da PEC nº 20, de 2008, que dispõe sobre a recomposição das Câmaras Municipais, mais conhecida como “PEC dos Vereadores”, para a qual S. Ex^a havia-me designado relator no dia 4 de junho do corrente.

Para dar conhecimento à Casa das razões que me levaram a tomar esta decisão e tendo em vista o grande número de pessoas que me procuram para tratar do assunto, passo a ler parte do teor do referido ofício:

De autoria do Deputado Pompeo de Mattos, a matéria foi protocolada na Câmara dos Deputados no dia 16 de novembro de 2004 – estando, portanto, completando o seu quarto aniversário.

Ao chegar ao Senado Federal, no último dia 03 de junho, a PEC encontrou o calendário

para o pleito municipal do corrente ano já em curso, com o prazo para as convenções partidárias iniciado. Ainda assim, os senhores deputados incluíram dispositivo (art. 3º da proposta) que previa, explicitamente, sua aplicabilidade às eleições municipais de 05 de outubro, uma manobra oportunista que impunha ao Senado o inexecutável, ou seja, aprovar, em dois turnos, uma Proposta de Emenda Constitucional no prazo de duas semanas.

Apesar disso, por minha iniciativa, o assunto foi levado à reunião de Líderes desta Casa na segunda semana de junho, não havendo consenso quanto à inclusão da matéria na Ordem do Dia, pois, de minha parte, estava disposto a oferecer o relatório, mesmo correndo o risco inerente a analisar matéria tão controversa em prazo tão exíguo.

Após iniciado o período eleitoral, já não havia possibilidade de votar a matéria nem mesmo no âmbito desta Comissão, tendo em vista a evidente falta de quórum. Nas últimas semanas, voltei a procurar as Lideranças da Casa com o objetivo de identificar a disposição para a continuidade da tramitação da PEC e, mais uma vez, constatei a falta de consenso tanto em relação ao mérito quanto ao prazo.

Ao analisar o mérito da Proposição, constatei que a melhor maneira de encontrar uma solução definitiva para o assunto que contasse com o mínimo de consenso das duas Casas do Congresso Nacional seria incluí-la como parte integrante da Reforma Política. Lembro, por oportuno, que o próprio Executivo tem revelado interesse na aprovação da mesma, sensibilizado com o anseio de toda a sociedade no sentido de regular a atividade político-eleitoral-partidária em nosso País. Entendo que só na discussão de uma reforma ampla encontraremos uma solução para este impasse.

Finalmente, considerando os argumentos acima expostos e a possibilidade presente de que vários dispositivos da PEC, notadamente aquele que diz respeito a sua vigência, poderiam suscitar as mais diversas contestações junto ao Supremo Tribunal Federal, caso o texto aprovado pela Câmara dos Deputados passasse a vigor, entendo que, neste momento, não me sinto em condições de analisar individualmente o mérito da proposição. Posto isto, solicito a V. Ex^a a redistribuição da PEC 20/2008 [conhecida como a PEC dos Vereadores] e a conseqüente designação de um novo relator.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigada, Senador Jarbas Vasconcelos.

Agora, pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado tem sido duramente criticado em razão de ter aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. De autoria do Senador Paulo Paim, o projeto busca atualizar aposentadorias e pensões aos segurados da Previdência Social.

Vozes das mais influentes se levantaram para chamar Senadores de levianos e o autor de irresponsável. É exatamente essa heresia que precisa ser repelida e já o foi, de forma bastante eloqüente, por intermédio da vigília cívica realizada anteontem e que, indiscutivelmente, sensibilizou toda a Nação.

E essa heresia precisa ser repelida, Sr. Presidente, com um debate mais leal, com um debate mais franco sobre o assunto.

Para começar, é preciso reconhecer que aposentados e pensionistas não são meros assistidos do Governo: são segurados de um sistema previdenciário. Seus benefícios foram conquistados duramente mediante contribuições recolhidas mensalmente aos cofres da Previdência Social durante longos e longos anos.

São trabalhadores que se submeteram a determinadas obrigações contratuais, porque a relação entre a Previdência e o trabalhador, na verdade, é regida por um contrato. E o fizeram para receber na inatividade o benefício correspondente à contrapartida.

Será que a União vem cumprindo a sua parte nesse seguro previdenciário, nesse contrato celebrado entre trabalhador e a Previdência? Será que o seu cliente – o aposentado e o pensionista – está sendo tratado com igualdade e respeito?

Eis a dúvida que constitui o fundamento dessa discussão.

O abismo que se está abrindo na evolução dos ganhos de quem está na ativa e do inativo é sintomática. Até entre os próprios inativos o tratamento tem sido desigual, Sr. Presidente.

Para demonstrar, invoco o estudo realizado pela Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. É um estudo deficiente, mas permite mostrar as distorções. Valho-me também de algumas informações do *Blog* do Josias, de anteontem. O comentário do bloguista distingue dois universos de inativos. Um deles é composto por 16 milhões de criaturas, e o outro, por 8 milhões. O agrupamento maior de aposentados e pensionistas recebeu, de fato, reajustes de 115% acima da inflação. Já o outro grupo, com 8 milhões de inativos, sofreu perdas da ordem de 49%, ou seja, uma

defasagem correspondente a praticamente a metade daquilo que teria recebido se na ativa estivesse.

A prova do que estou falando está aqui, em minhas mãos.

São dois holerites diferentes, Sr. Presidente. O primeiro deles mostra que, em março de 1990, o trabalhador, ao se aposentar, recebia 3,95 salários mínimos; e o outro holerite, o atualizado, mostra que ele passou a receber o correspondente a 1,95. Isto aqui não é discurso, Senador Paim, isto aqui é holerite que me fora mandado por *e-mail* pelo trabalhador, pelo aposentado.

O outro caso concreto, que também está aqui, tem o primeiro pagamento, de 1991, de um contribuinte que recebia 5,59 salários mínimos; atualmente, o seu ganho não passa de 2,89 salários mínimos. Esta é a dura realidade, que está num documento.

Honra-me, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valter Pereira, eu quero cumprimentar V. Ex^a por trazer o tema ao plenário do Senado mais uma vez. Esse tema não vai morrer. Nós vamos, dentro do possível, fazer com que esse debate aconteça, até que a gente vote a matéria e resolva essa questão. V. Ex^a tem toda a razão: até pouco tempo atrás, dos 26 milhões de aposentados e pensionistas, os que ganhavam o salário mínimo não chegavam a um terço; hoje, já são dois terços, porque eles não ganham o mesmo reajuste concedido ao salário mínimo. Assim, em mais dez anos, em média, todos os 26 milhões vão ganhar somente um salário mínimo. A pergunta que ficaria para quem está na ativa: vale a pena pagar sobre 8, 9, 10, 5 ou 6, se vai acabar ganhando um? Os projetos, que o Senado aprovou e que estão na Câmara, resolvem essa questão. Eles garantem a equiparação pelo mesmo percentual dado ao mínimo e acabam com o Fator Previdenciário. Permita-me apresentar a V. Ex^a – sei que o Presidente vai ser tolerante nesta quinta-feira – somente três dados. Em 2004, R\$24,9 bilhões, via DRU, saíram da Seguridade Social – dinheiro que é arrecadado para a saúde, para a assistência e a Previdência; em 2005, R\$32 bilhões; em 2006, R\$35,2 bilhões; em 2007, R\$38,7 bilhões foram tirados da Seguridade Social. Agora, em quatro anos, a soma total de R\$198,7 bilhões saiu da Seguridade Social. Então, não tem esse discurso enganoso de que a Seguridade Social está falida. Ela não está falida! E temos obrigação de fazer justiça com uma política de recomposição pela integralidade dos benefícios dos aposentados. V. Ex^a, com esses dois holerites aí, não deixou nenhuma dúvida nesse sentido.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Senador Paim, tenho aqui, em mãos, também a Proposta de Emenda Constitucional nº 24, de autoria de V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – E V. Ex^a foi o Relator.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Fui o Relator.

E o que é que V. Ex^a pede nessa proposta? V. Ex^a pede a vedação, a proibição de qualquer contingenciamento de dotações do Orçamento da Seguridade Social.

Então, o que V. Ex^a está fazendo? V. Ex^a está fazendo um cerco. Por quê? Porque, na verdade, quando se elabora o Orçamento, faz-se a dotação. Depois, o Governo, para compor as suas contas, de maneira geral, e melhorar o seu superávit, o que faz? Ele contingencia, ou seja, proíbe de se usar.

E o que V. Ex^a está propondo com essa PEC? V. Ex^a está querendo que o dinheiro que é do seguro seja respeitado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – E está no Orçamento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Está no Orçamento, e tem que ser cumprido o Orçamento que o próprio Governo faz e que depois ele contingencia.

Então, o cerco que V. Ex^a está fazendo é um cerco que tem toda razão de ser.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Valter Pereira?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a faz um pronunciamento da maior importância, porque alguns segmentos dizem que os Senadores são irresponsáveis ao aprovarem os projetos do Senador Paulo Paim, que trazem justiça àqueles que dedicaram suas vidas ao desenvolvimento do nosso País: os aposentados e pensionistas. É claro e transparente, o Senador Paulo Paim tem dito e V. Ex^a está fazendo referência a isso, que a Seguridade Social é superavitária, que a Previdência é superavitária, que se retiram recursos da Seguridade Social...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Como foi feito inclusive hoje.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ...para outros Ministérios. Ainda hoje, na sessão do Congresso que antecedeu esta sessão extraordinária do Senado, vários projetos... Vamos citar um aqui, o PLN nº 42: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte [...]”. Sabe quanto tiraram da Seguridade Social

para esses Ministérios? Tiraram R\$578.962.471,00. Aí não há arrecadação...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Não funciona. Não há recursos para... Só que não é de pagamento de benefício. Essa é a realidade.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não. Eu vou ler aqui.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Está sendo canalizado para outras áreas.

Eu peço a V. Ex^a até para não fazer a leitura, senão vai cortar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não lerei por inteiro, quero apenas mostrar aos brasileiros que nós não somos contra colocar recursos no Ministério da Educação, no Ministério da Cultura, no Ministério dos Esportes. O problema é a fonte. Deveriam cortar os gastos do Governo, os gastos supérfluos do Governo, e adicionar verbas nesses Ministérios, que são da maior importância. Mas não fazem isso. O Governo continua gastando como se estivesse no melhor dos mundos e corta da Previdência. Sabe quanto foi para o Ministério da Educação? Foram R\$434 milhões. Sabe para quê? “[...] destinados ao pagamento da contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI, à expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, ao apoio à residência multifuncional [...]”.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Flexa...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – “[...] à complementação para o funcionamento dos hospitais de ensino federais [...]” e à implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia”.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – O que V. Ex^a está preconizando é o seguinte: os recursos da Seguridade Social, aqueles que se canalizaram especialmente para benefícios, têm que ser respeitados. É isso o que V. Ex^a está preconizando, e é isso o que todos nós queremos.

Ao analisar essa defasagem, Sr. Presidente, não se pode perder de vista um outro fato importante: quando eram meros contribuintes, o recolhimento que esses aposentados faziam baseava-se nos salários que ganhavam àquela época. Então, o pagamento, o contrato que deveria ser respeitado era aquele. Não se justifica,...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...portanto, que aquele que pagava sobre uma âncora maior, de repente passe a receber um benefício a menor.

Quanto aos reajustes daquele batalhão de 16 milhões de aposentados e pensionistas a que me referi, também cabe uma palavra, Sr. Presidente: realmente, eles tiveram ganhos reais bem pronunciados.

E qual é o fundamento desse aparente privilégio? Será que houve, realmente, privilégio para esses 16 milhões? Quem imagina que houve esse privilégio está redondamente enganado. Os aumentos concedidos ao maior agrupamento decorreram, única e exclusivamente, de um mandamento constitucional, Sr. Presidente. A Carta Magna, no seu § 2º do art. 201, proíbe o pagamento de qualquer benefício abaixo do salário mínimo. É só por isso que eles tiveram esse ganho real de 115%.

Esses 16 milhões foram contemplados porque seus proventos estavam caindo abaixo desse piso. O que houve, nesse caso, foram disparos do gatilho constitucional, criado para impedir que o benefício de menor valor desabasse até se acabar, como foi exemplificado aqui pelo Senador Paulo Paim, daquela segunda categoria, cuja defasagem vai chegar até o piso. E, se ele se descuidar, se ele não morrer antes, pode até desaparecer.

Vale dizer, Sr. Presidente, que, se essa regra não estivesse inscrita na Constituição de 1988, esses 16 milhões de inativos estariam recebendo, provavelmente, a metade de um salário mínimo – e ainda tem gente falando que a Constituição é muito detalhista e que não deveriam constar os direitos trabalhistas no seu texto!

A propósito, li, ontem, no jornal *O Globo*, que o Ministro Tarso Genro fez uma crítica desse tipo. Eis a notícia reproduzida pelo jornalista...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...Ilmar Franco. Eis o título da notícia, Senador Paim: “Foi um erro incluir direitos trabalhistas na Carta”.

Estranho! Seu conterrâneo, petista da velha guarda, e olha o que ele disse: “Ele afirmou que foi um equívoco dos Constituintes de 1988 terem ‘constitucionalizado os direitos trabalhistas’”.

Honra-me, Senador!

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valter Pereira, cumprimento V. Ex^a. Quero dizer que fui Constituinte e, se fosse hoje, eu faria tudo de novo. Não só eu, mas tenho certeza de que todos os Constituintes iam colocar lá.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu também o teria feito!

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a foi um dos que nos ajudaram muito, por ser advogado, concededor dessa causa. V. Ex^a foi feliz na argumentação de que, se não tivéssemos colocado lá, com certeza a maioria dos direitos dos trabalhadores teria terminado. Por isso, lamento! Até vou conversar com o Ministro Tarso para saber se realmente ele deu essa declaração. Só fico preocupado porque a gente sempre acaba botando a culpa na imprensa.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Está lá na coluna do Ilmar Franco.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O qual respeito muito.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Na minha avaliação, são os sinais dos tempos!

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu o conheço, inclusive ele cobriu a própria Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, lamento essa declaração e quero torcer para que isso tenha sido um equívoco, porque não aceito! Se retirarem o direito dos trabalhadores da Constituição, eles sumirão. Quero dizer a V. Ex^a que só fui candidato ao Senado porque encaminharam um projeto de lei para a Câmara – lá passou e veio para o Senado – no sentido de que não ia mais valer o que estava na Constituição, em uma emenda constitucional, e, sim, a negociação entre as partes. No dia, depois de um entreevero – um entreevero mesmo – na Câmara, pensei: vou atrás desse projeto no Senado. Graças a Deus, o Senado...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ...é uma Casa avançada, e não conservadora, como alguns dizem.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valter, quero dizer a V. Ex^a, como disse o Senador Paim, que fui Constituinte e acho que a inclusão dos direitos trabalhistas na Constituição foi um passo muito acertado que a Constituinte deu. Não fora isso, talvez os trabalhadores estivessem vivendo à mercê de flutuações e de situações ocasionais do mercado. Então, entendo que, realmente, se podemos melhorar, ou flexibilizar, ou atualizar a CLT, isso é uma coisa, mas fico muito surpreso pelo fato de o Ministro da Justiça estar dando pitaco até nisso, porque parece, realmente, que ele não está tendo foco para se portar como Ministro da Justiça, porque veja a confusão...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – E a declaração, segundo o articulista, o que é mais grave, ele a fez de público, na frente de grandes expressões políticas, inclusive do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que teria ficado perplexo ao ouvir a declaração dele,...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...com a qual, certamente, ele está revelando os sinais dos tempos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Exatamente, Senador Valter. Acho até que o Ministro Tarso Genro está querendo se consolidar na ultraesquerda do PT, já que saiu o PSTU, o PSOL e o PCO. Ele está querendo se consolidar nessa área, porque as declarações dele, ultimamente, têm sido extremamente infelizes, inclusive...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Nesse caso, não para a Esquerda, mas para a Direita.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Sim, mas não entendo se isso está agradando a Direita ou a Esquerda, porque acho que está fora de foco. Na verdade, quando ele faz um monte de declarações, uma atrás da outra, inclusive, até deixando transparecer, de maneira muito clara, que a Polícia Federal é uma Polícia que ele comanda, e não o Ministério da Justiça – a Polícia Federal não é uma Polícia de Estado –, e, como está havendo essa confusão entre Polícia Federal e Abin, fico muito triste, principalmente com essa declaração a respeito da CLT.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço os apartes de V. Ex^{as}. Mas eu quero dizer, Senador Paim, que estou aqui, nesta tribuna, para falar da minha solidariedade a V. Ex^a, porque V. Ex^a está sendo coerente. Se alguns áulicos do seu Partido renunciam à própria identidade, V. Ex^a não o faz. V. Ex^a está aqui preservando a identidade do seu Partido e sua identidade pessoal, porque, desde o início, na Constituinte, V. Ex^a já hasteava essa bandeira e a mantém firme. Portanto, estamos aqui para dar toda solidariedade a V. Ex^a.

A norma jurídica que V. Ex^a propõe procura exatamente resgatar, além da justiça, um outro preceito social, um outro preceito constitucional, que é o princípio da isonomia. Não se pode tratar de forma diferente trabalhadores da ativa e da inatividade. Isso fere o princípio da isonomia.

Da mesma forma, não se pode distinguir inativos em razão do ganho de cada um. E V. Ex^a ouviu aqui, na minha exposição, que há um grupo que teve ganhos reais de 115%, e é justo que isso aconteça. Só que esses ganhos reais decorreram de mandamento constitucional. Não fora a Constituição para lhes proteger, talvez estivessem ganhando aí a metade de um salário mínimo.

Portanto, é na norma jurídica, sim, que V. Ex^a tem de socorrer os seus liderados; que V. Ex^a e todos nós temos de socorrer a classe trabalhadora brasileira.

O que se busca, Sr. Presidente, não é nenhum privilégio a quem quer que seja, mas, sim, o cumpri-

mento do contrato, a igualdade, a justiça social. E o Presidente Lula, indiscutivelmente, tem um grande, um fortíssimo compromisso com os aposentados e pensionistas deste País. Neste momento, o que falo não é no sentido de criticar o Governo, mas de alertar o Presidente, que precisa enxergar claramente. Aqui, se alguém se arvorar e falar que foram dados 115% de ganhos reais para a maioria dos aposentados e pensionistas, não é verdadeira a afirmação, porque o ganho real não foi dado pelo Governo, foi dado pela Constituição, veio lá da Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, o que aconteceu, o que vem acontecendo atualmente é uma perda de quase 50% daqueles que dependiam, realmente, de uma decisão política, de uma decisão de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Valter Pereira,...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Já estou terminando, Sr. Presidente.

Por todas essas razões, quero dizer que o Congresso não pode, realmente, se furtar.

E, para encerrar, quero dizer que espero que ao invés de se continuar desferindo críticas duras, críticas áspersas, até com chacota ao Senado, especialmente ao Senador Paulo Paim, espero que o Presidente acorde e promova o entendimento para que o Senado e ele, o Presidente da República, promovam a justiça social.

Espalhados por este Brasil afora há mais de oito milhões de aposentados esperando uma decisão do Governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Já estou terminando, Sr. Presidente.

Pode até não ser a emenda do Senador Paulo Paim; pode até o Senador Paulo Paim ser chamado para um acordo que seja viável, que seja palatável, que atenda às possibilidades do Governo, mas que cumpra o princípio da isonomia. Que se aproxime, pelo menos, daquele tratamento que está se distinguindo a um determinado agrupamento de aposentados.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Valter, permite-me um aparte?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honrarme, Senador Geraldo.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Valter, no final da nossa vigília, de forma até emocionada, o Senador Paim afirmou que, pelo que ele conhecia do Presidente Lula – e ele afirmou que o conhece muito bem, pois, na época da Constituinte, ele chegou a morar no mesmo lugar que morava o então Presidente Lula, à época que Sua Excelência era

Deputado, portanto, uma camaradagem muito antiga; então, ele está autorizado a dizer que conhece bem o Presidente –, vejam o que o Senador Paim afirmou, emocionadamente: ele disse que não acredita que o Presidente Lula conclua o seu mandato sem resolver essa grave questão. Ou seja, com o peso nas costas de um Fator Previdenciário que o Governo dele herdou, e com a situação insustentável dos aposentados deste País, eu não digo que não acredito que o Presidente Lula conclua o seu Governo sem resolver essas duas questões. Mas afirmo a V. Ex^a que essa também é uma expectativa que eu tenho, até para conciliar o passado com o presente. No passado, o Presidente Lula afirmava que, quando fosse Presidente, os aposentados deste País...

(Interrupção do som.)

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – O Presidente Lula, no passado, afirmava, para quem quisesse ouvir, que, quando chegasse à Presidência da República, ele faria por onde os aposentados do Brasil tivessem a mesma condição de vida que os aposentados da Europa. Eu não digo que a gente chegue a tanto. Mas acho que o Presidente Lula deveria conciliar o passado com o presente. Por isso que propus, na nossa vigília também, um canal aberto com o Presidente da República, direto, sem intermediário, já que o Ministro da Previdência perdeu a legitimidade e credibilidade para continuar conversando conosco. Então, nada melhor que estabelecermos um canal direto com o Presidente da República, colher toda essa sensibilidade, que é própria dele, para que, ao final, possamos resolver. Estava em meu gabinete ouvindo o discurso de V. Ex^a, quando V. Ex^a lembrou...

(Interrupção do som.)

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – ...que ainda hoje surrupiaram da Previdência, da Seguridade Social, milhões e milhões de reais. Ainda hoje, aqui, na sessão do Congresso, transferiram da Seguridade Social para outra finalidade. Ou seja, a tese do Senador Paim é justíssima. Não queremos nem aporte de recursos além dos valores orçamentários da Seguridade Social. Queremos só que mantenham o Orçamento da Seguridade Social. Com isso, o Brasil será capaz de pagar as aposentadorias, resgatar aquilo que é devido aos aposentados, isto é, aquele que se aposentou com cinco, seis, sete salários mínimos resgate essa condição. Basta isso. Mas ficar dilapidando o Orçamento da Seguridade Social para cobrir essa ou aquela despesa, isso aí, perdoem-me, é um absurdo!

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/ PT – RR) – Senador Geraldo Mesquita, apenas para fazer um alerta ao Senador Valter, que já passou, e muito, do seu tempo, que já está além do reajuste dos aposentados. O tempo de S. Ex^a está acima ou quase de 200%.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Então, V. Ex^a está me devendo tempo, porque o Governo está devendo para os aposentados.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Concluo, Sr. Presidente. Essa prática, inclusive, autoriza-nos a dizer que é leviana, leviana a acusação que se faz ao Senador Paim, a Parlamentares responsáveis deste Parlamento. Leviana a acusação que se faz, de que estamos agindo com irresponsabilidade. Aqui não tem moleque, aqui não tem irresponsável! Aqui tem gente que tem compromisso com os aposentados e com este País! Portanto, aqueles que se dirigem ao Parlamento e a Parlamentares responsáveis que dobrem a língua e respeitem o Parlamento brasileiro. Nós temos consciência de que basta o Orçamento da Seguridade Social para garantir tudo aquilo pelo qual estamos aqui brigando. Portanto, Senador Valter, meu parabéns pela postura de V. Ex^a!

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – É chegada a hora. Também afirmei, na nossa vigília, que arrombamos uma porta que não tem volta. Essa porta nos leva a uma estrada que não tem volta. Daqui para frente teremos de conquistar aquilo que os aposentados clamam e reclamam há anos neste País: um tratamento justo, em razão do contrato que eles firmaram com este País, e que está sendo rasgado e rompido. Meus parabéns por esse pronunciamento!

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Para finalizar, Sr. Presidente, o apelo que faço, aliás, não se trata de fazer um apelo – o Senador Geraldo Mesquita deu o caminho –, acho que temos de convidar – e aqui formulo o convite – o Presidente da República para conversar com o Senado. Tenho certeza de que, dessa conversa, teremos uma resposta frutífera para os aposentados. Por quê? Não é privilégio nenhum, Sr. Presidente.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Acontece, Sr. Presidente, que quando o trabalhador chega à idade de se aposentar, quando chega a certa faixa

da vida, começa a enfrentar problemas, especialmente os de saúde. É o Mal de Parkinson, é o diabetes, que está infernizando a vida de tanta gente,...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O plano de saúde.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...é o plano de saúde, que ninguém consegue suportar, é a hipertensão etc. Quantos velhinhos enfrentam esses problemas? E, ao irem às farmácias, os preços dos remédios sobem diariamente tornando-se inacessíveis. Às vezes, eles têm de comprar um medicamento que custa exatamente o valor de um mês de aposentadoria.

Por isso, o Presidente da República tem de se sensibilizar, com a convicção de que ele não está fazendo caridade; ele está, na verdade, cumprindo um contrato, que veio lá de trás, da época em que o aposentado estava na atividade e que recolhia sobre uma base muito maior, que era, no caso que especifiquei, sobre uma base de cinco salários mínimos. E, hoje, ele está ganhando, por mês, um salário mínimo. Aliás, desculpe-me, são dois salários mínimos e meio.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valter Pereira, antes de V. Ex^a terminar, quero render-lhe homenagem. Senador Geraldo Mesquita Júnior, nós tínhamos que fazer um movimento aqui para aprovar a PEC nº 24. O que é a PEC nº 24? O Senado já a aprovou na CCJ. Já está aqui no plenário. Ela diz somente o seguinte:

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Mexer com o dinheiro da seguridade. Ou seja, não se pode confiscar por motivo nenhum.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Não se pode levá-lo para suprir o déficit público.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Sabe quantos bilhões a mais teríamos, de imediato, para a seguridade? Só da DRU, ficariam R\$40 bilhões a mais. Olhe bem: então, saem os R\$40 bilhões da DRU e, assim mesmo, a cada ano, são destinados para outros fins em torno de R\$24 bilhões. Nós ganharíamos R\$64 bilhões, que já são recursos da seguridade, só que não podem ser retirados. Então, se aprovar a PEC de que V. Ex^a é o Relator, já aprovada na CCJ, acaba toda a discussão. Não há problema nenhum mais.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – De recursos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – E melhora, inclusive, a saúde. Outro dado: melhora a saúde, melhora a assistência e melhora a Previdência.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, encerro, portanto, minha intervenção de hoje. Não poderia deixar de fazer essa intervenção.

Nesses últimos dias, sei que as críticas foram muito duras. De um lado, aplausos dos aposentados; mas, de outro lado, aqueles que acham que entendem muito de economia e que interpretam a questão do superávit primário como o deus da economia, o deus das contas públicas. Aqueles que estão presos somente nessa discussão, esses, sim, crucificaram o Senador Paim, crucificaram o Senado. E, neste momento, nós não poderíamos nos calar, adotar a posição de avestruz, porque, na verdade, essa luta tem de ser uma luta de todos nós – uma luta do Senado, uma luta da Câmara, uma luta da sociedade, uma luta de toda a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Valter Pereira, muito obrigado.

Com a palavra, pela Liderança, o Senador Jayme Campos. Em seguida, o Senador José Nery, de acordo com a ordem de inscrição.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, até porque o Senador Valter, com certeza, fez um discurso maravilhoso. Pretendo que a minha fala seja bem menor que a dele.

Nesses dias de reflexões sobre os destinos da sociedade moderna, com a imprescindível e necessária intervenção do Estado na frágil malha capitalista, fomos lançados às profundezas de nossas próprias consciências quando a mais sólida república ocidental elegeu, pela primeira vez, um presidente negro para dirigir a nação. Obviamente, não pela cor da pele do dignitário, mas pela longa trajetória da sociedade americana até purgar o racismo de suas entranhas.

Trata-se de um evento histórico, não simplesmente pela cristalização dos direitos civis norte-americanos, mas sim pela biografia do Presidente eleito. Egresso de uma minoria racial, filho de um casamento segregado e criado num estado insular como o Havaí, Barack Obama mostrou ao mundo que a força das convicções é mais poderosa que a crueza do preconceito.

Ainda ecoam em nossos corações, como um hino de liberdade, as palavras do pastor Martin Luther King que previam um tempo de igualdade. “Eu tenho um sonho de ver um homem julgado pelo seu caráter e não pela cor de sua pele”, anteviu o ativista. Pois bem, a eleição de Obama equivale à queda do Muro de Berlim na luta contra a segregação racial.

Digo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque além de comemorarmos hoje o Dia Nacional da Consciência Negra, inclusive com um feriado em quinze capitais brasileiras, todos nós fomos surpreendidos nesta semana com a denúncia de um lamentável ato

de racismo cometido por tripulantes de uma companhia aérea internacional contra dois artistas brasileiros.

Conforme relatou o cantor Dudu Nobre, ele e sua esposa foram vítimas de insultos, comentários impróprios e até agressões verbais pelo simples fato de serem negros. Chamado de “macaco” e instado a defender a sua honra, o sambista se conteve, enquanto seu produtor musical foi ferido com golpes de objeto cortante pelo comissário de bordo enfurecido. Tais fatos devem ser apurados com rigor pela Polícia Federal por tratar-se de um crime vergonhoso, previsto em nosso Código Penal.

O racismo não é lícito e tampouco moral. Ele é uma nódoa que ainda insiste em manchar nossos ideais democráticos. Ele não é perceptível, mas resiste. Muito já se fez para combatê-lo, mas a luta contra a discriminação racial ainda está por ser vencida.

Caro Senador Paulo Paim, severo militante das causas da igualdade neste Senado, os próprios números do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apontam para mais essa mazela no caráter nacional. Senão vejamos: do total de habitantes do País, 13,4% dos que possuem curso superior são brancos, apenas 4% são negros.

Outro levantamento mostra que, dos 14 milhões de analfabetos da Nação, 9 milhões são negros ou pardos. Ou ainda, que o percentual de brancos entre estudantes de 18 a 24 anos no nível superior é de 58%, enquanto o de alunos negros ou pardos alcança apenas 25% dos indivíduos matriculados.

A realidade ainda é mais dura no mercado de trabalho. Segundo cálculos do IBGE, a diferença nos rendimentos médios percebidos por negros e pardos, em relação aos brancos, chega à casa dos 50%. Esta tendência também se constata nos grupos com escolaridade superior, onde o negro recebe até 40% menos por hora trabalhada.

Para se ter uma idéia desse quadro, Senador Paulo Paim, entre a faixa de renda dos 10% mais pobres da população brasileira, 74% são negros ou pardos, e apenas 12% são brancos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essencialmente, esses índices revelam que existe um enorme abismo social no País. E, lógico, pela própria evolução histórica da Nação, os negros ficaram relegados ao lado mais pobre de nossa estrutura econômica. Não pela incapacidade deles próprios, mas pela monumental concentração de riquezas do lado mais rico da comunidade.

Falta, portanto, governo e sociedade nacional construir pontes estratégicas para que haja uma verdadeira integração racial em nosso País. Não apenas legal ou protocolar, mas uma verdadeira integra-

ção que signifique acesso à educação e a condições equivalentes no mercado de trabalho.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Jayme Campos, eu quero cumprimentar V. Ex^a, com muito carinho e respeito, pelo seu pronunciamento. Senador Jayme Campos, se fosse o Senador Paim, que é o único Senador negro aqui no Senado, na tribuna, quem está em casa ouvindo poderia pensar: “Ah, o Paim, com uma posição sempre tendenciosa para defender a situação da comunidade negra!” V. Ex^a, não. V. Ex^a, como um homem de bem, não faz diferença entre negros e brancos, mas traz a realidade dos fatos e faz um clamor, faz um pedido da tribuna do Senado para que a sociedade olhe com carinho, com respeito e de forma fraternal o que está acontecendo. V. Ex^a disse que temos de estabelecer pontes. Assim, quero aproveitar este momento em que V. Ex^a fala, para, mais uma vez, fazer um pedido à Câmara dos Deputados. O Senado aprovou o que chamo de uma ponte, pegando o discurso de V. Ex^a, que é o Estatuto da Igualdade Racial e Social, que consolida o conjunto das políticas afirmativas. Em outros países, elas foram aprovadas há décadas e até foram revogadas, porque cumpriram seus objetivos. Como disse recentemente Barack Obama, os Estados Unidos já não precisam mais de ações afirmativas. E nós não queremos esperar 48 anos para dizer isso. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a. Tenho certeza de que brancos, negros e índios, enfim, todas as etnias – a raça é só uma, é a humana –, com certeza, estão batendo palmas para o discurso de V. Ex^a, eis que 20 de novembro é o dia de combate aos preconceitos. Parabéns, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo um aparte ao meu querido Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a aborda um tema muito importante para o Brasil e para o mundo. No início, V. Ex^a chamou a atenção para a eleição do Presidente Obama, nos Estados Unidos. É bom lembrar que ele é filho de uma mulher branca com um homem negro, sendo, portanto, o que consideramos aqui no Brasil um mulato. Todavia, não foi, como ele mesmo disse, pela cor. Aliás, toda a campanha dele, desde as primárias, não se baseou na questão racial, até porque, como disse o Senador Paim, talvez lá já tenham superado a questão social, embora saibamos que ainda existem guetos fortes. Ele não se valeu disso. Devemos dar oportunidade social e econômica aos negros a fim de que possam ascender às camadas econômica e social-

mente mais importantes. Alguém pensa, por exemplo, que há racismo contra o Pelé? Não. E por quê? Porque, socialmente, ele, por uma circunstância, chegou ao topo da pirâmide no Brasil. Então, o importante é que nós todos, independente da cor, pensemos, como foi dito aqui, em uma única raça, que é a raça humana – e, principalmente, nós, brasileiros, que somos frutos de uma miscigenação. Não interessa aqui analisar os 500 para trás, as injustiças cometidas; importa é, daqui para frente, como devemos nos comportar a fim de que possamos nos respeitar como iguais. E iguais em tudo.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Agradeço o aparte do Senador Paulo Paim e o do meu valoroso companheiro, Senador Mozarildo Cavalcanti. Muito me honra receber o aparte de V. Ex^{as}.

Como disse Martin Luther King, um homem não pode ser julgado pela cor da pele; e eu acrescentaria, agora, que ele deve ser avaliado pela sua eficiência, seu caráter e sua honradez. Para que esse pensamento se cristalice, é necessário que o poder público crie políticas de inclusão tanto para negros como para qualquer de nossos irmãos em risco social.

Vai chegar o tempo em que o Brasil não será mais uma república multirracial, mas, sim, o país de uma raça apenas: a dos brasileiros.

Tenho a certeza de que esse dia chegará, e certamente veremos um Brasil diferente, sobretudo de mais oportunidades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, nesta oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Concedo a palavra ao Senador José Nery, pela ordem de inscrição.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, Sr^{as} e Srs. Senadores, Zumbi dos Palmares vive! O símbolo da resistência negra à escravidão estará reencarnado nas numerosas manifestações políticas públicas organizadas para marcar, em todo o País, o Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado neste 20 de novembro. A data é uma conquista do Movimento Negro e uma justíssima e obrigatória homenagem ao herói nacional covardemente assassinado em 1695, durante a destruição do memorável Quilombo dos Palmares, localizado nas terras da Serra da Barriga, no Estado de Alagoas.

Infelizmente, os negros brasileiros continuam discriminados. Na área educacional, a política de cotas para ingresso de negros na universidade é combatida com o falso argumento de que subverte o mérito

acadêmico e produz o ódio racial, que pretende negar a desigualdade abissal de acesso à educação entre negros e brancos.

A Lei nº 10.639, de janeiro de 2003, que estabelece a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” na grade curricular, está sendo descumprida pela maioria das escolas, e o próprio Governo Federal se desobriga de fazê-la cumprir, inclusive porque subutiliza a dotação orçamentária do programa denominado Educação para a Diversidade, criado para incentivar ações previstas na própria lei.

O rendimento médio dos homens brancos é quase duas vezes e meia maior que o dos homens negros e quase quatro vezes maior que o das mulheres negras. O desemprego atinge com maior incidência a população negra residente nas regiões metropolitanas. Em média, um em cada quatro brasileiros (25%) não tem acesso a condições adequadas de saneamento, mas essa taxa apresenta significativas variações, se calculada separadamente para a população negra e para a população branca.

Os negros são as maiores vítimas de chacinas e de outras formas de violência urbana, e as crianças negras são as que mais morrem antes de completar um ano de idade. As jovens negras são as maiores vítimas de mortalidade materna, e mortes por doenças curáveis abatem a população negra em proporção muito maior do que a população branca.

Na Universidade de São Paulo (USP), maior universidade brasileira, menos de dez professores são negros entre 5,4 mil professores, e são negros menos de 2% do total de alunos.

Apesar da expressa proibição legal do racismo, há muito tornado crime inafiançável, isso não tem conseguido impedir que as próprias instituições públicas encarregadas de zelar pelos direitos humanos e constitucionais os violem corriqueiramente. Exemplo disso é que a Polícia, a pretexto de combater a criminalidade, reprime de forma escancaradamente violenta os suspeitos de cometerem práticas criminosas apenas por que são negros.

Aproveito para falar também da questão da regularização das áreas remanescentes de quilombos, conquista inscrita na Constituição de 1988 como emblemática medida de reparação da dívida histórica do Estado brasileiro com a população negra. Nossa Carta Magna considera que a titulação é ato elementar de justiça em favor de descendentes de escravos que escaparam do regime de escravidão antes que esta fosse oficialmente abolida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me congratular com todas as entidades e movimentos negros do País, que, neste dia, nos mais diversos es-

paços públicos, nos Poderes Legislativos estaduais e municipais, nas praças públicas, nas escolas, nas entidades do movimento negro, realizam um conjunto de eventos para assinalar e comemorar as conquistas e afirmar a luta em defesa da igualdade racial.

Creio que é uma necessidade histórica que o Congresso Nacional aprove, com a maior rapidez, o Estatuto da Igualdade Racial, projeto de autoria do Senador Paulo Paim, para o qual há também outras iniciativas no Senado e na Câmara dos Deputados. Mas é urgente o Estatuto da Igualdade Racial como instrumento fundamental para a implementação das ações afirmativas em defesa da população negra, a discriminada população afrodescendente.

É com muita satisfação que fazemos a cobrança aqui da aprovação imediata desse Estatuto. Um compromisso que o Congresso Nacional, especialmente a Câmara dos Deputados, poderia assumir nesta data histórica, Senador Paim, seria a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, motivo de tão brilhante militância e iniciativa de V. Ex^a.

É com muita satisfação que concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador José Nery, faço o aparte a V. Ex^a, com muito orgulho – por ser V. Ex^a o Senador que é –, nesta data de 20 de novembro, dia nacional de reflexão sobre o preconceito, sobre o racismo, o que, infelizmente, existe. Nós todos sabemos que a raça é uma só, a raça humana, mas, infelizmente, o preconceito faz com que usemos ainda o termo “racismo”, como se existisse mais que uma raça. Quero cumprimentar V. Ex^a, que é o Presidente e coordenador da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo. V. Ex^a sabe, tanto quanto eu, que a maioria dos trabalhadores sob o regime de escravidão não é branca. Noventa por cento dos trabalhadores que, no Brasil, ainda estão sob o regime de trabalho escravo – que V. Ex^a tem combatido com muita competência – são negros. Queria aproveitar este momento para dizer que não entendo por que a Câmara dos Deputados está tendo tanta dificuldade para aprovar o Estatuto da Igualdade Racial. Confesso que estou um pouco chateado, um pouco até magoado. São 120 anos da Abolição da Escravatura, 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 20 anos da Assembléia Nacional Constituinte. O ano de 2008 é o ano em que a maior, queiramos ou não, potência do mundo elege um presidente negro. E a Câmara dos Deputados não consegue aprovar o Estatuto da Igualdade Racial, que lá está há mais de dez anos. Quando eu estava naquela Casa, deixei lá o Estatuto. Como o Estatuto não foi aprovado, vim para o Senado, apresentei outro, nós o aprova-

mos por unanimidade e o mandamos para a Câmara, que está com o Estatuto há dois anos e não o vota. Senador Nery, hoje, pela manhã, num programa de rádio – as rádios estão apoiando muito essa causa; permita-me, Senador, fazer aqui uma homenagem a todo o sistema de rádio do Brasil, que está apoiando muito essa luta dos aposentados e também o combate ao preconceito –, cheguei a dizer: “Votem a favor ou contra, mas votem”. Que a Câmara assumam! Se há um setor preconceituoso, assumam seu preconceito, mas vote. O que eu queria é que, ainda este ano, a Câmara votasse o Estatuto da Igualdade Racial, que, na verdade, são as políticas afirmativas que os Estados Unidos votaram ainda na década de 60 e sobre as quais Barack Obama diz: “Não precisamos mais disso, já superamos essa época”. Torço para que não tenhamos de esperar quatro décadas para dizer a mesma coisa. Se dependesse de mim, eu colocaria um artigo no Estatuto: “Esta lei fica revogada daqui a dez anos”. Pronto! Assim, mostraremos que podemos fazer acontecer, ou seja, terminar com esta chaga que é o preconceito. Parabéns a V. Ex^a! Tenho certeza de que o Presidente vai ser tolerante com V. Ex^a, porque V. Ex^a sempre fica dentro do prazo; os apartes, pelo seu prestígio, é que o acabam prejudicando.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Faço um apelo ao Sr. Presidente, para que me conceda mais alguns minutos e eu possa concluir meu pronunciamento.

Mas, aproveitando a intervenção do Senador Paulo Paim nesse aparte, digo que uma boa medida, Senador Paim, seria formarmos uma comissão de Senadores, sob a liderança de V. Ex^a, para visitar o Presidente Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, e fazer um apelo ao colégio de líderes da Câmara dos Deputados, sobre um projeto dessa magnitude e com essa significação social, política, de garantia e de afirmação de direitos da população negra, da população afrodescendente, para que o Brasil possa concluir o ano de 2008, tendo o Congresso Nacional aprovado o Estatuto, dando demonstração de compromisso com essa causa, no ano em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos completa 60 anos. A aprovação desse projeto poderia ser incluída como parte dessa pauta positiva de direitos humanos que o Congresso, Câmara e Senado, deveria votar de forma decisiva e urgente, para que projetos como o Estatuto da Igualdade Racial não ficassem para o ano que vem. Essa poderia ser uma medida adotada dentro de uma pauta de direitos humanos a ser referenciada pela votação de vários projetos que têm esse conte-

údo vinculado à causa dos direitos humanos. É uma proposta que faço, aproveitando o brilhante aparte do Senador Paulo Paim.

Ademais, quero aproveitar a ocasião, Sr. Presidente, para, além de comprometer as entidades nacionais que se dedicam à causa dos negros, à causa da população afrodescendente, particularmente cumprimentar as entidades do Estado do Pará que historicamente lideraram a luta em defesa da igualdade racial, em defesa da população afrodescendente, em especial o Cedenpa, por muitos anos coordenado pela Professora Zélia Amador de Deus, da Universidade Federal do Pará; os integrantes do Círculo Palmarino, de âmbito nacional, mas com presença importante no Estado do Pará; o Movimento Mocambo e o Malungo. São entidades, são instituições que se dedicam à causa do povo negro.

Sr. Presidente, pegando carona na intervenção do Senador Paim, quero lembrar nosso compromisso, a luta pela erradicação do trabalho escravo.

A Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo lidera o movimento, trabalhando para aprovação da PEC nº 438, no âmbito da Câmara dos Deputados – se não foi este ano, pelo menos que o seja em 2009 –, e, neste momento, realiza uma mobilização nacional que pretende recolher, Senador Augusto Botelho, um milhão de assinaturas da sociedade brasileira em prol da aprovação da PEC que vai expropriar as áreas onde for constatada a prática de trabalho escravo.

Nesse sentido, esta é uma oportunidade para que possamos...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Peço-lhe mais um minuto, Sr. Presidente, para concluir.

Esta é uma oportunidade para solicitar a adesão, a participação e o envolvimento de todas as organizações negras, de todas as organizações da população afrodescendente do nosso País, para que se irmanem nesse mutirão em prol da aprovação da chamada PEC do Trabalho Escravo, bem como das outras iniciativas que visem à erradicação do trabalho escravo no Brasil.

Registro, assim, Sr. Presidente, meu apoio às lutas do Movimento Negro para transformar o Brasil em uma verdadeira democracia social, fundada na igualdade de direitos e de oportunidades para homens e mulheres de todas as raças e etnias. Afinal, passaram-se mais de 120 anos desde a abolição da escravatura do negro no Brasil, e nada justifica que não tenham ainda alcançado a verdadeira liberdade e cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador José Nery.

Pela Liderança do PSDB, tem a palavra a Senadora Lúcia Vânia. A seguir, o Senador Flexa Ribeiro.

Enquanto a Senadora Lúcia Vânia se aproxima, vou ler um expediente rapidamente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

(Nº 138/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior)

Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal passa a denominar-se “Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”.

Art. 2º O art. 227 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:

.....
II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e todas as formas de discriminação.
.....

§ 3º

.....
 III – garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola;

.....
 VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins.

.....
 § 8º A lei estabelecerá:

I – o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens;

II – o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas.”(NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 138, DE 2003

Dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado à Constituição Federal o art. 230-A, com a seguinte redação:

“Art. 230-A. O Estado protegerá os direitos econômicos, sociais e culturais dos jovens, mediante políticas específicas, visando a assegurar-lhes:

- a) formação profissional e o desenvolvimento da cultura;
- b) acesso ao primeiro emprego e à habitação;
- c) lazer;
- d) segurança social. (NR)”

Art. 2º A denominação do Capítulo VII do Título da Constituição Federal, que cuida da Ordem Social, passa a vigor com a seguinte redação:

“Capítulo VII

Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso.”

Art. 3º esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O contribuinte originário trouxe grandes inovações para o Nosso Direito, ao dar proteção constitucional ao adolescente e ao idoso. O Capítulo VII do Título VIII da nossa Carta Magna espelha essas justas preocupações do Constituinte de 1988.

Na esteira das inovações retrocitadas, surgiu o Estatuto da Criança e do Adolescente e diversos diplomas legais protegendo o idoso.

Temos de reconhecer, todavia, a existência de imensa lacuna no Capítulo VII do Título VIII do nosso Diploma Maior. Refiro-me à ausência do jovem não-adolescente em tal Capítulo.

É com o fito de eliminar essa falha no texto constitucional que se busca constitucionalizar a proteção à juventude, garantindo-lhe os direitos econômicos, sociais e culturais.

A propósito, vale lembrar que a Constituição de Portugal, país-irmão, o qual tem um dos diplomas constitucionais mais avançados técnico e socialmente, já cuidara de assegurar proteção à juventude.

À vista dos argumentos alinhados, peço aos meus ilustres pares apoio à presente proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2003. – Deputado **Sandes Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO VII

Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência

física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 179, DE 2008

(Nº 940/2007, na Casa de Origem)

(De Iniciativa da Procuradoria-Geral da República)

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público perceberão mensalmente subsídio equivalente ao de Subprocurador-Geral da República.

§ 1º Os Conselheiros detentores de vínculo efetivo com o Poder Público ou que percebem proventos em órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, da administração direta ou indireta, manterão a remuneração ou os proventos no órgão de origem, acrescida da diferença entre esses, se de menor valor, e o subsídio referido no **caput** deste artigo.

§ 2º Além da remuneração prevista neste artigo, os Conselheiros receberão passagens e diárias equivalentes às pagas a Subprocurador-Geral da República, para atender aos deslocamentos em razão do serviço.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos créditos consignados ao Conselho Nacional do Ministério Público no Orçamento-Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 940, DE 2007

(Da Procuradoria-Geral da República)

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público perceberão mensalmente subsídio equivalente ao de Subprocurador-Geral da República.

§ 1º Os Conselheiros detentores de vínculo efetivo com o Poder Público ou que percebem proventos em órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, da administração direta ou indireta, manterão a remuneração ou os proventos no órgão de origem, acrescida da diferença entre estes, se de menor valor, e o subsídio referido no **caput** deste artigo.

§ 2º Além da remuneração prevista neste artigo, os Conselheiros receberão passagens e diárias, equivalentes às pagas a Subprocurador-Geral da República, para atender aos deslocamentos em razão do serviço.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos créditos consignados ao Conselho Nacional do Ministério Público no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21 junho de 2005, data da instalação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília,

Justificação

Criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, e instalado em 21 de junho de 2005, ao Conselho Nacional do Ministério Público compete o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe, entre outras atribuições, zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, bem como pela observância dos princípios da legalidade, Impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados.

Proposta a regulamentação do artigo 130-A, § 1º da CF, para que ficasse explicitada a forma de indicação dos membros do CNMP, a definição dos subsídios dos Conselheiros e os cargos efetivos e em comissão para apoio técnico-administrativo, o Projeto de Lei nº 5.049, de 2005, foi transformado na Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006. Ocorre que com a aposição de veto ao artigo que estabelecia o valor dos subsídios, os membros do CNMP até hoje, próximos de completarem o mandato de 2 (dois) anos, não receberam qualquer remuneração. Tal situação torna-se dramática na medida em que os subsídios dos membros do Conselho Nacional da Magistratura foram fixados pela Lei nº 11.365, de 26-10-2006, caracterizando-se tratamento discriminatório entre dois Conselhos Nacionais da mesma importância.

Este projeto de lei, que adota o mesmo critério e, portanto, o mesmo valor dos subsídios estabelecido em favor dos membros do CNJ pela Lei nº 11;365/2006, tem como objetivo eliminar esta injustificável diversidade de tratamento e remunerar, desde

a instalação do Conselho, a atividade dos membros do CNMP, bem como prever o direito de percepção de passagens e diárias sempre que necessário o deslocamento.

Observo, finalmente, que os membros do CNMP detentores de vínculo efetivo com o poder público ou que percebam proventos em órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, da administração direta ou indireta, manterão a remuneração ou os proventos no órgão de origem, acrescido da diferença entre estes, se de menor valor, e o subsídio previsto, que corresponde ao do cargo de Subprocurador-Geral da República. Ressalto que, diante de tal previsão, o Presidente do CNMP, que é o Procurador-Geral da República, e a atual Corregedora-Geral, que é Subprocuradora-Geral do Trabalho, não perceberão qualquer quantia e, por outro lado, a maioria dos demais Conselheiros, porque titulares de outros cargos públicos ou já aposentados, perceberão apenas pequena diferença, de modo que o projeto terá modesto impacto orçamentário. – **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador-Geral da República.

Informe SG/SPO nº 50/2007.

Brasília, DF, 27 de março de 2007

Da: Secretária de Planos e Orçamento.

Ao. Senhor Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

Assunto: Remuneração dos membros do CNMP,
Referência: Projeto de Lei que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público.

1. O Projeto de Lei supracitado observa as projeções exigidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, respeitando os limites da Responsabilidade Fiscal, inclusive considerando os ingressos de servidores dos cargos autorizados no período 2007/2008, pela Lei nº 10.771/2003, e o reajuste de 5% previsto no projeto de lei que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República e seus reflexos.

2. O impacto apurado, da ordem de 0,00059%, se configura como residual diante do limite máximo de 0,6% da RCL atribuído pela LRF ao MPU.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Ministério Público Federal. – **Sandra Jandyra de Oliveira Sandres**, Secretária de Planos e Orçamento.

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(Conselheiros)
RFI ATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL-
PROJEÇÃO
2007**

LRF	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA PROJEÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.660
Pessoal Ativo	1.660
Pessoal inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 12, § 1º da LRF)	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0
Indenizações por Danos Materiais e Incentivos e Doações Voluntárias	0
Descontos de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0
Jornais e Publicações com Recursos Vinculados	0
RETRASOS PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	363
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V - (I-III+II))	2.023
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	244.731.433
% de TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) x 100	0,00059
LIMITE MÁXIMO (artigos 21 e 22, art. 20 da LRF) - <0,00%>	2.068.189
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 23 da LRF) - <0,57%>	1.964.969

SUBSÍDIO PL 7298/06

CARGO ATUAL	SUBSÍDIO PL 7298/06	SUBSÍDIO NO CNMP	VALOR DIFERENÇA
	CARGO ATUAL		
	(A)	(B)	C=B-A
PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	-	-	-
SUBPROCURADORA-GERAL DO TRABALHO	24.438,75	24.438,75	-
PROCURADORA REGIONAL DA REPUBLICA	23.216,81	24.438,75	1.221,94
PROCURADOR DA JUSTIÇA MILITAR	23.216,81	24.438,75	1.221,94
PROMOTOR DE JUSTIÇA - MP/DF	22.055,97	24.438,75	2.382,78
PROCURADOR DE JUSTIÇA - MP/GO	22.055,97	24.438,75	2.382,78
PROCURADOR DE JUSTIÇA - MP/AL	22.055,97	24.438,75	2.382,78
PROMOTOR DE JUSTIÇA - MP/ES	22.055,97	24.438,75	2.382,78
JUIZ DO TRABALHO	22.055,97	24.438,75	2.382,78
JUIZ FEDERAL	22.055,97	24.438,75	2.382,78
ADVOGADO	-	24.438,75	24.438,75
ADVOGADO	-	24.438,75	24.438,75
ADVOGADO-GERAL DO SENADO	-	24.438,75	24.438,75
ADVOGADO	-	24.438,75	24.438,75
VALOR MENSAL - 2007			114.495,64
VALOR TOTAL - 2007 (VALOR MENSAL X 14,5)			1.660.136,88
VALOR MENSAL - PROJEÇÃO 2008 (+5% DE 2007)			120.220,32
VALOR TOTAL - 2008 (VALOR MENSAL X 14,5)			1.743.194,65
VALOR MENSAL - PROJEÇÃO 2009 (+5% DE 2008)			126.231,34
VALOR TOTAL - 2009 (VALOR MENSAL X 14,5)			1.830.354,39

REFERÊNCIA:	Salário 2008	Salário PL 1188/06
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		
Procurador-Geral da República	24.600,00	26.726,00
Subprocurador-Geral da República	23.275,00	24.438,75
Procurador Regional da República	22.111,25	23.216,81
Procurador da República	21.005,60	22.055,87
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR		
Procurador-Geral da Justiça Militar	23.275,00	24.438,75
Subprocurador-Geral da Justiça Militar	23.275,00	24.438,75
Procurador da Justiça Militar	22.111,25	23.216,81
Promotor da Justiça Militar	21.005,60	22.055,87
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS		
Procurador-Geral de Justiça	23.275,00	24.438,75
Procurador de Justiça	22.111,25	23.216,81
Promotor de Justiça	21.005,60	22.055,87
Promotor de Justiça Adjunto	18.455,40	20.053,17
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO		
Procurador-Geral do Trabalho	23.275,00	24.438,75
Subprocurador-Geral do Trabalho	23.275,00	24.438,75
Procurador Regional do Trabalho	22.111,25	23.216,81
Procurador do Trabalho	21.005,60	22.055,87

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(Conselheiros)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJEÇÃO

2008

LRP	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	PROJEÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.743
Pessoal Ativo	1.743
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de pessoal de contratos de contratação (art. 18, § 1º da LRF)	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recurso Voluntário	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	363
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP IV = (I-III+II)	2.126
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	379.204.578
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	0,00056
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,007%>	2.275.727
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <0,57%>	2.161.466

SUBSÍDIO PL 7298/06

CARGO ATUAL	SUBSÍDIO PL 7298/06	SUBSÍDIO NO CNMP	VALOR DIFERENÇA
	CARGO-ATUAL	(B)	C=B-A
PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	-	-	-
SUBPROCURADORA-GERAL DO TRABALHO	24.438,75	24.438,75	-
PROCURADORA REGIONAL DA REPUBLICA	23.216,81	24.438,75	1.221,94
PROCURADOR DA JUSTIÇA MILITAR	22.055,87	24.438,75	2.382,78
PROMOTOR DE JUSTIÇA - MP/DF	22.055,87	24.438,75	2.382,78
PROCURADOR DE JUSTIÇA - MP/GC	22.055,87	24.438,75	2.382,78
PROCURADOR DE JUSTIÇA - MP/AL	22.055,87	24.438,75	2.382,78
PROMOTOR DE JUSTIÇA - MP/ES	22.055,87	24.438,75	2.382,78
JUIZ DO TRABALHO	22.055,97	24.438,75	2.382,78
JUIZ FEDERAL	22.055,97	24.438,75	2.382,78
ADVOGADO	-	24.438,75	24.438,75
ADVOGADO	-	24.438,75	24.438,75
ADVOGADO-GERAL DO SENADO	-	24.438,75	24.438,75
ADVOGADO	-	24.438,75	24.438,75

VALOR MENSAL - 2007		114.495,54
VALOR TOTAL - 2007 (VALOR MENSAL X 14,5)		1.659.185,24

VALOR MENSAL - PROJEÇÃO 2008 (+5% DE 2007)		120.220,32
VALOR TOTAL - 2008 (VALOR MENSAL X 14,5)		1.743.194,66

VALOR MENSAL - PROJEÇÃO 2009 (+5% DE 2008)		126.231,34
VALOR TOTAL - 2009 (VALOR MENSAL X 14,5)		1.830.354,39

REFERÊNCIA:

	Subsídio 2008	Subsídio PL 7298/06
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		
Procurador-Geral da República	24.500,00	25.725,00
Subprocurador-Geral da República	23.275,00	24.438,75
Procurador Regional da República	22.111,25	23.216,81
Procurador da República	21.005,69	22.055,87
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR		
Procurador-Geral de Justiça Militar	23.275,00	24.438,75
Subprocurador-Geral de Justiça Militar	23.275,00	24.438,75
Procurador de Justiça Militar	22.111,25	23.216,81
Promotor de Justiça Militar	21.005,69	22.055,87
MINISTÉRIO PÚBLICO DO MP E TERRITÓRIOS		
Procurador-Geral de Justiça	23.275,00	24.438,75
Procurador de Justiça	22.111,25	23.216,81
Promotor de Justiça	21.005,69	22.055,87
Promotor de Justiça Adjunto	19.955,40	20.959,17
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO		
Procurador-Geral do Trabalho	23.275,00	24.438,75
Subprocurador-Geral do Trabalho	23.275,00	24.438,75
Procurador Regional do Trabalho	22.111,25	23.216,81
Procurador do Trabalho	21.005,69	22.055,87

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(Conselheiros)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROJEÇÃO
2009**

LRF	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA PROJEÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.830
Pessoal Ativo	1.830
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º do LRF)	0
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (art. 19, § 1º do LRF) (II)	0
Indenizações por Demissão e Inexistência de Emprego Verificadas	0
Decretos de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
RÉPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	403
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP IV = (I-II)+(III)	2.233
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	417.125.034
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre o RCL (IV / V) * 100	0,00054
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 do LRF) - <0,60%>	2.502.730
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 23 do LRF) - <0,57%>	2.377.613

SUBSÍDIO PL 7298/06

CARGO ATUAL	SUBSÍDIO PL 7298/06	SUBSÍDIO NO CNMP	VALOR DIFERENÇA
	GARGO ATUAL - (A)	(B)	C-B-A
PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	-	-	-
SUBPROCURADORA-GERAL DO TRABALHO	24.438,75	24.438,75	-
PROCURADORA REGIONAL DA REPUBLICA	23.216,81	24.438,75	1.221,94
PROCURADOR DA JUSTIÇA MILITAR	23.216,81	24.438,75	1.221,94
PROMOTOR DE JUSTIÇA - MPDFT	22.055,97	24.438,75	2.382,78
PROCURADOR DE JUSTIÇA - MPJGO	22.055,97	24.438,75	2.382,78
PROCURADOR DE JUSTIÇA - MPJAL	22.055,97	24.438,75	2.382,78
PROMOTOR DE JUSTIÇA - MPJES	22.055,97	24.438,75	2.382,78
JUIZ DO TRABALHO	22.055,97	24.438,75	2.382,78
JUIZ FEDERAL	22.055,97	24.438,75	2.382,78
ADVOGADO	-	24.438,75	24.438,75
ADVOGADO	-	24.438,75	24.438,75
ADVOGADO-GERAL DO SENADO	-	24.438,75	24.438,75
ADVOGADO	-	24.438,75	24.438,75
VALOR MENSAL - 2007			14.495,54
VALOR TOTAL - 2007 (VALOR MENSAL X 14,5)			1.690.163,38
VALOR MENSAL - PROJEÇÃO 2008 (+5% DE 2007)			120.220,32
VALOR TOTAL - 2008 (VALOR MENSAL X 14,5)			1.743.194,66
VALOR MENSAL - PROJEÇÃO 2009 (+5% DE 2008)			126.231,34
VALOR TOTAL - 2009 (VALOR MENSAL X 14,5)			1.830.364,39

REFERÊNCIA:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	Subsídio 2006	Subsídio PL 7298/06
Procurador-Geral da República	24.500,00	24.438,75
Subprocurador-Geral da República	23.275,00	24.438,75
Procurador Regional da República	22.111,26	23.216,81
Procurador da República	21.025,69	22.055,97
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR		
Procurador-Geral da Justiça Militar	23.275,00	24.438,75
Subprocurador-Geral da Justiça Militar	23.275,00	24.438,75
Procurador da Justiça Militar	22.111,26	23.216,81
Promotor da Justiça Militar	21.025,69	22.055,97
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS		
Procurador-Geral de Justiça	23.275,00	24.438,75
Procurador de Justiça	22.111,26	23.216,81
Promotor de Justiça	21.025,69	22.055,97
Promotor de Justiça Adjunto	19.855,60	20.955,17
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO		
Procurador-Geral do Trabalho	23.275,00	24.438,75
Subprocurador-Geral do Trabalho	23.275,00	24.438,75
Procurador Regional do Trabalho	22.111,26	23.216,81
Procurador do Trabalho	21.025,69	22.055,97

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**CERTIDÃO**

Certifico que o Conselho Nacional do Ministério Público, na Terceira Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de março de 2007, apreciou o projeto de lei que dispõe sobre a remuneração dos seus membros e aprovou a redação proposta, por unanimidade, deliberando pela remessa ao Congresso Nacional.

Brasília, 26 de abril de 2007. – **José Adonis Callou de Araújo Sá**, Procurador Regional da República/Secretário-Geral do CNMP.

MENSAGEM PGR/GAB/Nº 2

Brasília, 2 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61, **caput**, combinado com o disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente, – **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador-Geral da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão competente.

Este é o último, Senadora Lúcia Vânia. Aí, V. Exª poderá ter a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – A Presidência comunica ao plenário que a Sessão Especial do Senado em homenagem ao Dia do Marinheiro, objeto do **Requerimento nº 848, de 2008**, a ser realizada no dia 9 de dezembro próximo, foi transformada em Sessão Solene do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, com o meu pedido de desculpas. Eu queria adiantar a leitura desse expediente.

V. Exª tem a palavra pela Liderança do PSDB. A seguir, o Senador Flexa Ribeiro.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, nesta tarde, para comentar sobre uma notícia que foi veiculada em toda a mídia nacional de hoje. Trata-se da intenção do Governo de postergar o prazo de pagamento do Simples Nacional por trinta ou sessenta dias.

O objetivo do Governo é dar mais fôlego às micro e pequenas empresas neste momento de escassez de crédito em função da crise financeira internacional.

Ao prorrogar o recolhimento do tributo, o Governo pretende que fiquem no caixa dessas empresas usuárias do Simples em torno de R\$23 bilhões, em um universo de três milhões de micro e pequenas empresas.

A medida ainda precisa da concordância dos governadores e dos prefeitos, representados no Comitê Gestor do Simples Nacional.

O Simples, como se sabe, reúne, em uma só alíquota, oito impostos federais, estaduais e municipais.

Podemos prever que, com o retardo no recolhimento do imposto e o conseqüente reforço do caixa, as três milhões de empresas trarão um benefício social para milhares de pessoas que dependem desse trabalho para sobreviver.

Senhoras e senhores, ressalto que a decisão política foi tomada no dia de ontem em reunião entre o Governador de São Paulo, José Serra, o Presidente Lula e o Ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Quero, neste momento, parabenizar e enaltecer as qualidades do homem responsável e gestor público José Serra. Ele é nada menos do que o Governador do maior e mais importante Estado brasileiro que é São Paulo.

Sabendo da necessidade de colaboração de todos aqueles que têm uma responsabilidade pública, Serra não pensou duas vezes em sentar-se à mesa, dialogar e negociar uma medida tão importante quanto essa, pensando apenas no melhor para o País.

No esforço de reforçar e maximizar as medidas tomadas pelo Governo Federal, José Serra chamou empresários e representantes das montadoras de automóveis para negociar e encontrar alternativas para minimizar os efeitos da crise mundial.

Em apoio ao setor automotivo, o banco paulista Nossa Caixa, em parceria com o Banco do Brasil, investirá cerca de R\$8 bilhões, fazendo cair de imediato as taxas médias de financiamento para algo em torno de 1,6% e 1,7% ao mês.

Além disso, ao intervir na cadeia produtiva, estão sendo preservados milhares de empregos que vão das indústrias automotivas, passam pelas revendas e chegam até os consumidores.

No final do mês de outubro, o Governador já anunciara o investimento da ordem de R\$1,15 bilhão na recuperação de estradas, beneficiando 240 Municípios e, conseqüentemente, milhares de usuários desses serviços.

Sr. Presidente, o exemplo do Governador de São Paulo, imbuído da responsabilidade de governar o maior Estado brasileiro, mantendo constante interlocução com o Governo na busca de alternativas para minimizar os reflexos da crise financeira internacional no Brasil deve ser seguido por todos aqueles governos que têm a responsabilidade de governar os nossos Estados e o nosso País.

Essa decisão do Governo Federal, compartilhando a preocupação do Governo de São Paulo, dará um alívio de cerca de R\$4,5 bilhões para micro e pequenas empresas optantes do Simples, de imediato.

Lembro que, atualmente, a arrecadação anual do tributo está em cerca de R\$23 bilhões. Somente em outubro, foram arrecadados R\$2,2 bilhões.

Prorrogar o Simples é uma medida importante. Ao permitir um maior capital de giro, vai aumentar a capacidade de sobrevivência das micro e pequenas empresas neste momento delicado da economia brasileira.

Todos sabemos que esse é um segmento de extrema importância para o País. Lembro que são as micro e pequenas empresas que movimentam a economia, empregam grande parte da população brasileira e, conseqüentemente, promovem a geração de renda.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Concedo a palavra, por permuta, ao Senador Flexa Ribeiro. Dez minutos, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Augusto Botelho, permita V. Ex^a que eu possa fazer, iniciando meu pronunciamento, um aparte à nobre Senadora Lúcia Vânia que, ao final de seu pronunciamento, não teve tempo regimental para conceder apertes.

Senadora Lúcia Vânia, associe-me ao pronunciamento de V. Ex^a sobre as ações do Governador José Serra. O Governador José Serra é um exemplo de competência, de seriedade e de determinação em todas as funções que exerceu.

Foi um grande Constituinte, aqui como Senador; foi o melhor Ministro da Saúde de todos os tempos da República e hoje é um Governador que coloca o Estado de São Paulo em condições de atender às indústrias automobilísticas com recursos equivalentes aos alocados pelo Governo Federal. Isso é uma demonstração da sensibilidade e da responsabilidade que o Governador Serra tem em levar São Paulo, que é, sem sombra de dúvida, a locomotiva do nosso País, a dar segurança necessária para que os paulistanos não per-

cam milhares de empregos caso realmente não seja atendido esse setor importante da indústria brasileira e paulista. E, mais do que isso, há a cadeia produtiva que está por trás das montadoras, que são empresas de médio e algumas delas até de pequeno porte, que poderiam ter seus empregos perdidos.

Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento de e parabéns ao Governador José Serra.

Presidente Senador Augusto Botelho, Srs. Senadores, o meu Estado do Pará comemora um dado excepcional e, Senador Mão Santa, quem comemora esse dado é o atual Governo, o Governo do PT. Ele está comemorando o dado recentemente divulgado pelo IBGE – essa comemoração se faz através da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (Sepof) e da Governadora – de que o PIB do Pará tem a terceira maior taxa de crescimento do País.

Isso é fato. O valor do PIB (Produto Interno Bruto) do Pará, Senador Mozarildo, em 2006, foi de R\$44,376 bilhões, um crescimento de 7,11% em comparação ao PIB de 2005, que foi de R\$39,150 bilhões.

Nos 12 anos do Governo do PSDB no Estado do Pará, o PIB do Pará foi triplicado: passou de algo em torno de R\$11 bilhões para R\$39 bilhões. Agora, em 2006, passou para R\$44 bilhões; foi mais do que triplicado, quase quadruplicado. Foi a terceira maior variação real entre os Estados brasileiros, atrás apenas do Ceará, com 8,04%, e do Espírito Santo, com 7,71%.

Trata-se de um fato, aliás, elogiável e digno de ser destacado, sim. Mas a Sepof – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Governo e a Governadora Ana Júlia teriam de dizer que os dados apresentados pelo IBGE são relativos ao crescimento do PIB de 2006, ou seja, os resultados e números não são de hoje, mas, sim, do Governo do PSDB, do Governo Simão Jatene. E isso é negado pela Governadora. Ou seja, ela se apropria, como se tem apropriado de todas as obras do Governo do PSDB como se do seu Governo fosse. E sai fazendo propaganda de que é o terceiro maior crescimento.

Em 2006, tivemos um belo desempenho.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já lhe concedo um aparte.

Em 2006, tivemos um belo desempenho. Segundo matéria publicada no *site* Pará Negócios – jornalista Raimundo Pinto:

“A taxa de crescimento do Pará foi bem superior à do Brasil, de 3,97% [foi quanto cresceu o Brasil em 2006]. O Pará manteve a liderança na região Norte, com participação de 36,98% do PIB regional (R\$120 bilhões),

seguido pelo Amazonas [terra do nobre Senador João Pedro], com 32,63%. Em 2006, o Pará representava 1,87% do PIB nacional, ocupando a 13ª colocação, a mesma do ano anterior”.

São dados do jornalista.

Senador João Pedro, V. Ex^a que é o Senador do Partido dos Trabalhadores, do mesmo partido da Governadora, meu sincero desejo é de que esse desempenho positivo seja mantido em 2007. Vamos saber o quanto cresceu o PIB de 2007 agora em 2009. Espero que a Governadora, para a alegria de todos os paraenses, possa festejar não o terceiro maior crescimento do Brasil, mas o maior crescimento do Brasil.

Sabe por que, Senador João Pedro?

Porque quanto melhor governo ela faça, e não está fazendo, ela vai dar melhores condições de vida aos paraenses e vai nos trazer um desafio quando retornarmos o nosso projeto de governo, pela vontade do povo paraense, em 2011, de ter que fazer melhor do que ela está fazendo. Da forma como está sendo feito, vai ser muito fácil, não vai ser desafio nenhum para nós termos de fazer melhor. Eu, sinceramente, desejo que ela festeje em 2009 um desempenho do PIB de 2007 bem superior ao que teve o Governador Simão Jatene em 2006.

Eu quero ainda, completando outro ponto do discurso, Senador Augusto Botelho, dizer que o tempo passa e a realidade mostra que o Pará foi submetido a um estelionato eleitoral em 2006. O Presidente Lula foi aos palanques, levando a sua candidata, então Senadora Ana Júlia, dizendo: “Votem na minha candidata porque o Governo Federal colocará recursos suficientes para resolver o problema de segurança no Estado do Pará”. Ótimo! Tomara que assim tivesse sido feito. Não foi. Só discurso, só discurso, só enganação. Por quê?

Lamentavelmente, na segunda-feira passada, 17 de novembro, fez um ano, um ano! – e é lamentável que o Senador José Nery não esteja, tenha se retirado para compromissos fora do plenário – que ocorreu a primeira denúncia da prisão de uma menina de 15 anos numa cela com 20 homens no presídio de Abaetetuba. Há um ano, o Conselho Tutelar de Abaetetuba denunciou ao Ministério Público e ao Juizado da Infância e da Adolescência o caso.

O escândalo tomou conta das manchetes dos jornais do Pará, do Brasil e do mundo, manchando, mais uma vez, a imagem do Pará no cenário mundial. Um ano se passou e o que foi feito, Senador João Pedro? Nada, absolutamente nada. Não só em relação ao caso específico, identificando e punindo os responsáveis pela covardia e erro de se prender uma menina em cela masculina.

A violência no Pará é gritante. A população, infelizmente, sabe disso. Não tivemos nenhuma melhoria e só piora nos índices de criminalidade.

Pior que isso: os policiais agora estão em greve. Os delegados estão em greve. No dia 17 de novembro, um ano depois do caso da menina presa na cadeia masculina, os delegados da Polícia Civil do Pará paralisaram suas atividades em protesto contra o Governo do Estado.

Enquanto era para o Governo usar a data de um ano após o crime que chocou o País para mostrar os avanços que foram realizados, não temos nada. Um ano depois, o que temos? Greve da polícia.

A questão da segurança pública deveria ser encarada como um grande problema. De difícil solução, sim, mas que merecia uma atenção maior. Não a mesma falta de preocupação como ocorre com o caso Abaetetuba.

Até hoje, ninguém foi responsabilizado, Senador Cristovam Buarque. O processo ainda está em andamento e corre em segredo de Justiça.

Dizer que nada mudou seria uma injustiça. Mudou, sim, mas sabe o que mudou, Senador João Pedro? A vida da vítima. Hoje ela vive longe do Pará. A menina foi incluída no Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. O pai da menor, que estava sofrendo ameaças de morte, também foi retirado do Estado e recebeu proteção federal.

No dia 27 de novembro de 2007, a Governadora do Estado anunciou a liberação imediata de R\$89,9 milhões, aprovada no Programa Nacional de Segurança Pública (Pronasci), do Ministério da Justiça.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Esse recurso seria para utilização em ações a favor do sistema de segurança pública paraense.

O mesmo Pronasci acabou de ser aprovado por projeto encaminhado pelo Governo Federal e, na sessão do Congresso que antecedeu esta sessão do Senado, retiraram-se quase R\$500 milhões do Pronasci. É esse Pronasci que não funciona, porque o Governo Lula não tem compromisso com a segurança, que é caos – não é só no Pará, é caos nacional – em qualquer Estado brasileiro.

Foram 13 as medidas aprovadas para a implementação do Pronasci no Pará. Entre elas, a construção de dois presídios femininos, um em Marabá e outro em Santarém, com capacidade para 200 detentas em cada unidade. Além disso, seria construída uma ala feminina no presídio de Abaetetuba.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Porém, nada disso é realidade. A única medida tomada pelo Governo foi demolir a cadeia onde a menina foi presa.

O que existe de fato em Abaetetuba é uma casa alugada. Um ano e oito meses de governo, um ano depois dessa barbaridade ocorrida em Abaetetuba, o que tem lá é uma casa alugada, que serve como delegacia, sem condições de segurança e de trabalho para os policiais que fazem o que podem para atender à demanda.

Um ano depois do triste ocorrido, não existe nada de concreto, de palpável no município nem no Estado. Essas obras anunciadas no clamor do fato todas elas continuam no discurso, nada está em realização, em relação a esse centro prometido a tantos recursos anunciados.

Peço, portanto, que a Governadora pense nos paraenses. Pense nas promessas feitas. Pense na vergonha que o paraense sentiu ao ver seu Estado nas manchetes dos maiores jornais do País por um caso grave e terrível com o aquele e faça algo, faça algo, repito.

Agora, encerro, Sr. Presidente Augusto Botelho, antecipando o pronunciamento que farei na próxima semana. No dia 15 de novembro o jornal *O Liberal* fez 62 anos e o governo fez um encarte e vou mostrar. “Pará, Governo popular. Terra de direitos”. Está aqui para o Brasil inteiro ver, porque os paraenses conhecem, e vou mostrar aqui e vou falar sobre isso mostrando as inverdades que estão aqui, as inverdades que estão no encarte do governo de Estado, a começar rapidamente pelo investimento em segurança, porque estamos falando de segurança aqui. Diz o encarte do Governo: “Publicidade paga com recursos públicos, publicidade enganosa”. O Conar deveria entrar nesse processo.

“Em parceria com o Governo Federal” [põe logo o Governo Federal na história que é o tal do Pronasci] o Governo Popular está investindo R\$241 milhões na Segurança Pública neste ano [Olhe, Senador João Pedro, preste atenção no texto da Governadora] o Governo popular está investindo R\$241 milhões na Segurança Pública neste ano – 2008. Isso é quase cinco vezes mais que o investimento feito no ano passado.

Quem era Governadora do Estado em 2007? Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – A Mesa solicita ao ilustre Senador que conclua, tendo em vista vários Srs. Senadores inscritos ainda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço. Já concluo.

Quem era, quem era Governadora do Estado do Pará, Senador Jayme Campos, em 2007? Governado-

ra Ana Júlia. Ela própria diz, em encarte publicitário, que no ano anterior, 2007, ela fez investimento em segurança de cinco vezes menos, não é? Ou seja, se ela diz que está investindo R\$241 milhões neste ano é porque no ano passado ela investiu menos de R\$50 milhões. Está explicado o caos. Está explicado o caos na Segurança do Estado do Pará. Cinquenta milhões em um ano?! E é dito por ela.

E mais, outra inverdade – e são muitas aqui, e eu vou falar isso semana que vem –, outra inverdade: “após cinco anos sem aumento das tropas da Polícia Militar, o Governo está treinando 1.500 policiais que vão estar nas ruas ainda este ano”.

Não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Flexa Ribeiro, concederei mais dois minutos para concluir, tendo em vista termos dez oradores inscritos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É mais do que suficiente.

Não é verdade. É outra inverdade. É bom que está escrito. É outra inverdade. Vou provar qual foi o aumento do efetivo da Polícia Militar, ao longo dos governos do PSDB, para mostrar à governadora que ela deve, ao menos, dizer para a população a realidade. Não adianta encobrir os doze anos de governo do PSDB, que colocaram o Estado do Pará no caminho do desenvolvimento, colocando por escrito e pagando com dinheiro público. É propaganda enganosa. Houve aumento substancial do efetivo da Polícia Militar. E mais: ela só está podendo fazer, como está dizendo aqui, um concurso para 1.900 policiais – é verdade, ela vai fazer um concurso – porque o governador Simão Jatene reestruturou a Polícia Militar e, através de uma lei estadual, aumentou o efetivo da Polícia Militar para até 19 mil homens – era de 12 mil – com a lei. Ele incorporou 1.500. Então, com a lei que foi sancionada, a Governadora pode fazer um concurso agora para acrescentar 1.900 homens. Parabéns a ela, que ela continue trazendo benefícios para o povo do Pará, que é o que todos queremos.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – A Governadora mereceu um aplauso do Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agora, não tente enganar, Governadora, os paraenses, pois eles sabem muito bem a forma desastrosa do governo de V. Ex^a.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 218, de 2008 (nº 848/2008, na origem), de 4 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*, sancionado e transformado na Lei nº 11.801, de 4 de novembro de 2008; e
- Nº 219, de 2008 (nº 849/2008, na origem), de 4 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências*. (Determina que os cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos), sancionado e transformado na Lei nº 11.802, de 4 de novembro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 220, de 2008 (nº 872/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2008-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de um milhão, cento e oitenta e sete mil e duzentos e dezessete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.808, de 13 de novembro de 2008;
- Nº 221, de 2008 (nº 873/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de cinco milhões, oitocentos e setenta mil reais, para o fim

que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.809, de 13 de novembro de 2008;

- Nº 222, de 2008 (nº 874/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de duzentos e quatro milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.810, de 13 de novembro de 2008;
- Nº 223, de 2008 (nº 875/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 22, de 2008-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de trezentos e quatorze milhões, setenta e nove mil e setenta e cinco reais, para os fins que especifica; sancionado e transformado na Lei nº 11.811, de 13 de novembro de 2008;
- Nº 224, de 2008 (nº 876/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 24, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de setenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, oitenta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.812, de 13 de novembro de 2008;
- Nº 225, de 2008 (nº 877/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Cultura, crédito suplementar no valor global de quarenta e um milhões quatrocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.813, de 13 de novembro de 2008;
- Nº 226, de 2008 (nº 878/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 26, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de cento e cinquenta e três milhões de reais, para o fim que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.814, de 13 de novembro de 2008;
- Nº 227, de 2008 (nº 879/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de hum bilhão e trezentos milhões de reais, para reforço de dotação constante da Lei

- Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.815, de 13 de novembro de 2008;
- Nº 228, de 2008 (nº 880/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 2008-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de dois bilhões oitocentos e cinquenta e um milhões setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.816, de 13 de novembro de 2008;
 - Nº 229, de 2008 (nº 881/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e dois reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.817, de 13 de novembro de 2008;
 - Nº 230, de 2008 (nº 882/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 30, de 2008-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate & Fome, crédito suplementar no valor global de dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.818, de 13 de novembro de 2008;
 - Nº 231, de 2008 (nº 889/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 32, de 2008-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, crédito suplementar no valor total de setecentos e oitenta milhões setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.825, de 13 de novembro de 2008;
 - Nº 232, de 2008 (nº 883/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2008-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor das empresas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A e Boa Vista Energia S/A, do Grupo Eletrobrás, crédito especial no valor total de sessenta e oito milhões trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.819, de 13 de novembro de 2008;
 - Nº 233, de 2008 (nº 884/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 34, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de sessenta e seis milhões e novecentos mil reais, para o fim que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.820, de 13 de novembro de 2008;
 - Nº 234, de 2008, (nº 885/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 37, de 2008-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais, para o fim que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.821, de 13 de novembro de 2008;
 - Nº 235, de 2008, (nº 886/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 45, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de cinco milhões de reais. para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.822, de 13 de novembro de 2008;
 - Nº 236, de 2008, (nº 887/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 46, de 2008-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.823, de 13 de novembro de 2008; e
 - Nº 237, de 2008, (nº 888/2008, na origem), de 13 de novembro de 2008, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 47, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de cento e sessenta e sete milhões e quatrocentos mil reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.824, de 13 de novembro de 2008.
- O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
- As Mensagens nºs 220 a 237, de 2008, juntadas aos processados respectivos, vão ao Arquivo.
- Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

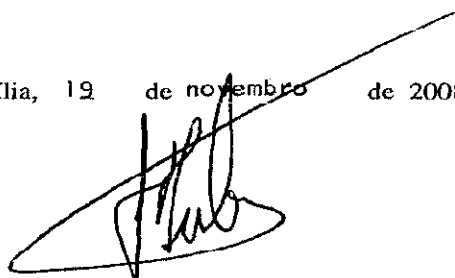
MENSAGEM
Nº 238 DE 2008
(nº 895/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **JOSÉ VIEGAS FILHO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Itália, e, cumulativamente, junto à República de San Marino e República da Albânia.

Os méritos do Senhor José Viegas Filho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de novembro de 2008.



EM No 00430 MRE /DP/AFEPA/G-MRE/APES

~~Brasília, 7 de novembro de 2008.~~

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **JOSÉ VIEGAS FILHO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Itália e cumulativamente junto à República de San Marino e República da Albânia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **JOSÉ VIEGAS FILHO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, *Celso Luiz Nunes Amorim*

INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOSÉ VIEGAS FILHO

CPF.: 7505990497

ID.: 1297/MRE

1942 Filho de José Viegas e Dirce Bastos Viegas, nasce em 14 de outubro, em Campo Grande/MS

1964 CPCD - IRBr

1966 Terceiro Secretário em 15 de fevereiro

1966 Departamento de Assuntos Jurídicos, assistente do chefe

1966 Divisão de Produtos de Base, assistente

1969 Segundo Secretário, por merecimento, em 1 de janeiro

1969 Consulado-Geral em Nova York, Cônsul-Adjunto

1973 Embaixada em Santiago, Segundo e Primeiro Secretário

1975 Primeiro Secretário, por merecimento, em 1 de setembro

1978 Departamento Econômico, assistente do chefe

1979 Conselheiro, por merecimento, em 21 de junho

1981 Secretaria de Assuntos Políticos e Econômicos da Área Internacional Bilateral (SEB), Secretário, substituto

1981 Missões bilaterais de Planejamento Político: França, Canadá, Angola, Moçambique, Chefe de delegações

1982 CAE - IRBr, A segurança do Atlântico Sul e as relações com a África.

1982 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 22 de dezembro

1982 Instituto Rio Branco, Professor da cadeira de Política Externa Brasileira contemporânea, Professor

1984 Embaixada em Roma, encarregado de negócios em missão especial

1985 Embaixada em Paris, Ministro Conselheiro

1986 Embaixada em Havana, Ministro Conselheiro

1987 XIII Assembleia do Grupo Executivo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Havana, Chefe de delegação

1991 Departamento de Organismos Internacionais, Chefe

1991 Planejamento Político, Chefe da equipe

1991 Missões Bilaterais de Planejamento Político: EUA, Canadá, México, Argentina, Grã-Bretanha, França, Alemanha,

Rússia, Suécia, Itália, Espanha, Egito, Índia, China e Japão, Chefe de delegações

1992 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 25 de junho

1992 Reforma do Tratado de Tlatelolco, Chefe de equipe de negociação do Brasil

1992 Reunião Regional da FAO, Montevidéu, Chefe de delegação

1993 Reunião Ministerial do Movimento dos Não-Alinhados, Cairo, Chefe de delegação

1994 Reuniões de Planejamento Político com as Forças Armadas brasileiras: Exército, Marinha, Aeronáutica, EMFA, Chefe de delegação

1994 Missão de preparação da adesão do Brasil ao MTCR: Londres, Paris, Bonn, Berna, Estocolmo, Moscou, Tóquio e Washington, Chefe de delegação

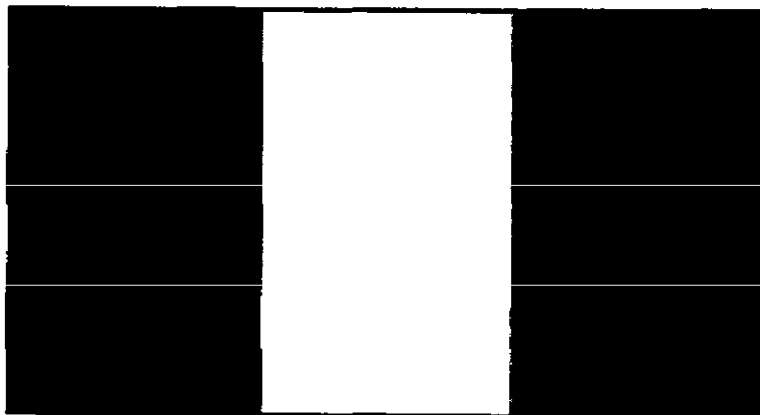
1995 Embaixada em Copenhague, Embaixador

1995 Seminário sobre medidas de confiança na América do Sul, New Port, RI, Chefe de delegação

1996 Conferência de Revisão da Convenção sobre Armas Convencionais (minas terrestres), Viena e Genebra, Chefe de delegação
1998 Conferência de proscricção das minas anti-pessoal, Bruxelas, Oslo, Ottawa, chefe de delegação
1998 Comitê Intergovernamental de Seguimento e Coordenação do Programa de Cooperação entre Países em Desenvolvimento (CISC), Havana, Chefe de delegação
1998 Embaixada em Lima, Embaixador
2001 Embaixada em Moscou, Embaixador
2003 Ministério da Defesa, Ministro de Estado
2005 Embaixada em Madri, Embaixador
2005 Reunião Presidencial da União Africana - chefe da delegação - Sirte, Libia
2007 3ª Conferência Internacional da Comunidade das Democracias - chefe da delegação - Bamako, Mali


DENIS FONTES DE SOUZA FINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INFORMAÇÃO SOBRE A
REPÚBLICA DA ITÁLIA



ÍNDICE

I. PERFIL DE AUTORIDADES

GIORGIO NAPOLITANO - Presidente da República.

SILVIO BERLUSCONI - Presidente do Conselho de Ministros

FRANCO FRATINI - Ministro dos Negócios Estrangeiros..

II. DADOS BÁSICOS..

Balança comercial bilateral (US\$ milhões):

III. POLÍTICA INTERNA

- Política italiana na atualidade

IV. ECONOMIA..

Situação atual e perspectivas da economia italiana .

Balança Comercial da Itália .

Intercâmbio bilateral Brasil - Itália..

V. POLÍTICA EXTERNA.

VI. RELAÇÕES COM O BRASIL

- Cooperação Técnica .
- Cooperação Intergovernamental .
- Cooperação Triangular..
- Cooperação Descentralizada
- Cooperação Científica e Tecnológica
- Biocombustíveis
- Reforma do Conselho de Segurança da ONU..
- Pesca Marítima..
- Temas Culturais
- Participação do Brasil no Festival da Criatividade.

GIORGIO NAPOLITANO

Presidente da República

Nascido em Nápoles, em 29 de junho de 1925, Giorgio Napolitano começou ainda muito jovem sua vida política. Em 1942, fundou um grupo anti-fascista que empreendeu diversas ações contra os nazistas ao longo da guerra. Em 1945, aderiu ao Partido Comunista Italiano, do qual foi Secretário Federal em Nápoles e Caserta. Em 1947, formou-se em Direito pela Universidade de Nápoles com tese sobre economia política.

Em 1953, foi eleito Deputado, tornando-se responsável pela Comissão Meridional do Comitê Central do Partido Comunista Italiano (PCI). Entre 1976 e 1979 foi responsável pelos temas de política econômica no PCI e, no período de 1986 a 1989, pela condução de sua Comissão de Política Externa e Relações Internacionais.

Expoente da corrente moderada e social-democrática do partido (foi um dos pioneiros do chamado 'migliorismo'), em junho de 1989 tornou-se Ministro do Exterior do Gabinete-sombra do PCI, do qual se demitiu após o Congresso de Rimini, quando declarou-se favorável ao surgimento do Partido Democrático da Esquerda (PDS, que depois se tornou o Democratici di Sinistra-DS).

Foi eleito parlamentar europeu em 1989, cumprindo seu mandato até 1992, quando foi eleito Presidente da Câmara dos Deputados em substituição a Oscar Luigi Scalfaro que se tornara Presidente da República. Em 1996, foi nomeado Ministro do Interior do primeiro Governo Prodi. Elegeu-se novamente parlamentar europeu em 1999, integrando a lista dos Democráticos de Esquerda (DS), mas não se apresentou à reeleição em 2004. Em 23 de setembro de 2005 foi nomeado, juntamente com Sergio Pininfarina, Senador vitalício por seu predecessor, o então Presidente da República Carlo Azeglio Ciampi.

Em 10 de maio de 2006 foi eleito o 11º Presidente da República Italiana, sendo o primeiro Chefe de Estado que já fez parte do Partido Comunista Italiano.

Como Chefe de Estado, Napolitano exerce funções institucionais e de defesa da Constituição. Durante seu mandato ainda não efetuou visita oficial ao Brasil.

Silvio Berlusconi

Presidente do Conselho de Ministros

Nascido dia 29 de setembro de 1936. Casado, cinco filhos. Residente na cidade de Milão. Bacharel em Direito. Em 1962 inicia atividade empresarial no ramo da construção civil. Em pouco tempo torna-se referência nacional no setor de realização de centros residenciais e comerciais. Em 1980 funda o canal televisivo número 5, primeira rede privada nacional, expandindo-se posteriormente com o canal "Italia 1" e a "Rete 4". Berlusconi foi um dos impulsionadores da televisão comercial na Europa. Com a aquisição do grupo editorial Mondadori, em 1989, torna-se o principal editor italiano no setor de livros e revistas. O Grupo Fininvest, de propriedade de Berlusconi - atua também o ramo dos seguros e do setor financeiro através das Sociedades Mediolanum e Programma Italia. Em 1986 assume a presidência do clube de futebol Milan A.C. levando o clube a reunir grande número de vitórias em âmbito internacional.

Fundador e Presidente do movimento político "Forza Italia". Fundador e Presidente do movimento político "Popolo della Libertà". Na 12ª legislatura italiana foi Presidente do Conselho de Ministros, no período de maio a dezembro de 2004. Integrou a 3ª Comissão Permanente (negócios estrangeiros e assuntos comunitários) da Câmara dos Deputados.

Na 13ª legislatura participou, como membro, da 1ª Comissão (temas constitucionais, da Presidência do Conselho e internos) e da 3ª Comissão (negócios estrangeiros e comunitários). Integrou, ainda, a Comissão parlamentar para as reformas constitucionais, da Delegação Parlamentar italiana junto à Assembléia do Conselho da Europa, e da Delegação Permanente junto à União Européia.

Em 27 de fevereiro de 2008 fundou oficialmente o movimento "Povo da Liberdade". Com este movimento, Berlusconi vence as eleições políticas de 13 e 14 de abril de 2008.

Na 14ª legislatura, torna-se Presidente do Conselho de Ministros pela quarta vez, eleito para a Câmara dos Deputados pela lista "Povo da Liberdade" na 17ª circunscrição eleitoral (Região do Molise) com 72 mil votos (resultado que equivaleu a 36,48% dos votos).

Franco Frattini

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Nascido em Roma em 1957, formado em Direito, advogado e magistrado, iniciou sua carreira em 1981 na Procuradoria estatal em Roma, tornando-se Conselheiro em 1986; foi encarregado de consultoria jurídica junto ao Ministério do Tesouro e à Câmara dos Deputados. Frattini foi chamado para seu primeiro cargo de Ministro (Função Pública e Assuntos Regionais) pelo Governo Dini (de janeiro 1995 a maio 1996, primeiro e, até o momento, o único governo técnico da história republicana da Itália); demitiu-se, porém, no ano seguinte para candidatar-se nas eleições gerais na coalizão de Forza Italia. Nos Governos Berlusconi atuou como Ministro da Função Pública e como Ministro dos Negócios Estrangeiros. Como Vice-Presidente da Comissão Européia, foi responsável pela Justiça, Liberdade e Segurança.

Em fevereiro de 2008, Frattini indicou a Europa como a prioridade italiana, seja no plano internacional, seja por sua importância no plano nacional e regional: "o Povo das Liberdades deve colocar a Europa no primeiro lugar, para recuperar credibilidade européia, mas também para poder beneficiar-se da estratégia de crescimento que integra o Pacto de Lisboa".

DADOS BÁSICOS

CAPITAL:	Roma
ÁREA:	301.336 km ² (equivalente ao estado do Maranhão)
POPULAÇÃO(2007):	59.131.287 (23 ^a do mundo)
IDIOMAS:	italiano
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	catolicismo (86,24%), mulçumanos (2,04%), outras religiões (3,58%). 6,7 % da população declara não se identificar com nenhuma religião.
SISTEMA POLÍTICO:	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Giorgio Napolitano, desde 2006
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Silvio Berlusconi, a partir de abril de 2008
CHANCELER:	Franco Frattini, a partir de maio de 2008
PIB (2007):	US\$ 2,104 trilhão (dados FMI)
PIB PER CAPITA(2007):	US\$ 30.448 PPP (dados FMI)
EMBAIXADOR DA ITÁLIA NO BRASIL	Michele Valensise
EMBAIXADOR DO BRASIL NA ITÁLIA	Adhemar Gabriel Bahadian

Balança comercial bilateral (US\$ milhões):

BRASIL ⇒ ITÁLIA	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (até set)
Exportações	2.209,9	2.909,0	3.228,7	3.836,3	4.463,6	3.740,4
Importações	1.738,5	2.049,4	2.276,2	2.570,4	3.347,5	3.480,5
Superávit / Déficit do Brasil	+471,4	+859,6	+952,5	+1.265,9	+1.116,1	+259,9

POLÍTICA

Política Interna

A vitória da coalizão de centro-direita nas últimas eleições

As eleições italianas de 13 de abril de 2008 não podem ser descritas senão como uma expressiva vitória da coalizão de centro-direita. Silvio Berlusconi foi eleito com ampla maioria dos votos (diferença de 9% tanto na Câmara quanto no Senado), derrotando Walter Veltroni, ex-Prefeito de Roma e Secretário do Partido Democrático. Com a vitória de Berlusconi, dois outros dados evidenciam com clareza o fortalecimento da ideologia de direita junto à sociedade italiana: a Lega Nord (Liga Norte), xenófoba e separatista, foi o partido que mais cresceu nas últimas eleições (9%), e a chamada esquerda radical, reunida sob o rótulo “Sinistra Arcobaleno” (Esquerda Arco-Íris), acabou ficando de fora do parlamento italiano, por não ter logrado alcançar a votação mínima para superar a cláusula de barreira.

Não resta dúvida que um dos efeitos das recentes eleições foi a simplificação do Parlamento italiano: em contraste com os quase vinte partidos anteriormente representados, atualmente se tem a vencedora coligação de centro direita (Forza Italia, Alleanza Nazionale e Lega Nord, reunidos no “Partido da Liberdade”), o Partido Democrático – principal força de oposição – e os pequenos Udc (União dos Democráticos de Centro) e Italia dei Valori (liderada por Antonio Di Pietro – “magistrado da operação “mani pulite” dos anos 90 -, de centro-esquerda). Além de quase praticamente resumir-se ao Partido Democrático, a oposição no Parlamento italiano é hoje francamente minoritária: tanto na Câmara como no Senado a coligação vencedora tem margem suficiente para aprovar as medidas que fazem parte de seu programa de governo, o que tem ocorrido sistematicamente.

O discurso da direita busca falar a toda a Itália, como demonstra a geografia do voto de 13 de abril: o Partido da Liberdade obteve uma vitória de contornos nacionais, abrangendo do Norte ao Sul da Itália, ao passo que o Partido Democrático (Pd) venceu apenas no centro, nas regiões que tradicionalmente são redutos eleitorais da esquerda. E, mesmo nestas regiões de tradição de esquerda, o desempenho eleitoral da esquerda foi o pior desde as eleições de 1994.

Apesar da derrota nas últimas eleições, a esquerda não parece resignada a permitir que a direita cumpra seu programa de Governo sem maiores impedimentos. Se não pode influir no Parlamento, a esquerda tem recorrido à oposição extra-parlamentar, feita de manifestações contínuas, a última e mais importante das quais tendo sido organizada pelo Pd no Circo Massimo, em Roma, no último dia 25 de outubro. Diante dessas manifestações, Silvio Berlusconi tem

reiterado que foi eleito para cumprir um programa de Governo aprovado pela maioria dos italianos. Já o líder do Pd, na esteira daquela manifestação, instou Berlusconi a “ouvir os cidadãos” nas questões mais polêmicas.

Política italiana na atualidade

Imigração e segurança

A guinada à direita causada pelas recentes eleições italianas terá seus efeitos sentidos em muitas áreas do espectro político e social, sendo as políticas migratórias uma das primeiras vitrines das mudanças de postura do novo governo. Durante a campanha eleitoral, a questão da imigração foi tema freqüente. Emblemático desta nova política em relação à imigração é o polêmico “pacote segurança” proposto pelo Ministro do Interior Roberto Maroni (Lega Nord). O pacote, em parte já aprovado e em parte ainda sob análise do Parlamento, prevê normas duríssimas contra os estrangeiros clandestinos, tanto comunitários como extra-comunitários - a começar pela criação do delito de imigração clandestina, cuja pena será de seis meses a quatro anos. Muito criticado por tratar criminalidade e imigração como faces do mesmo fenômeno, o “pacote segurança” do Ministro Maroni se baseia em uma “emergência segurança” que as estatísticas desmentem: o número de homicídios na Itália é 40% menor que a média européia e os furtos em apartamentos acontecem em freqüência três vezes menor que a na Grã-Bretanha. Há, no entanto, uma percepção difusa de insegurança entre o povo italiano. Tal percepção se deve, em grande parte, à ampla repercussão na mídia de casos policiais isolados, mas causadores de grande clamor público, bem como à instrumentalização política destes mesmos episódios. Esta percepção de insegurança e o medo por ela gerado constituíram grandes cabos eleitorais da centro-direita nas últimas eleições.

A identificação entre criminalidade e imigração constitui talvez o aspecto mais perigoso da abordagem da centro-direita do alegado problema da segurança. No atual momento político, arrisca-se instaurar na Itália um clima de xenofobia, demonstrado em diversos episódios de intolerância noticiados pela imprensa. Declarações críticas à nova postura italiana no tratamento do imigrante já vieram da UE, da Espanha, do Vaticano e da Romênia.

Medidas dignas de destaque do “pacote segurança” que já foram aprovadas pelo Parlamento são as seguintes:

a) transformação do estado de clandestinidade em circunstância agravante, ou seja: caso o autor de qualquer crime seja também imigrante clandestino, a pena cominada será aumentada de um terço;

b) ampliação das hipóteses em que se faculta aos Magistrados determinar a expulsão de um imigrante: antes a expulsão só era possível caso o imigrante cometesse crime punido com pena superior a dez anos; agora, basta uma pena de dois anos para possibilitar a expulsão;

c) quem alugar imóvel a imigrante clandestino passa a estar sujeito a penas que vão de seis meses a três anos e a eventual confisco do imóvel.

O endurecimento da postura do governo italiano no que diz respeito à imigração é potencialmente danoso para a comunidade brasileira na Itália, que conta com um contingente significativo de imigrantes irregulares. No entanto, previsões mais pessimistas poderão ser desmentidas pelo caráter ordeiro da maior parte dos imigrantes brasileiros presentes no país: segundo relato de encontro entre o Cônsul-Geral do Brasil em Roma e o Questor da capital, “não há incidência expressiva de brasileiros nos registros criminais da província”, sendo a única nuance negativa a singularizar os brasileiros a “questão dos travestis e transexuais que se prostituem em áreas públicas”.

Primeiro semestre. Segurança/imigração, Emergência sanitária e agenda judiciária do Premiê.

Além da discussão sobre segurança e imigração, o primeiro semestre do governo Berlusconi foi dominado por dois outros temas: a emergência sanitária em Nápoles e os problemas judiciários do Premiê.

Para fazer frente à “emergenza rifiuti” (emergência lixo) de Nápoles, o governo Berlusconi nomeou um novo Subsecretário da Presidência do Conselho. Guido Bertolaso, ex-Chefe da Proteção Civil, tem trabalhado com base no decreto-lei aprovado pelo Conselho de Ministros, que prevê a abertura com máxima brevidade de 8 novos aterros sanitários e 4 novas estações de incineração. A aparentemente óbvia solução de criar novos aterros sanitários é, contudo, politicamente custosa: a cada anúncio de um novo aterro, eclodem protestos de moradores das vizinhanças e de ambientalistas – espécie de pressão que impediu a abertura de novos aterros à época do governo Prodi. Em face da emergência napolitana, Berlusconi prometeu punho firme para com os manifestantes, não cedendo à lógica do “not in my back yard”: o decreto aprovado pelo Conselho de Ministros prevê penas de até cinco anos de cárcere para os promotores de revoltas contra a instalação de novos aterros. Ainda, as áreas individuadas como sítios de novos aterros passam a ser equiparadas a áreas militares, contando com a vigilância do Exército. A Ministra do Meio Ambiente, Stefania Prestigiacomo, promete que sua pasta estudará compensações para os municípios onde serão instalados os aterros, seja através de mecanismos fiscais, seja através de ações de valorização de suas áreas verdes. A estratégia berlusconiana deu resultados: embora ainda longe de estar solucionada em definitivo, a emergência sanitária em Nápoles foi devidamente controlada.

Ecoando seus mandatos anteriores, em que as complicações judiciárias de Berlusconi eram resolvidas pela promulgação de leis talhadas sob medida para resolver os problemas do Premiê, o primeiro semestre deste ano foi marcado pela edição de novas leis “ad personam”. A primeira delas, alcunhada pela imprensa de “norma salva-premiê”, determinava uma suspensão de processos talhada para

atingir o processo Mills, em avançado curso perante a décima seção judiciária do Tribunal de Milão, no qual Silvio Berlusconi é investigado por corrupção em atos judiciais (Berlusconi teria compelido o advogado londrino David Mills a prestar falso testemunho sobre contas bancárias no exterior pertencentes ao grupo Fininvest, de propriedade do Premiê). À norma “salva-premiê” seguiu-se o “lodo Alfano”, aprovado pelo Parlamento em 22 de julho último, que prevê imunidade processual para os quatro mais altos cargos da República (Presidente da República, Presidente da Câmara, Presidente do Senado e Presidente do Conselho de Ministros). Com a aprovação do “lodo Alfano”, Berlusconi solidifica as bases para livrar-se de seus problemas judiciais – segundo estimativa do periódico “La Repubblica”, o Premiê atualmente encontra-se envolvido em 17 processos penais. Berlusconi se defende declarando-se vítima de perseguição por parte de juízes de esquerda, “que pretendem subverter o resultado do voto popular.” A aprovação de novas leis “ad personam” fez naufragar a possibilidade de um diálogo frutífero com a oposição, que atacou duramente Berlusconi por transformar mais uma vez seus problemas judiciais em agenda de Governo. Berlusconi, no entanto, segue adiante com sua obsessão judiciária sem dar importância aos clamores da oposição. A ampla maioria parlamentar conquistada nas últimas eleições e uma popularidade que supera os 60% são interpretadas pelo Premiê como um salvo-conduto: “o povo está conosco; as pesquisas falam claro, minha popularidade está nas estrelas. Agora podemos fazê-lo.”

Segundo semestre. Federalismo.

O segundo semestre – que na Itália começa tipicamente em setembro, após o recesso de verão – tem sido dominado pelos temas do federalismo fiscal e da reforma do judiciário. A reforma do Judiciário é tema caro ao Premiê Silvio Berlusconi, cujas complicações com a Justiça – e as leis ad personam aprovadas para evitá-las – foram tema recorrente de todas as suas passagens pela Presidência do Conselho de Ministros. O federalismo fiscal, por sua vez, é bandeira histórica da Lega Nord, o partido da coalizão de governo que mais saiu reforçado do último embate eleitoral.

O esboço de reforma fiscal elaborado pelo Ministro da Simplificação Normativa Roberto Calderoli é bem diferente da idéia inicial de federalismo fiscal abraçada pela Lega, o chamado “modelo Lombardo”. O “modelo Lombardo”, descrito no programa de governo da centro-direita, previa que as regiões reteriam em seu caixa 15% dos impostos diretos e 80% do IVA. Tal modelo foi alvo de acerbas críticas, posto que sua implementação deixaria várias regiões do Sul da Itália desprovidas de indispensáveis recursos repassados pelo governo central. Apenas para ilustrar rapidamente: o IVA recolhido pela Lombardia totaliza 24 bilhões e meio de euros, enquanto o IVA recolhido pela Calábria atinge apenas 201 milhões de euros. Segundo o economista Tito Boeri, da Universidade Bocconi de Milão, “se o modelo Lombardo fosse aplicado a todo o território nacional, muitas regiões do Sul ficariam em estado de déficit crônico, chegando a ter de fechar escolas e hospitais.” O federalismo fiscal elaborado por Calderoli recebeu a aprovação do Conselho de Ministros, em 3 de outubro último. O texto, que delineia uma nova

moldura geral para a distribuição de recursos entre Estado central, Regiões, Províncias e Comunes, deverá passar pelo crivo do Parlamento até o final do ano. Por tratar-se de um projeto que traça apenas as linhas gerais da nova sistemática de distribuição fiscal, o governo estima que, uma vez aprovado pelo Parlamento, serão necessários mais dois anos para a emissão dos decretos legislativos necessários a integrar a reforma. Em seguida, são previstos cinco anos de transição para o novo modelo, que deverá estar totalmente implementado somente no início de 2015.

A oposição, contudo, aguarda com reservas o projeto, argumentando que só se pode discutir reforma fiscal à vista dos números e que não se pode deixar mais recursos nas regiões ricas do Norte sem em contrapartida reduzir os repasses para o Sul – e assim acentuar as desigualdades regionais – ou aumentar a carga tributária.

O aspecto mais interessante do projeto elaborado pelo Ministro Calderoli é a introdução do conceito de "custo standard". Atualmente, os recursos que o Estado destina para saúde, instrução, assistência e transporte público são calculados com base no "custo histórico", uma média histórica dos custos apresentados por cada região. O projeto de federalismo prevê que o Estado individualize qual o custo de um determinado serviço em cada região – digamos, de um procedimento cirúrgico específico - e o valor conseguido pela região mais eficiente passará a constituir o "custo standard", ao qual todas as demais regiões deverão se adaptar. Para as regiões que gastam mais para fornecer o mesmo serviço, intervirá um fundo regulador ("fondo perequativo") que completará a disparidade entre o "custo standard" e o custo real. A intervenção do "fondo perequativo" fará com que a mudança tenha poucos efeitos imediatos, mas não se pode desprezar a pressão para atingir nível de eficiência comparável ao das regiões mais virtuosas na gestão dos recursos públicos.

A agenda do segundo semestre inclui também a reforma escolar conhecida como "Reforma Gelmini", do nome da Ministra da Instrução Pública. Esta reforma tem provocado uma intensa campanha de protestos dos alunos das escolas elementares e universidades, que não aceitam a redução das verbas destinadas à educação, prevista no Projeto de Lei. Segundo o Governo, os alunos estariam sendo manipulados pela esquerda, que estaria tentando criar deliberadamente um "clima de 68" na Itália, e paralisar uma reforma julgada indispensável pela direita para aprimorar a competitividade do país.

ECONOMIA

Situação atual e perspectivas da economia italiana

O Banco Central Italiano (Banca d'Italia) divulgou o Boletim Econômico com previsões para o crescimento deste país para 2008, com base nos resultados da

economia até julho deste ano, cujos indicadores assinalam uma clara desaceleração da atividade econômica do país. A dinâmica relativamente positiva – porém lenta -do PIB no primeiro trimestre do ano se teria deteriorado devido principalmente à contribuição do componente estrangeiro da demanda. O consumo continuou a se ressentir negativamente do modesto crescimento em termos reais da renda disponível das famílias, pressionada pelo forte aumento dos bens energéticos e alimentares. O pessimismo das empresas, registrado pelas pesquisas conjunturais, e o aumento dos custos de financiamento desaceleraram os investimentos, principalmente no setor de máquinas, aparelhos e meios de transporte.

Segundo a análise daquela instituição, o baixo crescimento da produtividade continua a incidir gravosamente sobre a competitividade. Depois de um início de ano favorável, a atividade na indústria se enfraqueceu, tendo registrado queda em maio e no total do segundo trimestre. Os salários tiveram decisiva aceleração entre a última parte de 2007 e o primeiro trimestre de 2008, o que resultou em forte incremento do custo do trabalho por unidade de produto. O crédito bancário às empresas continuou a expandir-se em ritmos elevados, como também os empréstimos às famílias.

Depois do bom resultado de 2007, a taxa de emprego registrou ulterior leve aumento no primeiro trimestre de 2008. A sensível expansão da participação no mercado de trabalho no primeiro trimestre se refletiu em aumento da taxa de desemprego da ordem de 6,5% (era 6,2% no período precedente).

A inflação chegou aos altos patamares da metade dos anos noventa, impulsionada pelo aumento dos alimentos e da energia nos mercados internacionais. O ritmo do aumento nos doze meses do índice harmonizado dos preços ao consumo atingiu 4,0% em junho. Os aumentos se referiam a alguns serviços especialmente sensíveis ao andamento das cotações das matérias primas.

Todos os mais recentes indicadores conjunturais sobre a economia italiana delineiam a evolução da atividade produtiva e da demanda especialmente fraca. Se no primeiro trimestre deste ano o PIB recuperou a contração do último quarto de 2007 (+0,5% diante de -0,4%), o crescimento até o momento foi muito reduzido (0,3%) e se aproxima do índice previsto para 2008 (+0,4% anual). As projeções dos maiores centros de previsões econômicas convergem para um insignificante aumento conjuntural (em torno a 0,1% médio) no segundo semestre, com evidente dificuldade em relação aos consumos privados, depois da fase de completa estagnação que caracterizou o primeiro semestre; se trataria de uma modesta recuperação devida aos efeitos de um persistente aumento da inflação, no momento em torno aos 4% tendenciais ao ano, como não acontecia desde a metade dos anos noventa.

Os dados indicam que a Itália crescerá de modo quase imperceptível (e seria o quarto ano nos últimos dez, após 2002, 2003 e 2005), em ritmo igual a apenas um

terço daquele estimado para a área euro (+1,5%), o que comprovaria que o baixo crescimento tornou-se a principal emergência da economia italiana. A opção de sanear as finanças públicas é, sem dúvida, inevitável, para que o déficit e o débito não voltem a aumentar, visto o atual estado de incerteza do quadro macroeconômico.

Em virtude de tais resultados o "Documento de Programação Econômico-Financeira (DPEF) para o período de 2009-2013", também elaborado pelo Banco, indica como 2,5% do PIB o novo objetivo para o endividamento líquido em 2008 (era 1,9% em 2007). No quadro previsto, a atividade econômica cresceria pouco, seja este ano, seja o próximo, as exportações seriam desaceleradas pela perda de competitividade dos preços, com um crescimento de cerca de 2% no ano e de pouco menos para o próximo. Neste contexto, também as importações sofreriam desaceleração. O quadro de previsões mostra riscos de aumento para a inflação e diminuição do crescimento, em virtude da possibilidade de ulteriores aumentos de preços da energia e de uma evolução mais desfavorável do quadro macroeconômico e financeiro internacional.

No que diz respeito à evolução do mercado cambial, acionário e creditício na Itália durante a crise financeira, cumpre registrar que o índice MIBTEL tem acumulado, do início de outubro de 2008, perdas comparáveis às dos demais países da zona do euro. A situação de instabilidade do mercado gerou, como esperado, uma demanda aos "Bot" ("Buono Ordinario del Tesoro" equivalente a títulos do Estado de curto prazo). Em período de crise do mercado de valores imobiliários, ao contrário dos ingleses e demais europeus, que orientaram os investimentos aos títulos das commodities (em particular o petróleo), e dos metais preciosos, os italianos parecem tender a orientar seus investimentos ao setor imobiliário, embora tenha havido registro de queda dos preços no mesmo período.

Um certo alívio foi fornecido ao mercado com a divulgação, no dia 10 de outubro, pela Consob ("Commissione Nazionale per le Società e la Borsa" - equivalente a CMVM), da extensão da proibição de venda de títulos a descoberto a todos os títulos cotados na bolsa, e não apenas sobre os títulos de bancos e companhias de seguros, passando a exigir que a venda seja acompanhada da propriedade e da disponibilidade dos títulos, pelo autor, até à data da liquidação da operação. A reação positiva na Bolsa ocorreu como consequência das medidas anunciadas, em 11 e 12 de outubro, pelos 15 membros da zona do euro que acordaram em Paris medidas de combate aos efeitos da crise financeira global.

Na Itália, foi reunido um "Comitato per la salvaguardia della stabilità finanziaria" que contou com a presença, entre outros, do Governador do Banco Central, Mario Draghi, do Diretor Geral do Tesouro, Vittorio Grilli e do Presidente da Consob, Lamberto Cardia, com vistas a acompanhar as repercussões da crise, fiscalizar e supervisionar o mercado de valores. Naquela ocasião, o Ministro da Economia, Giulio Tremonti, afirmou que os dados econômicos sugeririam que os efeitos da crise dos mercados financeiros internacionais na Itália estariam contidos. Segundo declarações do Presidente da Abi (associação dos bancos italianos), os bancos

italianos foram mais prudentes do que os americanos na gestão dos riscos e dessa forma as suas situações financeiras são muito mais fortes.

A existência, na Itália, de um fundo interbancário de proteção de depósitos, criado em 1967, que garante depósitos de até 103 mil euros e é utilizado quando um banco se torna insolvente, consiste em elemento tranquilizador de pequenos investidores e correntistas.

Após solicitação do Premiê britânico Gordon Brown de início de outubro de que a Itália providenciasse a defesa do sistema financeiro do assalto especulativo, e conseqüentemente à avaliação dos riscos de "ataques" que outras instituições financeiras poderiam efetuar aos bancos italianos, submetidos a perdas que superaram o desempenho das Bolsas, o Governo aprovou decreto com medidas emergenciais contra a crise. Dentre as medidas, está a determinação de que a garantia dos depósitos bancários terá igualmente uma cobertura do Estado e que, se necessário, o governo poderá intervir no capital dos bancos. As medidas do Governo italiano consistiriam na defesa, pelo Estado, dos depósitos italianos de modo a combater a especulação e atrair capitais externos, graças à proteção da poupança, solução qualificada por analistas de "sistêmica", no âmbito de uma lógica de mercado, coerente com as decisões do banco italiano Unicredit, a instituição nacional mais afetada pela especulação. A garantia do Estado sobre contas-correntes será acrescida da proteção ao fundo de garantia interbancário, o mais amplo no sistema europeu.

A peculiaridade da solução italiana seria o fato de não ser prevista nacionalização do sistema de crédito, mantendo-se o Estado fora da gestão do sistema, que permanece privada. O Tesouro italiano investirá, conforme as indicações do Ministério da Economia e dos bancos, em ações privilegiadas, sem direito a voto, de modo "provisório e neutro", segundo declarou o Ministro Tremonti. Quanto aos recursos eventualmente necessários à recapitalização de bancos em dificuldade, foram identificadas a Caixa de Depósitos e Empréstimos, o Tesouro nacional e eventualmente a Fintecna ("Financeira para os Setores da Indústria e de Serviços", sociedade controlada pelo Ministério da Economia), os quais financiarão fundo de 20 a 30 bilhões de euros; foi assentado que as reservas em ouro do Banco Central italiano, avaliadas em 68 bilhões de euros, deverão corresponder à garantia que a União Européia e o BCE poderiam autorizar. No tocante a eventual auxílio a bancos, Tremonti esclareceu que o governo italiano interviria "caso a caso", razão pela qual não teriam sido predeterminados valores para tais medidas, a serem adotadas "conforme seja necessário". O Premiê, ao indicar o risco de que os bancos retirem "oxigênio das empresas", apontou como necessária a redução dos impostos, "os mais altos da Europa", e o combate à evasão fiscal. Segundo o presidente do Banco Central italiano, Mario Draghi, "o sistema bancário é sólido e o decreto foi elaborado por prudência".

Cabe sublinhar que 98% do tecido empresarial é constituído por pequenas e médias empresas, as quais não dispõem de fatores-chave como a capitalização e patrimonialização: por esta razão, o Diretor da área internacional da Confindustria

(CNI italiana), Mauro Felisati, afirmou que é necessário garantir que o sistema bancário desempenhe sua função de conceder crédito. Segundo declarou a Confindustria, “o fim do túnel da recessão está distante”: a probabilidade de retomada de crescimento em 2009 “parece nula” e estaria vinculada ao andamento da crise bancária que poderia “tornar-se perigosa espiral na economia real” .

Sempre no contexto das medidas para salvaguardar a economia italiana dos efeitos nocivos da crise financeira internacional, foi criado um Comitê Estratégico, com a participação do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério da Economia italiano, com o papel de proteger setores estratégicos, como defesa, energia e telecomunicações, e privilegiar aqueles fundos soberanos que a Itália considere seguros e que tenham adotado regras de transparência em suas atividades. O Comitê estará empenhado nas negociações com os fundos soberanos interessados em investir na Itália. A decisão de que o próprio Governo, e não mais os bancos privados, passe a servir de interlocutor dos mencionados fundos soberanos, tem o escopo, por um lado, de impedir que fundos soberanos - especialmente de países asiáticos - possam aproveitar-se do momento de crise atual para adquirir quotas de participação significativas - ou até mesmo o controle majoritário - de empresas italianas que operam em setores estratégicos, e por outro lado, de garantir a possibilidade de receber investimentos de tais fundos, que contam com grande disponibilidade de recursos.

Balança Comercial da Itália

No período de janeiro a julho de 2008, as exportações italianas para os países extra-UE totalizaram mais de 90,8 bilhões de euros, uma variação de +12,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, ao passo que as importações alcançaram a cifra de 105,2 bilhões de euros, um crescimento de +19,4% em relação ao mesmo período de 2007. O saldo negativo da balança comercial é de 14,4 bilhões de euros.

As exportações registraram variações tendenciais particularmente positivas para os países do Mercosul (+22,2%); para os países OPEP (+21,0%) e para a Rússia (+20,5%) e; diminuições tendenciais se revclam para o Japão (-4,7%) e para os Estados Unidos (-4,2%). No que se refere às importações, os incrementos mais acentuados foram registrados em relação aos países OPEP (+29,7%), à Rússia (+17,3%), à Turquia (+15,0%) e os países do Mercosul (+10,3%); as maiores flexões negativas foram para os países EDA (-5,4%), para o Japão (-5,3%) e para outros países europeus (-4,1%).

A análise por setor de atividade indica o crescimento das exportações de quase todos os setores de atividade econômica italiana, sendo os maiores incrementos para os produtos petrolíferos refinados; metais e produtos em metais; máquinas e aparelhos mecânicos e os meios de transporte.

As importações italianas por setor de atividade produtiva também aumentaram em quase todos os setores, tendo sido registrados os maiores aumentos para os produtos petrolíferos refinados; minerais energéticos; produtos da agricultura, silvicultura e pesca; e os minerais não energéticos.

Intercâmbio bilateral Brasil - Itália

Com relação ao comércio bilateral entre Itália e Brasil, dados mais atualizados indicam que as exportações brasileiras para a Itália alcançaram mais de 3,3 bilhões de dólares FOB no período de janeiro a agosto deste ano, o que representou um crescimento de 14% em relação ao ano anterior. O país importou da Itália mais de 3 bilhões de dólares FOB, com uma variação de +45% em relação ao mesmo período de 2007. O saldo comercial continua favorável ao Brasil e a corrente de comércio entre os dois países aumentou 27% no período.

Os dez principais produtos, em valor exportado do Brasil para a Itália foram: produtos da agricultura, horticultura e floricultura; minerais de ferro; couros; pasta de carta e papelão; produtos de siderurgia; carnes e produtos à base de carne; metais de base não ferrosos; partes e acessórios para veículos; produtos químicos de base e óleos e gordura vegetal e animal.

No que se refere às importações, os principais produtos foram: partes e acessórios para veículos e motores; outras máquinas para empregos especiais e gerais; máquinas e aparelhos para a produção e emprego de energia mecânica; máquinas e utensílios; produtos químicos de base; produtos petrolíferos refinados; produtos farmacêuticos e produtos químicos e botânicos para uso medicinal; outros produtos em metais; metais de base não ferrosos e aviões e veículos espaciais.

A análise dos dados revela o bom desempenho comercial dos produtos italianos do setor mecânico e de tecnologia no mercado brasileiro. Tradicionalmente, tais setores se referem às várias tipologias de instrumentos e maquinários para a indústria manufatureira leve, setor em que a Itália é líder mundial: máquinas têxteis; máquinas para trabalho de metais, cerâmica, madeira e pedras, além de instrumentos e máquinas relacionados à agroindústria, indústria alimentícia e de embalagens. Setores igualmente importantes são o das novas tecnologias, como os destinados à segurança, à tecnologia médico-hospitalar e de telecomunicações.

POLÍTICA EXTERNA

A ascensão de Silvio Berlusconi ao poder significa a retomada da política de alinhamento da Itália com os Estados Unidos. É importante ressaltar que a centro-esquerda nunca negou a existência de uma relação estratégica entre a Itália e os Estados Unidos, sem que isso implicasse um alinhamento automático. A decisão

do Governo Prodi de retirar o contingente italiano do Iraque, por exemplo, foi calculada para demonstrar o repúdio da centro-esquerda ao chamado unilateralismo de Washington. Silvio Berlusconi, porém, sempre foi um aliado de primeira hora dos Estados Unidos, e sua vitória eleitoral terá sido muito bem recebida do outro lado do Atlântico. Como demonstração de que as relações ítalo-americanas serão mais estreitas, o novo Chanceler Franco Frattini observou que considera inadmissíveis os protestos contra o alargamento da base norte-americana de Vicenza, recorrentes durante o Governo Prodi. As relações de Berlusconi com o Partido Republicano são muito mais próximas do que com o Partido Democrático, como atesta sua última visita aos Estados Unidos, em que prodigou elogios ao Presidente Bush e observou que a história reconhecerá sua importância. A única divergência entre Silvio Berlusconi e o Presidente americano deu-se no recente conflito russo-georgiano, em que a posição da Itália foi considerada pela Casa Branca como filorussa. Resta saber se uma eventual suspensão do domínio republicano na Casa Branca afetará as relações entre a Itália de Berlusconi e os Estados Unidos.

Embora o novo Chanceler seja um ex-Comissário europeu, o Governo Berlusconi não parece tão entusiasmado com a unidade européia como o Governo anterior. Não se ouviu, até o presente momento, nenhuma declaração sobre a importância de a Europa aprofundar o processo de integração, o que era moda corrente no Governo Prodi. Não são raros os atritos do novo Governo com as instâncias européias, a ponto de os Ministros italianos terem de dar explicações freqüentes sobre o curso que pretendem imprimir à legislação interna, sobretudo no caso dos imigrantes. Apesar destes atritos, Silvio Berlusconi estima o Comissário Barroso o suficiente para propor sua recondução ao cargo. A aparente indiferença do Governo Berlusconi para com a União Européia é a outra face de sua preferência pela aliança com os Estados Unidos. O contraste com o Governo anterior, que cultivava um profundo sentimento europeu, é flagrante.

O Governo Berlusconi ainda não se pronunciou sobre o alargamento da União Européia. A julgar pela influência de Lega Nord, um partido de convicções anti-islâmicas, é provável que o novo Governo não seja simpático ao ingresso da Turquia no clube europeu, o que representaria uma ruptura com a linha do Governo anterior, persuadido de que o ingresso da Turquia permitiria que os valores europeus se expandissem para o mundo islâmico.

Um dos raros temas de política externa em que a ascensão da centro-direita ao poder não representou mudança de orientação é o Conselho de Segurança. É sabida a resistência da Itália ao pleito de alguns países, entre eles o Brasil, de integrar o Conselho como membros permanentes. A tese da Farnesina é que a representação deveria ser regional, e exercida alternadamente por cada país. Assim se evitaria, no dizer da diplomacia italiana, a criação de privilégios na composição do órgão mais importante do sistema das Nações Unidas. A resistência italiana explica-se, em grande medida, por uma questão de honra nacional, que seria ferida se a Alemanha, país derrotado na Segunda Guerra Mundial como a Itália, entrasse a fazer a parte do Conselho de Segurança como membro permanente. Consciente das próprias limitações, a Itália sabe que sua única chance de influir na tomada de decisões do Conselho é a adoção do princípio da representação regional.

A política do Governo Berlusconi para o Oriente Médio será marcadamente diversa da que vinha sendo conduzida pelo Governo Prodi. Alegando a necessidade de “reequilibrar” a posição da Itália em face do conflito israelo-palestino, o Chanceler Franco Frattini afirmou que não considera oportuno buscar o diálogo seja com o Hamas seja com o Hezbollah, duas organizações que não reconhecem o direito de Israel à existência. Não poderia ser maior o contraste com o Governo anterior, em que o ex-Chanceler Massimo D’Alema, sempre simpático à causa palestina, sustentava a necessidade de dialogar com estas duas organizações para prevenir a ascensão de Teerã sobre elas. A única organização islâmica repudiada pela diplomacia da centro-esquerda era Al-Qaida. O próprio Silvio Berlusconi, que fez questão de comparecer à celebração dos sessenta anos da fundação de Israel, homenageou o Estado hebraico como a “única democracia do Oriente Médio”. Outros dignitários da centro-direita, como Gianfranco Fini, já testemunharam mais de uma vez seu firme apoio a Israel. Ressalte-se, porém, que o Governo Berlusconi vem promovendo uma estreita aproximação com o Egito, como demonstra o reiterado apoio manifestado pela Itália à presença do país na próxima reunião do G8.

O Chanceler Franco Frattini prometeu firmeza na aplicação das sanções econômicas ao Irã. No Governo anterior, o Chanceler Massimo D’Alema não cessava de manifestar sua contrariedade à obtenção de armas nucleares pelo Irã, sem deixar de sublinhar, ainda, que ao país persa deveriam ser dadas as mesmas oportunidades que à Coreia do Norte. Mais solidário às demandas de segurança de Israel, que sente a própria existência ameaçada pelo Irã, o novo Governo é menos sensível aos reclamos de Teerã. Frattini manifestou, ainda, a pretensão de que a Itália seja incluída no grupo 5+1, formado pelos membros permanentes do Conselho de Segurança mais a Alemanha para negociar com o Irã sobre o programa nuclear. Ciente do filiosionismo do Governo Berlusconi, o Irã recentemente convidou a Itália a não se deixar influenciar “pela política de outras nações”. As autoridades iranianas sempre consideraram a Itália como o país mais apto a servir de mediador no impasse com as potências ocidentais, e temem que a ascensão do Governo Berlusconi prive o Irã de um precioso interlocutor.

O Governo Berlusconi alterou recentemente as normas de operação do contingente italiano no Afeganistão. Durante todo o Governo Prodi, eram constantes os apelos dos Estados Unidos para que se permitisse o deslocamento das tropas italianas para as zonas mais conflagradas do Afeganistão, situadas no Sul. Ante a insistência de Washington, o Governo italiano fazia de conta que não era o destinatário das queixas. Com a ascensão de Silvio Berlusconi, porém, procedeu-se a uma revisão das estritas regras de operação do contingente italiano, que deixará de ficar restrito à zona de Herat e passará a poder marcar presença em um teatro bélico mais perigoso. A despeito dos recentes atentados sofridos pelas tropas italianas, o Governo reiterou o empenho em permanecer no Afeganistão para contribuir na obra de reconstrução do país. Espera-se também que a superioridade numérica da direita no Parlamento facilite a aprovação do decreto anual de refinanciamento da missão afegã, que representava sempre um perigo para o Governo Prodi.

É provável que a ascensão da direita italiana ao poder provoque uma alguma deterioração das relações entre a Itália e a Romênia. Considerada a

massa de imigrantes romenos que vivem e trabalham na Itália, as relações com Bucareste são estratégicas para Roma. Há sinais inequívocos de que o Governo italiano pretende endurecer o combate ao crime organizado, intimamente associado, segundo a inteligência policial disponível, à diáspora romena em solo italiano, que aumentou maciçamente desde o ingresso da Romênia na União Européia. Tal é o alarme do Governo italiano, que já se insinuou reintroduzir o regime de vistos para os cidadãos romenos. Diante destes sinais preocupantes, as autoridades romenas têm manifestado preocupação com o que consideram uma onda de xenofobia contra os nacionais de seu país, e não é de se descartar um eventual estremeamento das relações ítalo-romenas em futuro próximo.

As relações entre Roma e Trípoli, outro parceiro estratégico da Itália, tiveram um importante impulso com a celebração do Tratado de Amizade, saudado como o encerramento do contencioso ítalo-líbico sobre o período colonial. O Governo italiano comprometeu-se a construir obras de infra-estrutura, com uma rodovia litorânea, enquanto espera do Governo Ghedaffi maior diligência no controle da imigração clandestina que parte do território líbio em demanda da ilha de Lampedusa.

A ascensão de Silvio Berlusconi significou um estreitamento das relações entre a Itália e a Rússia, que é o grande provedor de energia do país. Durante o Governo Prodi, era sensível o desconforto da centro-esquerda com as tendências autocráticas do líder russo, que nunca escondeu sua simpatia pelo líder da direita italiana, de quem já foi hóspede mais de uma vez, e com quem sempre manteve contato no interregno do Governo do Professore. Nem foi acidental a visita feita por Vladimir Putin a Silvio Berlusconi logo após o triunfo eleitoral da direita, mas calculada a demonstrar o apreço do líder russo pela troca de guarda no Governo italiano. No último conflito russo-georgiano, Silvio Berlusconi evitou criticar Vladimir Putin e foi um dos principais responsáveis pela reação moderada da Europa à demonstração de força da Rússia no Cáucaso. Para além da comum orientação política, há o interesse mútuo dos dois líderes em colaborar no abastecimento energético, de vital importância para a Itália, que renunciou à energia nuclear, e para a Rússia, que considera a Itália um parceiro privilegiado no esforço de tornar a Europa dependente do suprimento de gás natural russo. Silvio Berlusconi tem atuado como uma espécie de advogado de Vladimir Putin nos foros europeus.

A julgar pelos Governos anteriores de Silvio Berlusconi, sua volta ao poder dificilmente representará um estreitamento de laços com a América Latina. Se o Governo Prodi não cessava de proclamar a importância da América Latina para a diplomacia italiana, o Governo Berlusconi não parece considerar a região como uma prioridade de sua política externa. A despeito dos interesses das companhias petrolíferas italianas na Venezuela, é quase certo que as relações entre Roma e Caracas serão distantes, o que não representa, de resto, nenhuma ruptura com a linha do Governo anterior, que tinha suas restrições ao Governo de Hugo Chavez.

RELAÇÕES COM A AMÉRICA LATINA

Declarações de altas autoridades italianas, responsáveis pelas relações bilaterais com os países das Américas, salientam que se abrem inúmeras oportunidades de desenvolver iniciativas de interesse comum entre a Itália e os países latino-americanos. O Governo italiano tem a expectativa de que a cooperação com a região sofra significativo incremento nos próximos anos.

A diplomacia italiana tem reafirmado a importância conferida às relações com a América Latina, que deverão ser objeto de sua atenção prioritária. Nesse contexto, o Governo italiano mostrou-se satisfeito quanto ao amplo consenso obtido na última Cúpula ALC-UE, realizada em Lima, sobre os temas discutidos e o teor das declarações finais, indicando, com isso, que o combate à pobreza e a busca de maior inclusão social constituem objetivos comuns à Europa e à América Latina. À margem daquele encontro, foram muito frutíferos os encontros mantidos pelo Chanceler Franco Frattini com os Presidentes do Brasil, da Argentina, do Peru e da Bolívia.

Recorda-se que a Itália considera de fundamental importância a consolidação do crescimento econômico nos países latino-americanos e julga que as assimetrias existentes entre os países da região e a Europa devem ser levadas em conta ao longo das negociações comerciais atualmente em curso. Acrescenta-se, neste particular, que o Governo italiano gostaria que a União Européia alcançasse um acordo comercial com toda a Comunidade Andina, e não apenas com o Peru.

RELAÇÕES COM O BRASIL

Cooperação Técnica

Tendo em vista a amplitude do tema, procedeu-se à sua subdivisão com base nos sujeitos promotores da cooperação técnica para o desenvolvimento. Cabe recordar que na Itália, as ações de cooperação para o desenvolvimento estão regidas pela Lei 49/87, chamada de "Nuova disciplina della Cooperazione dell'Italia con i Paesi in via di sviluppo", de 26 de fevereiro de 1987, que incluiu, pela primeira vez, o conceito de cooperação descentralizada, fórmula atualmente desenvolvida pelas Regiões centrais da Itália (Toscana, Umbria, Emilia-Romagna e Marche), a partir de projetos pioneiros com o Brasil.

Cooperação Intergovernamental

Durante a III Reunião do Conselho Italo-Brasileiro (Roma, 16 e 17 de outubro de 2008), ambas as Partes registraram os bons resultados alcançados pelos programas em curso nos setores da tutela ambiental e da luta à pobreza urbana e concordaram quanto à necessidade de que a cooperação bilateral entre o Brasil e

a Itália reconheça as alterações nos cenários internos dos Países e, de modo particular, no crescimento dos parâmetros econômicos e sociais do Brasil, que já caracterizam o País como parceiro do diálogo para o desenvolvimento, sobretudo no esforço para a redução das assimetrias do desenvolvimento.

Naquela ocasião foram analisados de modo mais aprofundado os programas intergovernamentais em curso (Biodiversidade, Prevenção de incêndios, luta à pobreza urbana no Estado da Bahia), tendo as Partes concordado sobre o bom andamento dos projetos. Foi ainda recordado que está sendo formulado atualmente um programa de reforço das redes de assistência social, que dá continuação a precedente projeto no âmbito da emergência. O governo italiano salientou o interesse na continuidade do diálogo institucional com o Brasil no setor agroalimentar e agroindustrial e a disponibilidade de intensificar as formas de cooperação em curso. Nesse contexto, foram também recordados alguns pontos críticos de caráter comercial.

Cooperação Triangular

O tema da cooperação triangular entre o Brasil e a Itália, sobretudo no que se refere à África, começou a assumir contornos concretos em 2007. Nesse contexto cabe mencionar a iniciativa de combate à pobreza urbana, em Maputo, que levaria em conta as experiências positivas do programa de renovação urbana criado em Salvador da Bahia, com o apoio da Cities Alliance, e a ampliação de métodos inovadores do programa de prevenção de incêndios para os países limítrofes com o Brasil na Amazônia (Bolívia, Peru e Equador). O governo brasileiro tem manifestado o seu interesse em reforçar a cooperação Sul-Sul, na qual o Brasil poderia desempenhar papel útil ao fazer valer sua competência em setores de grande importância, tais como a saúde, a agricultura ou a "governance".

Cooperação Descentralizada

O Governo brasileiro tem apoiado diversos projetos de cooperação bilateral de tipo descentralizado como forma de fomento ao rápido e harmonioso desenvolvimento econômico e social de diversas regiões do país, ainda com assimetrias e desequilíbrios que demandam gestão descentralizada flexível que prime pela simplicidade na organização e pela adequação às necessidades e realidades de cada região.

O Protocolo adicional ao Acordo Básico de cooperação técnica entre o Governo brasileiro e o Governo italiano sobre cooperação descentralizada, assinado em outubro de 2007, tem se mostrado um documento que assume crescente importância quanto às ações de cooperação promovidas pelas entidades territoriais italianas (Regiões, Províncias e Municípios) em parceria com os entes federativos brasileiros (Estados e Municípios), integrando o Acordo Básico de 30/10/1972.

Encontra-se atualmente em exame na Direção Geral de Cooperação italiana para o Desenvolvimento uma proposta de cooperação descentralizada intitulada "Brasil Próximo", apresentada por cinco Regiões italianas, em que o governo brasileiro demonstrou grande interesse, sendo prevista a apresentação de um programa subsequente denominado "Cem Cidades". Cumpre recordar que a Região do Piemonte apresentou o Acordo de cooperação técnica assinado em 22 de junho de 2007 com o Estado de Minas Gerais, com vistas à realização de programas específicos nos setores da agroindústria, ciência e tecnologia, meio-ambiente e energias renováveis, turismo, artesanato, design e formação de capital intelectual.

Dentre as iniciativas de cooperação descentralizada ítalo-brasileiras cumpre ressaltar o programa Capes de cooperação com o Politécnico de Turim, os entendimentos entre a Universidade de Ferrara e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná, o termo de cooperação entre a Universidade Federal do Paraná - Ufpr e a Universidade de Pisa, a missão do Estado de Santa Catarina à Itália, o projeto "Sujeitos e Saberes na Mediação Social e Educativa" entre Governo do Piauí e Vêneto, o "Programa Fogo", o programa de proteção à biodiversidade Brasil-Itália, o projeto de despoluição da Baía de Guanabara, o curso de especialização em "Gestão integrada em Saneamento", fruto da Cooperação Brasil-Itália em parceria com a UnB - Universidade de Brasília, dentre outras.

Cooperação Científica e Tecnológica

Em outubro de 2008, no âmbito da III Reunião do Conselho Brasil-Itália, realizada em Roma, ambas as Partes reconheceram a importância da ciência, da tecnologia e da inovação nas relações bilaterais. Registrou-se naquela ocasião a qualidade e o número de projetos apresentados no âmbito do Programa Executivo do Acordo Bilateral de Cooperação Científica e Tecnológica para os anos de 2008-2010, cuja divulgação dos resultados da seleção e o início da execução dos projetos estariam previstos a partir do mês de novembro próximo. O próximo Programa Executivo poderá contemplar as seguintes novas áreas: Saúde, Ciências da Vida, Biotecnologia, Energia e Meio Ambiente.

Cabe registrar a evolução da redação do projeto de Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho, da Saúde e das Políticas Sociais da Itália e o Ministério da Saúde da República Federativa do Brasil, bem como os entendimentos entre a Agência Espacial Italiana, a Agência Espacial Brasileira e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que estão finalizando Acordo-Quadro sobre matérias de interesse recíproco (setores de observação da Terra com vistas ao processamento conjunto de dados de satélites para a prevenção de desastres naturais e mudanças climáticas; interoperabilidade e utilização das estações de recepção de dados; telecomunicações; formação e troca de pessoal; produção industrial aeroespacial e projetos-piloto, em particular na África).

Nesse contexto, cumpre ressaltar a importância da assinatura (06/10/08) do Convênio entre o CNPq e o “Consiglio Nazionale delle Ricerche” (CNR). O CNPq e o CNR financiarão a execução de projetos que sejam aprovados por ambas as Partes, cuja duração será de até dois anos. O financiamento global alocado anualmente será de até 48 mil euros, e poderão ser aprovados até cinco projetos por edital lançado.

O Governo brasileiro tem manifestado interesse em conhecer melhor o Plano Nacional de Governo Eletrônico italiano, e em cooperar nos setores de software livre e de inclusão digital, e da interoperabilidade dos sistemas de informação. Com referência ao setores de telecomunicações e de tecnologia da informação, cabe mencionar a positiva cooperação já existente entre Brasil e Itália, com investimentos significativos e desenvolvimento de tecnologias por operadores italianos no Brasil, no setor da telefonia móvel e fixa. Ambos os Governos esperam reforçar a significativa cooperação em curso entre as agências reguladoras de telecomunicações, ANATEL e AGCOM, que deverá favorecer o desenvolvimento dos respectivos mercados.

Cumpre mencionar o interesse do INMETRO na experiência de “Plataformas tecnológicas” italianas vinculadas às plataformas tecnológicas européias, e em cooperar com instituições de pesquisa italianas, sobretudo o INRIM (Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica), com a possibilidade de negociação de instrumento de cooperação entre o Inmetro e o INRIM.

Biocombustíveis

A Itália apresenta características estruturais de extrema carência de combustíveis e de hidrocarbonetos, devendo importar gás natural e petróleo, principalmente da Rússia, da Argélia e dos países do Oriente Médio, contexto que condiciona as decisões geopolíticas, sobretudo a partir da segunda crise do petróleo e mais acentuadamente a partir dos anos 90. Quanto à grave situação da segurança do abastecimento energético italiano, que, segundo analistas, derivaria de opções de política energética, caberia citar as dificuldades de construção, no país, de regaseificadores ou locais de estocagem de gás, o que poderia permitir a diversificação geográfica das importações das fontes primárias e a prevenção de crises energéticas.

Dentre os maiores importadores de energia elétrica no mundo, a Itália consumiu, em 2007, cerca de 340 gigawatts de energia elétrica, com um aumento de 2,3%, em relação ao ano anterior (para uma expansão do PIB de 1,9%). A produção nacional italiana de energia elétrica cobre 84% da demanda, sendo o restante obtido por importações diretas de países vizinhos. Na produção interna de energia são empregadas, principalmente, fontes fósseis (80%), sobretudo o gás, seguido do petróleo e do carvão; o restante é produzido a partir de fontes renováveis.

O projeto de Regulamento da UE sobre biocombustíveis ainda não reúne o consenso dos 27 estados membros, haja vista as 304 emendas solicitadas por parlamentares europeus. O uso de biocombustível no bloco europeu não é vinculante, sendo feita recomendação aos países de que o índice ideal seria o de 5,75%. Contudo, dentre as emendas propostas há a de se eliminar tal percentual, e outras que propõem níveis menores, de 6% e 8%. Há pelo menos um ponto da proposta em que o Brasil pede mais rigor, a saber, o de que o biocombustível a ser usado na UE deverá economizar 35% em emissão de gases de efeito estufa na comparação com a gasolina, percentual considerado muito baixo, do que resultaria que qualquer produto poderia entrar na UE. Há propostas de emenda para percentuais maiores, de até 60%, feita de uma só vez, ou de forma gradual, iniciando em 35% e alcançando 50% em 2015. Destaca-se que a UE importou do Brasil cerca de 1 bilhão de litros em 2007, o equivalente a 32% das exportações brasileiras, sendo que o etanol brasileiro responde por 30% do consumo no bloco, não obstante a tarifa de 19,2 euros por hectolitro, equivalente a taxa de 60%.

A mudança de governo na Itália em abril último gerou alterações na política energética do país, que assumiu novos contornos, com o debate sobre a retomada da produção de energia nuclear, atualmente inexistente devido ao referendo de 1987. O Ministro do Desenvolvimento Econômico, Claudio Scajola, é conhecido como defensor do uso da energia nuclear, havendo afirmado que 2013 é o prazo para a primeira "pedra fundamental" da energia nuclear na Itália. A Itália importa quase 14% da sua demanda energética interna de centrais nucleares da França, Suíça e Eslovênia e, segundo o Ministro, "com vistas a garantir autonomia, custos aceitáveis e proteção ambiental o único caminho é a energia nuclear de terceira geração".

Ainda em matéria de biocombustíveis, vale recordar a cúpula da FAO sobre Segurança Alimentar realizada em Roma, no período de 3 a 5 de junho do corrente ano, que abordou a questão da produção de biocombustíveis no bojo da discussão sobre temas sensíveis como o alto preço do petróleo, os subsídios agrícolas dos países desenvolvidos e os impactos da produção de etanol na crise global dos preços dos alimentos. No evento, o discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sublinhou a clara diferença entre os modos de produção e impactos entre o etanol de cana-de-açúcar brasileiro e o etanol produzido nos Estados Unidos e na Europa, principalmente o etanol de milho americano. Emergiu dos debates a complexidade das causas da crise global dos preços dos alimentos, entre estas a valorização do petróleo e os efeitos sobre os custos de insumos agrícolas e transporte; o aumento do consumo em países como a China e a Índia, as quebras de safra e o aumento especulativo dos preços das matérias primas. A Itália ocupará a presidência do G8 a partir de janeiro de 2009 e deseja ampliar a cooperação com o Brasil, visto como líder do "bom etanol", nas mais diversas instâncias internacionais que vêm tratando do assunto (como, por exemplo, o Global Bioenergy Forum, instância do G8, já presidida por técnico italiano e co-presidida pelo Brasil, a partir de decisão adotada em junho último).

No âmbito da III Reunião do Conselho Ítalo-brasileiro, realizada em Roma em outubro de 2008, as Partes reconheceram a importância dos biocombustíveis como elemento de contribuição à descarbonização da economia global. Nesse contexto, foi mencionada a dimensão inovadora dos veículos "flex fuel", introduzidos no Brasil para fomentar o uso sustentável dos biocombustíveis. Recordou-se, a propósito, que a FIAT domina essa tecnologia e poderia produzir veículos flex-fuel para os mercados de outros países.

Reforma do Conselho de Segurança da ONU

Um dos temas de política externa em que a ascensão da centro-direita ao poder não representou nenhuma mudança de orientação é o Conselho de Segurança. É sabida a resistência da Itália ao pleito de alguns países, entre eles o Brasil, de integrar o Conselho como membros permanentes. Como é sabido, a tese italiana é que a representação deveria ser regional, e exercida alternadamente por cada país. Assim se evitaria, no dizer da diplomacia italiana, a criação de privilégios na composição do órgão mais importante do sistema das Nações Unidas. A resistência italiana explica-se, em grande medida, por uma questão de honra nacional, que seria golpeada se a Alemanha, país derrotado na Segunda Guerra Mundial como a Itália, entrasse no Conselho de Segurança como membro permanente. Consciente das próprias limitações, a Itália sabe que sua única chance de influir na tomada de decisões do Conselho é a adoção do princípio da representação regional.

Pesca Marítima

As associações de categoria e os operadores do setor da pesca na Itália estão se mobilizando para ativar a liberação dos fundos europeus concedidos em Bruxelas ao setor para os países da União Européia, durante o período de 2007 a 2013, ou seja, uma ajuda financeira para facilitar a aplicação da última reforma da política comum da pesca (PCP) e sustentar as reestruturações necessárias.

Os objetivos da utilização do Fundo Europeu para a Pesca (FEP) são de natureza econômica, ambiental e social, voltados a:

- garantir a estabilidade das atividades da pesca e a exploração sustentável dos recursos haliêuticos;
- reduzir a pressão sobre os estoques equilibrando a capacidade da frota comunitária em relação aos recursos disponíveis;
- potenciar o desenvolvimento das empresas economicamente rendosas no setor da pesca e a competitividade das estruturas destinadas a garantir a exploração dos recursos;
- facilitar a conservação e a proteção do ambiente e dos recursos marinhos;

- incentivar o desenvolvimento durável nas zonas costeiras, marítimas e lacustres interessadas pelas atividades de pesca e aqüicultura e melhorar as condições de vida e de trabalho das referidas zonas;
- promover a valorização dos recursos humanos e a igualdade entre homens e mulheres ativos no setor da pesca.

Os fundos europeus para a pesca terão uma dotação de 4,9 bilhões de euros para o período de 2007 a 2013. Durante este período está prevista uma liberação de 700 milhões de euros anuais aos Estados-membros. Para a Itália, a participação comunitária do fundo europeu é de 424 milhões de euros em todo o período.

Nos últimos meses, o setor enfrentou a polêmica gerada pela limitação imposta pela Comissão Europeia à pesca do atum vermelho e do peixe espada. Polêmica que se acrescenta à afirmação do comissário UE da pesca Joe Borg, segundo o qual a Itália teria superado a quota de pesca de atum vermelho. De acordo com dados da WWF, a quota de atum vermelho pescada em excedência pela Itália foi de, no mínimo, 700 toneladas em 2008. Dados decisivamente contestados pelo governo italiano.

No entanto, o próprio Governo italiano reconhece a necessidade de reformas no setor, que enfrenta perdas por má gestão e excessiva exploração, o que causa, segundo especialistas, empobrecimento dos recursos haliêuticos. Medidas estão sendo estudadas pelo Governo para reformas no setor, como a prolongação do período de interrupção da pesca em modo a permitir um ciclo reprodutivo mais abundante para todas as qualidades de peixes; e a eventual eliminação de subsídios, na medida em que esta sirva para aumentar o estoque adequado de peixes.

Temas Culturais

O cinema é elemento prioritário na agenda cultural da Embaixada do Brasil em Roma, que tem trabalhado em favor de iniciativas que permitam dar maior visibilidade à produção brasileira em território italiano. Iniciou-se o projeto Cinema Brasileiro na Piazza Navona, em cujo âmbito se realizaram, desde março de 2006, cerca de 200 exibições gratuitas de DVDs no auditório do CEB. Tais exibições contaram com mais de mil expectadores, que tiveram a oportunidade de travar contato com a filmografia brasileira recente, a qual tem sido apresentada em mostras temáticas como Cinema e Literatura, Cinema Urbano, O Nordeste brasileiro e Comédia Brasileira.

A Embaixada procurou também estabelecer parcerias de modo não apenas a potencializar a inserção do produto cinematográfico brasileiro no circuito cultural deste país, mas também a melhor esclarecer aspectos históricos brasileiros retratados pela cinematografia nacional. Nesse sentido, no mês de junho de 2007, a Embaixada realizou, em parceria com as Embaixadas da Argentina e do

Uruguai, a "Mostra de Cinema de Direitos Humanos", ocasião em que foram homenageados cidadãos italianos que se destacaram na proteção a perseguidos políticos dos três países, à época dos respectivos regimes de exceção.

Realizou-se em Roma, de 22 a 31 de outubro de 2008, o III Festival Internacional do Cinema de Roma, organizado pela "Fondazione Cinema per Roma", que teve o Brasil como país convidado. O comitê organizador do Festival preparou uma grande festa popular na Piazza Navona, com a participação de dois grupos brasileiros, com cenografia criada pelo artista plástico Ernesto Neto. O programa do Festival Internacional compreendeu, entre outras atrações, uma vitrine do cinema brasileiro, uma retrospectiva de filmes brasileiros recentes, encontro sobre o Cinema Novo - com a participação de Nelson Pereira dos Santos e Cacá Diegues -, eventos especiais com atores e diretores emergentes do cinema brasileiro, exposição de fotos de Pierre Verger, além da chamada "Business Street", que constituiu um espaço de negócios entre produtores e distribuidores, com atenção particular para a indústria cinematográfica brasileira.

Na ocasião, foi assinado um novo acordo de co-produção cinematográfica entre o Brasil e a Itália. Tal instrumento constituirá um primeiro e decisivo passo no sentido de retomar uma estreita cooperação e um processo de criação conjunta entre o cinema brasileiro e italiano, que, no passado, permitiu a produção de verdadeiras obras-primas pertencentes ao patrimônio cinematográfico mundial.

A colaboração com o meio universitário constitui uma das áreas com mais vivo potencial de crescimento na área cultural bilateral. A Embaixada do Brasil em Roma já identificou mais de trinta nomes de professores-doutores que se dedicam, de modo permanente, à língua portuguesa e/ou à cultura brasileira. Nesse sentido, tem-se procurado aproximação efetiva com renomados acadêmicos italianos, como os professores Ettore Finazzi-Agrò, da Universidade de Roma "La Sapienza", um dos maiores nomes mundiais sobre a obra de Guimarães Rosa, bem como Roberto Vecchi, da Universidade de Bolonha, autor de respeitadas ensaios sobre Sergio Buarque de Holanda e sobre a literatura brasileira contemporânea.

O Palácio Pamphilj vem sofrendo importantes reformas, ao longo dos últimos três anos, com recursos exclusivos do Governo brasileiro. A divulgação junto à opinião pública e às autoridades italianas quanto à preocupação brasileira com o Palácio Pamphilj, um próprio nacional que é também patrimônio artístico do Barroco universal, pode ser igualmente apontada como uma atividade que certamente trará repercussões positivas para a esfera cultural bilateral.

Participação do Brasil no Festival da Criatividade

A III edição do Festival da Criatividade de Florença (23 a 26 de outubro de 2008) foi inaugurada com a presença do Ministro da Cultura, João Luiz Silva Ferreira. Para o Governador da Região da Toscana, Claudio Martini, a participação do

Brasil no Festival promoveu a aproximação do público a uma realidade "em forte crescimento, capaz de atrair consistentes investimentos internacionais, um país que soube conquistar a atenção do mundo pela sua capacidade de renovar-se".

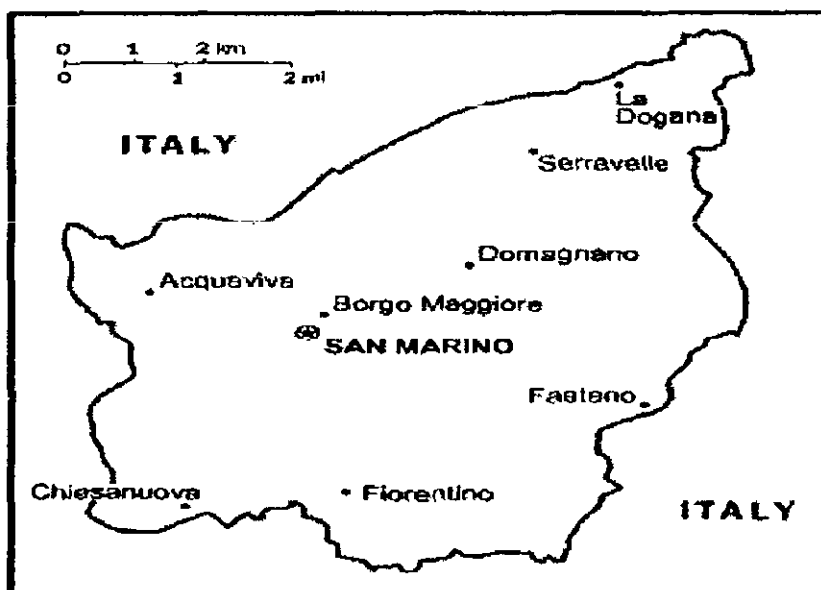
O Brasil contou com um pavilhão de 2.500 metros quadrados, subdividido nos espaços "Ghiaia" (instituições e empresas) e "Fureria" (arte e cultura), que constituiu oportunidade única para projetar e fazer repercutir no governo, na mídia e em segmentos da sociedade local as transformações estruturais por que vem atravessando o Brasil nos últimos anos. Além do Governo Federal, participaram do Festival os seguintes Estados: Rio de Janeiro, Santa Catarina, Pará, Amazonas, Piauí, Maranhão, Ceará ("Ghiaia") e São Paulo ("Fureria"). A delegação brasileira foi composta por 244 representantes dos meios artístico, cultural, institucional, político, econômico e comercial. Durante os quatro dias do evento, foram realizadas 108 atividades específicas sobre o Brasil.

A edição 2008 do Festival - que contou com os apoios institucionais da Presidência da República do Brasil e da Presidência da República Italiana, e o patrocínio do Banco do Brasil -, recebeu mais de 400 mil visitantes (350 mil em 2007), dos quais 90 mil somente nas primeiras 24 horas e 50 mil durante o espetáculo realizado na primeira noite. Os acessos aos sites do Festival e da Região da Toscana (www.festivaldellacreativita.it e www.intoscana.it) foram da ordem de 4 milhões, contra os 2 milhões realizados em 2007; e 300 mil acessos aos vídeos ("streaming") transmitidos ao vivo num total de 96 horas, pelo site www.intoscana.it. A ampla gama de atividades oferecidas durante o Festival com foco exclusivo sobre o Brasil despertaram grande interesse da imprensa, o que gerou - até o momento - mais de 200 entrevistas e matérias nos meios impressos e eletrônicos, tanto no âmbito regional, quanto nacional e internacional.

O Festival constituiu oportunidade para que artistas plásticos, diretores, roteiristas, escritores, designers, arquitetos, engenheiros, empresários, cientistas brasileiros assumissem maior destaque na Europa. Nos âmbitos sócio-cultural e econômico-comercial foram encaminhados entendimentos e realizadas reuniões sobre projetos de cooperação (como do Piauí com as regiões da Toscana e Úmbria) e de missões empresariais ao Rio de Janeiro, Amazonas, Pará, e Santa Catarina. A presença brasileira também ampliou o horizonte de encontros que serão organizados em várias localidades brasileiras, no âmbito da visita do Governador da Região da Toscana ao Brasil, em janeiro de 2009. Ademais, foram iniciados entendimentos com vistas à cooperação entre festivais e a possibilidade de criar edição brasileira do Festival da Criatividade. Durante o Festival foi realizada apresentação do Fórum Social Mundial, que se realizará no Pará, de 27 de janeiro a 1 de fevereiro de 2009.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO SOBRE A
REPÚBLICA DE SAN MARINO



Novembro de 2008

S.E. ERNESTO BENEDITTINI
Capitão Regente da República de San Marino

Ernesto Benedittini nasceu em San Marino, em 5 de março de 1948. É casado e tem duas filhas.

Filiou-se ao Partido Democrata-Cristão Samarinês em 1968. Sempre no mesmo partido, assumiu os cargos de Vice-Secretário, Presidente da Executiva Central e Secretário Administrativo.

É membro do Conselho Grande e Geral desde 1988.

Foi capitão do Castelo de Borgo Maggiore de 1984 a 1988.

Foi membro de diversas comissões do Conselho Grande e Geral: Finanças e Orçamento, Interparlamentar, Conselho dos Doze e Comissão de Assuntos Externos e Políticos, da qual foi também presidente.

Já assumiu as funções de Capitão Regente de 1º de abril a 1º de outubro de 1992.

Eleito Capitão Regente, pela segunda vez, em 16 de setembro de 2008, com mandato de 1º outubro de 2008 a 1º de abril de 2009.

S.E. ASSUNTA MELONI
Capitã Regente da República de San Marino

Nascida em 25 de abril de 1951, Assunta Meloni é casada e tem dois filhos. Formou-se em língua e literatura estrangeiras modernas pela Universidade de Roma I – La Sapienza. Posteriormente, obteve diploma de especialização em inglês pela Universidade de Urbino.

Professora do ensino médio, encontra-se cedida à Universidade de San Marino, onde exerce as funções de chefia dos Departamentos de Formação e de Estudos Históricos.

Foi eleita para o Conselho Grande e Geral em junho de 2006.

Integra diversas comissões do Conselho Grande e Geral: Assuntos Institucionais; Justiça, Ensino e Saúde; Segurança Social e Território; além de ser representante do Conselho Grande e Geral, desde 2006, junto à Assembléia do Conselho da Europa.

É Diretora-Responsável do Jornal *Controluce*, órgão de imprensa pertencente ao movimento político Aliança Popular, ao qual Assunta Meloni é filiada.

Eleita, em 16 de setembro de 2008, Capitã Regente, com mandato de 1º outubro de 2008 a 1º de abril de 2009.

FIorenzo STOLFI
Secretário de Estado de Relações Exteriores e Assuntos Políticos

Fiorenzo Stolfi, nascido em 1956, é casado e tem dois filhos.

Graduou-se em Direito pela Universidade de Urbino.

Filiou-se ao Partido dos Socialistas e dos Democratas, em 1978, tendo assumido os cargos de Vice-Secretário e Secretário-Geral do mesmo partido.

Foi eleito pela primeira vez ao Conselho Grande e Geral nas eleições de 1983.

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Comércio e Agricultura, de 1983 a 1986.

Secretário de Estado de Indústria, Artesanato e Cooperação Econômica, de 1992 a 2000.

Secretário de Estado do Interior, Correios, Telecomunicações e Proteção Civil, de 2001 a 2002.

Secretário de Estado de Finanças, Orçamento e Programação Econômica, de junho a dezembro de 2002.

Secretário de Estado de Relações Exteriores, Assuntos Políticos, Programação e Cooperação Econômica, de 2002 a 2003.

De 2003 a 2006, foi líder de sua agremiação política no Conselho Grande e Geral.

Em julho de 2006, Fiorenzo Stolfi foi designado, pela segunda vez, titular da pasta das Relações Exteriores.

DADOS BÁSICOS

CAPITAL:	San Marino
ÁREA:	61,2 km ²
POPULAÇÃO (2008):	29.973
IDIOMAS:	Italiano
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos
SISTEMA POLÍTICO:	República parlamentar
CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO:	Capitães Regentes Ernesto Benedettini e Assunta Meloni, de 1º de outubro de 2008 a 1º de abril de 2009
CHANCELER:	Fiorenzo Stolfi, desde 2006
PIB (2006)	US\$ 1.116 milhões – PPP
PIB PER CAPITA (2006):	US\$ 37.200 – PPP
EMBAIXADOR DE SAN MARINO NO BRASIL	Mauro Maiani (não residente)
EMBAIXADOR DO BRASIL EM SAN MARINO	Adhemar Gabriel Bahadian (não residente)

Balança comercial bilateral (US\$ milhões):

BRASIL ⇒ SANMARINO	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (até set)
Exportações	0,015	0,007	0,353	0,093	0,227	0,003
Importações	4,262	4,517	4,286	2,534	2,841	2,761
Superávit/ Déficit do Brasil	-4,247	-4,51	-3,933	-2,441	-2,614	-2,758

POLÍTICA

O rompimento dos vínculos feudais com o bispo de San Leo, no século XIV, assinala o início da vida independente de San Marino, que teve sua soberania reconhecida pelos Estados Pontifícios na mesma época. Durante a Baixa Idade Média e o Renascimento, San Marino criou instituições peculiares de auto-governo, as quais, no entanto, sofreram, a partir do século XVIII, uma progressiva metamorfose na direção de um regime aristocrático, com a predominância das famílias patrícias. Tal situação perdurou até 1906, quando o *Arengo*, a assembléia dos chefes de família, iniciou o processo de modernização democrática do país.

A independência do pequeno Estado foi diversas vezes ameaçada ao longo de sua história. Por três vezes San Marino esteve sob ocupação estrangeira: a primeira, em 1503, por obra de Cesar Borgia, *condottiere* italiano que estendeu seus domínios sobre a região da atual Emilia-Romagna; a segunda, em 1739, quando o cardeal Giulio Alberoni tentou anexar a república aos Estados Pontifícios; e, por fim, em 1944, durante poucas semanas, quando tropas alemãs em retirada, acossadas pela ofensiva dos aliados, ocuparam o território samarinês.

À época da unificação italiana, em meados do século XIX, San Marino constituiu um refúgio seguro para muitas das personalidades comprometidas com o *Risorgimento*. O apoio prestado a Garibaldi permitiu a negociação e obtenção de garantias quanto à manutenção do status independente de San Marino em face da Itália unificada. Tal situação foi, posteriormente, referendada através de tratado de amizade celebrado com o Estado italiano.

De 1926 a 1943, San Marino conheceu um regime de inspiração fascista, responsável pela tutela dos interesses da classe empresarial e das famílias patrícias. Apesar disso, o país permaneceu neutro durante a Segunda Guerra Mundial. Durante o conflito, acolheu mais de cem mil refugiados, o que lhe granjeou a antipatia dos regimes do Eixo.

No pós-guerra, alternaram-se governos de esquerda, capitaneados pelo Partido Comunista Samarinês, e governos de centro, liderados pelo Partido Demócrata-Cristão Samarinês. A existência de administrações de esquerda deu origem, durante o período, a tensões com o resto da Europa e, em particular, com a Itália.

Em 1957, uma breve, conquanto séria, crise política levou à coexistência de dois Governos. A crise, que se inseria no contexto da Guerra Fria, solucionou-se após um mês. A ela se seguiu um longo período, de vinte anos, de Governos de centro.

Em tempos recentes, San Marino promoveu reformas políticas de caráter modernizador, introduzindo o voto feminino, em 1960, e incorporando garantias

aos direitos fundamentais e às liberdades públicas, através de legislação aprovada em 1974.

A partir de 2000, tem-se verificado um período de instabilidade política, com frequentes trocas de Governo. Em seguida às eleições de 2006, formou-se novo Governo, de centro-esquerda, através de coalizão que compreendia o Partido dos Socialistas e dos Democratas, a Esquerda Unida e a Aliança Popular. Os temas principais da agenda do Governo diziam respeito às relações econômicas e administrativas com a Itália, à integração com a União Europeia e a reformas institucionais. Depois de dois anos de desavenças internas, porém, a coalizão se desfez e foram convocadas eleições gerais para o dia 9 de novembro de 2008.

ECONOMIA

A base da economia de San Marino é o turismo, que responde por mais de 50% do PIB local. Em 2006, mais de 2,1 milhões de turistas visitaram o país. Cerca de 90% do PIB de San Marino concentra-se em seis setores da economia, a saber, industrial, bancário, público, de seguros, de comércio e serviços. As demais atividades econômicas de relevo de San Marino são a intermediação financeira, os setores de eletrônica, da indústria leve, de cerâmica, além da filatelia e da numismática.

No tocante ao quadro macroeconômico do país, segundo os dados estatísticos mais recentes, constantes da relação apresentada pelo "Ufficio Programmazione Economica e Centro Elaborazione Dati e Statistica", em relação ao orçamento de 2006, San Marino apresentou, em 2006, crescimento real do PIB de 2,9% em relação ao ano de 2005. Registrou-se, igualmente, no mesmo período, um aumento das importações (+11,3%) e das exportações (+13,2%). Deve-se sublinhar que o mercado de trabalho em San Marino apresentou, em 2006, índice médio de desemprego de 3,3% e aumento de 1,69% dos postos de trabalho, com salário médio mensal variando de 1.780 euros a 4.100 euros.

Sobre o mercado consumidor interno, os dados disponíveis indicam que 21,3% da despesa média mensal das famílias do país destinam-se à aquisição de gêneros alimentícios e bebidas. Ademais, 15,3% da despesa média destinam-se à habitação, 10,6% ao transporte, 10,2% a refeições fora de casa e 8,5% às férias.

O sistema financeiro de San Marino conta atualmente com doze bancos, 50 sociedades financeiras e cerca de 30 corretoras de seguros. Os bancos que operam no país estão presentes no território com cerca de 50 sucursais (dados de 2005), com uma média de cerca de 10 empregados por agência. O crescimento significativo registrado no setor bancário e financeiro nos últimos anos e a evolução do país como centro financeiro têm sido acompanhados de progressiva supervisão e regulação do setor, a fim de garantir o equilíbrio e a estabilidade do

sistema e, simultaneamente, evitar que seja usado para a lavagem de dinheiro. Depois da assinatura e ratificação da Convenção de Haia, de 1/07/1985, por intermédio da publicação do Decreto nr. 119 de 20/09/2004, a República de San Marino introduziu em seu ordenamento jurídico a legislação sobre trustes (Lei nr. 37 de 17/03/2005).

No tocante ao sistema tributário de San Marino, tratar-se-ia de estrutura simples, composta de tributos essenciais: impostos diretos com escalonamento progressivo baseado na renda líquida; o imposto proporcional pago por pessoas jurídicas (19% sobre a renda final, determinada como a diferença entre todos os elementos positivos e negativos da receita); impostos sobre renda de pessoas jurídicas auferida no exterior, reconhecido o crédito fiscal relacionado ao que já tenha sido pago no exterior, mesmo na ausência de convenção bilateral a respeito.

São reduzidas as obrigações dos contribuintes perante a administração tributária no que diz respeito aos impostos sobre a renda, pagos a partir de simples declaração anual, sendo previstas deduções por créditos de imposto pago durante o ano. Entre os impostos indiretos, o mais relevante é o imposto único sobre a importação de bens ou mercadorias, de 17%, salvo determinadas categorias de bens, dependendo de sua destinação e utilização (por exemplo, alíquota de 6% sobre a importação de automóveis). Há ainda impostos sobre registros públicos, selo fiscal, heranças e o registro de hipotecas. Tais impostos são progressivos, proporcionais ou fixados segundo o ato a ser registrado.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa reveste-se de importância fundamental para um Estado de dimensões geográficas muito reduzidas, como é o caso de San Marino. Compreensivelmente, as prioridades da Chancelaria samarinesa concentram-se nas relações com a Itália, reguladas por acordo de amizade e boa vizinhança celebrado em 1939.

As relações de San Marino com a União Européia são disciplinadas por acordo firmado em 1991 e vigente a partir de 2002. Disposições constantes do acordo permitiam a revisão dos seus termos durante os cinco primeiros anos de sua entrada em vigor, mas, diante do silêncio das partes, não se procedeu a nenhuma modificação, o que suscitou críticas por parte de setores do empresariado local.

San Marino pertence aos seguintes organismos internacionais: UPU (1927), UNIDROIT (1945), OMPI (1966), OMT (1971), OCDE (1973), UIT (1977), UNESCO (1974), OMS (1980) e OIT (1982). Em 1988 ingressou no Conselho da Europa, cuja presidência exerceu de novembro de 2006 a maio de 2007.

Em 1992, o país foi admitido na ONU e, desde 2006, faz parte da OIPC (Interpol).

RELAÇÕES COM O BRASIL

No plano bilateral, foram estabelecidas, através de Acordo sobre Relações Consulares, celebrado em 14 de dezembro de 1984, relações oficiais de caráter consular entre o Brasil e San Marino.

Mais recentemente, em 2002, os dois Governos estabeleceram relações diplomáticas, por troca de Notas entre as respectivas Missões junto às Nações Unidas, e decidiram criar Embaixadas não-residentes.

O Embaixador Adhemar Bahadian foi o primeiro Embaixador não-residente a apresentar cartas credenciais aos Capitães Regentes da República de San Marino. Naquela oportunidade, fez-se acompanhar do Subchefe de Assuntos Federativos da Presidência da República, Dr. Vicente Trevas, e do Assessor Especial do Presidente, Dr. César Alvarez.

Por ocasião da cerimônia de apresentação de cartas credenciais, em fevereiro de 2006, o então Secretário de Estado de Relações Exteriores samarinês realçou o crescente protagonismo do Brasil, bem como do próprio Presidente Lula, no cenário internacional em favor da paz e do progresso e, notadamente, na defesa do combate à fome e à miséria. Sublinhou também o Secretário de Estado o interesse de San Marino em aprofundar o diálogo e a colaboração nas relações bilaterais, destacando as convergências existentes no plano multilateral.

O Embaixador Adhemar Bahadian ressaltou, como traço de afinidade entre os dois Estados, o compromisso do Brasil com o multilateralismo e com a via política para a resolução de controvérsias. Durante o evento, evidenciou-se o interesse de ambos os países em seguir explorando as possibilidades de cooperação, sobretudo no âmbito multilateral, em benefício mútuo.

Temas Consulares

San Marino possui um consulado honorário na cidade de São Paulo.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO SOBRE A
REPÚBLICA DA ALBÂNIA



Novembro de 2008

S.E. BAMIR TOPI

Presidente da República da Albânia

Ramir Topi nasceu em Tirana, capital da Albânia, em 24 de abril de 1957. É casado e tem duas filhas. Depois de se graduar em medicina veterinária, pela Universidade Agrônômica de Tirana, começou a trabalhar na cidade de Petrela, onde se notabilizou por seus estudos em toxicologia e farmacologia. De 1987 a 1990, fez sua pós-graduação na Itália, na área de biologia molecular, concluindo seus estudos com a obtenção do título de doutor em ciências.

Retornando à Albânia, foi designado Diretor do Instituto de Veterinária e Segurança Alimentar, posição que ocupou até 1995. Paralelamente a suas atividades de pesquisa, o Doutor Topi também lecionou na Universidade Agrônômica de Tirana, contribuindo para modernizar os currículos das disciplinas associadas ao seu campo de pesquisa – toxicologia e farmacologia. Em 1995, assumiu o cargo de Professor Titular daquela instituição.

Iniciou sua carreira política durante o período de democratização da Albânia, no início dos anos 90. Foi eleito deputado, pela primeira vez, em 1996, pelo Partido Democrático, sendo escolhido para exercer as funções de Ministro da Agricultura e Alimentação, cargo que ocupou até 1997.

O Doutor Topi elegeu-se deputado por três vezes, ocupando por duas vezes, concomitantemente, a vice-presidência do Partido Democrático e a liderança do mesmo partido na Assembléia Popular.

Ao longo de sua carreira política, distinguiu-se por sua capacidade de negociação e pelo perfil moderado, o que lhe permitiu, muitas vezes, assumir papel de destaque na superação de divergências entre as coalizões de Governo e a oposição.

Em 20 de julho de 2007, o Doutor Topi foi eleito Presidente da República da Albânia pela Assembléia Popular.

SALI BERISHA

Primeiro-Ministro

Nascido em 15 de outubro de 1944, Sali Berisha é casado e tem dois filhos. Formou-se em medicina, em 1967, pela Universidade de Tirana. Posteriormente, especializou-se em cardiologia e tornou-se docente dessa disciplina na mesma Universidade.

Em dezembro de 1990, Sali Berisha uniu-se aos protestos estudantis que sacudiram o país e levaram ao estabelecimento do multipartidarismo. Em seguida, emergiu como principal líder do Partido Democrático, agremiação que saiu vitoriosa nas eleições parlamentares de 1992, quando se estabeleceu o primeiro Governo democrático após o período comunista. Em abril do mesmo ano, foi eleito Presidente da República pela Assembléia Popular.

Entre 1992 e 1996, capitaneou, conjuntamente com o Governo exercido por seu partido, uma série de reformas econômicas que reduziram drasticamente a inflação na Albânia e permitiram a retomada do crescimento econômico. No mesmo período, a Albânia aproximou-se da Europa e dos EUA e tornou-se membro, em 1995, do Conselho da Europa.

O Professor Sali Berisha deixou a Presidência da República em 1997, a fim de assumir o comando do seu partido, então na oposição. Desde então, preside o Partido Democrático.

Após as eleições parlamentares de 2005, vencidas pela coalizão chefiada por Sali Berisha – formada por cinco partidos de centro-direita –, ele foi nomeado Primeiro-Ministro, em 8 de setembro de 2005.

LULZIM BASHA

Ministro das Relações Exteriores

Lulzim Basha, nascido em 1974, fez seus estudos de direito na Universidade de Utrecht, com especialização em direito internacional e direito europeu.

De 1998 a 1999, integrou a equipe da promotoria que oficiava junto ao Tribunal Penal Internacional para a Antiga Iugoslávia, tendo contribuído na instrução do processo contra o ex-Presidente da Iugoslávia, Slobodan Milosevic.

Exerceu as funções de consultor jurídico, entre 2000 e 2001, junto ao Departamento de Justiça da Missão das Nações Unidas no Kosovo. Em seguida, nos anos de 2001 e 2002, foi Vice-Chefe de Gabinete da Diretoria do mesmo Departamento.

Entre 2002 e 2005, assumiu o cargo de consultor especial para a transição a um Governo independente no Kosovo, com responsabilidades voltadas à coordenação do processo de transformação do Departamento de Justiça da Missão das Nações Unidas no Kosovo em Ministério da Justiça do novo país.

Iniciou sua carreira política em 2005, quando assumiu as funções de coordenador do Comitê de Planejamento Político do Partido Democrático. No mesmo ano, passou a integrar a Executiva Nacional do mesmo partido para, logo em seguida, acumular as funções de membro da presidência do partido e de porta-voz durante a campanha eleitoral de 2005.

Em setembro de 2005, foi eleito para a Assembléia Popular e nomeado Ministro de Obras Públicas, Transporte e Telecomunicações, cargo que exerceu até 2007.

Em 2007, Lulzim Basha foi designado titular da pasta das Relações Exteriores.

DADOS BASICOS

CAPITAL:	Tirana
ÁREA:	28.748 km2 (equivalente ao Estado de Alagoas)
POPULAÇÃO (2008):	3.619.778 (130ª do mundo)
IDIOMAS:	Albanês, grego, dialetos eslavos
PRINCIPAIS RELIGIOES:	Islâmicos (70%), ortodoxos (20%), católicos (10%)
SISTEMA POLÍTICO:	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Bamir Topi, desde 2007
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Sali Berisha, desde 2005
CHANCELER:	Lulzim Basha, desde 2007
PIB (2007):	US\$ 20,87 bilhões – PPP
PIB PER CAPITA (2007):	US\$ 5.800 – PPP
EMBAIXADOR DA ALBÂNIA NO BRASIL	Rezar Bregu (não residente)
EMBAIXADOR DO BRASIL NA ALBÂNIA	Adhemar Gabriel Bahadian (não residente)

Balança comercial bilateral (US\$ milhões):

BRASIL ⇒ ALBÂNIA	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (até set)
Exportações	7,802	20,186	31,593	25,838	44,853	38,412
Importações	0,33	0,696	1,52	1,868	0,297	0,301
Superávit/ Déficit do Brasil	+7,472	+19,49	+30,073	+23,97	+44,556	+38,111

POLÍTICA

A Albânia – independente, desde 1912, com a derrocada do Império Otomano, que se seguiu à primeira guerra mundial – constitui um país profundamente marcado por mais de cinquenta anos de regime comunista. Em 1945, a ala comunista da resistência albanesa logrou prevalecer sobre os opositores nacionalistas e monarquistas, vencendo, em seguida, as eleições disputadas sob o controle de partido único. Em janeiro de 1946, foi proclamada a república popular sob o governo de Enver Hoxha, líder que dominou a política albanesa até a sua morte, em 1985. O governo de Hoxha foi caracterizado pela política de extremo isolamento do país, que rompeu, em fases sucessivas, com as correntes comunistas do titoísmo, do estalinismo e do maoísmo, transformando a Albânia em completa autarquia.

Enver Hoxha foi sucedido no poder por Ramiz Alia, mais moderado, que principiou processo de normalização de relações com os países vizinhos, iniciando modestas reformas. Em 1990, a crescente mobilização popular impôs a legalização de partidos políticos independentes. Nessa conjuntura, surgiram duas lideranças que dominariam o quadro político albanês nos anos subseqüentes: Sali Berisha, médico cardiologista, que emerge à frente do Partido Democrático, e Fatos Nano, da ala moderada do então Partido dos Trabalhadores Albaneses, agremiação de orientação comunista.

Em março de 1991, nas primeiras eleições livres realizadas após a segunda guerra mundial, o Partido dos Trabalhadores Albaneses obteve cerca de 60% dos votos, refletindo o conservadorismo dos extratos rurais, que compunham cerca de dois terços da população total do país. Ramiz Alia é, então, eleito Presidente. Uma coalizão reunindo o Partido dos Trabalhadores Albaneses, o Partido Democrático e o Partido Socialista é formada, mas fracassa, contudo, diante da situação crítica apresentada pela indústria obsoleta e pela precariedade de serviços públicos, herdada do regime comunista. O apoio popular à coalizão acaba por esvair-se, sendo realizadas novas eleições, em março de 1992, vencidas pelo Partido Democrático. A Assembléia Popular elege Sali Berisha para a Presidência.

O governo do Partido Democrático consegue renovar a base econômica do país, conduzindo-o à transição completa do sistema coletivista para o regime de pequenas propriedades. Registra-se reviravolta positiva na produção industrial e no recuo da inflação. A recuperação, contudo, revela-se frágil, porquanto reflete largamente o processo de monetarização da economia albanesa, em substituição ao regime de escambo praticado anteriormente, mantido graças aos recursos provenientes de atividades como o contrabando de armas, combustíveis e suprimentos para a Iugoslávia e a Macedônia, ademais de receitas procedentes do narcotráfico e da corrupção, tolerados pelo governo Berisha.

Em 1996, em controvertidas eleições, envolvendo denúncias de fraudes e de controle abusivo da mídia pelo governo, o Partido Democrático obtém novamente a vitória, e Berisha é reconduzido à Presidência. O governo Berisha, todavia, não resiste à crise desencadeada com a desintegração, em 1997, do esquema de "pirâmides", que havia surgido como alternativa ao incipiente sistema bancário do país, oferecendo a perspectiva de percepção de altos ganhos. A implosão do esquema, que envolvia preeminentes figuras do governo, conduz à revolta popular e à subsequente deposição de Berisha. Forma-se, então, um governo de coalizão interino, assistido por força internacional liderada pela Itália. Nas eleições parlamentares convocadas para junho de 1997, vence a coalizão encabeçada pelo Partido Socialista. Fatos Nano, um dos principais opositores do Partido Democrático, é indicado Primeiro-Ministro. A Assembléia Popular, por sua vez, elege Rexhep Meidani como Presidente.

Sali Berisha passa então a comandar a oposição na Assembléia Popular, adotando uma política de obstrução parlamentar. O governo de Fatos Nano logra consolidar o domínio sobre a região meridional do país, mantendo-se frágil, contudo, nas áreas ao norte, que congregam bolsões controlados pelo Partido Democrático. Em setembro de 1998, em seguida a uma tentativa de golpe tramada por membros do Partido Democrático, em Tirana, Fatos Nano renuncia. Um novo governo é formado por uma coalizão liderada pelo Partido Socialista e Pandeli Majko assume o cargo de Primeiro-Ministro.

Em novembro do mesmo ano, é realizado um referendo nacional, boicotado pelo Partido Democrático, para a aprovação da Constituição do país. O novo texto constitucional é aprovado por expressiva maioria (93,5%) do eleitorado, embora o Partido Democrático, sob a liderança de Sali Berisha, tenha procurado, sob a alegação de comparecimento insuficiente (na realidade, registrou-se mais de 50%), anular o resultado da consulta popular. A nova Constituição entrou em vigor em 28 de novembro de 1998. Como resultado de disputas internas no seio do Partido Socialista, Pandeli Majko renuncia, em outubro de 1999, sendo substituído pelo Vice-Primeiro-Ministro, Ilir Meta.

A Assembléia Popular tem sido dominada, desde o fim de regime comunista, pela bipolaridade entre o Partido Socialista e o Partido Democrático. De 2002 a julho de 2005, o país foi governado por uma coalizão liderada pelo Partido Socialista.

Nas eleições parlamentares de 2005, o grande vitorioso foi novamente o Partido Democrático, do atual Primeiro-Ministro, Sali Berisha, cujos representantes foram eleitos com uma plataforma de combate ao crime organizado e à corrupção, de promoção do crescimento econômico e de redução do Estado.

A composição das bancadas na Assembléia Popular é a seguinte:

Partido Democrático, 56, Partido Socialista 42, Partido Republicano, 11, Partido Social Democrata, 7, Movimento Socialista pela Integração, 5, outros, 19.

ECONOMIA

Pobre e atrasada para os padrões europeus, a Albânia está levando a cabo uma difícil transição para a economia de mercado. O governo tem tomado medidas para combater a criminalidade e retomar a atividade econômica e o comércio. A economia albanesa beneficia-se de remessas de divisas provenientes do exterior, estimadas em US\$ 600 a 800 milhões por ano, oriundas principalmente da Grécia e da Itália.

A Albânia se diferencia dos demais países europeus pela sua forte dependência do setor agrícola. O setor primário responde por aproximadamente 20% da composição do PIB nacional. A base industrial do país é reduzida e concentra-se na indústria de extração mineral. A Albânia dispõe de reservas minerais de cromo, cobre e níquel. O país chegou a ser o terceiro maior produtor mundial de cromo.

O Governo anterior e o atual têm igualmente buscado investir no melhoramento da infra-estrutura do país, considerada um dos grandes entraves ao crescimento econômico. Recentemente, foi concluída a construção de uma usina termelétrica, nas proximidades de Vlore, e a malha viária do país vem sendo lentamente recuperada. O crescimento do PIB tem sido positivo, desde 2003, com índices inflacionários baixos.

O Premiê albanês Sali Berisha apresentou ao parlamento em setembro de 2008 o projeto de lei orçamentária plurianual (2009-2011), no qual estaria previsto significativo aumento de recursos destinados a investimentos, particularmente, na área de infra-estrutura, como a malha rodoviária (estradas principais e secundárias), sistemas de abastecimento de água e sistema de esgoto. Também está previsto aumento de pensões e aposentadorias, de salários e de investimentos nas escolas da rede pública albanesa.

Durante a reunião da Comissão de Planejamento Estratégico, o Premiê albanês relatou que o orçamento para 2009 ascenderá a 5,2 bilhões de dólares, havendo indicado que tal cifra representa aumento de 100% em relação ao ano precedente. A reunião, convocada para discutir o quadro orçamentário macroeconômico para o período 2009-2011, teve igualmente por objetivo a discussão dos limites do orçamento de 2009, cuja receita em grande parte resulta das privatizações, que ascenderam a 340 bilhões de lek.

O Executivo de Tirana revela, dessa forma, seu empenho em melhorar as condições de infra-estrutura e oferecer incentivos ao investimento em um momento em que o país tem revelado sinais de estabilidade econômica e política, impulsionado por reformas econômicas e pela adesão à OTAN, que se deverá concluir em 2009. A Albânia deverá se tornar membro da UE em 2012 ou 2013, o

que deverá impulsionar o crescimento econômico do país, que hoje é de cerca de 6% ao ano. Em razão de acordo vigente com a Itália, principal parceiro econômico da Albânia, é permitida no país a abertura de atividade comercial inteiramente italiana, bem como a aquisição de imóveis por italianos.

Deve-se destacar a existência de incentivos fiscais para atração de investimentos estrangeiros no país. Nesse sentido, desde janeiro de 2008, os impostos sobre os rendimentos das empresas (pessoas jurídicas) reduziram-se em 10%, o que torna a Albânia um dos países da área européia e balcânica com menor carga tributária. O investidor estrangeiro que deseja criar empresa local está sujeito a carga tributária total de 21% (10% sobre os rendimentos líquidos auferidos localmente, 9% sobre a transferência dos lucros ou dividendos transferidos para o exterior e um percentual variável, normalmente de 2% no país de destino como crédito de imposto).

Graças a esses incentivos, têm chegado ao país importantes fluxos de investimentos estrangeiros do Reino Unido, França, Noruega e Itália, sobretudo no setor imobiliário e de infra-estrutura – construção de estradas, centros comerciais, *resorts* turísticos e cassinos. Embora ainda ofereça preços convidativos, os imóveis se têm valorizado em razão da especulação, nomeadamente na capital e no sul do país, zona com forte potencial turístico. Os pontos fortes para investimento imobiliário na Albânia hoje são os seguintes: preços relativamente baixos; situação política estável e crescente desenvolvimento econômico; cerca de 300 quilômetros de litoral no mar Adriático e no mar Jônico; crescente desenvolvimento turístico com projetos residenciais em execução e vôos diretos do aeroporto de Tirana às grandes cidades européias.

Visto que inexistem instrumentos que evitem a dupla tributação ou garantam a proteção ao investimento, algumas seguradoras qualificam o país, não obstante os notáveis progressos alcançados nos últimos anos, como de risco médio-alto, o que se reflete no valor das apólices, o que afeta negativamente o crescimento econômico e o déficit externo em conta corrente, um dos principais elementos de vulnerabilidade da economia albanesa. No entanto, existem boas perspectivas para o setor do turismo e de construção civil. O sistema bancário e o ambiente operacional ainda são problemáticos, se comparados com aqueles dos países da zona do euro. No entanto, o objetivo de participar na União Européia deverá estimular o aperfeiçoamento e aprovação das reformas necessárias.

A Albânia oferece, dessa forma, gama de possibilidades de investimento que abrangem o setor da construção civil, da indústria, do comércio, através de investimento direto ou de parcerias ou *joint ventures*. Os pontos fortes do país seriam o baixo custo da mão-de-obra e a flexibilidade do mercado, considerando que o custo médio mensal de um trabalhador no setor do vestuário é de € 150-180 em Tirana e Durres, e ainda inferior em outras partes do país; a disponibilidade de importantes recursos minerais (cromo, níquel, cobre, petróleo e carvão), além de depósitos de bauxita e fosfatos, ainda pouco ou nada explorados; o potencial de expansão da produção agrícola, graças ao clima favorável; a localização

geográfica favorável à internacionalização de algumas fases dos processos de produção de custo elevado, em função das ligações marítimas com a Itália, do acesso aos mercados da região dos Balcãs (sobretudo tendo em conta os projetos que visam facilitar as trocas comerciais com a costa do Mar Negro e a construção do VIII corredor Pan-Europeu), e graças ao acesso ao mercado consumidor local em expansão, não obstante os modestos níveis salariais.

Novas oportunidades de negócios estão surgindo, por exemplo, na área de materiais de construção, como cimento, tijolos, telhas, concretos e materiais inertes. A indústria do vestuário é uma das mais importantes da Albânia e corresponderia a 50% das exportações do país. A força desse setor reside essencialmente no baixo custo do trabalho e no fato de que muitas empresas locais têm formado *joint ventures* com empresas estrangeiras que fornecem a maior parte das máquinas têxteis e, em especial, o desenho industrial. No total, existem cerca de 400 empresas que operam no setor do vestuário, das quais 250 podem ser consideradas de médio a grande porte, com pelo menos 100 trabalhadores.

A maioria das empresas de média ou grande dimensão pertence a investidores italianos ou são *joint-ventures* italo-albanesas. As indústrias encontram-se concentradas nas cidades de Tirana, Durrës, Shkodra, Vlora, Kavaja, Korça (onde a presença grega é muito importante) e Fier. O setor industrial atingiu a sua máxima expansão em meados dos anos 90, mas foi prejudicado pela crise político-econômica de 1997. Graças à estabilidade política vivida nos últimos anos algumas empresas começam a expandir suas atividades.

O setor calçadista caracteriza-se pela presença estrangeira, especialmente italiana; a produção local foi, em grande parte, orientada para produtos semi-acabados posteriormente exportados e transformados no exterior. No entanto, é razoável supor que, no futuro, graças aos baixos custos de produção, as empresas albanesas serão diretamente envolvidas nas fases finais do ciclo de produção.

No que diz respeito ao setor agro-alimentar, a produção local de cereais é limitada e o mercado é abastecido, sobretudo, pelas importações. O mercado de farinha é estruturalmente exposto à importação de produtos subsidiados pela União Européia, existindo fábricas atualmente operantes que se encontram em situação de atraso tecnológico, o que representaria oportunidade para exportadores de máquinas, novas ou usadas.

A Hungria é o principal exportador de óleos vegetais para a Albânia, com uma participação no mercado de cerca de 30%, seguida da Grécia e Itália com 20% e 15% respectivamente. As sementes oleaginosas são muitas vezes importadas, engarrafadas e, ocasionalmente, refinadas localmente por algumas empresas. O azeite é potencialmente um recurso de grande interesse, graças à disponibilidade de matérias-primas e tradições típicas de país de clima mediterrânico. No que diz respeito à fruta, com a exceção da parte destinada ao consumo interno, a maior

parte é destinada à indústria de conservas, que usa tecnologia obsoleta e produz com baixos padrões de qualidade, sendo grande a necessidade de modernização. O setor de leite e derivados, bem como o da pesca, apresenta necessidade de modernização. A indústria de transformação de madeira na Albânia está em desenvolvimento e apresenta potencial significativo de crescimento. A produção inclui tanto produtos de madeira para a construção como produtos semi-elaborados para exportação. O setor é particularmente rentável, graças à disponibilidade de matérias-primas locais e custos salariais baixos. O setor foi totalmente privatizado e estima-se que atualmente se encontrem em funcionamento com diferentes operadores, incluindo algumas *joint ventures* com investidores estrangeiros.

POLÍTICA EXTERNA

No plano externo, a Albânia vem conduzindo, desde o fim do regime comunista, uma estratégia diplomática de aproximação com os países ocidentais. Além de acordo com o FMI, firmou instrumento de cooperação militar com os EUA e, em 1995 o país foi admitido no Conselho da Europa.

O conflito no Kosovo, que opôs diretamente a população albanesa da antiga província iugoslava, cerca de 90% do total, e a comunidade sérvia, que vê o Kosovo como berço de sua civilização e sede do patriarcado ortodoxo, constitui foco de permanente tensão nas relações entre a Albânia e a Sérvia, fomentando ainda na região a formação de grupos criminosos e o comércio ilegal de armas, além de outras atividades ilícitas como o narcotráfico. Segundo estimativas do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, calcula-se em mais de 300 mil o número de habitantes da região do Kosovo que se refugiou na Albânia, durante a repressão promovida pelo governo de Milosevic, e que agora retorna à sua região de origem.

Desde o fim do regime comunista, a relação bilateral com a Itália tornou-se novamente importante. A Itália tem mantido posição protagônica no esforço dos países da Aliança Atlântica em favor do reordenamento econômico e político da Albânia, tendo liderado a força multilateral de paz ("Operação Alba") aprovada pelas Nações Unidas, em 1997, que chegou a contar com 3.700 soldados italianos. Mencione-se que as forças armadas italianas já haviam sido deslocadas à Albânia, em 1991, para prevenir a deterioração aguda de conflitos civis. A política exterior italiana, por seu turno, tem-se preocupado com a difícil questão da imigração procedente da Albânia para a costa sul da Itália.

O programa de ajuda econômica italiana à Albânia tem sido, por isso, condicionado ao efetivo engajamento das autoridades albanesas no controle da imigração clandestina. Presentemente, a Itália colabora no treinamento de forças policiais albanesas. Atualmente, a Itália participa ainda, de forma ativa, do grupo "Friends of Albânia", criado em Bruxelas no âmbito do Conselho da Europa e do

Parlamento Europeu, em outubro de 1998, em apoio ao esforço de reestruturação político-econômica da Albânia.

A presença de número significativo de imigrantes de nacionalidade albanesa na Grécia representa fonte de tensão entre os dois países. Muitos trabalham por salários abaixo do piso pago aos nacionais gregos, gerando ressentimentos. Outro problema decorre da situação de pequena minoria grega residente no sul da Albânia. A criação da “União pelos Direitos Humanos”, partido que congrega a minoria grega, tem, contudo, amenizado arestas do relacionamento, que vem apresentando melhora no período recente.

No plano econômico multilateral, a Albânia participa do FMI e, desde 2000, é membro da Organização Mundial de Comércio. Na área da defesa, adota estreita coordenação com a OTAN, que mantém representação nas dependências do Ministério da Defesa da Albânia. No curso da crise do Kosovo, o governo albanês pleiteou o envio pela OTAN de missão de monitoramento, a exemplo da força de paz destinada à vizinha Macedônia, sendo o pedido, contudo, rejeitado. No entanto, a OTAN vem assistindo o governo albanês no combate ao crime organizado e a atividades ilícitas. Em agosto de 1998, o chamado programa “Parceria para a Paz”, da OTAN, patrocinou a realização de manobras militares na Albânia central.

A Albânia, em vista da premência de recursos para a sua reconstrução econômica, necessita manter relações privilegiadas com a União Européia. Além disso, o país é beneficiário de várias atividades desenvolvidas pela Organização de Segurança e Cooperação Européia (OSCE) – que tem Embaixador residente em Tirana e colabora no monitoramento das eleições albanesas – e do Alto Comissariado para Refugiados das Nações Unidas. O Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, por sua vez, tem destinado regularmente à Albânia recursos em apoio à expansão das atividades produtivas. O país é membro das Nações Unidas, da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, do Conselho da Europa, da Organização Mundial do Comércio, da Organização da Conferência Islâmica, da Organização de Cooperação Econômica do Mar Negro e da União para o Mediterrâneo. A Albânia também deverá formalmente integrar-se à Organização do Tratado do Atlântico Norte, em 2009, e também, como já dito, à União Européia, em 2012 ou 2013.

Ademais, o Governo da Albânia apóia a proteção dos direitos de etnias albanesas fora de suas fronteiras, no Kosovo, na Sérvia, em Montenegro e na ex-República iugoslava da Macedônia, através da busca da cooperação regional. Muitos albaneses utilizam os Estados vizinhos como trânsito ilegal para emigrar para a Europa Ocidental.

RELAÇÕES COM O BRASIL

Brasil e Albânia estabeleceram relações diplomáticas em 4 de abril de 1961, através de Troca de Notas realizada por intermédio das Embaixadas dos dois países em Roma. Em junho de 1961, foi assinado, em Paris, por representantes dos dois países, o Acordo de Comércio e Pagamentos, que entrou em vigor em abril de 1963.

Em janeiro de 1971, ocorreu iniciativa da Albânia para a abertura de missões permanentes em Brasília e em Tirana, não sendo o interesse correspondido pela parte brasileira. Em maio de 1985, o Governo brasileiro concordou com a troca de Embaixadores entre os dois países a título cumulativo. Em julho de 1985, foi manifestado o pedido de *agrément* para o primeiro Embaixador albanês no Brasil, residente em Buenos Aires. Por sua vez, em outubro de 1985, por decreto do Presidente da República, foi criada a Embaixada do Brasil na Albânia, cumulativa com a Embaixada do Brasil em Roma.

Os contatos entre os dois países não tem sido freqüentes, constando, principalmente, de visitas periódicas recíprocas dos Embaixadores em caráter cumulativo. Em 22 de março de 2000, o então Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso Flecha de Lima, apresentou ao Presidente Rexhep Meidani cartas credenciais, ocasião em que foi solicitado o apoio brasileiro para superar pendência com a França na área audiovisual que vinha retardando o ingresso da Albânia na OMC.

Meidani expressou reconhecimento da Albânia pelo apoio do Brasil às resoluções do CSNU sobre a crise no Kosovo e manifestou interesse quanto à possibilidade de receber cooperação técnica brasileira nas áreas de infra-estrutura, de energia e de transportes, em que o país registra notórias deficiências.

O então Ministro das Relações Exteriores da Albânia, Paskal Milo, realizou visita oficial ao Brasil, nos dias 8 e 9 de maio de 2000, acompanhado de delegação oficial e comitiva de empresários albaneses, além do Presidente da Câmara de Comércio e Indústria da Albânia. O Ministro Milo foi recebido em audiência pelo Senhor Vice-Presidente da República e manteve ainda entrevista no Congresso Nacional com o Deputado Alberto Fraga, membro, à época, da Comissão de Relações Exteriores da Câmara.

Em abril de 2003, o Governo albanês tornou a apresentar proposta de acordo bilateral de cooperação na área de turismo, apresentado inicialmente ao Governo brasileiro em 1998. Além desse acordo, o Governo albanês manifestou interesse, no passado, em celebrar instrumentos bilaterais com o Brasil sobre isenção de vistos em passaportes diplomáticos e de serviço, sobre cooperação econômica e comercial e sobre cooperação educacional e cultural. Já se encontra em vigor o acordo bilateral sobre isenção de vistos em passaportes diplomáticos e de serviço.

Em que pese a reduzida expressão política e econômica do país, a Albânia justifica um trabalho de acompanhamento, dada sua importância estratégica à luz da estabilidade regional, sua condição geográfica de corredor balcânico e das ramificações étnicas albanesas nos demais países da região.

Nesse contexto, o cenário de estabilização política do país, aliado à sua crescente recuperação econômica, que é apoiada pela UE e que ampliará a demanda interna por bens e serviços diversos, poderá fornecer oportunidade para a colocação de produtos e prospecção de mercado por empresas brasileiras.

Pode-se dizer que as relações entre o Brasil e a Albânia estão ainda por ser construídas. O Governo albanês, no entanto, tem dado sinais de interesse numa maior aproximação com o Brasil. A visita da Diretora das Américas da Chancelaria albanesa a Brasília, em março de 2004, é mais uma demonstração nesse sentido.

Em fevereiro de 2007, o Embaixador do Brasil em Roma, Adhemar Bahadian, apresentou cartas credenciais ao então Presidente da Albânia, Alfred Moisiu. Na oportunidade, discutiu-se a possibilidade de que a Albânia pusesse servir de corredor de escoamento de produtos brasileiros para outros países dos Balcãs. O governo albanês também manifestou interesse em poder contar com a ida de missão técnica brasileira àquele país, organizada pela Agência Brasileira de Cooperação, a fim de avaliar as possibilidades de materializar ações de cooperação técnica bilateral nas áreas de infra-estrutura, de energia e de transportes. Por ocasião de sua visita a Tirana, o Embaixador Adhemar Bahadian também foi recebido pelo então Vice-Ministro das Relações Exteriores, Ferit Hoxha, que mencionou o interesse da Albânia em celebrar acordos bilaterais na área judiciária (assistência mútua no combate a crimes transnacionais, extradição de presos e transferência de detentos).

Em agosto de 2008, à margem das cerimônias de inauguração dos jogos olímpicos de Pequim, o Presidente Lula manteve encontro com o Premiê Sali Berisha, oportunidade em que foi comunicada oficialmente a intenção da Albânia de abrir uma Embaixada residente em Brasília. No mês seguinte, por ocasião dos trabalhos da LXIII Assembléia geral das Nações Unidas, em Nova York, os chanceleres Celso Amorim e Lulzim Basha discutiram temas da agenda bilateral. O Chanceler albanês informou que o Premiê Sali Berisha tenciona visitar o Brasil proximamente, acompanhado de missão empresarial, com o fim de promover a Albânia como uma "plataforma para o Mediterrâneo" junto ao empresariado brasileiro. O Chanceler Celso Amorim sugeriu a realização de uma visita preparatória, chefiada pelo próprio Lulzim Basha, que poderia ocorrer, eventualmente, no final de janeiro de 2009. Estaria sendo estudada a possibilidade de abertura de Embaixada permanente do Brasil em Tirana.

Em outubro de 2008, o Embaixador do Brasil em Roma, Adhemar Bahadian, encontrou-se com a atual Vice-Chanceler da Albânia, Edith Harxhi, que comunicou que faria visita a alguns países latino-americanos nos últimos dez dias de novembro de 2008, tendo confirmado sua passagem por México,

Argentina e Uruguai. A Vice-Chanceler informou sua intenção de incluir o Brasil em seu périplo e sugeriu o período de 18 a 22 de novembro de 2008 para sua estada em Brasília. Na oportunidade, seriam discutidos assuntos relativos às relações bilaterais, tais como possibilidades de cooperação, comércio, assuntos consulares e temas internacionais e regionais.

Temas Consulares

A Albânia abriu, recentemente, três consulados honorários no Brasil (Recife, Rio de Janeiro e São Paulo). O Brasil, por sua vez, está ultimando a criação de um consulado honorário em Tirana.

Aviso nº 1.080 - C. Civil.

Em 19 de novembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ VIEGAS FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Itália, e, cumulativamente, junto à República de San Marino e República da Albânia.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 1999** (nº 1.588/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2008** (nº 368/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2008** (nº 445/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2008** (nº 522/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2008** (nº 513/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Recanto das Emas – Aremas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Recanto das Emas, no Distrito Federal;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2008** (nº 514/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tupãssi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupãssi, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2008**

(nº 529/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2008**

(nº 548/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo; e*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2008**

(nº 525/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Estúdios Reunidos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 57, de 2008** (MSF 207/2008), que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América;*
- **Projeto de Resolução nº 58, de 2008** (MSF 209/2008) que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”;*

- **Projeto de Resolução nº 59, de 2008** (MSF 214/2008), que *autoriza o Município de Goiânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até cinqüenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns;*
- **Projeto de Resolução nº 60, de 2008** (MSF 215/2008), que *autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, como Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América;* e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008**, que *aprova a programação monetária relativa ao 4º trimestre de 2008.*

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

Os **Projetos de Resolução nºs 57 a 60, de 2008**, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O **Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008**, encontra-se na pauta da presente sessão, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra pela Liderança do PR, por 5 minutos, ao ilustre e valoroso Senador da República Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, demais pessoas e famílias que visitam o Senado, crianças, nossos amigos que estão nas cadeiras aqui como convidados; quero saudar, a princípio, Sr. Presidente, Vereadores da cidade de Virgínia, em Minas Gerais, que nos visitam, quero saudar meu amigo Josafat, Subsecretário de Esportes da Prefeitura de Salvador, Subsecretário do Popó, que é o Secretário, e está dando um soco, dando um nocaute na falta de atividades esportivas para as crianças da Bahia. Cumprimento com muito carinho a todos.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é o desejo de fazer alguns registros absolutamente importantes.

Primeiro, hoje eu tive o prazer de abrir um simpósio muito importante nesta Casa, ali no Auditório Petrônio Portella: Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, pelo que quero parabenizar a Casa e os organizadores.

Mas, pergunta-se: defesa da criança na cultura da paz? Quando se fala em paz, por via de consequência, pensa-se em guerra, mas, se se trata da criança e se ela é defendida na cultura da paz, isso implica dizer, Senador Wellington Salgado, que se enfrenta uma guerra que poderá vir mais tarde: a guerra psicológica, a guerra moral, a guerra emocional. Uma criança abusada pode enfrentar essa guerra como um adulto desequilibrado, enfrentando uma guerra com um monstro que ele carrega consigo por causa do abuso e da falta de proteção que teve na sua infância. É absolutamente perfeito, Senador Paim, o simpósio sobre a Defesa da Criança na Cultura da Paz, em que tive o prazer de fazer alguns relatos relacionados à CPI da Pedofilia e à defesa das nossas crianças.

Quero também registrar o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que estamos discutindo, Senador Mão Santa, com as teles. E quero cumprimentar a Telefônica, a Embratel, a Oi, a Claro, a Vivo, que sentaram conosco à mesa. Chamadas, convocadas pela CPI, elas vieram. Colocamos as demandas e as dificuldades de operação da Justiça brasileira, dos operadores do Direito e daqueles que operam a defesa do ser humano – das crianças, principalmente – em situação de risco, com o que, parece, os operadores do capital não têm qualquer compromisso. Surpreendido fui quando o clamor emocional veio ao rosto dos diretores dessas empresas ao olharem as imagens de crianças abusadas no Brasil e no mundo. Um diretor da Telefônica me disse: “Olhei e saí – e vocês não compreenderam –, porque eu tive medo de ver um filho meu naquela imagem”. E pensei: “Porque ver seu filho?” Porque o pedófilo é uma sombra; o pedófilo é alguém acima de qualquer suspeita; o pedófilo é alguém por quem qualquer um põe a mão no fogo. Quando o pedófilo aparece e é pego, a surpresa vem de repente, porque ninguém esperava que fosse ele. Esse desgraçado que entra na sua casa pode ser seu melhor amigo ou pode ser o pai da criança, pode ser o tio, pode ser o padre lá da comunidade e pode ser o pastor, pode ser o professor universitário, o professor de natação, alguém que está próximo. Eu tenho imagens desgraçadas de pai e mãe, ambos, abusando de um filho de um ano de idade dentro do berço.

Então, quero fazer o registro de que as teles se assentaram e se colocaram à disposição, vão assinar um Termo de Ajuste de Conduta com o Brasil, vão assinar um Termo de Ajuste de Conduta com a sociedade de que, em caso de criança em situação de risco, a quebra de sigilo se dará em apenas duas horas. E houve também uma série de ajustes em favor da sociedade brasileira.

Sei que não tenho muito tempo, mas, dia 25, Senador Jayme Campos – e V. Ex^a foi um importante incentivador para mim no princípio dessa CPI, foi um dos primeiros a assinar o requerimento de sua criação comigo –, começa o Congresso Mundial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, no Rio de Janeiro, de 25 a 28.

A perspectiva, Senador Paim – V. Ex^a que pertence a essa CPI e à Comissão de Direitos Humanos –, é a de que o Presidente Lula sancione lá a criminalização da posse do material pornográfico contra criança, as mudanças nos arts. 240 e 241 do ECA, tipificando condutas e alterando as penas: mínima de quatro e máxima de oito, para as condutas de quem filma, de quem leva, de quem entrega, de quem fotografa, de quem monta, de quem remonta, seja amador, seja o que for, de quem proporciona, de quem facilita; enfim, essas condutas todas. E, com a criminalização no Brasil, deixaremos, então, de fazer busca e apreensão em computador de pedófilo, que acumula em seu computador imagens nefastas e compradas até por US\$1 mil, como a de uma criança amarrada. E, se essa criança for deficiente física, a foto vale muito mais. Vale muito mais, se ela for uma criança autista, *down*; vale muito mais de US\$1 mil a US\$1,5 mil. E eles movimentam US\$105 bilhões por ano, esses desgraçados, em nome do sofrimento das crianças.

Senador João Pedro, por favor.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eu quero, neste rápido aparte, aproveitando o balanço que V. Ex^a faz dos trabalhos da CPI, parabenizar V. Ex^a, os vários Senadores que dela participaram e a sociedade, que teve a coragem de ir às audiências públicas. Eu penso que este é um dos grandes trabalhos do Senado no ano de 2008. V. Ex^a vai concluir, mas, com certeza, já deu grandes contribuições. Só de tirar essa cortina, essa farsa, esse muro invisível que encobria o crime, o horror, por si só, já é um grande trabalho. Depois, chamou atenção da sociedade. O passo seguinte, com certeza, vai ser a normatização, o estabelecimento de

regras rigorosas. V. Ex^a está comprometido com esse trabalho, que é acompanhado pelo País, pelo meu Estado do Amazonas. Só nesse período, houve vários episódios. Gostaria de dar dois exemplos aqui. O oficial de São Paulo que meteu uma bala na cabeça, porque, quando foi descoberto que estava envolvido, não agüentou.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já foi tarde!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Veja só o tamanho do crime, o tamanho dessa articulação perversa que a CPI está puxando. Um Procurador de um Estado! Um Procurador, lá no Norte, lá em Roraima, está envolvido. Enfim, dezenas e dezenas de fatos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – E os milionários do Estado, para não dizer que isso é coisa de gente pobre, que vive na periferia e está desempregada. Lá, são os donos de concessionárias de automóveis...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eu quis dar o exemplo de duas autoridades, um oficial da Polícia Militar de São Paulo e um Procurador de Estado. V. Ex^a, com certeza, tem dezenas de autoridades e fatos que nós temos que repudiar. Evidentemente, que estou fazendo um aparte aqui na expectativa, como muitos brasileiros, da conclusão desse trabalho, que vai contribuir, com certeza, para o País dar um salto de qualidade no sentido de punir, de ter um padrão rigoroso para lidar com este crime abominável que é a pedofilia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador João Pedro, o aparte, dizendo que, antes da conclusão, iremos ao Amazonas. A CPI irá ao seu Amazonas, como foi a Roraima. Nós temos casos horrorosos no Brasil inteiro, mas temos lá alguns emblemáticos, que envolvem políticos. Portanto, precisamos ir ao seu Estado. Seu importante aparte está gravado, mas gostaria que V. Ex^a me permitisse incorporá-lo ao meu pronunciamento.

Senador Jayme, nós vamos tipificar o crime no Código Penal, porque não existe o tipo penal “pedofilia” no Brasil. Alguns dos meus assessores discordam do termo pedofilia. Eu não discordo. Vou contra eles nessa questão, com todo o respeito à assessoria da CPI. Acho que temos de criar o tipo penal “pedofilia”. O que foi que esse cara fez? Se é pedófilo, é pedofilia! Isso está na cabeça da sociedade. Eles têm medo de uma reação. Qual reação?

Vou pedir à sociedade que ligue para o Alô Senado. O número é 0800612211. Falo para as pessoas que estão nos assistindo. Ligue para cá e diga se concorda ou não com a criação do tipo penal “pedofilia”.

São filhos, são filhas. A minha proposta, mãe e pai: chegamos a uma situação em que, infelizmente, precisamos ensinar aos nossos filhos a se defenderem. Olhem onde nós chegamos! Há tanta gente abusando de criança no Brasil hoje quanto gente usando drogas. Olhem onde nós chegamos! Precisamos ensinar aos nossos filhos o que são os órgãos genitais, que ninguém pode colocar a mão a não ser mãe e pai. Médico só se pai e mãe estiverem juntos. E muito cuidado, porque há casos em que até o pai ou a mãe abusam. Toda luz acesa é muito importante. Precisamos ensinar nossos filhos a gritarem, a correrem, a chamarem o diretor da escola, a polícia, alguém que esteja perto. Olhem onde nós chegamos!

A proposta, pai e mãe que aí estão, para o pedófilo no Código Penal Brasileiro: quem abusar de uma criança de 0 a 14 anos de idade terá uma pena de 30 anos, sem progressão de regime e mais rastreamento eletrônico até a morte.

Por isso, estou pedindo à população que ligue para o Alô Senado. É a única maneira que tenho de ouvir a sociedade.

Se estamos em um País em que não podemos ter pena de morte – porque só quem deu a vida pode tirá-la, de forma que não concordo com a pena capital – e onde não temos prisão perpétua, quando se faz um tipo penal dessa natureza, protege-se até o pedófilo, porque a sociedade não aceita, a sociedade rejeita veementemente, hoje, quem abusa de criança.

Então, é o tipo penal que nós vamos votar. E precisamos votar. Sem medo, eu quero fazer o debate. E quem for contra, que se levante contra, que diga por que é contra, diga que o pedófilo não pode ficar preso tanto tempo, diga o porquê. Até porque a lei que estamos propondo tem que propor tratamento para aquele pedófilo que acha que é doente e quer ser tratado, que se apresenta como doente para que o Estado possa tratá-lo, não é isso?

Eu não tenho tanto tempo porque o Senador João Pedro vai se pronunciar.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Querido Senador Magno Malta, eu pediria a V. Ex^a que concluísse, tendo em vista que há vários oradores inscritos para falar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já encerro, Sr. Presidente, fazendo uma alusão ao Centro Universitário de Maringá e a Maria de Paula Barreto, aquela jovem senhora ali, muito simpática. Esta é a tese dela de mestrado: Da Pedofilia e da Pornografia Infantil sob o Prisma da Universalidade dos Direitos da Personalidade. E aqui cita a CPI da Pedofilia, faz citações a mim, ao trabalho da CPI, que acompanhou de perto. Uma bela obra! Peço-lhe autorização para que, na minha cota pessoal no Senado, eu possa publicar, para que as pessoas que têm interesse, as pessoas a sua volta, até os seus colegas, possam ter acesso ao livro, escrito com a sua dedicação, com o seu trabalho. Parabéns e muito obrigado pela citação da CPI, pela citação do Senado da República, que faz uma ação completa e totalmente propositiva para o Brasil. Eu agradeço e registro com felicidade a sua presença, o cuidado com que pesquisou o tema, com que viu, com que leu, com as suas proposições. Parabéns em nome das crianças do Brasil.

Registro, nestes últimos segundos que tenho, o transcurso, hoje, do Dia da Consciência Negra. Eu sou negro, filho de negra, e registro que a discriminação é algo nefasto, indecente e nojento, que nós temos de repudiar todos os dias, porque não existem brancos nem pretos, nem amarelos; o que existem são pessoas.

Eu ouvi de um homem negro, ainda na minha infância, e guardei no meu coração o que vou dizer agora, Senador Augusto Botelho: quando dois corpos se unem e duas mãos se encontram, reflete-se no chão a sombra de uma mesma cor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimentos ao Senador Magno Malta pelo belíssimo pronunciamento da tarde de hoje aqui, no Senado Federal.

A Presidência comunica que foram recebidas 55 indicações de candidatas que concorrerão à 8^a premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Os nomes, acompanhados dos respectivos currículos, vão ao Conselho para a escolha das agraciadas.

São as seguintes as indicações:

SENADO FEDERAL

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

INDICAÇÕES AO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(8ª EDIÇÃO)

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
01	ELAINE APARECIDA RIBEIRO	<p>Maria Aparecida Ramalho de Oliveira, Secretária Municipal da Mulher de Londrina - PR</p> <p>Recebida em 10/08/2008</p>	Londrina-PR	<p>Elaine é graduada no Curso de Direito pela Faculdade Toledo de Ensino e Curso de Delegado de Polícia na Escola Superior da Polícia Civil do Paraná. Atualmente é Delegada da Mulher de Londrina. Em pouco tempo conseguiu revitalizar o espaço, melhorar o atendimento prestado às mulheres, sendo agora prestado de forma humanizada. Abriu espaço dentro da delegacia para projeto de atendimento psicológico às mulheres que prestam queixa. Tem prestado um ótimo trabalho na DM pelo relato das mulheres que nos são encaminhadas. Divulga o trabalho da Delegacia da Mulher orientando sobre a Lei Maria da Penha. Ela está sendo indicada ao Prêmio pela forma como atua junto aos casos de violência contra a mulher e pela dinâmica adotada na agilidade com os processos encaminhados ao Judiciário.</p>
02	ELISA LUCINDA CAMPOS GOMES	<p>Nilcéia Freire – Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República</p> <p>Recebida em 20/08/2008</p>	Vitória-ES	<p>Elisa nasceu em 2 de fevereiro de 1958, é de raça negra, formou-se em jornalismo, chegando a exercer a profissão. Sempre atuando em teatro, cinema e televisão, publicou seu primeiro livro de poesia em 1994, sendo considerada um dos maiores fenômenos da poesia brasileira. Na poesia, representa algumas das vozes que trabalham no sentido da contra corrente literária dominante. Na literatura e poesia, ela expressa sobre todos os tipos de discriminação da mulher negra na sociedade, sendo o racismo compreendido</p>

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				como uma realidade nacional. Ela fala, ainda, sobre todos os tipos de mulheres, suas vidas cotidianas, das crianças e da relação homem-mulher.
03	ELLEN GRACIE NORTHFLEET	Nilcéia Freire – Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República Recebida em 20/08/2008	Rio de Janeiro-RJ	Ellen Gracie é natural do Rio de Janeiro, e nasceu em 16 de fevereiro de 1948. Graduiu-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e é pós-graduada em Antropologia Social. Dentre outros cargos que exerceu, atualmente ocupa o de Ministra do Supremo Tribunal Federal desde 14 de fevereiro de 2000.
04	RUTH CORRÊA LEITE CARDOSO <i>(In-memorian)</i>	Thelma de Oliveira – Deputada Federal – Recebida em 20/08/2008	Arara-quara-SP	Ruth Corrêa Leite Cardoso nasceu em 19 de setembro de 1930 e ingressou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras pela Universidade de São Paulo. Em 1972, com doutorado em antropologia pela mesma Universidade, atuou como docente e pesquisadora da USP em várias instituições universitárias de diferentes países. Anos depois, concluiu pós-doutorado na Universidade de Columbia, em Nova York. Ruth Cardoso criou o Conselho da Comunidade Solidária que tinha como meta desenvolver vários programas: Alfabetização Solidária, Capacitação Solidária, Artesanato Solidário, Universidade Solidária, entre outros. Esses programas tinham como objetivo fortalecer pessoas e comunidades, estimulando suas potencialidades e capacidades para inserir em um mundo melhor. Publicou vários livros e trabalhos sobre imigração, movimentos sociais, juventude, meios de comunicação de massa, violência, cidadania e trabalho. Presidiu o Conselho Assessor do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) sobre Mulher e Desenvolvimento. Ruth Cardoso faleceu em 24 de junho de 2008.
05	SARAH ABRAHÃO	Romeu Tuma – Senador Recebida em 25/08/2008	Catalão-GO	Sarah Abrahão nasceu em 15 de janeiro de 1927, em Catalão-GO. Concluiu a Faculdade de Direito na Universidade do Brasil – Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal. Funcionária aposentada do Senado Federal, exerceu função de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, foi membro da Comissão Especial

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				de Licitação; membro da Comissão Técnica Especial incumbida de planejar e supervisionar a implantação dos aperfeiçoamentos da segurança do sistema de votação eletrônica; ministrou cursos no ILB sobre Processo Legislativo, dentre outras funções na casa. Recebeu também diversas condecorações e medalhas por outros órgãos, bem como menções honrosas durante seu exercício como funcionária do Senado Federal.
06	MIGUELINA PAIVA VECCHIO	Cristovam Buarque – Senador Recebida em 08/09/2008	Porto Alegre- RS	Miguelina nasceu em 19 de janeiro de 1963, em Porto Alegre – RS. Socióloga, formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pós-graduada em Sociologia Política e em Educação Popular, é Presidente da Ação da Mulher Trabalhista do PDT/RS. Organizadora de importantes trabalhos políticos para a construção da igualdade, motivação e participação da mulher na política, além de sua inserção na sociedade civil. Miguelina faz parte de uma organização não governamental denominada Internacional Socialista, que é composta pelos partidos socialistas, social-democratas e trabalhistas. Trabalhou pelo esclarecimento, conscientização e capacitação de mulheres, principalmente no que diz respeito aos direitos de cidadã, relacionados à saúde, ao trabalho e aos direitos humanos e políticos.
07	SÔNIA MARIA PEREIRA NASCIMENTO	Luiz Flávio Borges D'Urso - Presidente da OAB-SP Recebida em 08/09/2008	São Paulo-SP	Sônia nasceu em 06 de dezembro de 1949, em São Paulo–SP, é formada em Direito, com especialização em Direito de Família. Atualmente é Coordenadora Executiva do Geledés – Instituto da Mulher Negra e Coordenadora dos Projetos Atendimento Jurídico às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual; e Promotoras Legais Populares (PLPs). Atuou, durante 4 (quatro) anos, no Projeto de Combate ao Racismo, no atendimento às vítimas de discriminação racial. Em dezembro de 1988, por ocasião das comemorações do 50º aniversário da Declaração dos Direitos do Homem, organizadas pelo Governo da França, recebeu, em Paris, o prêmio de Direitos Humanos ofertado ao Geledés -Instituto da

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				Mulher Negra, por sua luta pela igualdade de direitos da mulher e da população negra. Participou ativamente na Ordem dos Advogados do Brasil/SP, onde integrou a executiva da Comissão da Mulher Advogada e da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor.
08	THEREZINHA DE GODOY ZERBINI	Gláucia Morelli – Presidente da Confederação das Mulheres do Brasil – CMB Recebida em 25/09/2008	São Paulo-SP	Therezinha nasceu em São Paulo, em 16 de abril de 1928, e formou-se em Direito pela Faculdade Vale do Paraíba de São Paulo, em 1968. Unificou, com garra e determinação, a sociedade brasileira na luta vitoriosa em nosso país pela Anistia Política, que criou as condições básicas para o processo de Redemocratização Nacional; lutou pela promoção e valorização da mulher brasileira, pelos direitos humanos e pelos valores máximos da cidadania. Apesar de todas as condições e oportunidades de TER, optou por SER, com uma ação vida exemplar para três gerações de mulheres que se afirmaram no panorama nacional e internacional.
09	MÁRCIA CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA	Patrícia Saboya – Senadora Recebida em 10/10/2008	São Luis- MA	Márcia iniciou, aos 15 anos, com ações solidárias. Envolvida com o social, iniciou estudos em terapia familiar e psicopedagogia. Em 1976, assumiu a coordenação geral da Associação Curumins, onde passou a apoiar diretamente a luta de defesa e promoção de direitos de crianças e adolescentes. Luta por direitos sexuais de crianças e adolescentes, atuando em nível municipal, estadual, regional e federal. Há 12 anos, desenvolve trabalho de proteção, promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes e integra as principais redes de controle social do Estado do Ceará. Seu trabalho resulta na construção de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua, incentivo financeiro aos abrigos que atendem crianças e adolescentes em Fortaleza, na construção do Plano Cearense de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, entre outros.
10	NEIDE VIANA CASTANHA	Patrícia Saboya – Senadora	Januária- MG	Neide é Assistente Social, iniciou a luta pelos direitos humanos em 1973, em São

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
		Recebida em 10/10/2008		<p>Paulo, quando participou de movimentos de identidade cultural no Centro Cultural Capitães D'Areia, Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Imirim/SP e na Associação de Mulheres - AMARAS.</p> <p>Merece destaque no trabalho com presidiárias na Penitenciária Feminina da Capital-SP. Recebeu a visita e o apoio do Prêmio Nobel da Paz de 1980. Também atuou na organização das Prostitutas do Centro da Cidade de São Paulo e de meninos de rua da Praça da Sé. Desde o movimento pela redemocratização da Constituição de 1988, compatibilizou suas atividades profissionais com a militância na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.</p>
11	JÚLIA FEITOZA DA SILVA DIAS	<p>Eliandro Pinheiro Braga – Coordenador Geral do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP</p> <p>Recebida em 14/10/2008</p>	Rio Branco-AC	<p>Júlia nasceu no Seringal Bom Destino, Município de Rio Branco-AC. Aos 15 anos começou a trabalhar como doméstica no Rio de Janeiro, onde permaneceu por 10 anos. Ao retornar ao Acre, engajou-se no movimento social através das Comunidades Eclesiais de Base, grupos de teatro, movimento estudantil. Foi fundadora da FUNABEM, trabalhando com menores infratores. Kursou História na Universidade Federal do Acre-UFAC, onde foi militante atuante na criação dos primeiros Centros Acadêmicos e no Diretório Central dos Estudantes-DCE. Aprovada em concurso público do Ministério da Saúde, articulou a criação da Associação dos Servidores Públicos Federais que, em seguida, transformou-se no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público-SINDSEP/AC, onde foi presidente por dois anos. Foi fundadora da ONG ambientalista SOS Amazônia e do Centro dos Trabalhadores da Amazônia-CTA; é uma das fundadoras do Comitê Chico Mendes; atualmente, exerce a função de Assessora Especial do Governo do Estado do Acre para interlocução com os Movimentos Sociais na implementação de políticas públicas. Seu trabalho aglutinou força em defesa de causas socioambientais e rendeu aos extrativistas importantes avanços políticos. O reconhecimento e a criação das</p>

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				Reservas Extrativistas – RESEX, Projetos de Assentamento Agroextrativistas –PAE, entre outras modalidades de acesso à terra e às comunidades locais, foi a grande vitória desta luta.
12	JOYCE MARIA DE FIGUEIRÊDO CAVALCANTE	<p>Elisabeth Castejón Lattaro Silberstein – Diretora Conselheira da Rede de Escritoras Brasileiras – REBRA</p> <p>Recebida em 16/10/2008</p>	Fortaleza -CE	<p>Joyce nasceu em Fortaleza-Ce e, atualmente, mora em São Paulo. É romancista, teatróloga, contista, cronista e conferencista. Iniciou sua carreira literária em 1979, quando publicou seus primeiros contos na revista literária “O SACO”, periódico importante no histórico registro da imprensa nanica – órgãos alternativos da imprensa que muito colaboraram na luta contra a repressão política dessa época.</p> <p>Tem ministrado cursos de História da Literatura do Brasil em diversas universidades do exterior. Em 1999, fundou a REBRA-Rede de Escritoras Brasileiras, entidade cultural sem fins lucrativos, cuja missão é criar e ampliar oportunidades para as escritoras brasileiras. Ganhou alguns prêmios, dentre eles, uma condecoração da Academie de Arts, Sciences ET Lettres da França, em 2007. Participou de vários encontros internacionais, levando seu conhecimento literário aos outros países. Sua grande missão é lutar pela igualdade entre homens e mulheres e, em particular, pela igualdade de oportunidades para escritores, especialmente escritoras brasileiras.</p>
13	ELIZABET GARCIA CAMPOS	<p>Tiago Correia – Diretor de Comunicação e Marketing do Instituto Brasileiro de Qualidade de Vida – IBQV</p> <p>Recebida em 16/10/2008</p>	Piracanjuba-GO	<p>Elizabet é natural de Piracanjuba-GO. Psicóloga e Professora, Pós-Graduada em Planejamento e Administração de Recursos Humanos pela Universidade de Brasília – UnB e em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e outros cursos. Como professora, desempenhou durante anos a tarefa de formar crianças para o pleno exercício da cidadania, dedicando-se, também, ao trabalho com crianças com necessidades especiais. Exerceu atividades de consultoria no PNUD e na UNESCO. Participou de missão oficial aos Estados Unidos, a convite da Embaixada Americana, para visitar 17 Instituições que trabalham com desenvolvimento de projetos para melhoria</p>

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				da qualidade de vida da comunidade americana, em que apresentou as experiências empresariais voltadas para a qualidade de vida no trabalho.
14	NAZARETH AGUIAR PESSANHA TUNHOLI	Mara Regina Dall'Negro – Presidente da BPW-DF - Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais do Distrito Federal Recebida em 20/10/2008	São Mateus-ES	Nazareth é jornalista e escritora, natural de São Mateus-ES, radicada em Brasília há 25 anos. Aprovada no primeiro concurso do Banco do Brasil que admitiu mulheres, foi a primeira mulher a trabalhar no BB em sua cidade natal. Aposentou-se (proporcional) como Assessora na Direção Geral do BB. Graduada em Língua Portuguesa e em Jornalismo, é autora do ensaio filosófico intitulado “Considerações Básicas para o Entendimento da Ética na Literatura”, premiado na França, pela <i>Academie Internationale de Lutèce</i> com a <i>Medaille de Vermeil</i> . Possui três livros publicados; é autora do projeto “Cerimonial da Vida pela Paz”. Realiza projetos sócio-literários, como o concurso de redação que está liderando nos colégios do Lago Norte, intitulado “Meus Avós na Minha Vida”. É editora da revista <i>Estilo Capital</i> e do jornal <i>Elite</i> ; promoveu o Intercâmbio Cultural Brasil e Portugal – É criadora da Academia Internacional de Cultura - AIC; é membro da Academia de Letras dos Funcionários do Banco do Brasil.
15	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO MANINHA	Augusto Carvalho - Secretário de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal Recebida em 21/10/2008	Januária-MG	Maninha é formada em Medicina pela UnB; Secretária de Saúde do Distrito Federal; Deputada Distrital no período 1995/1998, Deputada Federal no período 2003/2005, Membro do Diretório Regional do PT; Expositora do IV Congresso Médico de Brasília; Palestrante do I Fórum sobre Autonomia da Medicina Legal da Sociedade Brasileira de Medicina Legal, entre outros. Como Parlamentar: Mesa Diretora: Primeira-Secretária; Comissão de Assuntos Sociais: Presidente; Comissão de Constituição e Justiça: Membro; Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, entre outras. Presidente do Sindicato dos Médicos de Brasília; Membro da Executiva Nacional

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				CUT-Brasília e da Associação Médica de Brasília, e Membro do CRM de Brasília.
16	SHELMA LOMBARDI DE KATO	Marlene Libardoni – Diretora Executiva da AGENDE – Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento Recebido em 22/10/2008	São Paulo-SP	Shelma é natural de São Paulo, nasceu em 7 de abril de 1939. É diplomada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da USP. Foi Corregedora-Geral de Justiça e Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Atualmente, é professora da Universidade Federal e Desembargadora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Foi designada pelo Tribunal de Justiça do Estado para presidir e promover ações para a implementação da Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha, além da criação das Varas Especializadas de Violência Intrafamiliar e Doméstica contra as Mulheres de Mato Grosso.
17	LILY MARINHO	Maria Eunice Dias - Presidente da Casa São João Batista da Lagoa Recebida em 22/10/2008	Rio de Janeiro- RJ	Lily é natural da Alemanha, tem formação em estudos clássicos concluídos em Paris, é Embaixadora da Boa Vontade pela UNESCO. Contribuiu para que fosse renovada a rede de museus privados e públicos brasileiros e recebeu várias condecorações brasileiras e de outros países, pela sua atuação nas artes.
18	PETRA SILVIA PFALLER	Marconi Perillo – Senador Recebida em 22/10/2008	Goiânia- GO	Petra é natural da cidade de Riedenburg, Alemanha, e nasceu em 18 de março de 1965. É formada em Direito, com especialização em Direitos Humanos, e pós-graduada em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Católica de Goiás. É missionária junto à Pastoral Carcerária da Arquidiocese do Estado de Goiás; é Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Goiânia. Sua atuação tem sido marcada pelo compromisso em defesa dos Direitos Humanos no Brasil e no exterior, sobretudo em defesa dos presidiários. Participou de inúmeros seminários e congressos, dentre os quais destacam-se o I Congresso Brasileiro de Ciências Penais e o Fórum Nacional de Justiça e Sistema Prisional.
19	IVONETE CRISTINA CARDOSO	Celina De Bonis – Delegada de Polícia Civil – Secretária de Segurança Pública do Estado do Tocantins	Ituiutaba- MG	Ivonete é natural da cidade de Ituiutaba-MG, e nasceu em 22 de fevereiro de 1954. Atualmente, a candidata exerce o cargo de Diretora do Programa de Apoio ao Artesão. Atuou em vários programas sociais, a

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
		Recebida em 24/10/2008		exemplo do Programa de Apoio a Meninos e Meninas; exerceu vários cargos em prefeituras, na área de assistência social, como Coordenadora, Secretária e Promotora, além de trabalhar voluntariamente em ONGs. Participou da coordenação que levou o caminhão de coleta de exames do hospital do câncer de Barretos para atender a população de Araguaína-TO na prevenção do câncer. Coordenou o programa de apoio ao artesanato, que inclui a feira de arte e talento e a casa do artesanato, gerando emprego e renda para várias famílias. É diretora de eventos e equipe de Coordenação de Desenvolvimento Social para Infância, Juventude e Família.
20	ANTONIA LOPES GONÇALVES	Celina De Bonis – Delegada de Polícia Civil - Secretária de Segurança Pública do Tocantins Recebida em 24/10/2008	Araguaína-TO	Antonia é natural da cidade de Araguaína-TO, e nasceu em 13 de junho de 1962. É bacharel em Ciências Contábeis pelo Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos, contadora renomada em sua cidade, sócia em várias empresas, com extensa prestação de serviços em entidades filantrópicas, sócia do Rotary Clube e promotora de vários serviços à comunidade, tendo escrito vários artigos sobre tributos, publicados no jornal da Associação Comercial e Industrial de Araguaína-TO. Seu trabalho beneficia a sociedade e a população local, resultando em melhores condições de vida e renda para as famílias da localidade. É tesoureira e contadora voluntária da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus. É, ainda, Vice-Coordenadora do Movimento Laical Orionita e Voluntária da Creche Normando Sousa Linhares.
21	CELINA DE BONIS	Maria Dinesitânia Rocha Cunha – Delegada de Polícia Civil de Araguaína -Secretária de Segurança Pública do Estado do Tocantins Recebida em 24/10/2008	Jardinópolis-SP	Celina é natural da cidade de Jardinópolis/SP, nasceu em 19 de março de 1949. É bacharel em Direito e Educação Física pela UNAERP – Ribeirão Preto-SP. É integrante do quadro da Secretaria de Segurança Pública há dezoito anos, exerce atualmente o cargo de Delegada nas Delegacias Especializadas em Defesa da Mulher, respondendo também pela Delegacia Especializada da Infância e Juventude em Araguaína-TO. Em relação

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				às atividades políticos/sociais, dentre outras, Celina é representante do Rotary Club e integrante da Diretoria do Conselho Municipal da Mulher. Promove palestras sobre violência contra a mulher e em defesa da infância e juventude, bem como projetos contra drogas. Recebeu o prêmio "Mulher Destaque na Sociedade" e diplomas como o de "Participação na Erradicação do Analfabetismo". Escreveu diversos artigos sobre diversos temas publicados em jornais e revistas da região de Araguaína-TO.
22	NELCY MARANHÃO CAMPOS	Nilma Maria Nascimento Lima – Delegada de Polícia Civil da Polícia Civil do Estado do Pará Recebida em 24/10/2008	Manaus- AM	Nelcy nasceu em 20 de agosto de 1946. É Bacharel em Direito pela Universidade do Amazonas, exerce atualmente o cargo de Tabeliã do Cartório do 2º Ofício de Castanhal-PA. Tendo fundado a Associação Fazenda Embrião, entidade não governamental, a indicada, por meio da referida associação, realiza trabalhos sociais como prevenção às drogas e tratamento da dependência química. Em parceria com a Delegacia da Mulher de Castanhal/PA, tem desenvolvido importante trabalho no combate à violência doméstica. Dentre as várias premiações recebidas consta, por três vezes, o "Certificado de Valorização da Vida", concedido pela Secretaria Nacional Anti-Drogas, em vista dos relevantes serviços prestados à comunidade.
23	LEIDA MARIA MORDENTI BORBA LEITE DE MORAES	Maria Bernadete Lira Lieuthier- Presidente da Federação Nacional das Secretárias do Estado de São Paulo, e Isabel Cristina Baptista – Presidente do Sindicato das Secretárias do Estado de São Paulo. Recebida em 24/10/2008	São Paulo-SP	Leida nasceu em 20 de abril de 1951. É formada em Secretariado pelo London Institute e fala fluentemente inglês, espanhol e francês. É uma das fundadoras do Movimento Secretarial no Brasil. Participou da criação das associações e entidades sindicais da profissão, bem como da criação e aprovação do Código de Ética Profissional e da Lei de Regulamentação, e começou a luta pela criação do Conselho de Secretariado. É membro do Green Peace, Organização não Governamental que luta pela preservação do meio ambiente; é também associada à Abrinq – fundação que luta pelos direitos das crianças, além de colaborar, financeiramente, para a manutenção de projetos sociais. É autora de vários artigos sobre a profissão e

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				assuntos relacionados.
24	MARIA DAS DÓRES DOLLY SOARES	<p>Maria Cecília Machado do Valle, Diretora Financeira do Centro de Valorização da Mulher -CEVAM/GO</p> <p>Recebida em 24/10/2008</p>	Uruaçu-GO	<p>Dolly cursou Pedagogia na Universidade Federal de Goiás. Nesta oportunidade, sendo presidente do Centro Acadêmico Paulo Freire da Faculdade de Educação, atuou como líder estudantil do Diretório Central dos Estudantes da UFG; foi a primeira diretora do Departamento para Assuntos da Mulher da UEE-GO (União Estadual dos Estudantes do Estado de Goiás). Hoje, além de presidir o CEVAM, é acadêmica do curso de Direito da Universidade Salgado de Oliveira, membro do Conselho Estadual da Mulher e da SEMIRA (Secretaria Estadual da Mulher e Promoção da Igualdade Racial). Em 2004, recebeu a Comenda Berenice Artiaga, concedida pela Assembléia Legislativa de GO, em reconhecimento ao seu trabalho em prol da participação da mulher na vida política e social do Estado de Goiás.</p>
25	ROSEMARI NASTAS DE GEUS	<p>Lílian Taques Fonseca Buzato – Presidente da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Ponta Grossa – BPW</p> <p>Recebida em 28/10/2008</p>	Ponta Grossa-PR	<p>Rosemari nasceu em 29 de junho de 1951, cursou Licenciatura em Pedagogia e História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa-PR. Atualmente exerce a função de professora de Educação Especial. Possui Pós-Graduação em Educação Especial para Atendimento às Necessidades Especiais e Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Mental. Coordena e supervisiona projetos em inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiências. Desenvolve parte do espaço de uma Escola Especial, cuja mantenedora é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, uma instituição sem fins lucrativos que há 42 anos oferece seus serviços à comunidade de Ponta Grossa. As pessoas beneficiadas com o seu trabalho são as famílias das pessoas com necessidades educacionais especiais em diferentes áreas da faixa etária de 7 anos, sem limite de idade. Seu trabalho objetiva mostrar à sociedade a capacidade que o jovem aprendiz com necessidades especiais tem de assumir responsabilidades, atuando com comprometimento, demonstrando talentos, desde que esses espaços lhes</p>

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				sejam oportunizados.
26	DARCY PRADO DA ROSA	Renato Pereira Melo – Presidente da União das Etnias de Ijuí-RS Recebida em 28/10/2008	Criciúma -SC	Darcy nasceu em 3/3/1939, estudou até a 8ª série do 1º grau, foi a primeira mulher negra a trabalhar no comércio da cidade. Casou-se, teve 5 filhos, sendo 1 com Síndrome de Down. Ela é presidente do Clube de Mães da APAE há 22 anos, instituição da qual recebeu condecoração de prata pelos serviços voluntários prestados. Atuou 9 anos como coordenadora do grupo de danças Charme da Liberdade, representando a cultura negra em diversas apresentações, no Brasil e na Argentina e, desde 2007, é vice-presidente do Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi. A entidade Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi possui casa típica, comida e grupo de danças, juntamente com mais de 11 etnias, na cidade de Ijuí-RS. São atendidas, aproximadamente, 305 crianças, jovens e adultos na APAE de Ijuí, que possui a mais recente técnica de reabilitação para deficientes, a ecoterapia. No Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi, cerca de 25 crianças e jovens são assistidos através da dança e ensaios nos finais de semana. Desde 1969 até 1990, atuou como voluntária no Clube de Mães do Colégio Sagrado Coração de Jesus e na Escola de 1º Grau Ruy Barbosa, onde também realiza diversas atividades como voluntária junto à Igreja Matriz Nossa Senhora da Natividade, na cidade de Ijuí/RS.
27	MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO DA SILVA	Wellington Temístocles da Silva – Administrador do Hospital da Mulher Mãe Luiza de Macapá-AP Recebida em 29/10/2008	Macapá-AP	Maria do Socorro é Administradora e Pós Graduada em Gestão Hospitalar, Técnica de Enfermagem e Acadêmica no Curso de Enfermagem. Palestrante nas comunidades sobre violência contra a mulher, desenvolve trabalho no Banco de Leite Humano do Estado do Amapá, que fica dentro do Hospital da Mulher. Participa de seminários e congressos para atualizações aos serviços relacionados ao incentivo de parto normal; acolhimento a adolescente que sofre violência sexual; tratamento de gestação de auto risco; mães adolescentes. Trabalha na valorização e incentivo aos servidores que desempenham suas

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				atividades no hospital e na comunidade amapaense.
28	DEISE BENEDITO	Janete Rocha Pietá – Deputada Federal Recebida em 29/10/2008	São Paulo-SP	Deise nasceu em 16 de setembro de 1959, é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, presidente da ONG Fala Preta – Organização de Mulheres Negras, membro fundadora da Liga Mundial contra a Pena de Morte – Bruxelas e membro fundadora do Fórum Nacional de Mulheres Negras. Seu trabalho enfoca a luta pela inclusão do negro, com ênfase para a mulher negra no processo sócio-econômico do país, atuando principalmente nas áreas de direitos humanos e educação popular. Na qualidade de membro da Subcomissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB, acompanhou o levantamento do número de mortes e a situação processual dos presos assassinados no massacre do Carandiru. Durante toda sua vida como ativista do Movimento de Direitos Humanos e do Movimento Negro, sempre procurou estabelecer elos entre ambos os movimentos, na busca por mostrar o racismo como uma das mais graves violações dos direitos humanos no país. Sofreu preconceito racial desde pequena e sempre lutou contra todas as formas de discriminação.
29	MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM	Silvia Mara Leite Cavalcante – Vice-Presidente de Administração do Conselho Federal de Contabilidade - CFC Recebida em 29/10/2008	União dos Palmares -AL	Maria Clara é Bacharel em Ciências Contábeis, Administração de Empresas e Direito; é Pós-Graduada em Auditoria, Administração de Recursos Humanos, é Mestre em Controladoria e Contabilidade - UPS e Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento – UFSC. Ao longo de sua vida profissional, exerceu com excelência e brilhantismo cargos até então nunca exercidos por mulheres. Foi Auditora Geral do Estado de Alagoas, Diretora Financeira do Instituto de Previdência do Estado de Alagoas, Secretária de Assistência Social do Município de Santana do Mundaú-AL, entre outros. Devido a sua formação, teve sua carreira marcada pela articulação junto às entidades de classe, e presidiu o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas. No decorrer de sua trajetória como profissional e lutadora pelos direitos e

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				garantias da classe contábil, foi merecedora dos principais títulos: Detentora da comenda CRCPI – medalha de Honra ao Mérito Contador Pedro Tobias Duarte, entre outros.
30	SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO	Lucileide Ribeiro Dias – Coordenadora da Coordenadoria de Atividades Especiais da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão Recebida em 30/10/2008	São Luís-MA	Sônia Amaral é formada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão; Pós-Graduada em Magistratura – Escola Superior da Magistratura/ESMAM; Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Em sua caminhada de formação profissional, como estudante, advogada e juíza, nunca escondeu sua paixão pelo poder libertador que o Direito, seu conhecimento e defesa pode ter na luta em defesa dos direitos da mulher. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão, o tema de sua dissertação tratou do cerne de sua luta: A Casa Abrigo, sendo intitulada “Violência Doméstica Contra a Mulher – análise da Casa Abrigo de São Luís.” Sônia está sendo indicada ao Prêmio por acreditar que a violência contra as mulheres é a manifestação mais trágica da discriminação contra elas. Seu trabalho é amplo e vislumbra a necessidade de um olhar sobre o que está acontecendo com as mulheres de nosso país e especialmente do Estado do Maranhão, investindo em várias frentes pelas quais a violência se faz presente. Procurando disseminar informações sobre as conquistas alcançadas na luta contra a violência doméstica, foi Coordenadora Geral da produção da cartilha “Lei Maria da Penha”. Seu trabalho é voluntário por paixão à causa da defesa dos direitos das mulheres.
31	CLÉA ANNA MARIA CARPI DA ROCHA	Vladimir Rossi Lourenço – Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Recebida em 30/10/2008	Guaporé-RS	Cléa é formada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Secretária-Geral e Conselheira da OAB. Atua em várias áreas relacionadas ao Direito, aos Direitos Humanos, à luta pelo Estado Democrático de Direito, desde o processo de redemocratização, as Diretas Já e a anistia, bem como o seu fortalecimento, tendo sempre presente a justiça social, a igualdade e a fraternidade de todos os seres humanos, principalmente

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				<p>crianças, pois o mesmo interfere profundamente na economia e nos sistemas políticos dos países do Terceiro Mundo, com reflexos danosos sobre as estruturas sociais, impondo sofrimentos à vida da população, em seu contexto geral. Seu trabalho na Ordem dos Advogados do Brasil, serviço público dotado de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica, os Direitos Humanos, a Justiça Social e pugnar pela boa aplicação das leis. Beneficiam-se com o seu trabalho, considerada a sua participação na Ordem, em atuação na defesa da ordem jurídica e social, os cidadãos e cidadãs brasileiros. Atua há mais de trinta anos na área do Direito para melhorar a condição humana com a perspectiva de solidariedade e justiça social.</p>
32	ADELINA SILVEIRA DE ALCÂNTARA MACHADO	<p>Rosario Amaral – Diretora da Organização Brasileira de Mulheres Empresárias – OBME</p> <p>Recebida em 31/10/2008</p>	Rio de Janeiro-RJ	<p>Adelina nasceu no Rio de Janeiro, cursou Sociologia e Política na PUC-RJ. Com uma carreira marcada pelo sucesso profissional, também é conhecida pela colaboração em diversos projetos nos mais variados segmentos. Empresária e Jornalista, preside a ONG-Organização Brasileira de Mulheres Empresárias. Seu trabalho resulta no desenvolvimento empresarial através de relações comerciais e de <i>network</i> entre empresárias e organizações para a abertura de novos negócios mediante a realização de eventos, congressos e feiras nacionais e internacionais, bem como estabelecer vínculos no mercado nacional e internacional com a finalidade de facilitar o acesso das sócias a oportunidades financeiras e negócios que se apresentem.</p>
33	MUNA ZEYN	<p>Roseana Oliveira Moraes Ferreira Martins – Diretora-Presidente do Instituto São Paulo de Cidadania e Política – ISPCP</p> <p>Recebida em 31/10/2008</p>	São Paulo-SP	<p>Muna nasceu em São Paulo. É Assistente Social, militante dos movimentos sociais dos anos 70 e 80, coordenadora do Movimento Multipartidário em Defesa da Reforma Política, membro do Comitê Mortalidade Materna há 16 anos, membro do Conselho Estadual da Condição Feminina, elaborou o primeiro programa de atendimento à saúde da mulher indígena e atualmente é apresentadora do programa ALL TV Mulher. Está sendo indicada pela</p>

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				atuação na defesa da participação da mulher na reforma política através dos organismos que atuam em conjunto com a Secretaria Especial das Mulheres do Governo Federal. Os beneficiados pelo seu trabalho são todas as mulheres brasileiras que atuam no campo político com mandatos executivos, legislativos e/ou direção partidária.
34	LÚCIA MARIA DOS SANTOS PACÍFICO HOMEM	<p>Patrícia Pacífico, Diretora Administrativa do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais-MDC-MG, Elizabeth de Oliveira, Diretora Financeira do MDC-MG, e Mário Roberto Amaral, Diretor de Comunicação do MDC-MG</p> <p>Recebida em 31/10/2008</p>	São Gotardo-MG	<p>Lúcia é professora da Rede Pública Estadual, técnica em Odontologia Social e Preventiva, formada pela Escola de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais e Escola de Saúde Pública, em Belo Horizonte-MG. Em 1983 foi criada a Associação das Donas de Casa de Minas Gerais, logo se transformando em Movimento das Donas de Casa e Consumidores. Sua primeira presidente eleita, Lúcia desponta como líder dinâmica e atuante. Foram muitas lutas na década de 80. Chegada a Constituinte, muitas donas de casa queriam pagar a Previdência Social para poder se aposentar. Lúcia abraça a causa e colhe assinaturas que, juntamente com o abaixo-assinado, pedindo o Código de Defesa do Consumidor, pede também a aposentadoria para as donas de casa. Defendeu, da tribuna da Câmara Federal, a convite de seu presidente, Ulysses Guimarães, a luta e a necessidade desta aposentadoria. Como professora, começou a fazer com o seu Movimento das Donas de Casa a educação para o consumo: campanhas educativas para ensinar as donas de casa a consumir com consciência e fazer valor o Código do Consumidor.</p>
35	JOSEPHINA BACARIÇA	<p>Paulo Teixeira – Deputado Federal</p> <p>Recebida em 31/10/2008</p>	Nepomuceno-MG	<p>Josephina nasceu em 9 de julho de 1932, e é formada em Pedagogia. A indicada foi presa política no Regime Militar, prestou notórios serviços ao Conselho Estadual da Pessoa Humana de São Paulo – CONDEPE. Trabalhou na coordenação e supervisão de programas para a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor. Supervisionou projetos para educadores de rua. Foi coordenadora geral na implantação do Projeto “Centro de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário Rural”, nos</p>

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				<p>municípios de Mairinque e Mogi da Cruzes. Como Pedagoga, trabalhou as questões sociais em projetos com adolescentes em situação de rua ligados à Fundação do Menor de SC. Coordenou cursos profissionalizantes na área de construção civil, cozinha comunitária e restaurante popular. Trabalhou pela instalação e manutenção do Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente na Região Oeste de São Paulo. Implantou oficinas comunitárias de trabalho artesanal entre outros. Atualmente é Presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, à frente da qual luta pela efetivação dos direitos humanos por meio da mobilização de grupos, de campanhas públicas, de educação em direitos humanos.</p>
36	IRMÃ AURISTELA (HERCÍLIA STINGHEN)	<p>Augusto Botelho – Senador</p> <p>Recebida em 31/10/2008</p>	Pouso Redondo -SC	<p>Irmã Auristela é natural da cidade de Pouso Redondo-SC, e nasceu em 14 de dezembro de 1939. Formada em Enfermagem, a indicada atualmente reside em Roraima, e trabalhou desde 1969 em missões dentro da selva cuidando da saúde indígena. Pela sua dedicação e empenho, conseguiu transformar a Casa de Saúde do Índio de Roraima em referência nacional de assistência à saúde indígena. A indicada sempre se deparou com dificuldades de recursos para implementar melhorias nos programas de saúde dos indígenas.</p>
37	ELEANOR MADRUGA LUZES	<p>Neyde Ganley Zimmermann, Presidente do Clube Soroptimist do Rio de Janeiro</p> <p>Recebida em 03/11/2008</p>	Rio de Janeiro- RJ	<p>Eleanor é Médica Psiquiatra, PHD em Ciência do Início da Vida. Há mais de quatro décadas o planeta assiste ao surgimento de pesquisas nas áreas das Ciências Humanas e da Ciência Médica que, salvaguardadas em bases de estudos estatísticos e da medicina baseada em evidência, lançam informações preciosas em torno de como o mamífero humano vem ao mundo e a correlação disto com as condições psíquicas, emocionais e físicas que se carrega durante a existência. Ela vem dedicando-se ao assunto há vinte anos; estabeleceu um sistema denominado Ciência do Início da Vida. Esta é a primeira matéria transdisciplinar proposta por uma cientista brasileira (tese em doutorado, aprovada com louvor, em agosto de 2007,</p>

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ), nascida da fusão de conhecimentos colhidos nas últimas quatro décadas, nas áreas de antropologia, sociologia, pedagogia, etologia, embriologia, biologia celular e medicina (obstetrícia, neurologia, endocrinologia, cardiologia, psiquiatria). Segundo Eleanor, trata-se de uma matéria transdisciplinar como a própria vida. O ensino através da transdisciplinaridade vem sendo proposto pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).
38	ADRIANA RAMOS DE MELLO	Maria Edite Carvalho Ribeiro Dantas – Coordenadora de Articulação de Políticas para Igualdade de Gênero-Rio Mulher Recebida em 03/11/2008	Rio de Janeiro-RJ	Adriana é natural da cidade do Rio de Janeiro, e nasceu em 25 de julho de 1970. Bacharel em Direito pela Universidade Gama Filho. A indicada é Juíza Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital. Desempenha o trabalho regional e nacional visando a criação e instalação dos Juizados especializados em violência doméstica e familiar por todo o Brasil. Adriana tem demonstrado coragem ao enfrentar as grandes dificuldades, tais como o preconceito em relação ao tema violência doméstica, a existência de forte rejeição à Lei Maria da Penha no meio jurídico, a opinião de alguns juristas de que a Lei Maria da Penha é inconstitucional, as dificuldades de entendimento de que o Juiz do novo milênio deve buscar parcerias e integração com os demais poderes.
39	ÍRIA DE JESUS MARTINS	Arlete Carminati Zago – Presidente da Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil – BPW Brasil Recebida em 03/11/2008	Santo Ângelo-RS	Iria é natural de Coxilha Bonita, área rural do município de Santo Ângelo-RS. É formada em Letras e Psicologia. A indicada ministra seminários e palestras em todo o Brasil direcionados à formação de liderança feminina e ao preparo da mulher para ocupar espaços de poder nos negócios, na política e nas profissões. Coordenou a elaboração e implantação do Projeto Mulher Empreendedora, em parceria com a Secretaria Especial de Política para Mulheres e o SEBRAE, com ações em 20 importantes cidades, nas cinco regiões do Brasil. Atua como Psicóloga e psicoterapeuta, com especialização em

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				<p>Psicologia do Líder. O trabalho executado por Íria resulta na melhora da auto-estima das mulheres. Íria desenvolveu um programa-seminário MULHER: CAUSA E AÇÃO para centenas de mulheres dos 18 aos 75 anos. O objetivo era compreender qual a identidade e a função que a mulher pode assumir hoje, em substituição ao papel do homem. Íria tem artigos publicados no Brasil e fora, destaca-se sua relatoria no I Congresso Mundial e XIV Internacional, em Moscou, cuja relação sobre OS MECANISMOS INCONSCIENTES QUE IMPEDEM O PROTAGONISMO DA MULHER foi publicada na Rússia e na Itália. Atualmente, debruça-se na construção do livro MULHER: DO FÍSICO AO METAFÍSICO, como forma de colaborar concretamente na construção do protagonismo responsável da mulher.</p>
40	NALUH MARIA LIMA GOUVEIA DOS SANTOS	<p>Perpétua Almeida – Deputada Federal</p> <p>Recebida em 03/11/2008</p>	Feijó-AC	<p>Naluh tem Licenciatura em Letras pela Universidade Federal do Acre, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Didática e Docência do Ensino Superior e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Direitos Humanos e Sociedade. É natural da cidade de Feijó-AC, e nasceu em 03 de setembro de 1963. Iniciou sua carreira como militante política em 1978, participando ativamente do movimento pela meia-passagem de ônibus para os estudantes, beneficiando mais de 100 mil estudantes. Foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre-SINTEAC. Recebeu o Título de Cidadã Riobranquense pelos relevantes serviços prestados ao Município, ao Estado e ao Brasil e o Título Menção Honrosa por sua participação na organização do concurso de poesias “Manuel Bandeira”, por ocasião da III Semana da Literatura. Participou ativamente nos diversos problemas de caráter geral e coletivo de interesse do povo acreano, buscando superar os obstáculos e construir justiça social para todos os cidadãos e cidadãs de sua terra natal. Quando Vereadora, 1997-1998, fez do mandato um instrumento de luta pela causa da saúde, do funcionalismo público, dos</p>

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				<p>profissionais da imprensa, dos policiais civis, dos militares, dos estudantes, da emancipação da mulher e da educação.</p> <p>Atuou ativamente no combate ao narcotráfico internacional de drogas no Estado, requerendo reunião com todas as autoridades federais e estaduais na área de segurança pública para discutir e tomar posição sobre o flagelo das drogas.</p>
41	MARIA RITA PEREIRA BATISTA	<p>Perpétua Almeida - Deputada Federal</p> <p>Recebida em 03/11/2008</p>	Rio Branco-AC	<p>Maria Rita é professora, e nasceu na Cidade de Rio Branco-AC. Aos 15 anos começou sua atividade como Professora Voluntária, lecionando para adultos nas comunidades rurais com o objetivo de não permitir que esses trabalhadores ficassem sem conhecer seus direitos. O trabalho pela luta do conhecimento dos direitos a fez chegar à década de 70 com grande compreensão sobre a Ditadura Militar, construindo então a decisão política de atuação na luta pela redemocratização do País, executando sua colaboração no Estado do Acre. Aos 26 anos, com efetiva consciência política, passou a atuar na organização dos movimentos sociais como Associação de Moradores de Bairro, na fundação da Federação das Associações de Moradores - FAMAC, na Associação das Lavadeiras, do Movimento de Mulheres, da fundação do Sindicato dos Bancários do Acre, da Associação dos Professores, que culminou com a criação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Acre. Ela está sendo indicada ao Prêmio pelos trabalhos sociais que realizou contra a violência e pelos direitos humanos.</p>
42	VIRGÍNIA LOIOLA BEZERRA	<p>Antônio Bezerra dos Santos Filho – Delegado Geral de Polícia Civil no Estado do Maranhão</p> <p>Recebida em 03/11/2008</p>	Imperatriz-MA	<p>Virgínia é natural da cidade de Imperatriz-MA, nasceu em 25 de agosto de 1977 e é Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Como Titular da Delegacia Especial da Mulher, participou da elaboração de quatro cartilhas sobre os direitos das mulheres. Ministrou aulas com ênfase em Direitos Especiais, atuando principalmente nos seguintes temas: responsabilidade penal, inquérito policial, pessoa jurídica, responsabilidade civil e administrativo. Concluiu curso de curta duração em Direito de Família e Sucessões,</p>

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				Curso de curta duração em Direitos Humanos, Curso de curta duração em Gênero e Violência, entre outros.
43	TANIA REGINA CASTELLIANO	Eutímio Pinto Ramalho – Presidente do Diretório Municipal do Partido Popular Socialista-PPS - Cabedelo-PB Recebida em 05/11/2008 Postada em 31/10/2008 (no prazo)	Rio de Janeiro-RJ	Tânia é natural do Rio de Janeiro, e nasceu em 23 de novembro de 1950. É mestranda em lingüística, já qualificada em fase final de dissertação pela Universidade Federal da Paraíba. Formada em Licenciatura em Desenho e Artes Plásticas pela Fundação Mineira Aleijadinho-FUMA-BH e Graduação em Fonoaudiologia pela Universidade Estácio de Sá – RJ. Tânia foi Presidente do PFL, hoje DEM, onde registrou seu nome com alguns projetos sociais de alfabetização, combate às drogas, à prostituição infantil e meninos de rua. Ela trabalha com seu curso 'Como Falar em Público', impulsionando principalmente as <i>mulheres e jovens a acreditarem em seus sonhos</i> , melhorando a auto-estima. Depois de anos de batalha, seus alunos fundaram a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PALAVRA TANIA CASTELLIANO DO ESTADO DA PARAÍBA, que tem por finalidade desenvolver a oralidade através da poesia, biografia, resgatando as personalidades que fizeram a história da Paraíba.
44	BEATRIZ BEZERUSKA	Marilise Doege Esteves – Presidente da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais – BPW Cuiabá Recebida em 05/11/2008 Postada em 03/11/2008 (no prazo)	Campo Mourão-PR	Beatriz é graduada em Administração pela Faculdade de Administração e Economia de Curitiba-PR. Empresária no ramo de Reflorestamento e Pecuária. Atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente da BPW de Cuiabá, instituição feminina que tem como missão agregar valor à representatividade feminina em todos os setores da sociedade brasileira. Seu firme comprometimento com o desenvolvimento sustentável e com o fortalecimento da mulher através de inclusão social tem <i>favorecido a implantação de cursos que promovem a geração de renda para mulheres na zona rural</i> . Seu trabalho deu início à utilização das novas tecnologias, visando uma melhor qualidade de vida, produção de alimentos saudáveis sem afetar o meio ambiente.
45	ISABEL ALICE JESUS DE PINHO	Mônica Márcia Kalile Passos - Superintendente da Superintendência	Salvador-BA	Isabel nasceu em Salvador-BA, Licenciada em Letras Vernáculas – UFBA e Direito, é Delegada de Polícia e atual Diretora do

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
		<p>Especial de Políticas para as Mulheres</p> <p>Recebida em 05/11/2008 Postada em 03/11/2008 (no prazo)</p>		<p>Departamento de Crimes Contra a Vida-DCCV, que congrega mais de 28 Unidades Especializadas, com Mestrado Multidisciplinar e Profissionalizante em Desenvolvimento Territorial e Gestão Social – CIAGS-UFBA. Está sendo indicada ao Prêmio pelo trabalho que realizou à frente da DEAM, com inovações introduzidas na concepção de uma agência policial especializada, aplicação e reformulação de práticas organizacionais e de gestão participante, além de elaboração de novos procedimentos nas atividades de prestação de serviços policiais às mulheres em situação de violência. Na sua concepção de espaço governamental nessa técnica e condução das equipes multidisciplinares, transformou a unidade DEAM-Salvador em modelo para o Brasil no campo da segurança pública. É participante e coordenadora ativa de vários eventos nas temáticas dos direitos humanos desde o nível local ao internacional. Seu trabalho atinge toda a comunidade beneficiária dos serviços policiais das Delegacias Especializadas e os servidores policiais, em particular, pela extensão dos temas que envolvem os grupos socialmente vulneráveis: crianças, adolescentes, mulheres, idosos e toda a complexidade do fenômeno das violências e criminalidades, em especial a violência doméstica.</p>
46	MARIA HELENA RIQUELMO DOS SANTOS	<p>Sandra Bassegio – Presidente do Clube Soroptimista Internacional de Canoas-RS</p> <p>Recebida em 05/11/2008 Postada em 31/10/2008 (no prazo)</p>	Porto Alegre-RS	<p>Maria Helena é natural de Porto Alegre-RS, e nasceu em 1º de agosto de 1956. É formada em Psicologia pela Universidade Luterana do Brasil-ULBRA e Licenciatura em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS. Pós Graduada em Cidadania em Direitos Humanos pela ADESG e Pós Graduada em Direito da Criança e do Adolescente pela Escola Superior do Ministério Público. A indicada é sócia fundadora da organização não governamental Reviver no município de Canoas e participa ativamente do Clube Soroptimista Internacional de Canoas, que presta atendimento psicossocial a famílias vitimadas de violência sexual infanto-juvenil. Realizou vários trabalhos com cuidados</p>

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				maternos em saúde mental, participou em treinamento da PAISMENTAL em grupo de gestante e estimulação precoce, coordenou projetos no tratamento para crianças com dificuldades de conduta das creches municipais. Participou da Marcha Mundial das Mulheres no Kênia-África.
47	ANA MARIA GOMES	Luiza Helena Bernardes Al-Contar – Coordenadora do Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – “CUÑA MBARETE” e Casa Abrigo – MS Recebida em 05/11/2008 Postada em 03/11/2008 (no prazo)	Tatuí-SP	Ana Maria é natural de Tatuí-SP, e nasceu em 23 de junho de 1948. É Doutora em Sociologia do Desenvolvimento pela Universidade de Paris. A indicada faz parte da ONG nacional feminina – Articulação de Mulheres Brasileiras/AMB, Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul/AMMS e Coordena o Núcleo de Estudos de Gênero/NEG. Participou de pesquisas sobre o movimento da juventude rural francesa e as perspectivas de superação da crise econômica no meio rural e realizou pesquisa de campo em São Paulo entre mulheres metalúrgicas, químicas, vidreiras e domésticas. O trabalho de Ana Maria é voltado para o estudo das mulheres e suas especificidades. Durante a ditadura foi presa política e exilada na França por defender posições igualitárias, que lhe rendeu várias críticas, mas não se intimidou em lutar por uma sociedade onde as mulheres tenham seus direitos respeitados.
48	AURORA DA COSTA LUNAS	Fátima Cleide – Senadora Recebida em 05/11/2008 Protocolada em 31/10/2008 (no prazo)	Paraná-MS	Aurora é natural de Paraná-MS, e nasceu em 13 de agosto de 1952. É Professora, e filha de trabalhadores rurais de Mato Grosso do Sul. Fundadora do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Médici. Fundou a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Costa Marques. A indicada alia a atividade de educadora às ações de incentivo à política participativa, aglutinando famílias de trabalhadores rurais nos Sindicatos. Seu grande desafio é a manutenção financeira da Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - Efavale, que por restrição legal não pode receber recursos de programas oficiais do Ministério da Educação.
49	YONE BAPTISTA LINDGREN	Toni Reis – Presidente da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e	Rio de Janeiro-RJ	Yone é ativista lésbica e membro do movimento GLBT nacional há 28 anos, militante da primeira geração do MHB – Movimento Homossexual Brasileiro. Foi a

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
		Transexuais – ABGLT Recebida em 05/11/2008 Postada 29/10/2008 (no prazo)		primeira mulher a assumir sua preferência sexual no Rio de Janeiro. Yone é Vice-Presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros-ABGLT, Membro do Conselho de Combate à Discriminação da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Atuou e colaborou na implementação da formação de mulheres lésbicas a nível nacional para o desenvolvimento, fortalecimento e sustentabilidade política do segmento.
50	MARIA REGINA D'ANGELO DA SILVA PINTO	Alda Cristina Alves de Oliveira – Coordenadora da Coordenação de Direitos das Mulheres de Niterói – CODIM-NIT Recebida em 06/11/2008 Postada em 31/10/2008 (no prazo)	Campos-RJ	Maria Regina é natural de Campos-RJ. É Professora, com Licenciatura em História pela Faculdade de Filosofia de Campos e Pós Graduação pela Universidade Federal Fluminense. Na década de 1970, apesar da repressão militar, participou ativamente do Movimento dos Profissionais da área de Estudos Sociais, que resultou na Fundação da Sociedade Estadual dos Professores, atualmente Sindicato dos Profissionais da Educação. Durante sua carreira, lecionou em diversas instituições de ensino. Participou ativamente das discussões que resultaram na criação da Associação de Docentes do Colégio Estadual Paulo Assis Ribeiro – ADOCEPAR. Como coordenadora da ONG FASE, contribuiu na criação de projeto para desenvolvimento sustentável das comunidades do Rio de Janeiro, tendo em 2002 dirigido o Programa do Idoso naquele estado. Ainda na área social, implantou os programas “Vivaidoso”, “Adoção para todos” (atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco). Participou, como interlocutora, no processo de regulamentação das Feiras de Artesanato bem como no programa de medidas sócio-educativas para adolescentes em conflito com a lei na cidade de Niterói. Em 2006, assumiu a Coordenadoria do Programa de Inclusão de Jovens – Projovem do governo federal.
51	LEILA DE ANDRADE LINHARES BARSTED	Maria Conceição dos Santos – Presidente da Associação de Mulheres Beth Lobo	Rio de Janeiro-RJ	Leila é Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui curso de Mestrado em Ciência Política no Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro. Leila tem se

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
		<p>Recebida em 10/11/2008 Postada em 01/11/2008 (no prazo)</p>		<p>dedicado, desde a década de 1970, às questões dos Direitos Humanos, mais especificamente dos direitos das mulheres. Foi uma das organizadoras do histórico Seminário sobre o Papel e o Comportamento da Mulher na Sociedade Brasileira, apoiado pelas Nações Unidas. Membro e Ex-Coordenadora do Comitê de Especialistas-CEVI da Organização dos Estados Americanos. É membro do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB, do Fórum Permanente de Violência Doméstica e Familiar da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Faz parte de conselhos e de diretorias de diversas instituições nacionais de defesa dos direitos humanos. Participou ativamente na elaboração de proposta legislativa, dentre elas a Lei de Planejamento Familiar e a Lei Maria da Penha. Seu trabalho visa a organização, informação, capacitação, formação, monitoramento do cumprimento das Leis, relativos à garantia dos direitos das mulheres.</p>
52	MARISA CHAVES DE SOUZA	<p>Oscarina Souza Siqueira – Diretora Executiva do Movimento de Mulheres em São Gonçalo-RJ</p> <p>Recebida em 10/11/2008 Postada em 31/10/2008 (no prazo)</p>	Manhumirim-MG	<p>Marisa é natural de Manhumirim, Minas Gerais, e nasceu em 28 de fevereiro de 1963. Marisa é graduada em Psicologia pela Faculdade de Humanidades Pedro II e Mestrado em Serviço Social pela Escola de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. A indicada atua na área de Serviço Social há mais de 20 anos, sendo Especialista em Políticas Públicas, assessora na área de prevenção e implantação de serviços e programas de atendimento às vítimas de violência doméstica e de gênero. Promove supervisão técnica e capacitação de conselheiros de saúde, assistência social e defesa dos direitos da mulher. Atualmente é Subsecretária de Políticas para Mulheres, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de São Gonçalo e Coordenadora do GT de Empreendedorismo da Subsecretaria de Políticas para Mulheres. Um dos trabalhos que mais se destacou em sua trajetória de vida foi o CEOM Zuzu Angel – Centro Especial de Orientação à Mulher Vítima de Violência.</p>

**INDICAÇÕES À 7ª PREMIAÇÃO RECEBIDAS FORA DO PRAZO
(SERÃO CONSIDERADAS PARA A 8ª PREMIAÇÃO)**

	ICADA	IND	PROPONE	RIGEM	BREVE CURRÍCULO
			NTE		
1	VANA AMARAL VERÍSSIMO	SIL DO	Lorraine Camargo – Membro do Fórum de Mulheres da América Latina Postada em 03/11/2007	iracica- ba-SP	Silvana é natural da cidade de Piracicaba-SP. É Tecnóloga em Gestão de Saúde e Saneamento Ambiental pela Uniaras/SP, com Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental. A candidata se destaca como uma das maiores lideranças femininas negras, realizando e participando de eventos e cursos na temática racial. Destaca-se também pela luta contra DST/AIDS, tem vários textos em revistas nacionais e internacionais em que descreve as condições precárias em que vivem as mulheres negras brasileiras, como sendo as maiores vítimas da doença. A indicada, pela dedicação ao trabalho, teve reconhecimento merecido com o Troféu Zumbi dos Palmares e o Prêmio Santo Dias.
2	SEMEIRE APARECIDA OLIVEIRA	RO	Vera Lúcia de Souza - Organização Espaço Mulher (Grupo de Mulheres de Lavas/MG) Recebida em 08/11/2007	avras- MG	Rosemeire é natural de Lavras-MG. Formada em Filosofia, especialista em Educação. Iniciou a militância em Grupos de Jovens da Igreja, na Pastoral da Juventude Estudantil. Atua no Movimento de Mulheres, sendo uma das articuladoras do Grupo Espaço Mulher, projeto gestado desde o início da década de 90, quando realizava atividades da Pastoral e do Partido dos Trabalhadores nos bairros. A indicada atuou ativamente para a criação do Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial. Seu trabalho é voltado na organização e formação junto aos Movimentos Sociais, particularmente relacionadas às questões de gênero e raça.
3	NIA LADEIA	VÁ REGINA TRETEL	José Jaconias da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT Recebida em 11/12/2007	ova Granada- SP	Vânia é natural da cidade de Nova Granada-SP, e nasceu em 14 de maio de 1962. Desde jovem se envolveu nos assuntos da comunidade em que morava, como catequista e professora voluntária. É formada em História pela Universidade Estadual de Mato Grosso e atualmente exerce o cargo de Vereadora. A indicada foi presidente da Comissão da Condição da Mulher, tendo como atribuição a realização de diversos trabalhos visando à valorização da mulher. Diante disso, desenvolveu o

	ICADA	IND	PROPONE	RIGEM	BREVE CURRÍCULO
					trabalho voltado para a mulher do campo, que resultou na criação da Associação Feminina do Assentamento Antônio Conselheiro, que oferece cursos as associadas. Vânia participou para a criação da Associação das empregadas domésticas. Participou de palestras informativas nas comunidades mais carentes, abordando temas sociais, político, emprego dentre outros.
4	GUELINA PAIVA VECCHIO*	MI	Cristovam Buarque – Senador	orto Alegre-RS	Miguelina nasceu em 19 de janeiro de 1963, em Porto Alegre – RS. Socióloga, formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pós-graduada em Sociologia Política e em Educação Popular, é Presidente da Ação da Mulher Trabalhista do PDT/RS. Organizadora de importantes trabalhos políticos para a construção da igualdade, motivação e participação da mulher na política, além de sua inserção na sociedade civil. Miguelina faz parte de uma organização não governamental denominada Internacional Socialista, que é composta pelos partidos socialistas, social-democratas e trabalhistas. Trabalhou pelo esclarecimento, conscientização e capacitação de mulheres, principalmente no que diz respeito aos direitos de cidadã, relacionados à saúde, ao trabalho e aos direitos humanos e políticos.

* Indicada novamente para a 8ª premiação

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador João Pedro por dez minutos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para, antecipadamente, saudar o Dia da Consciência Negra e para fazer algumas reflexões sobre a histórica e contínua luta da população negra brasileira contra o racismo, contra o preconceito e contra a injustiça social.

As datas servem, simbolicamente, para lembrar fatos históricos relacionados aos avanços políticos e sociais. O dia 20 de novembro, data do nascimento de Zumbi dos Palmares, herói e símbolo da resistência negra, representa, para os militantes negros, o fato de que ele permanece vivo, porque a luta dos negros pela liberdade plena ainda não terminou.

Anteriormente, o dia 13 de maio era lembrado para comemorar a abolição da escravatura, mas esse episódio perdeu sentido à compreensão dos próprios negros no contexto político e social em que ele se realizou. O dia 13 de maio se transformou, então, em Dia Nacional de Luta Contra o Racismo, adequando-se à revisão histórica dos fatores que pressionaram a assinatura da Lei Áurea.

O Dia Nacional da Consciência Negra, para mim, expressa a amplitude da luta dos negros. Primeiro, porque Zumbi encarna a resistência dos escravos à condição de “coisas”, de mercadorias a que foram submetidos pelos brancos, seus governos e modos de acumular riquezas. Segundo, porque essa data conduz ao entendimento de que ser negro é uma questão política, e isso reforça as possibilidades de se obter melhores resultados nas táticas de combate ao racismo.

O conceito de consciência nos remete a uma questão fundamental: a de que, nessa luta, mais importante que a cor é saber quem está disposto a lutar contra o racismo e suas conseqüências para os negros e demais minorias.

Trata-se de um avanço no modo de reinterpretar e enfrentar as questões que, desde a escravidão mercantil/colonialista até os dias de hoje, inferiorizaram o negro na sociedade brasileira.

Lembro que o negro, na condição de escravo, não era reconhecido como humano, era uma mercadoria. Logo, era tido, também, como ser destituído de vontade própria e de cultura.

O negro era capturado como força bruta, para se tornar um tipo particular de mercadoria, capaz de acrescentar valor às demais mercadorias em razão da capacidade de transformá-las pelo trabalho humano.

O arcabouço ideológico e de repressão que oprimiu os negros nessa época também tentou camuflar a história da resistência deles à escravidão. Sabe-se hoje, no entanto, que nem os arranjos mais astutos dos escravagistas cessaram os atos individuais ou coletivos dos escravos contra a servidão a que foram submetidos.

Eles nunca aceitaram essa condição, nunca foram dóceis nem passivos a ela, embora a ideologia escravocrata insistisse na versão oposta.

Ao levarmos em consideração esses aspectos, a abolição da escravatura não passou de um ato tardio, assim como a Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários, editadas anteriormente. A vontade dos negros sempre foi, afinal, a recuperação da liberdade e da dignidade que deles foram roubadas por certos “agentes civilizatórios”, que nos envergonham, como seres humanos, para sempre.

Por isso, tais leis, ainda que as consideremos como avanços em comparação com a realidade de cada momento em que foram promulgadas, não resolveram a situação desumana a que foram designados os negros africanos e seus descendentes na sociedade brasileira.

A abolição é exemplo evidente dessa constatação: os libertos tornaram-se, imediatamente, escravos das condições impostas pelas mudanças socioeconômicas do capitalismo. Jogados à própria sorte, os negros passaram a competir no mercado de trabalho entre si e com os trabalhadores brancos europeus, os imigrantes.

Estigmatizados pela inferioridade racial, vulgarizada pela ideologia dominante dos colonizadores e dos colonizados, os negros passaram em sua imensa maioria, à condição de desempregados, de subempregados e de marginalizados.

Da senzala, eles foram jogados para lugares onde as condições de moradia eram subumanas e, por isso, indignas. Ou seja: todos os problemas que caracterizaram o tráfico e o cotidiano nas lavouras e nas minas do Brasil Colônia persistiram no pós-abolição, como a mortalidade infantil e a subnutrição em níveis altíssimos.

Sr^{as} Senadoras, Srs Senadores, essa panorâmica da repugnante história da servidão legal no Brasil, embora devedora de inúmeros outros aspectos relevantes, nos coloca frente a frente com a luta dos negros pela reconquista da liberdade roubada pelo colonizador europeu. Por isso, devemos nos orgulhar dessa luta, porque ela incorpora a persistência dos seres humanos na construção de uma sociedade sem opressores e sem oprimidos.

Os negros não negaram a importância da liberdade como valor intrínseco do ser humano. Eles lutaram por ela em condições absolutamente desumanas e desfavoráveis. Lutaram porque tinham a consciência de que ser negro é uma questão que está muito além da cor da pele.

A condição negra, no passado e no presente, constitui-se em desafio permanente pela formação de uma consciência social que rompa com o racismo, com o preconceito e com a desigualdade social, que, por sinal, não atingem apenas a população afrodescendente, mas as demais minorias étnicas.

Como eu havia dito, as datas marcam avanços políticos e sociais, e o Dia da Consciência Negra é um dos que se dirigem à consolidação da diversidade social como valor positivo da sociedade brasileira.

O pós-abolição da escravatura incorpora novas estratégias de luta dos negros, para atingirem conquistas sufocadas pela reação das elites econômicas e políticas dominantes, ideologicamente comprometidas com o passado colonial e escravista.

Outras explicações teóricas entraram em cena para tentar camuflar o preconceito racial no Brasil. A mais forte delas é a da democracia racial, que dá conta de uma sociedade onde supostamente convivem, em perfeita harmonia, brancos, negros e índios.

Evidentemente que não podemos negar a democracia racial como meta, mas, de igual modo, não podemos avalizá-la enquanto os negros continuarem vítimas da violência social, que exhibe sua face mais perversa no desemprego, no subemprego e na marginalização.

A violência social contra as minorias é o resultado, principalmente, da desigualdade na distribuição de renda e condição desigual da competitividade no mercado de trabalho entre ricos e pobres – e os negros compõem a parcela pobre da população brasileira.

Não dá para desconhecer os avanços políticos e sociais, nem dá para não creditar que essas conquistas, como as leis que punem o preconceito racial e as cotas para afrodescendentes nas universidades, se estendam à mobilização e à organização política dos negros desde o pós-abolição. Esse fato, aliás, é mais uma prova de que, em vez de dóceis e passivos, os negros sempre resistiram à servidão e a outras formas de opressão – lembro que a partir da Constituição de 1988 o racismo passou a ser crime inafiançável e imprescritível.

Sr. Presidente, o tempo nos impõe que eu peça que a Mesa considere lido na totalidade o meu pronunciamento.

Quero me incorporar às entidades, lideranças e movimentos.

Lá, na capital do meu Estado, Manaus, o movimento está nas ruas. Quero dizer da minha alegria e quero compartilhá-la ...

(Interpretação do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ... com o movimento negro, com lideranças que, no dia de hoje, no Rio de Janeiro, participam do ato de inauguração da estátua do Almirante João Cândido Felisberto. Familiares seus estão no Rio de Janeiro, neste momento, inaugurando a estátua, numa via pública daquela cidade.

Concedo um aparte – e espero que seja rápido – ao meu querido amigo, militante e grande Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, não tenho como não cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. Quero dizer a V. Ex^a que a estátua que está sendo colocada no Rio de Janeiro, neste momento, do nosso inesquecível João Cândido, que é gaúcho... Eu queria até, nesse dia, fazer um protesto contra a estátua, Senador João Pedro, mas não o farei. Por quê? Porque o Congresso aprovou, antes da estátua, a anistia definitiva ao grande Almirante João Cândido, num projeto da nobre Senadora Maria Silva, que tive a satisfação de ajudar a articular entre Câmara e Senado. Seja bem-vinda a estátua, porque, primeiro, o Congresso Nacional fez sua parte! O Congresso conversou com a Marinha, a CPI foi fundamental, e aprovamos a anistia definitiva. Com isso, houve o reconhecimento do grande Almirante João Cândido. Só não estou no Rio porque tinha que estar aqui, mas fui, inclusive, convidado. Meus cumprimentos ao Ministro Edson Santos e ao Presidente Lula, que vai estar lá. Como é bom ver, primeiro, a ação concreta e, depois, a homenagem! Espero que a gente possa realizar, ainda este ano, sessão de homenagem também a João Cândido e à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Parabéns pelo seu pronunciamento! Recebi uma cópia, e esse brilhante pronunciamento vai, com certeza, para a minha página na íntegra.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Agradeço-lhe, Senador Paulo Paim, e concordo com a propositura que V. Ex^a faz de uma solenidade aqui, nesta Casa.

Recebo esse aparte com muito entusiasmo, principalmente sabendo que V. Ex^a é um lutador em defesa dos direitos sociais e do movimento negro.

Nesta data, quero prestar homenagem também aos negros que estão lá no Município de Novo Airão, no Amazonas, quilombolas; há quilombolas também no Município de Barreirinha, terra do poeta Thiago de Mello.

Esta é uma data importante para compreendermos a importância da sociedade brasileira ser plural, diversa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOÃO PEDRO

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, cidadãos e cidadãs do Brasil, ocupo, hoje, esta tribuna para, antecipadamente, saudar o dia da consciência negra e para fazer algumas reflexões sobre a histórica e continua luta da contra o preconceito e contra a injustiça social.

As datas servem, simbolicamente, para lembrar fatos históricos relacionados aos avanços políticos e sociais. O dia 20 de novembro, data do nascimento de zumbi dos palmares, herói e símbolo da resistência negra, representa, para os militantes negros, o fato de que ele permanece vivo, porque a luta dos negros pela liberdade plena ainda não terminou.

Anteriormente, o dia 13 de maio era lembrado para comemorar a abolição da escravatura, mas esse episódio perdeu sentido à compreensão dos próprios negros no contexto político e social em que ele se realizou. O dia 13 de maio se transformou, então, em dia nacional da luta contra o racismo, adequando-se à revisão histórica dos fatores que pressionaram a assinatura da Lei Áurea.

O dia nacional da consciência negra, para mim, expressa a amplitude da luta dos negros. Primeiro, porque zumbi encarna a resistência dos escravos à condição de "coisas", de mercadorias a que foram submetidos pelos brancos, seus governos e modos de acumular riquezas. Segundo, porque essa data conduz ao entendimento de que ser negro é uma questão política, e isso reforça as possibilidades de se obter melhores resultados nas táticas de combate ao racismo.

O conceito de consciência nos remete a uma questão fundamental: a de que, nessa luta, mais importante que a cor é saber quem está disposto a lutar contra o racismo e suas consequências para os negros e demais minorias.

Trata-se de um avanço no modo de como reinterpretar e enfrentar as questões que, desde a escravidão mercantil/colonialista até os dias de hoje, inferiorizaram o negro na sociedade brasileira.

Lembro que o negro, na condição de escravo, não era reconhecido como humano, era uma mercadoria, logo era tido, também, como ser destituído de vontade própria e de cultura. O negro era capturado

como força bruta, para se tornar um tipo particular de mercadoria, capaz de acrescentar valor às demais mercadorias em razão da capacidade de transformá-las pelo trabalho humano.

O arcabouço ideológico e de repressão que oprimiu os negros nessa época, também tentaram camuflar a história da resistência deles à escravidão. Sabe-se hoje, no entanto, que nem os arranjos mais astutos dos escravagistas cessaram os atos individuais ou coletivos dos escravos contra a servidão a que foram submetidos.

Eles nunca aceitaram essa condição, nunca foram dóceis nem passivos a ela, embora a ideologia escravocrata insistisse na versão oposta.

Ao levarmos em consideração esses aspectos, a abolição da escravatura não passou de um ato tardio, assim como a lei do ventre livre e a lei dos sexagenários, editadas anteriormente. A vontade dos negros sempre foi, afinal, a recuperação da liberdade e da dignidade que lhes foram roubadas por certos "Agentes Civilizatórios" (entre aspas) que nos envegonharão, como seres humanos, para sempre.

Por isso, tais leis, ainda que as consideremos como avanços em comparação com a realidade de cada momento em que foram promulgadas, não resolveram a situação desumana a que foram designados os negros africanos e seus descendentes na sociedade brasileira.

A abolição é exemplo evidente dessa constatação: os libertos tornaram-se, imediatamente, escravos das condições impostas pelas mudanças socioeconômicas do capitalismo.

Jogados à própria sorte, os negros passaram a competir no mercado de trabalho entre si e com os trabalhadores brancos europeus, os imigrantes.

Estigmatizados pela inferioridade racial, vulgarizada pela ideologia dominante dos colonizadores e dos colonizados, os negros passaram, em sua imensa maioria, à condição de desempregados, de subempregados e de marginalizados.

Da senzala, eles foram jogados para lugares onde as condições de moradia eram subhumanas e, por isso, indignas. Ou seja: todos os problemas que caracterizaram o tráfico e o cotidiano nas lavouras e nas minas do brasil-colônia persistiram no pós-abolição, como a mortalidade infantil e a subnutrição em níveis altíssimos.

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, essa panorâmica da repugnante história da servidão legal no brasil, embora devedora de inúmeros outros aspectos relevantes, nos coloca frente a frente com a luta dos negros pela reconquista da liberdade roubada pelo colonizador europeu. Por isso, devemos nos orgulhar dessa luta, porque ela incorpora a persistência dos seres humanos na construção de uma sociedade sem opressores e sem oprimidos.

Os negros não negaram a importância da liberdade como valor intrínseco do ser humano. Eles lutaram por ela em condições absolutamente desumanas e desfavoráveis. Lutaram porque tinham a consciência de que ser negro é uma questão que está muito além da cor da pele.

A condição negra, no passado e no presente, constitui-se em desafio permanente pela formação de uma consciência social que rompa com o racismo, com o preconceito e com a desigualdade social, que, por sinal, não atingem apenas a população afrodescendente, mas às demais minorias étnicas.

Como eu havia dito anteriormente, as datas marcam avanços políticos e sociais, e o dia da consciência negra é um dos que se dirige à consolidação da diversidade social como valor positivo da sociedade brasileira.

O pós-abolição da escravatura incorpora novas estratégias de luta dos negros, para atingirem conquistas sufocadas pela reação das elites econômicas e políticas dominantes, ideologicamente comprometidas com o passado colonial e escravista.

Outras explicações teóricas entraram em cena para tentar camuflar o preconceito racial no Brasil. A mais forte delas é a da democracia racial, que dá conta de uma sociedade onde supostamente convivem, em perfeita harmonia, brancos, negros e índios.

Evidentemente, que não podemos negar a democracia racial como uma meta, mas, de igual modo, não podemos avalizá-la enquanto os negros continuarem vítimas da violência social, que exhibe sua face mais perversa no desemprego, no subemprego e na marginalização.

A violência social contra as minorias é o resultado, principalmente, da desigualdade na distribuição de renda e condição desigual da competitividade no mercado de trabalho entre ricos e pobres (e os negros compõem a parcela pobre da população brasileira).

Não dá para desconhecer os avanços políticos e sociais. Nem dá para não creditar que essas conquistas, como as leis que punem o preconceito racial e as cotas para afrodescendentes nas universidades, à mobilização e à organização política dos negros desde o pós-abolição. Esse fato, aliás, é mais uma prova de que, em vez de dóceis e passivos, os negros sempre resistiram à servidão e a outras formas de opressão. (Lembro que, a partir da Constituição de 1988, o racismo passou a ser crime inafiançável e imprescritível).

O movimento negro, com atuação em várias frentes sociais, e, reconhecidamente, uma significativa força política da democracia brasileira, principalmente porque as entidades que o compõem se orientam pelo desejo de eliminar as desigualdades sociais e todas as formas de preconceito contra a pessoa humana.

É a atuação do movimento negro que pressiona o estado brasileiro e suas instituições a reconhecerem e a corrigirem as injustiças do passado que se estenderam até o presente. a luta política é o instrumento de resistência dos negros, e ela avança nas conquistas na medida em que a sociedade passa a compreendê-la como justa.

Aqui, neste ponto, quero destacar que, no primeiro governo do presidente Lula, em 2003, foi criada a secretaria especial de políticas de promoção da igualdade racial (SEPPPIR), com status de ministério, exatamente para atender as demandas sociais oferecidas pelo movimento negro brasileiro e demais minorias étnicas inferiorizadas.

A Seppir utiliza como referência política o programa Brasil sem racismo, que atua com políticas públicas nas áreas do trabalho, emprego e renda; cultura e comunicação; educação, saúde, terras de quilombos, mulheres negras, juventude, segurança e relações internacionais.

A criação da Seppir reafirma o compromisso do atual governo com a construção de uma política pública para promover a melhoria da qualidade de vida da população negra e de outros segmentos discriminados.

A decisão política do Governo Lula, repito, é o resultado da indignação dos escravos, que se projetou, também, contra as novas formas de exploração do trabalho humano e seus impactos sobre as gerações que se seguiram.

O estado brasileiro já agiu e continuará agindo para reduzir as injustiças sociais e a violência contra as minorias étnicas, mas, certamente, não apagará a mancha da escravidão, que se situa no plano da ética e da moral.

Essa nódua, que turva os propósitos positivos da convivência humana, deve nos remeter à reflexão de que precisamos estar vigilantes às mais sutis tentativas ou práticas de racismo e/ou preconceito social.

Não podemos nos contentar com o pouco que conquistamos se a nossa intenção é a consolidação da democracia. Espero que as conquistas dos negros e das demais minorias étnicas estigmatizadas avancem cada vez mais, para que o Brasil se fortaleça e se reconheça na diversidade sociocultural plena.

Essa, sim, é a sua principal riqueza!

A propósito, quero registrar, mais uma vez, que a eleição de Barak Obama para a presidência dos Estados Unidos tem força simbólica universal. Ela representa a vitória dos movimentos negros e demais minorias étnicas contra a intolerância de grupos racistas que são um pesadelo em todo o planeta.

Por fim, quero parabenizar a todos os municípios do Brasil que decretaram feriado ou ponto facultativo pelo dia nacional da consciência negra. Esse gesto magnânimo engrandece a luta do País pela igualdade racial.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Queremos conceder a palavra agora ao ilustre Senador amigo Mão Santa, que terá direito de fazer uso da palavra por 10 minutos, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Faço esse apelo, tendo em vista que existem vários oradores inscritos ainda para fazer uso da palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, que preside esta sessão de 20 de novembro, quinta-feira, parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Jayme Campos, para onde vamos, levamos nossa formação profissional. A minha é de médico. A gente busca as causas para entender as coisas. Uma febre, uma convulsão pouco têm valor; a gente quer conhecer a etiologia, o micróbio, o agente.

Senador Wellington Salgado, V. Ex^a representa a tradição da boa política mineira. Aliás, V. Ex^a foi muito feliz no seu pronunciamento ontem; mostrou firmeza e independência. Esta Casa se afirma assim. É para ser assim, Jayme Campos.

Se o Poder Judiciário se alvoroça com a lei e com a justiça, sei e entendo que a justiça é uma inspiração divina. Deus mandou seu filho ao mundo e disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Isso é inspiração divina, mas ela é feita, Mozarildo, por homens.

Errare humanum est. Que erram, erram; e erram muito! Então, vamos baixar a bola para entender as coisas.

O Poder Executivo, hoje, é representado por Luiz Inácio, nosso Presidente.

Acabou o “*L’État c’est moi*” – o Estado sou eu –, Luiz Inácio! Foi o povo, o povo, que, insatisfeito com esse Absolutismo, saiu às ruas. É aquilo que Ulysses Guimarães – ele está encantado – disse: “Ouçam a voz rouca das ruas”. E, com a voz rouca: liberdade, igualdade e fraternidade. Esse brado saiu derrubando tudo que foi rei no mundo. Nós, Mozarildo, somos retardatários. Levou 100 anos, mas chegou ao nosso Brasil.

Então, a primeira coisa que fez a inteligência humana – esse homem, que é um animal político –, ô Paim, foi acabar com o Absolutismo, dividir o poder. Acho que Montesquieu só errou depois, a interpretação, Jayme Campos, que levou nossa vaidade, poder.

Eu entendo, e entendo bem, Paim, que nós somos apenas instrumentos da democracia. É, João Pedro, Instrumentos! O poder é o povo, que a criou. O poder é o povo, que trabalha e paga a nossa conta. É, somos instrumentos. A humanidade viu que se dividiu o poder, mas eles tinham que ser iguais, harmônicos, equipotentes, um para frear o outro: um contrapoder.

Então, diante daquele imbróglio aqui, eu fui procurar entender. Olha, e quando não se pode fiar em ninguém, eu vou buscar a causa, nós vamos. Por isso que nós aqui sempre engrandecemos qualquer desses Poderes, porque nós vamos buscar a causa, a verdade e a origem.

Mozarildo, ninguém, ninguém, ninguém mesmo poderia falar melhor. Baixe a bola! Ô Mercadante, baixe sua bolinha! Está murcha. Baixe a bola, ô Partido dos Trabalhadores! Eu fui buscar, na nossa humildade, Cristovam, aquele que poderia opinar. O País tem que ter esses ícones, esses símbolos, e eu entendo e entendo bem. Quem poderia aconselhar-nos? E fui buscar aquele que mais se aproxima de Rui Barbosa: é o gaúcho Paulo Brossard.

Atentai bem! O seu saber do Direito iguala-se ao de Rui – comprovou –, e o misto de política e dificuldades. Rui está aí. Engrandeceu-se porque foi oposição; e Brossard, com o seu saber jurídico, depois de ter sido Executivo – foi secretário de governo na sua terra, o Rio Grande do Sul, e participou de governo aqui –, foi deste Poder e foi do Poder Judiciário, tendo sido Ministro do Supremo Tribunal Federal. É a sua vida. Então, ele incorporou, ele passou por esses Poderes.

É esse Paulo Brossard, de todos nós e do Brasil, Paim, que traduz a grandeza. E tínhamos de buscá-lo no Rio Grande do Sul, que tantas vezes foi intérprete do melhor caminho para esta Pátria. Li aquele livrão dele e o recomendo: *80 Anos...*, um livro preto. Vou dizer que ele é, sobretudo, um homem, um exemplo para este País. Sabe por que sou arretado por ele? Porque ele é feliz, ele é alegre.

Mozarildo, estudo muito política, mas estudo artistas. Fiquei até chateado com o Roberto Carlos porque retiraram aquele livro. Eu gosto de ver, porque artista se aproxima do povo, sente o entusiasmo do povo, tem os aplausos do povo. Li um livro informal sobre Frank Sinatra. E, hoje, quando eu via a reunião do Paim, lembrava-me de Frank Sinatra. Sobre essa questão da violência contra mulher – o Paulo Paim, advertido – vieram me perguntar se 16 dias de uma campanha era bom. Eu disse: “Tá errado, tem que ser os 365 dias”. Essa Lei Maria da Penha... Mulher não é para sofrer violência, é para ter amor. São 365 dias. Eles estão errados em fazer uma campanha de 16 dias.

Aí, eu pensava em Brossard. Por quê? O que é que tem a ver? Tem a ver. Olha o chapéu! Eu nunca vi ninguém, na história do mundo, usar com tanta elegância o chapéu. Eu vi ele aqui. O Frank Sinatra também. Agora, aquele era um ídolo da música, que se comunicava. E a música comunica mais do que a oratória. Olhai a Bíblia, lá, está dedilhando Davi a sua harpa, com Salomão, e compuseram seus sambas – o que nós chamamos de samba, eles chamaram de salmos. Essa é a verdade.

Mas, Paim, sabe o que me entusiasmou – está ouvindo, Jayme Campos? – no Frank Sinatra, além da sua voz? Ele não podia ver ninguém ser grosseiro com mulher. Ele era como aquele Senador que foi daqui, sabia essas artes marciais e brigava. E o chapéu do Brossard traduz também aquela coragem, aquela alegria, aquela felicidade e a firmeza. Ninguém mais.

Atentai bem, brasileiros e este Parlamento! Quando houve a hipertrofia maior do Executivo, na ditadura militar, era Brossard que estava aqui. Jayme Campos, essa lei aí que fizeram, disseram que foi contra o Mão Santa. A gente podia falar por 40 minutos. Aí, no apogeu, o Tião Viana diminuiu o tempo. Eram 40 minutos! Eu, quando entrei, ainda peguei isso. Brossard fez discurso aqui de três horas e meia! Petrônio Portella, do Piauí, diminuiu o tempo para uma hora. Eu, quando estou aí, libero. Mas Brossard é quem trouxe a verdade. Daqui, ele fez renascer a democracia. Se saiu Ulysses, em 1974, como anticandidato, abraçado com o Direito, de Sobral Pinto, em 1978 saiu a força militar da resistência, de Euler Bentes, mas abraçado com o Direito: o anticandidato Brossard à Vice-Presidência da República. Foram gestos como esse, de saber jurídico e de firmeza, que nos devolveram o Estado de Direito.

E eu quero dizer aqui: as manchetes de jornais estavam erradas! Nós nos manifestamos – e eu faço minhas as palavras de hoje.

Garibaldi, Garibaldi, Abraham Lincoln disse: “Caridade para todos; malícia para nenhum e firmeza no Direito”, e ele disse: “Não faça nada contra a opinião pública que malogra. Tudo com ela tem êxito”. Paim, aquela medida provisória era contra a opinião pública. Pegou logo o apelido de “pilantrópia”. O Senador do Direito disse que ela estava “bichada”. De bicho quem entende aqui somos nós, médicos. Isso aí é uma miíase: é a larva da muriçoca, que entra nos orifícios naturais, e ali se coloca um derivado, um produto químico, que se aproxima à creolina, e saem aqueles micróbios todos, as larvas. Um homem do Direito, sereno, disse que ela estava “bichada”. Então, a opinião pública já a excomungara. Como é o negócio? É “pilantrópia”, pilantra, “bichada”. Então, não podíamos nos sujeitar a isso, a colocar esta Casa, que é para fazer leis boas e justas, como as que Deus entregou a Moisés, a quem mandou criar o Senado: “Busque, Moisés, os mais velhos e os mais sábios e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo!”

É isso o Senado. E o nosso Presidente... Aqui, a mídia traz, e eu quero dizer: Brossard, ninguém mais do que ele, ninguém melhor do que ele fui buscar...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Mão Santa, a Mesa dá mais dois minutos a V. Ex^a, tendo em vista ainda termos vários oradores.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É o suficiente. Em um minuto o Pai nosso se salvou. Então, eu quero esses dois minutos para dizer a mensagem de Paulo

Brossard: Baixe a bola, PT! Baixe a bola, Executivo! Paulo Brossard disse que ele está certo. Mandou que eu prestasse a sua solidariedade; que ele engrandece, o nosso Garibaldi, a República. Ele tem de ter essa firmeza, esse direito. Como permitir adentrar aqui, ele que é o Presidente do Congresso, uma medida provisória podre, uma “pilantrópia”, uma medida bichada, que o povo já excomungou? Ele tinha de dizer como Cristo disse: “Afasta de mim esse cálice!”. Foi o que ele fez. Não tem de reagir. Baixe a bola, Mercadante, seja humilde, recue! Vamos apoiar o nosso Presidente.

São essas as palavras. Brossard falou em termos legais e disse que tem orgulho do Presidente do Senado.

Vou falar de minha experiência. Isso tem de existir. Este é o Poder moderador. Foi graças a homens como Brossard, como Nereu Ramos, de Santa Catarina... Não quiseram dar posse a Juscelino, esses jogos, dizendo que ele não tinha maioria absoluta, os militares. Tiraram Café Filho e o internaram em um hospital onde trabalhei, o HSE. Carlos Luz e os militares saíram em um navio de guerra. E esta Casa, com a força do General Lott, lá, e com o poder moral do Senado, que é poder aqui...

Garibaldi é o Presidente do Poder Legislativo, do Congresso, não é o da Câmara. Nereu Ramos assumiu, a estabilidade...

(Interrupção de som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas eu iria buscar a minha mesmo, que eu confio. Ô Mozarildo! Ô Augusto! Quem é que foi Constituinte aqui? Olha aí, o Mozarildo foi. V. Ex^a não era, mas o Paim foi. Quinhentos e treze Deputados, 81 sábios, sábios: Afonso Arinos, Mário Covas, Ulysses Guimarães, esse pessoal todo.

Olha, a nossa Constituição, que Ulysses beijou aqui, tem 250 artigos; essa medida provisória, devolvida em boa hora, mostrando a intromissão do Poder Executivo, que quer fazer a Lei, ela é a 446. Tem mais medida provisória do que artigos na Constituição! São 250 artigos. Ela engoliu. Nós não podemos deixar!

Então, nós queremos aqui trazer os aplausos e o respeito do maior homem vivo hoje. É uma bênção para o País ter Paulo Brossard. Ninguém mais do que ele exerceu com grandeza os três Poderes: passou por esta Casa, passou pelo Executivo, passou pelo Poder Legislativo. Então, ele, em telefonemas que trocamos, disse que temos que dar força ao nosso Presidente.

Estas são as nossas palavras e esse é o rumo. Aqui, eu revivo Mitterrand, que, no final da sua vida, moribundo, escreveu um livro – não tinha mais forças e pediu a um companheiro que ganhara um prêmio Nobel de literatura. E ele diz uma mensagem, Luiz Inácio...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...aos governantes da França, onde nasceu a democracia – do povo, pelo povo e para o povo. Ele disse: fortalecer os contrapoderes.

Luiz Inácio, mande buscar de volta essa medida provisória bichada da “pilantropia”, que envergonha onde ela nasceu e a República do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimento o Senador Mão Santa pelo belo pronunciamento.

Em votação os Requerimentos n^{os} 1.451, 1.452, 1.453, 1.454, 1.456 e 1.460, de 2008, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador da República Augusto Botelho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Antes do Senador Augusto Botelho, falará o Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa – vou fazer a defesa no meu tempo – requerimento de voto de aplauso ao poeta Oliveira Silveira, que, no Brasil, criou a data comemorativa do dia 20 de novembro. Eu queria ver se a Mesa poderia ler o voto de aplauso. Farei a defesa do requerimento no meu período.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Com muito prazer, Senador Paulo Paim. Por favor, encaminhe o requerimento de voto de aplauso à Mesa, para que possamos lê-lo aqui.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Augusto Botelho, por dez minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério da Saúde divulgou, nesta semana, um levantamento rápido do índice de infestação por *Aedes aegypti*, o mosquito transmissor da dengue. Infelizmente, meu Estado, Roraima, foi apontado como um Estado em situação de alerta contra a dengue.

Os dados divulgados pelo Ministério da Saúde apresentam um aumento do índice de infestação predial em 2008, quando comparado com 2007. O estudo demonstra ainda a importância da continuidade das ações de prevenção e de combate para evitar que o cenário evolua para uma situação de risco de surto. Em 2007, o índice de infestação predial era de 0,8%, considerado satisfatório segundo os padrões defini-

dos pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Este ano, porém, o índice dobrou, chegando a 1,6%, o que representa situação de alerta.

Em Boa Vista, capital do meu Estado, o criadouro predominante para o mosquito é o lixo (resíduos sólidos), com representatividade de 56,3%.

Sr. Presidente Jayme Campos, o levantamento feito pelo Ministério da Saúde tem como objetivo identificar com antecedência as áreas de maior risco de formação de criadouros do mosquito transmissor. Os resultados permitem o planejamento e a intensificação de ações de combate ao vetor da doença, assim como atividades de mobilização, de comunicação e de educação da população em geral.

Neste ano, 161 Municípios de todo o País participaram do levantamento. São cidades que se enquadram nos critérios: Capitais e Municípios de regiões metropolitanas, Municípios com mais de 100 mil habitantes e Municípios com fluxo de turistas e de fronteira. Para ser realizado o levantamento, o Município é dividido em grupos de 9 mil a 12 mil imóveis com características semelhantes. Em cada grupo, também chamado estrato, são pesquisados 450 imóveis. Os estratos apontam três situações: até 1% de infestação, ou seja, 1% das casas com presença do mosquito, significa que o Município está em condições satisfatórias; de 1% a 3,9% indica situação de alerta; quando o número de casos é superior a 4%, isso aponta risco de surto de dengue.

Sr. Presidente Jayme Campos, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Mão Santa, Senador Paim, infelizmente, foi em Roraima, em 1981, que se registrou, com comprovação clínica, a primeira epidemia de dengue, depois da quase erradicação do *Aedes aegypti*, em todo o País, na década de 1950.

E, a cada dia, aumenta a expectativa de que se confirme algum caso de infecção pelo vírus de tipo 4, entrando via Roraima, pois ele já está presente na Venezuela. Já circulam, no Brasil, vírus de tipo 1, 2 e 3. Embora, como todos sabem, os tipos não se distingam pela sua virulência, pela sua capacidade de infectar ou pela gravidade da doença que eles provocam, o fato de haver vários tipos circulando agrava a situação, porque o doente só adquire imunidade ao vírus pelo qual foi infectado – se ele pegou dengue do vírus de tipo 1, ele ainda pode adquirir a doença pelo vírus de tipos 2 e 3. Com isso, se multiplicarmos a população do Brasil pelo tanto de dengue, isso será algo muito complicado, e ficará até perigosa a situação.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que é médico também e que entende de dengue.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a tem mais autoridade do que eu para falar sobre dengue, porque, além de médico,

já teve dengue três vezes. Veja como é interessante! V. Ex^a disse que o primeiro lugar em que houve uma epidemia de dengue foi Roraima. Isso mostra, Senador Augusto Botelho, que as políticas de saúde obedecem ao mesmo critério das outras políticas públicas do País, sempre privilegiando as regiões desenvolvidas em desfavor das não-desenvolvidas, no caso, nosso Estado de Roraima, um dos mais pobres da Federação. Acredito que o Ministro Temporão, nessa nova fase que está implementando, fará uma devassa na Fundação Nacional de Saúde (Funasa). A Funasa é a grande responsável por todos os problemas que existem e, principalmente, pela corrupção que existe no setor de saúde. A fala de V. Ex^a mostra, de maneira clara, esse problema. O importante é que o Ministro envolva nessa campanha todos os setores, de forma ampla, não apenas o Governo Federal, os governos estaduais ou os municipais, mas também a sociedade, as diversas entidades, incorporando o Corpo de Bombeiros, os policiais militares, o Exército, a Aeronáutica. É preciso fazer uma guerra. Não é possível que percamos uma guerra para um mosquito. Se a perdermos, isso se dará por incompetência e por corrupção no setor da saúde federal.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a nos chama a atenção, porque, em nosso Estado, somente Boa Vista, que tem mais de 50 mil habitantes, não é obrigada a ser assistida pela Funasa. Nas outras cidades, quem é responsável pela drenagem dos igarapés e dos lagos e pela instalação de esgotos é a Funasa. E do jeito que ela está em Roraima, em que só se vê corrupção, está difícil! E a assistência à saúde dos indígenas está cada vez pior. Quando começar a morrer índio lá, a coisa vai ficar complicada. Felizmente, em nosso Estado, nenhuma criança índia morreu de fome ainda, como aconteceu aqui pertinho, no Mato Grosso, onde a Funasa também é responsável.

Como existem quatro tipos de vírus de dengue, o doente pode pegar dengue duas vezes, três vezes ou mais vezes, até quatro vezes, se infectado por vírus diferentes. E, como sabem as senhoras e os senhores, a forma mais grave da doença é a dengue hemorrágica, que se desenvolve comumente com a reincidência da infecção, a partir do segundo caso de dengue que a pessoa tenha. Como o Senador Mozarildo disse, contrái, por três vezes, a doença, sendo que, na terceira vez, a dengue foi hemorrágica. Fiquei assustado.

Mais tipos de vírus circulando pelo País, portanto, implica em aumento de incidência das formas graves, mais agressivas e perigosas da doença. Como costume falar aqui, nenhuma epidemia de dengue agora vai ocorrer sem que haja formas hemorrágicas graves. Se o Município, o Estado, o Governo Federal e as pessoas não se mobilizarem, haverá mortes por causa da dengue.

Sr. Presidente Jayme Campos, não podemos continuar sendo derrotados pela dengue. Temos de dar um basta nessa sensação que tanto nos aflige, de impotência diante da doença. Não podemos ficar parados, congelados numa espécie de fatalismo em que, às vezes, me parece que estamos tomando fôlego entre um surto e outro, esperando a próxima epidemia, esperando as próximas mortes, que atingem principalmente as crianças.

Está se falando muito em criança nesta semana, e as crianças são as principais vítimas da dengue. Mas as pessoas também são responsáveis no combate aos criadouros de dengue dentro de suas residências, dentro do seu quintal. Temos de agir, de tomar a iniciativa, antes que as condições se tornem adequadas para o mosquito.

É fundamental que gestores e prefeitos divulguem dados, como o que mencionei agora, relativos à dengue, para haver mobilização em setores da sociedade e da população no combate à doença. Muitas vezes, o acesso dos agentes às casas é dificultado, e, por isso, é preciso disseminar informações adequadas à população, de forma que possamos eliminar essa ameaça que nos aflige todos os anos na época das chuvas e que mata muitos brasileiros, principalmente crianças.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente Jayme Campos.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimento ao Senador Augusto Botelho, grande Senador pelo Estado de Roraima, grande profissional de saúde. É inadmissível que ainda morra gente no Brasil em razão da dengue, em pleno século XXI. Lamentavelmente, essa é a saúde pública do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Anteriormente, foi lido o Requerimento nº 1.455, de 2008, do Senador Marcelo Crivella e outros Srs. Senadores, solicitando que o período do Expediente da sessão do próximo dia 4 de dezembro seja dedicado a comemorar os 75 anos da criação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador da República Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, inicio este pronunciamento tomando de empréstimo a observa-

ção que V. Ex^a fez ao discurso do Senador Augusto Botelho: é inadmissível que ainda morram pessoas no Brasil por uma doença como a dengue. E, em aparte ao Senador Augusto Botelho, fiz uma observação, e tenho acompanhado na imprensa a confusão que se armou agora entre o Ministro Temporão e a Funasa. O Senador Mão Santa é testemunha de que tenho dito aqui, reiteradamente, até brincando, que o Ministro Temporão faz jus ao nome, porque, no linguajar popular, “temporão” é alguém que chega fora do tempo. E, embora eu dissesse que ele havia chegado fora de tempo na Saúde, parece que, agora, ele se situou no tempo, porque está vendo que o principal problema da Saúde é a corrupção. O Ministério da Saúde é inoperante por causa da corrupção. Não digo que não há outros órgãos corruptos, mas a Funasa é a mãe de todos; é justamente o câncer do sistema de saúde do Brasil.

Sr. Presidente, fico pasmo ao ver certas coisas. Aqui está o jornal *Roraima Hoje*, de sábado e domingo, dia 1º e 2 de novembro. Estão aqui as fotos. E a manchete é: “Operação Anopheles. PF prende fraudadores da Funasa”. Sabe quem é esse primeiro cidadão que está sendo conduzido preso aqui, Senador Tião Viana? É o Coordenador da Funasa no Estado. Já é o segundo que é preso. O primeiro foi preso na Operação Metástase, Senador Wellington. E metástase, em medicina, é o quê? É o espalhar do câncer para outros órgãos. E é exatamente isso: o câncer aqui em Brasília, da Funasa, se espalhando pelos Estados. Já agora, nessa outra operação, o coordenador foi preso. E, pasme, Senador Jayme Campos, continua coordenador. Frise-se: continua coordenador. Hoje, liguei para a Funasa em Boa Vista, e ele continua coordenador.

Sabemos ser elementar, na Administração Pública, que, quando um funcionário qualquer, do mais graduado ao mais simples, é denunciado por uma conduta irregular, ele é afastado e se promove uma sindicância. Mas o cidadão foi preso com vários outros e continua comandando a Funasa em Roraima. E sabe quem é esse cidadão, Senador Wellington? Foi candidato a deputado federal, foi secretário do município quando da gestão da Prefeita Teresa Jucá, esposa do Senador Jucá, que é Líder do Governo, e foi indicado para lá pelo Senador Jucá. Então, não consigo compreender. Como médico, eu me revolto de ver que existe essa roubalheira na Saúde.

E fico feliz de ver nos jornais de hoje que o Presidente Lula garantiu que o Ministro Temporão não vai sair, ou ainda, que não vai ceder às pressões para tirar o Ministro Temporão, porque, enfim, precisariam acobertar essa roubalheira. E diz mais o jornal: o Presidente deu carta branca ao Ministro para que este promova uma verdadeira devassa na Fundação Nacional de Saúde.

A CPI das ONGs já está investigando várias fraudes na Funasa, principalmente em relação àquelas ONGs que dizem tratar da saúde indígena, como é o caso, em meu Estado, do Conselho Indígena de Roraima, que recebeu, só no Governo Lula, R\$50 milhões para assistir as comunidades indígenas – e não assiste. Ela está denunciada pelo Tribunal de Contas da União e continua recebendo dinheiro da União, por meio da Funasa. É a parceira número um da Funasa. Não consigo entender isso.

Há duas outras ONGs em Rondônia, a Cumpir e a Paca, também comprovadamente denunciada pela primeira CPI das ONGs que presidi, pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União, e esse negócio continua, Senador.

Não consigo mais aceitar isso. Realmente, entendo que o Ministério Público, tanto o Federal quanto o Estadual, precisam tomar uma decisão, uma postura mais energética. E eu sugeriria ao Presidente da República: extinguir a Funasa seria punir os bons funcionários que lá estão, funcionários de carreira, concursados, técnicos ou administrativos de boa qualidade, que querem fazer uma saúde pública de primeira, mas que, infelizmente, estão à mercê dos passageiros, que passam no comando da Funasa, seja nacional, seja estadual, para roubar.

Quero ouvir o Senador Mão Santa, que também é médico, sobre o assunto.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo, V. Ex^a disse que, no serviço público, quando qualquer um... Isso é feito desde o Dasp, criado por Getúlio – o Departamento Administrativo do Serviço Público... Havia o Dasp, de Wagner Estelita, que escreveu “Chefia e Administração”. Muito bem. Mas, muito antes disso – quero advertir o Presidente Luiz Inácio –, há o livro *Segredos de Liderança de Átila, o Huno*. O tio dele morreu e o botou para estudar lá em Roma. E ele foi administrar... Os hunos, vamos dizer, eram dispersos; então era difícil. Ele disse o seguinte, atentai bem, Mozarildo, só isso para o Presidente Luiz Inácio aprender. Para Átila, era difícil administrar os hunos nômades, Senador Jayme Campos. Então, ele disse: “Administrar é fácil: é premiar os bons e punir os maus”. Velho, histórico: premiar os bons e punir os maus. Aí, para o Governo de Luiz Inácio, quando o mal é do seu partido, é companheiro, fica aí dando metástase e contaminando o Brasil todo. É uma grande contribuição, e essa denúncia é muito grave: sair da prisão para a administração.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – É um absurdo, Senador Mão Santa. Eu realmente não consigo entender.

Aliás, o Presidente Lula tem dificuldade de afastar seus assessores. A primeira vez que aconteceu isso, Senador Jayme Campos, foi com o Dr. Lacerda, na

Abin, que ele afastou até que se apurasse. A primeira vez! Nenhum outro Ministro acusado foi afastado para se proceder às apurações.

Ninguém está pedindo que o Sr. Marcelo Lopes seja condenado previamente, de jeito nenhum. O processo vai seguir, a Polícia Federal vai investigar, o Ministério Público vai analisar, e, finalmente, o Judiciário vai julgar; mas ele tem de ser afastado, para que se apure com isenção. Comandando ele o órgão em que estava praticando corrupção, não vai haver investigação nenhuma que preste. Aí diz o Presidente Nacional da Funasa que não admite... A Funasa não pertence a ninguém: não pertence a partido "a", a partido "b", não pertence ao Presidente Lula; pertence ao País, às pessoas que compõem a Nação, principalmente às que necessitam de uma ação efetiva na saúde.

Tenho de mudar a imagem que tinha do Ministro Temporão. Eu vinha reclamando de que ele chegou fora de época, mas parece que agora ele vai virar

"tempestivo", vai ficar adequado ao tempo. Espero que o Presidente Lula dê carta branca para ele agir, porque as informações que tenho a respeito dele é a de que é um técnico bem preparado, um profissional ético, de moral ilibada. Ele não pode, portanto, sair do Ministério, amanhã, com a pecha de que foi, no mínimo, omissivo com essa imensa corrupção que grassa na Funasa de todo o Brasil, mas especialmente no Estado de Roraima.

Sr. Presidente, queria pedir que fossem transcritos alguns documentos, como parte do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senador Mozarildo Cavalcanti

OPERAÇÃO ANOPHELES
PF prende fraudadores da Funasa

Uma operação da Polícia Federal, em parceria com o Ministério Público Estadual, evitou desvios de recursos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) do Governo Federal em Mucajaí. Uma licitação fraudulenta, para a drenagem do Igarapé Samalima, renderia cerca de R\$ 2 milhões para um grupo formado por representantes da Funasa (Fundação Nacional de Saúde) da prefeitura de Mucajaí e empreiteiros. Foram presos o coordenador da Funasa Marcelo Lima Lopes, sua mulher, Scheila Aparecida Hortman, ex-secretária de finanças de Mucajaí, José Jane da Silva, a secretária de Finanças, Meira Laranjeira de Souza, os empresários Zacarias Gondim Castelo Branco e Obadir da Silva Marques, Sidomar Martins Pereira e o contador Jovelino Cândido Bezerra Neto. Eles são acusados de crimes financeiros, falsidade ideológica, formação de quadrilha e fraude em licitação. Pág. 02

OPERAÇÃO ANOPHELES

PF prende fraudadores da Funasa em BV e Mucajai

Marco Aurélio Oliveira

Uma operação da Polícia Federal, em parceria com o Ministério Público Estadual, evitou desvios de recursos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) do Governo Federal em Mucajai. Uma licitação fraudulenta, para a drenagem do igarapé Santaúma, rendeu cerca de R\$ 2 milhões para um grupo formado por representantes da Funasa (Fundação Nacional de Saúde) da prefeitura de Mucajai e empreiteiros.

Na madrugada de ontem (21), os agentes da PF cumpriram 10 mandados de prisão, em Bba Vista e em Mucajai.

Entre os presos estão o coordenador da Funasa Mar-

celo Lima Lopes, e sua esposa, Scheila Aparecida Hortimán, o ex-secretário de finanças de Mucajai, José Jane da Silva; a secretária de Finanças, Meire Laranjeira de Souza; os empresários, Zacarias Gondim Castelo Branco e Otacir da Silva Marques; Sidomar Martins Pereira; o contador Jovelino Cândido Bezerra Netto.

Também foram expedidos 17 mandados de busca e apreensão para Leila Araújo, Zarello Gouveia de Oliveira e João Martins Pereira Filho.

Eles são acusados de crimes financeiros, falsidade ideológica, formação de quadrilha e fraude em licitação.

A documentação apreendida está sendo analisada

pela PF e o MPE e, segundo o superintendente da PF, devem apresentar novos indícios de fraudes no município.

A operação denominada Anopheles, iniciou em julho, quando o Ministério Público Estadual recebeu a denúncia de que havia irregularidades na licitação para a obra em Mucajai.

OTCU (Tribunal de Contas da União) identificou as fraudes e cancelou o processo. Após esta primeira licitação, mais dois processos foram abertos e também concluíram indícios de desvios de dinheiro público. "Havia fraçãoamento e direcionamento de verbas destinadas à obra que tinha o objetivo de combater a malária no município

O superinten-

dente da Polícia Federal, José Maria Barbosa, disse que a rápida ação da PF e do MPE evitou que o dinheiro licitado fosse liberado e chegasse às mãos dos fraudadores.

O promotor público de Mucajai, André Paulo Santos Pereira, também ressaltou a rápida ação da força tarefa e contestou os advogados dos acusados que dizem que não houve crime porque o dinheiro desviado não chegou a ser liberado. "Os crimes já estavam consumados. Se recebessem o dinheiro, a ação criminosa iria se exaurir (esgotar)", explicou.

José Maria Barbosa garantiu que, até o momento, não há nenhum indício de que o prefeito, José Alves Lima, tenha alguma participação no esquema.

Foram presas antes de pegar no dinheiro

O superintendente da Polícia Federal José Maria Barbosa disse, em entrevista coletiva, que a operação Anopheles (nome do mosquito vetor da malária) se diferenciou de outras operações porque foi possível atingir a ação final dos fraudadores: não deixarem o dinheiro desviado.

Segundo o superintendente, caso o dinheiro fosse liberado, o processo seria mais complicado, com o risco de não haver o ressarcimento aos cofres públicos. "Agora esse dinheiro poderá ser aplicado realmente em benefício da população", disse.

Outro fator que facilitou a atuação da PF foi a persistência dos fraudadores que tentaram três vezes emplacar a licitação com as mesmas irregularidades.

A reincidência de alguns acusados também foi destacada pelo delegado. O empresário Zacarias Castelo Branco, por exemplo, já foi alvo de investigações da PF na operação Metastase, que também apurou irregularidades na Funasa.

A operação foi desafiada depois da posse do prefeito José Alves Lima, que assumiu o cargo com a cassação do ex-prefeito Odilon Pinto. Não há indício de que a urna eleitoral de já acontecida na comunidade de Mucajai.

Os desvios na operação supostamente foram encaminhados para a Penitenciária de Monte Cristo.

Senador Mozarildo Cavalcanti

Números mostram que Funasa tem desempenho aquém do ideal

Em algumas aldeias, índice de mortalidade é de 100 a cada mil nascidos

Lígia Formenti O Estado de S.Paulo

Ao criticar a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), na semana passada, o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, foi chamado de inábil, abriu espaço para seus adversários e irritou o PMDB. Entre especialistas, porém, há um consenso: ele não errou ao dizer que os serviços prestados pela instituição são de baixa qualidade.

A saúde indígena recebe quase três vezes mais do que os programas de saúde em geral: cerca de R\$ 900 per capita diante dos R\$ 270 destinados para o restante da população. Algo justificável pelas condições de atendimento e pela distância entre aldeias. O que não se explica, afirmam sanitaristas, são os indicadores de saúde, que revelam as precárias condições em que vive boa parte da população indígena.

"Em algumas aldeias, o índice de mortalidade chega a 100 por mil nascidos vivos", afirma o chefe da unidade de Saúde e Meio Ambiente do Departamento de Medicina Preventiva da Universidade Federal de São Paulo, Douglas Rodrigues, que há mais de 20 anos trabalha com os índios no Projeto Xingu.

Nas estatísticas do Ministério da Saúde, outros exemplos das condições inadequadas de atendimento. A mortalidade entre faixas etárias mais novas é tanta que há uma inversão da tendência natural: morrem bem menos idosos do que jovens. As causas mais comuns de morte são as não-identificadas - para sanitaristas, um sinalizador da baixa qualidade de atendimento.

O diretor de Saúde Indígena da Funasa, Wanderley Guenca, não contesta os dados. Mas se defende: "A Funasa cuida da saúde indígena há oito anos. Ninguém sabe quais eram os dados antes disso. Certamente, eram muito piores."

O sistema de saúde indígena é estruturado basicamente por convênios, firmados entre Funasa com outras fundações e organizações não-governamentais (ONGs). Uma fórmula que já provocou críticas e abre espaço para uma série de irregularidades, apontadas por diversos relatórios do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério Público.

Somente no ano passado, foram feitas 157 auditorias, 83 sindicâncias. Até julho deste ano, foram contabilizadas 149 investigações, que resultaram na abertura de 41 sindicâncias. De acordo com Guenca, todos os processos são resultado de pedidos feitos por órgãos externos à Funasa.

"É evidente que modelo está esgotado"

Lígia Formenti O Estado de S.Paulo

O modelo de atenção à saúde indígena está esgotado, diz o coordenador do Projeto Xingu, Douglas Rodrigues. Para ele, o sistema de convênios impede a continuidade das políticas de prevenção, há crônico atraso no pagamento das prestações e falta compromisso com a qualidade dos serviços. "Não há cobrança pela melhoria dos indicadores de saúde. As dúvidas sempre giram em torno das questões burocráticas", garante. A seguir, trechos da entrevista:

O ministro da Saúde, José Gomes Temporão, afirmou que a Funasa é corrupta e tem baixa qualidade nos serviços. O senhor concorda?

Sobre corrupção, não tenho elementos para fazer comentários. Com relação à qualidade, é inegável que há muito o que melhorar. Os indicadores falam por si só.

A situação melhoraria se a responsabilidade pela saúde indígena fosse para o Ministério da Saúde?

O debate está muito contaminado por interesses políticos. É evidente que o modelo atual está esgotado. Talvez a proposta do ministério seja interessante.

Por que o modelo se esgotou?

Quando a Funasa assumiu, havia total desassistência. Qualquer ação apresentava impacto. Passado este momento, é preciso perseguir a qualidade. Mas os convênios não ajudam. A rotatividade acaba levando à descontinuidade das ações de saúde. Não é raro o atraso nos repasses. A compra de medicamentos não funciona.

Qual modelo seria o ideal, então?

Há críticas à atuação das Oscips (Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público). Mas o que vejo são experiências muito bem estruturadas. Talvez este modelo possa ser discutido. É preciso um modelo que permita agilidade, flexibilidade e cobrança de resultados.

E isso não ocorre?

Não. A cobrança é voltada à análise burocrática de números, de verbas. Ninguém quer saber dos índices de mortalidade, desnutrição.

Com apoio de Lula, Temporão esvazia Funasa

Ministro, que contrariou cúpula do PMDB, avisa que criará outro órgão para cuidar da saúde indígena

Cristiane Jungblut e Luiza Damé

• BRASÍLIA. Com o apoio do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que resolveu acabar com a fritura que vinha sendo feita por setores do PMDB, o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, comunicou ontem à cúpula do partido que vai mesmo esvaziar a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e criar uma secretaria especial para cuidar da saúde indígena. Temporão despertou a ira de dirigentes peemedebistas ao apontar a corrupção e a ineficiência no órgão, presidido por Danilo Forte. Momentos depois de se reunir com o líder Henrique Eduardo Alves (RN) e o presidente do partido, Michel Temer (SP), para acertar um pacto de convivência e anunciar as mudanças, o ministro recebeu uma declaração pública de apoio de Lula.

Contrariando os desafetos do ministro, principalmente na bancada fluminense, Lula disse que Temporão permanecerá no cargo. Esses setores do PMDB, porém, conseguiram manter na presidência da Funasa Danilo Forte. Na semana passada, Temporão externou seu descontentamento com as muitas reclamações de líderes indígenas com o atendimento de saúde, e com as muitas denúncias de corrupção envolvendo o órgão. Diante da reação do PMDB, o ministro tentou explicar que se referia a gestões passadas.

— Fica (o ministro). Temporão é meu ministro — disse Lula, depois de participar de um almoço no Itamaraty.

Deputado diz que Temporão e PMDB fizeram as pazes

Após o encontro com Temporão, Alves disse que não se cogita a saída de Forte. O deputado admitiu, no entanto, que haverá mudanças administrativas e institucionais na Funasa. Em tom bem-humorado, ele disse que não houve pedido de desculpas no encontro com Temporão, e que o PMDB e o ministro "fumaram o cachimbo da paz".

— Temos um grande ministro. O que é preciso é ajustar as questões entre Funasa e ministério. Há uma intenção do ministro de aperfeiçoar a Funasa. Fumamos o cachimbo da paz. O ministro botou a bandeira branca e, assim, nós também.

Coube a Temer o papel de conciliador. Ele alertou que os dois lados estavam perdendo com a briga e que era preciso superar o mal-entendido. Já a Alves coube a tarefa de almoçar com Forte para acalmá-lo e relatar o acerto. Apesar de ter cedido na manutenção do comando do órgão, Temporão conseguiu fazer o PMDB engolir a criação de Secretaria de Atenção Básica e Proteção à Saúde, que tira poderes da Funasa e vai administrar a saúde indígena.

Índios invadem posto da Funasa e mantêm 12 reféns

O PMDB diz que Temporão não tem bom relacionamento com Forte e que pretendia fazer as mudanças sem avisá-lo. E ainda que obras de saneamento em pequenos municípios (atribuição da Funasa) estão paradas.

Temporão admitiu, na reunião, que há cerca de R\$ 170 milhões não repassados, mas disse que estava sem verbas. Para mostrar que as divergências estavam superadas, Alves recorreu à ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, e ao ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, pela liberação de R\$ 2 bilhões. Ele disse ter conseguido pelo menos R\$ 1,4 bilhão.

A Funasa confirmou que índios do Xingu invadiram o posto sanitário da instituição na cidade de Canarana, no Mato Grosso. Segundo a Funasa, 12 servidores são mantidos reféns. Pelo menos 130 índios participam da ocupação. Eles reivindicam que a Universidade Federal de São Paulo seja mantida como prestadora de atendimento médico na região. Eles reclamam da proposta do Ministério da Saúde de retirar da Funasa o programa de saúde indígena. "A Funasa está tentando resolver, da maneira mais rápida possível, o impasse, para que o posto seja desocupado e possa retomar os seus trabalhos de assistência à saúde", diz nota da Funasa. ■

GOVERNO

'Temporão fica', diz Lula, que só muda time em 2010

Em recado ao PMDB, presidente garante permanência de ministro da Saúde

Leonencio Nossa
Denise Chrispim Maria

BRASÍLIA

Em recado para o PMDB, interessado em mais espaço na Esplanada, e a grupos petistas derrotados nas eleições municipais, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que seu ministério não muda até abril de 2010, quando os ministros candidatos se desincompatibilizarão para concorrer a cargos eletivos. Numa entrevista no Itamaraty, Lula afirmou, de forma enfática, que José Gomes Temporão permanecerá na pasta da Saúde.

"O Temporão é meu ministro. Ele fica", ressaltou. "Não existe (*troca*). Agora, eu quero dizer o seguinte: ministros, daqui para frente, só sairão os que quiserem deixar a pasta ou serem candidatos." Nos últimos dias, Temporão voltou a receber críticas de setores do próprio PMDB, que não o vêem como um nome do partido. O motivo para os recentes ataques fo-

ram as declarações do ministro, dadas na semana passada, quando acusou a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) de ineficiência e envolvimento em corrupção. A bancada peemedebista, que indicou Danilo Forte para a presidência da Funasa, ficou irritada. O órgão atende aos interesses de prefeitos e deputados do PMDB, especialmente nos grotões do País.

As declarações de Lula também foram um recado a aliados da candidata derrotada à prefeitura paulistana e ex-ministra do Turismo Marta Suplicy, que sonhavam com a volta dela ao governo. Pessoas próximas do presidente dizem, entretanto, que não enxergam uma movimentação direta da petista para voltar à Esplanada.

Lula minimizou as queixas do PMDB e o apetite da sigla por mais cargos no governo. Ele avaliou que a relação com o partido é "a melhor possível" e avisou que planeja um jantar com ministros e líderes peemedebistas, ainda sem data defini-

da. "É para a gente afinar a viola para as coisas que precisamos fazer até 2010", disse. "O PMDB tem prestado um serviço importante para as pastas que dirige", completou.

Anteontem, em São Paulo, dirigentes do PMDB procuraram Lula para deixar claro que as críticas a Temporão não partiam da cúpula, mas da bancada da sigla na Câmara. Embora não considerem Temporão um

Peemedebistas temem que PT volte a controlar pasta

ministro afinado com os interesses do partido, os dirigentes não querem sua saída. O terceiro ministro da Saúde do governo Lula foi indicado pelo governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (PMDB). O temor da cúpula peemedebista é que o ministério volte para as mãos do

PT. Ao assumir, em 2003, Lula nomeou para a pasta o petista Humberto Costa. Dois anos depois, ele foi substituído pelo deputado do PMDB, Saraiva Felipe, que ficou no cargo até 2007.

No governo Lula, a pasta da Saúde sempre esteve marcada por nomes inexpressivos na política, ineficiência da rede de saúde e escândalos - como as máfias dos sanguessugas, que fraudava licitações, e dos vampiros, de compra superfaturada de remédios e hemoderivados. Os dois esquemas vieram à tona com operações da Polícia Federal, mas já existiam no governo anterior.

Lula evitou também dar "palpites" na disputa pelo comando da Câmara e Senado e comentar as pretensões do PMDB em liderar as duas casas. "Não é que não me preocupe. É que eu não posso dar palpite num problema que é do Congresso Nacional. O presidente da República não pode ficar dizendo quem tem que ser presidente da Câmara ou do Senado", disse. ●

Lula diz que Temporão não sai; PMDB anuncia trégua

Presidente afirma que só deixarão o ministério os que forem concorrer em 2010

Líder do PMDB afirma que ministro concordou em manter Forte na Funasa; titular da Saúde criticou o órgão, chefiado pela sigla

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Em encontro ontem, o ministro José Gomes Temporão (Saúde) e o PMDB “selaram a paz”, segundo relato de presentes à reunião, e chegaram ao acordo de manter Danilo Forte no comando da Funasa (Fundação Nacional de Saúde). A cúpula da sigla, no entanto, disse que deve haver mudanças institucionais no órgão.

Temporão, indicado ao posto pelo governador Sérgio Cabral

(PMDB-RJ), criticou publicamente a qualidade dos serviços da fundação, que é subordinada ao ministério. Na semana passada, disse que a Funasa era alvo de corrupção. Forte também é uma indicação do PMDB.

Diante da pressão de peemedebistas, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva chamou de “diz-que-me-diz-que” especulações sobre troca de ministros. Segundo ele, só deixarão o governo os que forem concorrer em 2010. Sobre o titular da Saúde, Lula foi taxativo: “Temporão fica, é meu ministro”.

“Havia um clima de tensão [entre o ministro e a bancada peemedebista], mas que com a conversa terminou. O ministro levantou a bandeira branca e

nós aceitamos. Também concordamos que a Funasa tem que ser aperfeiçoada, tem que ser modernizada”, disse o líder do PMDB na Câmara, Henrique Eduardo Alves (RN).

A contrapartida para a manutenção de Forte no comando do órgão foi o compromisso do PMDB de aceitar a criação da Secretaria de Atenção e Proteção à Saúde, que, na prática, tiraria poderes da Funasa e vai administrar a saúde indígena.

Após o encontro com Temporão, Alves almoçou com Forte para informá-lo sobre o acordo estabelecido. O líder da bancada esteve ainda com o ministro Paulo Bernardo (Planejamento) para pedir mais verba para o Ministério da Saúde — e,

portanto, para a Funasa.

Congresso

Lula também disse que não vai dar palpites na disputa pelas presidências da Câmara e do Senado, mas sinalizou que deveria haver equilíbrio para que o PMDB não ficasse com os dois comandos.

“O equilíbrio é dado pelo comportamento dos partidos. O PMDB tem maioria nas duas casas. Tradicionalmente o partido que tem maioria indica os presidentes da Câmara e do Senado, não temos muita experiência do mesmo partido ocupar duas Casas. Mas, de qualquer forma, os políticos são eles, quem tem sensibilidade são eles”, disse.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.464, DE 2008

Nos termos do Art. 222, do Regimento Interno da Casa, Requeiro Voto de Aplauso ao professor e poeta, Oliveira Silveira, por ter sido o primeiro brasileiro a sugerir que o dia 20 de novembro – data da morte de Zumbi do Palmares – fosse adotado como dia de celebração da luta da comunidade negra brasileira – Dia da Consciência Negra.

Justificação

Conforme matéria da Radiobrás, assinada pelo jornalista João Carlos Rodrigues, o professor e poeta Oliveira Silveira foi o primeiro brasileiro a sugerir que o dia 20 de novembro – data da morte de Zumbi do Palmares – fosse adotado como dia de celebração da luta da comunidade negra brasileira.

Em plena ditadura militar, um pequeno grupo de cidadãos negros costumava se reunir no centro de Porto Alegre para discutir a situação dos descendentes de africanos no Brasil. Nessas conversas, eles concluíram que o 13 de maio – Dia da Abolição da Escravatura, assinada pela princesa Isabel, em 1888 – não tinha maior significado. Era preciso, então, encontrar uma nova data para reverenciar a luta da população negra brasileira e enaltecer sua participação na sociedade. Nascia, assim, o 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, data de evocar a

figura de Zumbi e o Quilombo de Palmares e de discutir a situação do negro no país.

Entre os participantes do grupo estava o poeta, professor de português e militante da causa negra, Oliveira Silveira. Foi ele quem sugeriu que o 20 de novembro, data da morte de Zumbi do Palmares, fosse adotado como dia de celebração da luta da comunidade negra brasileira. Sete anos depois, o Movimento Negro Unificado Contra Discriminação Racial (MNUDR) oficializou o 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra.

Ex-integrante do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Oliveira Silveira já publicou vários livros. Também é autor do capítulo 20 de novembro, história e conteúdo, do livro Educação e Ações Afirmativas: entre a Injustiça Simbólica e a Injustiça Social, organizado pelos professores

Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e Valter Roberto Silvério, da Universidade Federal de São Carlos, em São Paulo.

Um verso do poeta Oliveira Silveira que muito me emociona é:

“Encontrei as minhas origens
Na cor de minha pele
Nos lanhos de minha alma
Em mim
Em minha gente escura
Em meus heróis altivos
Encontrei
Encontrei-as enfim
Me encontrei”

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso, conforme requerimento do Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, não quis usar o tempo de outros Senadores e agora faço questão de ler a justificativa do voto de aplauso que V. Ex^a leu e já aprovou e a que deu encaminhamento.

Sr. Presidente, conforme matéria da Radiobrás, assinada pelo jornalista João Carlos Rodrigues, o professor e poeta Oliveira Silveira foi o primeiro brasileiro a sugerir que o dia 20 de novembro, data da morte de Zumbi dos Palmares, fosse adotado como dia da celebração da luta da consciência negra, da comunidade negra brasileira.

Em plena ditadura militar, um pequeno grupo de cidadãos negros costumava se reunir no centro da capital de todos os gaúchos, lá na minha querida Porto Alegre. Ali discutiam a situação dos descendentes africanos no Brasil. Nessas conversas, concluíram eles que 13 de maio, Dia da Abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 1888, não tinha o significado da causa específica do povo negro. Era preciso, então, encontrar uma nova data, para reverenciar a luta da população negra brasileira e enaltecer sua participação na sociedade. Nascia, assim, o 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, data de evocar a figura de Zumbi e o Quilombo de Palmares e de discutir a situação do negro no País – e, se depender de mim, o dia de discutir o combate permanente a toda forma de preconceito.

Entre os participantes do grupo, estava o poeta, professor de Português e militante da causa negra

Oliveira Silveira. Foi ele que sugeriu que o dia 20 de novembro, data da morte de Zumbi dos Palmares, fosse adotado como o dia da celebração da luta da comunidade negra brasileira.

Sete anos depois, o Movimento Negro Unificado oficializou 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra. Ex-integrante do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Oliveira Silveira já publicou vários livros. Também é autor do capítulo “20 de novembro, história e conteúdo”, do livro *Educação e Ações Afirmativas: entre a Injustiça Simbólica e a Injustiça Social*, organizado pelos professores Patrionilha Beatriz Gonçalves e Silva e Valter Ribeiro Silvério, da Universidade Federal de São Carlos, em São Paulo.

Sr. Presidente, há um verso desse poeta, com que ele mesmo afirma ter-se identificado. O que diz o verso?

[...]
 encontrei minhas origens
 na cor de minha pele
 nos lanhos de minha alma
 em mim
 em minha gente escura
 em meus heróis altivos
 encontrei
 encontrei-as enfim
 me encontrei

Faço esta homenagem, Sr. Presidente, a esse poeta que foi o autor da data de 20 de novembro e que está com idade avançada. E lá, lá no interior de nosso Rio Grande, ele está sabendo – deve estar assistindo à TV Senado – que hoje o Senado da República aprovou um voto de aplauso pela sua iniciativa.

Sr. Presidente, cobro, seguidamente, que a Câmara dos Deputados aprove políticas afirmativas, da mesma forma que o Senado sempre as aprova. Por isso, quero cumprimentar a Câmara, que, nesta tarde – fiquei sabendo, há pouco tempo –, aprovou o PL nº 73, numa fusão de um projeto da Senadora Ideli Salvatti e da Deputada Nice Lobão, do DEM – o projeto original é dela –, que vai garantir a política de quotas nas universidades e também nas escolas técnicas.

Nas universidades federais e nas escolas técnicas, 50% das vagas serão para escolas da iniciativa privada e 50% para escolas públicas. Nesses 50% das escolas públicas, se dará um corte, de acordo com o número de habitante de cada Estado, proporcional à cor da pele (negro, pardo ou índio), da seguinte forma: no Rio Grande do Sul, por exemplo, só tem 13% de negros; pois bem, 13% das vagas da universidade serão destinadas à população negra, dentro do patamar

de 50%; os outros 50%, para manter o equilíbrio, pelo projeto, serão para as escolas privadas.

Eu achei o projeto interessante. Sei que, no debate que teremos aqui no Senado, ele poderá até ser aperfeiçoado. Parece-me, por exemplo, que o Senador Cristovam gostaria de dar uma melhorada na redação que vem da Câmara dos Deputados.

O importante para mim é que se construa uma proposta que, efetivamente, garanta direito de oportunidade para todos.

Faço esse registro, ao mesmo tempo em que fica aqui, Senador Cristovam, um pouco de frustração de minha parte, um pouco de mágoa, um pouco, eu diria, de chateação, porque a Câmara havia assumido um compromisso de, neste ano, nos 120 anos da abolição, nos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos 20 anos da Assembléia Nacional Constituinte, aprovar o Estatuto da Igualdade Racial, que nós aqui já aprovamos. Inclusive a política de cotas está sendo tratada no Projeto de Lei nº73; não está no Estatuto.

Senador Jayme Campos, o que eu gostaria? Simplesmente, que a Câmara aprovasse, com as alterações que ela assim entendesse, e mandasse de volta para nós, e nós aqui aprovaríamos com certeza, ainda este ano, o Estatuto da Igualdade Racial.

O Estatuto da Igualdade Racial é feito de políticas afirmativas que, nos Estados Unidos, foram aprovadas ainda na década de 60. Nós, 48 anos depois, estamos discutindo se vamos aprovar ou não políticas afirmativas.

O apelo que faço à Câmara dos Deputados – que hoje deu um passo à frente – é que aprove, ainda durante o mês de novembro. Tenho certeza de que se a Câmara aprovar o Estatuto, durante o mês de novembro, e remetê-lo para o Senado antes do fim do ano, pela posição dos Senadores, aprovaríamos aqui o Estatuto, que irá à sanção ainda este ano.

Existem dois Senadores, o Senador Mão Santa e o Senador Cristovam, que me pediram um aparte. Vou dar os apartes e, depois, sintetizar o meu pronunciamento do dia 20 de novembro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, é necessária essa sua luta e o Dia da Consciência Negra. Pessoalmente, não tenho, mas que existe, existe. Darei um exemplo do Piauí. O nosso poeta maior é Da Costa e Silva. Ele fez um hino: “Piauí, terra querida/ Filha do sol do equador”, “Vendo a Pátria pedir liberdade/ O primeiro que luta é o Piauí.” Amarante é sua cidade. “Se há algum pedaço do céu na terra é Amarante.” Ele é o maior poeta piauiense. Atentai bem, Jayme Campos, como é justa essa luta. São trezentos anos de desigualdade que temos de resgatar. No Piauí,

este poeta fez concurso para o Itamaraty, para o Rio Branco, tirou o primeiro lugar. Na entrevista, o Barão do Rio Branco disse que não ia nomeá-lo porque era negro, parecia um macaco – sei que é coisa do passado, mas estou contando o fato. E esse homem intelectual, São Paulo, depressão. Mas a raça é forte, a raça é brava. São os Obamas do mundo, são os Paim, que está aqui liderando esse Brasil, os lanceiros negros, e tal. Mas atentai bem, o filho dele – eu estava, quando governava o Piauí, fazendo um convênio com a Fundação Getúlio Vargas para controlar a Universidade do Estado do Piauí, que crescera muito em meu Governo – estava presente, o filho dele. Aí eu perguntei: qual foi a sua vocação para entrar no Itamaraty? Alberto da Costa e Silva, que é da Academia de Letras aí, Presidente, aí ele olhou assim, Jayme Campos, e disse: “Vingança”. Eu tomei um susto: “Vingança”. E aí ele contou esse fato da humilhação do pai dele, que morreu. E disse: “E em nós, piauienses dessa raça negra, a vingança é forte. Eu saí de lá e me aposentei, Governador Mão Santa, mas deixei dois filhos lá”. Então, três a um para a raça negra, que o Piauí dá o exemplo. E eu queria dizer pessoalmente: olha, todos nós estudamos muito. Quer dizer, sou formado em Medicina, tenho pós no campo de cirurgia, depois fiz curso de gestão pública na Fundação Getúlio Vargas. Mas de todos os meus professores, vamos ver, eu recorro, assim, os três melhores: um era o professor de português, José Lima e Silva; parecia o Paim, ele gostava muito de dar moral ou ética. E tão grande que eu vou dar um quadro para a visão: eu era Deputado Estadual novo, 1978, chega João Paulo dos Reis Velloso, maior Ministro de Planejamento deste País, a luz da revolução no período. Aí, como é natural, a cidade toda foi buscá-lo. Uma careata enorme. O Ministro piauiense, filho de carteiro com costureira, Ministro de Planejamento! Paim, nós íamos no carro. Quando eu vi, Jayme Campos, ele disse: “Pára, pára, pára”. Era a casa do Professor Zé Rodrigues, que o tinha orientado e educado. Então, o Ministro sai e deixa todos no sol quente. Ele ia avançar uma ponte no Jandira, que liga o Piauí ao Maranhão, e vai conversar com o professor, esse Zé Rodrigues. Então, Paim, a luta é justa, mas V. Ex^a avançou muito nesses dias. V. Ex^a liderou todos nós, o Senado, o Poder Legislativo, para apagarmos a outra escravidão vergonhosa daqueles que já trabalharam, trabalharam, trabalharam muito e o Governo dá calote e não paga as aposentadorias dos velhinhos aposentados! V. Ex^a enaltece a raça, como Da Costa e Silva, como meu professor Zé Rodrigues e Silva, como Martin Luther King, Paim e, agora, o Obama.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Amanhã, trarei à tribuna da-

dos e números para mostrar que é possível, sim, pagar um salário decente aos aposentados e pensionistas, dentro da integralidade dos seus vencimentos.

Senador Cristovam, por favor.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Paim, fico contente que o senhor tenha trazido o assunto da aprovação hoje, na Câmara, do projeto das cotas. Num primeiro momento, quero dizer que comorei muito, porque é um projeto que nasceu aqui, da Senadora Ideli Salvatti. Mas eu estou muito preocupado com algumas mudanças que ocorreram...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Partiu da sua comissão direto para a Câmara.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Isso. Mas estou muito preocupado com algumas emendas que surgiram na Câmara. A idéia inicial era de dar 50% de cotas para a escola pública. O que tem isso de bom? É que prestigia a escola pública. Não se iludam, não vai beneficiar os pobres, porque os pobres no Brasil não terminam a oitava série primária. Vai beneficiar uma classe média mais baixa, que termina o segundo grau no ensino médio. Mas, imediatamente, as classes média alta e alta, percebendo essa vantagem, vão deslocar seus filhos para a escola pública. E aí a escola pública vai melhorar, porque neste País tudo que é das classes média e alta melhora. Essa que é a verdadeira intenção. Agora, ao colocar algumas coisas descaracterizaram o projeto e trouxeram uma ilusão. Por exemplo, a cota, Sr. Presidente, para pessoas de baixa renda é uma ilusão. As pessoas de baixa renda não terminam o segundo grau no País. Então, elas não vão se beneficiar. Agora, o que vai acontecer de ruim? É que se vai passar a idéia de que, a partir de agora, as classes pobres poderão entrar na universidade; logo, não precisam gastar dinheiro nas escolas públicas. Esse é o meu medo. É a velha história do jeitinho para não resolver o problema da maneira mais profunda. A solução definitiva é a escola pública gratuita, de qualidade, para todos neste País: brancos e negros, pobres e ricos; cidades grandes, cidades pequenas; campo e cidade. Só que isso leva muito tempo. Até lá as cotas para negros são absolutamente necessárias por uma questão de dignidade desta Nação. As pessoas pensam sempre que as cotas vão beneficiar o negro que vai ter a vaga. Nada disso! Vai beneficiar o Brasil, porque terá mais negros nas universidades e terá mais negros na elite brasileira. Mudaremos a cor da cara da elite, e com isso o Brasil ficará mais digno. E vamos ter um dia um Obama. Não é cada jovem negro que a gente está beneficiando. É o País que a gente está beneficiando. Mas quando entra para beneficiar, Senador Mão Santa, por questões sociais, nós vamos enganar o

povo, porque eles não têm escola boa. Eu acho que isso vai levar a um certo acomodamento na luta para melhorar a escola pública, porque alguns vão dizer: “Agora já tem cota, agora já entram; não é preciso melhorar a escola”. E eles não vão terminar o 2º grau, não vão passar no vestibular. As pessoas pensam que a cota é para abrir as portas da universidade. Não. Continua sendo exigido o vestibular. Quem não passar no vestibular não entra por cotas. A cota é para dar classificação; não é para dar direito de entrar ou não. O direito de entrar é pelo vestibular. Esse é um ponto. O outro ponto que fizeram na Câmara e que é um erro é a idéia de que se vai dispensar o vestibular, e entrarão pelas notas que tiraram na escola do 2º grau. Num país em que as escolas são todas iguais, como a Finlândia, as notas das escolas bastam. Mas, num País com as desigualdades nossas, isso não vai dar certo. Os professores vão dar 10 para todo mundo. O certo seria, como faz a Universidade de Brasília: ela aplica uma prova no Ensino Médio; os alunos fazem uma prova no final do primeiro ano, outra prova no final do segundo, outra prova no final do terceiro e, pela média, entram na Universidade. Mas, como colocaram lá, é a nota da escola. É irreal nota de escola para saber quem é melhor ou quem é pior. Um menino de uma escola como o Colégio Militar, de altíssima qualidade, vai ter nota pior do que outro de uma escola pequenininha cujos professores decidiram dar nota 10 para todos. Aí, você vai colocar esses na universidade, e aqueles ficarão de fora. Vamos ter de corrigir isso quando o projeto chegar ao Senado. Não é acabar com a cota, mas regulamentá-la de tal forma que ela beneficie o sistema inteiro, e não apenas as pessoas. Teremos um bom tempo para discutir isso quando o projeto chegar aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, V. Ex^a é o nosso mestre maior no campo da educação, é o nosso guru. Por isso, as suas ponderações, pode ter certeza, nós todos ouvimos. Faremos, com muito carinho, o debate na Comissão de Educação e, se chegarmos à conclusão de acordo com o que V. Ex^a coloca, não teremos problema algum: só suprimimos as emendas, e o projeto vai para sanção – porque não volta mais para a Câmara – exatamente da forma original, como saiu daqui.

Eu particularmente gostei muito das suas preocupações. V. Ex^a reafirmou que não é contra – alguém pode entender, por não estar bem avisado, que V. Ex^a é contra a política. Eu sou testemunha da sua luta para que a gente aprove a política de cotas, mas da forma mais transparente e clara possível, como foi o seu pronunciamento.

Peço que o seu pronunciamento seja incorporado ao meu, para que sirva de eixo de debate deste dia histórico, 20 de novembro. Lamento ainda não termos aprovado as políticas afirmativas.

Ouçó o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a com certeza é o maior defensor, de maneira contínua, dessas causas, principalmente a causa do negro, como evidentemente também de tantas outras causas sociais, como a dos aposentados e dos pensionistas. No que tange, vamos dizer, às etnias formadoras do nosso País, nós realmente precisamos, em vez de ficar revirando o passado e as injustiças que foram feitas, pensar no que faremos daqui para frente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Olhar para frente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E eu tive uma satisfação imensa em estar em uma sessão de homenagem à abolição da escravatura.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu estava com V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Sentou-se ao meu lado o ator Milton Gonçalves, que hoje faz um papel importante na novela A Favorita. Conversávamos, quando ele se dirigiu a um outro amigo, também negro, que disse – não sei que assunto abordou: “A nossa saída é a escola, temos de investir na educação”. Eu realmente tenho essa convicção. Fui autor do projeto de lei que criou a Universidade Federal da Roraima, o Centro Federal de Ensino Tecnológico de Roraima. Acredito na educação como a locomotiva de tudo. Tanto é assim, Senador Paulo Paim, para não ser repetitivo, apresentei um projeto em relação aos índios, abrindo cotas para os índios. Ouvi V. Ex^a colocar uma coisa que acho importantíssima: que seja proporcional...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Proporcional, por questão de justiça. Se é 1% é 1%; se são 13%, 13%.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – No seu Estado, com certeza, a proporção de índios é muito menor do que no meu.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – No meu, 30% da população são indígenas. Então, é evidente que essa proporção tenha que ser...eu coloquei uma média nacional, mas eu concordo que é muito melhor essa média estadualizada, porque reflete a realidade de cada Estado. Então, nada mais justo. E apresentei não só a cota para as universidades, mas para o seguimento: a cota para os concursos públicos.

Com isso, você garante não só a formação, mas também que o emprego, pelo menos no setor público, esteja garantido pela meritocracia daqueles que usam a cota para entrar. Então, sou favorável e acho que essa posição aperfeiçoa. V. Ex^a disse antes num aparte que até proporia uma emenda num projeto estabelecendo X anos – não vamos estabelecer se são 10 ou 15 anos –, para que dure a aplicação real ...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Das políticas afirmativas.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E tenho certeza de que, se isso for feito, realmente a realidade muda, porque sempre digo que o problema racial está embasado na questão social, e a questão social se resolve pela educação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mozarildo Cavalcanti, que dá o seu depoimento e dá um exemplo. Achei muito interessante o projeto que V. Ex^a apresenta, da política de cotas para a nação indígena. Muitas pessoas dizem: “Mas o Senador Mozarildo, Paim...” E falo de seu projeto: “Olhe, ele inclusive apresentou um projeto ousado lá para garantir acesso à universidade para a população indígena”. E, no seu caso, V. Ex^a foi claro, inclusive são 30%. No meu Rio Grande do Sul, a população negra é de 13% e, na Bahia, sabemos que ultrapassa 80%; cada Estado vai viver a sua realidade.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, fiz aqui um longo pronunciamento sobre a situação do negro no Brasil neste 20 de novembro e quero deixar na Mesa, para que V. Ex^a o considere na íntegra, mas, na verdade, o conjunto do pronunciamento não é diferente daquela visão que os Senadores passaram da tribuna sobre o tema. Todos os Senadores têm uma posição clara, e não falo aqui nada diferente. Por isso, não vou repetir.

A única coisa que falo aqui no meu pronunciamento, de forma incisiva, de uma forma, eu diria, de querer convocar a Câmara dos Deputados, é pela aprovação do Estatuto. Não tem lógica o Estatuto da Igualdade Racial estar há mais de dez anos em debate. Será que vamos ficar outros dez anos esperando a boa vontade, para que os Deputados votem o Estatuto?

Já houve centenas e centenas de reuniões – reuniões nos Estados, reuniões nas Assembléias, reuniões até em Câmara de Vereadores, recentemente em Minas Gerais, audiências públicas aqui no Senado, na Câmara. Quando eu penso que o acordo foi firmado, que houve entendimento, que o Estatuto vai ser votado, aparece: “Ah, mas com a vírgula tal eu não concordo. Então, vamos deixar mais um tempo”.

Olhem o apelo que eu faço para a Câmara, porque tenho plena confiança da forma de atuar de todos os Senadores: aprovem como os senhores acharem

melhor. Aprovem ainda no mês de novembro. Remetam aqui para o Senado. Eu tenho certeza de que os Senadores vão olhar, vão manter ou não as alterações, e têm condições de aprovar ainda no mês de dezembro, dentro dos 120 anos da abolição não concluída, como eu tenho falado rapidamente.

Aprovamos a anistia para o João Cândido. Este ano tem uma simbologia também por ter sido o ano em que, pela primeira vez no mundo, no Planeta, nós temos na maior economia um Presidente negro, que foi nos Estados Unidos da América, Barack Obama. Será que o Brasil não poderia, 48 anos depois, porque lá foi na década de 60, aprovar o Estatuto da Igualdade Racial? Que a Câmara aprove como ela achar melhor e remeta para o Senado. Tenho certeza de que os Senadores assumirão a responsabilidade, como Casa revisora, de aprovar o Estatuto que, no meu entendimento, vai ser a média de pensamento da sociedade.

E aí repito, Senador Mozarildo, aquilo que eu disse, que V. Ex^a enfatizou: nós até faremos uma emenda, se for possível, com o compromisso de dizer: essa lei será revogada em tal ano. Tenho a certeza de que com o Estatuto aprovado nós não precisaremos esperar quarenta e oito anos para alguém dizer que não precisa mais de ação afirmativa. Na minha avaliação, é como V. Ex^a disse, no máximo dez, quinze anos. Eu até fico em dez. Com o Estatuto aplicado, em dez anos eu peço a revogação, porque o Brasil não vai mais precisar de ações afirmativas. Mas temos de passar com essa experiência. Então, se alguém tem dúvida, vamos botar esse artigo. Proponho até que a Câmara o acrescente e nos comprometemos aqui de não revogá-lo, porque teremos dez anos de experiência para ver se funcionou ou não.

Senador Mão Santa, solicito a V. Ex^a, então, que, se puder, considere na íntegra o meu pronunciamento porque, no fundo, todo ele é, não posso negar, uma cobrança para que a Câmara dos Deputados vote o Estatuto que aprovamos aqui desde 2003. Está lá há dois ou três anos e a Câmara não se posiciona nem contra nem a favor. Chego a dizer: votem, Srs. Deputados. É importante que cada um assuma a responsabilidade do seu voto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco PT – RS, Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, novembro é o mês da Consciência Negra. Nesse período, brancos, orientais, indígenas e negros fazem uma reflexão acerca de seu papel enquanto seres humanos e cidadãos.

Ao abrir as páginas dos jornais hoje, mais uma vez fiquei indignado com os números dos principais indicadores sociais, sejam nacionais ou internacionais.

No jornal da Câmara dos Deputados observei depoimentos e rostos negros, mas isso é pouco.

É hora de ver a situação dos negros a partir da ótica do Congresso Nacional. Precisamos abrir os arquivos para saber o que estamos fazendo para acabar com as desigualdades étnico-raciais e com o racismo.

Sei que o Senado Federal tem feito o seu papel, mas a Câmara dos Deputados tem que fazer a sua parte. O povo negro não pode esperar mais.

O motivo de empacar as matérias necessárias sempre esbarra em uma desculpa. Espero que não seja maldade ou não sei o que dizer.

A nossa pergunta continua sendo a mesma: por que a Câmara dos Deputados, que tem o dever de representar o povo brasileiro, o qual é também negro, não discute, encaminha e aprova o estatuto? Por que tudo avança, menos o que é para a população negra?

Projetos importantes já foram exaustivamente debatidos. Um exemplo é o PL 73/99 que institui reserva de vagas nas universidades federais para alunos de escolas públicas, negros e indígenas, de acordo com as populações negra e indígena de cada estado.

Esse projeto tramita há quase dez anos e já foi aprovado por unanimidade em todas as Comissões pelas quais passou.

Sr. Presidente, o projeto das cotas está pronto para ser votado no plenário desde 14 de fevereiro de 2006. Ou seja, há dois anos e meio. Hoje prometeram votar. Veremos...

Vez ou outra escutamos que o projeto não foi suficientemente debatido. Algo está errado. Um projeto de 1999 chega ao ano de 2008 sem ser debatido? Será esse mesmo o problema ou o problema está no fato de a matéria estabelecer direitos para os negros?

Aqui no Senado Federal nós aprovamos matéria de igual ter em dez meses!

Será que na Câmara teremos de esperar dez anos para aprovar as cotas?

Enquanto isso, 73 instituições públicas de ensino superior já adotaram algum modelo de ação afirmativa.

Os cotistas e os não cotistas convivem em harmonia. Aqueles que entraram pelo sistema de cotas estão tirando notas iguais ou superiores aos demais e, o mais importante:...

... observa-se o crescente aumento da auto-estima das famílias negras.

Fato que contribui para superar as dificuldades e dar continuidade aos esforços constantes dos desafios da vida e a esperança em dias melhores.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, o dia da Consciência Negra é o dia que simboliza a morte do líder negro Zumbi dos Palmares, herói da Pátria assim como Tiradentes.

No entanto, negro. Talvez esse seja o grande problema para não aprovarmos o feriado nacional que propusemos por meio do PLS 302/2004 de nossa autoria.

Segundo a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), 362 municípios já estão à frente do Congresso e instituíram os seus feriados em homenagem ao povo negro e a Zumbi dos Palmares.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara está prestes a votar o PL 4437/04, de autoria da senadora Serys Slhessarenko, que tramita em conjunto com o PL 5352/05 de minha autoria.

Mais uma vez no Senado aprovamos a matéria em menos de um ano, enquanto na Câmara o projeto está caminhando a passos lentos.

Não quero ser acusado de atacar a produtividade da Câmara, estive lá durante quatro mandatos e conheço bem o seu funcionamento.

Por isso, sou obrigado a dizer que a reivindicação da comunidade negra, de implementar o Feriado de 20 de novembro, não nasceu em 2004, mas sim em 87.

Não podemos esquecer que o PL 293/87, da deputada Benedita da Silva, foi arquivado e depois reapresentado pela deputada como PL 987/95.

Em seguida tivemos o PL 1588/99, do deputado Luiz Sergio, que está pronto para ser votado na CCJ da Câmara desde 13 de maio de 2004.

Mas os projetos voltados ao povo negro, que estão na geladeira – para não dizer nos porões da Câmara -, não param por aí.

Integrantes do movimento negro, com a ajuda de brancos, orientais e indígenas solidários à causa produziram o Estatuto da Igualdade Racial.

Ele é um instrumento legislativo que possibilita o surgimento de estruturas de acompanhamento e efetivação de medidas direcionadas para os afro-brasileiros nas mais diversas áreas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estatuto da Igualdade Racial foi fruto de muitas discussões e estudos, não é algo imaginário, não o tiramos da cartola como um mágico tira um coelho.

Foram anos de encontros em praticamente todos os estados do Brasil, ouvindo a comunidade negra.

Enquanto deputado federal decidi, no ano de 2000, apresentar o PL 3198 que visa instituir o Estatuto da Igualdade Racial. Eu disse 2000!

A minuta do projeto foi apresentada para que o movimento negro se manifestasse e discutisse amplamente.

No período em que estive na Câmara foram realizados 23 debates sobre o assunto (9 reuniões ordinárias, 8 seminários, 5 audiências públicas, dentre outras).

Isso foi feito através da criação de uma Comissão Especial destinada a apreciar a proposta.

Ao fim, o deputado Reginaldo Germano apresentou um substitutivo ao projeto, o qual foi aprovado por unanimidade no final de 2002.

Com isso, a matéria foi incluída na ordem do dia para discussão em Plenário.

Eu disse 2002! Faz cinco anos que a matéria está lá, acorrentada na mesa da presidência aguardando para ser votada.

Enquanto isso os negros continuam na base da pirâmide sendo tratados como estatísticas.

Sr^{as}. e Srs Senadores, para garantir a aprovação desse projeto, quando fui eleito senador, rerepresentei-o aqui no Senado.

Sob a designação PLS 213/03, a matéria passou por quatro comissões sendo aprovado o substitutivo do senador Rodolpho Tourinho, no dia 25 de novembro de 2005.

A principal modificação feita pela Casa foi a retirada da criação do Fundo de Promoção da Igualdade Racial, o qual havia sido incluído na Câmara.

Criou-se uma polêmica durante a tramitação no Senado devido à inconstitucionalidade de origem.

Para resolver essa questão, retirei o assunto do Estatuto e apresentei a PEC 2/06. Essa PEC instituiu a criação do Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

No período em que a matéria esteve no Senado foram realizadas diversas audiências entre internas e externas no Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia e Minas Gerais.

O Estatuto da Igualdade Racial foi enviado à Câmara em 29 de novembro de 2005.

Realmente algo estranho acontece na Câmara dos Deputados para que a Casa não delibere em relação a matérias que tratam sobre a questão étnico-racial.

Apenas após três anos, devido a pressão popular foi instituída, dia 10 de março de 2008, a Comissão Especial para debater o tema.

O presidente da Comissão Especial é o deputado Carlos Santana e o relator da matéria o deputado Antonio Roberto.

Quero destacar o empenho e a coragem do deputado relator que realizou audiências, debates e estudos profundos sobre a matéria para, enfim, apresentar o substitutivo que está pronto para ser votado na Comissão Especial.

O texto sendo aprovado retornará ao Senado Federal para revisão final. Aqui com certeza nós aprovaremos!

Nestes oito anos realizamos ricos e intensos debates de Norte a Sul do país.

Poderia passar a tarde toda citando os projetos engavetados, congelados e acorrentados na Câmara. Mas isso deixarei para um livro.

Eu fui constituinte, estou há 20 anos no Congresso Nacional, vi o anseio dos que participaram da elaboração da Constituição Cidadã.

Naquele momento, tanto deputados quanto a população e os movimentos sociais trabalharam em harmonia.

Posso destacar um ponto: a vontade de todos de discutir e votar os projetos. Infelizmente não é isso que estamos vendo na Câmara.

Os nossos companheiros deputados estão utilizando somente 20% do seu potencial.

Sei que 85% dos deputados estão ansiosos para aprovar matérias relevantes para o país, bem como aprovar os projetos direcionados para a comunidade negra.

Mas infelizmente as forças ocultas estão impedindo.

Acho que chegou o momento de realizarmos um ato naquela Casa para ver se as coisas andam.

O que o Congresso Nacional pode dizer para os pais que estão enterrando os seus filhos negros?

O que dizer para os pais que estão vendo os seus filhos crescer sem um referencial de negros na televisão?

O que dizer para os pais que estão vendo os seus filhos fazer a universidade do crime porque não aprovamos as cotas para que eles possam estudar em uma universidade pública?

O que dizer para justificar a diferença salarial que existe entre negros e brancos?

O que dizer para os indígenas, orientais, brancos e negros que querem o fim das desigualdades, mas não vêem uma ação efetiva do Estado?

Eu digo: vocês devem dialogar com os deputados do seu estado e declará-los e pedir a eles que não se omitam e votem a favor do Estatuto da Igualdade Racial.

É hora dos movimentos ocuparem as ruas, as praças, o campo e a Esplanada dos Ministérios.

Estamos falando de 120 anos de ausência de políticas públicas. Chega de ficarmos batendo palmas e nos contentarmos com jornais comemorativos.

É hora de termos direitos! É hora de buscarmos soluções para os indicadores de desigualdade entre brancos e negros.

É hora do Brasil enfrentar o câncer do racismo institucional, para obter a democracia plena.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, dezenas de marchas, debates, palestras estão ocorrendo de Norte a Sul do país.

A nossa participação na sociedade deve ser um eterno exercício de compreender o outro, de transpor os nossos desafios individuais para entender que o investimento no coletivo trará resultados para todos.

Hoje, cada vez mais, estamos confortáveis para buscar soluções econômicas e sociais para os nossos problemas.

Mas em nossos debates não podemos deixar de considerar os indicadores sociais de desigualdade entre negros e brancos.

O Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2007-2008, coordenado pelo professor Marcelo Paixão, tem por eixo fundamental o tema das desigualdades raciais.

Ele nos mostra que em 2005 a principal causa de mortalidade dos homens brancos (29,3%), mulheres brancas (34,6%) e mulheres negras (33,4%) eram as doenças do aparelho circulatório.

Já entre os homens negros a principal causa de mortalidade eram as causas externas (25%).

Entre 1999 e 2005, o número total de homicídios em todo o país passou de aproximadamente 40,8 mil por ano, para 45,7 mil pessoas por ano.

O número de homicídios de negros cresceu 46,3%, tendo passado de cerca 18,8 mil para aproximadamente 27,5 mil pessoas.

Sr. Presidente, entre 1999 e 2005 morreram, em todo o país, 1.406 pessoas por anemia falciforme. Destas, 62,3% foram pessoas identificadas como negras.

Em todo o Brasil, no ano de 2006, havia 14,4 milhões de pessoas analfabetas na faixa de 15 anos de idade ou mais. Desse total, 4,6 milhões eram brancas (32%) e 9,7 milhões eram negras.

Em 2006, o rendimento médio mensal real do trabalho principal dos homens brancos em todo o país equivalia a R\$ 1.164.

Esse valor, no mesmo ano, era 56,3% superior à mesma remuneração obtida pelas mulheres brancas (R\$ 744,71); 98,5% superior à auferida pelos homens negros (R\$ 586,26) e 200% à recebida pelas mulheres negras.

No ano de 2006, 8% da população branca e 18,8% da população negra encontravam-se abaixo da linha de indigência.

Vale ressaltar que, de 1995 a 2006, a proporção da população brasileira abaixo da linha de indigência

veio paulatinamente diminuindo para ambos os contingentes de cor ou raça.

Nesse período, o percentual de indigentes decresceu 3,5 pontos percentuais entre a população branca e 9,5 pontos percentuais entre a negra.

Por fim, no ano de 2005, o IDH dos negros (0,753) (retirei pretos e pardos, pois o senador não utiliza os termos) era equivalente ao IDH que ficava entre o Irã e o Paraguai, na 95ª posição do ranking mundial. Já o IDH dos brancos era de 0,838.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, as desigualdades são reais, a nossa intenção não é confrontar as etnias, culpando os brancos de hoje, pelas desigualdades geradas pelo ontem.

O que é preciso é parar e agir agora com um olhar aglutinador capaz de enfrentar esses problemas. Se não fizermos isso seremos responsáveis pelas desigualdades do amanhã.

O racismo existe e deve ser combatido. Pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo mostrou que grande parte dos brasileiros (87%) admite que há discriminação racial no país, mas apenas 4% da população se considera racista.

Nós repudiamos toda e qualquer forma de discriminação racial. Sabemos que os casos de racismo são recorrentes no Brasil o que falta é coragem para denunciar.

Que o exemplo do cantor Dudu Nobre e de sua esposa, a modelo Bombom, seja seguido.

Eles que foram brutalmente discriminados na presença dos filhos em um vôo da American Air Lines esta semana.

Somos solidários e iremos acompanhar o processo aberto pela família.

Nota-se que as autoridades policiais não registram as ocorrências como sendo racismo, mas sim como injúria racial.

Vejam que apenas um terço (32,9%) das ações com acusações de racismo são julgadas procedentes em tribunais de segunda instância do país.

Isso segundo o Relatório Anual das Desigualdades Raciais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) divulgado hoje.

Na primeira instância, a proporção chegou a 49,4% no período analisado – os anos de 2005 e 2006. Ou seja, os réus levam vantagem em relação às vítimas. Quando há recurso e acusações de racismo são julgadas por desembargadores.

Sr^{as.} e Senhores, é importante compreendermos e aprofundarmos o nosso entendimento para enfrentarmos a discriminação racial e as desigualdades étnico-raciais existentes no mundo.

Aqui no Brasil não é diferente. O entender a história de exploração da mão-de-obra escrava por mais de 350 anos é parar para pensar se qualquer um de nós aceitaria trabalhar durante um, dois, três, até dez anos sem receber um centavo.

Com certeza recorreríamos à justiça. Sem falar das violências física e psíquica que resultaram desse processo de exploração.

A ladainha de capoeira “Negro Escravo” resgata a realidade dos tempos da escravidão:

“Faz muito tempo
Me dói só de lembrar
Que o negro era escravo
Apanhava sem parar
Acordava bem cedinho
E com a dor da chibatada
Que ardia e não passava
la pro mato trabalhar
Trabalhava noite e dia
Não sonhava e mal dormia
E nem tinha tempo pra rezar”

Mas todos, negros e não negros, por vezes dizem: “mas não fui eu quem escravizou. Qual a minha culpa?”

Com certeza não participamos da barbárie que foi a escravidão e nem queremos ter esta marca em nosso currículo.

Mas se não exercermos o espírito da tolerância e do amor ao integrar os que vivem excluídos, em sua maioria negros, corremos o risco de agirmos como os senhores de escravos.

Os estudos e a consciência social demonstram que o fardo da escravidão e a ausência de políticas públicas para os negros, recaem sobre o ombro de todos, seja via impostos, violência ou pelo desperdício de talentos.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, o mundo parou para celebrar a vitória do primeiro presidente negro da história dos Estados Unidos. O grito dos excluídos foi ouvido nos cinco continentes. Isso prova que queremos, sim, aceitar a diversidade, que queremos, sim, valores sociais e ambientais.

Obama mostrou que nós podemos! Mas antes disso, há 44 anos os Direitos Civis foram aprovados e políticas públicas e humanitárias para negros foram possíveis.

Aqui nós não queremos esperar mais 40 anos. Queremos aprovar e depois discutir em dez anos.

Posso dizer que naquele momento os americanos estavam assustados, não sabiam se aquele im-

portante passo daria frutos... e deu! Mas Obama não é tupiniquim!

Nós também temos nossos Obama's. São jovens esforçados que vivem à espera de oportunidades. O Brasil deve investir em políticas humanitárias e de ações afirmativas.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, por fim, quero que neste dia 20 de novembro possamos fechar os olhos e abrir os corações para visualizar a bonita aquarela que é a sociedade brasileira.

Que possamos observar que a riqueza do nosso povo reside na diversidade de negros, indígenas, brancos e orientais, mas que para uns o Estado continua reservando as cadeias, o racismo, a falta de acesso às universidades e a ausência de políticas públicas.

O nosso exercício será de aceitar o outro, entender que enfrentar as dificuldades e o “abismo social” entre negros e brancos é uma prova de amor para com o Brasil, sabendo que a única culpa que deve existir é a de não agirmos.

Devemos percorrer os valores históricos, jurídicos, morais, econômicos e sociais para compreender a importância de criarmos políticas de ações afirmativas e aprovar o Estatuto da Igualdade Racial e Social, como gosto de chamar, para, de uma vez por todas, estabelecermos oportunidades de fato e de direito para todos.

Enfim partilho o meu poema “Negro das Américas” que traduz um pouco da nova aurora que buscamos:

“Ah, como seria bom se houvesse uma história ou uma canção que falasse das veias cortadas dos negros latino-americanos.

Que bom seria se os poetas falassem que o direito à terra

Por nós trabalhada, foi sempre negado.

Que bom seria se pudéssemos conhecer os heróis negros da nossa América.

Não importa se os escravocratas trocaram até seus nomes de origem pelo espanhol, português, francês e inglês.

Não importa se eles não podiam falar o dialeto africano.

Que bom seria se os versos relatassem os crimes cometidos

contra este povo que foi ferido na alma, coração e estima.

Andamos pelo continente, por terra e por mar, vimos o que não gostamos:

O negro afastado, excluído e discriminado.

Sonhamos com uma vida de paz, alegria e liberdade.

Na realidade encontramos suor, sangue e lágrimas.

Que essas gotas de sofrimento arrancadas do nosso corpo

Se tornem pérolas para iluminar a nossa jornada, porque deixar de sonhar e lutar, jamais, jamais, jamais!"

Chegará o dia em que diremos: Feliz dia da Consciência Negra!

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Jayme Campos deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PL) – Senador Paim, V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.148, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28 (nº 5.702/05, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

Relator: Senador **Neuto de Conto**

Relator: **Ad Hoc**: Senador **Inácio Arruda**

I – Relatório

Vem esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 28, de 2008 (PL nº 5.702, de 2005, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

O PLC nº 28, de 2008, fixa os encargos incidentes sobre os créditos do Banco Central do Brasil não pagos na data do vencimento. O projeto compõe-se de dois artigos. O primeiro dá nova redação ao art. 37 da Lei nº 10.522, de 2002. O artigo segundo é a cláusula de vigência.

II – Análise

Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, entre outros, opinar sobre o aspecto econômico e financeiro da matéria, bem como ao que nela diz respeito ao sistema monetário e finanças públicas.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 00163/2003, do Ministério da Fazenda, o referido art. 37. da Lei nº 10.522, de 2002, contém falhas que o impedem de prever e disciplinar a incidência de encargos financeiros sobre créditos do Banco Central do Brasil sujeitos à inscrição e cobrança como Dívida Ativa.

As modificações propostas são:

(i) Substituição, no **caput**, da expressão “provenientes de multas administrativas” por “passíveis de inscrição e cobrança como Dívida Ativa”, de modo a ampliar a abrangência e eficácia do dispositivo;

(ii) Supressão da expressão “e a multa de mora” do § 1º, uma vez que sua exigência é questionável, à luz do disposto no art. 44, § 5º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964;

(iii) Inclusão da expressão “incidindo sobre cada parcela a pagar os juros de mora previstos neste artigo” no § 2º, para assegurar que o pagamento devido após o vencimento recaia também sobre cada uma das parcelas em atraso;

(IV) Acréscimo, no inciso II, da expressão “na forma do inciso I” e substituição da expressão “do vencimento da obrigação” por “do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento”, evitando possível ambigüidade de interpretação.

A proposição é meritória e aperfeiçoa o art. 37 da Lei nº 10.522, de 2002, tornando-a mais eficaz para atingir seus objetivos. As alterações propostas resguardam o interesse do Erário e evitam eventuais prejuízos decorrentes de interpretações dúbias ou restritas da norma legal, facilitando a recuperação dos créditos em atraso e a preservação dos créditos em atraso e a preservação de seu valor monetário.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, manifesto-me pela aprovação do PLC nº 28, de 2008.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICO
PROJETO DE LEI CÂMARA Nº 28, DE 200
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/08. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

SEU LUIZ RIBEIRO, VICE-PRESIDENTE DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

RELATOR(A):

SEU INÁCIO ARRUDA, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PR)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Majoria (PMDB)

ROMERO JUCA	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
SILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
BERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da

Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
CÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
ÁCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
ALEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
CASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
SIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 4.595. DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

Art. 44. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente:

§ 1º A pena de advertência será aplicada pela inobservância das disposições constantes da legislação em vigor, ressalvadas as sanções nela previstas, sendo cabível também nos casos de fornecimento de informações inexatas, de escrituração mantida em atraso ou processada em desacordo com as normas expedidas de conformidade com o art. 4º, inciso XII, desta lei.

§ 2º As multas serão aplicadas até 200 (duzentas) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, sempre que as instituições financeiras, por negligência ou dolo:

a) advertidas por irregularidades que tenham sido praticadas, deixarem de saná-las no prazo que lhes for assinalado pelo Banco Central da República do Brasil;

b) infringirem as disposições desta lei relativas ao capital, fundos de reserva, encaixe, recolhimentos compulsórios, taxa de fiscalização, serviços e operações, não atendimento ao disposto nos arts. 27 e 33, inclusive as vedadas nos arts. 34 (incisos II a V), 35 a 40 desta lei, e abusos de concorrência (art. 18, § 2º);

c) opuserem embaraço à fiscalização do Banco Central da República do Brasil.

§ 5º As penas referidas nos incisos II, III e IV deste artigo serão aplicadas pelo Banco Central da República do Brasil admitido recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Monetário Nacional, interposto dentro de 15 dias, contados do recebimento da notificação.

PARECER Nº 1.149, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Aviso nº 101, de 2007 (nº 1.693/2007, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.450, de 2007-TCU (Plenário), proferido nos autos do processo TC nº 007.444/2001-7, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referentes a denúncia

sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº 4/2001, realizada pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, acerca das obras civis e do fornecimento de sistemas da extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre/RS, no trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

Relator: **Ad Hoc**: Senador **Inácio Arruda**

O Aviso nº 101, de 2007 (Aviso nº 1.693, de 2007, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.450/2007, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, proferido nos autos do processo TC nº 007.444/2001-7, instaurado para apurar possíveis irregularidades na Concorrência nº 04/2001, realizada pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, tendo por objeto as obras civis e o fornecimento de sistemas para a extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre/RS, no trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo.

Nos termos do mencionado Acórdão, adotado na Sessão Ordinária do Plenário de 21 de novembro de 2007, os Ministros do TCU deliberaram no sentido de dar provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo Consórcio Novavia, vencedor da licitação sob análise, contra o Acórdão nº 1.704/2007, proferido três meses antes, *bem como dar ciência* dessa decisão a diversas autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo, entre elas o Presidente do Senado Federal.

No mérito, a decisão agora adotada dá nova redação ao Acórdão nº 1.704/2007, que havia determinado à Trensurb a adoção dos “procedimentos necessários à anulação da Concorrência nº 04/2001, por infringência aos arts. 6º, inciso IX; 7º § 2º, inciso II, e § 4º; 40, inciso II; 43, inciso IV, todos da Lei 8.666/93”.

Na redação reformulada, o TCU passa a determinar à Trensurb que “dê prosseguimento à licitação objeto do Edital de Concorrência nº 04/2001 após proceder ao seu saneamento, em caráter excepcional, conforme assumido na Proposta da Negociação com o Consórcio Novavia”, documento que, por sua vez, passou a fazer parte do próprio Acórdão.

Em síntese, a Trensurb e o consórcio vencedor deverão, no prazo improrrogável de trinta dias, a contar da notificação do Acórdão, adequar o orçamento-base da mencionada concorrência para assegurar a realização de diversos serviços sem acréscimo de valor, assim como promover expressiva redução de determinados custos e do próprio BDI (Benefício e Despesas Indiretas) originalmente proposto. As medidas acordadas ensejarão a economia de R\$28,9 milhões (vinte e oito milhões e novecentos mil reais) em relação à proposta original, cujo valor total será reduzido para R\$323,9 milhões (trezentos e vinte e três milhões e novecentos mil reais).

Ao lado dessas decisões, o TCU determina à Trensurb a adoção de diversas medidas de aprimoramento a serem adotadas nos próximos procedimentos licitatórios, assim como sugere ao Congresso Nacional que aprove, na revisão legislativa da norma de regência das licitações públicas, dispositivo no sentido de exigir a prévia elaboração de Projeto Executivo – e não apenas de Projeto Básico, como atualmente se requer – para a contratação de obras de maior vulto, sem re-

duzir, para as demais obras, as exigências quanto ao Projeto Básico já presentes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em face do exposto, concluiu no sentido de propor que esta Comissão tome conhecimento da matéria, procedendo-se em seguida ao arquivamento do processado.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
AVISO Nº 101, DE 2007(Nº 1.693, DE 2007, NA ORIGEM)
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/08 OS SENHORES(A) SENADORES(A):

PRESIDENTE: *Flávio Arns*

RELATOR(A): *Flávio Arns*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Majoria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
FASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
SIM ARGELLO	2-

PDT

JSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.148, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008** (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências* (disciplina os encargos financeiros incidentes sobre créditos do Banco Central).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com relação ao **Parecer nº 1.149, de 2008, referente ao Aviso nº 101, de 2007**, da Comissão de Assuntos Econômicos, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que, conforme acordo de lideranças, a deliberação da pauta de hoje fica transferida para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei*

no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira ç SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

Parecer sob nº 1.047, de 2008, de Plenário, Relator-revisor: Senador Valdir Raupp, favorável ao Projeto de Lei de Conversão e aos destaques para votação em separado das Emendas nºs 43, 47, 62, 120, 176, 177, 272, 280, 301, 415, 431, 515, 571 e 572.

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públi-*

cos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos

do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário-GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária-GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos-GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática– GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo-GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação

da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a nº Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 29, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que dispõe

sobre as operações de desconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

Prazo final: 4.12.2008

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição.)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 270, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 6.12.2008)

Prazo final: 20.12.2008

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal.)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/03/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

(Sobrestando a pauta a partir de 21/11/2008)

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favo-

rável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 994, de 2007, e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Álvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de Subemendas que apresenta.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999,

tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228*

da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

22

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº

5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura*

dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Cartelas de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação*

do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007.)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

44

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

45

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos

Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

46

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

47

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

48

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Convidamos para usar da palavra o Senador Cristovam Buarque. Ele representa o Distrito Federal e o Partido Democrático Trabalhista.

V. Ex^a, professor, Senador Cristovam Buarque, poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mas usarei por pouco tempo, Senador, porque há outros inscritos esperando e porque o tema que eu quero falar ainda vai precisar que eu volte aqui muitas vezes.

É apenas para dar duas indicações e fazer um apelo: a primeira indicação, Senador Wellington, é comunicar que, ontem, na Câmara dos Deputados, na Comissão de Educação, nos reunimos, os que constituem a Frente Parlamentar em Defesa do Piso Salarial Nacional do Professor.

Três quartos dos Parlamentares, tanto do Senado como da Câmara, assinaram fazer parte dessa Frente; quase todos os Senadores e um bom número de Deputados. Talvez seja a maior de todas as frentes que já tivemos no Congresso brasileiro, um conjunto substancial da liderança brasileira, um número substancial dos eleitores brasileiros por trás desses Parlamentares que apóiam a necessidade de o Brasil ter um piso nacional para os professores e se revoltam e lutam para impedir que a vontade de cinco Governadores se imponha a todo o País, impedindo que a lei entre em vigor.

Esses Governadores, como é sabido de todos, entraram no Supremo Tribunal pedindo que a lei fosse

declarada inconstitucional, ou seja, eles querem usar a nossa Constituição como um instrumento de impedimento para que os professores do Brasil tenham um piso salarial.

O segundo ponto é que, ontem, representantes dessa Bancada, dessa frente – e eu participei desse grupo, a Senadora Ideli, a Senadora Fátima Cleide, a Deputada Fátima Bezerra – fomos ao Ministro do Supremo que está com o projeto para dar o seu parecer.

O Ministro Joaquim Barbosa nos recebeu de uma maneira muito cortês, obviamente, como todo juiz, comportou-se com a neutralidade que o assunto exige, disse que vai dar o seu parecer em breve, dentro de mais uma ou duas semanas. Disse-nos ainda que vamos ter a possibilidade de – esperamos; ele não se comprometeu, obviamente – ter o piso salarial na prática, efetivo, a partir de janeiro do próximo ano, dentro do escalonamento que a lei permite. Não vai ser de uma vez. O valor de R\$950 entrará em vigor no ano de 2010.

O Ministro nos disse que amanhã, sexta-feira, ele receberá os cinco governadores para ouvir o que eles têm a dizer. Convidou-nos, a Frente, para que estivéssemos presentes e fizéssemos um debate diante dele. Os outros Parlamentares não estarão em Brasília e eu, sinceramente, considero que é melhor que os governadores conversem isoladamente com o Ministro do Supremo. Não creio que seria bom estar nesse debate na frente do Ministro, eu e os cinco governadores do outro lado, como eles estão marcados para vir.

Entretanto, daqui peço, caso algum assessor desses governadores estiver escutando, para que amanhã, em vez de tentarem continuar e convencer o Ministro do Supremo de que essa lei é inconstitucional, retirem o pedido de inconstitucionalidade que apresentaram, que eles percebam que não é possível que a Constituição seja usada para impedir que os professores tenham piso nacional. O argumento de que os Estados são independentes é falho, porque os nossos Estados pertencem a uma Nação. Eles não são repúblicas independentes. Cada um dos Estados é parte de um todo chamado Brasil. Como eles podem se recusar a aplicar uma lei que foi aprovada depois de cinco anos de debate, que teve unanimidade das duas Casas, que passou pelas Comissões de Constituição e Justiça do Senado e da Câmara dos Deputados, que ouviu os Secretários de Educação de todos os Estados, que convidou os Governadores, embora tenha vindo apenas o Governador Wellington, do Piauí, para participar, nenhum outro? Como agora podem pedir que essa lei seja declarada inconstitucional?

Não resiste ao espírito de patriotismo nacional dizer que essa lei é inconstitucional. É negar a unidade

nacional, é negar a união da Nação, é negar a República dizer que cada Estado é independente a pagar mal seus professores.

Se o argumento fosse falta de recursos, a análise seria diferente. Aí não é inconstitucionalidade, mas impossibilidade de pagar. Vamos analisar, mas quando a gente analisa esses Estados, temos de chegar à conclusão óbvia de que não é possível que eles não possam pagar, se são os Estados mais ricos da Federação brasileira.

Como não podem pagar Estados como Paraná, Rio Grande do Sul, se Estados como Acre, como Pernambuco, como Piauí, como Alagoas estão pagando o piso salarial, estão predispostos a pagar o piso salarial? Como é possível isso?

Mas vamos supor que, por um descalabro completo das finanças públicas nesses Estados – eles são ricos, mas os Estados são pobres. Isto pode acontecer: a economia é rica, mas a administração pública é pobre. Vamos supor que estes são Estados em descalabro, que não são capazes de transformar a riqueza que o setor produtivo, que os trabalhadores e os empresários geram em recursos suficientes para que o Governo pague os seus professores. Suponhamos que seja verdade. Nesse caso, o que eles precisam fazer é vir aqui e pedir ao Governo Federal uma ajuda. Tenham modéstia!

Os Estados pobres do Nordeste têm modéstia para vir aqui pedir dinheiro do chamado Fundeb, o Fundo para o Desenvolvimento da Educação de Base. Que esses Estados riquíssimos venham, modestamente, pedir recursos ao Presidente da República e ao Ministro da Educação.

Na solenidade em que lançamos a nossa Frente Parlamentar de Defesa do Piso, o próprio Ministro Fernando Haddad fez um belo discurso e deixou claro que o Governo Federal está disposto a analisar como ajudar os Estados. E disse mais: um dos artigos da lei do piso prevê a possibilidade de os Estados apelarem para receberem recursos da União, de maneira a cobrir o justo e legal – legal – piso salarial dos professores.

Mas vamos supor que eles não venham aqui ou que eles venham e o Governo Federal não dê o dinheiro. Nesse caso, eles deviam ter a dimensão do problema e dizer ao Presidente: “Presidente, as escolas são suas. Administre-as”.

Está aí, o Governador de São Paulo acaba de entregar a Caixa Econômica do Estado, a Nossa Caixa, ao Governo Federal. E o Governo Federal colocou quatro bilhões, segundo dizem os jornais, para comprar essa Caixa. Por que, quando se trata de banco, quando se trata de instituição financeira, há dinheiro suficiente para cobrir as instituições que estão entrando

em falência e, quando o que está entrando em falência são as escolas, não há dinheiro? Qual é a lógica disso, Senador Wellington?

Se os Governadores não podem pagar, não peçam a inconstitucionalidade; deixem que outros Governadores paguem. Não cometam esse crime – eu volto a dizer a palavra –, esse crime contra a Nação brasileira! Entreguem as escolas ao Governo Federal. Federalizemos as escolas que, aliás, é o que vai acontecer. Não, agora com esse piso de R\$950,00, mas quando esse piso for R\$4 mil, quando a gente quiser fazer uma Carreira Nacional do Magistério. Aí, teremos de federalizar. Federalizemos antes do tempo, se é o caso.

Para isso, é preciso – e eu concluo deixando o meu apelo – que, amanhã, os Governadores, quando forem conversar com os ministros... E eu não vou poder ir, não só porque não acho conveniente, mas também porque eu tenho um convite, Senador Mão Santa, para estar no Piauí amanhã fazendo palestras. Eu vou para Teresina, não poderei estar aqui nesse encontro com os Governadores. Eu também acho que não seria tão construtivo assim. Eu peço que eles, à vontade, junto com o Ministro, peçam a retirada dessa tal de Adin, Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Fica aqui, portanto, Presidente Mão Santa, os meus dois avisos: o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Piso Nacional do Salário dos Professores, com $\frac{3}{4}$ dos membros do Parlamento fazendo parte, que, tenho certeza, muitos ainda vão assinar, e também o aviso de que tivemos esse encontro com o Ministro, que foi muito simpático e disse que vai dar a sua resposta num prazo bastante curto.

Finalmente, o apelo que eu faço aos cinco Governadores – do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, três Estados riquíssimos, do Mato Grosso do Sul, um Estado rico, e do Ceará, que pode não ser um Estado rico, mas não está entre os mais pobres do Nordeste –, para que descubram um mínimo de sentimento patriótico que eles ainda tenham dentro deles, e digam: Nós queremos, sim, que o piso do salário dos professores seja nacional.

Nós reconhecemos que a nossa Constituição é capaz de conviver com a decência do piso nacional dos professores e precisamos de ajuda para cumprir a totalidade dos gastos adicionais que isso exige. Tenho certeza de que nós aqui no Senado estaremos prontos para colaborar e, pelo que vi do Ministro, ele também quer dar a ajuda que for preciso.

Era isso, Sr. Presidente. Eu agradeço a V. Ex^a o tempo e agradeço aos demais Senadores a paciência.

O SR. PRESIDENTE (PMDB – PI) – Ouvimos o brilhante e contundente pronunciamento do Senador Cristovam Buarque como professor. Amanhã, o Piauí receberá este grande prêmio, que é a presença de V. Ex^a. Na última vez em que V. Ex^a por lá andou, eu o acompanhei. Estava sendo inaugurado um sistema educacional a distância, o Educar, que funciona bem. V. Ex^a foi o patrono da inauguração.

Convido todos os piauienses para receberem aquele que simboliza um ícone da nossa educação, que é a esperança e a certeza de melhores dias para o Piauí e para o Brasil.

Convidamos para usar a palavra o Senador do Mato Grosso, do Partido Democratas, Gilberto Goellner. V. Ex^a, Senador Gilberto Goellner, poderá usar a tribuna pelo tempo que entender conveniente, em respeito à grandeza de seu Estado e a V. Ex^a, que representa brilhantemente o Mato Grosso nesta Casa, trazendos saudades de Jonas Pinheiro.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, que, hoje, preside esta sessão do Senado.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o assunto que nos traz aqui hoje é referente à suplementação de recursos para a agricultura e para a agropecuária dentro do Orçamento-Geral da União (OGU) do ano de 2009.

A crise do sistema financeiro americano atingiu, de forma drástica, o mundo todo, em setores dos mais diversos, de acordo com a economia de cada país. No Brasil, entre os setores atingidos, o agronegócio foi dos que mais se ressentiram, porque a crise veio com uma restrição de dinheiro muito grande, justamente quando nossos produtores rurais, já com problemas de receitas que se arrastavam de anos anteriores, viram-se frente a frente com uma recessão global na ocasião em que estão plantando uma nova safra, a de 2008/2009, e em que, mais do que nunca, precisam de recursos para financiar o custeio dessa safra.

A crise, cujas conseqüências se fizeram sentir rapidamente, provocou imediatamente um estancamento no crédito proveniente das empresas que adquirem os produtos agrícolas brasileiros, as famosas *tradings*, que não tiveram recursos para emprestar, os quais representavam perto de 70% do financiamento das safras todo ano. Isso criou um clima de incerteza e de intranqüilidade entre os produtores rurais, tornando a próxima safra uma atividade de incertezas para o produtor.

Os produtores – que, agora, sem alternativa, estão plantando mesmo assim – não têm a menor idéia de quanto poderá ser sua margem de resultado líquido

nessa atividade ou se, com essa incerteza toda, terão prejuízo. Nessa safra, os custos de produção estão mais elevados do que em qualquer outra anterior.

É, portanto, momento de o Governo Federal se municiar de recursos para dar andamento aos instrumentos que se fizerem necessários, a fim de evitar que a crise no segmento agropecuário se agrave e provoque queda de renda na atual safra. Se isso acontecer, se seus resultados forem negativos, o que nos poderá esperar para a safra seguinte de 2009/2010? Vai faltar alimentos neste País, Sr. Presidente. Já há estudos que mostram uma queda significativa para o ano de 2010, para a safra de 2009/2010. Isso tudo se daria por falta de recursos e por falta de preços compatíveis com os custos de produção.

O eventual insucesso na atual safra agravará essa crise mais ainda no futuro. Isso afetará, sem dúvida, não somente a saúde financeira dos produtores rurais, mas também a da população consumidora e, por extensão, desequilibrará a economia brasileira.

Tudo isso é feito em cadeia. Os fornecedores, que se ressentem dos pagamentos; a economia toda das cidades do interior, que gira ao redor da agropecuária; aqueles segmentos que fazem os serviços, as oficinas mecânicas, o comércio das pequenas cidades, as faculdades, a educação, os colégios, tudo isso entra em recessão. Quando a agropecuária vai mal em Mato Grosso e em todos os Estados agrícolas brasileiros, toda a economia se ressentem e também sofre reflexo.

Por isso, reitero, com toda a ênfase, que os órgãos operacionais do Governo Federal devem não só se ater a destinar os recursos necessários para implementar os programas de apoio aos produtores rurais, mas, mais que tudo, devem garantir que esses recursos cheguem aos produtores sempre que deles os produtores necessitarem.

Sr. Presidente, foi sob esse enfoque apresentado, tomando por base esse cenário de certa forma inusitado que se nos apresenta, que preparei o relatório das emendas que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal deverá propor ao Relator Setorial da Agricultura, Senador Neuto De Conto, e, em seguida, ao Senador Delcídio Amaral, Relator do Orçamento-Geral da União para 2009.

Assim, propusemos, e aquela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa aprovou, uma suplementação de recursos orçamentários que se destinam:

1º) a reforçar as estruturas de assistência técnica para os produtores rurais que integram o segmento do programa chamado Agricultura Familiar – para esse Programa, a Comissão aprovou a suplementação de aproximadamen-

te 117% a mais dos recursos propostos pelo Governo Federal para aquele Programa;

2º) a dinamizar a estrutura oficial de pesquisa agropecuária para a realização de pesquisas e para o desenvolvimento de biologia avançada e suas aplicações no agronegócio, especificamente na Embrapa – essa última atividade, a biologia avançada e suas aplicações, é fundamental para possibilitar que os agricultores brasileiros disponham de tecnologias mais atualizadas, que possibilitem a eles o aumento da produtividade física de suas lavouras e a renda de suas atividades, podendo, assim, melhor competir com seus produtos no mercado internacional;

3º) a dar condições aos órgãos ambientais de criarem meios mais efetivos para promoverem a regularização fundiária de imóveis rurais, especialmente dos Estados mais carentes do País, que são os Estados amazônicos e os do Nordeste brasileiro, e de unidades de conservação federais, o que, na prática, promoverá uma maior conservação ambiental – se partirmos para uma regularização fundiária das pequenas propriedades, dos posseiros que existem por todo o País, vamos, sim, colaborar e viabilizar a conservação dos imóveis, a flora e a fauna existentes nesses imóveis rurais, e essa é uma ação prioritária não somente para a agricultura, como também para o meio ambiente;

4º) a implantar projetos de infra-estrutura em assentamentos rurais e o apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário para todo o País;

5º) a prevenir, a controlar e a erradicar pragas nos vegetais, complementando a emenda apresentada pela Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, que trata de forma específica da defesa da pecuária animal – a nossa emenda visa a colocar recursos para a defesa vegetal, de que tanto precisa o País, especialmente os Estados do Nordeste, que são grandes exportadores de frutas para o mundo todo, ou seja, a defesa vegetal e a inserção, no País, de barreiras econômicas baseadas em situações de falta de defesa, de controle de pragas e doenças de vegetais, de plantas no País, em todas as atividades de exportação, são muito necessárias, e, hoje, isso faz diferença para que o Brasil continue exportando, para que a balança comercial não sofra efeitos de continuidade para o ano de 2009;

6º) a reforçar o Programa de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, especialmente os programas da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) – isso diz respeito aos leilões, à compra de alguns produtos essenciais para equilibrar o mercado, como o milho, o arroz e o feijão, produtos estes que, diga-se de passagem, neste momento, estão com preços deflacionados, principalmente o milho.

Essa foi a sexta emenda que apresentamos para o Sub-Relator da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Concedo um aparte ao nobre Senador Jayme Campos, do nosso Estado do Mato Grosso.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Gilberto, V. Ex^a tem um imenso cabedal de conhecimento, sobretudo por ser um homem da área do agronegócio no País, principalmente em Mato Grosso. Tenho certeza de que seu pronunciamento é muito importante na noite de hoje, para que o Brasil fique alerta ao que está acontecendo com o agronegócio brasileiro. Na verdade, os tecnocratas daqui, de Brasília, que ficam fechados nas salas com ar condicionado, não conhecem a realidade dos fatos. O agronegócio brasileiro contribuía, até então, com 33%, 34% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Todavia, ele não tem tido o tratamento que merece. Eu, particularmente, estou convencido de que, da maneira como a coisa vai caminhando, a cada dia que passa, lamentavelmente, nossos produtores estão se descapitalizando, suas economias estão sendo subtraídas, tendo em vista que o Governo Federal não tem dado o apoio necessário. V. Ex^a, no seu pronunciamento desta tarde, cobra providências do Governo Federal e diz das suas emendas, alocadas por intermédio da Subcomissão da Comissão de Agricultura, para as políticas relativas à questão de pesquisa, de extensão rural, e para as políticas relativas aos pequenos assentados no Brasil. Mas o que ocorre, a bem da verdade, é que o Orçamento do nosso País não é impositivo, mas, sim, é uma peça fictícia. Entendo, Senador Mozarildo, que é uma tapeação, a bem da verdade. Todos nós temos conhecimento de que, por exemplo, o Ministério dos Transportes tem R\$12 bilhões orçados neste ano. Todavia, não foram desembolsados, até o mês de novembro, nem 20% daquilo que está previsto. Então, é uma verdadeira enganação, tapeação, mentira. Muitas vezes, eu, como Senador, sinto-me ludibriado, enganado pelo Governo, que, lamentavelmente, não cumpre sua obrigação. Mas o que nos interessa, Senador Gilberto, é que façamos aqui uma verdadeira batalha, que travemos uma ver-

dadeira guerra, no sentido de que o Governo Federal dê tratamento diferenciado, sobretudo, para a Região Centro-Oeste do Brasil. A dívida hoje fundada pelos produtores do Paraná e do Rio Grande do Sul é bem diferenciada da nossa do Estado de Goiás e, sobretudo, da dívida do Mato Grosso. Lamentavelmente, vi, antes de ontem, na televisão, que alguns produtores do Mato Grosso já estão entregando suas máquinas por que não têm capacidade de pagamento. Hoje, por mais competentes que sejamos, com tecnologia para nossa produção, o agricultor é incapaz de pagar, ou seja, nosso custo de produção é muito maior do que aquilo que estamos recebendo pela produção. Senador Gilberto, V. Ex^a é conhecedor profundo dessas questões, até porque contribui sobremaneira com a geração de emprego e de renda no nosso Estado e no nosso País. Temos de ficar alertas e de fazer um alerta não só para os nossos Pares nesta Casa, mas, sobretudo, para o Governo Federal, para que este nos veja de outra maneira, como cidadãos que produzem, que constroem, que geram riqueza e emprego para nosso País; caso contrário, haverá um verdadeiro vendaval no campo.

Já se anuncia para o ano que vem, com certeza, a diminuição sobremaneira da geração de emprego nas nossas propriedades, ou seja, no agronegócio brasileiro, sobretudo em Mato Grosso. A última informação que tive é de que, apenas na área do plantio de algodão, será algo em torno de 10 mil empregos. Ou seja, vamos perder, tendo em vista que os nossos preços não são competitivos, os custos de fertilizantes e adubos realmente estão acima daquilo que esperávamos. Todavia, tenho certeza de que, com o empenho de V. Ex^a, com esse trabalho sério como membro da Comissão de Agricultura, sobretudo como porta-voz do agronegócio brasileiro nesta Casa, nós vamos sensibilizar o Governo Federal para que nos veja como aqueles que produzem, que geram riqueza, emprego para este País, que certamente precisa de uma grande produção, não só para o mercado interno, mas, sobretudo, para contribuir com a balança comercial. Parabéns pelo seu pronunciamento na tarde de hoje!

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Senador Jayme Campos, sua ênfase em relação à situação por que passa a agricultura mato-grossense, eu diria que está relacionada diretamente à falta de logística, à falta de estradas, como V. Ex^a bem colocou. O DNIT, o Ministério dos Transportes não conseguem aplicar por falta de projetos, por falta de adequação dos projetos ao meio ambiente. Existem burocracia e dificuldades, hoje, para se investir no País. E se o Governo, durante essa crise, não continuar investindo em obras essenciais, para que não pare o sistema logístico

brasileiro, para que se dê continuidade a todos os projetos programados, este País vai sofrer sobremaneira nos próximos anos. Em audiência pública que houve aqui na Casa, o Dr. Armínio Fraga e o Dr. Belluzzo já se pronunciaram com esta mesma vertente: o País não pode ressentir-se dos investimentos produtivos.

Agora, este País deve poupar, sim, em relação à manutenção da máquina. As despesas de Governo precisam diminuir. Porém, os investimentos produtivos e multiplicadores são essenciais, porque, hoje, não haveria essa crise. Por que os Estados do Sul estão próximos aos centros consumidores? Naturalmente porque eles remuneraram. Os produtores recebem preços remuneradores. Mas os Estados distantes 1.500, 2.000 quilômetros dos centros consumidores se ressentem dessa competitividade.

Então, é mais um alerta que fazemos ao Governo, para que toda a logística programada se acelere. No entanto, pelo que se viu, o PAC está empacado. Não está conseguindo ser aplicado.

Senador Mozarildo, eu gostaria de ouvir sua opinião.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Meu caro Senador, V. Ex^a, como disse o Senador Jayme Campos, tem toda a autoridade para falar sobre o tema, pelo conhecimento, pelo seu envolvimento na área do agronegócio. Fico preocupado demais, quando vejo dois Senadores do Centro-Oeste – que, não tenha dúvida, é a região hoje com mais potencial e com mais capacidade de produção – falarem sobre o assunto. Por outro lado, quando a gente analisa esse conjunto do ecoterrorismo ou do terrorismo ambiental, implantado em nosso País, que não é deste Governo, mas que se acentuou e se aprofundou imensamente neste Governo, chegamos ao ponto, Senador, de observar que nossas cédulas, nosso dinheiro, o Real só tem bichos! Tanto na cédula de R\$1,00 quanto na de R\$100,00 só tem bichos! Não tem sequer, por exemplo – já que se quer homenagear a natureza –, pelo menos uma floresta, um cerrado; mas só bicho! Não tem um vulto histórico, não tem nada, nada. Um ecoterrorismo foi montado e se aprofunda; neste Governo, aprofundou-se de maneira violenta. Não leva em conta, por exemplo, investimento, como V. Ex^a disse, no setor produtivo. Prefere investir, por exemplo, na criação de 26 mil cargos comissionados; prefere financiar – porque é dinheiro dado de graça; financiamento a fundo perdido – ONGs picaretas, mas, investimento num setor sério, produtivo, nada. Quanto à questão do Orçamento impositivo, isso é outra coisa. O Senador Jayme Campos tem total razão. Quer dizer, fazemos uma peça que é de ficção! Estamos reclamando, reclamando e não mudamos. E não mudamos por quê?

Porque a matéria vai para a Câmara – nós já a mudamos aqui, no Senado –, e a Câmara não a aprova. A Câmara não a aprova será que é porque os Deputados não pensam no Brasil? Não. É porque o Governo não quer. O Governo tem maioria esmagadora na Câmara. Se o Governo quisesse aprovar o Orçamento impositivo para moralizar este País, ele o aprovaria em dois tempos. A mesma coisa é a questão do ritual que mudamos aqui, da tramitação das medidas provisórias. Está onde? Está lá na Câmara. Por que não é aprovado também? Porque o Governo não quer. A mesma coisa é a regulamentação da atuação das ONGs, que foi aprovada aqui, no Senado, em 2003. O Governo não quer que aprove. Agora, baixou medida provisória para tentar tapar o sol com a peneira. Então, quero dizer a V. Ex^a que lamento um País onde os produtores são taxados de vilões, destruidores da natureza etc., e os ecoterroristas, de salvadores da pátria. Temos que inverter essa situação e realmente defender, de maneira séria, nossos produtores, sejam pequenos – os familiares, os médios – ou grandes. O Brasil tem que ver que estamos entrando numa crise, e o setor produtivo é o que mais vai sofrer. Conseqüentemente, vai faltar emprego, vai faltar alimento. Então, o Governo tem que acordar e fazer um trabalho sério; não só socorrer instituições financeiras.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Muito bem, Senador Mozarildo. V. Ex^a bem sabe da sua luta aqui – todos sabemos – em relação à Raposa Serra do Sol; a dificuldade que hoje encontram os produtores do seu Estado. De uma hora para outra, depois de 20 anos de consolidar uma agricultura que produz o principal alimento brasileiro, que é o arroz, coloca-se uma reserva indígena em cima de uma área de produção de arroz.

Vejo que a solução definitiva é esperar a posição do Supremo Tribunal sobre a questão indígena da Raposa Serra do Sol, o que vai influir sobremaneira nas demais áreas que estão sendo demarcadas, áreas produtivas, áreas em produção, áreas privadas também do Estado de Mato Grosso, do Estado de Mato Grosso do Sul e de outros Estados.

É uma vergonha estarmos hoje questionando a retirada de áreas em produção para se colocar em áreas de abandono, quando este País dispõe de tantas áreas.

Sessenta e seis por cento do território nacional hoje é preservado. Isso é um exemplo mundial. Apenas 34% do território poderá ser utilizado; e ainda não foi. Não estamos utilizando nem 10% com área agrícola do País.

Então, Senador Mozarildo, até...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu só queria fazer aduzir à explicação que V. Ex^a deu sobre a Raposa Serra do Sol: o local onde estão os seis arrozeiros, muito divulgados pela imprensa – é como se fosse um grupo homogêneo de índios contra seis arrozeiros –, é fora da reserva. A reserva foi expandida até atingir os arrozeiros. Mas, dentro da reserva, havia quatro cidades que estão sendo desocupadas. Os habitantes estão sendo expulsos. Nessa área, a Funai – não vou nem citar outra instituição – identificou 454 proprietários. Há alguns cujo bisavô foi para lá, o avô nasceu lá, o pai nasceu lá e que estão sendo expulsos. Então, não são só os seis arrozeiros, que são muito importantes para o Estado, mas também as 454 famílias que estão sendo excluídas, expulsas das suas terras – o que só se viu no tempo da Rússia e da Alemanha de Hitler. Espero, realmente, que o Supremo faça justiça e normatize. Aliás, V. Ex^a tocou no assunto: tento, desde 1999, aprovar uma emenda constitucional que normatize a demarcação de terras indígenas em unidades de conservação. A proposta é simples, estabelece apenas que, em cada Estado, podem ser demarcados, no máximo, até 30%. O Relator aumentou para 50%. Mesmo assim, os ecoterroristas não querem, e o Governo, portanto, não deixa.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Senador Mozarildo Cavalcanti, concluo em alguns minutos minha fala.

Reforço que essa emenda, de minha autoria, apresentada ao Orçamento Geral da União para sustentação e garantia dos preços de comercialização dos produtos agropecuários para 2009, aprovada pela Comissão de Agricultura desta Casa, vai prover um substancial reforço nos recursos financeiros, para que os preços agrícolas possam ser sustentados pelo Governo Federal e, bem assim, também a renda dos produtores rurais possa ser sustentada.

O importante é o seguinte: a agricultura é uma atividade de risco; a agricultura é uma atividade igual a outra atividade comercial. A diferença é que é uma indústria a céu aberto. Essa é a única diferença. E que também sofre com isso.

Na proposta original apresentada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, não estavam contemplados recursos suficientes para custear essas operações, levando-se em conta as novas necessidades impostas pela crise internacional e a situação de dificuldades e de incertezas por que passam os produtores rurais brasileiros nesse momento.

Portanto, foi em função dessa situação que nós reforçamos e colocamos à apreciação do Relator-Geral o seguinte: de R\$1,5 bilhão que existia no Orçamento, passamos para R\$4 bilhões os valores destinados

ao OGU de 2009, para contemplar possíveis necessidades que o País terá para tranquilizar a produção de alimentos e viabilizar a continuidade da produção de alimentos neste País. Esse montante, como suplementar – e que já foi aprovado pela Comissão de Agricultura –, representa 166% a mais que o enviado pelo Governo Federal, e visa a assegurar a safra e a renda dos produtores das diferentes culturas dos produtos agrícolas brasileiros: o arroz, o feijão, o café, o milho, a soja, o trigo e o algodão. Todos esses produtos que tenham a base nos preços mínimos.

Sr. Presidente, ao fazer esse breve relato, nesta tribuna, sobre as emendas que apresentamos ao OGU, quero apelar ao Relator setorial da Agricultura, Senador Neuto de Conto, e ao Relator-Geral, Senador Delcídio Amaral, ambos parlamentares oriundos do segmento agropecuário – o Senador Neuto de Conto, de Santa Catarina e o Senador Delcídio Amaral, do Estado do Mato Grosso do Sul –, de Estados que têm economia agrícola muito forte, portanto, parlamentares comprometidos com seus Estados de origem, para que dêem especial atenção a essas emendas, com vistas a apenas assegurar, no Orçamento para 2009, os reforços para recursos para essas atividades e programas.

Estou convencido que esse reforço orçamentário complementar as medidas já adotadas pelo Governo Federal para dar mais segurança às atividades do segmento agropecuário de maneira mais eficaz, estruturando-o e, conseqüentemente, proporcionando reforços de recursos para a sociedade e o amparo para a economia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo tempo que nos possibilitou tratar de um assunto dessa envergadura.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Sr. Presidente, apenas para complementar, aproveitando a oportuna fala do Senador Gilberto. Acabaram de encaminhar a medida provisória do Fundo Soberano. São bilhões e bilhões de reais que permitirão ao Governo Federal comprar participação em bancos privados, se for necessário, e até mesmo fazer sociedade com empresas do setor da construção neste País. Ora, é uma injustiça que se comete neste exato momento: essa medida provisória, que dá a entender que tem dinheiro sobrando, não destinar também nesse Fundo Soberano parte para a agricultura brasileira. O Governo agora vai participar de sociedades com empresas do setor da construção, comprando participação, e, se for necessário, até de bancos privados. E, nesse caso, particularmente, acho que o Governo também teria de inserir nessa medida provisória do Fundo Soberano a nossa agricultura, para que tenha recursos do Banco do Brasil, naturalmente do próprio Governo Federal.

Hoje, como bem falou V. Ex^a, 70% são as *tradings* que financiam a nossa agricultura. Basta as *tradings* terem dificuldade de captar dinheiro no mercado internacional para acontecer o que está acontecendo hoje. Quem está plantando hoje em Mato Grosso, Estado do qual particularmente eu posso falar, está plantando com dificuldade. Alguns vendendo até a última bicicleta que têm no pátio de sua casa para comprar o óleo *diesel*, para comprar a semente, para comprar o fertilizante. Nesse caso, Senador Gilberto, nós, da bancada do Centro-Oeste, sobretudo de Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul, temos que ir ao Relator dessa matéria e fazer com que seja inserida nessa medida provisória parte desse recurso do Fundo Soberano para a agricultura brasileira. Caso contrário, com certeza, vai-se permitir apenas que se invista na compra de bancos privados, o que eu não sei se de fato tem necessidade, porque banqueiro neste País tem ganhado muito dinheiro, dinheiro que não é pouco, com resultados, em que pesem essas dificuldades, de três, quatro, cinco, seis, sete bilhões. E onde fica a agricultura brasileira? Então, acho que chegou o momento de procurarmos, com certeza, o Relator dessa matéria, que já se encontra aqui no Senado, e fazermos com que parte dos recursos dessa medida provisória do Fundo Soberano seja destinado também à agricultura brasileira. Muito obrigado, Senador.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Agradeço, mais uma vez, a V. Ex^a. Senador Jayme Campos, não podemos deixar que o agricultor brasileiro desanime. A situação de dificuldade é tão intensa que há um desânimo geral no campo, e isso em todos os Estados brasileiros. Então, idéias como a de V. Ex^a, de se colocar no Fundo Soberano um fundo de reserva para viabilizar a agricultura, que emprega milhões de pessoas, são bem-vindas. A agricultura não é como a indústria automobilística, que, quando demite, demite 500 mil pessoas. Como afirmou V. Ex^a, só a lavoura de algodão em Mato Grosso emprega mais de 10 mil pessoas. Hoje, já está programada a demissão imediata de mais cinco mil pessoas. Isso é dez vezes o que uma GM demite. Então, a dificuldade por que passa o setor é única e exclusivamente por falta de recurso. Não há recursos disponíveis para comprar insumos, para o custeio das atividades e para a tranquilidade dos fornecedores. Realmente, a idéia de V. Ex^a de se colocar no Fundo Soberano um fundo de reserva para contemplar esta Nação em 2009 é de extrema importância.

Agradeço-lhe, Presidente, a oportunidade que tivemos de apresentar esse pronunciamento para dar tranquilidade ao futuro dos produtores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acabamos de ouvir as palavras do Senador Gilberto Goellner, mostrando suas preocupações com a agricultura, com a pecuária e com o agronegócio, não só do seu Estado, Mato Grosso, mas de todo o Brasil.

Veio à minha mente Franklin Delano Roosevelt, que, quando na presidência, num período como esse, numa depressão, ele se voltou ao campo e disse que se botasse um bico de luz em cada fazenda, e uma galinha em cada panela da fazenda, estaria salva a agropecuária dos Estados Unidos. E ele foi mais adiante, e deixou uma mensagem, Franklin Delano Roosevelt, que venceu uma depressão depois da guerra, a última depressão – a primeira foi na Primeira Guerra Mundial –, de que sou testemunho, da segunda depressão econômica que o mundo passou –, e ele disse: “As cidades poderão ser destruídas; elas ressurgirão do campo. Mas se o campo não for apoiado e for destruído, as cidades perecerão”.

Então, sintetizando isso, foi o que apontou aqui o extraordinário Senador Gilberto Goellner, que representa os interesses da nossa agricultura, da pecuária e do agronegócio, não só do seu Estado, mas de todo o Brasil.

Comemora-se o Dia da Consciência Negra, e quis Deus eu estar nesta Presidência, oportunidade que aproveito para fazer uma homenagem, entendendo – e sendo moderno como Darcy Ribeiro, que diz que não há mais raça indígena, raça negra e raça branca – que nós, a nossa raça brasileira, o povo brasileiro, no seu livro *O povo brasileiro*, é a miscigenação, é a mistura dessas três grandes raças. Aos índios, devemos o amor à natureza e a nossa coragem; à raça negra, devemos essa alegria, a musicalidade e a fidelidade; e aos brancos, a inspiração cristã e a organização burocrática governamental. Aí somos todos brasileiros.

Mas, como se comemora o Dia da Consciência Negra, eu queria fazer uma homenagem à raça negra

do Brasil, na pessoa de Antonio Francisco Da Costa e Silva, o poeta maior do Piauí. A ele, devemos o nosso hino. Ele, nos seus versos, diz:

Salve! terra que aos céus arrebatas
Nossas almas nos dons que possuis:
A esperança nos verdes das matas,
A saudade nas serras azuis.

Piauí, terra querida,
Filha do sol do Equador,
Pertencem-te a nossa vida,
Nosso sonho, nosso amor!

(...)
Sob o céu de imortal claridade,
Nosso sangue vertemos por ti,
Vendo a Pátria pedir liberdade,
O primeiro que luta é o Piauí.

(...)
Possas tu, conservando a pureza
Do teu povo leal, progredir,
Envolvendo na mesma grandeza
O passado, o presente e o porvir!

O poeta negro, maior do Piauí, canta:

Piauí, terra querida,
Filha do sol do Equador,
Pertencem-te a nossa vida,
Nosso sonho, nosso amor!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, encerro esta sessão de 20 de novembro de 2008, que foi iniciada às 16 horas e 14 minutos. Compareceram 58 Senadores.

Está encerrada esta sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 22 minutos.)

Ata da 220ª Sessão não Deliberativa, em 21 de novembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 9 minutos, e encerra-se a sessão às 12 horas e 14 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão de sexta-feira, 21 de novembro de 2008, do Senado Federal da República do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência*. Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Esta sessão é não-deliberativa.

Há oradores inscritos.

Convidamos para usar da palavra o primeiro orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.) S. Exª permuta gentilmente com o Senador Paulo Paim, que estava inscrito para falar em seguida.

Paulo Paim é Senador pelo Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul. V. Exª poderá usar a palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senador Mozarildo Cavalcanti, atendendo, naturalmente, a um pedido de milhares e milhares de professores da rede pública do Rio Grande, faço aqui este pronunciamento, sobre a greve dos professores do meu Estado.

A decisão da greve foi tomada na última sexta-feira, dia 14, numa assembléia geral com cerca de 10 mil professores em Porto Alegre. A categoria exige a retirada

da do projeto de lei do Governo do Estado que cria um piso regional que descaracteriza a lei federal que criou o piso salarial, que nós aprovamos aqui, que nasceu nesta Casa com o Senador Cristovam, e ainda ameaça o plano de carreira dos professores e funcionários.

O Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (Cpers) também quer que a Governadora recue na sua visão, porque ela entrou com uma ação, com outros dois ou três Governadores – se não me engano do seu Partido –, junto ao Supremo Tribunal Federal, para derrubar o piso dos professores, o que fez com que houvesse um levante, eu diria, em nível nacional.

Todos nós Senadores já assinamos o documento da frente parlamentar em defesa do piso salarial dos professores de R\$950,00. O projeto nacional seria de R\$950,00, no mínimo. No projeto encaminhado pelo Governo do Estado, esse valor proposto de R\$950,00 não é básico, pois considera todas as vantagens da carreira. Entendemos que, com a aprovação do projeto no Senado e na Câmara e com a sanção do Presidente, R\$950,00 seria o valor mínimo. Acima de R\$950,00, viriam as vantagens da carreira.

O piso nacional, em janeiro de 2010, terá de ser aplicado como básico da carreira, incidindo sobre ele – aí, sim – as vantagens.

Conforme o Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul, a adesão à greve chega a mais ou menos 90%. A greve, segundo o Cpers, é muito forte em todas as regiões do Estado. São inúmeras regiões mencionadas, mas eu posso citar algumas: Passo Fundo, São Borja, litoral norte, Soledade, Carazinho, Cruz Alta, Santo Ângelo, Santa Maria, Cachoeira do Sul, Pelotas, Bento Gonçalves, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Uruguaiana, Três de Maio, Vale dos Sinos. E avança, em Porto Alegre, a adesão é muito forte em escolas tradicionais, como Júlio de Castilhos, Instituto de Educação, Ignácio Montana, Protásio Alves e Rubem Berta.

Na avaliação do Cpers, o anúncio da retirada do regime de urgência do projeto feito pela Governadora Yeda Crusius não resolve e não é suficiente para que a greve seja suspensa. Isso só acontecerá com

a retirada imediata do projeto, restabelecendo-se um processo de negociação. Representantes do Cpers/ Sindicato estão dispostos, Sr. Presidente, a fortalecer, a exemplo do que fez esta Casa, uma vigília na Praça da Matriz, em Porto Alegre. Os docentes estão aguardando uma audiência com a Governadora para tratar da situação da categoria.

Portanto, Sr. Presidente, os educadores do Rio Grande do Sul exigem a aplicação do piso federal de R\$950,00, como o Congresso aprovou, como vencimento inicial do magistério, ou seja, a utilização imediata desse valor para, sobre ele, calcular as vantagens funcionais acumuladas ao longo da carreira de professor.

Veja bem, Senador Mão Santa, estamos falando aqui de praticamente dois salários mínimos, porque o salário mínimo em 1º de fevereiro vai para R\$470,00 ou R\$465,00. Então, é mais do que justo que aqueles que educam, os mestres da nossa formação, da nossa juventude, enfim, de todos, tenham o direito a receber um piso correspondente, agora em fevereiro, a praticamente dois salários mínimos. Nós falamos muito aqui, durante toda esta semana e a semana que passou, de política de proteção da criança. Política de proteção da criança passa pela educação, política de proteção da criança e uma cultura de paz e combate à violência passam pela valorização dos professores. Por isso que o Senado, corretamente, aprovou um piso mínimo de R\$950,00, sobre o qual incidirão os benefícios da carreira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também enfatizar que, mais do que nunca, o movimento que está se fazendo no Rio Grande do Sul não é um movimento, como sempre digo, contra ninguém, não é contra esse ou aquele partido; o movimento é a favor do povo gaúcho, o movimento é a favor da educação, o movimento é a favor da valorização dos professores.

Antes de conceder um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, quero também destacar, Sr. Presidente, neste mesmo pronunciamento, o seguinte informe: infelizmente também, no dia de ontem, cerca de 1.700 policiais civis participaram de uma marcha que culminou também em frente ao Palácio Piratini, sede do Governo gaúcho, onde reivindicaram justo aumento salarial, plano de carreira e aposentadoria especial, que muitos Estados já estão assegurando aos policiais e que, infelizmente, lá no Rio Grande, ainda não é uma realidade. Eles querem, a exemplo de outros Estados, ter direito à aposentadoria especial e ao pagamento das horas extras, já que são chamados a todo o momento para defender a população por serem policiais.

Deixo aqui, então, o meu total apoio à categoria dos policiais civis, que dedicam as suas vidas, o risco das suas vidas em defesa do nosso povo, e também à

própria Brigada Militar. Nós, por diversas vezes, tivemos desentendimentos até em relação a como a Brigada Militar tratou os movimentos sociais, defendemos os movimentos sociais, porque entendemos que a violência não pode ser incentivada em hipótese nenhuma. Mas reconhecemos, também, que tanto os policiais militares quanto os civis têm que receber salários decentes. E, neste caso, os policiais civis reivindicam, além do salário, o direito à aposentadoria especial.

Estamos tentando, aqui no Congresso, pelo Projeto de Lei nº 68, de autoria do Senador Valadares, em que acabei ficando com a relatoria de plenário, assegurar, de uma vez por todas, a aposentadoria especial a todas as categorias que têm risco de vida, ou seja, assegurar também o adicional de periculosidade.

Senador Mozarildo, por favor.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Paim, eu gostaria de falar sobre a primeira parte do pronunciamento de V. Ex^a, principalmente quando citou a frase: “Valorizar a criança é investir na educação”. E o meu pronunciamento de hoje vai ser exatamente uma análise sobre os resultados do Enem. Coincidentemente, é no momento em que a Câmara aprova a questão das cotas, destinando principalmente 50% das vagas aos alunos que frequentaram a rede pública. E o que nós vimos na avaliação desse Enem? Que a rede pública está muito abaixo da rede privada. Embora tenha uma rede maior, em termos quantitativos, qualitativamente está abaixo da rede privada, o que é lamentável, porque, na rede privada, está quem pode pagar e está também quem não pode pagar, os bolsistas do Prouni, do Fies ou aquele trabalhador que faz das tripas coração para pagar uma escola particular. No seu Estado mesmo, que teve o melhor desempenho, infelizmente, lá também a rede privada está bem acima da rede pública. Então, é lamentável que, ao mesmo tempo em que o Governo gasta com tantas outras coisas, não invista prioritariamente mesmo na rede pública de ensino. Lamento muito, porque, primeiro, sou professor – professor da Universidade Federal de Roraima, concursado – e, em segundo, porque, como médico, entendo que até saúde não se faz sem educação. Não é só a formação do médico ou dos profissionais de saúde, não, é do paciente. Se ele não tiver educação, ele não sabe por que tem que ter condutas de higiene para evitar doenças, ele não sabe por que deve fazer certas práticas para evitar adoecer ou equilibrar certas doenças. Então, quero aqui dizer a V. Ex^a que, na verdade, até a questão étnica, ontem aqui a discutimos – eu não a chamo racial, mas étnica – dos negros, dos índios, nós não vamos melhorar a condição econômico-social dessas etnias que formaram o Brasil de maneira muito importante se não

investirmos em educação. Então, espero que, nesses dois anos de Governo que ainda faltam ao Presidente Lula, ele inverta essa equação, mesmo na crise, e invista prioritariamente em educação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, espero – e tenho certeza de que vou poder fazê-lo até porque conheço V. Ex^a – participar na hora da sua fala, dialogando com V. Ex^a, pela clareza que tem sobre a importância da educação, opinião com a qual também comungo. Mas veja que o aparte de V. Ex^a valoriza o meu pronunciamento porque eu falei em educação. Falei da importância de valorizar o nosso magistério, enfim, de valorizar todos os professores da rede pública, e, aqui, no caso estou tratando de uma greve no Rio Grande do Sul.

O que a gente mais ouve, nos últimos vinte ou trinta anos, é exatamente sobre o que V. Ex^a e eu estamos falando: temos que investir na escola pública de qualidade. Mas, infelizmente, os resultados não mostram isso. Nós insistimos, pedimos, os governos passam, e a escola pública continua com essa dificuldade. Se a escola pública está com essa dificuldade, é claro que no debate e na disputa na universidade quem mais passa são os alunos da escola privada; os alunos da escola pública não entram, ou melhor, não é que não entram, mas o fazem numa proporção bem menor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, permita-me interrompê-lo para ressaltar a grandeza do povo do Rio Grande do Sul. Pelo segundo ano, a rede pública do Rio Grande do Sul é a melhor no Enem. O Piauí – que vergonha e que lástima! –, governado pelo PT, é o 26^o.

Só estamos à frente de Alagoas. Atentai bem! O Piauí está assim. Daí a minha indignação contra o PT, que invadiu o Piauí. Adentra o Prof. Cristovam Buarque, que vai ao Piauí. Professor Cristovam, desligue aí o telefone para levar essa notícia. V. Ex^a vai ao Piauí?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Vou ao Piauí daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É uma bênção de Deus. Mas é uma desgraça de Deus o Governo do PT lá. Está aqui o Enem. O Rio Grande do Sul eu cumprimento, a inteligência, o primeiro lugar. O Piauí tirou o 26^o lugar. Nunca dantes, Luiz Inácio, houve isso na nossa história, na escola pública. Agora, a escola privada – os homens de vergonha que trabalham, que não estão no Governo –, tirou a 16^o posição. Aí dá uma média. Nós já tivemos destaques na educação, mas foi das escolas privadas.

Continue, por favor. Parabéns ao povo e às professoras do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por isso que eu insisto tanto...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Merecem o piso. Aliás, lá deveriam pagar dois pisos salariais, porque está em primeiro lugar. Vamos fazer essa emenda, Paim, em respeito aos professores do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, V. Ex^a que esteve lá em Porto Alegre – o Senador Cristovam esteve lá antes da decisão da greve para fortalecer o piso –, e ficou muito bem colocada sua posição nos jornais, Senador; V. Ex^a foi lá porque entende que o piso tem que ser respeitado. Esse movimento que V. Ex^a lidera tem a assinatura de todos nós da Frente Parlamentar em Defesa do Piso Nacional.

Então, um dos motivos do movimento dos professores do Rio Grande, que aqui endosse, é o piso.

Mas, por outro lado, Senador Mão Santa, eu fortaleci também muito os professores, porque se há uma educação qualificada no Rio Grande, temos que dar o mérito não somente para os governantes, mas para os professores. Sabemos que o processo de educação não é aprimorado de um ano para o outro. Os professores do Rio Grande – e lá passaram todos os governos no meu Estado, o PDT, o PSDB, o PMDB, o PT e, por último, agora está o PSDB –, têm mantido uma orientação e uma formação da mais alta qualidade.

Por isso, tenho um pouco de cuidado, Senador Mão Santa, de responsabilizar esse ou aquele partido. Eu não estou responsabilizando. No momento aqui, eu estou pedindo à Governadora que receba os professores que são um time, eu diria, de excelência, da maior qualidade, que converse com eles e chegue a um entendimento; que se respeite o piso nacional, que é a primeira exigência que eles fazem, e que as professoras e professores possam voltar às aulas antes do fim do ano, para não ter que continuar a greve em pleno Natal. Se isso acontecer, claro que vão contar com toda a nossa solidariedade.

Mais ainda, Senador Mão Santa, eu tinha anunciado ontem que viria à tribuna hoje e mostraria alguns dados da nossa seguridade social, para que não fique nenhuma dúvida de que ninguém está fazendo uma aventura ao vir ao Senado debater e aprovar, como nós aprovamos, o fim do fator previdenciário, esse verdadeiro assalto, roubo, uma verdadeira injustiça, com toda a força da palavra, com o assalariado brasileiro, aquele que ganhava dois, três, quatro salários mínimo na atividade e que, quando foi se aposentar, veio o tal fator e reduziu em 40% o benefício.

Senador Cristovam, V. Ex^a que tem acompanhado todo esse debate, tenho informações seguras e vou dizer daqui que o Presidente Lula está sensível a esse debate, começando pelo fator. Não é justo que o trabalhador contribua sobre “x” salários e, ao aposentar-se,

seja garfado em 40%, e, depois, não tem política salarial de reposição. Alguns dizem que, se ele trabalhar até os 65 anos, ele não pega o fator. Tudo bem, ele não pega o fator, vai-se aposentar com o princípio da integralidade. Só que ele se aposentou com 65 anos; no ano seguinte, ele já não ganha o mesmo percentual dado ao mínimo, e o salário dele começa a ficar defasado, assim ele vai ter terminar com um salário mínimo.

Nós temos que resolver de fato essa questão. A derrubada do fator para mim é questão de honra, não do Congresso Nacional, mas do povo brasileiro. Não é justo para o trabalhador, pois o Executivo, o Legislativo e o Judiciário não têm fator, e não tem que ter – deixo isso bem claro, pelo carinho que tenho a todos os servidores –, não tem que ter, é um banditismo. É como se eu quisesse defender que o banditismo que se faz sobre um agora se faça sobre o outro. Não! Tem que cair o fator e ficar o princípio da integralidade e a paridade no princípio universal: igual para todos.

Se o servidor que ganha cinco, três, quatro mil contribui sobre o total, tem que se aposentar com o total. Como o trabalhador celetista, por exemplo, se ele paga até R\$3.038,00, ele tem que se aposentar com R\$3.038,00; se pagar sobre R\$2.000,00, é R\$2.000,00; se pagar sobre R\$1.000,00, é R\$1.000,00.

Então, é sobre a integralidade do seu vencimento até aquele teto. Isso tem que ficar muito claro, Senador Mão Santa, porque alguns tentam jogar essa luta do trabalhador celetista contra o servidor. Estamos aqui defendendo os servidores e os trabalhadores celetistas. Achamos que todos têm de ter o direito. Que direito? De não ter o fator, que é esse banditismo que inventaram e ninguém consegue... Eu aceito qualquer debate, onde quiserem. Quero ver quem consegue convencer alguém de que esse tal de fator não é um banditismo. É um banditismo, sim! Os milhares e milhares de *e-mails*, para não dizer milhões, que recebemos, dizem: “É inadmissível, Senador. Paguei sobre R\$2 mil e vou me aposentar com R\$1 mil.” “Paguei sobre R\$1 mil, vou me aposentar com R\$500.” “Paguei sobre R\$600, vou me aposentar com o salário mínimo.”

Por que alguém não me diz o contrário? Não vi ninguém, em lugar nenhum, dizer que esse fator não é um banditismo contra o povo brasileiro, e que tem de ser derrubado. Como o outro projeto seria mais do que justo. Se o cidadão, ao longo de sua vida, pagou sobre dez salários, ou sobre oito, ou sobre cinco, ou sobre três, por que vai ter de ganhar um? Expliquem-me. Alguém me explique isso. Queria que alguém me explicasse. Se ele pagou sobre “x”, por que vai receber somente um salário?

Ao longo da história, o redutor, comparando com o valor que o salário mínimo vem tendo, se eu pegar os últimos dez anos, dá um prejuízo em torno de 80%. Então, alguém vem com uma conta e me diz: “Ah, se

mandar pagar pelo número de salários mínimos da retrospectiva histórica vai dar R\$76 bilhões”. Bobagem! Ninguém está propondo uma retrospectiva histórica, até porque a defasagem mesmo começou a partir da desvinculação, e tivemos o fator em 1999.

Farei uma retrospectiva dos últimos dez anos, em que atualizo os benefícios com o que tem de recurso no Orçamento.

Não quero buscar um centavo fora do Orçamento. Quero apenas pegar o orçamento da seguridade social, e, lá, dá para assegurar o fim do fator e garantir para o aposentado o mesmo percentual dado ao salário mínimo. É não fazer como fizemos ontem aqui inclusive. Ontem, Senador Mão Santa, o Congresso se reuniu e retirou tantos milhões da seguridade social e mandou para outra área. Se ela está falida, como eles dizem, está deficitária, como é que toda hora eu retiro dinheiro de lá e mando para outras áreas? Como é, que na reforma tributária, que está na Câmara, a contribuição do empregador para a Previdência, que era de 20%, vão reduzir para 14%? Bom, se ela está falida, em vez de eu injetar dinheiro, eu retiro dinheiro? É porque eles sabem que ela não está falida. Por isso, que eles se dão ao direito de argumentar que dá para reduzir de 20% para 14%. Claro que dá, infelizmente eu tenho de dizer que dá. E dá porque ela é superavitária!

O Senador Valter Pereira foi Relator de uma PEC de minha autoria em que resolvo todo o problema da seguridade, em que digo o seguinte: “O dinheiro da seguridade, sem aumentar um centavo, sem criar novos tributos, só pode ser aplicado na seguridade”. Alguém dirá: “Mas isso é o óbvio, Paim. O dinheiro arrecadado para a seguridade só pode ser aplicado na seguridade”. Mas não está sendo feito isso. E vou mostrar aqui os dados rapidamente, Senador Mão Santa, ano a ano, infelizmente. Mas, se quiserem, posso pegar os 10 últimos anos, ou os 15 últimos, ou os 20, ou os 60 últimos anos – Brasília foi construída com o dinheiro dos trabalhadores da Previdência; a ponte Rio – Niterói, a Transamazônica, Volta Redonda, Itaipu, enfim, as grandes obras deste País, pegaram dinheiro da Previdência, fizeram a obra e deram o calote no trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Paim, este é o debate qualificado.

Quero lhe informar – por isso que estamos aqui, para ensinar o José Pimenta, o Luiz Inácio – atentai bem, eu sou aposentado pelo INPS – toda a assistência médica do Brasil, professor Cristovam Buarque, era tirada da Previdência. E contribuíamos com eficiência. Eu sou aposentado por isso. E fazia saúde. Agora desobrigaram a saúde, e os velhinhos não recebem.

Dizem o que assalto ao trem pagador foi o maior de todos os tempos, mas esse é muito maior! É a maior

vergonha da história, Luiz Inácio! Isso se chama calote, lá no Piauí. Calote é quando se faz um compromisso, um contrato e não é pago. Então, este Governo, hoje, é um Governo caloteiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, permita-me, quando fiz a retrospectiva histórica, percebi que todos os Governos deram calote: roubaram, assaltaram, surrupiaram, meteram a mão na Previdência. Todos! Todos! Sabe qual é a dívida que os Governos têm antes inclusive do Lula assumir? Três trilhões de reais de roubo no bolso dos aposentados. Daí a minha indignação. Por que ninguém diz que estou errado?

Então, aqui estão alguns dados atualizados: em 1999, foram retirados para outros fins R\$3,775 bilhões da Seguridade Social; em 2000, R\$8,107 bilhões; em 2001, R\$10,355 bilhões; em 2002, R\$6,414 bilhões; em 2003, R\$5,842 bilhões; em 2005, R\$12,277 bilhões; em 2006, R\$12,6 bilhões; em 2007, R\$22,2 bilhões foram retirados da seguridade e aplicados em outras áreas. Em 2008 não será diferente, será em torno de R\$23 bilhões. Ou seja, fazendo uma retrospectiva dos últimos nove anos somente, verificaremos que foram retirados e aplicados em outras áreas da seguridade R\$114,820 bilhões. E dizem que não têm dinheiro para pagar o aposentado!

Há outro dado que é mais assustador: quando inventaram, no Governo anterior, Senador Mão Santa, a tal de DRU (Desvinculação de Receitas da União), sabe quanto tiraram da seguridade – são 20% que eles podem retirar – somente em 2006? Trinta quatro bilhões em um ano! Em 2007, R\$38,8 bilhões. Somados os dois são mais de R\$72 bilhões – só mediante a DRU, que foi inventada no Governo anterior – sacados da seguridade social. Então, como é que não têm dinheiro? Se não tem, como é que se tiram R\$72 bilhões? Estou falando desse aqui. Mas se eu somar R\$72 bilhões com os R\$45 bilhões de dois anos atrás, ultrapassaremos a casa dos R\$110 bilhões. Somando este valor com os R\$114,820 bilhões, teremos mais de R\$200 bilhões.

Há ainda mais, Sr. Presidente. Segundo dados da Anfip – para não dizerem que eu estou inventando números e os números não têm procedência –, as receitas do orçamento da seguridade social alcançaram, no ano passado, o valor de R\$347,13 bilhões. O que corresponde a um aumento, em relação ao ano anterior, de 13.8%, o que significa R\$ 42 bilhões a mais que o ano anterior.

Ainda há mais: vamos olhar o PIB, que, segundo eles, vai reduzir seu crescimento. Ao contrário. Apesar de todos os desvios que aconteceram ao longo da história, vou citar somente os últimos três anos: em 2007, o montante do PIB foi de R\$2,558 trilhões; 2008, R\$2,883 trilhões; 2009, baseado na LOA, o valor

previsto é de R\$3,186 trilhões. Segundo outros dados, Sr. Presidente, se me permitir V. Ex^a, mostrarei, aqui, rapidamente, o que a DRU retirou da seguridade social em apenas quatro anos. Em 2004, R\$24,9 bilhões; em 2005, R\$32,5 bilhões; em 2006, R\$35,2 bilhões; em 2007, R\$38.7. Ou seja, em quatro anos, retiraram da seguridade social R\$198,7 bilhões! Bom, aí não tem dinheiro para pagar o aposentado! Uns falam em R\$9 bilhões, outros em R\$8 bilhões, R\$10 bilhões, R\$20 bilhões. Mas se têm R\$198 bilhões, que teriam de devolver, não há problema nenhum de caixa.

Sr. Presidente, aceito a contestação de todos esses números, que disse que mostraria hoje aqui. Quero dizer que aceito contestação de quem quiser fazê-la; que venha e me diga, que me contestem se esse dinheiro saiu ou não da seguridade social ao longo de todos os Governos!

O que temos de fazer agora no Governo Lula – e acredito que o Presidente Lula é sensível a esse tema – é sentarmos e dizermos: dinheiro da Seguridade fica na Seguridade. Está resolvido todo o problema, dá para pagar os aposentados, dá para acabar com fator e dá para segurar, porque eles vão receber o número de salários mínimos com base no percentual que é concedido hoje na política de salário mínimo.

Sr. Presidente, concluo dizendo que tenho certeza de que o Executivo será sensível a esse debate, como também a Câmara dos Deputados. Esse é um assunto que interessa a 180 milhões de brasileiros. Esse não é um assunto pequeno. Estamos tratando da vida de quem está aposentado, e todos sonham em se aposentar. Quem de nós não quer se aposentar bem quando tiver uma idade mais avançada? Duvido. O jovem que começar a trabalhar hoje com 16 ou com 18 anos também está olhando já como vai ser o seu futuro. Os que estão na atividade e na expectativa de se aposentarem querem que esse fator seja derrubado. Então, toda a Nação brasileira quer o fim do fator e um reajuste decente para todos os aposentados e pensionistas da área pública e da área privada. Não dá, como me disse hoje uma rádio da Paraíba, ou poderia falar da Bahia, ou poderia falar de Alagoas...eu quero elogiar aqui a imprensa no geral, porque eu não faço nenhuma discriminação. Mesmo aqueles que me criticam – porque é legítimo, esse é o processo democrático – têm o direito a discordar da minha opinião. O sistema de rádio em nível nacional está fazendo uma cruzada em defesa do nosso povo e pela aprovação desses projetos que vão garantir uma velhice decente para os nossos idosos, aposentados e pensionistas.

Falo diariamente, Senador Mão Santa, Senador Cristovam e Senador Mozarildo, para todos os Estados, todos os Estados.

Não há um Estado com o qual não falamos, principalmente a partir da vigília, sobre essa questão. Dou dados, dou números, e o que as rádios me dizem? “É, ninguém responde. Ninguém diz que o senhor está errado. Só dizem que não dá. Mas, quando levantamos os números que o senhor levanta, todos se calam.”

Bom, é impossível que não possamos, com a competência, com a inteligência do Congresso Nacional, do Executivo, chegar a um acordo. Acho que é possível, repito, essa cruzada em nível nacional que nós, não eu – não existe o eu para mim –, estamos fazendo, Senadores e Deputados, comprometidos, homens do Executivo, enfim, do Judiciário, que pensam numa previdência universal. Essa cruzada tem tudo para dar certo, se houver respeito no debate e não ataques pessoais. Para mim, quem faz ataque pessoal é porque incompetente. Como não tem dados e números para o bom debate, começa a ofender o outro. Fico triste de ver que algumas pessoas desqualificadas – esse é o termo adequado – vão para o ataque pessoal. Só vai para o ataque pessoal quem não tem argumentos. Quem se tem argumentos, basta dizer: “Olha, meu amigo, com todo respeito a V. Ex^a, mas esse número não coincide, a realidade é outra.” E o outro lado vai responder: “Então, você me prova, se tirar a DRU da seguridade social, se não está resolvida a questão da Previdência.”

O que é a DRU? Repito isto: não se trata de retirar a DRU. É dizer que não pode mais tirar dinheiro da seguridade. Só isso! Tudo que está destinado... Ouvi ontem – quero repetir esse dado e vou encerrar – que, na reforma tributária, vão reduzir a contribuição do empregador de 20% para 14%. Quando, na Comissão Mista, fiz o relatório que aprovamos por unanimidade, eu reduzi, sim, esse percentual, só que eles pegaram parte do meu relatório. Reduzi de 20% para 14% e mostrei a escala, mas aumentei a contribuição do empregador sobre o faturamento e na proporção sobre o lucro. Com isso, alavanchei uma receita maior para a Previdência. E o que eles fazem? Eles só dizem que o empregador vai deixar de pagar sobre 20% e vai pagar sobre 14%. Então, a própria Previdência diz que o prejuízo será de, no mínimo, R\$4 bilhões por ano. Vai tirar mais R\$4 bilhões por ano de quem tem a receber, que é o aposentado? Não dá!

Essa reforma tributária, da forma que vem de lá, vai retirar mais dinheiro dos aposentados para alavancar o discurso daqueles que dizem que a Previdência não é viável? Aqui, não! Aqui, o embate vai ser diferente. Pode até vir de lá, mas aqui, não. Tirar dinheiro da Previdência para depois dizer que não tem para pagar ao aposentado? Não é bem assim.

Primeiramente, vamos resolver a questão dos aposentados. E – repito – não quero um centavo a mais da população brasileira. Quero que fique só como está

e que sejam proibidos de mexer no dinheiro da Seguridade. Só isso. Não me digam que não há na peça orçamentária. Isso já está na peça orçamentária. Faço esse bom debate com qualquer cidadão deste País que tenha uma posição diferente. Tenho certeza de que é possível construirmos um entendimento.

Quero cumprimentar o Deputado Mendes Ribeiro, que preside a Comissão de Orçamento e está sensível a esse tema, como tenho certeza de que estará sensível o Senador Delcídio Amaral na reunião que teremos na próxima quarta-feira de manhã. Vou levar esses dados, porque é fácil chegar com um pilha de números e dados e entregar na hora. Eu avisei aqui, li aqui e vou apresentar em mão na quarta-feira.

Se tivermos de fazer outras vigílias de dois ou três dias, faremos, para que a população perceba que essa é uma causa de 180 milhões de brasileiros. É nossa obrigação mudar o fator, introduzir a idade mínima, ter uma política de recomposição dos benefícios dos aposentados e assegurar, como manda o PL nº 58, que eles possam voltar a receber nenhum centavo a mais, somente o correspondente ao número de salários mínimos que eles pagaram ao longo de suas vidas.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, não tenho nada a acrescentar na sua reflexão sobre as aposentadorias. Realmente, o senhor faz um discurso que qualquer tentativa de polemizar seria apenas para dar o meu respaldo, porque é óbvio. O que quero é aproveitar para parabenizá-lo pela vigília. O Senado estava precisando de uma coisa como essa. A vigília é o contrário de como as pessoas estão nos vendo; as pessoas estão nos vendo como se estivéssemos dormindo. O senhor disse: “Vamos ficar acordados a noite inteira”. Quero parabenizá-lo e dizer que estamos precisando de outras vigílias. Acho que a vigília sobre o problema do fator tem que continuar até a vitória. A gente precisava fazer, talvez, uma vigília pelo piso salarial se em algum momento houvesse o fim dessa lei por uma decisão judicial. A gente vai precisar fazer vigília para que o País consiga tomar as medidas certas para sair da crise econômica, se o Governo titubear durante um período longo, embora eu ache que o Governo não está indo mal no enfrentamento da crise econômica. Quero parabenizá-lo pela vigília e dizer que este Senado está precisando ser mais vigilante, que é sinônimo de estar mais em vigília permanente sobre os problemas do Brasil, inclusive este grave problema de desapropriação do patrimônio dos aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, eu não esperava um aparte diferente de V. Ex^a porque conheço a sua história, e V. Ex^a sabe o quanto lamento, até hoje, não estarmos na mesma

trincheira partidária. Mas estamos na mesma trincheira das causas. Por isso, pode ter certeza de que, se V. Ex^a, como comandante maior nesta área de educação, entender que temos de fazer uma vigília, tenho certeza de que trinta Senadores – porque conhecemos a Casa, todos nós nos conhecemos – estarão aqui com V. Ex^a porque é uma causa mais, mais do que justa. Por isso, não seria diferente.

Quero só dizer ainda a V. Ex^a, aproveitando este aparte, sei que V. Ex^a não quis dizer, mas poderia até dizer: por que não fazer uma vigília aqui para discutir só a questão da educação, sob o comando de V. Ex^a? Passar uma noite aqui. Como vai ser bonito o Brasil todo vendo, e discutindo tudo, cota, não cota, quem é a favor, quem é contra, discutindo educação, todos serão proibidos naquela noite de falar de outro assunto que não seja a educação – e V. Ex^a será o mestre no debate que vai coordenar. Com certeza será uma grande noite, e o Brasil todo vai olhar. E não é uma questão específica do negro, do índio, do aposentado, do trabalhador, é educação, e a educação pega todos. Como V. Ex^a um dia me disse, fiquei muito feliz, “direitos humanos pega todos, Paim”, eu diria na mesma linha: “Educação também pega todos.”

E, por fim, falando ainda da vigília, sabe que eu não sabia, Senador Cristovam, vieram me informar que em outros países eles fazem isso, que no parlamento da Inglaterra e dos Estados Unidos já fizeram. Mostraram-me até a fotografia de um Senador ou Deputado que ficou sozinho, pegou um livro que tratava do tema e ficou a noite toda lendo o livro na tribuna. Claro que nós, aqui, não precisaríamos fazer isso, porque o interessante da nossa vigília é que todos os Senadores usaram a palavra e havia até uma disputa para falar, aquela boa disputa: “Agora é a minha vez, estou esperando já há duas horas.” Para o senhor ter uma idéia, quando fui falar eram dez para as seis – foi ou não foi, Senador Mão Santa? –, porque deixei que todo mundo naturalmente falasse, porque eu fiz a abertura, falei vinte minutos na abertura e fui me pronunciar às dez para as seis, porque, durante toda a noite, tinha Senador na tribuna falando sobre Previdência, seguridade, saúde – e, naturalmente, entrou o tema educação.

Sempre tem alguém que gosta de criticar, o que é natural, é democrático. Quero dizer que não estamos fazendo nenhuma inovação. Os outros parlamentos do mundo, em momentos difíceis, fazem isso para que o debate aconteça e a votação que atenda à causa possa ser positiva – eu nem quero usar a palavra vitoriosa, porque dá a impressão que alguém ganhou e alguém perdeu. Digo que essa causa dos aposentados, como a da educação, é um movimento a favor da educação, é um movimento a favor dos aposentados e

contra ninguém. Não é contra o Executivo, muito menos contra o Legislativo ou contra esse ou aquele setor da sociedade. Por isso eu digo que, em momentos de crise, Senador – vou concluir, porque quero ouvi-los também sobre este e outros temas – há quem diga... Um economista-chefe de macroeconomia, do Ipea, diz que uma das melhores formas de combater a crise é injetando dinheiro na economia. É mais do que justo atender, então, a uma demanda de um direito dos aposentados, porque esse dinheiro, de fato, vai contribuir para que a roda da economia seja impulsionada.

Era isso.

Obrigado, Senador Mão Santa, Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Paulo Paim, nós convidamos, por cessão do Senador Mozarildo Cavalcanti, que estava inscrito e que cedeu seu horário ao Senador e Professor Cristovam Buarque numa homenagem ao professor e ao Piauí que lhe aguarda.

Agora, Paulo Paim, criou-se um fato novo no Senado: a vigília. A vigília foi tão exitosa que eu queria complementá-lo dando um exemplo. O Papaléo dirigiu com muita competência quase todo o tempo, mas ele cansou um pedaço e eu dirigi. Então, no final, o Pedro Simon trouxe a sua encantadora esposa e ele ficou namorando por ali; chegou atrasado e não usou da palavra, para que V. Ex^a pudesse terminar no prazo previsto, assim como o Wellington Salgado e o Geraldo. Eles debateram, mas recuaram para que V. Ex^a encerrasse.

Então, foi tão exitosa que aproveite para que a segunda seja em benefício da educação. Aí vou buscar até professores do Piauí, porque lá está uma lástima. Graças a Deus, tem o Estado de Alagoas porque, senão, seríamos os lanterninhas, o Piauí na educação pública.

Abriu mão da cessão o Professor Cristovam Buarque. Senador Mozarildo Cavalcanti, que representa o PTB do Estado de Roraima, eu quero cumprimentá-lo porque o ensino público está bem melhor; o privado é que está um pouco aquém.

Mozarildo Cavalcanti, além de ser um médico extraordinário, que fez da ciência médica a mais humana das ciências e na qual é um benfeitor da humanidade, é um extraordinário líder maçônico, comparável a Gonçalves Ledo, que fez nascer a República neste País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, pela gentileza de V. Ex^a, mas os maçons de antigamente tiveram muito mais mérito do que têm os da atualidade, porque eles realmente se empenharam por uma mudança radical no País ainda Colônia, para fazer a nossa Independên-

cia; depois, no Império, para fazer a República; e na República fazer tantas mudanças das quais o Brasil ainda goza. Entre eles está Rui Barbosa, imortalizado em nosso plenário naquele busto.

Senador Mão Santa, que preside esta sessão, e Senador Cristovam, escolhi hoje fazer uma análise, uma reflexão sobre os resultados do Enem. Coincidentemente estão no plenário o Senador Paim e o Senador Cristovam, um defensor permanente da educação que abordou em seu pronunciamento essa questão. Aqui foi sugerida uma vigília pela educação. Acho que essa deve ser a vigília das vigílias, porque, até para defender os aposentados e pensionistas, é necessário que haja raciocínio, que haja confiança e, principalmente, um raciocínio lógico de que nada muda neste País se não mudar a educação.

Fico muito triste, Senador Cristovam. V. Ex^a é um homem da educação, foi Reitor da UnB, foi Ministro da Educação, candidato a Presidente da República com a bandeira educação. Diziam até: “Ele só tem essa bandeira”. Eu, que não votei em V. Ex^a, dizia: não precisa ter as outras, porque as outras vêm depois, como consequência. Não há nem o que discutir.

Pena é que muitas vezes, ou na quase totalidade das vezes, os candidatos, os políticos quando candidatos, têm invariavelmente na sua plataforma a educação. Educação, saúde e segurança. E, quando eleitos esquecem isso, vão para o clientelismo, se dobram ao Poder Público, ao poder do Presidente, para conseguir liberação de emenda, para conseguir cargos na Administração Federal ou Estadual, e aí o eleitor que votou nele fica lá no rabo da fila.

E o que vemos? Os jornais todos de ontem, a televisão, as rádios e os jornais de hoje dão destaque – e a manchete aqui do jornal *O Globo* é: “Cai a nota média na prova do Enem”. E a sub-manchete traz que estudante do Rio foi o segundo mais bem colocado do País. Mas sabe de onde era esse estudante, Senador Cristovam? Da Escola Preparatória de Cadetes do Ar. Uma escola pública, mas uma escola pública diferente, Senador Mão Santa, uma escola pública que não tem, digamos assim, as distorções da escola pública comum dos Estados ou mesmo até de algumas federais.

E é lamentável perceber a seguinte observação: caímos, do ano passado para cá, da média nacional de 51, 52%, que já não é uma média boa porque o máximo é 100; caímos de 51,52% para 41,69%. Quer dizer, a educação está piorando no Brasil. E o pior: o que está piorando é o ensino na rede pública.

Aí, coincidentemente, Senador Cristovam, ontem a Câmara aprovou – e os jornais das televisões deram destaque – um projeto que reserva 50% das vagas para o estudante oriundo da rede pública. Em

tese, a decisão é meritória, até porque a rede pública é a maior que existe. Teoricamente, deveria abrigar os mais pobres. Teoricamente. Se formos analisar na prática, talvez nem isso.

Vi a entrevista de uma jovem aluna que foi bem classificada no Enem, dizendo: “Está muito bom, mas o que se deveria mesmo era investir na escola pública de qualidade”. Assim não seria necessário dar 50% de vagas nas federais para os egressos das escolas públicas, porque eles estariam habilitados para concorrer com qualquer um.

Lembro-me, Senador Mão Santa – creio que isso tenha acontecido com V. Ex^a – que na minha época de estudante de ensino médio (ginasial, e depois científico ou clássico no segundo grau) – brigávamos para não sair da escola pública, fazíamos seleção. Tínhamos exame de admissão no ginasial; e no segundo grau, em cada Estado, existiam os colégios estaduais, os liceus, que repetiam o modelo do Colégio D. Pedro II, no Rio de Janeiro, onde podíamos fazer um curso melhor. As escolas particulares, naquela época, eram tidas apenas como quebra-galhos, para quem não queria ser bom aluno. Inverteu-se isso, inverteu-se completamente. E a culpa é de quem? É da população? É do estudante? Não. É do professor? Também não, muito menos.

A culpa é dos governos municipais, estaduais e, principalmente, federal, porque houve uma inversão. Investiu-se mais, principalmente o Governo Federal, nas universidades e relaxou-se quanto ao investimento no ensino fundamental. Com isso, temos essa situação grave.

Vamos analisar, Senador Cristovam, regionalmente. Aqui, na educação, está, de novo, o retrato de como as políticas públicas são desenvolvidas no Brasil. É assim também na saúde, é assim também na segurança. Mas olhe a educação. Onde está o melhor ensino? Na Região Sul. Depois? Na Região Sudeste. Por terceiro? Na Região Centro-Oeste. Quarto? No Nordeste. E quinto? No Norte. É o retrato da desigualdade regional. Lógico! Se formos analisar, depois, o quadro da classificação por Estado, desprezadas as regiões, por exemplo, o meu Estado é o décimo segundo na nota da rede pública, estando acima, portanto, do que foi colocado no meio. Somos 27 Estados, com o Distrito Federal. Como somos o décimo segundo, estamos acima daquele que estaria no meio da classificação. Isso na rede pública.

No que tange à rede privada, Senador Mão Santa, V. Ex^a me chamou a atenção e fui olhar. Veja V. Ex^a que Roraima está aqui colocado como vigésimo sétimo, portanto o último na rede privada, com 50,48. Mas, se V. Ex^a observar, há sete Estados com nota inferior a 50. Então, aqui há um equívoco. Há sete Estados com notas inferiores a 50. Então, Roraima sobe para

vigésimo, não ficando em vigésimo sétimo, como está colocado aqui, na rede privada.

E quero dizer que, no meu Estado, 90% do ensino fundamental, Senador Mão Santa, talvez mais até, são públicos. O Estado está presente em todos os Municípios, fora as escolas municipais. Inclusive, duzentas das quatrocentas escolas públicas do meu Estado – somos apenas 412 mil habitantes e temos quatrocentas escolas públicas – estão nas comunidades indígenas. E o Governo Federal, que é responsável pelas comunidades indígenas, não tem uma escola numa reserva indígena, numa comunidade indígena.

Então, essas distorções regionais, intra-regionais... V. Ex^a lamentou a posição do Piauí. Veja, por exemplo, que o Piauí, para as Regiões Norte e Nordeste, principalmente para a Região Norte, é uma referência na área de saúde. Meus amigos, em Roraima, principalmente aqueles oriundos do Nordeste, quando adoecem, querem ir para Teresina, porque a referência que têm o maranhense e o piauiense que estão em Roraima é que Teresina é um centro de excelência em saúde. Mas não é em educação? É uma pena, porque, se realmente não é um centro de excelência em educação, daqui a pouco também não vai ser em saúde. Não adianta pensar que se pode ter uma saúde de excelência sem uma educação de excelência, que se vai ter uma segurança boa sem a educação dos policiais.

É preciso investir na formação do policial. É preciso investir na qualificação do policial. E em tudo entra a educação.

Quero dizer uma coisa: sou a favor das cotas, como disse o Senador Paim, talvez por um período. Que se estabeleça por um período, durante, por exemplo, dez ou quinze anos. Sou a favor disso.

Em tese, sou a favor de como a proposta foi aprovada na Câmara, Senador Paim, com 50% para a rede pública, aí embutida a cota para negros, índios e aqueles mais pobres, de acordo com a renda familiar. Agora, fico com aquela jovem que deu a entrevista. Não adianta fazer isso e incentivar o aluno a ir para a rede pública e entrar pela cota, mas ele ser uma pessoa mal preparada, pois ele vai chegar à universidade mal preparado e ter uma desvantagem enorme em relação ao aluno que vem da rede privada.

Vamos analisar aqui os dados das redes pública e privada. No Brasil, a média da rede pública foi 37,27, e a da rede privada foi 56,12. Então, é uma disparidade enorme. Se formos para as regiões, pior ainda! Ora, se vamos dar essa cota, não uma espécie de privilégio, mas é uma concessão, como se diz, afirmativa, que vem, lamentável e possivelmente, em desfavor dessas pessoas. Por quê? Porque o ensino fundamental é ruim. O ensino fundamental público, principalmente,

é péssimo. Então, nós não vamos ter, amanhã, entre esses beneficiados por essas cotas, pessoas com facilidade para fazer uma faculdade e serem, depois, bons profissionais.

Como médico, eu tenho, como qualquer profissional da medicina, um raciocínio lógico: não adianta ficar dando só analgésico para um paciente que está com dor. Lógico que o analgésico é o remédio para aliviar a dor naquele momento, mas é necessário se fazer o diagnóstico e curar o mal, curar a doença. Se eu não curo a doença, vou ficar dando analgésico a vida toda para uma pessoa, por exemplo, que está com uma patologia, seja um reumatismo, seja o que for? Vou ficar dando só analgésico? Não. Então, para o caso da educação, eu acho que nem analgésico se está dando.

O Senador Cristovam tem lutado pela questão do piso salarial, um passo fundamental, porque, se o professor não é bom, se ele não é bem pago, se não é qualificado, como é que vamos ter a melhora da escola pública? Prédios? Eu tenho visto até excelentes prédios, mas equipamentos, quase zero, e investimento no professor, muito perto de zero; em alguns casos, abaixo de zero.

Hoje em dia, pouca gente se interessa por ser professor. Chamo a atenção dos Senadores e Deputados para dizer que ninguém exerce sua profissão, seja ela qual for, se não tiver tido um professor, se não fosse a professorinha ou o professorzinho lá do ensino fundamental, até da pré-escola ou o professor emérito de uma universidade.

Mas quero ouvir, com muito prazer, o Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, fico feliz em ouvi-lo falar desse assunto. Até resisti em pedir o aparte, porque eu também vou tocar nesse assunto, embora vá fazer uma provocação maior perguntando como os próximos candidatos a Presidente vão apresentar propostas para resolver a contradição de um país precisar de cotas, precisar de bolsa-família. O grande desafio é fazer com que isso não seja preciso, mesmo que a gente ache que é necessário neste momento. Mas ainda sobre sua colocação, quero chamar a atenção, positivamente – alegre-me por V. Ex^a estar falando disso –, para dizer que, de fato, a maneira como as cotas saíram daqui é diferente de como foi aprovado o sistema na Câmara dos Deputados. Aqui foi aprovada a cota para a educação de base da escola pública e ponto, que tem uma vantagem: melhorar a escola pública, até por algo que pode ser negativo em relação ao que se pensa ao se fazer a cota. Ao se fazer a cota, imaginou-se dar vantagem às classes mais pobres. Mas ao se fazer a cota para a escola pública, o que vai acontecer é que as classes média e alta vão transferir seus filhos para

a escola pública, para ganhar a cota, e vão mantê-los num cursinho ou numa outra escola para poder passar na frente no vestibular. Isso vai ser injusto do ponto de vista de classe social, mas vai ser bom do ponto de vista de melhoria da escola pública, e aí vai melhorar para todo mundo, porque, quando a classe média consome um produto, ela melhora de qualidade. Não há dúvida nenhuma disso. Por isso não sou contra, mas não é a solução. Até porque, se a gente for olhar as cotas, por que a gente só pensa em cota para a universidade? Por que a gente não pensa em cota para as creches, que é onde tudo começa? Por que a gente não pensa em creche para as boas escolas públicas do ensino fundamental? Aqui, no Distrito Federal, há escolas do Ensino Fundamental, com mais de trinta ou quarenta anos, de qualidade em qualquer país do mundo. Nesta semana fui visitar uma, e a gente ficou de queixo caído: é aqui na 304 Norte. Mas são cinco em todo o Distrito Federal, que a gente pode dizer, com essa qualidade. Ninguém defende cota para essas escolas do Ensino Fundamental, ninguém defende cota para as boas escolas de Ensino Médio. A gente defende cota lá para o topo, onde só vão entrar para disputar aqueles que aprenderam a ler, os analfabetos não entram. Ninguém propôs cota para analfabetos na universidade. Não vão entrar os que saíram da escola antes da 4ª série primária, não vão entrar os que saíram antes da 8ª série. Só terão direito os que terminaram a 8ª série e fizeram vestibular. Eu não sou contra, mas esse é um jeitinho insuficiente. O Brasil precisa, na linha do que falou o Senador Mozarildo, é de uma revolução que faça – ele citou – o que disse aquela garota: “O que a gente precisa é de escolas boas, gratuitas e de qualidade para todos”. Este é o debate que eu gostaria de ver, Senador Mão Santa, na eleição de 2010: como resolver para que o Brasil não precise mais de cotas e nem de bolsas? Esse é o desafio que está na hora de a gente fazer e não a disputa entre candidatos para ver quem vai oferecer mais cotas, mais bolsas e aumentar as percentagens e os valores disso. Daqui a pouco, a gente vai ter candidato propondo bolsas a um custo maior do que o Produto Interno Bruto e cotas que, somando, vão dar mais de 100%, e o povo é capaz de acreditar que isso será possível e que isso é a solução.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Cristovam, o aparte de V. Ex^a não é que abrilhanta o meu pronunciamento, não, na verdade faz do meu pronunciamento um pronunciamento completo, porque V. Ex^a chamou a atenção para duas coisas.

Com essa cota, realmente a classe média vai colocar os filhos na rede pública e vai pagar professor particular para fazer os reforços a fim de que eles se qualifiquem melhor do que o pobre que vai para a rede pública e não pode pagar professor particular. Portan-

to, vai ser um remédio que vai ter um efeito colateral muito ruim para os mais pobres.

É importante que o Governo esteja atento a isso. Mas não há como driblar. Se, amanhã, qualquer um de nós aqui quiser colocar o filho numa rede pública de ensino e pagar por fora um professor particular, como impedir? Não há lei que possa impedir. Mas o pobre não vai poder pagar.

Hoje, qual é a realidade, Senador Cristovam? Quem são os mais bem preparados – até o resultado do Enem mostra isso – para enfrentar os vestibulares das universidades federais? Os egressos da rede particular. Por quê? Porque têm os melhores professores, os professores mais bem pagos, têm mais equipamentos.

Então, quer se corrigir a inversão de hoje talvez com uma inversão pior. Como V. Ex^a disse, talvez a ida da classe média para a rede pública force a mudança da rede pública. É possível. Também isto se faz em Medicina: às vezes se dá um remédio amargo para ter um efeito positivo.

Repito: embora seja favorável a essa questão de ações afirmativas, de cotas, sonho com o momento, como diz V. Ex^a, em que este País não precise mais fazer isto: dar cota para qualquer coisa ou dar bolsa-família ou cesta básica ou bolsa para as pessoas freqüentarem as escolas. Sonho com este País, porque tenho, repito, uma convicção pessoal profunda de que, se não melhorarmos a educação no Brasil, não chegaremos jamais ao nível dos outros países que estão no primeiro mundo. Se estamos caminhando nesse passo, piorando de um ano para o outro a avaliação do ensino público, como vamos sequer acompanhar os países do primeiro mundo, que avançam num nível muito melhor?

Então, o Governo do Presidente Lula, que ainda tem dois anos, deveria dedicar esses dois anos à educação, principalmente à educação dos mais pobres. Mas não é – repito – o remédio adequado fazer cotas, não. É um analgésico, é um paliativo, mas não melhora de fato, não qualifica de fato aquele estudante pobre.

Senador Paim, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, estamos, principalmente desde ontem, fazendo aqui, de forma simbólica, uma homenagem também à data de 20 de novembro, o Dia Nacional da Consciência Negra e do debate, na minha avaliação, contra todo tipo de preconceito. Aproveito a sua fala sobre o tema para dizer que, ontem, o Presidente da República, num ato no Rio de Janeiro, defendeu também o 20 de novembro, data que já aprovamos por duas vezes no Senado. A Senadora Benedita da Silva apresentou projeto, que, aprovado, foi para a Câmara e ficou guardado. Eu aprovei outro durante estes meus seis anos no Senado, que está guardado também na Câmara, para que seja um dia nacional, como feriado, e sirva de reflexão contra todo

tipo de discriminação. Aí, sim, tem muito mais força o dia 20 de novembro, com a simbologia sobre uma figura histórica, heróica, que ilumina as nossas vidas: o grande Zumbi dos Palmares. Faço essa reflexão porque eu gostaria muito que, se o feriado for aprovado nos moldes em que o Senado aprovou lá na Câmara, sirva esse dia para refletirmos tudo: preconceito religioso, preconceito pela cor da pele, preconceito por idade, preconceito contra a mulher, preconceito pela orientação sexual etc. Enfim, que seja um dia de reflexão contra todo tipo de preconceito. Quanto à questão específica da educação, que é o eixo do seu pronunciamento, concordo com V. Ex^a. Repito muito o seguinte, que não é o caso de V. Ex^a nem do Senador Cristovam: quem, às vezes, fala contra as cotas só diz o seguinte: “Não, não, não, cota não precisa, não; vamos mais é investir em educação”. Só que passam 10, 20, 30, 40, 50, 100 anos, e o resultado é o que V. Ex^a leu: a escola pública de péssima ou má qualidade em relação à escola privada. Aí V. Ex^a mesmo, com muita competência, diz: quem vai passar na universidade pública federal? O filho do pobre ou o filho do rico? Vai passar é o filho do mais rico, do mais rico. Não digo que não passem alunos competentes da classe média e mesmo de pobres, mas serão numa proporção muito menor que aqueles que pagaram uma escola particular. A mensalidade média de uma escola particular, hoje, está em torno de R\$400,00, um salário mínimo. Como é que o camarada vai dar todo o salário dele para pagar a mensalidade da escola particular? Então, uma política de cotas, V. Ex^a diz, e concordo, pode ser até um mal necessário. Olha, eu estou dizendo isso! E digo isso por quê? Porque, como V. Ex^a, inclusive, destacou no seu pronunciamento, e me senti contemplado, ela é uma coisa transitória. O bom seria dizer que nós não precisamos de política de cota, mas, infelizmente, temos que dizer que precisamos, nem que seja por 10, 15 anos. E, como eu dizia outro dia, que fique um artigo já escrito de que será revogado em 15 anos – falei 10, 15, e V. Ex^a até disse: “olha, quem sabe não colocamos a data, mas dizemos que vamos trabalhar para assegurar a inclusão dos excluídos”. E V. Ex^a tem um projeto que quero destacar, que é cota para índios, que ninguém apresentou, só V. Ex^a, e é um belo projeto, que merece o debate. E V. Ex^a coloca na proporção de cada Estado: o que tem mais seria 5%, 1% ou 0,5%. E é nessa linha a política de cotas que a Câmara também aprovou, que é proporcional à população do Estado. Outro dado interessante, veja bem, vamos pegar o exemplo do Rio Grande do Sul: 13% da metade, significam, praticamente, 7% se pegarmos um universo de 100. São 13% de uma quota de 50, porque os outros 50 são destinados à escola privada. Então, não é nenhum exagero dizermos que um Estado que tem 20% de negro, praticamente, somente 10% das vagas, porque são

20% de 50, 10% das vagas são destinadas a negros, a índio ou àqueles cuja renda *per capita* não ultrapasse 1,5 salário mínimo. Acho que a Câmara avançou, e claro que nós, aqui no Senado, podemos aprovar como vem ou aperfeiçoá-lo naquilo que for possível para garantir, efetivamente, a inclusão daqueles que são excluídos da sociedade. No mais, o aparte era para cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Paim, agradeço muito o aparte de V. Ex^a, porque não adianta pensar que se ajuda as minorias, sejam raciais, étnicas, melhor dizendo, ou sociais criando mecanismos que não tenham, de fato, efeito duradouro.

É verdade – repito –, sou a favor dessas cotas, todas elas, desde que, como disse V. Ex^a, sejam transitórias e que, nesse período de transitoriedade, o Governo realmente use remédios curativos, não apenas paliativos ou analgésicos para o problema, porque senão vai terminar o prazo de 15 anos e tudo estará do mesmo jeito.

Então eu quero até parabenizar V. Ex^a, porque o seu Estado está em primeiro lugar na avaliação, o que demonstra justamente o cuidado, embora V. Ex^a tenha feito aqui uma ressalva da greve dos professores etc, mas, mesmo assim, o Rio Grande do Sul está em primeiro lugar.

Ontem lembrei-me – e quero lembrar de novo aqui – do ator Milton Gonçalves, que é negro e faz o papel, na novela “A Favorita”, daquele deputado corrupto. Ele disse aqui, numa sessão destinada a comemorar a Abolição da Escravatura – falando para outro companheiro dele ao lado, negro também –, que o que tinha de ser a grande bandeira dos negros no Brasil era lutar pela educação, eles todos lutarem pela educação, mais do que por outra coisa. Mas é evidente, porque, com a educação, desaparecem os preconceitos, desaparece, portanto, o chamado racismo, que prefiro chamar de preconceito, porque raça nós só temos uma, que é a raça humana.

De qualquer forma, é importante encarar esses assuntos de frente, conscientes da realidade que existe. E a realidade, Senador Paim – que agora assume a Presidência –, está aqui refletida. Podem até criticar o Enem. Há críticas de que é um modelo por amostragem etc, mas, pelo menos, é uma forma de avaliação, e ela mostra, lamentavelmente, um triste resultado para o Brasil e, notadamente – e aqui quero destacar, Senador Paim –, o reflexo da má gestão pública, ou melhor, da má aplicação das políticas públicas no que tange a eliminar as desigualdades regionais. Porque aqui também está refletido que as regiões mais ricas têm a melhor avaliação no Enem e as regiões mais pobres, a pior avaliação no Enem, embora, na Região Norte e na classificação geral, o

meu Estado tenha sido muito bem colocado: no que tange à rede pública, o 12º, e o 20º na rede privada, até porque a rede privada em Roraima ainda é muito pequena – não tenho os dados exatos, Senador Paim, mas tenho certeza de que não chega a ser nem 10% da rede de ensino do Estado.

De qualquer forma, quero deixar o meu registro e pedir a V. Exª que sejam transcritos, como parte do meu pronunciamento, esses dados publicados nos jornais **O Globo** e **Folha de S. Paulo**, que foram divulgados também por todos os outros jornais e ontem nas televisões, para que realmente possamos não esquecer isso e, baseados nessa avaliação, fazer aqui dentro do Senado, como temos feito, aliás, um trabalho permanente. A nossa parte é legislar, cobrar, fiscalizar. Aliás, quanto a fiscalizar, Senador Paim e Senador Cristovam, preocupa-me muito que tenhamos uma Comissão de Fiscalização e Controle que, na prática, não funciona. E ainda colocaram nesta mesma Comissão um apêndice: Comissão de Fiscalização, Controle, Legislação Participativa e Meio Ambiente.

Ora, ela nunca funcionou, nem sozinha! Eu acho que esta Comissão deveria ser a comissão das comissões, depois da de Constituição e Justiça, porque, se tivéssemos aqui uma Comissão, de fato, de Fiscalização e Controle, o nosso papel, como legisladores, de fiscalizar o Executivo e até o Judiciário, de fiscalizar a aplicação do dinheiro público seria mais bem executado, muito melhor. Mas é lógico, repito, lamento que o Poder Legislativo não tenha se imposto ao longo desse tempo. Está começando a se impor agora, com a medida do Presidente Garibaldi de devolver uma MP, com a postura que o Senado tem tido de, por exemplo, como foi no caso da CPMF, rejeitar essa contribuição. Nós estamos mostrando que o Legislativo não foi feito para obedecer a qualquer outro Poder, muito menos ao Poder Executivo.

Ouçõ o aparte do Senador Mão Santa.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo, eu desci da Mesa justamente para isso. V. Exª nos impressiona a cada dia. V. Exª é médico, eu sei; maçom, eu sei. Até pensei, e penso: todo seminarista pensa em ser papa. Nunca vi um soldado ou um cabo que não quisesse ser general, não é, Paim? Um cabo quer ser general. Se eu chegasse à Presidência, estive pensando, V. Exª seria o Ministro da Amazônia. Eu quis igualar, porque outro dia fiquei sensibilizado. O Professor Cristovam Buarque fez uma análise interessante: há mais de ano que o Mão Santa, que é médico, nos advertia sobre a economia, essa globalização, sobre os empréstimos consignados, que isso não estava

certo. Ele foi ficando surpreso de como um médico pode ter essa visão de economia. E agora quero dizer a mesma coisa: o Cristovam que se cuide, porque V. Exª se aprofundou nos problemas educacionais. E V. Exª foi muito feliz no seu pronunciamento, principalmente quando se referiu, numa síntese, ao que disse o artista Milton Gonçalves. Preconceito, só tem um caminho e uma salvação – e Rui Barbosa disse “é a lei e a justiça” –, ele disse: é a escola. Então o nosso cumprimento por mais essa abrangência. V. Exª é em Medicina o que a gente chama de antibiótico de largo espectro. Não havia aquele Tetrex 500 mg? Então V. Exª é um Senador Tetrex 1.000 mg.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Obrigado, Senador Mão Santa. V. Exª, como sempre, muito gentil.

Quero dizer que realmente precisamos aprofundar o debate sobre educação no País. Eu, como V. Exª, sou médico. Quando vemos – aqui é um exame laboratorial, não é mais nem uma impressão diagnóstica – que o paciente estão tal mal assim, é preciso que tomemos uma ação mais violenta, e acho que aquela vigília aqui proposta pela educação deve ser feita urgentemente, inclusive para debater, discutir esses resultados, ver essas questões regionais.

Aqui termino o meu pronunciamento, Senador Paim, de novo lamentando que o Governo não tenha trabalhado no sentido da eliminação das desigualdades regionais. E a pior delas é a da educação. Veja bem, em primeiro lugar, qual é a Região? O Sudeste. Em segundo, o Sul; em terceiro, o Centro-Oeste; em quarto, o Nordeste; e, em quinto e último lugar, a Região Norte. Eu lamento muito, porque isso só aprofunda as desigualdades regionais.

Então, eu espero – repito – que o nosso Presidente Lula gaste os dois últimos anos do seu Governo com menos passeios, menos viagens, menos discursos, menos retórica, e que chame seus Ministros, notadamente o da Educação, e outros como o da Integração Nacional – que não integra nada, infelizmente, está aqui o exemplo da integração regional –, e diga que quer um plano para terminar seu Governo com a educação num outro quadro, com a educação melhor na rede pública. Porque a rede privada se cuida sozinha; é preciso cuidar da rede pública.

Portanto, fica aqui o registro da minha indignação com um Governo que completa seis anos, e a educação piorando, como aqui está registrado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Um critério para cada instituição

• **BRASÍLIA.** O programa Universidade para Todos (ProUni), que concede bolsas para universitários em instituições particulares, já adota critérios raciais e socioeconômicos para selecionar seus beneficiários. Universidades federais também fazem reserva de vagas em diferentes formatos, levando em conta ora um, ora outro ou mesmo ambos critérios.

O ProUni serviu de parâmetro para a definição dos critérios no projeto de lei de cotas das universidades federais aprovado ontem na Câmara. A lei do ProUni, promulgada em janeiro de 2005, estabeleceu a exigência de que os candidatos tenham cursado o ensino médio em escolas públicas ou tenham recebido bolsa integral em colégios particulares.

Mas, para ser selecionado no ProUni, os alunos precisam comprovar que são de famílias de baixa renda. A bolsa de 100% é dada a quem vive em lares com renda por pessoa inferior a meio salário mínimo. As bolsas parciais de 50% permitem rendimento mais elevado, de três salários mínimos por pessoa na

família.

Do total de bolsas concedidas aos universitários no ProUni, um percentual é reservado a autodeclarados pretos e pardos. Esse percentual, a exemplo do que foi aprovado ontem, varia de estado para estado, conforme a proporção de pretos e pardos na população.

A Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira instituição federal a reservar vagas para negros: 20% dos novos estudantes a cada vestibular, desde 2004. Na UnB, não há critérios socioeconômicos, só raciais. Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que reserva 30% das vagas para o sistema de cotas, é preciso ter frequentado escola pública. Como no ProUni, parte das vagas são destinadas a alunos que se declaram pretos ou pardos. Outras instituições que reservam vagas são a Universidade Federal do Espírito Santo, a Universidade Federal da Bahia e a Universidade Federal de Santa Catarina. Elas têm sido alvo de ações na Justiça.

Cai a nota média na prova do Enem

Estudante do Rio é o 2º mais bem colocado do país; 2,9 milhões fizeram o teste

Demétrio Weber

• **BRASÍLIA.** Os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) deste ano, divulgados ontem, mostram que a nota média nacional na prova objetiva caiu quase dez pontos, em relação ao ano passado: de 51,52 para 41,69. Na redação ocorreu o inverso, com ligeiro aumento da média nacional, de 55,99 para 59,35. Nos dois casos, a pontuação máxima é 100.

O carioca Renato Lopes, de 18 anos, da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, teve a segunda melhor nota do país: 100 na redação e 96,83 na prova objetiva. O primeiro lugar, Caio Mancini, é do Espírito Santo. O Rio Grande do Sul é o estado com maior nota média tanto na prova objetiva (45,06) como na redação (62,57).

(No teste objetivo) o Rio ficou em quarto lugar, com nota 44,05, atrás de São Paulo, que ocupa a segunda posição (44,86) e Santa Catarina (44,19), em terceiro. O Amazonas teve o pior desempenho, com 34,56. Os 15 estados com médias mais baixas são do Norte e Nordeste.

(Na redação) o Rio aparece em quinto, com 60,30, atrás de Espírito Santo (60,60), Santa Catarina (60,41) e Minas (60,33). Alagoas segura a lanterna, com 56,13. Nesse caso, os 14 estados com pior rendimento são do Norte e Nordeste.

O ministro da Educação, Fernando Haddad, disse que o Enem não permite comparações de

resultados entre edições diferentes, porque o grau de dificuldade varia a cada ano.

— O Enem não foi construído para ser comparável. Não é tecnicamente possível dizer que a nota aumentou ou diminuiu.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) prepara alterações no teste para possibilitar comparações, com adoção da chamada teoria de resposta ao item, em que as questões são pré-testadas e teoricamente têm o mesmo nível de exigência. O novo formato entrará em vigor em 2009 ou 2010.

“Análises sobre melhora ou piora do conjunto de habilidades e competências dos participantes com base na comparação entre diferentes edições do Enem não possuem respaldo metodológico, levando a interpretações tecnicamente equivocadas”, diz nota divulgada pelo Inep.

O Enem teve 2,9 milhões de participantes este ano, um recorde desde a sua criação, em 1998. O exame é feito por estudantes de ensino médio e jovens e adultos que já concluíram esse nível de escolaridade em anos anteriores. O Enem seleciona bolsistas do programa Universidade para Todos (ProUni) e conta pontos nos vestibulares de cerca de 500 instituições.

Dos 2,9 milhões de participantes, 1,1 milhão estão no último ano do ensino médio — são os chamados concluintes. Eles tiveram desempenho pior do que os colegas que já terminaram o ensino médio e dos chamados trainees, la-

Cotas para alunos pobres

Câmara decide que reserva de vagas em universidades federais não obedecerá só a critérios raciais

Isabel Braga e Demétrio Weber

BRASÍLIA

De afogadilho, a Câmara aprovou ontem projeto que cria reserva de vagas para alunos de escolas públicas em instituições federais de ensino superior e de educação técnica. Na última hora, os deputados fizeram uma mudança importante no projeto, que já fora aprovado pelo Senado: além das cotas raciais, haverá uma cota social, baseada na renda familiar, para beneficiar os estudantes mais pobres. O texto estabelece a reserva de, no mínimo, 50% das vagas (por curso e turno) oferecidas pelas instituições a estudantes que tenham cursado, integralmente, os três anos do ensino médio em escolas públicas. Dentro desses 50%, agora há outros dois critérios a serem obedecidos: a renda familiar (metade dessas vagas será preenchida por estudantes com renda familiar de até um salário e meio per capita) e a questão racial. Por causa da mudança — proposta pelo ministro da Educação, deputado Paulo Renato Souza (PSDB-SP) —, o projeto voltará ao Senado.

Em cada estado, as vagas destinadas às cotas serão divididas de acordo com a proporção da variável étnica, tendo por base o último Censo do IBGE. Assim, se uma universidade oferece 200 vagas para Direito, cem serão reservadas para estudantes de escolas públicas que prestam o vestibular. Dessas, 50 serão ocupadas por estudantes de baixa renda, negros ou não. No caso do critério de raça, é preciso saber qual a porcentagem de negros, pardos e índios no estado.

Em 2004, o governo enviou ao Congresso proposta que previa a reserva de vagas para os estudantes do ensino público e a cota racial. Desde 2006, o projeto estava pronto para ir a plenário, mas PSDB e o DEM resistiam à proposta. Os tucanos queriam trocar o critério racial pelo de renda. Uma proposta da senadora Ideli Salvatti (PT-SC), de mesmo teor, foi aprovada este ano no Senado e enviada à Câmara. O projeto foi anexado aos que já tramitavam na Casa, mas ontem prevaleceu o substitutivo do deputado Carlos Abicalil (PT-MS).

Para viabilizar a votação ontem, líderes do PT e do PSDB tentaram encontrar um texto de consenso. Foram incluídas emendas, escritas à mão, como a da reserva de vagas para os estudantes de baixa renda, de Paulo Renato.

— Minha tese era de que, com o critério de renda, o problema racial estaria resolvido. Mas parte do governo reitexou o compromisso com os movimentos raciais. O que se vota hoje são dois critérios: o racial e o de renda. Não é o ideal, na minha opinião, mas, para garantir o acordo, concordamos — disse Paulo Renato.

Artigo polêmico sobre dispensa de vestibular

• O projeto, no entanto, segue para o Senado com um artigo polêmico e considerado inconstitucional. Ele acaba com a exigência de exame de seleção e diz que serão consideradas, para a ocupação das vagas, as notas dos estudantes nos três anos do ensino médio. Abicalil, que não estava ontem em Brasília, acreditava que este artigo tinha sido retirado do texto.

— Ninguém é dispensado do vestibular, esse critério fere a autonomia das universidades — disse Abicalil, sinalizando que o artigo deverá ser retirado no Senado.

O ministro da Educação, Fernando Haddad, participou ativamente da negociação que permitiu a aprovação do projeto. De seu gabinete, por telefone, orientava o líder do governo, Henrique Fontana (PT-RS). O tom da conversa era tenso: num dos diálogos, Haddad quase gritava, a ponto de ser ouvido na sala ao lado, onde jornalistas o aguardavam para uma entrevista. Ele interrompeu a entrevista três vezes para falar com Fontana.

— A discussão é sobre o corte de renda. O ingrediente novo é esse. Acho cabível — afirmou o ministro.

Haddad defendeu que o limite de renda familiar fosse o mesmo do programa Universidade para Todos (ProUni): um salário mínimo e meio por pessoa, no caso de quem ganha bolsa de 100% para estudar em instituições privadas.

Em relação à resistência de universidades federais contra a definição de uma regra nacional de cotas, já que diversas instituições adotam modelos distintos de reserva de vagas, o ministro lembrou que foi acertado um prazo de transição de quatro anos, o que garantiu o apoio da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

O coordenador nacional do Movimento dos Sem Universidade (MSU), Sérgio Custódio, comemorou a votação na Câmara:

— O Brasil caminha para se equiparar ao resto do mundo, que vive um momento pós-racista, após a eleição do presidente americano Barack Obama. Um mundo onde há espaço para a diferença — disse Custódio.

De novo, alunos de particulares têm desempenho melhor que de públicas

No Rio, nota média da rede privada foi de 55,50; nas públicas, de 38,96

**Demétrio Weber, Ediane Merola,
Tatiana Farah e Maurílio Mendonça**

● BRASÍLIA, RIO, SÃO PAULO e VITÓRIA. Mais uma vez, estudantes de escolas particulares tiveram melhor desempenho que os colegas da rede pública no Enem. Eles alcançaram nota média 56,12 no teste objetivo e 65,35 na redação, contra 37,27 e 57,26, respectivamente. Na prova objetiva, a maior distância entre rede pública e privada ocorreu na Bahia: 33,06 ante 55,34. Os resultados consideram apenas o desempenho dos concluintes do ensino médio.

No Rio, os estudantes do último ano do ensino médio de escolas públicas tiraram nota 38,96. Nas escolas particulares, a média foi de 55,50. O Enem seleciona candidatos a bolsas no programa Universidade para Todos (ProUni). Para conquistar uma vaga, é preciso atingir pelo menos 45 pontos de média, somando os resultados da prova objetiva com a redação.

O primeiro colocado no Enem estudou tanto em escola pública como em particular. Caio Nasser Mancini, de 19 anos, fez o ensino fundamental numa escola privada de Vitória, o Colégio Renovação, e depois fez boa parte do ensino médio no Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (Cefetes), que é público. Ele deixou a escola no terceiro ano e se matriculou no Colégio Charles Darwin, particular.

O pai, Nilson Mancini Júnior, é engenheiro elétrico, e a mãe, Ana Lúcia Nasser Mancini, é analista de sistemas. Ele quer

ser pediatra. Os últimos meses foram só estudo. A primeira etapa no vestibular da Universidade Federal do Espírito Santo será no domingo. A estratégia de estudo incluiu horários de estudo nos fins de semana, evitar saídas com amigos, quatro horas diárias sobre livros e cuidados dobrados com redação. Foi a redação que o barrou no ano passado em medicina nas universidades Federais do Espírito Santo (Ufes) e de Minas (UFMG). Desde então, investiu na leitura de revistas e jornais.

— Redação era minha dificuldade. Idéias eu tinha, mas faltava organizar tudo com o tempo da prova. Adoro ler.

No Rio, Renato Lopes de Almeida, de 18 anos, segundo colocado no Enem, tira redação de letra. Mas o ex-aluno da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (Epcar) confessa que tremeu ao receber a ligação do Ministério da Educação, informando sua média no Enem 2008.

Nota garante vaga em medicina

Morador de Bangu, Renato terminou o ensino médio ano passado, na Epcar. Ao longo de 2008, fez o curso Elite, em Madureira, e, além de se preparar para o vestibular, prestou concurso para técnico administrativo do BNDES. Passou na seleção e assume em janeiro. Na prova do Enem e na do banco, Renato tirou nota cem em redação.

— Até pensei em pedir para olhar a prova. É estranho acertar tudo numa redação. Não sabia se tinha ido bem.

Segundo Renato, os anos que passou na escola da Aero-náutica foram fundamentais:

— Eles visam à parte de exatas, analisamos gráficos, interpretamos textos. Desenvolvemos um raciocínio bem analítico. E é isso que o Enem exige.

Moradora de São Carlos (SP), Daniella Rantin, de 22 anos, também em segundo no Enem, empatada com Renato, garantiu uma vaga em medicina na Uni-Rio — a universidade é uma das poucas que premiam com vagas o bom desempenho dos alunos no Enem. Formada em Ciências Biológicas pela UFSCar, Daniella voltou a fazer cursinho este ano quando se deu conta de que seu sonho era outro.

— No colegial, sempre quis fazer biologia. Na faculdade, vi que gostava era de cuidar de gente — conta Daniella, filha de psicóloga e biólogo.

Ela não compareceu ontem ao vestibular da UniRio para poder estudar para as provas da Fuvest, no fim de semana.

— Não pude viajar, mas estou com medo de não ter ficado com a vaga em medicina, apesar do segundo lugar. Isso porque a nota do Enem saiu um pouco atrasada. Não sei se eles (Uni-Rio) vão aceitar. Espero que sim. Em São Paulo, nenhuma universidade garante vaga com a nota do Enem — disse Daniella, que estudou sempre em escola particular e espera entrar em sua segunda universidade pública.

A direção da UniRio confirmou que vai acolher as notas do Enem. ■



Conheça as notas



PROVA OBJETIVA
Resultado geral



REDAÇÃO
Resultado geral

Prova objetiva - Diferença de notas entre redes pública e privada

	PROVA OBJETIVA Resultado geral	REDAÇÃO Resultado geral	Prova objetiva - Diferença de notas entre redes pública e privada	
			PÚBLICA	PRIVADA
Brasil	41,69	59,35	37,27	56,12
Brasil (Nota geral/2007)	51,52	55,99		
NORTE	36,07	58,11		
Rondônia	37,44	56,47		
Acre	35,15	57,62		
Amazonas	34,56	58,50		
Roraima	35,47	56,52		
Pará	36,90	59,20		
Amapá	35,23	58,14		
Tocantins	34,92	56,25		
NORDESTE	37,29	58,15		
Maranhão	35,62	57,99		
Piauí	35,78	58,24		
Ceará	38,13	59,15		
Rio Grande do Norte	37,47	57,04		
Paraíba	37,13	57,45		
Pernambuco	40,05	57,29		
Alagoas	34,76	56,13		
Sergipe	36,81	57,70		
Bahia	36,70	58,71		
SUDESTE	44,43	59,99		
Minas Gerais	43,84	60,33		
Espírito Santo	43,76	60,60		
Rio de Janeiro	44,05	60,30		
São Paulo	44,86	59,70		
SUL	44,25	60,49		
Paraná	43,50	58,53		
Santa Catarina	44,19	60,41		
Rio Grande do Sul	45,08	62,57		
CENTRO OESTE	40,52	58,56		
Mato Grosso do Sul	39,36	59,02		
Mato Grosso	38,18	56,46		
Goiás	40,44	58,87		
Distrito Federal	43,61	60,12		
Brasil			37,27	56,12
Bahia			33,06	55,34
Piauí			31,81	51,38
Ceará			33,27	52,67
Tocantins			32,67	51,65
Pernambuco			33,75	53,28
Sergipe			33,02	51,94
Rio Grande do Norte			33,78	51,81
Paraíba			33,24	50,69
Minas Gerais			39,61	60,12
Distrito Federal			41,11	61,90
Goiás			35,97	54,09
São Paulo			39,02	58,50
Espírito Santo			38,13	57,11
Pará			33,37	49,95
Paraná			39,43	58,21
Amazonas			32,55	48,02
Mato Grosso			34,70	50,48
Alagoas			31,76	45,98
Acre			33,18	47,66
Rio de Janeiro			38,96	55,50
Santa Catarina			40,43	56,92
Mato Grosso do Sul			36,08	50,78
Maranhão			32,56	45,20
Amapá			32,93	45,67
Rondônia			35,26	48,72
Rio Grande do Sul			42,12	53,42
Roraima			35,03	44,40
Norte			33,38	49,22
Nordeste			33,07	52,38
Centro-Oeste			36,49	54,61
Sudeste			39,13	58,13
Sul			40,52	56,46

Pelo 2º ano, rede pública do RS é a melhor no Enem

Notas da parte objetiva, entretanto, foram 23% inferiores às do ano passado

No desempenho geral, contando escolas públicas e privadas, o Estado de São Paulo saltou duas posições, de oitavo para sexto

ANGELA PINHO
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Os dados do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) divulgados ontem mostram que o Rio Grande do Sul, pelo segundo ano consecutivo, tem a melhor rede pública de ensino médio do país. Ainda assim, em média, os estudantes do Estado não conseguiram acertar nem metade da prova.

Apesar do resultado, o desempenho dos estudantes da rede pública do RS caiu 23% em relação ao ano anterior. Na parte objetiva da prova, composta por questões de múltipla escolha, os alunos do Estado acertaram 42,12 pontos (de cem), contra 54,61 pontos, no exame passado.

Na redação, entretanto, a nota subiu 3,5%, passando de 59,74 pontos para 61,84 pontos — de outros cem pontos.

Já Alagoas ficou com a pior rede pública do país, roubando o posto de Tocantins. Os estudantes de AL fizeram, em média, 31,76 pontos na parte objetiva e 57,26 na redação. No ano anterior, as médias foram 42,58 e 52,06, respectivamente.

O melhor desempenho geral, considerando as notas da parte objetiva, assim como em 2007, foi o do Distrito Federal. São Paulo saltou duas posições, passando de oitavo para sexto.

A Secretária Estadual de

Educação de São Paulo, por meio de sua assessoria, comemorou o avanço e disse esperar resultados melhores com a adoção de ações para o ensino médio, como a instituição de 42 dias do ano letivo para recupera-

ção de aprendizagem. **Queda geral**

Houve, porém, queda nas notas de todos os Estados. A média nacional nas questões de múltipla escolha caiu 23%, de 52,47 para 40,54.

A queda geral das notas pode estar relacionada ao grau de dificuldade da prova deste ano. De acordo com professores ouvidos pela Folha no dia do exame, o Enem de 2008 foi mais trabalhoso e denso do que os dos anos anteriores.

"Havia enunciados gigantescos. Foi uma prova mais densa e cansativa", disse à época a coordenadora do Cursinho da Poli, Alessandra Venturi.

Se forem comparadas as notas dos alunos de escola pública com os de escolas particulares, nota-se um desempenho 34% inferior. A diferença foi de 18,8 pontos — 37,3 contra 56,1. O hiato deste ano, porém, é inferior ao registrado no ano passado, quando 20,4 pontos separavam as duas redes de ensino. Naquele ano, porém, a comparação foi feita entre alunos que estudaram durante todo o ensino médio na mesma rede de ensino. Em 2008, foi considerada a diferença só da rede pela qual o aluno concluiu o curso.

O MEC também aponta que não se pode comparar duas edições do Enem, pois o grau de dificuldade das provas varia, segundo o ministério.

O presidente da Inep (Instituto de que divulgou os dados do Enem), Reynaldo Fernandes, diz que é preciso cautela ao comparar a escola pública e privada, já que alunos com melhor nível socioeconômico tendem a ter mais chance de obter melhor desempenho.

O Enem deste ano avaliou 2,9 milhões de alunos. Os participantes podem conferir o resultado no site do Inep (www.inep.gov.br)

OS MELHORES NO ENEM

Alunos do DF tiveram melhor nota média no exame

MÉDIA GERAL (prova objetiva)		REDE PÚBLICA		REDE PRIVADA	
UF	Nota	Posição	Nota	Posição	Nota
DF	45,39	2	41,11	1	61,90
RS	43,42	1	42,12	10	53,42
RJ	43,29	7	38,96	7	55,50
SC	43,13	3	40,43	6	56,92
SP	43,01	6	39,02	3	58,50
MG	42,69	4	39,61	2	60,12
ES	42,59	8	38,13	5	57,11
PR	42,33	5	39,43	4	58,21
GO	39,30	10	35,97	9	54,09
PE	38,71	15	33,75	11	49,95 +
MS	38,00	9	36,08	17	50,78
RN	37,14	14	33,78	14	53,28
MT	37,05	13	34,70	19	51,81
CE	36,28	17	33,27	12	50,69
RO	36,26	11	35,26	21	48,78 +
SE	36,05	21	33,02	13	45,67 +
BA	35,69	20	33,06	8	51,94
PB	35,66	18	33,24	18	47,66 +
PA	35,57	16	33,37	20	52,67
RR	35,56	12	35,03	27	50,48
PI	35,01	26	31,81	16	45,98 +
AC	34,32	19	33,18	23	55,34
AM	34,14	25	32,55	22	51,38
MA	34,08	24	32,56	26	48,02 +
AL	33,94	27	31,76	24	56,12
TO	33,65	23	32,67	15	45,20 +
AP	33,48	22	32,93	25	51,65

15/11/08

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido.

O Senador Mozarildo Cavalcanti defendeu aqui a idéia de uma vigília pela educação.

O Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, é um dos próximos inscritos a falar.

Senador Cristovam, V. Ex^a é convidado a usar da tribuna pelo tempo que entender necessário.

Em seguida, Senador Mão Santa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Mozarildo quase que esgotou o primeiro assunto a que pretendo me referir aqui, mas há uma segunda parte.

A primeira parte diz respeito à coincidência de que ontem nós tivemos, ao mesmo tempo, o anúncio do Enem, o resultado dessa prova que mede os alunos do ensino médio do Brasil inteiro, e tivemos também a aprovação, na Câmara, das cotas para ingresso na universidade – não mais aquelas cotas sobre as quais cada universidade decide livremente, em geral para as categorias étnicas, índios e negros, mas cotas para a escola pública e cotas para classes sociais.

Esse projeto aprovado ontem é a continuação de um projeto bastante simples da Senadora Ideli Salvatti aprovado no Senado, um projeto que reserva metade das vagas nas universidades públicas para os alunos que tenham feito o curso médio nas escolas públicas.

O que veio complicou bastante o assunto, porque, dentro da cota para a escola pública, vieram também cotas para negros, índios e brancos – a idéia é distribuir proporcionalmente as diferentes raças – e também cotas para a população mais pobre, ou seja, para aqueles jovens cujas famílias tenham renda *per capita* de até meio salário mínimo. Essa confusão criada, que fez difícil o exercício, merece uma análise.

Primeiro, a análise das cotas para a escola pública conforme proposto pela Senadora Ideli. Pessoalmente, sou favorável. Sou favorável, mas não sob o ponto de vista do benefício para as crianças que vão conseguir vaga na universidade graças à cota. Sou favorável quando levo em consideração o conjunto das crianças brasileiras que estudam na escola pública.

Ao serem asseguradas cotas para os alunos oriundos da escola pública nas universidades federais, surgirá, naturalmente, um processo de migração dos jovens de classe média e alta para as escolas públicas de ensino médio.

No final, os beneficiados serão eles, mas a escola pública vai se beneficiar com isso também, pois, na medida em que as classes médias e altas entrarem na escola pública, a escola pública vai melhorar. Esta é, a propósito, uma característica deste País: resolver os problemas do topo da pirâmide, abandonando a base da pirâmide.

Foi com essa visão que eu defendi, sim, na Comissão de Educação, o projeto da Senadora Ideli. É um projeto positivo, porque beneficia alguns jovens de camadas médias baixas que estão na escola pública, mas os pobres não vão ser beneficiados. Não vamos mentir, não façamos demagogia: os pobres só se beneficiarão quando fizermos a revolução que melhorará a escola pública para todos. As cotas de hoje vão beneficiar os melhores alunos da escola pública, portanto, aqueles que puderam estudar, que tiveram incentivos, que tiveram, certamente, um cursinho à parte. São eles que vão se beneficiar, mas, no final, a escola pública se beneficia.

Nesse sentido, o projeto é positivo. Com as complicações que vieram, porém, vai ser difícil colocá-lo em prática, mas o pior é que vai enganar uma parte da população, aquela população que tem meio salário mínimo *per capita* e que vai achar que agora entra na universidade, mas vai descobrir que não termina a quarta série primária, que não termina a oitava, que não termina o segundo grau e que, portanto, não vai poder se beneficiar dessas cotas.

O que a gente precisa neste País, além de jeitinhos provisórios, como as cotas, é de uma revolução. É de uma revolução que a gente precisa: a revolução da escola gratuita, de qualidade, igual para todos. É essa a revolução de que a gente precisa. As cotas são um jeitinho, como as bolsas-famílias que a gente tem. São jeitinhos.

O que este País precisa é deixar de ser um país de bolsas e de cotas, que é o que somos hoje. Somos um país que, para não fazer a mudança mais profunda, faz mudanças pequeninhas e engana o povo, engana quarenta milhões dizendo a eles: “Hoje vocês têm uma bolsa-família”. Claro que é melhor do que se não tivesse e, por isso, eu defendo a continuidade desse programa. Melhor, porém, seria poder dizer: “Vocês não precisam mais de bolsa”.

Claro que é correto ter cotas para negros num País que, depois de 120 anos da abolição da escravatura, continua com uma elite branca. Aqui, Senador negro, que eu lembre, só o Senador Paim, entre 81. Antes havia também a Senadora Benedita, e há alguns que a gente poderia até dizer que estão perto, como o meu suplente, o Senador Eurípedes Camargo, que durante

um ano ficou aqui e que poderíamos considerar também como um Senador negro. É muito pouco!

Saia do Senado e vá para a Câmara; saia da Câmara e vá para o Supremo; saia do Supremo e vá para os consultórios médicos; saia dos consultórios médicos e vá para os escritórios de advogados: nós não temos negros na nossa elite. Isso é uma vergonha nacional.

A cota para negros não é para beneficiar aquele negro que vai utilizá-la, mas para mudar a cor da cara da elite brasileira e, com isso, dar mais decência à nação brasileira, para que possamos dizer: “Somos um país de brancos e negros”.

É um jeitinho necessário, mas não é a solução. A solução é não precisar das cotas, mas a gente não está trabalhando para isso. A prova: o Enem.

O resultado do Enem, nesse mesmo dia em que foram aprovadas as cotas, mostra que o esforço está sendo para o jeitinho e não para resolver a situação. Nós temos que escolher entre o jeitinho e a revolução – revolução no bom sentido; não falo em revolução pelos métodos, eu falo em revolução pelos resultados. Os métodos são pacíficos: é salário melhor para professor, é exigir mais do professor também. O resultado é a igualdade, mas não a igualdade imposta arbitrariamente por regimes autoritários. Não. Refiro-me à igualdade do acesso à escola de qualidade. Depois a gente tolera as desigualdades que vêm do talento, as desigualdades que vêm da dedicação, do empenho, da vocação. Essa desigualdade é até positiva se ficar dentro de certos limites – ninguém abaixo do mínimo necessário e ninguém acima do possível para mantermos o equilíbrio ecológico, e esses são os dois limites. Aqui dentro não há problema que haja desigualdade. Agora, o acesso à escola é que tem de ser igual para todos.

Temos, lamentavelmente, a coincidência de dois resultados: o Enem piorando em uma das categorias – melhorou na outra, mas piorou no mais importante hoje, que não é a redação, mas a área que vai permitir ciência e tecnologia, que é a área das exatas – e, ao mesmo tempo, a aprovação das cotas. Essa coincidência demonstra a existência de uma doença que o País está vivendo e que é reflexo de uma tendência deste País, o país do jeitinho, o país do jeitinho das cotas e o país do jeitinho das bolsas.

E fala aqui quem não é contra as cotas nem as bolsas, mas que não se satisfaz com essas duas coisas. Temos de fazer com que este País deixe de ser de cotas e de bolsas e se transforme num país de igualdade no acesso à educação, que é o caminho para a igualdade conquistada de participar do processo social. Com esse acesso igual, serão permitidas as pequenas

desigualdades oriundas da persistência, do talento, da dedicação, da vocação.

O problema – e esta segunda parte do meu pronunciamento vai além do pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti; se não fosse por ela, eu já poderia parar aqui, porque S. Ex^a falou bem – é que, lamentavelmente, o momento de escolhermos se o Brasil continuará sendo um país de cotas e bolsas ou se vai entrar no processo de transformação é durante o período eleitoral para escolher o próximo Presidente da República.

Temo que passemos 2009 nos conchavos dentro de cada Partido, sem a menor preocupação sobre o que o próximo Presidente vai trazer para o Brasil, temo que passemos o ano de 2010 fazendo o exercício de *marketing* que caracteriza o processo eleitoral brasileiro depois da redemocratização, e temo que o conteúdo, o fundo do problema, as propostas alternativas, fiquem no zero.

Eu temo que os candidatos, qualquer dia, apareçam, como já estão aparecendo nos jornais, a partir de conchavos internos ou, às vezes, nem de conchavos, mas de simples escolhas do líder principal do partido, sem ninguém saber para que vem esse candidato, sem ninguém saber a proposta que esse candidato traz, sem ninguém saber se ele vai ser mais um de cotas e bolsas ou se ele vai ser um candidato da transformação de que o Brasil precisa para que não necessite nem de bolsas, nem de cotas.

O que nós estamos vendo hoje é que o processo de escolha é um processo subterrâneo, clandestino, burocrático, escondido, e os candidatos depois aparecerão para nós sem sabermos por que são eles. E, depois, veremos a campanha toda ser feita em cima não de propostas, não de conteúdos, não de escolha entre o que quer mudar e o que não quer mudar, mas, sim, em torno daquele que aparece com a melhor gravata, aquele que fala lendo o que o marqueteiro escreveu para ele dizer, e não aquele que aparece olho no olho, falando com a população. Nós precisamos mudar o processo de escolha.

Os Estados Unidos têm sido muito citados aqui por causa da eleição do próximo Presidente. Eles têm esse instrumento formidável que é fazer as prévias para que pessoas que não são suficientemente conhecidas – como não era o novo Presidente Obama – possam aparecer, tenham tempo de aparecer e que apareçam não só pela sua cara, mas pelo conteúdo.

Antes de conceder um aparte ao Senador Mozarildo, dou um exemplo: qual é a proposta do candidato que aí vier para a área da infra-estrutura? É apenas trabalhar na infra-estrutura tradicional das estradas e dos portos? Ou é dar uma virada para o sistema de

transporte ferroviário? Ou uma virada ainda mais radical para a infra-estrutura fundamental do século XXI, que é a infra-estrutura abstrata do conhecimento e da tecnologia?

Quando falamos em infra-estrutura, imaginamos obras, talvez até porque elas dão possibilidade de recursos serem desviados. Ainda não se fala, como parte fundamental da infra-estrutura, a partir de agora, no século XXI, em conhecimento e tecnologia. Essa é a infra-estrutura de que o Brasil vai precisar. É lógico que vai precisar da infra-estrutura de estradas e de portos, como tradicionalmente necessita, mas a verdadeira infra-estrutura do século XXI não está na parte física; está na parte intelectual, está na ciência e na tecnologia, até porque, cada vez mais, vamos descobrir mecanismos em que são necessários menos movimentos de materiais, porque os movimentos serão de idéias; os materiais estarão lá.

Quando o próximo Presidente deste País falar do problema da pobreza, é preciso saber se ele vai continuar na alternativa do Bolsa-Família ou se vai propor uma revolução que elimine a necessidade do Bolsa-Família. Qual é o candidato a Presidente que trará uma proposta que diga como erradicar a pobreza e não como manter a pobreza, sobrevivendo com o Bolsa-Família, que defendo ser necessário, mas reconheço não ser suficiente? Esmola também é necessário, mas não é suficiente. Qual é o candidato que está trazendo a proposta de transformar o Bolsa-Família de tal maneira que seja um instrumento de transformação, e não um instrumento de assistencialismo, como, aliás, era quando foi concebido sob o nome de Bolsa-Escola, se viesse acompanhada de fato da escola?

O nome Bolsa-Escola não foi leviano, foi porque compunha as duas coisas: a bolsa para sobreviver e a escola para crescer, para ascender socialmente. Ao tirar a palavra "escola" e deixar "família", ficou só um item. É um programa de manter, e não de ascender na escada social. E a cota na universidade não vai permitir ascensão, porque só poucos vão poder beneficiar-se delas. É isso que está por trás da demagogia de dizer que é um programa transformador. A cota é necessária como a bolsa, mas nenhum dos dois é transformador, nenhum dos dois beneficia a totalidade da população.

Pouquíssimos vão receber a possibilidade de entrar na universidade, porque é limitado o número de pessoas que necessariamente precisam ter o curso superior, inclusive. Não podemos imaginar todos os brasileiros sendo médicos. Precisamos, sim, imaginar que todo brasileiro tenha acesso a um médico, mas a idéia, muda-se. Propõe-se o que não é fundamental e

o que não é possível para não garantir o que é necessário e substancial.

Qual é a proposta do próximo Presidente para que a gente tenha o fim da corrupção? Esse debate a gente tem de fazer desde as prévias. Não é apenas como prender pessoas corruptas, mas como fazer com que não haja corruptos neste País ou, se houver, que ele não consiga exercer a atividade dele. O bom governo, o bom sistema é aquele capaz de conviver até com corruptos, mas eles não serão capazes de exercer a corrupção. A gente não tem pensado isso.

A gente tem pensado na atividade do Ministério Público como a de, depois da corrupção feita, prender alguns que, graças ao sistema judiciário falho, terminam soltos, se tiverem dinheiro para pagar um bom advogado, pelas falhas nas tecnicidades que ele descobre.

Qual é o programa, Senador Mão Santa e Senador Mozarildo, dois médicos, para a saúde neste País? Quando é que a gente vai ter um Presidente que traga uma proposta nítida, clara, em vez de simples, como continuar um sistema chamado SUS, que foi um avanço, mas que não está resolvendo o problema fundamental da saúde, está longe de resolver o problema fundamental da saúde? Algo tem que ser modificado. E a gente tem idéia: o fundamental para mudar o sistema de saúde não está no sistema de atendimento à saúde, está no sistema de prevenção, está no sistema de investimento para valer em água, em esgoto e na educação das pessoas, porque, quanto mais educada, sabe-se, menos risco de doenças se tem, salvo aquelas que só Deus é que explica por que elas existem. A maior parte das doenças que temos neste País é por falta de comida, é por tomar água suja, é por pisar em porcaria e contaminar-se, não é porque Deus provocou, deixou que acontecesse, a natureza trouxe uma das doenças mais graves.

Qual é a proposta para a educação, inclusive? É a idéia de cotas ou é a idéia da revolução? A revolução precisaria de duas coisas: uma carreira nacional do professor e um programa federal de qualidade em horário integral das escolas. O Senador Mozarildo citou escolas federais aqui. Esse Enem, quando saírem os detalhes, vamos ver: as melhores escolas são as escolas federais, como os colégios militares, como o Colégio Pedro II. Por que a gente não leva para o País inteiro o mesmo plano de cargos e salário dos professores do Colégio Pedro II, mas não aplicando para todos os professores de hoje, porque aí o resultado na educação não seria suficiente, mas com concursos públicos federais para escolher os novos professores dessa nova carreira? Cem mil professores por ano, escolhidos em concursos federais, recebendo um sa-

lário federal, não esses pequenos aumentos salariais que não passam de jeitinhos, mas um salto alto nos salários dos professores escolhidos em concurso federal, com preparação, com competência e com um acordo de dedicação. Um acordo de dedicação. E, ao lado disso, um programa federal de educação, aplicado e implantado pelo Governo Federal, onde esses professores trabalhariam. E aí, não pode ser no Brasil inteiro de uma vez, tem que ser por cidades escolhidas. A gente tem que escolher cidades e começar a revolução nelas. Cem mil professores atenderão 250 cidades de porte médio e 3 milhões de alunos do ensino fundamental. É aí que a gente começa, é aí que a gente faz a revolução. É essa revolução que os próximos candidatos a Presidente vão propor, ou apenas os pequenos ajustes, contra os quais não podemos ficar contra, mas que não bastam? Como o Fundef, Fundeb, merenda, piso salarial, que é um projeto de minha autoria, mas digo aqui com a maior clareza: é um jeitinho apenas, como as cotas, um jeitinho necessário, como as cotas são.

A revolução não está no piso, está na carreira nacional do magistério.

O que os próximos candidatos a Presidente vão dizer das relações do Brasil com os países vizinhos, países com os quais estamos caminhando para conflitos e confrontos por causa de Itaipu, por causa do petróleo e do gás na Bolívia, mas adiante por outras relações com países vizinhos que se chocarão com os interesses brasileiros? Qual é a proposta? É a proposta de avançar mais radicalmente na integração ou é a alternativa de levar a um confronto, inclusive com dimensões militares um dia? E quero ouvir isso dos candidatos, mas, para ouvir isso dos candidatos, nós precisamos ouvir os candidatos, e, se o processo da próxima eleição continuar como está neste momento, nós vamos votar sem ter ouvido os candidatos. Isso é que é trágico, nós vamos entrar sem ter ouvido. Os dois grandes nomes que nós temos falando: a Ministra Dilma é a candidata do PAC, o Governador Serra é o candidato de São Paulo; nenhum dos dois está sendo candidato do Brasil, para o Brasil, com o Brasil. Qual é a proposta de cada um deles para o Brasil? E aí não só para o Brasil, para o Brasil do futuro? Essa é a diferença do País de cotas e bolsas e o País do futuro: é que cotas e bolsas são propostas para o presente, para o imediato, sem compromisso nacional, sem visão histórica de longo prazo. Nós precisamos de candidatos e de candidatas com visão de longo prazo e que abarquem toda a Nação brasileira. E isso a gente não está vendo.

Não estamos vendo no momento em que o Brasil mais precisa disso. Em 1930, com a grande crise de

1929, o Brasil precisou de um candidato desse tipo. E ele surgiu de uma forma autoritária, por uma revolução, surgiu nas armas com Getúlio Vargas, vindo do Rio Grande até o Rio de Janeiro e ali tomando o poder. Agora, estamos outra vez no mesmo momento de impasse, impasse mais profundo, porque não é só uma crise financeira, é uma crise de estrutura da produção e uma crise ecológica da mais grave profundidade.

Quais são as propostas que os próximos candidatos a Presidente vão trazer para podermos ter crescimento com equilíbrio ecológico? Quem é que está falando nisso? Qual deles está dizendo como crescer mantendo o equilíbrio ecológico? Não é manter o equilíbrio ecológico pura e simplesmente, mas não é crescer ignorando o equilíbrio ecológico. Como combinar os dois Senador Mozarildo? Qual o candidato está falando isso?

Estamos num momento de encruzilhada do futuro do País. De vez em quando a História nos reserva essas surpresas: a necessidade de uma reorientação, a alternativa da bússola e não a alternativa da pá. A pá é a alternativa de tapar o buraco, a bússola é a alternativa de virar o rumo da História do País. O Brasil continua escolhendo a pá. Por exemplo, com uma pá jogamos agora R\$8 bilhões nos bancos para que eles possam financiar a venda de automóveis. Essa é a solução da pá, essa é a quota dos bancos, essa é a cota da indústria automobilística, essa não é a revolução na matriz energética e na matriz de produção do País.

Jogamos com a pá R\$8 bilhões. Vamos voltar a vender mais carros e colocá-los onde? E pagar como os empréstimos em cem meses se os carros nem duram tudo isso?

Nós vamos precisar de um debate entre os possíveis candidatos a Presidente. E é nesse sentido que um grupo, o Senador Suplicy, eu próprio e o Deputado Gabeira estamos nos propondo a rodar o Brasil debatendo, como se fôssemos ser, sabendo que dificilmente seremos, candidatos a Presidente.

Tenho insistido que o Senador Paim deveria ser um desses também, porque o Senador traria a dimensão da raça para o debate, não para defender um Brasil para os negros, mas para defender um Brasil de todos com os olhos de negro que o senhor tem, como fez Obama. Obama não trouxe uma proposta para os negros; trouxe uma proposta para os Estados Unidos na ótica de um cidadão da raça negra. Nós estamos nos propondo a isso.

Algumas universidades já se propuseram a sediar esses debates: a Universidade Cândido Mendes; a Universidade de Pernambuco; a Universidade do Paraná, ainda indiretamente, através de um importante professor que vai levar a idéia ao reitor; e um blog, o

Blog do Noblat, que se propôs a transmitir ao vivo os nossos debates. Depois que entra um blog, todos os outros virão.

Aí teremos uma coisa inédita neste País: quase dois anos antes das eleições, pessoas, e estará aberto para todos, farão debates. Senador Mozarildo, seria bom o senhor vir, trazer a sua visão para a Amazônia, que é diferente da de muita gente; é a visão do Brasil, para o Brasil, na ótica da Amazônia. Seria bom que outros viessem. Cada debate pode ser de outro; podemos ter até diversos debates em lugares diferentes, com possíveis candidatos alternativos. E todos nós sabendo que, sem a máquina do partido, a gente termina sem ser candidato, mas que prestou o serviço que o País precisa. O País que vai ter que escolher entre o futuro de bolsas e cotas ou o futuro de transformação profunda para não necessitar nem de cotas nem de bolsas. Esse vai ser o desafio do futuro: o País do jeitinho ou o País da revolução; o País das bolsas e das cotas ou o País da transformação social.

O grande momento da democracia é quando a gente escolhe um presidente. Que Deus nos proteja para que a próxima eleição permita esse debate, porque, senão, vamos ter mais oito anos talvez, se continua a reeleição, do mesmo, com diferentes nomes na presidência, com diferentes siglas partidárias à qual ele pertence, mas exatamente, repetido monotonamente, o mesmo: cotas e bolsas no lugar do Enem, no lugar de o Enem chegar à nota oito. Isso é que deveria ser um projeto, mas isso não estamos vendo ainda. Creio que cada Senador deveria fazer parte desse esforço de debater o futuro do Brasil, como se cada um daqui fosse candidato a presidente, porque cada um daqui tem direito a se considerar em condições de disputar uma eleição dessas porque não foi à toa que cada um chegou aqui.

Sr. Presidente, peço licença para passar a palavra ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Cristovam, ouvi atentamente o pronunciamento de V. Ex^a, que demonstra, como sempre, que é um homem que tem antevisão, quer dizer, tem visão de futuro. E, quando propõe já, fico surpreso em saber que já existe até um pacto entre V. Ex^a, o Senador Eduardo Suplicy e o Deputado Gabeira de começar esse debate nacional. Parece muito cedo dois anos antes, mas não é, não. V. Ex^a tem razão. O método de eleições primárias nos Estados Unidos, no qual a discussão começa antes, internamente, no partido, leva justamente a esse aperfeiçoamento, a essa visibilidade das idéias de cada candidato. Nós, no Partido Trabalhista Brasileiro, temos planejado para o ano que vem executar seminários regionais e depois um

grande seminário nacional, para discutir exatamente o novo trabalhismo. Trabalhismo não é apenas defesa pura e simples do trabalhador, mas tratar da relação entre o empregador e o trabalhador. Não existe trabalhador sem empregado. Todos esses aspectos que V. Ex^a colocou são fundamentais. Temos que pensar justamente no pós-Lula, o que implica pensar nos pós-bolsas, pós-cotas, pós-SUS, como V. Ex^a colocou muito bem. Foi um modelo útil até aqui? Foi. Mas eu acho que é um modelo, não diria totalmente esgotado, grandemente esgotado, que tem que ser melhorado, aperfeiçoado no pós-luta de classes. Temos que sonhar este País em que realmente exista condições para que cada um, independente da raça, da cor, do credo, da região onde viva, tenha direito à igualdade de oportunidades, igualdade de condições de estudo, de trabalho, de poder viver com a sua família, liberdade para poder expressar e fazer o que quiser. Acima de tudo, que possamos ser realmente um País fraterno, fraterno de fato, em que um, como diz a própria Bíblia, ame o próximo como a si mesmo e em que possamos nos tratar como irmãos e, portanto, possamos ter um País melhor. Louvo muito a idéia de essa discussão começar logo, porque, senão, como disse V. Ex^a, vai ficar apenas nos conchavos dentro dos partidos: partido “A” começa a discutir quais os possíveis candidatos; partido “B” verifica se tem candidato ou se coliga com outro partido que tenha um candidato mais forte, e a discussão fica apenas nisso. Depois, como muito bem observou V. Ex^a, o candidato vai apenas seguir um *script*, feito por pessoas ditas marqueteiras, e há pessoas de todas as especialidades – nada contra os marqueteiros –, mas que, na verdade, vamos ter o candidato dizendo o que indica a pesquisa, o que o povo quer ouvir. Isso é realmente um sofisma. Não se faz transformação dessa forma. Por isso, quero louvar a idéia de V. Ex^a. O meu Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, vai fazer esse seminário. Isso não impede que também nos empenhemos nesse debate que V. Ex^a propõe por entender muito importante. V. Ex^a falou que eu tenho uma visão da Amazônia diferente de muitos. A minha visão é a de quem nasceu, vive e realmente pensa a Amazônia de maneira integrada ao Brasil, diferentemente de muitos que vivendo em Ipanema, ou na Av. Paulista ou, e principalmente, no exterior querem impor uma visão de Amazônia, que não é a realidade dos 25 milhões que lá vivem. Parabéns V. Ex^a pela idéia. Temos, sim, diria que todos os partidos, de nos envolver de maneira séria. Se os partidos não se envolverem, ou se não quiserem se envolver, que se envolvam figuras como V. Ex^a, como o Senador Paim, como o Senador Mão Santa nessa discussão nacional, para mobilizar a opinião pública

nacional para a importância de termos um próximo Presidente que seja capaz de levar o País para esses pontos que levantei: um país onde haja liberdade, igualdade e fraternidade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. Quero dizer que o senhor tocou em dois pontos fundamentais, a idéia de luta de classes, que precisamos superar, e a idéia de fraternidade, que é o oposto.

Fico muito feliz, até porque acho que, de fato, o conceito de luta de classes, baseado na renda, na posição proletária ou burguesa, está superada. Hoje, um grande engenheiro de uma fábrica tem o mesmo padrão de vida do dono da fábrica e, às vezes, com menos preocupações. A qualidade de vida de um operário altamente qualificado não está muito distante da qualidade de vida da do patrão, e com menos preocupação também, salvo segurar o seu emprego numa crise como essa. Mas, para mim, continua havendo uma luta de classes. É a luta entre quem tem e quem não tem conhecimento. Talvez valesse a pena até tirar a palavra “classe”: é uma disputa entre quem tem e quem não tem conhecimento, porque, quem não tem conhecimento, fica para baixo. E é um processo natural de fluxo de trabalho de quem não tem informação em benefício de quem tem informação.

Na minha vida acadêmica, circulo muito por aí, e os professores universitários franceses, europeus, sempre me falam que nós reclamamos do salário, no Brasil, mas nossas casas são muito maiores que as casas deles. E eu sempre expliquei da maneira mais simples: é que o nosso salário, aqui, de professor universitário é menor que o salário de um francês. Mas a diferença do nosso salário de professor universitário brasileiro para o pedreiro brasileiro é muito maior do que a diferença do salário do professor universitário francês para o pedreiro francês.

E como aqui a desigualdade é muito grande, a gente pode contratar tantos pedreiros quanto queira para fazer as casas grandes onde vivem os nossos professores; maiores do que as casas francesas. Essa desigualdade entre o salário do professor universitário e o do pedreiro, no Brasil, vem da falta de formação do pedreiro no Brasil. Do fato de que não terminaram o 2º Grau; do fato de que não são capazes de se organizar de uma maneira plena; do fato de que eles utilizam técnicas mais novas, do que os nossos não são capazes, e, com isso, a produtividade deles é maior. E aí o salário deles é maior e a desigualdade é menor. É no conhecimento que está a desigualdade hoje. É no conhecimento que está a disputa hoje, para não chamar de luta de classes. Não dá para chamar luta

de classes, mas dá para chamar luta entre desiguais no acesso ao conhecimento.

E a fraternidade, viria de onde? Da escola, que é o lugar onde a gente faz com que todos tenham a mesma oportunidade. E mesmo aqueles que não chegam lá no topo da carreira acadêmica – porque não podem chegar todos; não há como – não vão ficar muito distantes; não vão ser analfabetos. Vão terminar o 2º Grau. Vão ter um curso técnico, com competência.

Agradeço, Senador Mozarildo, e concluo o meu discurso, aproveitando a presença do Senador Arthur Virgílio, para dizer que falei que, nesse debate que queremos fazer por aí, Senador Arthur Virgílio – temos pelo menos três –, o senhor tem mais do que competência e qualificação para fazer esse debate sobre para onde levar o Brasil. Mais do que isso: o senhor – e fiquei muito feliz –, faz alguns meses, disse que era candidato a candidato, a candidato, pré-candidato à Presidência – como eu me considero também. Sabemos que vai ser difícil sermos. Era bom ter uma figura com a competência, com a experiência e com a respeitabilidade do Arthur Virgílio nesses debates. Circulemos por aí. Não precisam ser os mesmos, nas mesmas universidades. Podem haver dois, três debates na mesma noite em diferentes universidades, pessoas diferentes, cada um deles dizendo: “Eu quero servir ao meu País, ajudando a conduzi-lo, nesse momento gravíssimo, nessa encruzilhada fundamental que a gente vive, para saber se vamos continuar a ser um País de bolsas e cotas, ou se vamos ser um país de soluções permanentes”. Então, fica aqui o convite em nome dos outros, se o Senador Arthur Virgílio quiser também participar, rodarmos este Brasil, debatendo o Brasil pós 2010.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Pois não, Senador Cristovam. V. Exª tem razão. Eu percebo o significado desse seu pré-lançamento. E V. Exª, com muita sinceridade, diz que o que menos importa é o resultado final, e o que mais importa é o durante, é o que se pode fazer pelo País, inclusive fazendo eventuais vencedores das eleições incorporarem idéias que nasçam desse debate.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Exatamente.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Exª pode, perfeitamente, contar comigo. Sou um homem de partido, me curvarei sempre ao que o meu partido quiser, mas entendo que posso cumprir meu papel, e devo cumprir meu papel de chamar a atenção para a problemática dos Estados da periferia brasileira, para a questão da Amazônia, que é uma região tão estratégica e tão ignorada pelos brasileiros de um modo geral, e gravemente ignorada por dirigentes brasileiros do mais

alto coturno, do mais alto calibre. Então, vejo que não se perde nada indo ao debate: o Brasil ganha. Portanto, parabênizo V. Ex^a pelo discurso e pela decisão que acaba de anunciar. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço-lhe também. Fico feliz, porque tenho sempre escutado seus pronunciamentos e vejo a procura de dar encaminhamento e soluções.

Da mesma maneira, acho que o movimento negro deveria trazer propostas para o dia em que não sejam necessárias quotas – até defendendo quotas hoje –, mas dizendo que a minha proposta é para que não sejam mais necessárias. Creio que a Amazônia também deve ser vista, não, de uma forma protecionista do resto do Brasil para com ela, mas ela como parte da Nação brasileira, encontrando o seu destino como região, parte da grande Nação brasileira.

Sr. Presidente, era isso que queria falar.

Para concluir, quero dizer que a sua sugestão feita esta manhã para se fazer uma vigília pela educação, conte comigo V. Ex^a, que tem experiência em vigília. Vamos trabalhar para saber como que se organiza uma vigília pelo Brasil, por meio de uma revolução na educação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam Buarque!

Com certeza, vamos organizar, juntos, essa vigília. E todo o Brasil vai ganhar com esse bom debate que faremos aqui no Senado da República.

Parabéns a V. Ex^a!

Passamos a palavra, por permuta com Senador Mão Santa, ao Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe do tempo necessário para o debate, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Mão Santa pela permuta, ele viaja uma hora depois de mim. Mas serei breve mesmo. V. Ex^a vai conhecer o meu poder de síntese em homenagem a V. Ex^a

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Lembro o Pai-Nosso, que foi feito em um minuto; o Sermão da Montanha, em três; e Winston Churchill ganhou a guerra, dizendo apenas o seguinte, no Congresso: “eu vos ofereço trabalho, sangue, suor e lágrima”, foi-se embora e ganhou a guerra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É isso mesmo, Senador. Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, mais uma vez.

Sr. Presidente, encaminho voto de aplauso à professora Ylsa Vieira Honório, que completou, este mês, 90 anos de vida, a maior parte, esmagadoramente a maior parte dessa brilhante vida dedicada ao Magistério.

Foi minha professora. É mãe da Engenheira Química Ilsa Maria Honório Valois, que é casada com o jurista, ex-Vice-Prefeito de Manaus e ex-Prefeito Interino de Manaus, Felix Valois Coelho, foi meu Vice-Prefeito, é um dos maiores penalistas deste País e faz parte, inclusive, da comissão de juristas do Senado que estuda a reforma e a atualização do Código de Processo Penal. Ela é avó de Luiz Carlos Coelho Valois, Juiz de Direito brilhante; Lucíola Valois Coelho, Promotora competente; Alfredo de Valois Coelho, Médico conceituado e Lúcia Valois Coelho, Advogada de muito conceito na cidade de Manaus.

Como se vê, a minha professora gerou uma boa família junto com seu falecido marido, Lauro Honório, que era comerciante e proprietário de um escritório de exportação no Amazonas.

Sr. Presidente, peço que os *Anais* da Casa acolham os seguintes editoriais: do jornal **O Globo** intitulado “Exemplo”; do **Jornal do Brasil**, “O grito de alerta do Senado”; do jornal **O Estado de S.Paulo**, “Garibaldi redime o Senado”; e da **Folha de S.Paulo**, “MP devolvida”.

Está mais do que aprovada pela opinião pública a decisão do Presidente Garibaldi Alves de dar, através de um gesto extremo, um basta a essa mazorca com que são tratadas as medidas provisórias na relação do Governo Federal com o Congresso Nacional.

Ainda, Sr. Presidente, registro aqui – e o **Jornal da Câmara** faz isso muito bem – e gostaria de colocar, portanto, nos *Anais* da Casa, ao meu modo, o fato de que meu jovem conterrâneo, Denis Freitas de Araújo Neto, de 17 anos de idade, foi eleito, com 35 votos, Presidente do Parlamento Jovem, derrotando a muito articulada Carla Aparecida e a Pâmela também, outras jovens que demonstram vocação para a vida pública. Desejo uma feliz trajetória a essas pessoas tão queridas e tão futuras e parabênizo, mais uma vez, o meu companheiro correligionário Lobbe Neto por ter tido a iniciativa de propor a criação do Parlamento Jovem.

Sr. Presidente, um registro triste. Pelo segundo ano consecutivo, a rede pública do seu Estado, o Rio Grande do Sul, é considerada a melhor no Enem – Exame Nacional do Ensino Médio –, mas o meu Estado, rico pela Zona Franca de Manaus e pobre pelo caráter corrupto do governo que lá está instalado, é o antepenúltimo no ensino público; é o 25º. Há ainda mais dois infelizes Estados que estão em situação pior que o Estado do Amazonas. Estamos aqui vendo uma relação muito clara entre corrupção e baixa qualidade do ensino público.

Sr. Presidente, ainda ressalto um pronunciamento que vai junto com a reportagem de Eduardo Geraque, na **Folha de S.Paulo**, intitulada “Amazônia some com

50% de desmate”. Ou seja, não precisa desmatar a Amazônia inteira para ela virar um deserto. Com mais 30% de desmatamento, ela atinge 50%, percentual que muda a cor da floresta, muda a cara da floresta. Ela deixa de ser uma floresta e passa a ser uma vegetação de outro tipo. Então, não precisa, Senador Mão Santa, desmatar tudo. Desmatando até certo ponto de desequilíbrio, vamos ter problemas graves.

Tenho aqui um pronunciamento em que exalto a voz dos cientistas que participavam, até ontem, da Conferência Amazônia em Perspectiva, realizada em Manaus.

As duas matérias estão muito em conformidade uma com a outra.

Ainda, Sr. Presidente, neste **pot-pourri** – sexta-feira é um dia em que me dedico muito a fazer isso quando permaneço em Brasília –, há outro assunto.

Entre as “Mulheres do Ano 2008” escolhidas pela conhecida revista feminina norte-americana **Glamour**, está a menina, a criança Nujood Ali, de apenas 10 anos de idade, que ganhou notoriedade ao repudiar os costumes tribais da civilização que a rodeia num país de origem árabe. Admiro muito a valentia dos árabes e a tradição que fincam no Brasil, de construção, de trabalho e honradez. Mas o fato é que esses costumes tribais foram repudiados com ela, que, aos 9 anos, estava obrigada a se casar com um homem que tinha o triplo da sua idade, que a agredia e a obrigava a fazer sexo. Ela, então, com muita coragem, aos 10 anos, levou esse caso à Justiça, numa decisão inédita no lêmén, que não reconhecia esse direito a uma menor de idade nem a uma mulher. Então, aqui exalto uma figura como Nujood, que, de repente, está ao lado de mulheres como a grande atriz Nicole Kidman e as grandes pessoas públicas que são Hillary Clinton e Condoleezza Rice, talvez com mais merecimento do que todas as demais.

Sr. Presidente, quero cumprir estritamente com o Senador Mão Santa o meu compromisso. Aqui vêm os meus cumprimentos à campanha “16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, em lançamento nacional.

O **Jornal do Senado** traz muito bem essa idéia junto com a exigência de aplicação severa da Lei Maria da Penha, que pune quem agride mulher, seja a companheira ou quem quer que seja. O ser humano não foi feito para ser agredido, mulher muito menos.

E, junto a isso, a cobrança que faz o Senador Malta de o Presidente Lula sancionar, com rapidez, o projeto de lei contra a pedofilia aprovado aqui no Congresso Nacional, Câmara e Senado, cada um pela sua vez.

Trago, em cima desse gancho, uma denúncia muito triste, da qual tinha conhecimento há muitos dias, mas não quis me antecipar aos jornais: o Prefeito do Município de Coari, no Estado do Amazonas, um Município rico cujo prefeito é criminosamente apadrinhado pelo Governador do Estado, Município rico de povo pobre, vive dos **royalties** petrolíferos e agora vai viver de **royalties** do gás, quando ficar pronto o gasoduto Coari-Manaus, esse cidadão é acusado de ter estuprado uma menina de 12 anos de idade. O caso está na Polícia Federal, que é muito bem dirigida pelo Dr. Sérgio Fontes, do Estado do Amazonas.

Peço que os **Anais** acolham também um debate que houve na Assembléia Legislativa envolvendo, ambos no mesmo lado, o Deputado Luiz Castro, do PPS, e a Deputada Vera Castelo Branco, condenando a atitude do prefeito, que se defende. Quando se deu a Operação Vorax, uma das acusações era de roubo de dinheiro público muito claramente. Foram encontrados R\$10 milhões no forro de um casebre, com caixinhas de banco, tudo muito bem acondicionado. E a lógica da quadrilha, Senador Eurípedes, era: quem é que vai procurar milhões de reais num casebre? Ninguém. Mas o fato é que chegaram ao casebre e acharam R\$10 milhões. Quantos outros casebres não estariam escondendo dinheiro dessa quadrilha? E mais: helicópteros e aviões para cá e para acolá, levando meninas, na maioria menores de idade, ligadas a tal agência Megamodels, de modelos. Um dos sócios da agência está preso – não sei se ainda está, talvez esteja solto, até porque estaria sendo trabalhada nele a idéia de virar testemunha protegida para ter uma diminuição de sua pena, contando o que sabia dessas atividades criminosas. O fato é que meninas muito pobres, menores de idade, serviam para deleite de corruptos muito ricos e muito desavergonhados. Helicóptero para cá e para acolá cruzando os céus do meu Estado, e nós percebendo essa oportunidade rara de desenvolver uma cidade, que seria a aplicação correta dos **royalties** petrolíferos, sendo dilapidada nas fortunas espúrias, nos gastos absurdos, enfim.

E eu aqui revelo uma estranheza, porque o vice-prefeito, que hoje é prefeito eleito, foi preso, secretários desse Município foram presos, e eu não sei por que esse prefeito não foi. Há mistérios que pode ser que a ciência do Direito explique. Mas vejo a ligação dele muito forte com o Governador do meu Estado, uma ligação muito forte, esquisita, meio de sócios.

Manaus estava sendo lesada, Senador Paim, em alguma coisa tipo R\$3,5 milhões por mês, a preços de hoje, e o dinheiro ia para Coari. Coari não precisa de mais dinheiro, tem muito; precisa é de prefeito que não assalte seus cofres.

O Prefeito eleito, o ainda Prefeito, eu próprio, um Deputado Federal e três Vereadores fomos assistir à sessão do STJ que devolveu a Manaus o direito de receber aquilo que lhe era devido a título de rateio de ICMS.

Estou pedindo intervenção federal no Estado – não é desestabilizadora a intervenção, não é para tirar o Governador do Estado do poder, nada disso, não. É para obrigá-lo a cumprir, a dar publicidade à receita do ICMS, o que recebe de ICMS, para que cada Município saiba o que lhe cabe, senão fica uma caixa-preta e dá no que deu. Interessa-lhe ajudar à quadrilha de Coari, manda dinheiro a mais para o Município de Coari, prejudicando Municípios menores, e Municípios menores que podem muito bem ser compensados por aqueles 75%. Setenta e cinco por cento têm que ser, inflexivelmente, de acordo com o cálculo, mas 25% ficam aí ao bel-prazer do Governador. E o Governador poderia fazer um equilíbrio: “Município pequenininho, Japurá, Anori, prejudicados, então vou equilibrar a favor deles, legislando nesses 25%”.

Muito bem, Manaus tem mais de R\$200 milhões para receber de acumulado por todo esse tempo de lesão que vem de 2005 para cá.

E o fato é que esse prefeito de Coari, ao qual não faltou dinheiro para resolver problemas, esse homem não sai das páginas policiais. Não sai. Não sai. E agora algo nojento, envolvendo uma menininha de 12 anos de idade. E eles dizendo uma coisa pior, Senador Paim: que o pai levaria a criança para esse monstro. E mais, aquela velha história de sempre botar a culpa no mais fraco: “Ah mas ela já seria prostituída”. Quer dizer, ele governa uma cidade, a menina já seria prostituída, então ele acha bonito uma cidade que ele governa ter...

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Entre as “Mulheres do Ano 2008”, escolhidas pela conhecida revista feminina norte-americana **Glamour** – editada também em vários outros países – estão duas iemenitas até há pouco praticamente desconhecidas.

Uma delas, Nujood Ali, de apenas 10 anos de idade, ganhou notoriedade e as páginas dos mais importantes jornais e revistas do impressionantes.

O primeiro, horripilante, mas corriqueiro em culturas tribais árabes, é que aos nove anos fora obrigada a casar-se com um homem que tinha o triplo da sua idade e que a agredia e a obrigava a fazer sexo; o se-

gundo – e este é para nos alegrar – é que ela levou o caso à Justiça e rapidamente obteve o divórcio, numa decisão inédita no lêmén, que não reconhecia esse direito a uma menor de idade.

A outra mulher que mereceu homenagem da revista é Shada Nasser, uma das advogadas mais respeitadas do lêmén e notória lutadora pelos direitos humanos. Ela é que, de graça, defendeu a menina Nujood.

As duas figuram ao lado de mulheres como Nicole Kidman, Hillary Clinton e Condoleezza Rice e outras, na lista elaborada pela revista.

O fato mostra a triste situação ainda vivida pela mulher em várias partes do mundo. No lêmén, segundo informações da imprensa, a lei estabelece a idade mínima de 15 anos para o casamento, mas costumes tribais e interpretações do Islam não a observam. Pais, vivendo em condições miseráveis, arranjam casamentos para filhas ainda crianças.

O caso de Nujood teve final feliz – se é que se pode considerar final. Ela conseguiu uma coisa inédita: o divórcio. Está voltando à escola, que era o que ela mais queria e da qual fora afastada para casar-se. Não foi fácil a conquista. Ela primeiro procurou o apoio da mãe contra os maus tratos que sofria, mas foi repreendida por não estar se sujeitando ao marido. Uma tia é que lhe deu apoio, orientou-a a procurar a Justiça e lhe deu o dinheiro para a condução. E ela teve a sorte de seu caso chegar aos ouvidos de uma excelente e heróica advogada. Livrou-se do sofrimento, de ter de deixar de brincar no jardim para atender às exigências do marido ou de tentar, inutilmente, fugir dele pelos cômodos da casa. Está de volta aos bancos escolares, pode voltar a brincar e a divertir-se com as amigas. Mas quantas outras meninas, no lêmén e em outros países, estão vivendo situação semelhante à de Nujood, sem poder, como ela, livrar-se dos sofrimentos e humilhações?

Felizmente, no Brasil, não temos casos horripilantes como esse e temos avançado bastante na defesa dos direitos da mulher, como foi o caso, recente, da aprovação da Lei Maria da Penha. Mas fica aqui nosso indignado protesto contra essas práticas tribais e desumanas que ainda se vêem pelo mundo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Há momentos em que a luz vermelha, ou, ao menos a amarela, dá sinal de perigo.

Hoje, acendeu luz amarela para uma advertência quanto ao futuro da Floresta Amazônica, da própria Amazônia, por conseqüência.

Dessa vez, não estamos diante de nenhuma dança de números e cifras de órgãos públicos, que, não raro, procuram, se não esconder, tentam dificultar a leitura da verdade em tomo da nossa mais estratégica região.

A verdade chega hoje pela voz de cientistas, que, até ontem, participaram da Conferência A Amazônia em Perspectiva, realizada em Manaus.

Leio, agora, o resumo do relatório desse encontro de cientistas, antes dizendo que, entre cientistas e órgãos públicos que fingem cuidar da Amazônia, fico com os cientistas.

Eis o resumo, trágico para o meu Estado,

Desastroso para o Brasil, danoso para o mundo:

“A Floresta Amazônica deixará de existir se mais 30% dela forem destruídos.”

Na mesma linha dessa previsão, um estudo feito em 2006, pela Universidade Federal de Minas Gerais, adverte:

A Floresta Amazônica, de mais de 8 milhões de quilômetros quadrados, já perdeu 20 por cento de sua cobertura vegetal. Nesse ritmo, vai chegar a 50 por cento.

Senhoras e Senhores Senadores,

Está na hora de uma definição. Ou o País adota providências de peso ou vamos ficar sem a Floresta Amazônica.

Encerro, pedindo a transcrição nos Anais do Senado de notícia sobre o fato a que acabei de fazer referência, publicado nos jornais que circulam hoje.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso I, § 2º do Regimento Interno.)

Amazônia some com 50% de desmate

Modelo pioneiro do Inpe que relaciona clima e vegetação indica que savana empobrecida se instala no lugar da floresta

Segundo pesquisador, corte adicional de 30% na área da floresta empurraria a vegetação a novo estado, no qual a mata não voltaria

EDUARDO GERAQUE
DO ENVIADO ESPECIAL A MANAUS

A floresta amazônica deixará de existir se mais 30% dela forem destruídos. A afirmação foi feita ontem em Manaus, durante a conferência científica Amazônia em Perspectiva. “O número agora está consolidado. Se 50% de toda a Amazônia for desmatada, um novo estado de equilíbrio vai existir no bioma”, afirma Gilvan Sampaio, do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais). Hoje aproximadamente 20% de toda a floresta amazônica, que tem mais de 8 milhões de quilômetros quadrados, já sumiram. “No Brasil, esse número está ao redor de 17%”.

Ele pode chegar aos 50% até o meio do século. Um estudo de 2004 da Universidade Federal de Minas Gerais prevê que, se o ritmo do corte não mudar, quase metade da floresta que sobra hoje tombará até 2050.

O novo modelo desenvolvido pelo pesquisador não considera mais a vegetação como algo estático, como ocorria nos estudos apresentados anteriormente. "Desta vez, existe uma espécie de conversa entre o clima e a vegetação", afirma Sampaio, que havia publicado uma versão anterior de seus modelos no ano passado.

De acordo com o estudo, que analisa a situação da floresta num intervalo de 24 anos, a região leste da Amazônia ainda é a mais sensível. Como o clima depende da vegetação, e vice-versa, a ausência de árvores na parte oriental da Amazônia fará com que as chuvas diminuam até 40% naquela região. "As pessoas têm a idéia de que a floresta cortada sempre se regenera, mas nesse novo estado de equilíbrio isso não deve mais ocorrer, pelo menos no leste da floresta."

O estudo também mostra que a geografia do desmatamento pouco importa para que o ponto de não-retorno da floresta seja atingido. "A questão é quanto você tira e não de onde". Se países como o Peru e a Venezuela, onde a situação da floresta é melhor hoje, começarem a desmatar muito, todo o bioma estará em perigo.

A consequência desse novo equilíbrio ecológico será bem mais impactante no lado leste. Sem chuva, a tendência é que toda a região vire uma savana pobre. "Não é possível falar em cerrado, porque ele é muito mais rico do que a capoeira que surgiria na Amazônia."

O oeste amazônico, entretanto, onde estão o Amazonas e Roraima, continuariam a ter florestas, mesmo nessa nova realidade climática. "A umidade continuaria a ser trazida do Atlântico pelo vento", diz.

O desafio brasileiro para impedir que a floresta entre em um novo estágio evolutivo parece até fácil de ser resolvido -no papel. Dos 5 milhões de hectares da Amazônia que estão dentro do país, 46% são protegidos por lei. Mas, na prática, a preservação dessas regiões não é integral.

Uma prova clara disso foi dada ontem também na conferência de Manaus. Dados apresentados por Alberto Setzer, também do Inpe, mostram que entre 2000 e 2007 os satélites registraram focos de incêndio em 92% das unidades de conservação da Amazônia. "Isso me deixa consternado", diz Setzer.

Em Roraima e Tocantins, 100% das áreas de proteção ambiental tiveram incêndios. "Muitas dessas unidades de conservação não têm nem meios para combater o fogo", afirma o pesquisador.

O sumiço de parte da floresta amazônica terá consequências imediatas para o Nordeste. "A tendência de desertificação vai aumentar bastante", diz Sampaio. O grupo do Inpe ainda estuda as consequências da possível nova Amazônia para as demais regiões do Brasil.

Pelo 2º ano, rede pública do RS é a melhor no Enem

Notas da parte objetiva, entretanto, foram 23% inferiores às do ano passado

No desempenho geral, contando escolas públicas e privadas, o Estado de São Paulo saltou duas posições, de oitava para sexto

ANGELA PINHO
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

Os dados do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) divulgados ontem mostram que o Rio Grande do Sul, pelo segundo ano consecutivo, tem a melhor rede pública de ensino médio do país. Ainda assim, em média, os estudantes do Estado não conseguiram acertar nem metade da prova.

Apesar do resultado, o desempenho dos estudantes da rede pública do RS caiu 23% em relação ao ano anterior. Na parte objetiva da prova, composta por questões de múltipla escolha, os alunos do Estado acertaram 42,12 pontos (de cem), contra 54,61 pontos, no exame passado.

Na redação, entretanto, a nota subiu 3,5%, passando de 59,74 pontos para 61,84 pontos — de outros cem pontos.

Já Alagoas ficou com a pior rede pública do país, roubando o posto de Tocantins. Os estudantes de AL fizeram, em média, 31,76 pontos na parte objetiva e 57,26 na redação. No ano anterior, as médias foram 42,58 e 52,06, respectivamente.

O melhor desempenho geral, considerando as notas da parte objetiva, assim como em 2007, foi o do Distrito Federal. São Paulo saltou duas posições, passando de oitavo para sexto.

A Secretaria Estadual de

Educação de São Paulo, por meio de sua assessoria, comemorou o avanço e disse esperar resultados melhores com a adoção de ações para o ensino médio, como a instituição de 42 dias do ano letivo para recupera-

ção de aprendizagem.

Queda geral

Houve, porém, queda nas notas de todos os Estados. A média nacional nas questões de múltipla escolha caiu 23%, de 52,47 para 40,54.

A queda geral das notas pode estar relacionada ao grau de dificuldade da prova deste ano. De acordo com professores ouvidos pela *Folha* no dia do exame, o Enem de 2008 foi mais trabalhoso e denso do que os dos anos anteriores.

"Havia enunciados gigantescos. Foi uma prova mais densa e cansativa", disse à época a coordenadora do Cursinho da Poli, Alessandra Venturi.

Se forem comparadas as notas dos alunos de escola pública com os de escolas particulares, nota-se um desempenho 34% inferior. A diferença foi de 18,8 pontos — 37,3 contra 56,1. O hiato deste ano, porém, é inferior ao registrado no ano passado, quando 20,4 pontos separavam as duas redes de ensino. Naquele ano, porém, a comparação foi feita entre alunos que estudaram durante todo o ensino médio na mesma rede de ensino. Em 2008, foi considerada a diferença só da rede pela qual o aluno concluiu o curso.

O MEC também aponta que não se pode comparar duas edições do Enem, pois o grau de dificuldade das provas varia, segundo o ministério.

O presidente do Inep (Instituto de que divulgou os dados do Enem), Reynaldo Fernandes, diz que é preciso cautela ao comparar a escola pública e privada, já que alunos com melhor nível socioeconômico tendem a ter mais chance de obter melhor desempenho.

O Enem deste ano avaliou 2,9 milhões de alunos. Os participantes podem conferir o resultado no site do Inep (www.inep.gov.br)

OS MELHORES NO ENEM

Alunos do DF tiveram melhor nota média no exame

UF	MÉDIA GERAL (prova objetiva)	REDE PÚBLICA		REDE PRIVADA	
		Posição	Nota	Posição	Nota
DF	45,39	2	41,11	1	61,90
RS	43,42	1	42,12	10	53,42
RJ	43,29	7	38,96	7	55,50
SC	43,13	3	40,43	6	56,92
SP	43,01	6	39,82	3	58,50
MG	41,64	4	39,61	2	60,12
ES	41,59	8	38,13	5	57,11
PR	42,33	5	39,43	4	58,21
GO	39,30	10	35,97	9	54,09
PE	38,71	15	33,75	11	49,95
MS	38,00	9	36,08	17	50,78
RN	37,14	14	33,78	14	53,28
MT	37,05	13	34,70	19	51,81
CE	36,28	17	33,27	12	50,69
RO	36,26	11	35,26	21	48,78
SE	36,05	21	33,02	13	45,67
BA	35,69	20	33,06	8	51,94
PB	35,66	18	33,24	18	47,66
PA	35,57	16	33,37	20	52,67
RR	35,56	12	35,03	27	50,48
PI	35,01	26	31,81	16	45,98
AC	34,32	19	33,18	23	55,34
AM	34,14	25	32,55	22	51,38
MA	34,08	24	32,56	26	48,02
AL	33,94	27	31,76	24	56,12
TO	33,65	23	32,67	15	45,20
AP	33,48	22	32,93	25	51,65

Garibaldi redime o Senado

A respeito da Medida Provisória (MP) das filantrópicas, que já comentamos nesta página editorial, o melhor resumo seria o feito pelo senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), quando disse que a medida “é imoral, aética, indecorosa, não obedece a nenhum preceito e, principalmente, é uma afronta ao Congresso”. Mas o fato de o presidente do Senado, Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN), a ter “devolvido” ao Planalto é de importância maior do que o simples repúdio a um notório rebotalho legislativo, que nem os parlamentares governistas com perfis de seriedade (e os há) haveriam de aprovar.

Com essa “devolução” o presidente do Senado redime o Legislativo e sinaliza a marca de independência que pretende imprimir neste Poder, livrando-o da crônica submissão ao Executivo que nem o processo de redemocratização do País logrou reverter. Pelo contrário, aprofundou-a. O Instituto da Medida Provisória, que deita raízes nos decretos-lei do regime militar, foi abrigado pela Constituição em nome da governabilidade, já que em certas circunstâncias o governo precisa tomar medidas urgentes que não podem ficar na dependência de debates legislativos às vezes intermináveis. Mas a Constituição estabelece as condições que facultam a adoção das MPs no artigo 62, que reza: “Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.” Portanto, relevância e ur-

gência são essenciais ao mecanismo das MPs. Só que a enxurrada constante e cada vez mais caudalosa dessas “leis” provenientes diretamente do Executivo vem engolfando a independência e com ela a dignidade do Parlamento – não só no governo Lula, mas também nos que o antecederam.

Desde que assumiu a presidência do Senado, depois que a Câmara Alta havia se submetido ao longo e doloroso processo de desmoralização causado por seu ex-presidente Renan Calheiros (PMDB-AL), Garibaldi Alves Filho desenvolveu um esforço de recuperação da ima-

Um precedente que pelo bem do Brasil deveria tornar-se norma política

gem da Casa que até surpreendeu aos que só viam nele um parlamentar pacato, sem muito brilho, de fala muito calma e meio arrastada – e que mandara fazer cinco novos ternos para a honrosa posse. De lá para cá Garibaldi tem demonstrado que mereceu muito a roupa nova, pois está conseguindo defender a instituição parlamentar como poucos já o fizeram.

Não é de hoje, a propósito, que políticos de todos os partidos – não só oposicionistas, mas também governistas – têm criticado com veemência tanto o excesso quanto a irrelevância e a falta de urgência de um amontoado de MPs expedidas pelo Planalto. Mas a reação se esgotava nesses protestos, às vezes até “docemente constrangidos”, pois parecia cômodo a muitos legisladores

federais deixar que o governo assumisse a responsabilidade de disciplinar matérias até eleitoralmente impopulares. Garibaldi foi além das muitas críticas que fez às MPs e assumiu a responsabilidade – e o precedente – de devolver uma delas ao governo. Diga-se, aliás, que escolheu bem a primeira MP a ser devolvida, a 446 das filantrópicas – algo não feito desde 1989. Poucas MPs mereceriam tanto quanto esta o apelido de “Proposta Indecente”.

A reação do Planalto foi bem expressa pelo ministro de Relações Institucionais, José Múcio, nestes termos: “Não estávamos preparados para um gesto político e inusitado como este. (...) Eu tinha informações de que isso aconteceria, mas não acreditei. Em 20 anos, nunca vi isso.” Quer dizer, em 20 anos, o Planalto nunca vira o Parlamento exercer, com independência, seu direito legítimo e constitucional de devolver uma Medida Provisória – não relevante, não urgente e sobretudo imoral.

Como o presidente do Senado tomou a decisão de devolver a MP quando ela já estava tramitando – e não tão logo deu entrada no plenário da Casa –, o indefectível líder governista Romero Jucá (PMDB-RR) pode recorrer à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado contra a decisão do presidente Garibaldi. É o parecer dessa Comissão que deverá ir a plenário – que deliberará ao final sobre a vigência ou não da MP 446. Esperemos que os ilustres membros do Senado da República não percam essa preciosa oportunidade de recuperar a independência, tanto quanto a dignidade da instituição.

MP devolvida

FEZ BEM o presidente do Senado, Garibaldi Alves (PMDB-RN), em devolver ao governo a medida provisória 446, que anistia as entidades filantrópicas ameaçadas de perder a isenção fiscal.

A iniciativa é digna de nota, em primeiro lugar, por repelir o abuso na edição de medidas provisórias pelo Executivo. As MPs continuam trancando a pauta do Congresso sem cumprirem os requisitos de urgência e relevância previstos na Constituição.

O gesto de independência do presidente do Senado é a segunda decisão do tipo tomada desde 1989. Seguiu-se a repetidas queixas de Garibaldi Alves contra a enxurrada de MPs. O governo Lula qualificou a ação de “inusitada, política e pessoal”.

Vale lembrar que já estava em curso neste ano uma reação ao excesso de MPs. Em maio, o Supremo Tribunal Federal havia restringido a criação de despesas por meio desse instrumento.

A decisão do presidente do Senado é saudável por se contrapor a uma prática do Planalto que representa submissão quase absoluta do Congresso à agenda governamental. Configura-se também excelente oportunidade pa-

ra emendar a Carta, aumentando requisitos para a edição das MPs e pondo fim ao trancamento automático da pauta.

Além disso, o Legislativo tarda em estabelecer parâmetros para julgar a admissibilidade das MPs, que iniciam sua tramitação em comissões mistas as quais deveriam decidir se os textos respondem às prerrogativas constitucionais. Tais comissões atualmente nem sequer se reúnem.

Apesar da importância simbólica, o ato do presidente do Senado de devolver a MP 446 pode ser revisto. A decisão precisa ser referendada na Comissão de Constituição e Justiça e no Plenário.

Além de antepor-se à voracidade legislativa do Planalto, outro mérito da atitude de Garibaldi Alves é desafiar uma medida escandalosa. A anistia proposta beneficiaria entidades “filantrópicas” suspeitas de fraude. A desfaçatez é tamanha que há dificuldades para reunir defensores na própria base governista.

Em vez de insistir na “MP da filantropia”, o governo deveria deixar o Congresso legislar. Um projeto de lei de teor semelhante à MP devolvida, mas sem anistia, tramita na Câmara.

OPINIÃO**EXEMPLO**

● **BEM FEZ** o presidente do Senado, Garibaldi Alves, ao devolver ao Planalto a tal MP da anistia das filantrópicas. Afinal, a MP não passa por qualquer teste simples de mensuração de coeficiente de moralidade, por anistiar também instituições "pilantrópicas".

E, **ALÉM DISSO**, porque o Congresso não pode ser um órgão burocrático, carimbador de decisões emanadas do Executivo, sempre baixadas por medidas provisórias, que trançam a pauta da Casa e, na prática, suprimem da República o Poder Legislativo.

AO DEVOLVER a medida provisória, como se faz com uma correspondência despropositada, o presidente do Senado e do Congresso exerceu um dos papéis que os eleitores cobram dos parlamentares: fiscalizar e corrigir o Executivo nos seus erros.

BSB, 19-11-08

Editorial

GOVERNO LULA

O grito de alerta do Senado

O PRESIDENTE DO SENADO, Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN), pôs uma pedra no atalho construído pelo governo para anistiar 2.274 entidades filantrópicas ameaçadas de perder os benefícios de isenção fiscal. Devolveu a Medida Provisória 446, chamada de MP das Filantrópicas, considerando-a "inconstitucional e inoportuna". No gesto, o senador emitiu dois sinais relevantes ao governo. Primeiro, o recado de inconformismo do Congresso com o abuso na edição das medidas provisórias pelo Palácio do Planalto. Segundo, o alerta da inconveniência da MP que concedeu anistia aleatoriamente às entidades filantrópicas.

Nos dois casos, o presidente do Senado produziu um fato político. E deverá provocar mudanças. (Feito semelhante à ousada atitude do senador só ocorreu em 1989, quando o então presidente em exercício do Senado, José Ignácio Ferreira, devolveu a MP editada pelo então presidente José Sarney. Mas a "rebelião" durou pouco. Com o retorno do presidente da Casa, Nelson Carneiro, a decisão foi revogada).

Informa a legislação que o presidente da República só pode legislar por meio de medida provisória quando os assuntos são urgentes e relevantes. Não é esse o caso. O mecanismo foi instituído para permitir meios ágeis de governança em determinadas circunstâncias. O que deveria ser excepcional, no entanto, vulganzou-se. Se somado à leniência e à má qualidade do Congresso, tem-se o pior dos mundos: um Legislativo que não legisla.

No caso da MP sobre as filantrópicas, o problema vai além. Há um absurdo contido em sua edição: conforme o JB sublinhou

O excesso de medidas provisórias tem irritado parlamentares

neste espaço, em vez de separar o joio do trigo, o governo preferiu utilizar o artifício de editar uma MP e promover um culto à *filantropia*. O Brasil tem mais de 5 mil instituições, entre faculdades, universidades, colégios particulares e hospitais que oportunamente atuam sob o disfarce da filantropia. A edição de uma MP que promove uma anistia ampla e irrestrita para filantrópicas, sem uma profunda análise da solicitação, é ainda mais recriminável quando lembramos que parte das entidades beneficiadas foi investigada pela Polícia Federal durante a operação Fariseu, que desbaratou um esquema de pagamento de propina para ganhar o título de filantrópicas.

Sob a pecha de promover uma farsa filantrópica, ao chegar ao Senado, a MP 446 transformou-se em gota d'água de uma tempestade anunciada. As constantes reclamações sobre as enxurradas de medidas provisórias que extrapolavam já davam sinais de que alguma atitude drástica poderia ser tomada, e bastou a presença de uma medida de caráter nebuloso para acender o estopim da correlação de forças entre poderes.

O aviso de Garibaldi de que a devolução fazia o Executivo refletir ecoou no Planalto. Apesar de não ser automática, pois depende ainda de aprovação no plenário do Senado para que a MP seja realmente devolvida, o presidente Lula se antecipou e autorizou o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), a apresentar um projeto de lei que substitua e corrija as falhas contidas na MP. A ação do Senado, portanto, deu certo: acendeu a luz vermelha contra a multiplicação de medidas provisórias e abriu caminho para uma limpeza na proposta de auxiliar entidades beneficentes, com critérios mais rigorosos.

Do episódio, Palácio do Planalto e Congresso precisarão extrair lições relevantes. E transformá-las em prática.

BSB, 19-11-08

ADAIL ACUSADO DE TER RELAÇÕES COM CRIANÇAS *Em 18/11/2008, às 14:51* Notícia lida 415 vezes. Notícia ainda não foi classificada.

"TODAS AS INSTITUIÇÕES, AS IGREJAS CATÓLICAS, AS IGREJAS EVANGÉLICAS, NÓS, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A OAB, O MINISTÉRIO PÚBLICO, A POLÍCIA MILITAR, TODOS FECHANDO OS OLHOS" - **Deputado Luis Castro.**

"ELE (ADAIL) É UM MONSTRO, UM MONSTRO, UM MANÍACO SEXUAL QUE CONTINUA ADMINISTRANDO COARI" - **Deputado Vera Castelo Branco.**

- Mãe de menina de 12 anos revela, em depoimento à Polícia Federal, que sua filha foi violentada pelo prefeito de Coari, Adail Pinheiro. A mulher, que é professora e cujo nome está sendo mantido em sigilo, manifestou desejo -mas revelou receios - de depor na CPI que apura crimes de pedofilia em Coari. Nesta terça-feira os deputados Luiz Castro e Vera Castelo Branco cobraram atitudes da Comissão, que apontem para a seriedade de um trabalho que, segundo eles, não vem sendo levado a sério pelo principal envolvido no caso, o Adail Pinheiro, que foi chamado de "monstro" pelos deputados. A mãe da menina foi ouvida a três semanas, de acordo com o deputado Luiz Castro. Castro acusa a OAB de omissão, mesma acusação feita ao Ministério Público, a imprensa e a justiça estadual, que estariam ignorando os crimes cometidos pelo prefeito de Coari. Veja o que Castro e Vera revelaram hoje, para espanto dos demais deputados presentes em plenário.

Luiz Castro - Eu venho à tribuna, no dia de hoje, Sr. presidente, manifestar uma preocupação e indignação. Há pouco tempo, recebi uma pequena comitiva do município de Coari e o que nós temíamos está acontecendo. Os poucos depoentes que tiveram a coragem de vir até Manaus, depor na CPI de Coari, estão sendo retaliados, estão ameaçados, intimidados, agredidos. O que acontece em Coari diz respeito à consciência ética de cada uma das pessoas que está neste Parlamento. Porque nós poderíamos estar residindo em Coari. Poderíamos, por exemplo, estar na situação daquela mãe que, envergonhada teme vir depor na CPI, porque sua filha de 12 anos foi deflorada pelo prefeito e pelos seus asseclas: agora, pouco tempo depois da eleição. Fez um depoimento na Polícia Federal, mas se sente intimidada de vir a esta Casa, dar o depoimento de uma mãe que vê a sua filha ser aviltada. E nós, o que nós estamos fazendo? Essa CPI é pra valer ou é faz de conta? Se e lá não for até o município de Coari, colher os depoimentos, tirar das pessoas que têm informações substanciais, aquilo que elas podem dizer e contribuir nesse processo, nós não iremos muito longe. Pretender que uma mãe e sua filha de 12 anos venham depor aqui em Manaus, ou outras pessoas que estão sendo ameaçadas, agredidas, venham depor aqui em Manaus? Depois das ameaças que os dirigentes da associação de moto taxistas estão recebendo, por terem dito a coragem de depor aqui na CPI? Nós saímos de uma ditadura militar e vamos permitir que em Coari haja uma ditadura que não apenas é autoritária, mas é também corruptora de menores? Praticante de pedofilia? Promotora, embora que de maneira subterfúgica, de uma milícia que intimida, que tortura, que prende? A Polícia Militar se permitindo ser instrumento disso tudo? Até quando nós nos permitiremos a omissão? Não foi a minha filha que foi deflorada, não foi a filha de nenhum de nós. O que existe em Coari é ignomínia, o que existe em Coari é o absurdo dos absurdos.

Tivemos, no interior do Estado, muitos prefeitos..., administrações assacadas com inúmeras denúncias, já tivemos denúncias de prefeitos, principalmente no passado, que mandavam bater, intimidar. Já tivemos denúncias de prefeitos que poderiam não ter tido uma boa conduta pessoal, do ponto de vista moral - mas um conjunto de infrações reunidas num só episódio, num só município, num só local, num só processo? A sociedade amazonense, não apenas o Poder Legislativo, tem de olhar para Coari como um câncer ou um tumor que tem de ser estirpado. É interessante observar que não estamos fazendo aqui um discurso de ordem moralista. Não estamos criticando ninguém de forma abstrata. Estamos dizendo que as pessoas que vêm depor aqui, deputada Vera, ao voltar para lá, são intimidadas. E a Polícia Militar está sendo instrumento de intimidação. Revólveres sacados no meio da rua. Ameaças: "Vamos acabar com vocês", "o prefeito é que manda na cidade"!

Eu não sei o nome dessa garota, não sei o nome da sua mãe, mas imagino a humilhação, a frustração, a vergonha, o medo, os sentimentos dessa mãe. Imagino o sentimento de frustração do promotor de Coari, que colhe os depoimentos. Será que vamos ter de fazer uma comissão para irmos a Brasília? Alguém orientou o presidente Lula de chamar esse prefeito de companheiro? "Convide-me para dormir a noite aqui em Coari e eu voltarei aqui a qualquer momento". Quem passou essa orientação ao presidente Lula, para tratar um cidadão dessa espécie, dessa forma? Que máquina poderosa, que máfia que resiste a tudo e a todos? Eu tenho a convicção de que deputados que me ouvem, não gostariam que estivesse acontecendo na sua cidade, aqui em Manaus, em Itacoatiara, lá em Pauini, na distante Envira, Eirunpé, em lugar, todos os crimes que podem ser praticados, estão sendo e continuam sendo praticados.

Vera Lúcia Castelo Branco (PTB) - Deputado Luiz Castro, enquanto eu posso falar...

Luiz Castro - Deputada Vera, eu quero dizer a Vossa Excelência, que eu me sinto envergonhado, constrangido, eu me sinto diminuído, porque a sociedade também não reage. A nossa OAB não reage. O nosso Ministério Público, que tem de prestar apoio ao seu promotor isolado, solitário, no município de Coari. O nosso Tribunal de Justiça, as nossas instituições, a nossa mídia, em parte, principalmente o jornal O Diário (do Amazonas) tem feito alguma coisa. Mas é pouco. Apenas uma pequena nota no jornal da Globo, por ocasião da apreensão daqueles 6 milhões 600 mil reais! E nem mais falo de corrupção, deputada Vera, e já lhe ouvirei com satisfação, eu falo da morte, da tortura, da pedofilia, do poder opressor que tudo pode e tudo faz, protegido por quem, sr. meu Deus? Dos pastores e padres que moram em Coari! Dos fiéis que vão às igrejas e oram a Deus e se dizem cristãos! E até são!

Vera Lúcia - Deputado Luiz Castro, dessa vez foi uma garotinha de 12 anos de idade. Eu recebi a mesma denúncia ontem. Estou deverasmente comovida, estou deverasmente me sentindo impotente... Não sei mais o que fazer. Não sei mais o que fazer. Vossa Excelência tem toda a razão quando diz, com veemência, da omissão de todas as instituições incumbidas de zelar pelos direitos do cidadão, da família. Mas nós não vemos isso. Não adianta, a gente fica ...

Castro - Todas as instituições. As igrejas católicas, as igrejas evangélicas, nós, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Polícia Militar. O coronel Dan Câmara é um homem de fé, um membro da Assembléia de Deus, como é que permite que esse major

Brilhante continue...

Vera Lúcia (interrompendo) - Esse monstro. Ele é um monstro. Um monstro, um maniaco sexual que continua administrando Coari.

Castro - Deputado Vera, se não impusermos um limite em Coari, não teremos limite, mais tarde em Manaus, no Brasil. Nossa família, nossa decência, nossa vida, nossa coragem. Eu sei que a Assembléia não criou essa situação. Mas a Assembléia é a única fresta de esperança que resta. Se a CPI não for a Coari e colher os depoimentos in loco (no local), nós não teremos....

Vera Lúcia (interrompendo) - Esse tem que ser preso, deputado Luiz Castro. Não se admite esse homem, esse monstro continuar solto, impune, praticando monstruosidades como foi agora o caso dessa garota de 12 anos, que é filha de uma professora, deputado Luiz Castro. Esse homem foi fabricado, ele é um monstro fabricado em laboratórios, instituições.

Castro - E protegido.

Vera Lúcia - Por isso mesmo. Ele é um monstro que foi fabricado em laboratório, pela própria impunidade, em todas as instituições.

Castro - Impressionante.

Vera Lúcia - Incrível. Não tenho mais o que falar.>

Castro - Deputada Vera, eu quero compartilhar com a senhora. Estou emocionado, constrangido, envergonhado. Como deputado em me sinto impotente diante de uma situação como essa. Eu apelo à consciência das pessoas. Há que ter um basta, há que ter um limite. Eu pedi às instituições que se fizessem presentes no depoimento do brasileiro. A Comissão dos Direitos da Pessoa Humana, ninguém p...de vir. A comissão de Direitos Humanos da OAB. Ninguém p...de vir. O Ministério Público.

Ninguém p...de vir acompanhar o depoimento daqueles que já estão sendo perseguidos. E o major Brilhante continua com a sua equipe à disposição do sr. prefeito. Aqui, ele nega. Senhores e senhoras: o governador (Eduardo Braga) não percebe que ele vai ser enodado, se permitir que a sua Polícia Militar continue a serviço do prefeito? Esteve um coronel da Polícia Militar aqui e disse claramente: é um município onde há um clima de terror, de caos. Esse coronel, durante 20 dias, tranq...ilizou a cidade, porque a Polícia foi polícia. A Polícia Militar foi Polícia Militar. Trabalho com isenção, promoveu segurança pública e não segurança do prefeito. Mas ele saiu, voltou o major Brilhante. E continua tudo como está. E o governador, pelo menos isso não faz, de colocar um coronel da Polícia Militar... O comandante Dan Câmara é um homem de igreja. Eu vou hoje fazer um ofício ao seu irmão, o deputado Silas Câmara. Fazer um apelo para que converse com o comandante Dan Câmara. Que coloque um coronel isento, um homem de bem, com princípios. E pelo menos a Polícia Militar não participe do processo, deputada Therezinha Ruiz. Olha, eu não tenho mais palavras, eu só tenho emoção, só tenho indignação.... Ainda tem quem consiga rir, quem consiga não ligar, ainda tem quem consiga não pensar que isso está acontecendo. Que eu podia ser um

cidadão de Coari. Aquela professora podia ser a minha mulher, como um dia fui esposo de uma professora já falecida, tive filha de 12 anos num município do interior, felizmente onde não tinha um prefeito com esse poder

Vera Lúcia - E o mais grave, deputado Luiz Castro, é que a garotinha que foi estuprada pelo Adail, ela continua sangrando e nada até o momento foi feito. Ele está viajando para Miami, saívo engano.

Castro - Está em Miami!!

Vera Lúcia - É, em Miami.

Castro - Olhe, o deputado (Antônio) Cordeiro foi cassado por este Poder (Legislativo) por muito menos. Do deputado Cordeiro era só corrupção. O Adail é muito poderoso. Muito. Mas Deus no céu há de abrir luz para que essa situação seja elucidada e para que os crimes deixem de ser cometidas, porque se percebe que não houve nem o cuidado de parar o cometimento dos crimes, com a CPI. Não há respeito por esta Casa.

Entrevista com Luiz Castro, logo depois que ele saiu da tribuna.

Repórter - Como o sr. soube desse caso?

Luiz Castro - Tivemos acesso à informação, porque hoje em Coari, se você diz a fonte que te alertou, que te disse alguma coisa grave, essa fonte é retaliada, ameaçada, espancada. Então não podemos revelar as fontes. É um direito que eu tenho, inclusive como deputado, de não resguardar o sigilo das fontes.

Repórter - A menina depôs na Polícia Federal?

Castro - Na verdade, não é que eu denunciei isso. O que fiz foi um pronunciamento que expressou a minha tristeza, a minha indignação, o meu inconformismo com a letargia das instituições amazonenses, de forma geral, estão tendo em relação aos episódios de Coari. É que a CPI se desloque até aquele município, porque se não for até Coari colher o depoimento das pessoas in loco, elas não virão pra cá, porque têm medo. É preciso lembrar da ditadura militar. As pessoas tinham medo. Algumas pessoas que enfrentaram a ditadura, já se esqueceram desse medo. É preciso libertá-las desse medo; Mas como libertá-las se não formos até lá, mostrando que nós não temos medo? Se nós temos medo de ir a Coari, como querer exigir das testemunhas que não tenham medo de vir até aqui? A CPI tem de decidir se é pra valer ou se é faz de conta. Se for pra valer, eu continuarei contribuindo, na participação, com minhas perguntas, com minhas sugestões.

Repórter - Então a CPI não está sendo eficiente?

Castro - A CPI está sendo conduzida de forma elegante, porém ineficiente.

Repórter - Como se soube do caso dessa menina de 12 anos?

Castro - Sabemos que ela depõe na Polícia Federal. É mais uma das vítimas. Porque o existe lá em Coari é uma espécie de poder feudal. As pessoas que vieram depor, os moto taxistas, e que agora não só eles, mas outros membros da associação, estão sendo intimidados, ameaçados, aprisionados pela Polícia Militar. Ou seja, a PM está a serviço do prefeito, da prefeitura, para intimidar aqueles que venham testemunhar ou representar algum tipo de ameaça ao poder local. Então foram duas questões que colocamos no discurso. Uma, da intimidação àqueles que vêm depor e por isso precisamos nos deslocar até Coari e outro foi essa situação que, mesmo depois de todas as denúncias, continua havendo situações de pedofilia. Ora, precisamos de um despertar. Despertar do Ministério Público, do procurador-geral, da Justiça, da Comissão de Direitos Humanos da OAB, da própria OAB. Precisamos do despertar das igrejas evangélicas, da Igreja Católica, do nosso bispo, nós precisamos de um basta! Será que toda essa ignomínia acontece em Coari e só o Luiz Castro e mais dois ou três deputados e a população que, lá, sofre, se indignam? Parece que é normal, vamos aceitar tudo isso passivamente?

Repórter - Há quanto tempo aconteceu esse estupro e onde foi?

Castro - Uma menina de 12 anos que tem relações e não se sabe se foi com o prefeito ou com um assessor do prefeito, falta confirmar, mas o depoimento dela deve ter esclarecido isso na Polícia Federal, mas nós não tivemos acesso a esse depoimento. Se essa situação se confirmar é que essa prática é recorrente. Se você tem poder, se você intimida uma menina virgem de 12, 13 anos, a ter relações com alguém que detém o poder, temos aí um desvirtuamento completo. Tanto do ponto de vista do procedimento moral e ético, como do ponto de vista penal. Nós temos aí, um crime, que o Código Penal prevê. Temos algumas esperanças. Esperanças de que algumas instituições aqui reajam que o Ministério Público Estadual, por exemplo, reaja que o governo do Estado tire a Polícia Militar do comando da prefeitura (de Coari), coloque um comandante isento, que a OAB faça a sua parte, que haja uma reação da sociedade para ajudar nossos irmãos e irmãs de Coari. Que as igrejas, os dirigentes das igrejas evangélicas e da Igreja Católica aqui orientam o pastor, o padre de lá.

Repórter - Quando foi o depoimento da menina?

Castro - A informação que obtivemos é de que esse depoimento teria ocorrido agora, na semana passada.

Repórter - E o fato teria ocorrido há mais tempo?

Castro - Teria ocorrido nos últimos dois ou três meses. Ou seja, já depois de iniciado todo o processo ... Agora, se a CPI não investigar profundamente, não vai poder descobrir. Precisamos é de uma ação contundente, veemente, investigativa.

Repórter - Se o autor não foi o prefeito, teria sido uma outra pessoa ligada ao prefeito?

Castro - Na verdade, há um grupo, em Coari, e o prefeito é o líder desse grupo. As situações denunciadas ao longo do inquérito policial, daquilo a que tivemos acesso pelo noticiário, mostra o envolvimento não apenas do prefeito, mas também de vários assessores. Se o prefeito, em si, é pedófilo ou não, cabe à CPI buscar essas respostas.

Agora, há uma estrutura que promove a pedofilia no município de Coari. Isso está claro, está evidente. Talvez nós tenhamos que esperar o senador Magno Malta, que é um homem corajoso, um evangélico verdadeiro, um cristão verdadeiro, não só da boca para fora, vir aqui a Manaus e nós acompanharmos o senador até o município de Coari. Talvez a gente precise de alguém de fora. Martin Luther King tinha uma frase muito forte, que cabe nesse caso de Coari. Ele dizia: "Eu não tenho medo dos maus, daqueles que podem fazer o mal. Eu tenho medo do silêncio e da omissão dos bons". É o mesmo medo que eu sinto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência cumprimenta mais uma vez o Senador Arthur Virgílio pelo seu pronunciamento e, de imediato, passa a palavra ao nobre Senador Mão Santa, para que use o tempo que entender necessário para sua exposição.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de sexta-feira, não-deliberativa, Parlamentares da Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a marcou lá na Câmara Federal, quando foi aquele Parlamentar que mais se dedicou à valorização do trabalho e do trabalhador. Fiel a Rui Barbosa que dizia que a primazia...

O SR. ARTUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Mão Santa, permita-me por favor. Eu me emocionei com essa história toda e gostaria apenas de concluir dizendo que estou pedindo a convocação, à CPI da Pedofilia, do Prefeito Adail Pinheiro, para que explique isso; do pai da menina e do Superintendente local da Polícia Federal, Dr. Sérgio Fontes. Obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Paim, como Rui Barbosa dizia, a primazia é do trabalho e do trabalhador, e é o que faz a riqueza. E aqui V. Ex^a marcou época escrevendo, tentando apagar a mais vergonhosa página de nossa história política. Viu, Luiz Inácio? Nós estamos dando um calote nos velhinhos aposentados. É calote! Lá no Piauí se chama calote. O Governo fez um contrato com esses homens que trabalharam. Eles trabalharam durante 30 ou 35 anos e estão recebendo menos da metade do que o Governo, que somos nós – a Pátria somos todos nós, como V. Ex^a publicou no livro –, acordou. E não é só o Luiz Inácio, mas todos nós estamos nos transformando em caloteiros. Nós estamos devendo aos velhinhos aposentados.

V. Ex^a tentou apagar isso. Inovou com uma vigília exitosa, viu, Arthur Virgílio? Tão exitosa que foi até às 6 horas. O Papaléo, que presidiu com muita firmeza e foi liberal no tempo das oratórias, cansado, no fim,

passou-me a Presidência. Nos 40 minutos finais, o José Nery estava falando, e fui adverti-lo, e os outros desistiram de falar na tribuna. O Pedro Simon ficou namorando a senhora dele, Dona Ivete – para ver como foi agradável a vigília...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Dona Ivete passou a noite aqui.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A Dona Ivete passou a noite aqui.

O Wellington Salgado também não falou nem o Mesquita Júnior, para cederem a palavra ao Paim.

Paim, o tempo final foi curto, mas aí entrou a oratória de Jesus, que fez o Pai Nosso, 56 palavras, em um minuto e é o discurso mais bonito do mundo. Paim, foi muito bonito o seu pronunciamento.

Hoje sugeriu-se aqui que seja feita outra vigília para a educação. V. Ex^a está marcando história aqui, mas nós vamos marcar a nossa.

Atental bem! Eu não tenho nada contra o PT, mas aqui está havendo uma competição muito interessante, Mozarildo. O Mário Couto saiu gritando que a Governadora dele, do PT, é a pior de todas. Mas está perdendo; vamos fazer o jogo. Aí ele trouxe os números sobre a violência. E eu me lembrei do Cícero que disse: **pares cum paribus facillime congregantur**: violência gera violência. Então, o Mário Couto provou e disse que o Pará é medalha de ouro no pódio de violência do Brasil, que já é violento.

Mas eu digo que o Governador do Piauí ganha, que consegue ser pior. Aí eu trouxe os dados da corrupção. Mozarildo, o Tribunal de Contas da União prova que das 26 obras embargadas por corrupção, o Piauí está em primeiro lugar: seis. Principalmente aquela luz para todos, da Gautama. Foi o Tribunal de Contas da União que disse, foi o juiz, não fui eu não. Eu trouxe aqui o relatório, os jornais.

Também estamos no pódio com o PIB do Piauí. Governamos o Piauí, conseguimos avançar e termos o PIB maior do que o do Maranhão e, em muitos índices, passamos Alagoas, passamos Rio Grande do Norte. Mas agora o Piauí voltou a ser o pior de novo. Mas, para desgraça, estava 2 a 1 o jogo. Está ouvindo

do, Mozarildo? Piauí 2 em ruindade e o Pará 1, e eu passo agora ainda mais à frente, 3 a 1. O Governador do Piauí, do PT. Está vendo, Mário Couto? Apronte, traga aí para ver se faz um gol, porque você está promovendo a Governadora, porque o meu é pior, o do PT do Piauí. Está aqui.

E hoje, o Mozarildo trouxe outros comentários sobre educação. Educação, Senador Arthur! Ele trouxe informações técnicas da consultoria dele, e eu trago a **Folha de S. Paulo**.

Primeiro quero parabenizar V. Ex^a, Senador Paim, que está na Presidência. O Rio Grande do Sul escreveu belas páginas na nossa história. Na construção da liberdade dos escravos, foram os pioneiros a irem à luta. Os nossos lanceiros negros. Conseqüentemente, na Proclamação da República, graças à Guerra dos Farrapos – Bento Gonçalves. O Rio Grande do Sul, pelo segundo ano consecutivo, é o melhor no Enem, que é justamente o Exame Nacional do Ensino Médio. V. Ex^a merece, com respeito, a homenagem aos professores. Não sei como não querem pagar lá o piso salarial dos professores! Aí está uma coisa incompreensível, porque eles foram por duas vezes os melhores no ensino público. Parabéns!

O Piauí está aqui. Olha, a escola pública do Amazonas ficou em 25º, e o Arthur Virgílio chorou. Arthur Virgílio, o povo do Piauí está pior: 26º! Nós só perdemos porque existe Alagoas, aquela confusão lá, que é o último. Está aqui. Coloca grandão aí. Faz de conta que é do Mercadante, o Líder do Governo. Bota um *outdoor* bem grande; é a **Folha de S. Paulo**. Então, é isso. Melhora o Piauí porque as escolas privadas levantam um pouco, como Dom Barreto que tirou uma medalha nacional.

Agora, Mozarildo, com sua inteligência privilegiada, de visão... Atentai bem, piauiense, a minha preocupação com essa desgraça que está havendo no Piauí. E olha que votei no Luiz Inácio. Eu acreditei nele. Era tanta mentira, tanta mentira, tanta mentira, e os homens são os mais corruptos, os mais incompetentes da história. Eu votei nele. Sou culpado, mas sei lá... A culpa é grande. Reconheço que votei neles.

Mas está aqui: somos campeões hoje em corrupção; temos o pior PIB, a menor renda **per capita** – e não era, porque tínhamos passado do Maranhão e de outros Estados. Hoje, em educação, está aqui: 26º. Bota aí grandão. É a **Folha de S. Paulo**; não sou eu, não. Zózimo Tavares, você que é jornalista bom, Arimatéia Azevedo, está aqui! Isto é uma vergonha, dizia Boris Casoy enquanto podia dizer. Mas eu posso. O Luiz Inácio pode espernear, mas essa é a verdade. Nós é que somos o equilíbrio. É esta Casa que garante a democracia. Não é outra, não! De vez em quando, somos

altaneiros, como foi Rui Barbosa. Rui Barbosa fez esta República aqui no Brasil. Ele foi Ministro da Fazenda de Deodoro e de Floriano e, quando viu que quiseram nomear outro militar, foram atrás dele para corrompê-lo: “Nós lhe devolvemos o Ministério da Fazenda, a chave do cofre”. E ele: “Tô fora! Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério”. Que exemplo atual para os políticos de hoje, principalmente do meu Partido, o PMDB! “Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério”. Agora se troca por qualquer porcaria, por qualquer empreguinho, qualquer mensalão.

Eu não entendo: ontem, cassaram um no TSE, mas é porque ele é tucano. Esse do Piauí foi gravado 27 vezes em conversas com a Gautama, o Luz para Todos, os sanguessugas. O dinheiro é do PT, aí se encobre tudo. Mas esta Casa é altaneira. Isso ficou claro quando o nosso Presidente, lá do Nordeste, de Natal, teve a coragem de recusar uma medida provisória que é imoral, Luiz Inácio.

Luiz Inácio, Vossa Excelência foi privilegiado. Esse negócio de dizer que é retirante, não. O Luiz Inácio cresceu foi numa boa. Luiz Inácio, vai enganar outros. Ele estudou no Senai. Antigamente os governos eram organizados. O Senai era uma escola padrão, ele sabe muita coisa. O Senai era bom, eu conheço sua história. A Federação das Indústrias do Piauí foi criada pelo meu tio, meu padrinho. Então o Luiz Inácio foi um privilegiado. Ele estudou em escolas boas do Senai, em escolas técnicas. E o pior é que, no Enem, as escolas públicas pioraram do ano passado para agora. Não sou eu, não; é o teste. Está havendo uma sustentação pelas escolas particulares.

A universidade pública está lascada! Aumentaram as privadas. Mas uma faculdade de medicina privada custa R\$4 mil ao mês. Reflitam! Quem ganha uma Bolsa-Família vai entrar nessas faculdades particulares? Uma faculdade de medicina custa R\$4 mil por mês. E o estudante ainda tem que comer, tem que se vesti, tem que comprar livros.

Nós éramos privilegiados, eu e o Luiz Inácio. Eu estudei medicina em universidade pública e boa, federal. Depois, fui me formar em cirurgia geral. Era o Pelé jogando bola e eu fazendo cirurgia, num hospital do Governo, no Hospital dos Servidores do Estado.

O Governo dava tudo. Deu o ensino lá para ele também, no Senai. Aqui, este País teve governo, teve homens de responsabilidade, teve estadistas, desde o primeiro, D. João VI. Teve D. Pedro II, um gênio! Teve as repúblicas e tudo. O negócio piorou foi agora mesmo! O que está havendo é uma cadeia de mentira.

O Shakespeare dizia que tem algo de podre no reino da Dinamarca. Só palavras, palavras, palavras. É melhor ser mendigo em Nápoles do que rei na Di-

namarca. Há algo de podre. Aqui está tudo podre. Aqui piorou a educação... e num país deste.

Ontem, numa festa de criança, eu recordava Bilac: “criança, não verás nenhum país como este!” Que perspectiva é essa, Paim? O que é a violência? Reflitam!

Norberto Bobbio, o mais sábio da democracia atual, Senador vitalício que morreu há um ano, que escreveu os melhores livros... Eu nem o conhecia, mas ouvi esse Fernando Henrique Cardoso, que é um estadista, falando em Norberto Bobbio, e aí comecei a ler. Ele disse: “O mínimo que se tem que exigir de um governo é segurança”. É o mínimo! Pronto: analise a segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Isso, Luiz Inácio, não é sociedade, é uma barbárie. Isso é barbárie, barbárie. Não era assim, não.

Paim, namorar é bom, não é? Nos anos 60, em 67 – ô Ferro Costa –, eu estudava cirurgia no Rio de Janeiro. Quando eu passo, eu vejo e digo: “olha, eu namorei muito aqui – na grama do Aterro do Flamengo”. Ali a música eram os carros passando – vrum! Vrum! Vá lá agora, Luiz Inácio! Pegue a encantadora e respeitável Dona Marisa e dê uma volta na Cinelândia, vá à Rua do Ouvidor à noite. É uma barbárie! Ô Luiz Inácio, para cima de mim? Nós somos os pais da Pátria. Podem corromper o mundo todo, mas aqui, tirar o Mão Santa é difícil. Atentai bem!

Eu não vou falar na Suíça, para onde eu fui outro dia, representando esta Casa – fomos eu, o Dornelles, o Lupi, grande Presidente do PDT –, e também não vou falar na França. Vou falar da Argentina, bem aqui do lado. Lá não há essa barbárie, não. Mozarildo, eu vou lá porque é barato, eu não tenho “mensalão”, que é só para essa turma aí do Governo... Do teu Rio Grande do Sul, Paim, até lá é uma hora e vinte de viagem. Às quatro horas da tarde você está na porta do hotel olhando o *show*. Mozarildo, eu vou à *Calle Corriente*, a *calle* que não dorme, onde há um teatro até modesto. Vou a uma hora da madrugada no sábado; sei que tem essa peça, peço ao taxista para me levar lá. É uma espécie de circo alegre. Acho que os artistas terminam os espetáculos e vão para lá. Deve ser umas duas horas de *show*. Depois eu saio de mãos dadas com a Adalgisa. Ando uns dez quarteirões. Tudo que é biblioteca está aberta, e não tem esse negócio de bandido, de assalto, não. Está cheio de brasileiro lá. Aí é Mão Santa para cá, Mão Santa para lá. Eu dou até autógrafo lá. E os brasileiros estão todos lá porque têm medo do Rio, têm medo de São Paulo, e vão todos para Buenos Aires. A gente anda assim, Luiz Inácio. A segurança está errada. A educação está aí nesta situação. Um país em que se pede um salário

de R\$950,00 para professor, é liminar, é o diabo e tal, e as bichinhas não podem receber isso.

Fui à Alemanha. Eu era Prefeito da minha cidade e havia uma multinacional: Merck Darmstadt. Fui para Darmstadt e, depois, Heidelberg. Mozarildo, o meu cicerone, porque sabia português, foi o Prof. Basedow. Ele era Diretor Químico. Sei que eu ia com o professor aos melhores restaurantes... Quando eu lhe pedia, ele me levava às melhores cadeiras do teatro. O melhor restaurante se abria. Aí, estava o trânsito engarrafado e: “Professor Basedow”. Aí eu: “Mas o senhor não é diretor químico da Merck Darmstadt?”. Você que é médico, sabe a potência. Há até aquele manual Merck, da Medicina, dos produtos. “É, mas antes eu fui professor, em Heidelberg. Você quer ir lá”? “Quero”. “Apareceu um concurso para a Merck, eu fiz, eu sou diretor químico e hoje tenho muito dinheiro mesmo” – diretor químico da Merck, pagando tudo. “Professor é o título mais honroso da Alemanha. Então, para eu poder usá-lo, tenho que uma vez por semana dar uma aula de química”. E não tem negócio de dinheiro.

E aqui, no Brasil, é dessa maneira que tratam as professoras. Lá, no Piauí, as bichinhas, na minha cidade, foram pedir um aumento, chamaram a polícia e deram nelas. Que negócio é esse? Olha como vai o Governo!

Saúde, vem para mim o Luiz Inácio: na raia da perfeição. Eu não vou dizer que eu que sei mais de saúde no País, mas que eu tenho um bocado de quilômetros rodados, tenho. Tenho 42 anos de médico. Operei com esse Jatene, vi nascer a cirurgia cardiovascular. Fui para o meu Piauí, para a Santa Casa, porque quis. Mas recebi um bocado de convite. Eu só soube o que é desemprego, Mozarildo, depois que eu entrei na política. Mas dizer que saúde é avançada? O Mozarildo acabou de dizer que Teresina é avançada, que o povo de Roraima quer ir para lá. Verdade, mas porque, na ditadura Vargas, o interventor foi médico.

Essa é a diferença dos outros Estados. Lá foi Leônidas Melo. Ele construiu uma beleza de hospital. É um ícone. Mas ele advertiu o piauiense, na clarividência: “Com essa educação, daqui a pouco, o Piauí vai perder o seu orgulho, Teresina, com uma Medicina avançada, uma Medicina de referência, uma Medicina de excelência”. Então, se continuarmos com esses governos medíocres – está aqui o resultado –, essa é a perspectiva.

Então, eu queria dizer e advertir aqui que foi no País todo que piorou, viu, Paim? Aliás, o Senador Mozarildo, na sua análise, já tinha chamado a atenção. É uma vergonha, Doutor.

Não deixe o PT tomar lá as tuas Minas, não, porque vocês vão chorar depois. Está aqui. Nós só ganhamos de Alagoas. Nunca foi isto, não: 26º lugar.

Enfim, o Mário Couto vai chegar com outras coisas amanhã.

O Enem deste ano fez teste com 2,9 milhões de alunos. É real. É verdadeiro. Os meus parabéns ao Governo por ter feito o Enem. Mas que nós temos de melhorar nós temos. Estou aqui para orientar o Luiz Inácio. Estou, é meu dever. Só tem sentido o Senado... Os Senadores são os pais da Pátria. Foi assim que o maior Líder de Deus, Moisés, se aperreou, quebrou tá-bua, enfureceu-se, quis desistir e ouviu a voz: "Busque os mais velhos, os mais experimentados e sábios, que eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo". Aí é que nasceu a idéia de Senado, para melhorar

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mão Santa, se V. Exª me permitir um aparte.

O SR. MÃO SANTA (MDB – PI) – Permito um aparte a V. Exª, mas só um minuto. Aí, V. Exª conclui. O seguinte: Luiz Inácio, pelo amor de Deus, não diga esse negócio de "nunca antes". É "nunca dantes". Foi Camões, lá nos versos dele.

Olhem Wellington Salgado. Ele está arrependido, porque defendeu este Governo. Ele está como Líder do PMDB. É o grande Líder. Já desistiu. O nosso Líder é o Garibaldi.

Atentai, Mozarildo. Cristovam passou ali, sabe tudo. "Cristovam, você está lendo aí"? "Já li". Só vou ler.

Luiz Inácio, não se envaideça, não. A realidade é que estamos numa barbárie. Da Grécia, leio aqui tudinho:

A acuidade racional, a precisão gramatical e a maestria na oratória eram as virtudes mais importantes do novo homem ideal. A formação adequada para a personalidade de homem para uma boa participação na vida da polis [polis era a cidade] exigia uma excelente formação nas diversas áreas, artes e ciências.

Assim foi criada [esse que é programa, Luiz Inácio, esse é que eu queria, é melhor do que o Bolsa Família] a paideia [faça essa paideia aqui; lá no Piauí, a gente chamaria de "pai d'égua" o programa], o clássico sistema grego de instrução e educação, que incluía ginástica, gramática, retórica, poesia, música, matemática, geografia, história natural, astronomia, ciências físicas, história da sociedade, ética e filosofia, enfim, todo um curso pedagógico necessário para produzir o cidadão completo e plenamente instruído.

O Mozarildo advertiu: as notas aqui, não há "bom", não. Mesmo o "bom", a nota que eles tiram é 5, é 4, e a nota é 10. Mesmo os primeiros lugares! Já na Grécia tinha a Paidéia, e aqui só foi feito português e matemática. Já pensaram se, como os gregos, eles

pensassem esse monte de matérias aqui da Paidéia. Só português e matemática. E as notas, ô Luiz Inácio, são uma porcaria! Se Vossa Excelência tirasse essas notas no tempo em que o país era organizado, que lhe deu de mão beijada o cenário, tinha castigo naquele tempo, Vossa Excelência ia ficar de castigo, porque as notas aqui dos bons, o Mozarildo já tinha feito análise, as notas são uma porcaria! É tudo 5 e pouco, 4, 3, 2. E vai até 10. Então, é isso!

Com a palavra, o Mozarildo, que foi o primeiro que trouxe este tema a ser discutido, a ser debatido nesta Casa.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mão Santa, V. Exª faz um pronunciamento bem abrangente, analisando em profundidade os problemas que, lamentavelmente, o Presidente Lula não tem sabido resolver. E está aí o Enem, que piorou do ano passado para cá, mais ainda. É como V. Exª disse: a nota maior é 100, a nota aí que é louvável é 51, 55. É um absurdo isso!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nós estamos é lascado, Luiz Inácio!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Agora, eu gostaria de dizer e vi aqui o Senador Cristovam propor, dizendo já que ele, portanto pelo PDT, o Senador Suplicy, pelo PT, o Deputado Gabeira, pelo PV, vão percorrer o Brasil como pré-pré-candidatos à Presidência da República. Eles não estão fazendo isso em nome do partido, com autorização do partido, mas estão levando justamente as idéias para serem debatidas nos Estados. E ele falou nas universidades. Eu gostaria até que esse debate fosse mais amplo, mais amplo mesmo. E, como V. Exª falou, inscrevi-o junto ao Senador Cristovam e pelo PMDB para fazer parte desse grupo como pré-pré-candidato à Presidência da República. Por que não? V. Exª tem a experiência de ter governado um Estado, é um médico competente, tem uma cultura geral muito boa e sabe debater as idéias. Então, acho que seria importante que um grupo de pessoas que tem realmente essa visão e que querem fazer o bom debate, como gostam de dizer aqui, o debate qualificado, V. Exª percorrer este País, porque, como disse o Senador Arthur Virgílio – há o Senador Arthur Virgílio também pelo PSDB, então, seriam já cinco –, porque mais importante até do que o resultado final, se V. Exª vai ou não ser candidato, esse debate vai conduzir, vai pautar o debate dos que vierem a ser candidato a Presidente da República. E espero que V. Exª seja. Sei que o partido de V. Exª dificilmente deixará, mas espero que V. Exª seja, porque, realmente, essa história de os candidatos saírem de um conchavo de cúpula partidária, por causa disso ou daquilo, uns levam em conta determinada questão, po-

der econômico, influência, não-sei-o-quê, outros levam em questão a posição ideológico. Mas, enfim, o que interessa é debater os grandes problemas do Brasil, entre os quais, o principal, com certeza, é a educação. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha, V. Ex^a é aquilo que eu disse para classificá-lo: é aquele antibiótico de largo espectro, que entende de todos os assuntos. É uma boa idéia, e por isso que o nome lá é Boa Vista, a capital. Eu recebi uma comenda lá, em Roraima. E quero dizer que deve começar no Oiapoque, onde começa, ao Chuí. Mas a gente tem que ter. Eu recuo, porque, no PMDB, há um melhor do que eu: é o Presidente Garibaldi, meu candidato a Presidente da República. Agora, em ele não ousando ser – mas ele é muito ousado, acho que ele vai pegar essa –, eu entrarei na luta. Aliás, depois do Garibaldi, se ele é medalha de ouro, eu sou medalha de prata do PMDB. É um bom nome. E Deus escreve certo por linhas tortas; quando V. Ex^a fala, ele adentra – ele já adentrou nos corações. Quero comunicar a V. Ex^a...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Só um instante.

Quero comunicar a V. Ex^a, Senador Garibaldi, que ontem fiz um pronunciamento na sua ausência. Olha, nós vamos buscar a origem, entender as coisas. Está vendo, Garibaldi? A febre, a convulsão é a origem, é o micróbio, e eu fui buscar quem poderia neste País interpretar a sua atitude. Ninguém, ninguém, ninguém – baixa a bola o Poder Judiciário, baixa a bola o Executivo –, ninguém mais do que Paulo Brossard. É o único que se igualou, que andou nos três Poderes. E ele manifestou o apreço, a solidariedade, o entusiasmo. É difícil o jogo, Winston Churchill disse, mas não se conhece outro modelo de governo melhor do que o que vivemos, o democrático. Mas Paulo Brossard, que está aqui, ele garantiu renascer a democracia – está vendo, Garibaldi? Ele me mandou abraçá-lo, e Deus quis espontaneamente. Então, receba o meu abraço. O meu estava temeroso e fui buscar a maior autoridade do País hoje, moral, cultural e histórica.

Com a palavra, novamente, Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Antes que a gente ouça, com muito prazer, o nosso querido Presidente do Senado, queria só fazer uma correção. Já que estamos falando em educação, precisamos não cometer equívocos que, lamentavelmente, ainda estão sendo repetidos no Brasil. A Rede Globo esteve presente no evento quando se constatou, Senador Mão Santa, que o ponto mais extremo do Brasil não é o Oiapoque e sim o Monte Caburaí, em Roraima,

graças a aparelhos sofisticados da atualidade. E, se olharmos o mapa superficialmente, poderemos perceber que o Monte Caburaí está 30 quilômetros acima do Oiapoque, e estamos continuando a repetir que o ponto extremo norte do Brasil é o Oiapoque, dizendo que o Brasil vai do Oiapoque ao Chuí. Não vai! Se querem falar de pontos extremos, o correto é dizer que vai do Monte Caburaí ao Chuí – por sinal, até rima. Era só para registrar a correção geográfica.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Garibaldi, a campanha de V. Ex^a vai ser desse Monte Caburaí até o Chuí. Os dois extremos vieram dedicar o apoio a V. Ex^a como candidato a Presidente da República pelo PMDB. Agora, se o senhor, por outro motivo, não quiser, me apóie que eu aceito.

Com a palavra o nosso Presidente de fato e de direito, que escreve uma das mais belas páginas nesta Casa, Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Mão Santa, estou aqui justamente para agradecer a V. Ex^a – ontem não pude fazê-lo –, diante do que V. Ex^a disse ontem aqui a respeito da minha gestão e, sobretudo, desse depoimento que V. Ex^a trouxe do Senador Paulo Brossard. Eu me lembro muito bem que, quando ele freqüentava esta Casa, vinha aqui como Deputado Estadual manter contatos políticos. E tenho uma lembrança muito grande do que se constituíram para este Senado os debates que envolveram Paulo Brossard, Jarbas Passarinho e alguns outros Senadores. Paulo Brossard, sempre sobranceiro, seguro, grande jurista e grande político. V. Ex^a não poderia ter escolhido melhor apoio para a nossa causa. Sei que V. Ex^a, é claro, desde a primeira hora, vem lutando com relação a esse problema da regulamentação das medidas provisórias. Nós não poderíamos ter melhor companheiro de luta para a nossa causa, até mesmo um patrono – o Senador Paulo Paim é gaúcho e sabe disso –, do que o grande gaúcho Paulo Brossard. Por isso venho aqui agradecer a V. Ex^a e dizer sem soberba – o que direi é só uma informação – que todos os jornais, os grandes jornais do País hoje trazem editoriais elogiando a atitude tomada pela Presidência da Casa na hora em que devolveu a Medida Provisória nº 446. Todos os jornais, todos os grandes jornais, **O Estado de S. Paulo, O Globo, a Folha de S. Paulo, o Jornal do Brasil**, todos trouxeram editoriais ressaltando a atitude tomada pela Presidência do Senado. Daí por que venho agradecer a V. Ex^a e aproveitar para fazer este registro. Não é um registro de que eu esteja aqui vaidoso com isso – não vim trazer aqui nenhuma manifestação de vaidade, de orgulho –, mas de que os grandes jornais do País estão fazendo justiça à nossa luta a respeito da regulamentação das medidas provisórias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu, apenas para encerrar, queria dizer que não só nós estamos orgulhosos de V. Ex^a. E eu esperava isso, porque Deus me deu o privilégio de conhecê-lo muito antes. Vejo esse sorriso de alegria, mas nunca lhe vi faltar a firmeza. V. Ex^a é um homem alegre – como São Francisco diz, onde há tristeza, leve a alegria –, mas a sua alegria é acompanhada de firmeza, de pureza e de decência.

Ouçoo o Senador Wellington Salgado, que, com toda a certeza, vai trazer a solidariedade do bravo povo mineiro a V. Ex^a.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Mão Santa, já me pronunciei aqui quando o Presidente do Senado, Senador Garibaldi, apresentou seu posicionamento quando à devolução da Medida Provisória. Todos pensam que o Senador Garibaldi, pelo seu jeito que chamei até de carinhoso, não tem pulso na hora que tem que ter. S. Ex^a já foi Governador por duas vezes – se eu estiver enganado, que ele me corrija –, e quem foi do Executivo sabe que há momentos em que é preciso tomar uma atitude firme. Assim o Presidente fez: todos estavam em uma festa, de repente ele chega, dá um tiro de bazuca, e ninguém sabe o que aconteceu. E está correto. Pedi ajuda ao meu assessor, que é doutor em Direito Constitucional, Sr. Presidente, porque eu estava em dúvida quanto ao posicionamento de V. Ex^a, e ele me deu a justificativa para o ato praticado pelo Presidente. O ato está correto. A questão que se coloca aqui é que muitas vezes, por submissão – e falo isso de cadeira e tranqüilo, porque V. Ex^a e todos os Senadores sabem que defendo o Presidente Lula e seu Governo, porque acredito no trabalho dele – e covardia institucionalizada, acaba-se esquecendo o poder que tem o Presidente do Senado Federal, o poder que a Constituição lhe dá. Muitos ficaram tontos, sem saber se o que o Presidente Garibaldi havia praticado estava correto ou não. Por quê? Porque se esqueceu o poder que tem o Presidente do Congresso Nacional. A submissão levou ao esquecimento. E, quando o Presidente pratica um ato correto e previsto, colocado pelos Legisladores na Constituição, todos acham que ele praticou um ato autoritário. Ele não praticou um ato autoritário; praticou um ato de alguém que foi eleito pelo Senadores para ser o Presidente do Congresso Nacional. Outro dia, estava fazendo uma conta. Constatei que, aqui dentro, Senador Mozarildo, se somarmos todos os votos dados aos Senadores, temos 120 milhões de votos – as pessoas apertaram um botãozinho colocando o rosto de algum Senador aqui presente. Se somarmos todos os votos da Câmara, devemos ter algo em torno de 54 milhões. O Presidente Lula, se não me engano, recebeu aproximadamente 60 milhões de votos. Ve-

jam, portanto, a representatividade que tem o Senado Federal. Aqui elegemos o Presidente do Congresso Nacional, que hoje é o Senador Garibaldi. A repercussão dos atos que ele pratica é grande. Eu, Presidente, sinceramente, no momento em que V. Ex^a praticou o ato, fiquei meio tonto. Pensei: “Será que o Presidente tem esse poder?”. Após consulta, constatei que tem. E tem mais do que isso, Presidente, só que a omissão e a subserviência levam ao esquecimento do poder que tem esta Casa, do poder que tem a Câmara e o Senado juntos. V. Ex^a, na verdade, ao praticar esse ato, demonstra a coragem de lembrar o poder que temos e que tínhamos esquecido. Foi um ato praticado por V. Ex^a faltando três meses para o final de seu mandato, mas que jamais será esquecido pela história. Queria voltar, Senador Mão Santa, a uma colocação que tem sido debatida aqui: a reserva de 50% das vagas nas universidades públicas –25% para as questões raciais e 25% para os que vêm de escolas públicas. Dei algumas entrevistas falando que o problema não é o ensino superior, mas o ensino básico. V. Ex^a tem o apelido de Mão Santa porque é um grande médico. V. Ex^a estudou no Piauí, cresceu, voltou para o Piauí e lá praticou o que aprendeu. Uma escola do Estado de V. Ex^a, se não me engano, foi a mais bem avaliada no Enem passado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Uma escola privada.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não importa. O que importa é que é do Estado de V. Ex^a, sobre o qual muitos chegaram a dar declarações ruins. Mas lá há cérebros que precisam simplesmente de oportunidade para poderem se desenvolver e competir em igualdade de condições. No momento em que a Câmara – não foi o Governo – aprova uma legislação para fazer uma casa bonita sobre uma fundação ruim, na verdade, cria o fato político para dizer que o pobre ou aquele que tem uma questão racial agora consegue uma vaga na universidade pública. No entanto, todo mundo sabe que vai para a universidade pública aquele que teve um bom ensino básico, um ensino básico de qualidade. Sempre vai ser assim. E depois se tentou cobrar de quem tinha condições de pagar para estudar numa universidade pública – também não passou. Senador Mão Santa, esse é um caminho péssimo para as universidades federais. Não estou aqui falando contra aqueles que querem estudar não. O Governo tem de oferecer um ensino básico de qualidade, porque é esse ensino que vai dar oportunidade de competir em igualdade de condições para poder ter uma vaga ou não. O que se faz equivale a fazer uma operação de ponte de safena para resolver um problema no coração: fizeram uma operaçãozinha

para você chegar lá em cima por um caminho mais fácil. Isso não é bom. Sabe por quê? Porque os que enfrentam dificuldade sob o ponto de vista social e que agora estão indo para a escola superior não vão ter recursos para comprar um livro para estudar na universidade pública. Eles não vão ter recursos para ter *Internet*, para fazer a assinatura de jornais que lhes tragam informações atualizadas. Diga-me aqui: o Governo vai botar este aluno na universidade... O Governo não, desculpe, porque não foi o Governo, fomos nós, o projeto vai voltar para o Senado, essa lei saiu do Senado. Vamos dar condições para que esse aluno compre livros, para que esses alunos possam ter *Internet*, computador, transporte, alimentação? Se não fizermos isso, não adianta, Senador Paim. V. Ex^a é um Senador que está sempre na luta pelas questões sociais, talvez seja o Senador que consiga trazer mais isolados socialmente a esta Casa. Se não dermos condições para esses alunos, não tem jeito, Senador Mão Santa. Na verdade, é como um remédio para você poder dormir tranqüilo, Senador, esse que aprovaram e vai passar no Senado também. Nós vamos falar: "Fizemos alguma coisa grande com a educação". Não fizemos nada, Senador Mão Santa! Nós criamos um fato político. É como se você não conseguisse dormir e tomasse um remédio para dormir. Agora você vai dormir tranqüilo fingindo que resolveu um problema, mas não resolveu, Senador Mão Santa. Não resolveu! Nós não resolvemos o problema. Era essa a colocação que queria fazer.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu agradeço a V. Ex^a.

Tudo isso é possível. Numa sociedade civilizada bem ali, no Chile, você tem a universidade pública para ir e tem também a privada. O aluno, quando ingressa na universidade, vai ao banco e tira recursos para poder terminar o seu curso todinho. O banco está aberto a favorecer aquele cérebro.

Eu queria agradecer, porque Garibaldi nos deu o direito de falarmos como aquele que é o símbolo do maior Senador da história da humanidade. Cícero bradava: "O Senado e o povo de Roma". Graças à atitude do nosso Presidente Garibaldi, eu posso dizer aqui: "O Senado e o povo do Brasil".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mão Santa.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Banco Central do Brasil que passo a ler.

É lido o seguinte:

– Aviso nº 43, de 2008-CN (nº 103/BCB-Presi, na origem, do Presidente do Banco Central do Brasil),

encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras referentes ao 3º trimestre de 2008, daquela Instituição, conforme determina o art. 118 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte:

– Mensagem nº 188, de 2008-CN (nº 900/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao quinto bimestre de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.465, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à Prof^{ss}ora Ylsa Vieira Honório, que completou este mês 90 anos de vida, a maior parte dedicada ao magistério, em Manaus.

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à Professora Ylsa Vieira Honório, que completou este mês 90 anos de vida, grande parte dedicada ao magistério no Amazonas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada, em Manaus.

Justificação

Quem pode se esquecer da primeira Professora? Aquela que nos indica o caminho das letras e do conhecimento? Impossível esquecer. Para mim, isso seria inimaginável! Pelo contrário, em tantos e tantos momentos de minha trajetória de vida, vem-me à mente o nome de Ylsa Vieira Honório, Professora inata desde os 10 anos. Ela começou a lecionar aos 16, primeiro na Escola Barão do Rio Branco; em seguida, na Escola Olavo Bilac. Após, pelo seu notável potencial para o ensino, foi encaminhada

à Escola Eucides da Cunha, onde transmitiu as primeiras letras a muitas gerações de amazonenses.

Neste mês, em que ela completa mais um ano de feliz existência, a saudade bate no meu coração: a Professora Ylsa foi minha mestra no Grupo Escolar Princesa Isabel. Ali, ao analisar e dar nota aos textos que eu redigia nas aulas de Português, ela estimulou-me a produzir um jornalzinho, o que passei a fazer todos os dias, após as aulas, ali pelas 17 horas. Às vezes, recordo-me, ficava escrevendo e editando o jornalzinho até as primeiras horas da madrugada, mas, no dia seguinte, às 6h30, chegava à Escola.

Aos meus pais, a Professora dizia: “Arthur é tudo mais: preparado, inteligente, trabalhador”. A gente pode esquecer uma frase assim? Jamais! E, com a lembrança da querida Mestre, que escrevo com letra maiúscula, saúdo-a, ao ensejo de seu 900 aniversário, transcorrido este mês. Essa dedicada amazonense, Professora Ylsa Vieira Honório, é presença permanente na minha memória. A ela dedico o meu melhor aconchego, a ela muito devo a minha formação. Por isso, em homenagem ao seu labor como Professora, proponho este Voto de Aplauso, com o qual o Senado da República rende justa homenagem a essa digna brasileira.

A Professora Ylsa foi casada com o Sr. Lauro Honório, que era comerciante e proprietário de um escritório de exportação. E mãe de uma única filha, a Engenheira Química Ilsa Maria Honório Valois, casada com o jurista e ex-Prefeito de Manaus, Felix Valois Coelho. Tem quatro netos: Luiz Carlos Coelho Valois, Juiz de Direito; Lucíola Valois Coelho, Promotora; Alfredo H. de Valois Coelho, Médico; e Lúcia Valois Coelho, Advogada. Como se vê, uma bela família, formada por pessoas que, igualmente, se inspiraram na Professora e buscaram o saber.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.466, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à Rádio Rio Mar, de Manaus, ao ensejo do transcurso do seu 54º aniversário de criação.

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado,

nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Rádio Rio Mar, ao ensejo do transcurso do seu 54º aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Arcebispo de Manaus, Dom Luís Soares Vieira, que dirige a emissora e, por seu intermédio, a todos os profissionais que nela atuam.

Justificação

Exatamente às cinco horas da tarde do dia 15 de novembro de 1954, as ondas sonoras da Rádio Rio Mar iam para o ar, levando a boa programação que até hoje mantém. Seu nome foi escolhido em homenagem ao Rio Amazonas, conhecido como Mar-de-Água-Doce, ou no sentido literal, Rio-mar.

Por tão expressivo motivo, proponho ao Senado este Voto de Aplauso à Rádio Rio-Mar.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUEIRIMENTO Nº 1.467, DE 2008

Com fundamento no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do país entre os dias 27 de novembro e 1º de dezembro, para participar, como integrante da representação brasileira, da 15ª Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro 1º de dezembro do corrente ano, em Montevideu, Uruguai.

Requeiro, com fulcro no art. 40 do Regimento Interno, seja devidamente autorizada a minha ausência dos trabalhos desta Casa, nesse período, pelo motivo acima exposto.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2008. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de concluir, quero informar à Casa que recebemos do gabinete do Senador Pedro Simon a seguinte mensagem, que, em homenagem a ele, eu faço questão de ler:

Pedro Simon recebe [em Porto Alegre, na Câmara de Vereadores] troféu Carlos Santos da Consciência Negra.

Durante homenagem, senador destaca trajetória de Paulo Paim [eu agradeço ao Senador Simon, que fez uma série de referências a este Senador aqui no Congresso Nacional].

Devido ao apoio prestado ao movimento negro durante sua trajetória na vida pública, o senador Pedro Simon (PMDB – RS) recebeu o Troféu Carlos Santos, como destaque na Política, no encerramento da Semana da Consciência Negra de Porto Alegre. “A eleição de Barak Obama para a presidência dos Estados Unidos, fato histórico inédito, demonstrou que não existem limites para a participação do cidadão na política”, afirmou Simon, que destacou, em seu discurso, a trajetória do senador Paulo Paim.

Promovida pela Câmara de Vereadores de Porto Alegre, a cerimônia marcou ontem o Dia da Consciência Negra, em memória da morte de Zumbi dos Palmares. As atividades foram inauguradas no dia 13 de novembro pelo ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República Edson Santos, contando com a participação e o apoio de entidades do Movimento Negro da cidade. Na programação foram oferecidas diversas atrações culturais com entrada franca, como apresentações de dança, música e capoeira, oficina de mosaico e palestras.

Esse documento, que será inserido nos Anais da casa, é uma homenagem ao Senador Pedro Simon.

Na mesma linha, quero destacar que, além do Senador Pedro Simon, que foi agraciado na categoria política e foi muito amigo do primeiro deputado negro eleito no Brasil, o Deputado Carlos Santos, foram também agraciados com o troféu em suas respectivas áreas: José Flávio Rocha Silveira (Direito), Iara Terezinha da Conceição Ferreira (Liderança Comunitária), Elenara Nunes (Cultura), Associação Educacional e Beneficente Emanuel, (Entidade Filantrópica), Maria do Carmo Pavão da Rosa (Saúde), Adriana Conceição dos Santos (Educação), Dirney Alves Ribeiro (Carnaval), Odir Ferreira (Imprensa), Gabriel Neves Camargo (Literatura), Douglas Costa (Esporte), Cauby Tavares da Silveira Júnior (Música), Regina Helena da Silva Machado (Servidor Público) e o Comandante Júlio César Cônsul (Segurança).

Ainda destaca esse documento, como eu dizia, que o Senador Simon foi um grande amigo do Deputado Carlos Santos, que foi o primeiro Parlamentar negro eleito no Brasil, como Deputado classista, função que desempenhou na Assembléia do Rio Grande do Sul, entre 1935 e 1937.

Quero ainda, no encerramento desta sessão, destacar, senhores e senhoras, o grande apoio que tivemos na vigília aqui realizada em defesa dos apo-

sentados e pensionistas de toda a imprensa brasileira, mas, com certeza, com muito mais ênfase do sistema de rádio. Nós agradecemos a todas as emissoras de rádio do Brasil.

Lá do meu Rio Grande, com certeza, naquela noite participaram de forma direta a Rádio Gaúcha, a Rádio Guaíba, a Rádio Bandeirantes, Rádio Pampa – todas de Porto Alegre – e inúmeras rádios do interior.

Agradecemos a cobertura dada pela CBN (São Paulo), Globo (Rio de Janeiro), Bandeirantes (São Paulo), Itatiaia (Belo Horizonte), Rádio Sociedade (Salvador), Jornal (Aracaju), Nacional (Rio de Janeiro), Eldorado (Criciúma). Rádios ainda que entraram em cadeia conosco: Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Mato Grosso, Goiás, Amazonas, Ceará, Santa Catarina, Bahia, Minas Gerais, Alagoas, entre tantas outras que eu faço questão de registrar.

E, por fim, Srs. Senadores e Senadoras, eu quero ainda registrar que, na semana passada, eu fiz aqui a defesa do caso da Vereadora Ana Affonso, que foi reeleita na cidade de São Leopoldo e que corria o risco de não ser diplomada por uma ação impetrada contra ela lá, no Rio Grande.

Para que todos possam entender, Ana Affonso nasceu no Uruguai e vive no Brasil desde os dois anos de idade. É uma cidadã brasileira, possui carteira de identidade, título eleitoral, CPF e todos os documentos.

Também é importante destacarmos que ela é, desde 1992, funcionária pública concursada na Prefeitura de São Leopoldo.

Em 2004, Ana Affonso concorreu pelo PT à vaga de Vereadora e foi eleita com 2.392. Nota-se que, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, ela é considerada “naturalizada brasileira”.

É com satisfação que informo que, ontem, a Vereadora Ana Affonso, o Prefeito de São Leopoldo, Ari Vanazzi, os Deputados Adão Pretto e Marco Maia e os assessores jurídicos foram recebidos pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ayres Britto, que, segundo a Vereadora, mostrou-se sensível ao caso. De acordo com a Vereadora, o Ministro considerou importante o encontro e orientou que eles conversassem com o Ministro Relator Eros Grau.

Srs. Senadores, repeti parte aqui do pronunciamento que fiz na semana passada, porque hoje estou aqui para cumprimentar o Supremo Tribunal Federal, que, por unanimidade, decidiu em favor da Vereadora Ana Affonso. Ana Affonso teve, assim, garantido o seu diploma, o seu mandato.

A democracia e a justiça venceram!

Estão de parabéns todos os Ministros do Supremo por terem decidido a favor da Vereadora Ana Affonso.

Agradeço também ao movimento feito por todo o povo gaúcho, com abaixo-assinados, principalmente na cidade de São Leopoldo. Cumprimento o Prefeito reeleito Vanazzi e os Deputados, os Vereadores, todos aqueles que acompanharam a Vereadora nessa batalha e a população que fez o abaixo-assinado e acompanhou de perto a luta da Vereadora Ana Affonso, que, legitimamente, conquistou nas urnas e, agora, no campo legal, junto ao Supremo, o direito de seu mandato.

Um bom mandato a você, Vereadora Ana Affonso. Parabéns pelo resultado das urnas, pela resistência, pelo trabalho que fez e que movimentou grande parte do povo gaúcho, recebendo o reconhecimento também do Supremo Tribunal Federal.

Considero como lidos, na íntegra, os quatro informes que fiz e, assim, vou encerrar esta sessão do Senado da República.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

PEDRO SIMON RECEBE TROFÉU CARLOS SANTOS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Durante homenagem, senador destaca trajetória de Paulo Paim

Devido ao apoio prestado ao movimento negro durante sua trajetória na vida pública, o senador Pedro Simon (PMDB – RS) recebeu o Troféu Carlos Santos, como destaque na Política, no encerramento da Semana da Consciência Negra de Porto Alegre. “A eleição de Barak Obama para a presidência dos Estados Unidos, fato histórico inédito, demonstrou que não existem limites para a participação do cidadão na política”, afirmou Simon, que destacou, em seu discurso, a trajetória do senador Paulo Paim.

Promovida pela Câmara de Vereadores de Porto Alegre, na cerimônia marcou ontem o Dia da Consciência Negra, em memória da morte de Zumbi dos Palmares. As atividades foram inauguradas no dia 13 de novembro pelo ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, Edson Santos, contando com a participação e o apoio de entidades do Movimento Negro da cidade. Na programação foram oferecidas diversas atrações culturais com entrada franca, como apresentações de dança, música e capoeira, oficina de mosaico e palestras.

Fonte: Assessoria de Imprensa do Senador Pedro Simon.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de destacar que, desde o início da vigília, várias rádios do país deram espaço para nós falarmos sobre os três projetos que beneficiam os aposentados e pensionistas brasileiros.

Uma verdadeira rede de emissoras se formou para levar notícias, comentários, opiniões, até a população que mora nas grandes e médias cidades brasileiras, mas também, para os mais longínquos rincões do nosso país. Muitas, inclusive, utilizaram os serviços da rádio Senado.

Destaco aqui algumas rádios, e faço também, uma homenagem a todas as outras que se engajaram nesta cruzada em defesa dos aposentados.

Rádios: Gaúcha, Guaíba, Bandeirantes, Pampa (todas de Porto Alegre) e várias rádios do interior do Rio Grande do Sul, CBN (São Paulo), Globo (Rio de Janeiro), Bandeirantes (São Paulo), Itatiaia (Belo Horizonte), Sociedade (Salvador), Jornal (Aracajú), Nacional (Rio de Janeiro), Eldorado (Criciúma), rádios senhor Presidente, do Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Mato Grosso, Goiás, Amazonas, Ceará.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal de Porto Alegre foi encerrada ontem à noite, com a realização de ato solene no Plenário Otávio Rocha.

Na cerimônia foi entregue o Troféu Deputado Carlos Santos, conferido desde 2004 a personalidades e entidades defensoras do Movimento Negro.

Foram 14 agraciados com o troféu e suas respectivas áreas são: Senador Pedro Simon (Política); José Flavio Rocha Silveira (Direito); Iara Terezinha da Conceição Ferreira (Liderança Comunitária); Elenara Nunes (Cultura), Associação Educacional e Beneficente Emanuel (Entidade Filantrópica); Maria do Carmo Pavão da Rosa (Saúde); Adriana Conceição Santos dos Santos (Educação); Dirney Alves Ribeiro (Carnaval); Odir Ferreira (Imprensa); Gabriel Neves Camargo (Literatura); Douglas Costa (Esporte); Cauby Tavares da Silveira Júnior (Música); Regina Helena da Silva Machado (Servidor Público) e Comandante Julio César Cônsul (Segurança).

Sr. Presidente, quando recebeu a homenagem, o Senador Pedro Simon fez várias referências elogiosas ao meu nome. Confesso que estou honrado e emocionado com as palavras ditas pelo Senador Simon.

Destaco, que o Senador Simon foi grande amigo do Deputado Carlos Santos, que foi o primeiro Parla-

mentar negro eleito no Brasil, como Deputado classista, função que desempenhou na Assembléia Legislativa entre 1935 e 1937.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada fiz aqui nesta tribuna o seguinte pronunciamento:

Registro aqui o caso da Vereadora Ana Affonso, reeleita na cidade de São Leopoldo (RS) e que agora corre o risco de não ser diplomada.

Isso em razão de a Justiça Eleitoral da cidade ter acatado um pedido de impugnação da candidatura sob a alegação de que a candidata não teria efetuado a opção de nacionalidade.

Para que todos possam entender, Ana Affonso nasceu no Uruguai e vive no Brasil desde os dois anos de idade.

É uma cidadã brasileira que possui carteira de identidade, título eleitoral, CPF e carteira de motorista.

Também é importante destacarmos que ela é, desde 1992, funcionária pública concursada na Prefeitura de São Leopoldo.

Em 2004, ela concorreu pelo PT à vaga de vereadora e foi eleita com 2.392 votos.

Note-se que de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, ela é considerada “naturalizada brasileira”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem a Vereadora Ana Affonso, juntamente com o Prefeito de São Leopoldo, Ari Vanazzi, os Deputados Adão Pretto e Marco Maia e as assessorias jurídicas, foi recebida pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Ayres Britto, que, segundo a Vereadora, mostrou-se bastante sensível ao caso.

De acordo com a Vereadora, o Ministro considerou importante um encontro com o relator de seu processo, o Ministro Eros Grau, e encarregou sua assessoria de agendar o encontro.

Esperamos que tudo se resolva da melhor forma possível. Afinal, nosso País oferece a possibilidade de estrangeiros se naturalizarem brasileiros.

Mais que isso, Ana Affonso cresceu no País, tem toda documentação exigida a um cidadão brasileiro.

E, repito, por duas vezes foi eleita pelos cidadãos de São Leopoldo.

Isso mostra que além de viver em solo nacional, ela tem coração brasileiro. Esperamos que o desfecho desse processo seja o melhor para o povo.

Sr. Presidente, hoje estou aqui para cumprimentar o Supremo Tribunal Federal, que, por unanimidade, decidiu em favor da Vereadora, que teve garantido seu próximo mandato, será diplomada.

A democracia e a justiça venceram.

Estão de parabéns todos, os Ministros do Supremo, o Prefeito de São Leopoldo, Ari Vanazzi, os Deputados e Vereadores que estavam batalhando em favor da vereadora, e a população, que fez abaixo-assinado e acompanhou de perto a luta da Vereadora Ana Affonso.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os educadores da rede pública do Rio Grande do Sul estão em greve desde a última sexta-feira (14).

A decisão foi tomada numa assembléia geral, em Porto Alegre, com a participação de mais de dez mil professores.

A categoria exige a retirada do projeto de lei do Governo do Estado que cria um piso regional que descaracteriza a lei federal que criou o Piso Salarial Nacional e ainda ameaça os planos de carreira dos professores e funcionários.

O projeto de R\$950,00 proposto pelo Governo gaúcho não é básico, pois considera todas as vantagens da carreira.

Já o piso nacional, em janeiro de 2010, terá que ser aplicado como básico da carreira, incidindo sobre ele todas as vantagens.

Conforme o Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS – Sindicato), a adesão chegou a 80% no primeiro dia de paralisação.

A greve, segundo eles, é mais forte nas regiões de Passo Fundo, São Borja, Litoral Norte, Soledade, Carazinho, Cruz Alta, Santo Ângelo, Santa Maria, Cachoeira do Sul, Pelotas, Bento Gonçalves, Bagé, Santa Cruz do Sul, Uruguaiana, Três de Maio e Vale dos Sinos.

Em Porto Alegre, a adesão foi forte em escolas tradicionais como Júlio de Castilhos, Instituto de Educação, Ignácio Montagna, Protásio Alves e Rubem Berta.

Na avaliação do CPERS, o anúncio da retirada do regime de urgência do projeto feito pela Governadora, Yeda Crusius, não é suficiente para que a greve seja suspensa. Isso só acontecerá com a retirada imediata do projeto.

Representantes do Cpers/Sindicato estão dispostos a realizar uma vigília nesta quinta-feira, na Praça da Matriz, em Porto Alegre. Os docentes estão aguardando uma audiência com a governadora Yeda Crusius para tratar sobre a greve da categoria.

Portanto, Sr. Presidente, os educadores do Rio Grande do Sul exigem a aplicação do piso federal de

R\$950,00 como vencimento inicial do magistério, ou seja, utilizar esse valor imediatamente para calcular as vantagens funcionais acumuladas ao longo da carreira de professor, e essa também é a opinião deste Senador.

Sr^{as} e Srs. Senadores, também gostaria de fazer o registro de que no dia de ontem (17), cerca de mil e setecentos policiais civis participaram de uma marcha que culminou em frente ao Palácio Piratini, sede do governo gaúcho, onde reivindicaram aumento salarial, plano de carreira, aposentadoria especial e o pagamento de horas extras.

Da mesma forma, deixo aqui o meu total apoio a tão respeitada e respeitável categoria.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na pauta de votação da sessão do Congresso Nacional de ontem (20), havia 23 projetos de Lei que abrem créditos ao Orçamento Geral da União no total de R\$17.460.605.476,00 (dezessete bilhões, quatrocentos e sessenta milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Muitos deles, como todos sabem, retiram recursos da seguridade social para alocar em outras áreas.

N	Projeto de Lei	Área do Governo	Valor total
1	PLN 35/2008	Min. Transportes	R\$ 105.544.000,00
2	PLN 39/2008	Poder Judiciário e Ministério Público	R\$ 98.802.352,00
3	PLN 40/2008	Presidência da República	R\$ 116.900.000,00
4	PLN 41/2008	Ministério da Previdência e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	R\$ 314.500,00
5	PLN 42/2008	Ministério da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 578.962.471,00
6	PLN 43/2008	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	R\$ 4.680.200,00
7	PLN 44/2008	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	R\$ 139.422.780,00
8	PLN 48/2008	Petrobrás	R\$ 4.711.294.181,00
9	PLN 49/2008	Companhias Docas	R\$ 42.113.381,00
10	PLN 50/2008	Ministério da Defesa	R\$ 29.171.991,00
11	PLN 51/2008	Presidência da República	R\$ 19.070.000,00
12	PLN 53/2008	Petrobrás	R\$ 7.647.597.428,00
13	PLN 58/2008	Ministério da Previdência, do trabalho e Emprego e do desenvolvimento Social e Combate à Fome	R\$ 113.199.752,00
14	PLN 59/2008	Ministério da Integração Nacional	R\$ 2.500.000,00
15	PLN 62/2008	Ministério da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	R\$ 33.800,00
16	PLN 64/2008	Ministério da Justiça e da Defesa	R\$ 587.851.759,00
17	PLN 65/2008	Transferência ao DF e municípios	R\$ 58.371.496,00
18	PLN 76/2008	Ministério da Previdência Social	R\$ 1.644.179.681,00
19	PLN 77/2008	Ministério do meio Ambiente	R\$ 33.060.000,00
20	PLN 78/2008	Ministério de Minas e Energia	R\$ 153.475.804,00
21	PLN 82/2008	TCU, STJ, Justiça Federal, Eleitoral e do Trabalho, TJDF, Presidência, Ministério das Relações Exteriores, Ministério Público	R\$ 478.745.787,00
22	PLN 83/2008	Ministério da Fazenda, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Turismo, Encargos Financeiros, etc.	R\$ 868.167.790,00
23	PLN 87/2003	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	R\$ 27.146.323,00
		TOTAL	R\$ 17.460.605.476,00

Ano a ano o Poder Executivo tem realizado repasses de recursos da Seguridade Social para outros órgãos do Governo:

Em 1999 foram repassados R\$3 bilhões e 775 milhões, para atender órgãos das três esferas de governo:

Em 2000 foram repassados R\$8 bilhões e 107 milhões;

Em 2001 repassaram o montante de R\$10 bilhões e 355 milhões;

Em 2002 – R\$6 bilhões e 414 milhões;

Em 2003 – R\$5 bilhões e 842 milhões;

Em 2004 – R\$10 bilhões e 230 milhões;

Em 2005 – R\$12 bilhões e 277 milhões;

Em 2006 – R\$12 bilhões e 600 milhões;

Em 2007 – R\$22 bilhões e 200 milhões.

Perfazendo um total de R\$114 bilhões e 820 milhões.

Vale lembrar, ainda, que o repasse de receitas das contribuições sociais em 2006 por conta da DRU (desvinculação de receitas da união), segundo dados da ANFIP, se aproximou dos R\$34 bilhões, destinados à composição do superávit primário.

Só para esclarecer, a DRU desvincula 20% das receitas de impostos e contribuições da União para outras finalidades de interesse do Governo.

No ano de 2007, a DRU retirou da Seguridade Social o montante de R\$38,8 bilhões, para o Governo utilizar como quiser!

Ou seja, em apenas dois anos foram R\$72,8 bilhões, que poderiam ter sido usados para resolver os problemas dos aposentados e pensionistas.

Ainda segundo dados da Fundação ANFIP, as receitas do orçamento da seguridade social alcançaram no ano passado o valor de R\$347,3 bilhões, o que corresponde a um aumento em relação ao ano anterior de 13,8%, que significam R\$42 bilhões a mais que 2006.

Ao atentar para o crescimento nominal do PIB (Produto Interno Bruto) no período 2007/2009 pode-se observar que:

2007 – o montante foi de R\$2 trilhões e 558 bilhões;

2008 – a reprogramação é de R\$2 trilhões e 883 bilhões;

2009 – a proposta da LOA traz o valor de R\$3 trilhões e 186 bilhões.

Segundo dados da COBAP, os recursos da DRU referente à Seguridade Social foram:

Em bilhões

2004	2005	2006	2007	Total
24.9	32.5	35.2	38.7	198.7

Todos esses números são para demonstrar que existem, sim, recursos no Orçamento Geral da União para atendermos as reivindicações de todos os aposentados e pensionistas deste País.

Ou seja, há meios de acabar com o fator previdenciário, dar o mesmo reajuste que o salário mínimo para aposentadorias e pensões e recuperar os benefícios atrasados com base no número de salários mínimos que as pessoas recebiam quando se aposentaram.

A meu ver, falta sensibilidade ao Poder Executivo para tão relevante causa.

Tenho certeza de que tanto o Executivo quanto a Câmara dos Deputados serão sensíveis à causa. Uma causa que envolve 190 milhões de brasileiros.

Afinal, quem não é aposentado, sonha em um dia ter uma aposentadoria decente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no ano passado, ocupei esta tribuna para protestar contra os critérios, no mínimo discutíveis, utilizados pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça para conceder indenizações milionárias a supostos perseguidos políticos. Na ocasião, eu me referi especificamente ao caso do ex-capitão do Exército Carlos Lamarca, que desertou da corporação, roubou armas e participou de assassinatos, entre os quais o do tenente Alberto Mendes Júnior, que teve o crânio destruído a coronhadas por sua ordem.

Lamarca não escondia que sua luta não era pelo restabelecimento da democracia no Brasil, e, sim, pela troca de um regime totalitário por outro ainda pior. No comando de movimentos guerrilheiros como a Vanguarda Popular Revolucionária, Var-Palmares e Movimento Revolucionário 8 de Outubro, sua fonte de inspiração eram ditaduras comunistas como a que até hoje mantém o povo cubano na miséria.

Desertor, ladrão e assassino, Lamarca foi premiado com promoção póstuma ao posto de coronel do Exército, com vencimentos equivalentes aos de general de brigada, mais de R\$11 mil mensais. Sua família também ganhou uma indenização de mais de R\$900 mil, pelo efeito retroativo da decisão.

Essa foi uma das muitas decisões controversas da Comissão de Anistia. No final de 2006, ela concedeu indenização para uma integrante da própria Comissão de Anistia. Por decisão dos conselheiros, a arquiteta Beatriz Bargieri foi beneficiada com uma pensão vitalícia no valor de R\$7.099,00, por ter sofrido perseguição política durante a ditadura militar. No mesmo dia, o processo do marido dela também foi deferido.

A revista **Época**, em reportagem intitulada “Anistia S.A.”, publicada na edição de 16 de junho, aponta casos semelhantes ao de Lamarca e diz que a lei das indenizações aos perseguidos pela ditadura “criou favoritos, consolidou desigualdades e já custou R\$6, 4 bilhões aos cofres públicos”.

Essas indenizações milionárias atraíram a atenção do Tribunal de Contas da União. Em sua edição de quarta-feira (2 de julho), o jornal **O Globo** noticia que o Procurador-Adjunto do Ministério Público no TCU, Marinus Marsico, entrou com uma representação pedindo que o Tribunal reveja as indenizações com prestações mensais, permanentes e continuadas.

O Procurador argumenta que cabe ao TCU avaliar os cálculos e a concessão dos benefícios, comparáveis a uma pensão ou aposentadoria. O anistiado, diz ele, auferiu os mesmos direitos e vantagens que o servidor público aposentado, e qualquer aposentadoria ou pensão passa pelo TCU.

De acordo com o Procurador, a análise dos processos pela Comissão de Anistia está entregue a terceirizados ou estagiários, já que ela tem apenas cinco funcionários públicos entre seus integrantes. É ele quem indaga: “Como entregar a análise de questões que afetam o patrimônio público a estagiários? Eles não têm direitos e garantias legais para trabalhar com isenção na defesa do patrimônio público”.

O Brasil é provavelmente o único, entre os países que conviveram com regimes ditatoriais, a transformar o acerto de contas com o passado numa indústria bilionária que beneficia um grupo restrito de privilegiados e comete injustiças flagrantes.

Jornalistas que não deixaram de trabalhar um só dia, ou que sofreram perdas financeiras mínimas durante os anos do regime militar, são premiados com indenizações de mais de R\$1 milhão e pensões de

até R\$19 mil por mês. Já a viúva do jornalista Vladimir Herzog, torturado e morto em 1975, em São Paulo, recebeu R\$100 mil de indenização em 1996. A viúva do operário Manoel Fiel Filho, outro que foi torturado até a morte, ganhou R\$190 mil de indenização e uma pensão de seis salários mínimos.

Outro beneficiado, Diógenes Oliveira, ganhou uma indenização retroativa de R\$400 mil e pensão mensal vitalícia de mais de R\$1.600,00 depois de alegar que tinha perdido o emprego na estatal de energia elétrica do Rio Grande do Sul devido à “perseguição política”. Isso apesar de a empresa ter enviado um ofício à Comissão de Anistia desmentindo a alegação e informando que ele fora demitido por justa causa, devido a abandono de emprego.

Diógenes participou de vários atos terroristas, entre os quais o atentado contra o consulado dos Estados Unidos em São Paulo, em que Orlando Lovecchio teve uma das pernas amputada. Lovecchio ainda teve de provar que não tinha responsabilidade no atentado, e hoje recebe do governo R\$571,00 por mês.

Não parece haver interesse em fazer justiça, e, sim, em favorecer quem dispõe de prestígio e influência suficientes para ser reconhecido como “vítima” e ganhar o prêmio de uma pensão vitalícia, isenta de Imposto de Renda. Levantamento publicado por **Época** ilustra a diferença entre as reparações aos perseguidos políticos no Chile, Argentina e Brasil. O primeiro gastou, até 2007, US\$2,5 bilhões em benefícios concedidos a 100 mil pessoas. A Argentina, US\$3 bilhões em benefícios para 15 mil pessoas. O Brasil, até 2008, US\$4 bilhões em benefícios para 7 mil e 500 pessoas.

Tem razão o Procurador do Ministério Público ao questionar a validade das indenizações milionárias. Como diz a reportagem de **Época**, a democracia não fica mais sólida porque o Estado abre o cofre e permite às vítimas de um regime autoritário uma vingança financeira pelo que aconteceu décadas atrás. A democracia se fortalece pelo respeito a direitos e obrigações, pela solidez das instituições, pela seriedade no trato dos recursos públicos. Já a indústria das indenizações, uma verdadeira ação entre amigos, é um desrespeito ao povo brasileiro e aos valores democráticos.

O segundo assunto que trago à tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que terminou há poucos dias, em Roma, a reunião da FAO, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, que contou com a presença de vários líderes mundiais. Embora tenham sido poucos os resultados concretos do encontro, os países ri-

cos, como França e Espanha, admitiram sua parcela de culpa pela fome que hoje constitui uma ameaça concreta para 850 milhões de pessoas e declararam seu apoio ao plano de ação lançado pela ONU para resolver a crise.

A França, por exemplo, anunciou investimentos de 1 bilhão de euros na África, durante os próximos 5 anos, e a Espanha pretende colocar à disposição das Nações Unidas 500 milhões de euros para serem aplicados em projetos que amenizem a crise alimentar nos países mais afetados.

Tudo indica que a era da comida barata chegou ao fim. De 2006 até hoje, os preços de todas as *commodities* agrícolas subiram em média 60%. O preço do arroz aumentou 250%, o do trigo 122%, o do milho e da soja 155%. As previsões para o futuro não são otimistas. A ONU, o FMI e muitos especialistas acreditam que os preços sofrerão oscilações durante algum tempo e depois se estabilizarão em níveis altos durante um período que pode variar entre 5 anos e uma década.

Acertou o Presidente Lula em seu discurso na reunião da FAO ao apontar uma série de fatores que contribuem para a inflação dos alimentos. Eles incluem a alta do petróleo, as mudanças cambiais, a especulação nos mercados financeiros, o aumento do consumo nos países em desenvolvimento e as quedas nos estoques mundiais. Incluído no rol dos culpados, há outro fator, não menos importante: as políticas protecionistas dos países ricos.

Virou moda entre as nações desenvolvidas culpar os biocombustíveis pela escassez de comida no mundo. A ONU teve o bom senso de substituir seu Relator Especial para o Direito ao Alimento, depois que este classificou a produção de biocombustíveis de “crime contra a humanidade”. Foram-se os delírios do Sr. Jean Ziegler, mas o *lobby* do petróleo na Europa permanece ativo contra o etanol brasileiro.

Além disso, o sucessor do Sr. Ziegler já anunciou que vai insistir com a União Européia para que abandone a meta de utilizar o etanol em 10% de sua frota de automóveis até 2020. É parte de uma

estratégia energética para reduzir a dependência do petróleo e reduzir as emissões de dióxido de carbono.

Essa meta, entretanto, passou a sofrer ataques, inclusive de Ministros europeus. Alega-se que novas tecnologias de produção de petróleo permitiriam reduzir as emissões desse gás de efeitos nocivos sem recorrer ao etanol.

Ninguém sabe dizer quais são essas novas tecnologias, tão vagas quanto a perspectiva de que um dia possamos ter carros movidos a água. O fato é que a pressão contra a meta da União Européia ignora, convenientemente, que a expansão do uso de etanol pode ser atingida com o emprego de combustível importado, não com a produção local.

Utilizar as já escassas terras cultiváveis da Europa para o cultivo de fontes de etanol sem dúvida contribuiria para a alta nos preços dos alimentos. Mas se os países da União Européia abrissem seus mercados para o etanol brasileiro, eliminando barreiras injustificadas, estariam não só ajudando nosso país a gerar emprego e renda, como também abrindo perspectivas para outras nações em desenvolvimento, que passariam a se interessar pela produção de etanol.

É preocupante que uma retórica protecionista esteja ganhando força não só na Europa, mas também nos Estados Unidos. Ela torna mais distante a perspectiva de uma redução nas emissões de carbono e dificulta a redução da dependência dos combustíveis fósseis. Estamos cansados de saber que o protecionismo não leva a lugar algum, só ao agravamento de desigualdades. É o que acontecerá, se os países ricos persistirem no erro de fecharem seus mercados.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 14 minutos.*)

Ata da 221ª Sessão Não Deliberativa, Em 24 de Novembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho,
Papaléo Paes, Paulo Paim, Mão Santa e Sérgio Guerra*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 8 minutos, e encerra-se a sessão às 18 horas e 18 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, sem prejuízo da ordem das inscrições. O Senador Mão Santa faz sua primeira opção para uma comunicação inadiável, tendo, também, o direito de falar, quando chegar o momento de sua inscrição, que é o 11º a fazer uso da palavra.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, Senador Mão Santa, Senadores e Senadoras.

Vou falar um pouco, hoje, sobre o Orçamento da União, sobre a forma como tenho-me dedicado, Senador Mão Santa, à distribuição das emendas, tanto as emendas individuais quanto as emendas de bancada, e como tenho trabalhado nas emendas das Comissões.

Sr. Presidente, estamos concluindo, neste período, a destinação de emendas, e todos nós sabemos como esse instrumento é importante para os pequenos Municípios, principalmente, e também para o conjunto da sociedade, para as mais diferentes parcelas da população.

Sabemos a diferença que a destinação de uma emenda pode fazer para a implementação de projetos para os idosos – centros de convivência –, no qual eu tenho trabalhado tanto, ou mesmo, para aquilo que eu chamo os Quilombos do Amanhã, que são centros de convivências nas comunidades quilombolas; ou

atendimentos, dando o corte da diferença, buscando contemplar pessoas com deficiência, as mulheres, os desempregados, enfim, a todos.

Desde o início, pensei em fazer essa destinação seguindo os preceitos da igualdade e da justiça social. Sentei com meus assessores e conversamos longamente. Expliquei que, sendo Senador do Rio Grande, gostaria de ver contemplados com, pelo menos, uma emenda, todos os 496 Municípios do meu Estado. Assim viemos trabalhando, buscamos alcançar a nossa meta. Começamos atendendo os Municípios com menor IDH. Pedi que fosse dado o corte das diferenças na destinação dos recursos da União, priorizando as prefeituras que adotem políticas voltadas para o meio ambiente, para as crianças, para os idosos, pessoas com deficiência, para as mulheres, combatendo a violência contra as mulheres, jovens, setores discriminados, saúde, agricultura, educação.

Gostaria de fazer um breve relato sobre essas minhas proposições em relação ao Orçamento.

Considero que as pessoas têm direito de saber de que forma estou distribuindo as verbas que este Parlamentar pode, via peça orçamentária, encaminhar para os Municípios.

Para aqueles que estão em casa e que me escutam, eu gostaria de fazer algumas observações sobre o Orçamento.

Cada Parlamentar tem direito de apresentar emendas individuais, emendas nas comissões ou emendas pela Bancada. O valor para as emendas individuais é de R\$10 milhões por Parlamentar.

Adotei o critério, Sr. Presidente, de mandar emenda correspondente a R\$100 mil para cada Município. Neste ano, como a emenda ao meu alcance é de R\$10 milhões, mandarei o valor de R\$100 mil a cerca de 100 Municípios do Rio Grande.

As emendas individuais são alocadas em diversas áreas, como saúde, agricultura, turismo e outras. Não

poderemos ter um grupo de Municípios que receberá emendas na área da agricultura e outro na área da saúde, por exemplo.

As emendas individuais foram assim encaminhadas:

- apoio a projetos de infra-estrutura turística para o Estado do Rio Grande do Sul: R\$500 mil;

- apoio a projetos de desenvolvimento no setor agropecuário, agricultura, pecuária, principalmente para os pequenos: R\$5,7 milhões;

- apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – ações de infra-estrutura urbana – no Rio Grande do Sul –: R\$1,6 milhões;

- fomento à elaboração e implantação de projetos de inclusão digital no Estado do Rio Grande do Sul: R\$ 200 mil;

- apoio a projeto de infra-estrutura, serviço em territórios rurais, aí fomos para aquela de R\$ 100 mil;

- implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer: R\$ 500 mil;

- estruturação de rede de serviços de proteção social básica: R\$ 800 mil;

- estruturação de rede de serviços de atenção básica em saúde: R\$ 400 mil;

- estruturação de unidades de atenção especializada em saúde: R\$ 200 mil.

Tudo isso somou os dez milhões, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, para explicar a todos, nas emendas de comissão, cada Parlamentar apresenta o número de emendas que desejar, desde que seja membro da comissão. Essas emendas estão sujeitas à aprovação da própria Comissão Mista de Orçamento.

Apresentei emendas em diversas áreas nas comissões das quais faço parte. Na Comissão de Direitos Humanos, por exemplo, contemplei ações como:

- ampliação e consolidação da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência: R\$40 milhões;

- fomento ao desenvolvimento local para as comunidades remanescentes de quilombos: R\$300 milhões;

- centros integrados de apoio para a prevenção e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa: R\$15 milhões;

- incentivo à autonomia econômica e ao empreendedorismo para mulheres: R\$ 70 milhões (Acatada parcialmente);

- apoio à iniciativa para promoção da igualdade racial: R\$ 700 milhões.

Promover a implementação de ações afirmativas voltadas à inclusão sócio-econômica de grupos étnicos, historicamente discriminados, tais como negros, índios e outros, que constituem a Nação brasileira, é imprescindível para a promoção da igualdade em nossa sociedade.

Essa emenda pretende apoiar entidades governamentais e não-governamentais na formulação de políticas e no desenvolvimento das atividades voltadas para o resgate das raízes culturais. A afirmação da diversidade nacional e a promoção da igualdade de oportunidades para grupos socialmente desfavorecidos em função da raça e etnia, com foco nas propostas que possam melhorar suas condições de educação, saúde, cultura, trabalho, habitação, auto-estima e emprego.

A Seppir possui 11 linhas de ação, que estão presentes, de forma transversal, nos 5 eixos estratégicos de gestão das políticas de promoção da igualdade racial: educação, saúde, habitação, justiça e mercado de trabalho. A presente emenda objetiva, por fim, fortalecer a agenda de ações afirmativas, de natureza nacional e internacional.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na Comissão de Assuntos Sociais, as emendas foram para estruturação da rede de serviços de proteção básica: R\$100 milhões.

O número de idosos e de cidadãos em situação de vulnerabilidade social tem sido crescente a cada ano, e as pessoas integrantes das camadas mais desfavorecidas economicamente são as mais abandonadas pela família e pela sociedade. Por isso, a busca crescente por instituições públicas que prestam serviços de atendimento social. Por isso, tenho trabalhado muito no centro de convivência para os idosos.

Essa ação pretende, uma vez que ainda não foi implementada, apoiar a implantação, qualificação e reestruturação do serviço de proteção social bási-

ca, de modo a viabilizar a melhoria das condições de atendimento, ampliar o acesso ao serviço, aprimorar sua gestão, bem como modernizar, aparelhar, mobiliar e equipar as unidades visando à melhoria do atendimento às famílias e indivíduos em condição de fragilidade social.

Ainda encaminhamos emenda para combater e garantir que menos pessoas estejam fora do mercado de trabalho:

- inserção de aprendiz no mercado de trabalho: R\$1,5 milhão;
- inserção de pessoa com deficiência no mercado de trabalho: R\$1,5 milhão;
- assistência emergencial a trabalhadores vítimas de trabalho escravo. Para combater o trabalho escravo: R\$30 milhões;
- serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias: R\$100 milhões;
- serviços de proteção social especial a indivíduos e famílias: R\$100 milhões;
- elevação da escolaridade e qualificação profissional – PróJovem Urbano e Campo: R\$600 milhões;
- implementação de políticas de atenção à saúde da população negra: R\$10 milhões;
- fiscalização para erradicação do trabalho escravo: R\$200 milhões (Acatada parcialmente);

Sr. Presidente, a Constituição do Brasil afirma que toda propriedade rural deve cumprir função social. Portanto, não pode ser usada como instrumento de opressão ou submissão de qualquer pessoa. Porém, nós todos temos visto que o trabalho escravo é uma realidade. Por isso, combatemos tanto o trabalho escravo, crime previsto no art. 149 do Código Penal.

Desde 1995, mais de 31 mil pessoas foram libertadas dessa condição pelo Governo Federal. Privação de liberdade, usurpação da dignidade, caracterizam a escravidão contemporânea. O escravagista é aquele que rouba a dignidade e a liberdade de pessoas. Escravidão é a violação dos direitos humanos e deve ser tratada como tal.

Se um grande proprietário de terra, ou pequeno também, a utiliza como instrumento da opressão, deve perdê-la, sem direito à indenização.

Quem usa a terra para escravizar os seres humanos, com certeza, deve ser punido, inclusive com a perda de sua propriedade.

Sr. Presidente, as emendas que apresentei na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária foram: apoio e implantação de infra-estrutura aquícola e pesqueira – R\$100 milhões; apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário – R\$80 milhões (acatada parcialmente).

Uma parcela significativa da população brasileira trabalha com atividade essencialmente rural. Existe uma carência muito grande de alternativas tecnológicas adequadas às condições socioeconômicas dos agricultores, principalmente a agricultura familiar, fazendo com que os mesmos subsistam às custas de métodos extremamente ineficientes da produção. Tal situação decorre do fato de que algumas pesquisas desenvolvidas geralmente não têm levado em consideração os sistemas de produção adotados pelos pequenos e médios agricultores, oferecendo, em contrapartida, tecnologias por produto, as quais sugerem o uso intensivo de insumos modernos e de capital, que são escassos para o pequeno agricultor. Com isso, não permitem a forma de uso de mão-de-obra que, em geral, é de origem familiar.

A presente ação pretende a criação de incentivo e fomento para a pequena produção agropecuária por meio da manutenção de estradas vicinais, correção de solos, construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte. Elaboração de estudos e diagnósticos técnicos, implantação, acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, visando ao aumento da produção, produtividade, processamento, garantia da qualidade, armazenamento, comercialização e melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos ao escoamento da safra agropecuária.

Apresentei, na Comissão de Educação, emendas para: promoção do acesso das pessoas com deficiência à educação profissional (R\$10 milhões); apoio educacional a crianças, adolescentes e jovens em situação de discriminação e vulnerabilidade social (R\$100 milhões); implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer (R\$500 milhões – aprovada).

O turismo é importante fonte, Sr. Presidente, de recursos para os Municípios. O desenvolvimento do turismo nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, principalmente por meio de adequação da infraestrutura, permitirá a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Esta emenda visa a obter recursos para fomentar a atividade turística nos Municípios do nosso Estado mediante construções de praças, centros de atividades turísticas, sinalização turística, construção de calçadas, orla, construção de casa de cultura em parques de exposição, calçamento, etc.

Bem, senhoras e senhores que hoje me escutam, essas foram as emendas que pensei para as Comissões, mas, lamentavelmente, algumas delas não foram acatadas.

Na Bancada, apresentei uma emenda no valor de R\$20 milhões voltada para o apoio ao desenvolvimento da educação básica no Estado do Rio Grande do Sul.

Não é nem necessário dizer o quanto a educação básica merece esse apoio. Aliás, todas as sugestões que aqui mencionei levaram em conta necessidades reais.

Sabemos que a educação é a base para o desenvolvimento de qualquer sociedade. Foi pensando assim que apresentei essa emenda que tem por objetivo encaminhar, pelo menos à escola estadual de cada um dos 496 Municípios do meu Estado, recursos para a aquisição de equipamentos educacionais e material de consumo para todas as etapas do ensino básico.

O recurso alocado nessa rubrica tem por finalidade apoiar, mediante transferência financeira da União para o Estado do Rio Grande do Sul, o desenvolvimento e a universalização do ensino, bem como a sua qualidade nas escolas públicas. Pretendemos que cada Município do Rio Grande do Sul seja contemplado com pelo menos uma escola estadual atendida, privilegiando todas as municipalidades de forma democrática.

Sr. Presidente, já fiz um comentário sobre esse fato anteriormente, mas faço questão de lembrar novamente a prática do Orçamento Participativo, que foi levada a termo neste ano pela Comissão Mista de Orçamento. Foi muito positiva essa atitude. Foram visitadas capitais de vários Estados brasileiros, e a sociedade foi chamada a opinar, a levar suas demandas. Isso é muito bom! Por isso, cumprimento o Senador

Delcídio Amaral, que é o Relator do Orçamento, e o Deputado Mendes Ribeiro, que é Presidente daquela Comissão.

Essas audiências regionalizadas fazem parte de uma proposta ampla de discussão do Orçamento.

Essa iniciativa me deixou contente pois vai ao encontro da PEC nº 23, de 2005, que apresentei justamente para assegurar a participação popular em processos decisórios, notadamente no tocante ao concerto das finanças públicas representado pelas leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual.

Essa idéia, Sr. Presidente, considero fundamental porque busca adotar esse processo com maior transparência, maior legitimidade e eficácia pelo encurtamento da distância existente entre preferências e necessidades públicas, de um lado, e a oferta de bens e serviços pelo Estado, de outro.

Encerro meu relato, Sr. Presidente, na esperança de que todos os beneficiados com essas demandas realizem excelentes projetos que contribuam para melhorar a vida de toda a nossa gente.

Sr. Presidente, adotei esse critério, confesso, no primeiro ano em que aqui cheguei. Em 2010, ano em que termina meu ciclo de oito anos, não haverá uma cidade do Rio Grande do Sul que não tenha recebido emendas (e hoje elas são de no mínimo R\$100 mil). Não importa o tamanho da cidade, se tem mil eleitores, dois mil, três mil habitantes, não me importa; importa que lá, principalmente nos pequenos Municípios, eles saberão valorizar aquele investimento de R\$100 mil. E claro, espero que os grandes Municípios também façam a mesma coisa.

Fiz isso, Sr. Presidente, sem olhar, como a gente fala, a cor partidária, a matriz partidária. Aqui ao vivo pela TV Senado: se houver um Município que não recebeu emenda, dos 496 desse Estado, não foi por falha minha; foi falha do Prefeito.

Olhem a cobrança que estou fazendo! O Prefeito que está me assistindo neste momento pode ver isso como solidariedade, com simpatia e com carinho. Se você ainda não recebeu emenda do Senador Paim, é só fazer contato com o gabinete e, com certeza, você será contemplado entre 2009 e 2010. São 496 Municípios, e eu já atingi em torno de 410 deles. Então, será fácil atender os 80 que faltam. Neste ano, vou atender 100 Municípios. Com certeza, vai dar para ter repres-

cagem. Alguns que ganharam no início ainda terão oportunidade de ganhar.

Repito: para mim, verbas da União são verbas da população. Não importa o partido. Importa, para mim, que o Prefeito do Município, eleito, é o Prefeito de todos. É só remeter, que vamos tratar de providenciar a emenda, como dizia, de R\$100 mil.

Quero dar este depoimento, porque, à luz do verdade, o Governo está liberando todas as emendas. Não importa, repito, de que partido é o Prefeito. Esta semana conversei com o Ministro das Relações Institucionais, o Ministro Múcio, que me disse que está liberando as emendas de todos os Parlamentares. Isso para mim é importante. Fico contente, sabendo que não está havendo nenhuma discriminação – eu que falo tanto no combate às discriminações – por parte do Governo. Se o Senador é do PSDB, do DEM, do PT ou do PDT, todos têm os mesmos direitos e podem destinar verba do Orçamento correspondente hoje a R\$10 milhões nas suas emendas individuais.

Concluo, assim, Sr. Presidente, a minha análise falando do Orçamento e cumprimentando a Comissão Mista do Orçamento, que decidiu viajar todos os Estados e debater com a população a forma com que os recursos serão destinados para cada Estado e para Município.

Agradeço a V. Ex^a.

Fiz, na íntegra, o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Agradeço a V. Ex^a, que traz essa boa notícia para os parlamentares da Oposição. Com a sua palavra, que tem credibilidade nesta Casa e diante de todos os parlamentares da Câmara também, nos dá esperança de termos nossas emendas liberadas.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a estabelecer que todo o idoso com pelo menos cem anos*

tem direito a benefício no valor de dois salários mínimos;

- **Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2008**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o § 2º do art. 244-A da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2008**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *autoriza o Poder Executivo a ofertar, no âmbito da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), curso de nível médio para a formação de técnicos em Estatística;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2008**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Mamoré, no Estado de Rondônia;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2008**, de autoria do Senador Lobão Filho, que *dispõe sobre alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidrelétricas e amplia incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas;* e
- **Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2008**, de autoria do Senador Marco Antônio Costa, que *institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.*

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, as matérias, aprovadas, vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 239, de 2008** (nº 897/2008, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 11.514, de 2007, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

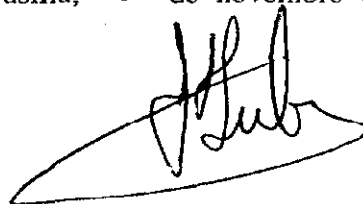
É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM
Nº 239, DE 2008
(nº 897/2008, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, encaminho a Vossa Excelência o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a essa Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

Brasília, 20 de novembro de 2008.



EM Interministerial nº 00334/2008/MP/MF

Brasília, 20 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União - MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. De forma análoga, isso ocorre nos casos de ampliação dos referidos limites.

2. Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto no art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, LDO-2008, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará o valor que caberá a cada um dos Poderes. Ademais, o § 4º desse artigo determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da LRF relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

3. Desse modo, em atendimento ao art. 9º da LRF, em abril de 2008, foi efetuada a avaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. Essa avaliação teve como resultado a necessidade de limitação de R\$ 19,4 bilhões em relação aos valores aprovados na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual de 2008 - LOA-2008.

4. Vale ressaltar que tal procedimento foi adotado, apesar da LOA-2008 ter sido publicada apenas no dia 24 de março de 2008, em decorrência da execução parcial das despesas orçamentárias nos termos da autorização constante do art. 72 da LDO-2008. Assim, com base na citada avaliação de receitas e despesas, o Poder Executivo editou o Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, que definiu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso dos órgãos para o corrente exercício.
5. Em relação às reavaliações de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, referentes ao segundo, terceiro e quarto bimestres, o resultado obtido foi a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento no montante de R\$ 4,6 bilhões, R\$ 15,4 bilhões e R\$ 5,1 bilhões, respectivamente. Parte da ampliação da avaliação do terceiro bimestre, R\$ 14,2 bilhões, destina-se à viabilização do Fundo Soberano do Brasil, cujo Projeto de Lei foi encaminhado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 466, de 2 de julho de 2008.
6. Encerrado o quinto bimestre, a revisão das estimativas da receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, resultou em um acréscimo de R\$ 2,2 bilhões em relação à avaliação anterior. As principais variações que contribuíram para tal aumento foram observadas nas seguintes receitas: Imposto sobre a Renda - IR e Imposto de Importação - II. Em relação às outras receitas, merecem destaque as elevações observadas nas reestimativas das Receitas Próprias e das Demais Receitas.
7. A estimativa das despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, apresentou decréscimo de R\$ 1,4 bilhão, explicado fundamentalmente pela combinação de reduções das projeções relativas às despesas com Subsídios, Subvenções e Proagro, Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia - FDNE/FDA e Anistiados maiores que os aumentos das projeções relativas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, além daquelas com Sentenças de Custeio e Capital.
8. As novas estimativas para as receitas e despesas do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - RGPS possibilitaram redução do déficit da previdência em R\$ 344,2 milhões.
9. Diante dos fatos citados, é possível a ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento, em relação à quarta avaliação de 2008, no montante de R\$ 4,1 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões
Discriminação	Variações em relação à Avaliação do 4º Bimestre
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	2.637,2
2. Transferências a Estados e Municípios	391,5
3. Receita Líquida (1 - 2)	2.245,6
4. Despesas Obrigatórias e Créditos dos Demais Poderes e MPU, exceto Benefícios Previdenciários	(1.446,5)
5. Déficit do RGPS	(344,2)
6. Meta de Resultado Primário	(63,6)
7. Ampliação de Despesas Discriminárias (3 - 4 - 5 - 6)	4.100,0

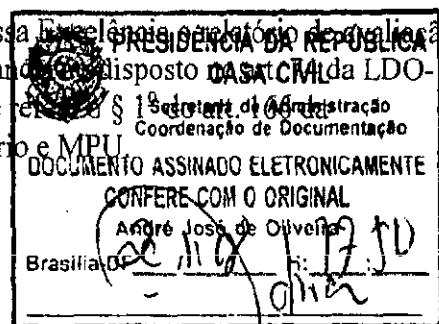
Fonte / Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal / Ministério do Planejamento, SOF/M

10. Cabe destacar que, assim como ocorreu na quarta avaliação, tal ampliação será concedida integralmente ao Poder Executivo, haja vista que na avaliação do terceiro bimestre, em conformidade com o art. 9º da LRF, a redução efetivada nos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU por ocasião da primeira avaliação bimestral foi totalmente recomposta.

11. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 166, § 1º da Constituição, bem como de cópia aos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva, Guido Mantega



RELATÓRIO À COMISSÃO MISTA DE QUE TRATA O ART. 166, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO, E AOS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, PREVISTO NO ART. 74 DA LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007, LDO-2008

SUMÁRIO

- 1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS**

- 2. PARÂMETROS (LDO-2008, ART. 74, § 4º, INCISO II)**

- 3. ANÁLISE DAS RECEITAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2008, ART. 74, § 4º, INCISOS I E IV)**

- 4. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2008, ART. 74, § 4º, INCISOS I E III)**

- 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

- 6. CONCLUSÃO**

ANEXOS

ANEXO I: MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF

ANEXO II: MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

INFORME AOS DEMAIS PODERES E À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS, E FISCALIZAÇÃO

Em 20 de novembro de 2008

(Em cumprimento ao art. 74 da LDO-2008)

1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS

Os arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e os arts. 73 e 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, LDO-2008, determinam, respectivamente, o estabelecimento da programação financeira e cronograma anual de desembolso mensal, e as avaliações bimestrais de receitas e despesas para verificação do cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.

A LDO-2008 exige, em seu art. 74, §§ 4º e 5º, que o Poder Executivo encaminhe relatório ao Congresso Nacional, até o sétimo dia útil da publicação do ato que estabelecer o cronograma de que trata o art. 8º da LRF, e até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, demonstrando:

- a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias, e demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;
- b) a revisão dos parâmetros básicos que nortearam a avaliação das receitas e despesas;
- c) análise das principais despesas obrigatórias não-financeiras, inclusive as providências quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;
- d) análise das estimativas das receitas primárias; e
- e) estimativa atualizada do superávit primário das Empresas Estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

Nesse relatório é demonstrado não só o montante global da limitação de empenho necessário ao cumprimento da meta fiscal ao final do exercício, como também a parcela da limitação que caberá a cada um dos Poderes e Ministério Público da União na limitação total, de modo análogo para o caso das ampliações dos limites de movimentação e empenho, conforme determinado no art. 9º da LRF e segundo os critérios fixados pela LDO-2008.

Desse modo, o Poder Executivo editou o Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, no qual definiu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para os órgãos do Poder Executivo no exercício de 2008. Naquela oportunidade, foi realizada avaliação de receitas e despesas de execução obrigatória com base na realização observada até fevereiro, o que resultou na necessidade de limitação de R\$ 19,4 bilhões em relação aos valores aprovados na LOA – 2008.

Em atendimento ao art. 9º da LRF, foi efetuada a reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória ao fim do segundo bimestre, com base nos valores realizados até abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. O resultado de tal avaliação foi a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento em relação à primeira avaliação no montante de R\$ 4,6 bilhões.

Para o terceiro bimestre do exercício corrente, procedeu-se à revisão nos parâmetros econômicos e à conseqüente reestimativa das receitas primárias e despesas primárias obrigatórias, que sinalizou a possibilidade de ampliação de R\$ 15,4 bilhões. Parte dessa ampliação, R\$ 14,2 bilhões serve como suporte para viabilização do Fundo Soberano do Brasil, cujo Projeto de Lei foi encaminhado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 466, de 2 de julho de 2008.

Em relação ao quarto bimestre, foi mantida a projeção para os parâmetros econômicos constantes da avaliação anterior, à exceção do preço médio para o barril de petróleo. Neste conjunto, destaca-se o crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para o corrente ano em 5,0%, a taxa de crescimento acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA em 6,40% e a taxa de câmbio média de R\$ 1,66 por unidade de dólar. Nesta oportunidade, as reestimativas indicaram a possibilidade de ampliação de R\$ 5,1 bilhões.

Para o quinto bimestre, observaram-se, no geral, pequenas variações na projeção dos parâmetros econômicos constantes da avaliação anterior, as maiores variações ocorreram para o PIB Nominal e para o preço médio do barril de petróleo. Neste conjunto, destaca-se o crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para o corrente ano em 5,0%, a taxa de crescimento acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA em 6,40% e a taxa de câmbio média de R\$ 1,79 por unidade de dólar.

Quanto à previsão anual das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda - RFB/MF, exceto a Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, estima-se um acréscimo no montante de R\$ 2,1 bilhões, principalmente devido à arrecadação efetivamente verificada até outubro. Tal reprojeção tem como destaque a reavaliação no Imposto sobre a Renda – IR, no Imposto de Importação – II e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

Já a reestimativa das demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, indica um aumento da ordem de R\$ 382,5 milhões, fundamentalmente provocado pela expectativa de maior arrecadação da Receita Própria dos Órgãos e das Demais Receitas.

A estimativa das despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, apresentou decréscimo, explicado, fundamentalmente pela combinação de reduções das projeções relativas às despesas com Subsídios, Subvenções e Proagro, Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia – FDA/FDNE e Anistiados maiores que os aumentos das projeções relativas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, além daquelas com Sentenças de Custeio e Capital.

As novas estimativas para as receitas e despesas do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS possibilitaram redução do déficit da previdência em R\$ 344,2 milhões.

Diante da combinação dos fatores citados acima, será possível a ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento em relação à quarta avaliação no montante de R\$ 4,1 bilhões, conforme demonstrado a seguir:



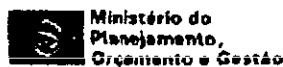
R\$ milhões

Discriminação	Variações em relação à Avaliação do 4º Bimestre
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	2.637,2
2. Transferências a Estados e Municípios	391,5
3. Receita Líquida (1 - 2)	2.245,6
4. Despesas Obrigatórias e Créditos dos Demais Poderes e MPU, exceto Benefícios Previdenciários	(1.446,5)
5. Déficit do RGPS	(344,2)
6. Meta de Resultado Primário	(63,6)
7. Ampliação de Despesas Discricionárias (3 - 4 - 5 - 6)	4.100,0

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

2. PARÂMETROS (LDO-2008, art. 74, § 4º, inciso II)

Os principais parâmetros macroeconômicos utilizados para elaboração desta avaliação estão listados na tabela a seguir:



PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2008

Parâmetros	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
IPCA acum (%)	6,40	6,40	0,00
IGP-DI acum (%)	11,41	11,47	0,06
PIB real (%)	5,00	5,03	0,03
PIB Nominal (R\$ bilhões)	2.883,04	2.880,15	(2,89)
Taxa Over - SELIC Média (%)	12,45	12,50	0,05
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	1,66	1,79	0,13
Massa Salarial Nominal (%)	15,93	14,70	(1,23)
Preço Médio do Petróleo (US\$)	114,17	101,06	(13,11)
Reajuste do Salário Mínimo (%)	9,21	9,21	0,00
Valor do Salário-Mínimo (R\$ 1,00)	415,00	415,00	0,00
Reajuste dos Demais Benefícios Previdenciários (%)	5,00	5,00	0,00

Fonte: SPE/MF - Elaboração: SOF/MP.

3. ANÁLISE DAS RECEITAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2008, ART. 74, § 4º, INCISOS I E IV)

A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central líquida de transferências, exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou aumento de R\$ 2,2 bilhões em relação àquela contida na terceira avaliação bimestral, conforme demonstrado na tabela seguinte:



R\$ milhões

Discriminação	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	559.990,9	562.628,0	2.637,2
I.1 Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	470.058,0	472.113,9	2.056,0
I.1.1. Imposto de Importação	15.569,5	16.611,3	1.041,8
I.1.2. IPI	39.249,4	38.650,9	(598,5)
I.1.3. Imposto sobre a Renda	178.874,3	180.592,4	1.718,1
I.1.4. IOF	20.838,2	20.686,0	(152,2)
I.1.5. COFINS	123.991,7	123.923,1	(68,6)
I.1.6. PIS/PASEP	31.890,2	31.842,7	(47,5)
I.1.7. CSLL	45.590,6	45.716,0	125,3
I.1.8. CPMF	1.060,1	1.087,1	27,0
I.1.9. CIDE - Combustíveis	5.938,4	5.937,7	(0,7)
I.1.10. Outras Administradas pela RFB/MF	7.055,6	7.066,8	11,2
I.2. Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	90.131,6	90.514,1	382,5
I.2.1. Concessões	4.884,7	4.884,7	0,0
I.2.2. Dividendos	13.996,2	13.996,2	0,0
I.2.3. Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	7.182,9	7.127,4	(55,4)
I.2.4. Cota Parte de Compensações Financeiras	25.043,0	25.043,0	0,0
I.2.5. Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	10.130,8	10.240,5	109,7
I.2.6. Salário-Educação	8.766,0	8.746,4	(19,7)
I.2.8. Complemento do FGTS	2.284,6	2.284,6	0,0
I.2.9. Operações com Ativos	3.000,0	3.000,0	0,0
I.2.10. Demais Receitas	14.843,4	15.191,4	347,9
I.4. Incentivos Fiscais	(198,7)	0,0	198,7
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICIPIOS	127.404,9	127.796,4	391,5
II.1. FPE/FPM/TPI-EE	101.694,0	102.127,0	433,0
II.2. Fundos Regionais	2.770,7	2.738,8	(31,9)
Repasse Total	6.510,9	6.544,9	34,0
Superávit Fundos	(3.740,2)	(3.806,1)	(65,9)
II.3. Salário Educação	5.259,6	5.247,8	(11,8)
II.4. Compensações Financeiras	15.829,8	15.829,8	0,0
II.5. CIDE - Combustíveis	1.576,7	1.578,9	2,2
II.6. Demais	274,1	274,1	(0,0)
III. RECEITA LIQUIDA (I - II)	432.585,9	434.831,6	2.245,6

Fontes: RFB/MF, SOF/MP, Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda - STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo I deste relatório.

Outras Receitas arrecadadas pela União e incluídas nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

As variações em relação à estimativa da avaliação anterior são descritas a seguir:

Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor: a variação observada explica-se pela arrecadação abaixo do esperado, especificamente Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor – Inativos e Pensionistas;

Receitas Próprias: O acréscimo na previsão das receitas do Ministério da Educação concentra-se no grupo das Instituições de Ensino Superior – IFES, com destaque para a Fundação Universidade de Brasília (taxas para inscrição de vestibulares, concursos e outros similares); mais uma vez, foi necessária reestimativa para a receita relativa ao seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre - DPVAT, dado à elevação na frota nacional de veículos acima da prevista na avaliação anterior; houve celebração de novos convênios, elevando essa receita no âmbito do Tribunal Regional da 1ª Região; elevação na previsão da Receita da Indústria Mecânica das Indústrias Nucleares do Brasil – INB; houve aumento na projeção da receita com Alienação de Bens Apreendidos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM; inclusão de restituição de convênios não alocados originalmente na Lei Orçamentária do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; elevação na previsão da receita com Serviços de Transportes Ferroviários da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, tendo em vista a melhoria do transporte de passageiro, com a integração metrô e ônibus, reajuste de tarifa e melhorias nas linhas nas localidades de atuação da empresa; houve ainda a inclusão da receita com Serviços Financeiros de Garantia da Atividade Agropecuária do Fundo de Estabilização do Seguro Rural, não constante originalmente da Lei Orçamentária;

Salário Educação: A variação observada é explicada pelo decréscimo do parâmetro massa salarial nominal, conforme item 2 desse relatório;

Demais Receitas: O aumento observado na projeção desse grupo de receitas deve-se fundamentalmente aos incrementos: (1) na arrecadação da cota parte do adicional ao frete para renovação da marinha mercante, devido à desvalorização do real frente ao dólar e; (2) na arrecadação da taxa de fiscalização das telecomunicações, em função da arrecadação acima do esperado nos meses de outubro e setembro.

Incentivos Fiscais

A redução nesse item deve-se à suspensão dos repasses aos fundos de investimentos regionais, conforme determinação do Tribunal de Contas da União à Secretaria do Tesouro Nacional, proferida no Acórdão no 846/2008.

Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

O aumento na atual projeção das transferências constitucionais, no valor de R\$ 391,5 milhões, deveu-se, sobretudo, ao incremento na previsão do Imposto Sobre a Renda – IR, em parte compensado pela queda nas transferências relativas aos Fundos Regionais e ao Salário-Educação.

4. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2008, ART. 74, § 4º, INCISOS I E III)

A projeção das despesas obrigatórias, exceto RGPS, sofreu decréscimo de R\$ 1,4 bilhão em relação à quarta avaliação bimestral, conforme demonstrado a seguir:



Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
DESPESAS OBRIGATÓRIAS, exceto RGPS	152.501,1	151.054,6	(1.446,5)
Pessoal e Encargos Sociais	133.356,4	133.505,6	149,2
Sentenças Judiciais - OCC	1.783,7	1.983,7	200,0
Fundo Constitucional do DF	637,6	579,3	(58,4)
Subsídios, Subvenções e Proagro	8.773,4	7.327,7	(1.445,7)
Fundos FDA e FDNE	642,6	413,5	(229,1)
Despesas Custeadas com recursos de doações e convênios	490,3	521,8	31,6
Aristados	226,7	128,1	(98,6)
Créditos Adicionais para os Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	6.590,4	6.594,9	4,5

Fontes: STN/MF, SOF/MP - Elaboração: SOF/MP.

As variações verificadas nas despesas obrigatórias foram:

Pessoal e Encargos Sociais: (1) R\$ 90,8 milhões relativos à reavaliação dos impactos orçamentários decorrentes da reestruturação do Plano de Cargos e Salários – PCS, aprovado pela Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, inclusive das gratificações de segurança e adicional de qualificação no âmbito do Ministério Público da União – MPU e; (2) R\$ 58,4 milhões relativos a remanejamento da parte de custeio e capital do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF. Convém ressaltar que tal acréscimo, apurado no bimestre passado em função da correção de valores da Receita Corrente Líquida – RCL, foi alocado em custeio naquela ocasião, decidindo-se posteriormente sua alocação para Pessoal e Encargos Sociais no âmbito do FCDF;

Sentenças Judiciais: Créditos a serem abertos para pagamento de sentenças judiciais para diversos órgãos;

Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF: Remanejamento de R\$ 58,4 milhões para pessoal do FCDF, conforme explicado no item Pessoal e Encargos Sociais deste relatório;

Subsídios, Subvenções e Proagro: Decorre do retorno de operações de financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND que superou a previsão de desembolsos para o exercício;

Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia – FDA/FDNE: Redução da projeção desse item ocorreu em função da revisão do cronograma previsto de liberação dos projetos em carteira;

Despesas Custeadas com Recursos de Doações e Convênios: O aumento na projeção dessa despesa acompanha a variação da estimativa das respectivas receitas;

Anistiados: A projeção desse item tem seu decréscimo explicado pela redução da expectativa de realização desta despesa;

Créditos Adicionais para os Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União: A variação na projeção desta despesa explica-se por crédito adicional a ser aberto para a Justiça Federal, especificamente para a ação de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

As providências quanto à abertura de créditos suplementares para o atendimento da elevação de despesas primárias obrigatórias serão tomadas de acordo com o disposto no art. 64, inciso II, da LDO-2008.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

A projeção das receitas para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS manteve-se constante, dado que a arrecadação dos últimos dois meses mostrou-se aderente aos valores projetados. A estimativa das despesas com benefícios do RGPS foi revista, dada a execução verificada, apontando uma redução no valor de R\$ 344,2 milhões. Diante disso, houve decréscimo na projeção do déficit nesse mesmo montante.




Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I. Arrecadação Líquida para o RGPS	163.673,4	163.673,4	
II. Benefícios Previdenciários	201.793,4	201.449,2	(344,2)
III. Déficit do RGPS (II - I)	38.120,0	37.775,8	(344,2)

Fonte: SPS/MPS - Elaboração: SOF/MP.

6. CONCLUSÃO

A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira em R\$ 4,1 bilhões, conforme demonstrado anteriormente. Assim como na avaliação do 4º bimestre, tal ampliação será concedida integralmente ao Poder Executivo, haja vista que na avaliação do 3º bimestre, em conformidade com o art. 9º da LRF, a redução efetivada nos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União por ocasião primeira avaliação bimestral já fora totalmente recomposta.


**GEORGE ALBERTO DE AGUIAR
SOARES**
Diretor do Departamento de Assuntos
Fiscais


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO I **MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS** **PELA RFB/MF**

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2008**

(Exceto Receitas Previdenciárias)

NOTA METODOLÓGICA – 11/11/08

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, exceto receitas previdenciárias, foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de novembro e dezembro de 2007, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 11/11/08 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 11/11/08 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2008 em relação a 2007, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):	8,31%
PIB:	5,00%
Taxa Média de Câmbio:.....	-7,86%
Taxa de Juros (Over):	3,26%
Massa Salarial:.....	14,70%

A arrecadação-base/2007 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2008.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativamente a preço e à quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles em que se ajustam melhor os indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período de novembro a dezembro de 2008, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R\$ 81.540 milhões**. A esse valor foi acrescido o montante de **R\$ 4.232 milhões** referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza **R\$ 85.772 milhões**. Adicionada a arrecadação bruta efetiva do período de janeiro a outubro de 2008 (R\$ 399.844 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2008 resultou em **R\$ 485.616 milhões**. Excluídas as restituições, a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 472.114 milhões**, o que representa uma variação de **13,08%** em relação ao ano de 2007.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2008
PARÂMETROS (SPE - Versão: 11/nov/08) - IER 8848
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
PERÍODO: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2008

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO BASE 2007 [1]	AJUSTE DE BASE	BASE AJUSTADA [3]	EFETOS BÁSICOS (MÉDIA)			PAC [7]	PREVISÃO 2008 [8]	RECEITAS EXTRAORD. [9]	PREVISÃO FINAL 2008 [11]
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]				
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.250	(0)	2.249	1,1773	1,1597	0,9096	-	2.818	8	2.825
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	-	1	1,1755	1,0337	1,0000	-	1	-	1
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6.713	(150)	6.563	-	-	-	-	7.383	191	7.574
I.P.I. - FUMO	601	-	601	1,0000	0,9046	1,0000	-	592	-	592
I.P.I. - BEBIDAS	644	-	544	1,0000	1,0957	0,8919	-	502	-	502
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.001	-	1.001	1,0403	1,1810	0,9579	-	1.179	14	1.192
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.420	-	1.420	1,1769	1,1705	0,9156	-	1.791	19	1.810
I.P.I. - OUTROS	3.146	(150)	2.997	1,0872	1,0214	0,9975	-	3.320	152	3.478
IMPOSTO SOBRE A RENDA	32.503	(3.075)	29.428	-	-	-	-	32.831	1.452	34.283
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.447	(675)	1.772	1,0983	1,0228	1,0000	-	1.991	-	1.991
I.R. - PESSOA JURÍDICA	12.216	(1.976)	10.239	1,0902	1,0337	1,0235	-	11.811	1.016	12.827
I.R. - RETIDO NA FONTE	17.840	(423)	17.417	-	-	-	-	19.030	436	19.465
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.039	-	9.039	1,1443	1,0000	0,8728	-	9.028	80	9.108
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.270	(571)	5.699	1,0392	1,1718	1,0000	-	5.909	356	7.295
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.571	146	1.719	1,1709	1,0337	0,9944	-	2.069	-	2.069
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	960	0	960	1,0868	1,0837	0,9215	-	993	-	993
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.503	29	1.532	1,0871	1,0337	1,8947	-	3.262	666	3.930
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	61	(0)	61	1,0874	1,0000	1,0000	-	67	-	67
CPMF - CONTRIB. MCVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	6.834	-	6.834	1,0870	1,0337	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURDADE SOCIAL	19.291	206	19.498	1,0903	1,0337	0,9735	(334)	21.058	1.351	22.409
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.026	15	5.040	1,0903	1,0337	0,9778	(72)	5.482	191	5.673
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	5.870	(922)	4.948	1,0902	1,0337	1,1754	-	6.554	339	6.892
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.392	-	1.392	1,0000	0,9440	0,5729	-	753	-	753
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	65	-	65	1,0675	1,0337	1,0000	-	73	-	73
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.092	26	1.118	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE LOTERIAS	302	12	314	1,0872	1,0000	1,0000	-	1.259	32	1.291
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	145	-	145	1,1780	1,0337	1,0000	-	341	-	341
DEMAIS	645	15	660	1,0872	1,0337	1,0000	-	175	32	209
TOTAL [A]	82.602	(3.871)	78.731	-	-	-	(486)	81.540	4.232	85.772

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o período de novembro a dezembro de 2008.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas extraordinárias e a diferença de dias úteis de fatos geradores dos tributos.

1) IPI-Outros: (- R\$ 150 milhões)

- Arrecadação atípica de débitos em atraso e consolidação dos débitos relativos ao parcelamento instituído pela MP 303/06.

2) IRPF: (- R\$ 675 milhões)

- Regularização da base relativa a ganho de capital na alienação de bens, a ganho em operações em bolsa, a depósitos judiciais e a dias úteis.

3) IRPJ: (- R\$ 1.976 milhões) e CSLL: (- R\$ 922 milhões)

- Arrecadação atípica decorrente, principalmente, de recuperação de débitos em atraso e de abertura de capital de grandes empresas; recomposição da base de empresas com recolhimento irregular em 2007 e consolidação dos débitos relativos ao parcelamento instituído pela MP 303/06.

4) IRRF-Rendimentos de Capital: (- R\$ 571 milhões)

- Arrecadação atípica por parte de empresas dos setores elétrico e químico e regularização da base relativa a Juros Sobre Capital Próprio.

5) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (+ R\$ 148 milhões)

- Regularização da base.

6) IOF: (+ R\$ 29 milhões)

- Ajuste de dias úteis.

7) COFINS: (+ R\$ 206 milhões) e PIS/PASEP: (+ R\$ 15 milhões)

- Ajuste de dias úteis, consolidação dos débitos relativos ao parcelamento instituído pela MP 303/06 e recomposição da base de empresas com recolhimento irregular em 2007.

8) Outras Receitas Administradas-Loterias: (+ R\$ 12 milhões)

- Compatibilização com a estimativa de arrecadação da Caixa Econômica Federal.

9) Outras Receitas Administradas-Demais: (+ R\$ 15 milhões)

- Consolidação dos débitos relativos ao parcelamento instituído pela MP 303/06 .

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).**1) Imposto de Importação: 1,1773; Imposto de Exportação: 1,1755; IPI-Vinculado à Importação: 1,1769; IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,1709; Outras Receitas Administradas – CIDE-Remessas ao Exterior: 1,1780**

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo, IPI-Bebidas e CIDE-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0403

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0872

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0983

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2007, efeito-tabela/2007 e correção da tabela em 4,5% (Lei nº 11.482/07).

Incorpora variação de preço e de quantidade.

- Complementação mensal e Carnê Leão: Índice Ponderado (IER) de 2008, efeito-tabela/2008 e correção de tabela em 4,5% (Lei nº 11.482/07);
- Ganho em Bolsa: Sem variação.
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2008.

6) IRPJ e CSLL: 1,0902

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2007;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2008.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1443

- Setor privado: crescimento da massa salarial, efeito-tabela/2008 e Correção de tabela em 4,5% (Lei nº 11.482/07);

- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos, efeito-tabela/2008 e Correção de tabela em 4,5% (Lei nº 11.482/07).

Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0392

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0868; IOF: 1,0871; ITR: 1,0874; CPMF: 1,0870; COFINS e PIS/PASEP: 1,0903; FUNDAF: 1,0875; Outras Receitas Administradas – Receitas de Loterias e Outras Receitas Administradas – Demais: 1,0872

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,1697 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1705

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,9846

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0357

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,1810

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0214

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0228

- Cotas (Declaração de Ajuste). Crescimento da massa salarial em 2007 já considerado no efeito-preço;

- Ganho em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2007.

7) IRPJ e CSLL: 1,0337

- Declaração de ajuste: PIB de 2007;
- Demais: PIB de 2007.

8) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos de Capital: 1,1718

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Sobre Capital Próprio: IER e PIB
- Demais: PIB.

10) ITR e Outras Receitas Administradas – Loterias: 1,0000

- Sem variação.

11) CIDE-Combustíveis: 0,9440

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.

12) I. Exportação, IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior, IRRF-Outros Rendimentos, IOF, CPMF, COFINS, PIS/PASEP, FUNDAF, Outras Receitas Administradas – CIDE-Remessas ao Exterior e Outras Receitas Administradas – Demais: 1,0337

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

Obs.: Não inclui as medidas de desoneração tributária do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC que foram consideradas em colunas específicas.

1) Importação: 0,9096

- Variação da alíquota média e ampliação da abrangência do REPORTE (Lei nº 11.774/08).

2) IPI-Bebidas: 0,8919

- Ampliação do prazo de pagamento (Lei nº 11.774/08).

3) IPI-Automóveis: 0,9579

- Ampliação do prazo de pagamento (Lei nº 11.774/08).

4) IPI-Vinculado: 0,9156

- Variação da alíquota média.

5) IPI-Outros: 0,9975

- Suspensão de IPI sobre peças e materiais destinados à indústria naval (Lei nº 11.774/08).

6) IRPJ: 1,0235

- Acréscimo da base de cálculo em decorrência da redução da despesa com pagamento da CPMF; dedução do lucro líquido do dobro das despesas com capacitação pessoal do setor de software, redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital, para o setor automotivo e para bens de capital de atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica (Lei nº 11.774/08).

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,8728 e IRRF-Outros Rendimentos: 0,9215

- Mudança de prazo de recolhimento (Lei nº 11.196/05).

8) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9944

- Desoneração de IR incidente sobre serviços de apoio (logística) prestados no exterior e sobre receita de promoção comercial no exterior (Lei nº 11.774/08).

9) IOF: 1,8947

- Modificação das alíquotas (Dec. nº 6.306/07, Dec. nº 6.391/08 e Dec. nº 6.453/08).

10) CPMF: 0,0000

- Fim da cobrança da CPMF.

11) COFINS: 0,9735 e PIS/PASEP: 0,9778

- Regime especial de aquisição de bens de capital para empresas exportadoras - Recap (Lei nº 11.196/05); prorrogação da depreciação cruzada IRPJ x CSLL por mais 2 anos, redução do prazo para utilização do crédito do PIS/Cofins relativo a bens de capital de 24 para 12 meses, atualização da lista de bens de capital beneficiários de suspensão do PIS/Cofins e redução do coeficiente de predominante exportador do RECAP de 70% para 60% (Lei nº 11.774/08).

12) CSLL: 1,1754

- Acréscimo da base de cálculo em decorrência da redução da despesa com pagamento da CPMF e aumento da alíquota das instituições financeiras (Lei nº 11.727/08).

13) CIDE-Combustíveis: 0,5729

- Redução da alíquota específica da CIDE por metro cúbico de gasolina e diesel.

E) Plano de aceleração do Crescimento – PAC

- Correção da tabela do IRPF em 4,5% (Lei nº 11.482/07): já considerada junto com o efeito preço (IRRF- Trabalho e IRPF);
- Desoneração das edificações e infra-estrutura (Lei nº 11.488/07): COFINS: R\$ 146 milhões; PIS: R\$ 32 milhões;
- Regime especial para o desenvolvimento de infra-estrutura (REIDI) (Lei nº 11.488/07): COFINS: R\$ 188 milhões; PIS: R\$ 41 milhões.

F) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Considerou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 4.232 milhões em decorrência, principalmente, do resultado obtido no período de janeiro a outubro de 2008.

ANEXO II**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS**

**Empresas Estatais Federais
Relatório de Acompanhamento da Meta Fiscal
2008**

O Decreto nº 6.251, de 6 de novembro de 2007, ao aprovar o Programa de Dispêndios Globais – PDG para 2008, estabeleceu a meta de superávit primário para as empresas estatais federais em R\$ 17,8 bilhões, correspondentes, à época, a 0,65% do Produto Interno Bruto – PIB, compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2008 (LDO/2008).

2. Entretanto, em função de reestimativa do Produto Interno Bruto – PIB para 2008, mantida a meta de superávit primário das empresas estatais em 0,65% do PIB, foi constatada necessidade de elevação da meta nominal para R\$ 18,7 bilhões. Esse valor foi aprovado pelo Decreto nº 6.589, Anexo III, de 1º de outubro de 2008. O atingimento da meta de resultado primário estipulada pela LDO/2008 para as empresas estatais federais, considerando nova reestimativa do PIB, está demonstrado na tabela a seguir, pelos principais grupamentos de empresas:

Discriminação	R\$ milhões	% do PIB
- Grupo ELETROBRÁS	1.442	0,05
- Grupo PETROBRÁS	12.685	0,44
- Demais Empresas	(512)	(0,02)
- ITAIPU (*)	5.106	0,18
Resultado Primário (acima da linha)	18.721	0,65

Obs.: 1) Valores positivos = superávit;
 2) PIB considerado: R\$ 2.880.150 milhões.
 (*) Valor estimado pelo DEST.

3. O Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estimou o resultado de Itaipu Binacional, uma vez que, embora a empresa, dada a sua natureza jurídica, não se sujeita aos sistemas de controle brasileiros, seus dados são considerados na meta consolidada das estatais, devido à co-responsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. Cabe destacar que tanto as receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte americana.

Publicado no Diário do Senado Federal, de 25/11/2008.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados nº 633/2008, de 19 do corrente, que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

– Nº 633/2008, de 19 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302/2002, naquela Casa), que *regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de entrega de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete.*

É o seguinte o substitutivo:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2001 (Nº 6.302/2002, naquela Casa)

Regulamenta o exercício da atividade dos profissionais em transporte de entrega de mercadorias em motocicletas e ,motonetas – moto-frete.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre as regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete – e estabelece regras gerais para a regulação deste serviço.

Art. 2º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo XIII-A:

“CAPÍTULO XIII-A

Da Condução de Moto-Frete

Art. 139-A. As motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias – moto-frete – somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I – registro como veículo da categoria de aluguel;

II – instalação de protetor de motor- mata-cachorro, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

III – instalação de aparador de linha-antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do Contran;

IV – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

§ 1º A instalação ou incorporação de dispositivos para transporte de cargas deve estar de acordo com a regulamentação do Contran.

§ 2º É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões nos veículos de que trata este artigo, com exceção do gás de cozinha e de galões contendo água mineral, desde que com o auxílio de **side-car**, nos termos de regulamentação do Contran.

Art. 139-B. O condutor de veículo destinado ao transporte remunerado de mercadorias deve satisfazer aos seguintes requisitos:

I – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran;

II – estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos de regulamentação do Contran.

Art. 139-C. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal ou estadual de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos para as atividades de moto-frete no âmbito de suas circunscrições.”

Art. 3º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 230.

XX – sem portar a autorização para condução de escolares, de moto-frete na forma estabelecida nos arts. 136 e 139-A desta lei:

Infração – grave;

Penalidade – multa e apreensão do veículo;

.....” (NR)

“Art. 244.

VIII – transportando carga incompatível com suas especificações ou em desacordo com o previsto no § 2º do art. 139-B desta lei;

IX – efetuando transporte remunerado de mercadorias em desacordo com o previsto nos arts. 139-A e 139-B desta lei:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – apreensão do veículo para regularização.

.....”(NR)

Art. 4º A pessoa natural ou jurídica que empregar ou firmar contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto-frete é responsável solidária por danos cíveis advindos do descumprimento das normas relativas ao exercício da atividade previstas nos arts. 139-A e 139-B da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 5º Constitui infração a esta lei:

I – empregar ou manter contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto-frete inabilitado legalmente;

II – fornecer ou admitir o uso de motocicleta ou motoneta para o transporte remunerado de mercadorias, que esteja em desconformidade com as exigências legais.

Parágrafo único. Responde pelas infrações previstas neste artigo o empregador ou aquele que contrata serviço continuado de moto-frete, sujeitando-se à sanção, relativa à segurança do trabalho, prevista no art. 201 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho CLT.

Art. 6º Os condutores que atuam na prestação do serviço de moto-frete, assim como os veículos empregados nessa atividade, deverão estar adequados as exigências previstas nesta lei no prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da regulamentação pelo Contran dos dispositivos previstos nos arts. 139-A, 139-B e 139-C da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL

APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REVISÃO, DE AUTORIA DO SENADOR MAURO MIRANDA

Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias, e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com uso de motocicleta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com o uso de motocicleta.

Art. 2º Para o exercício das atividades previstas no art. 1º são necessários:

I — ter completado 21 (vinte e um) anos de idade;

II — possuir habilitação, por pelo menos 2 (dois) anos, na categoria A;

III — estar habilitado em curso especializado, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Ao profissional de serviço comunitário de rua serão exigidos ainda os seguintes documentos:

I — carteira de identidade;

II — título de eleitor;

III — cédula de identificação do contribuinte — CIC;

IV — atestado de residência;

V — certidões negativas das varas criminais;

VI — identificação da motocicleta utilizada em serviço

Art. 3º São atividades específicas dos profissionais de que trata o art. 1º:

I — transporte de mercadorias de volume compatível com a capacidade do veículo;

II — transporte de passageiros.

Parágrafo único. Quando solicitado para serviço comunitário de rua, ao profissional caberá:

I — observar o movimento de chegada e saída dos moradores em sua residência;

II — acompanhar o fechamento dos portões do imóvel;

III — comunicar aos moradores, ou a polícia, sobre qualquer anormalidade nos veículos estacionados na rua;

IV — comunicar aos moradores, ou à polícia, sobre a presença de pessoas estranhas e com atitudes suspeitas na rua.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Mensagem de veto

Vide texto compilado

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....
Art. 230. Conduzir o veículo:

.....
XX – sem portar a autorização para condução de escolares, na forma estabelecida no art. 136:

Infração – grave;

Penalidade – multa e apreensão do veículo;
.....

Art. 244. Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor:

.....
 Infração – média;
 Penalidade – multa.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, projetos de decretos legislativos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 2008 (nº 585/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAPETINGUENSE JOÃO FÉLIX NETO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 317 de 19 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105 de 2008.

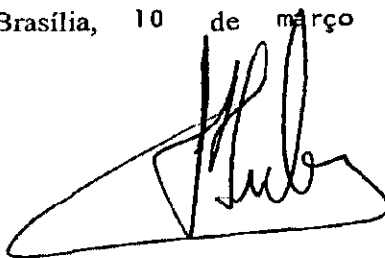
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá - RN;
- 2 - Portaria nº 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier - RS;
- 3 - Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru - SE;
- 5 - Portaria nº 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no município de Comendador Gomes - MG;
- 6 - Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA - Associação Benemerita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas - MG;
- 7 - Portaria nº 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaraçu FM, no município de Iguaraçu - PR;
- 8 - Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no município de Tomazina - PR;
- 9 - Portaria nº 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no município de Urucânia - MG;
- 10 - Portaria nº 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape - CE;
- 11 - Portaria nº 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no município de Ponte Alta - SC;
- 12 - Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN - ACCCARN, no município de Arez - RN;
- 13 - Portaria nº 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no município de Landri Sales - PI;
- 14 - Portaria nº 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal - MG;

- 15 - Portaria nº 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas - ACCTM, no município de Taquaraçu de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no município de Miranda - MS;
- 17 - Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade - Cidade, no município de Três Pontas - MG;
- 18 - Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé - PR - A.P.R, no município de Santana do Itararé - PR;
- 19 - Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no município de Rio de Contas - BA;
- 20 - Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santanense - ACS, no município de Santana do Seridó - RN;
- 21 - Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso - TO;
- 22 - Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no município de Paranaguá - PR;
- 23 - Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no município de Cardoso Moreira - RJ;
- 24 - Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no município de Queimadas - PB;
- 25 - Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão - RS
- 26 - Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no município de Itapetinga - BA;
- 27 - Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no município de Bequimão - MA;
- 28 - Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no município de Centro do Guilherme - MA;
- 29 - Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no município de Carolina - MA;
- 30 - Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no município de Gurupi - TO;
- 31 - Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, no município de São José de Caiana - PB;
- 32 - Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão - RS;
- 33 - Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO - ADECOM, no município de Monte Alegre de Goiás - GO;
- 34 - Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente, Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré - Ajjé, no Município de Elísio Medrado - BA; e
- 35 - Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no município de Itaitinga - CE.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00235 EM

Brasília, 28 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto**, no Município de Itapetinga, no Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.001032/98, que ora faça acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa***PORTARIA Nº 317 DE 19 DE JUNHO DE 2007.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001032/98 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0772 - 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, com sede na Rua Potiraguá, nº 162, Bairro Comacã, no município de Itapetinga, Estado do Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º15'16"S e longitude em 40º14'15"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 107 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.640.001.032-98,
protocolizado em 25/08/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Itapetinguense
João Félix Neto, município de Itapetinga,
Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto inscrita no CNPJ sob o número 02.348.693/0001-33 no Estado da Bahia, com sede na Rua Potiraguá, nº 162, 1º andar, no município de Itapetinga, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17/08/1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação Beneficente da Criança Desamparada - ABCD**— Processo nº 53.640.000.230-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Diante do decurso do prazo concedido no ofício 253, datado de 26/1/2005 relativo ao acordo proposto pelo Ministério das Comunicações, utilizou-se o critério da representatividade, em obediência ao disposto na Legislação específica, do qual constatou-se que essa Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente – critério da representatividade determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 02/98, sagrando-se vencedora a Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto...” conforme consta do ofício n.º 2020, datado de 11/04/2005, encaminhado à Entidade. Considerando o extravio do AR Postal do citado ofício e no intuito de dar publicidade ao arquivamento dos autos, este Departamento promoveu a publicação de Comunicado de Arquivamento no DOU de 14.12.2005, concedendo um prazo de 30 dias para interposição de pedido de reconsideração, o que não ocorreu.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

b) **Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária de Itapetinga**— Processo nº 53.640.001.422-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Diante do decurso do prazo concedido no ofício 253, datado de 26/1/2005 relativo ao acordo proposto pelo Ministério das Comunicações, utilizou-se o critério da representatividade, em obediência ao disposto na Legislação específica, do qual constatou-se que essa Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente – critério da representatividade determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 02/98, sagrando-se vencedora a Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto...” conforme consta do ofício n.º 2019, datado de 11/04/2005, encaminhado à Entidade. Considerando o extravio do AR Postal do citado ofício e no intuito de dar publicidade ao arquivamento dos autos, este Departamento promoveu a publicação de um Comunicado de Arquivamento no DOU de 14/12/2005, concedendo um prazo de 30 dias para interposição de pedido de reconsideração, o que não ocorreu.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Pedro Lima, s/nº - C, no município de Itapetinga, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 15°15'16"S de latitude e 40°14'35"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 372, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciam~~entos~~ ^{entos} ~~da~~ ^{da} situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena ~~de~~ ^{de} arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão

7. Considerando a **seleção desta requerente**, bem como a ~~documentação que~~ ^{documentação} ~~for~~ ^{for} encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d", "h" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 373 a 916).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 504, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as

exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas ~~595~~ e ~~699~~. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 916 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão ~~Comunidade~~, concluiu a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Almerindo Pereira Souza	Presidente
José Alves de Oliveira	Vice-Presidente
Adilson Cascia Félix dos Santos	Secretário
Silêncio Ribeiro Viana Filho	Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

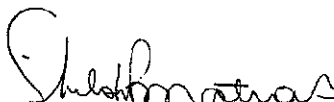
Av. Pedro Lima, s/nº, município de Itapetinga, Estado da Bahia;

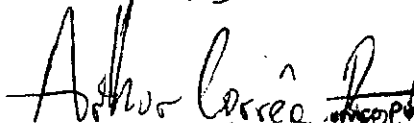
- coordenadas geográficas

15°15'16" de latitude e 40°14'35" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.696 e 697, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 504 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.001.032-98 de 25 de agosto de 1998.

Brasília, 3 de maio de 2007.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de maio de 2007.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 107/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de maio de 2007.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 2008 (nº 597/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à **IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 193 de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 107 de 2008.

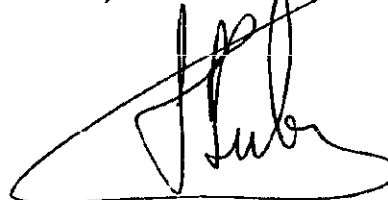
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.800, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Maguari de Baturité Ltda., na cidade de Jaguaratama - CE;
- 2 - Portaria nº 183, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Guapiaçú - SP;
- 3 - Portaria nº 282, de 12 de junho de 2003 – Rádio Cristalina Ltda., na cidade de Nova Santa Rosa - PR;
- 4 - Portaria nº 453, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Catingueira- PB;
- 5 - Portaria nº 454, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Camalaú - PB.
- 6 - Portaria nº 459, de 28 de agosto de 2003 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Motuca - SP;
- 7 - Portaria nº 311, de 24 de agosto de 2004 – Bispo & Fernandes Ltda., no município de Ji-Paraná - RO;
- 8 - Portaria nº 345, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Guaraema FM Ltda., no município de Guaraniaçu - PR;
- 9 - Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2006 – Rádio Cidade São José Ltda., no município de São José - SC;
- 10 - Portaria nº 157, de 3 de abril de 2006 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Terra Rica - PR;
- 11 - Portaria nº 258, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Araguaçu - TO;
- 12 - Portaria nº 494, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., no município de Nova Aliança – SP;
- 13 - Portaria nº 495, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicações Rocha & Leite Ltda., no município de Governador Jorge Teixeira - RO;
- 14 - Portaria nº 498, de 13 de setembro de 2006 – L. M. Rádio e Televisão Ltda., no município de Santa Lúcia - SP;
- 15 - Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Thalentto FM Ltda., no município de Rio Azul - PR;
- 16 - Portaria nº 547, de 13 de setembro de 2006 – FM Cariús Ltda., no município de Cariús - CE;

- 17 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2006 - Rádio Universal Ltda., no município de Içara - SC;
- 18 - Portaria nº 980, de 20 de novembro de 2006 - Albarello & Folle Comunicações Ltda., no município de Palmitinho - RS;
- 19 - Portaria nº 104, de 2 de abril de 2007 - Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda., no município de Carambei - PR;
- 20 - Portaria nº 221, de 28 de maio de 2007 - Rádio Diplomata Ltda., no município de São Marcos - RS;
- 21 - Portaria nº 326, de 19 de junho de 2007 - Rede Brasil de Comunicações Ltda., no município de Lagoa Grande - PE; e
- 22 - Portaria nº 387, de 13 de julho de 2007 - Rádio Alternativa de Francisco Beltrão Ltda., no município de Pato Branco - PR.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00080 EM

Brasília, 17 de junho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 106/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guapiçu, Estado de São Paulo.
2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ivanov Comunicação e Participações Ltda. (Processo nº 53830.000556/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Miro Teixeira*

PORTARIA Nº 183 , DE 4 DE JUNHO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000556/2000, Concorrência nº 106/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 330/2003, de 5 de maio de 2003, resolve:

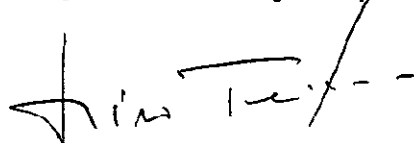
Art. 1º Outorgar permissão a Ivanov Comunicação e Participações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guapiaçú, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO TEIXEIRA

CONTRATO SOCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Os abaixo assinados,

JORGE LUIS BRUNO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 11.153.479-3 SSP/SP e inscrito no CPF do MF sob nº 115.797.778-21 residente e domiciliado à Rua Reno, 159 - Ipiranga - CEP: 04284-070 - São Paulo - SP e,

CLAUDIA IVANOV BRUNO, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 21.571.976-1 SSP/SP e inscrita no CPF do MF sob nº 248.455.128-23, residente e domiciliada à Rua Reno, 159 - Ipiranga - CEP: 04284-070 - São Paulo - SP ,

tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de IVANOV
COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá por foro a cidade de São Paulo -
Estado de São Paulo, com sede a Rua Apeninos, 1.088 - 2º andar - CEP: 04104-
021, podendo abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território
nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Objetivo da Sociedade é:

- a) Instalação de estações de radiodifusão de som e ~~imagem~~ com finalidades educacionais, informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propaganda comercial e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões, permissões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria;
- b) Produção e veiculação de programas radiofônicos, televisivos e outros meios de comunicação;
- c) Promoção de eventos musicais, culturais e artísticos, tais como “shows”, feiras, espetáculos públicos, congressos, simpósios, peças teatrais e musicais; agenciamento de artistas, músicos, autores e compositores;
- d) Participação como sócia, acionista ou quotista em sociedades correlatas ou não, nacionais ou estrangeiras.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representados por 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Jorge Luis Bruno	18.000 quotas a R\$10,00	R\$ 18.000,00
Claudia Ivanov Bruno	2.000 quotas a R\$10,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000 quotas a R\$10,00	R\$ 20.000,00

Parágrafo único:- A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social conforme art. 2º, *in-fine*, do Decreto Lei 3.708 de 10/01/1.919.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas sem o expresse consentimento do outro sócio, que terá assegurado o direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas ~~ou~~ transferidas.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA SÉTIMA

A propriedade da empresa e ~~privativa de~~ brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

§ Primeiro - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa, exceto a de partido e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiro.

§ Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (Trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA NONA

O quadro de funcionários da entidade será formado preferencialmente de brasileiros, ou constituído, ao menos ~~de 2/3~~ (Dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA DÉCIMA

Para os cargos de redatores, ~~locutores~~ e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A gerência e a administração da sociedade, sua representação plena junto a terceiros em todas as suas relações e transações, será exercida apenas pelo sócio JORGE LUIS BRUNO, que terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, nos limites das disposições da lei em vigor, que será lançada em conta de despesa administrativa. Quanto à sócia CLAUDIA IVANOV BRUNO participará apenas dos resultados anuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo com autorização expressa dos sócios representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios qualificados no preâmbulo deste, declaram sob as penas da lei, não estarem incurso~~s~~ em nenhum impedimento de exercerem atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Para verificação de eventuais lucros ou prejuízos, da Sociedade será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, um Balanço Geral, sendo os mesmos divididos ou suportados proporcionalmente à quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

No caso de dissolução da Sociedade, serão pagos em caráter prioritário, todos os débitos da Sociedade após o que o saldo encontrado em Balanço Geral, será dividido em partes proporcionais a cada um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A falência, insolvência ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá suas atividades, a menos que o remanescente resolva liquidá-la. Os haveres do sócio falecido, insolvente ou falido serão calculados com base nos valores do último balanço apurado e pagos aos mesmos ou herdeiros, no prazo de seis meses, contados do ocorrido. A critério dos sócios remanescentes os herdeiros, no caso de falecimento, poderão ser aceitos como sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As omissões do presente Contrato Social serão resolvidas pelas Leis em vigor, sendo nomeado desde já, como único e privilegiado o Fórum desta Comarca de São Paulo, para dirimir toda e qualquer dúvida existente.

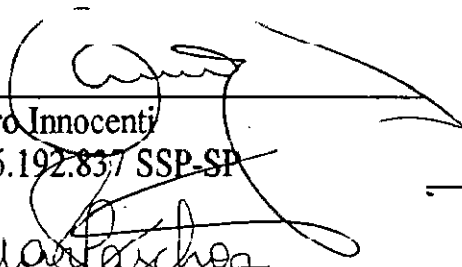
E, por estarem justos e contratados, assinam este documento de Contrato Social em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a respeitá-lo em todas as suas cláusulas com o devido registro, para fins de direito.

São Paulo 27 de Outubro de 1.997.

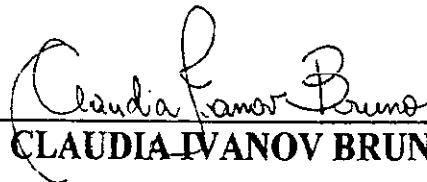
Testemunhas:



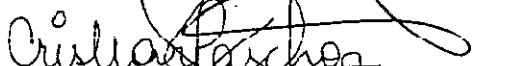
JORGE LUIS BRUNO



Leandro Innocenti
RG. 16.192.837 SSP-SP



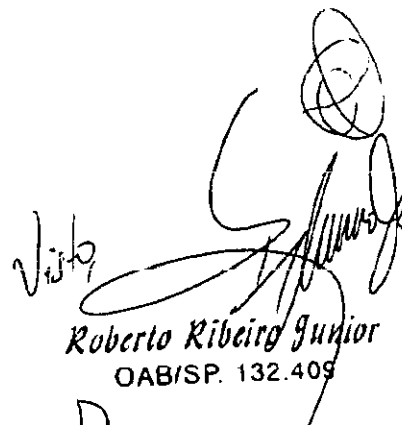
CLAUDIA IVANOV BRUNO



Cristiane Nardini Paschoa Innocenti
RG. 17.746.154 SSP-SP

note\contrato\CONTJO




Visto
Roberto Ribeiro Junior
OAB/SP. 132.409

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 293, DE 2008

(nº 602/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 494 de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Sistema Regional de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 107

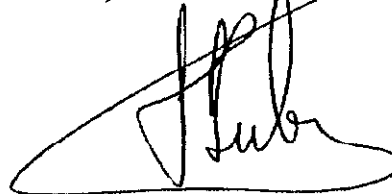
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.800, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Maguari de Baturité Ltda., na cidade de Jaguaratama - CE;
- 2 - Portaria nº 183, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Guapiaçú - SP;
- 3 - Portaria nº 282, de 12 de junho de 2003 – Rádio Cristalina Ltda., na cidade de Nova Santa Rosa - PR;
- 4 - Portaria nº 453, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Catingueira - PB;
- 5 - Portaria nº 454, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Camalaú - PB.
- 6 - Portaria nº 459, de 28 de agosto de 2003 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Motuca - SP;
- 7 - Portaria nº 311, de 24 de agosto de 2004 – Bispo & Fernandes Ltda., no município de Ji-Paraná - RO;
- 8 - Portaria nº 345, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Guaraema FM Ltda., no município de Guaraniaçu - PR;
- 9 - Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2006 – Rádio Cidade São José Ltda., no município de São José - SC;
- 10 - Portaria nº 157, de 3 de abril de 2006 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Terra Rica - PR;
- 11 - Portaria nº 258, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Araguaçu - TO;
- 12 - Portaria nº 494, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., no município de Nova Aliança - SP;
- 13 - Portaria nº 495, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicações Rocha & Leite Ltda., no município de Governador Jorge Teixeira - RO;
- 14 - Portaria nº 498, de 13 de setembro de 2006 – L. M. Rádio e Televisão Ltda., no município de Santa Lúcia - SP;
- 15 - Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Talento FM Ltda., no município de Rio Azul - PR;
- 16 - Portaria nº 547, de 13 de setembro de 2006 – FM Cariús Ltda., no município de Cariús - CE;

- 17 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2006 - Rádio Universal Ltda., no município de Içara - SC;
- 18 - Portaria nº 980, de 20 de novembro de 2006 - Albarello & Folle Comunicações Ltda., no município de Palmitinho - RS;
- 19 - Portaria nº 104, de 2 de abril de 2007 - Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda., no município de Carambeí - PR;
- 20 - Portaria nº 221, de 28 de maio de 2007 - Rádio Diplomata Ltda., no município de São Marcos - RS;
- 21 - Portaria nº 326, de 19 de junho de 2007 - Rede Brasil de Comunicações Ltda., no município de Lagoa Grande - PE; e
- 22 - Portaria nº 387, de 13 de julho de 2007 - Rádio Alternativa de Francisco Beltrão Ltda., no município de Pato Branco - PR.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00524 EM

Brasília, 22 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 030/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Regional de Comunicação Ltda (Processo nº 53830.000543/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 494 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000543/2001, Concorrência nº 030/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nova Aliança, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. ^{Em.}

CONTRATO SOCIAL

MARCELO FERNANDES ROCHA, brasileiro, solteiro, Radialista, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 586 - Andradina-Sp, identidade nº 18.713.765-SSP/SP e CPF nº 252.885.138-30; **MÁRCIO FERNANDES ROCHA**, brasileiro, solteiro, Universitário, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 586 - Andradina-SP, identidade nº 18.713.764-SSP/SP e CPF nº 165.485.478-61; por este instrumento particular de contrato social, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob a denominação de **SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, e terá como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA II - A Sede da Sociedade será na Rua Minas Gerais, 586 - Andradina-SP, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA III - O Foro da Sociedade será o da Comarca de Andradina-Sp, eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelo consentimento dos sócios, observando quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma ficando assim distribuído entre os cotistas:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
MARCELO FERNANDES ROCHA	50.000	50.000,00
MÁRCIO FERNANDES ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- a - 20% (vinte por cento) do capital, ou seja, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento; e,
- b - Os restantes R\$ 80.000,000 (oitenta mil reais) serão integralizados de acordo com o interesse da sociedade no prazo máximo de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º *In fine* do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VIII - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA IX - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

§ Primeiro - *É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;*

§ Segundo - *A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.*

CLÁUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, in solidum ou cada um de per si, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLÁUSULA XV - Ficam indicados para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócio-Gerente, os cotistas **MARCELO FERNANDES ROCHA** e **MÁRCIO FERNANDES ROCHA**, eximidos de prestarem caução de qualquer espécie em garantia de suas gestões.

CLÁUSULA XVI - Os Sócios-Gerentes, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderão, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição.

CLÁUSULA XVII - É expressamente proibido aos Sócios-Gerentes, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVIII - A título de pró-labore, os Sócios-Gerentes poderão retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os cotistas que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural deste logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XIX - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de cotas.

CLÁUSULA XX - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXI - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- a - a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,
- b - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

CLÁUSULA XXII - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXIII - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto número 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto número 91.837/85.

CLÁUSULA XXIV - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXV - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XXVI - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVII - A Sociedade, por todos os seus cotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVIII - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade a fim.

CLÁUSULA XXIX - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão, poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXX - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXXI - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim, por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma no anverso de 06 (seis) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que o levarão a registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.

Andradina-SP, 06 de janeiro de 1998

MARCELO FERNANDES ROCHA
MARCELO FERNANDES ROCHA

MARCIO FERNANDES ROCHA
MARCIO FERNANDES ROCHA

**USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

MARCELO FERNANDES ROCHA
MARCELO FERNANDES ROCHA
Sócio-Gerente

MARCIO FERNANDES ROCHA
MARCIO FERNANDES ROCHA
Sócio-Gerente

**USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

MARCELO FERNANDES ROCHA e MARCIO FERNANDES ROCHA
Sócios - Gerentes

SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
SERGIO ROCHA DE SILVA
Delegado
ALVARO ENFEREA JAVISCA
Escr. Autentada
Andradina - SP

TESTEMUNHAS:

- 1º Francisco Antonio de Lima
- 2º Edmilson Dourado de Matos

Registro de Pessoas Jurídicas
Livro 14-1 Fls. 30
Protocolo nº 7877
Andradina 06/01/1998

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BOL. GENTY/STORTI FILHO - Tabelão
AUTENTICADO
Autenticado apresenta cópia reprográfica, extralide notarial, conforme com o original, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
02 JUL. 2001
Tânia Couinho Storti - Del. Subst.
Marcos Roberto da Silva - Escr. Subst.
Regina Alves Moraes - Escr. Subst.
César Alcides Marques - Escr. Subst.
Valor R\$ 0,50

ARPEN-SP
SRI566A036853

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 294, DE 2008

(nº 618/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à VITAL & PRADO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 314 de 24 de agosto de 2004, que outorga permissão à Vital & Prado Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

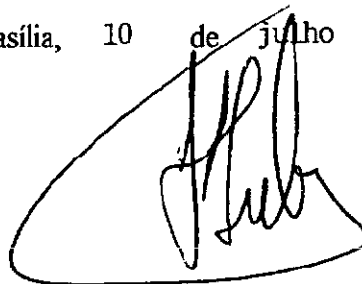
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 481 de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 314, de 24 de agosto de 2004, que outorga permissão à Vital & Prado Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Cacoal, Estado de Rondônia.

Brasília, 10 de julho de 2007.



MC 00239 EM

Brasília, 27 de agosto de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 154/1997-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Vital & Prado Ltda. (Processo nº 53800.000059/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eunício Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 314 , DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53800.000059/1998, Concorrência nº 154/1997-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MGT/MC Nº 1173-2.29/2004, de 9 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à *Vital & Prado Ltda* para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cacoal, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EUNÍCIO OLIVEIRA

VITAL & PRADO LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

OLIVIA MASSON VITAL, brasileira, casada, comerciante, RG n° 894.781 SSP/DF., e CPF n° 453.645.839-53, residente e domiciliada à Rua Dos Mineiros, 120, Urupá, Ji-Paraná/RO., e **ABIGAIL VIEIRA DO PRADO DE SOUZA**, brasileira, casada, comerciante, RG n° 22/R-2.374.451 SSP/SC., e CPF n° 666.016.069-87, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 168 Ap. 03, Vila Jotão, Ji-Paraná/RO.

Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei n° 3708 de 10/01/1919, Lei n° 8934 de 18/11/1994, Decreto n° 1800 de 20/01/96 e Decreto Lei n° 236 de 28/02/1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **VITAL & PRADO LTDA.**, com sede à Av. Transcontinental, 878, 1° andar, sala 02, Vila Jotão, Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA - A sociedade terá como ramo de atividade a exploração de estações de radiodifusão em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Som e imagem em VHF e UHF, com finalidade educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização

para funcionamento dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

QUARTA - O capital social da sociedade será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

a. A sócia Olívia Masson Vital subscreve neste ato o total de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas da seguinte forma:

a.1) 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país;

a.2) 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a ser integralizado em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

b. A sócia Abigail Vieira do Prado de Souza, subscreve neste ato o total de 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizadas da seguinte forma:

b.1) 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país;

b.2) 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser integralizado em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

QUINTA - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

SEXTA - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual.

estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

SÉTIMA - A gerência da sociedade e o uso do nome comercial, serão exercidos pela sócia Olívia Masson Vital, na condição de sócia-gerente, a qual fica dispensada de prestação de caução nos termos da Lei nº 3708 de 10/01/1919, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

OITAVA - A sócia-gerente poderá fazer-se representar por procurador que a representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo, nesse caso, ser solicitado para tal designação, prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

NONA - Pelos serviços que prestar à sociedade, a sócia-gerente fará uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

DÉCIMA - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente à brasileiros natos.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

DÉCIMA SEGUNDA - A sócia que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à outra sócia, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias, ou em maior prazo, a critério da alienante, a contar da data do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da cláusula sexta.

DÉCIMA TERCEIRA - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de dois terços, de trabalhadores brasileiros.

DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade de cada sócia nas obrigações assumidas pela sociedade, está limitada ao total do capital social.

DÉCIMA QUINTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

DÉCIMA SEXTA - A sociedade por todas as suas sócias se obrigam a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

DÉCIMA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime da outra sócia, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir.

DÉCIMA OITAVA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados apurados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas do capital social que possuírem, podendo os lucros, a critério das sócias, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. Ocorrendo prejuízos, estes poderão ser suportados pelas sócias, se assim lhes aprouver.

DÉCIMA NONA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Oitava retro.

VIGÉSIMA - O falecimento de qualquer das sócias não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores legais sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nela fazerem se

representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

VIGÉSIMA PRIMEIRA - As sócias declaram não estarem incursas em nenhum dos crimes previstos em Lei, que as impeçam de exercerem atividades mercantis.

VIGÉSIMA SEGUNDA - A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, obedecidas as disposições legais.

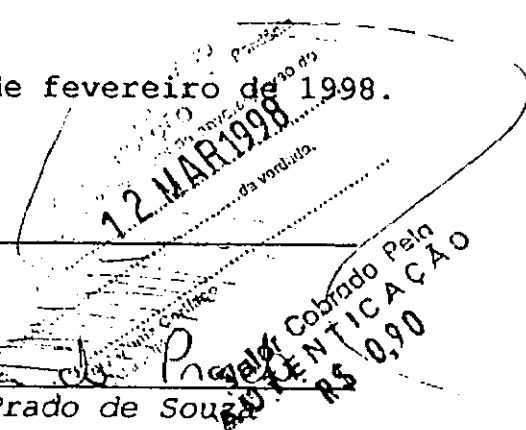
VIGÉSIMA TERCEIRA - Os casos omissos, bem como as possíveis divergências que possam suscitar entre as partes com relação ao presente contrato, serão resolvidos dentro dos princípios de Direito previstos pela Legislação, usos e costumes vigentes e aplicáveis à matéria, ficando, desde já, eleito o Foro da Comarca de Ji-Paraná-RO., prejudicando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando as sócias ajustadas e contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

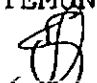
Ji-Paraná/RO., 18 de fevereiro de 1998.

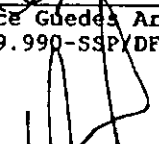

Olívia Masson Vital


Abigail Vieira do Prado de Souza



TESTEMUNHAS:


Onelice Guedes Araújo
RG 669.990-SSP/DF


Uelton Amorim Araújo
RG 530.826-SSP/DF


Dr. Marisângela R. Suganuma
O.18/RO Nº 908

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 295, DE 2008

(nº 620/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ABECCA - ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA E CULTURAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 34 de 7 de fevereiro de 2006, que outorga autorização à ABECCA - Associação Benemerita e Cultural de Conceição das Alagoas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105 de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá - RN;

2 - Portaria nº 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier - RS;

3 - Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul - RS;

4 - Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru - SE;

5 - Portaria nº 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no município de Comendador Gomes - MG;

6 - Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA - Associação Benemerita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas - MG;

7 - Portaria nº 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaraçu FM, no município de Iguaraçu - PR;

8 - Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no município de Tomazina - PR;

9 - Portaria nº 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no município de Urucânia - MG;

10 - Portaria nº 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape - CE;

11 - Portaria nº 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no município de Ponte Alta - SC;

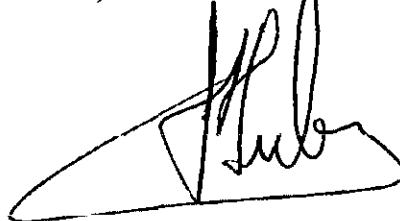
12 - Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN - ACCCARN, no município de Arez - RN;

13 - Portaria nº 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no município de Landri Sales - PI;

14 - Portaria nº 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal - MG;

- 15 - Portaria nº 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas - ACCTM, no município de Taquaraçu de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no município de Miranda - MS;
- 17 - Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade - Cidade, no município de Três Pontas - MG;
- 18 - Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé - PR - A.P.R, no município de Santana do Itararé - PR;
- 19 - Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no município de Rio de Contas - BA;
- 20 - Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santanense - ACS, no município de Santana do Seridó - RN;
- 21 - Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso - TO;
- 22 - Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no município de Paranaguá - PR;
- 23 - Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no município de Cardoso Moreira - RJ;
- 24 - Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no município de Queimadas - PB;
- 25 - Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão - RS
- 26 - Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no município de Itapetinga - BA;
- 27 - Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no município de Bequimão - MA;
- 28 - Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no município de Centro do Guilherme - MA;
- 29 - Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no município de Carolina - MA;
- 30 - Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no município de Gurupi - TO;
- 31 - Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, no município de São José de Caiana - PB;
- 32 - Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão - RS;
- 33 - Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO - ADECOM, no município de Monte Alegre de Goiás - GO;
- 34 - Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente, Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré - Ajjé, no Município de Elísio Medrado - BA; e
- 35 - Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no município de Itaitinga - CE.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00082 EM

Brasília, 17 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ABECCA - Associação Benemerita e Cultural de Conceição das Alagoas, no Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.001367/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001367/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0133 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ABECCA - Associação Benemerita e Cultural de Conceição das Alagoas, com sede na Rua Araguari, nº 500, no município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º55'16"S e longitude em 48º22'54"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0250/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.001367/98,
protocolizado em 30 de outubro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: ABECCA - Associação Benemérita e
cultural de Conceição das Alagoas,
município de Conceição das Alagoas,
Estado de Minas Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A ABECCA - Associação Benemérita e cultural de Conceição das Alagoas, inscrita no CNPJ sob o número 02.784.089/0001-50, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Araguari, nº 500 - Centro, no município de Conceição das Alagoas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento sem data, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/99 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 02 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Nova Garimpense Processo nº 53710.000530/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Em decorrência de análise inicialmente efetuada nos autos do processo constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos ofícios nº 1088/01 de 06/02/01 e 7800/02 de 19/12/02, AR Postal em 09/01/03. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos do processo, constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3690/03, datado de 16 de maio de 2003. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2005 para dar ciência à Associação do arquivamento, concedendo o prazo de 30 dias para pedido de revisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da Associação tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

b) Associação Beneficente e Cultural Imaculada Conceição – Processo nº 53710.000800/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Em decorrência de análise inicialmente efetuada nos autos do processo constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos ofícios nº 921/99 de 12/05/99, 7890/02 de 19/12/02, 4400/03 de 28/01/03, AR Postal em 17/06/03. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos do processo, constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 10649/03, datado de 06 de novembro de 2003. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2005 para dar ciência à Associação do arquivamento, concedendo o prazo de 30 dias para pedido de

revisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da Associação tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça da Bandeira, nº 23, no município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°55'16"S de latitude e 48°22'54"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 130 e 131, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

Considerando a **seleção desta requerente**, bem como a **documentação que foi encaminhada pela requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "h", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, declaração de que a Entidade não possui vínculo, tendo sido apresentado espontaneamente o projeto técnico.** Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 196, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 229 e 230. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 228, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
ABECCA - Associação Benemerita e cultural de Conceição das Alagoas;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Adriano Silva Tristão	Presidente
Rildo Ramos da Silva	Vice Presidente
Lidiane Vieira de Sene	1ª Secretária
Paulo Jardim	2º Secretário
Cláudio Humberto da Silva	1º Tesoureiro
Eden Nunes dos Santos	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
 Praça da Bandeira, nº 23 - Centro, município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais;
- **coordenadas geográficas**
 19°55'16" de latitude e 48°22'54" de longitude, ~~correspondentes aos~~ dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 229 e 230, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 196 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **ABECCA - Associação Benemerita e cultural de Conceição das Alagoas**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710.001367/98, de 30 de outubro de 1998.

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Deacromjans
 Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Albuquerque Farias
 Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1369009
 SERAC/CORAC/DEOC/SC

Neide Vasconcelos da Silva
 Relator da conclusão Técnica

Neide Vasconcelos da Silva
 Chefe de Divisão / SGA

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Sibela Leandra Portella
SIBELA LEANDRA PORTELLA
 Coordenadora
Sibela Leandra Portella
 Mat. 1326893
 Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
 CORAC/CGR/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE CÓPIA ORIGINAL
 EM 15/10/2004

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0250/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Wilson L. B. Ferreira
WILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 296, DE 2008

(nº 633/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAUENSE DE RADIODIFUSÃO - ACIR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 192 de 9 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 181 de 2008.


Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itau de Minas - MG;
- 2 - Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité - PB, no município de Cuité - PB;
- 3 - Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no município de Caçapava do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no município de Itiruçu - BA;
- 5 - Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária, no município de Lindolfo Collor - RS;
- 6 - Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no município de Tomé-Açu - PA;
- 7 - Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no município de Acajutiba - BA;
- 8 - Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no município de Santa Luz - BA;
- 9 - Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCCOMVE - Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no município de Venâncio Aires - RS;
- 10 - Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no município de Ribeirão do Pinhal - PR;
- 11 - Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no município de Iguatama - MG;
- 12 - Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 13 - Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no município de Paula Cândido - MG;
- 14 - Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS, no município de São Miguel do Guamá - PA;
- 15 - Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira - FM, no município de Igarapé-Açu - PA;
- 16 - Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, no município de Messias - AL;
- 17 - Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no município de Jataí - GO;
- 18 - Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no município de Boquira - BA;

- 19 - Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP - AC, no município de Rio Branco - AC;
- 20 - Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no município de Passos - MG; e
- 21 - Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no município de Gramado - RS.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00122 EM

Brasília, 16 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR**, no Município de Itau de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.001382/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 192 DE 9 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001382/98 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0592 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, com sede na Rua Rodrigues de Melo, nº 105 – Bairro Alvorada, no município de Itau de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º46'45"S e longitude em 46º44'41"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
CONFERE COM I

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0096 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53710001382, protocolizado em 04/11/98.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, município de Itaú de Minas, Estado da MG.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR inscrita no CNPJ sob o número 02.077.125/0001-45, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Rodrigues de Melo, 105, Bairro Alvorada, município de Itaú de Minas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 04 de 11 de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Comendador Nicolau Elias Simão, nº 319, Centro, no município de Itaú de Minas, Estado do Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°44'42"S de latitude e 46°45'20"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 28, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 20°46'45"S de latitude, 46°44'41"W, no seguinte endereço: Rua Maria Rodrigues de melo, nº 105, Bairro Alvorada, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a **seleção desta requerente**, bem como a **documentação que foi**

encaminhada pela requerente, constataram-se pendências ~~passíveis de cumprimento~~ das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “f”, “h”, “m”, “o” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls 32 a 192).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 168, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 183. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 193, dos autos**, corresponde ao que se segue:

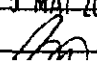
- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos

requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR;
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Marly Aparecida Pereira Goulart	Presidente
Jairo Fernandes de Assis	Vice - Presidente
Juliano Cezarino Correa	Secretário
Olavo de Paula Alves	Tesoureiro
	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGIN
	15 MAI 2007
	

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Maria Rodrigues de Melo, 105, Bairro Alvorada, município de Itaú de Minas, Estado do RJ.
- **coordenadas geográficas**
20°46'45"S de latitude e 46°44'41"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 183, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 168 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação**

Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710001382 de 1998, Localidade de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 04 de abril de 2007.

[Handwritten signature]
Relator da conclusão Jurídica

Supl. SSC 297

[Handwritten signature]
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 04 de abril de 2007.

[Handwritten signature]
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenador - Geral

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

15 MAI 2007

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, de abril de 2007.

[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0096 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de abril de 2007.

[Handwritten signature]
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 297, DE 2008
(nº 636/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COLORENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindolfo Collor, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 300 de 19 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindolfo Collor, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 181 de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itau de Minas - MG;
- 2 - Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité - PB, no município de Cuité - PB;
- 3 - Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no município de Caçapava do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no município de Itiruçu - BA;
- 5 - Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária, no município de Lindolfo Collor - RS;
- 6 - Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no município de Tomé-Açu - PA;
- 7 - Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no município de Acajutiba - BA;
- 8 - Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no município de Santa Luz - BA;
- 9 - Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCCOMVE - Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no município de Venâncio Aires - RS;
- 10 - Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no município de Ribeirão do Pinhal - PR;
- 11 - Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no município de Iguatama - MG;
- 12 - Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 13 - Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no município de Paula Cândido - MG;
- 14 - Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS, no município de São Miguel do Guamá - PA;
- 15 - Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira - FM, no município de Igarapé-Açu - PA;
- 16 - Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, no município de Messias - AL;
- 17 - Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no município de Jataí - GO;
- 18 - Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no município de Boquirá - BA;
- 19 - Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP - AC, no município de Rio Branco - AC;

20 - Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no município de Passos - MG; e

21 - Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no município de Gramado - RS.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00238 EM

Brasília, 28 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária**, no Município de Lindoífo, Colíor, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028194/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 300 DE 19 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028194/05 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0863 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária**, com sede na Rua Danno Benno Rucker, nº 70 – Bairro Três Passos, no município de Lindolfo Collor, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º35'49"S e longitude em 51º12'34"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 098 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.028.194-05,
protocolizado em 10.06.2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Coloreense de Rádio Difusão
Comunitária, município de Lindolfo
Collor, Estado de Rio Grande do Sul.

- INTRODUÇÃO

A Associação Coloreense de Rádio Difusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob o número 07.410.373/0001-80, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Danno Benno Rucker, nº 70, Centro, município de Lindolfo Collor, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de maio de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27.10.2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu Serviço Público Federal. Transmissão de Rádio Comunitária. como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Capivara, nº 1000, sala 01, Centro, no município de Lindolfo Collor, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°41'60"S de latitude e 51°19'30"W de longitude. **Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação constante às fls. 63 dos autos.**

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 235/236, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamiento do canal situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a

apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 236 a 326).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 321, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 328. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 310 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informações de comunicação

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Colorense de Rádio Difusão Comunitária;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Manoela Meireles da Silva Coelho	Dir. Geral
Lucinda Wiethauper Ludwig	Dir. Administrativo
Nery Telmo Petter	Dir. Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Danno Benno Rucker, nº 70, Vila Três Passos, município de Lindolfo Collor, Estado do Rio Grande do Sul.

- **coordenadas geográficas**

29°35'49" de latitude e 51°12'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 328, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 321 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Colorense de Rádio Difusão Comunitária, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, ~~dentro das condições~~ **dentro das condições** circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.028.194-05 de 10 de junho de 2007.

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Brasília, 15 de fevereiro de 2007.


Chelo Moraes
Relator da conclusão Jurídica

Neide Aparecida da Silva
Relator de conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 11 de abril de 2007.



ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de abril de 2007.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 098/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 11 de abril de 2007.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 298, DE 2008

(nº 637/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA TOMÉ-AÇU CIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 314 de 19 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 181 de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,


Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itau de Minas - MG;
- 2 - Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité - PB, no município de Cuité - PB;
- 3 - Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no município de Caçapava do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no município de Itiruçu - BA;
- 5 - Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária, no município de Lindolfo Collor - RS;
- 6 - Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no município de Tomé-Açu - PA;
- 7 - Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no município de Acajutiba - BA;
- 8 - Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no município de Santa Luz - BA;
- 9 - Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCCOMVE - Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no município de Venâncio Aires - RS;
- 10 - Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no município de Ribeirão do Pinhal - PR;
- 11 - Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no município de Iguatama - MG;
- 12 - Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 13 - Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no município de Paula Cândido - MG;
- 14 - Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS, no município de São Miguel do Guamá - PA;
- 15 - Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 - Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira - FM, no município de Igarapé-Açu - PA;
- 16 - Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, no município de Messias - AL;
- 17 - Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no município de Jataí - GO;
- 18 - Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no município de Boquira - BA;
- 19 - Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP - AC, no município de Rio Branco - AC;

20 - Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no município de Passos - MG; e

21 - Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no município de Gramado - RS.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00236 EM

Brasília, 28 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade**, no Município de Tomé-Açu, no Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53720.000685/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 314 DE 19 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000685/99 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0684 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, com sede na Avenida Benigno Góes Filho, nº 100, Bairro Maranhense, no município de Tomé-Açu, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º25'01"S e longitude em 48º09'22"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO Nº 0269/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.720.000.685/99,
protocolizado em 18 de outubro de
1999.

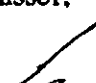
OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária
Tomé-Açu Cidade, município de
Tomé-Açu, Estado do Pará.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, inscrita no CNPJ sob o número 03.436.782/0001-02, no Estado do Pará, com sede na Rodovia PA 140, Km 02, Bairro Kanebo, no município de Tomé-Açu, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de setembro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 09 de setembro de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.



3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural e Comunitária Quatro Bocas – Processo n.º 53.720.000.687/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício 4078/00, restando a apresentação do comprovante de registro do Estatuto Social e da Ata de Fundação nos termos da Lei 6.015/73, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 202, datado de 12 de janeiro de 2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação de Desenvolvimento Comunitário de Tomé-Açu - ASDECTA – Processo nº 53.720.000.661/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não foi caracterizada como de natureza comunitária, em infringência ao art. 1º da Lei 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 89, datado de 12 de janeiro de 2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito

formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Benedito Alves Bandeira, s/n.º, Centro, no município de Tomé-Açu, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 02°25'05"S de latitude e 48°09'09"W de longitude (planta: fls. 137).

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 140, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom houve justificativa às folhas 305.**

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e III da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o devido registro da Ata de Constituição e do Estatuto Social da entidade, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da**

sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 159 a 303).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 228 e 229, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 304 e 305. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 303, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98; e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

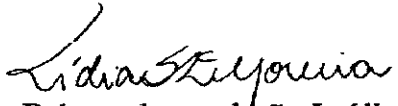
III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO


10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade;
- **quadro diretivo**
Presidente: Josiel Azevedo dos Reis;
Vice-presidente: Sueli Machado Chaves;
1º Secretário: Luiz Pereira da Silva Filho
2º Secretário: Everaldo Luiz Chaves Mourão
1ª Tesoureira : Maria José Pinheiro da Cruz
2º Tesoureiro: Cleófas Silva da Costa
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Travessa do Morro – n.º 1012 – Bairro Pedreira, município de Tomé-Açu, Estado do Pará;
- **coordenadas geográficas**
02°25'01" de latitude e 48°09'22" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 304 e 305, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 298 e 229 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.720.000.685/99, de 18 de outubro de 1999.

Brasília, 30 de novembro de 2004.


Relator da conclusão Jurídica
 Lídia Souza El-Carab Moreira
 Chefe de Serviço/SSR


Relator da conclusão Técnica
 Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 30 de novembro de 2004.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
 Coordenador – Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de Novembro de 2004.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0269 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de novembro de 2004.


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Substituto

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 299, DE 2008

(nº 639/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO IGUATAMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguatama, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 452 de 17 de agosto de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguatama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 181 de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional.

No(s) termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itaú de Minas - MG;
- 2 - Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité - PB, no município de Cuité - PB;
- 3 - Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no município de Caçapava do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no município de Itiruçu - BA;
- 5 - Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária, no município de Lindolfo Collor - RS;
- 6 - Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no município de Tomé-Açu - PA;
- 7 - Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no município de Acajutiba - BA;
- 8 - Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no município de Santa Luz - BA;
- 9 - Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCCOMVE - Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no município de Venâncio Aires - RS;
- 10 - Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no município de Ribeirão do Pinhal - PR;
- 11 - Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no município de Iguatama - MG;
- 12 - Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 13 - Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamin e Região Circunvizinha, no município de Paula Cândido - MG;
- 14 - Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS, no município de São Miguel do Guamá - PA;
- 15 - Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 -- Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira - FM, no município de Igarapé-Açu - PA;

16 - Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, no município de Messias - AL;

17 - Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no município de Jataí - GO;

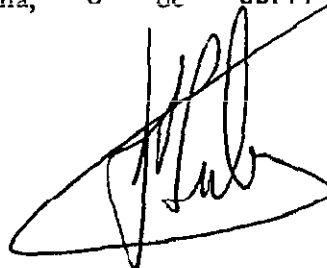
18 - Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no município de Boquira - BA;

19 - Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP - AC, no município de Rio Branco - AC;

20 - Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no município de Passos - MG; e

21 - Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no município de Gramado - RS.

Brasília, 8 de abril de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned below the date.

MC 00457 EM

Brasília, 7 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO IGUATAMA**, no Município de Iguatama, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019351/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 452 DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.019351/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1446- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO IGUATAMA**, com sede na Rua 13, nº 999, Bairro Vila Nova, no município de Iguatama, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º10'46"S e longitude em 45º42'24"W, utilizando a frequência de 87,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0167/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.019351/05,
protocolizado em 25 de abril de 2005

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão
Iguatama município de Iguatama, Estado
de Minas Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, inscrita no CNPJ sob o número 07.301.549/0001-65, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua 13, nº 999 – Bairro Vila Nova, no município de Iguatama, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11 de abril de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o respectivo estúdio.

0167/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC
Ministério das Comunicações
CONFEREÇÃO ORIGINAL

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 05 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação dos Moradores do Alto São Francisco e Adjacências – Processo nº 53000.006779/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 11/11/02, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma 02/98, bem como no art. 9º, § 2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, em **infringência** ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar 02/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3144, datado de 30 de abril de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação dos Pequenos Produtores de São Felix – Processo nº 53710.000743/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, § 2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5726, datado de 14 de setembro de 2006, cuja respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Fundação Educacional Vale do São Francisco – Processo nº 53710.000116/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: processo analisado, constatando-se pendências passíveis do

Serviço Público Federal
Ministério do Planejamento
CONFERE COM ORIG

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 13, nº 999 – Bairro Vila Nova estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°10'46"S de latitude e 45°42'24"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 579 e 580, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.**

7. Considerando a seleção desta **requerente**, bem como a documentação que foi encaminhada pela **requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c" da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição foi devidamente registrada, tendo sido voluntariamente apresentado o projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma.

8. Foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 129, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscrites no subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 581. Ressaltamos que nestes documentos

Serviço Público Federal
Secretaria de Comunicação Social
CONFERE COM

constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 578, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Avelino Silva	Presidente
Rosilene Lima Teodoro	Vice Presidente
Márcia Soares de Melo	1º Secretário
Júlio Henrique Silva	2º Secretário
Larceda Alves Pedrosa	1º Tesoureiro
Antônio Nunes Menezes	2º Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 13, nº 999 – Bairro Vila Nova, município de Iguatama, Estado de Minas Gerais;

- coordenadas geográficas

20°10'46" de latitude e 45°42'24" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 581, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 129 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.019351/05, de 11 de abril de 2005.

Brasília, 10 de julho de 2007.

Vilma de Fátima Alvaranga Fanis
 Relator da conclusão jurídica
 Vilma de Fátima Alvaranga Fanis
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1368009
 SERAC/CORAC/DEOC/SC

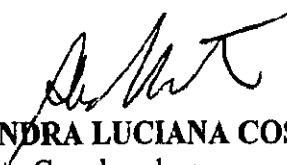
Roberto Carlos Rocha
 Relator da conclusão Técnica

Roberto Carlos Rocha
 Engenheiro Eletricista - Mat. 1553484
 CORAC/SERAC/DEOC/SC/ABC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de julho de 2007.



ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de julho de 2007.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0167/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de julho de 2007.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 300, DE 2008
(nº 640/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - ASDECOCS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 509 de 13 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 181 de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itau de Minas - MG;
- 2 - Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité - PB, no município de Cuité - PB;
- 3 - Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no município de Caçapava do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no município de Itiruçu - BA;
- 5 - Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária, no município de Lindolfo Collor - RS;
- 6 - Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no município de Tomé-Açu - PA;
- 7 - Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no município de Acajutiba - BA;
- 8 - Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no município de Santa Luz - BA;
- 9 - Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCCOMVE - Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no município de Venâncio Aires - RS;
- 10 - Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no município de Ribeirão do Pinhal - PR;
- 11 - Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no município de Iguatama - MG;
- 12 - Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 13 - Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no município de Paula Cândido - MG;
- 14 - Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS, no município de São Miguel do Guamá - PA: ✓
- 15 - Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira - FM, no município de Igarapé-Açu - PA:

- 16 - Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, no município de Messias - AL;
- 17 - Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no município de Jataí - GO;
- 18 - Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no município de Boquira - BA;
- 19 - Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP - AC, no município de Rio Branco - AC;
- 20 - Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no município de Passos - MG; e
- 21 - Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no município de Gramado - RS.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00403 EM

Brasília, 26 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá, no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53720.000462/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 509 DE 13 DE setembro DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000462/02 e do PARECER/MC/CONJUR/CEL/Nº 1208 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCs**, com sede na Rua Francisco Araújo, s/nº, Bairro Vila França, no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º36'55"S e longitude em 47º28'52"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0131 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53720.000462/02,
protocolizado em 25/06/02.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Desenvolvimento
Comunitário e Cultural de São Miguel
do Guamá – ASDECOCS, município de
São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá – ASDECOCS, inscrita no CNPJ sob o número 05.106.388/0001-23, no Estado do Pará, com sede na Rua Francisco Araújo, s/nº - Vila França, no município de São Miguel do Guamá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de junho de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 24/05/2002** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras (02) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Rádio Comunitária Guamense – Processo nº 53720.00461/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu todas as exigências, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1029/03, datado de 27/02/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Comunitária e Cultural Guamense - ACCG – Processo nº 53720.000454/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu as exigências, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7372/02, datado de 29/11/2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e ~~critérios~~ estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua

Francisco Araújo, s/nº - Vila França, no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 01°35'55"S de latitude e 47°28'52"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 83, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 86 a 443).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 309, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 330 e 331. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade, os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e ~~estúdio~~; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 442 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas

e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rui Brito dos Santos	Presidente
Pedro Jorge da Costa Lima	Diretor Administrativo
Gabriel Pereira Paes Júnior	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio


Rua Francisco Araújo, s/nº - Vila França, município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;

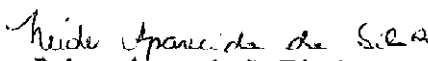
- **coordenadas geográficas**

01°36'55" de latitude e 47°28'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 330 e 331, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 309 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá – ASDECOCS**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53720.000462/02**, de 25 de junho de 2002.

Brasília, 25 de maio de 2007.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica


SERVICIO COMUNICACIONAL

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de maio de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de maio de 2007.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0131 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de maio de 2007.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 25/11/2008.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 301, DE 2008
(nº 642/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL AMIGOS DE GRAMADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 690 de 11 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 181 de 2008.

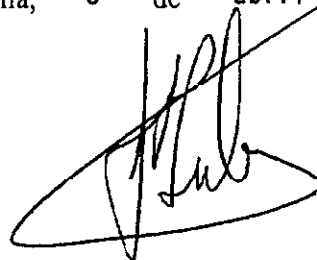
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itaú de Minas - MG;
- 2 - Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité - PB, no município de Cuité - PB;
- 3 - Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no município de Caçapava do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no município de Itiruçu - BA;
- 5 - Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Coloreense de Radiodifusão Comunitária, no município de Lindolfo Collor - RS;
- 6 - Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no município de Tomé-Açu - PA;
- 7 - Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no município de Acajutiba - BA;
- 8 - Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no município de Santa Luz - BA;
- 9 - Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCCOMVE - Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no município de Venâncio Aires - RS;
- 10 - Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no município de Ribeirão do Pinhal - PR;
- 11 - Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no município de Iguatama - MG;
- 12 - Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 13 - Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no município de Paula Cândido - MG;
- 14 - Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS, no município de São Miguel do Guamá - PA;
- 15 - Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira - FM, no município de Igarapé-Açu - PA;

- 16 - Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, no município de Messias - AL;
- 17 - Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no município de Jataí - GO;
- 18 - Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no município de Boquira - BA;
- 19 - Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP - AC, no município de Rio Branco - AC;
- 20 - Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no município de Passos - MG; e
- 21 - Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no município de Gramado - RS ✓

Brasília, 8 de abril de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned below the date.

MC 00561 EM

Brasília, 17 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado**, município de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015273/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 690 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015273/03 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 1800 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, com sede na Rua Osvaldo Roloff, nº 30 – Bairro Monte Verde, município de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º22'18"S e longitude em 50º53'02"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0124/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.015273/03,
protocolizado em 25 de junho de 2003

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural
Amigos de Gramado, município de
Gramado, Estado do Rio Grande do Sul .

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado , inscrita no CNPJ sob o número 05.597.063/0001-90, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua São Luiz, 400, no município de Gramado, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de abril de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o ~~histórico irradiante e~~ respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Comunicação Comunitária A Voz de Gramado – Processo nº 53100.000824/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com a interessada, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária Amigos de Gramado possui maior pontuação ponderada, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos do processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5288/05, datado de 23 de agosto de 2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 0009/06 de 09 de fevereiro de 2006. Cujas cópias do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às ~~Normas e critérios~~ estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua

São Luiz, nº 400 - Planalto, no município de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°24'17"S de latitude e 50°52'35"W de longitude

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 102 e 103, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, *quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 178.*

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "e", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração de que a Entidade não possui vínculos e Certidão Cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 143 a 176).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" fls 167 e 168, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 177 e 178. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 176, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
George Miceli Dourado	Presidente
Dilson Leal	Vice Presidente
Ana Margarete Dias franco	Secretária

Abigail Ribas Dourado	Tesoureira
Célio de Oliveira Dourado	Pres. Cons. Comunitário

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Osvaldo Roloff, 30 – Bairro Monte Verde, município de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.
- **coordenadas geográficas**
29°22'18" de latitude e 50°53'02" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls.177 e 178, bem como “Formulário de Informações Técnicas” -fls 167 e 168 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.015273/03 de 25 de junho de 2003 .

Brasília, 17 de maio de 2006.

Dezena Farias
Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1306009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Amélia
Relator da conclusão Técnica
Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333096
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

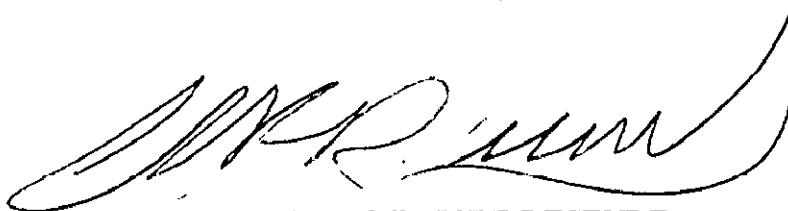
Brasília, de maio de 2006.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de maio de 2006.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0124/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de maio de 2006.



JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 25/11/2008.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 302, DE 2008
(nº 644/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDUÍIS - RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 710 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís - RN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

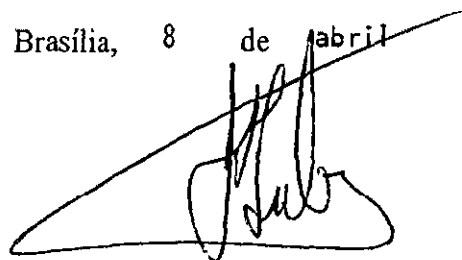
Mensagem nº 182 de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 267, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal, no município de Itabela - BA;
- 2 - Portaria nº 545, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM, no município de Redenção - PA;
- 3 - Portaria nº 693, de 13 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tupã FM, no município de Tuparetama - PE;
- 4 - Portaria nº 708, de 18 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Bairro Centro de Itaúba, no município de Itaúba - MT;
- 5 - Portaria nº 710, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduí - RN, no município de Janduí - RN; ✓
- 6 - Portaria nº 713, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Ideal, no município de Lauro de Freitas - BA;
- 7 - Portaria nº 717, de 18 de dezembro de 2007 – Sociedade Habitacional e Urbanismo, no município de Santa Luz - BA;
- 8 - Portaria nº 736, de 18 de dezembro de 2007 – ACOMJGEB - Associação Comunitária da Juventude de Governador Eugênio Barros - MA, no município de Governador Eugênio Barros - MA;
- 9 - Portaria nº 749, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora do Amparo, no município de Ribeira do Amparo - BA
- 10 - Portaria nº 751, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão, no município de Pinhão - PR; e
- 11 - Portaria nº 48, de 28 de fevereiro de 2008 – Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional - IPCP, no município de Marituba - PA.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00072 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís - RN**, município de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da peticção apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.062266/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 710 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.062266/05 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 1722 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís - RN, com sede na Rua do Sul, nº 19 – Centro, município de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º01'11"S e longitude em 37º24'23"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 153 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.062.266-05,
protocolizado em 09.02.2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária
de Janduís - RN, município de Janduís,
Estado do Rio Grande do Norte.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís - RN inscrita no CNPJ sob o número 06.019.270/0001-20, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua do Sul, nº 19, Centro, no município de Janduís, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11/11/2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo dos arquivamento, bem como a indicação do nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) Associação de Difusão Comunitária de Janduí – Processo nº 53.780.000.130-05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduí –RN** possui maior pontuação ponderada dentre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1813/07, datado de 18/04/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Santa Terezinha, 44, Centro, no município de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 06°00'56"S de latitude e 37°24'32"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 110, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **comprovação de necessária alteração estatutária, ata de eleição do Diretor de Patrimônio e declarações do subitem 7.1, alíneas “h” e “j” da Norma 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.113 a 191).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 177, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 194. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 166, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro ~~que~~ adequados às finalidades e requisitos da

Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís - RN;


- quadro diretivo

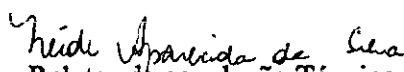
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Leandro Ferreira Tomé	Presidente
Maria de Fátima Oliveira Fernandes	Vice-Presidente
Antônio Cácio dos Santos	Secretário
Jailda Lemos dos Santos	2º Secretário
Jório Alexandre Alves Targino	Tesoureiro
Maxwella Emiliania da Silva	2º Tesoureiro
Sidrônia Lemos dos Santos	Dir. Operações
Valdécio Fernandes Rocha	Dir. Cult. e Com. Social
Inácia Isabel da Conceição	Dir. Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua do Sul, nº 98, município de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte.
- **coordenadas geográficas**
06°01'11" de latitude e 37°24'23" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 194, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 177 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís - RN**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.000.062.266-05**, de 09 de dezembro de 2005.

Brasília, 19 de junho de 2007.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSF

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

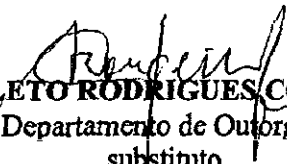
Brasília, 20 de junho de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de junho de 2007.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
substituto

Aprovo o Relatório nº 153 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à
Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de junho de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão
terminativa)*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 303, DE 2008
(nº 645/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV MAÍRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manoel Urbano, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 276 de 14 de junho de 2005, que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manoel Urbano, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 184 de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 206, de 14 de março de 2005 – Terra F.M. Ltda., no município de Tucumã - PA;

2 - Portaria nº 244, de 2 de maio de 2005 – Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda., no município de Marechal Thaumaturgo - AC;

3 - Portaria nº 276, de 14 de junho de 2005 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Manoel Urbano - AC; ✓

4 - Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005 – Rádio Portal FM Ltda., no município de Dionísio Cerqueira - SC;

5 - Portaria nº 322, de 5 de julho de 2005 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Cabixi - RO;

6 - Portaria nº 324, de 5 de julho de 2005 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Monte Negro - RO;

7 - Portaria nº 505, de 8 de novembro de 2005 – Paraviana Comunicações Ltda., no município de Mucajaí - RR;

8 - Portaria nº 693, de 29 de dezembro de 2005 – Simaco - Sistema Maranhense de Comunicação Ltda., no município de Itinga do Maranhão - MA;

9 - Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Bom Jardim - MA;

10 - Portaria nº 699, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de São João da Baliza - RR;

11 - Portaria nº 700, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio Abaíra FM Ltda., no município de Abaíra - BA;

12 - Portaria nº 701, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de Alto Alegre - RR;

13 - Portaria nº 702, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Porto Acre - AC;

14 - Portaria nº 129, de 28 de março de 2006 – FM Industrial Ltda., no município de Barreiras - BA;

15 - Portaria nº 130, de 28 de março de 2006 – Rádio Verdes Lagos Ltda., no município de São Jorge D'Oeste - PR;

- 16 - Portaria nº 141, de 30 de março de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Axixá do Tocantins - TO;
- 17 - Portaria nº 153, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Entre Folhas - MG;
- 18 - Portaria nº 154, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Engenheiro Navarro - MG;
- 19 - Portaria nº 155, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Felixlândia - MG;
- 20 - Portaria nº 156, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guanhães - MG;
- 21 - Portaria nº 163, de 3 de abril de 2006 – Extra Radiodifusão Ltda., no município de Maquiné - RS;
- 22 - Portaria nº 166, de 3 de abril de 2006 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Juscimeira - MT;
- 23 - Portaria nº 167, de 3 de abril de 2006 – Rádio Filadélfia FM Ltda., no município de Campos de Júlio - MT;
- 24 - Portaria nº 168, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Morena Ltda., no município de Guiratinga – MT;
- 25 - Portaria nº 170, de 3 de abril de 2006 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Itiquira - MT; e
- 26 - Portaria nº 171, de 3 de abril de 2006 – Sistema Alpha de Comunicação Ltda., no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2008.

MC 00221 EM

Brasília, 21 de junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 001/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Manoel Urbano, Estado do Acre.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e TV Maíra Ltda. (Processo nº 53630.000143/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eunício Lopes de Oliveira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 276 , DE 14 DE JUNHO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000143/2001; Concorrência nº 001/2001-SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/MGT/Nº 0554-2.29/2005, de 6 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RADIO E TV MAÍRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Manoel Urbano, Estado do Acre.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EUNÍCIO OLIVEIRA

Aviso nº 240 - C. Civil.

Em 8 de abril de 2008.

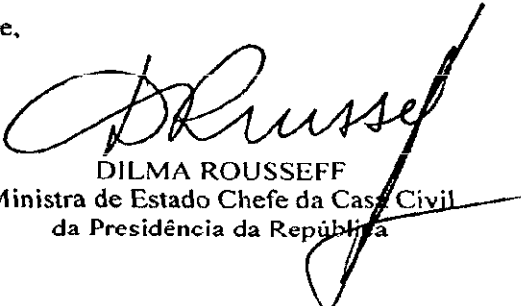
A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que permitem a exploração de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada constantes das Portarias nºs 206, 244, 293, 322, 324, 505, 693, 694, 699, 700, 701 e 702, de 2005; 129, 130, 141, 153, 154, 155, 156, 163, 166, 167, 168, 170, e 171, de 2006.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Rádio e TV Maira Ltda.
CGC(MF) n.º 63.752.505/0001-22

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUDES MARQUES LUSTOSA, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade n.º 000.005-SSP/RO e CPF(MF) n.º 082.740.537-53, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson n.º 1969, Bairro Nova Porto Velho, **MARIA DAS GRAÇAS COSTA LUSTOSA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade n.º 38.004-SSP/RO e CPF(MF) n.º 171.629.392-87, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson n.º 1969, Bairro Nova Porto Velho e **MURILLO MARQUES LUSTOSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 292.086-SSP/RO e CPF(MF) n.º 344.000.107-59, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Calcário n.º 121, Bairro Marechal Rondon, únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, denominada **RÁDIO E TV MAÍRA LTDA.**, com sede e foro na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, sito à Av. Jorge Teixeira n.º 601, Centro, inscrita no CGC(MF) sob n.º 63.752.505/0001-22, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRC 112.0021139.0 em 26/06/91, resolvem, entre si, alterar pela segunda vez o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato o sócio Murillo Marques Lustosa, retira-se da sociedade e transfere a título de doação, 641 (seiscentos e quarenta e uma) cotas no valor total de R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais) para a sócia **MARIA DAS GRAÇAS COSTA LUSTOSA**, ficando o Capital da Empresa assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	R\$
Eudes Marques Lustosa	2.000	2.000,00
Maria das Graças Costa Lustosa	126.280	126.280,00
Total	128.280	128.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da Empresa, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Quadro de Pessoal da Sociedade será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Empresa caberão somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas representativas do Capital Social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica criada, neste ato, a FILIAL nº 01, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, na rua Castelo Branco, s/nº, esquina com a rua Rosendo Duarte.

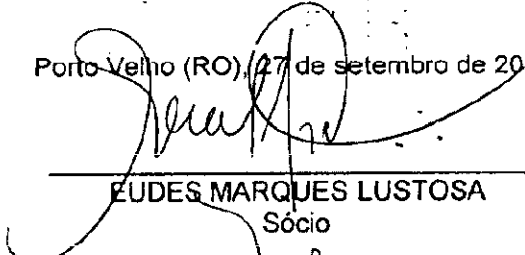
Parágrafo Único – Não haverá destaque de Capital Social para a FILIAL.

CLÁUSULA OITAVA: As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e da Primeira Alteração Contratual não atingidas por este Instrumento de Alteração Contratual, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Velho (RO), 27 de setembro de 2000.

ENCARTE Nº 6.95
CUSTAS 0,09
TOTAL 1,04



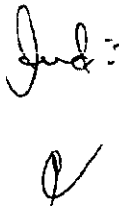
EUEDES MARQUES LUSTOSA
Sócio



MARIA DAS GRAÇAS COSTA LUSTOSA
Sócia



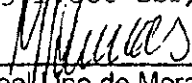
MURILLO MARQUES LUSTOSA
Ex-Sócio

Jud: 

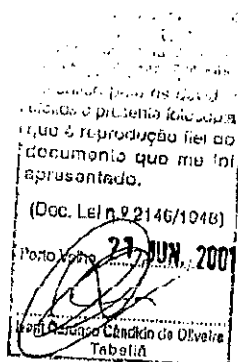


Testemunhas:

MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO
Maria Cristina do Nascimento
CPF 350.975.662-20
RG 391.800 SSP/RO



Manoel Lino de Moraes
CPF 051.408.202-00
RG 43.521 SSP/RO


Porto Velho, 27 JUN 2001
Tabelião

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 304, DE 2008

(nº 646/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabixi, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 322 de 5 de julho de 2005, que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabixi, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 184 de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 206, de 14 de março de 2005 – Terra F.M. Ltda., no município de Tucumã - PA;
- 2 - Portaria nº 244, de 2 de maio de 2005 – Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda., no município de Marechal Thaumaturgo - AC;
- 3 - Portaria nº 276, de 14 de junho de 2005 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Manoel Urbano - AC;
- 4 - Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005 – Rádio Portal FM Ltda., no município de Dionísio Cerqueira - SC;
- 5 - Portaria nº 322, de 5 de julho de 2005 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Cabixi - RO; †
- 6 - Portaria nº 324, de 5 de julho de 2005 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Monte Negro - RO;
- 7 - Portaria nº 505, de 8 de novembro de 2005 – Paraviana Comunicações Ltda., no município de Mucajaí - RR;
- 8 - Portaria nº 693, de 29 de dezembro de 2005 – Simaco - Sistema Maranhense de Comunicação Ltda., no município de Itinga do Maranhão - MA;
- 9 - Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Bom Jardim - MA;
- 10 - Portaria nº 699, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de São João da Baliza - RR;
- 11 - Portaria nº 700, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio Abaira FM Ltda., no município de Abaira - BA;
- 12 - Portaria nº 701, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de Alto Alegre - RR;
- 13 - Portaria nº 702, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Porto Acre - AC;
- 14 - Portaria nº 129, de 28 de março de 2006 – FM Industrial Ltda., no município de Barreiras - BA;
- 15 - Portaria nº 130, de 28 de março de 2006 – Rádio Verdes Lagos Ltda., no município de São Jorge D'Oeste - PR;

- 16 - Portaria nº 141, de 30 de março de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Axixá do Tocantins - TO;
- 17 - Portaria nº 153, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Entre Folhas - MG;
- 18 - Portaria nº 154, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Engenheiro Navarro - MG;
- 19 - Portaria nº 155, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Felixlândia - MG;
- 20 - Portaria nº 156, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guanhões - MG;
- 21 - Portaria nº 163, de 3 de abril de 2006 – Extra Radiodifusão Ltda., no município de Maquiné - RS;
- 22 - Portaria nº 166, de 3 de abril de 2006 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Juscimeira - MT;
- 23 - Portaria nº 167, de 3 de abril de 2006 – Rádio Filadélfia FM Ltda., no município de Campos de Júlio - MT;
- 24 - Portaria nº 168, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Morena Ltda., no município de Guiratinga – MT;
- 25 - Portaria nº 170, de 3 de abril de 2006 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Itiquira - MT; e
- 26 - Portaria nº 171, de 3 de abril de 2006 – Sistema Alpha de Comunicação Ltda., no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2008.

MC 00436 EM

Brasília, 29 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 040/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA (Processo nº 53630.000073/2002) obteve maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, já homologado, tendo sido outorgada a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Tito Cardoso de Oliveira Neto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 322 , DE 5 DE JULHO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000073/2002, Concorrência nº 078/2001-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC/MGT/Nº 0684-2.29/2005, de 28 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão a SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cabixi, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EUNÍCIO OLIVEIRA

SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SEGUNDA ALTERAÇÃO

FERNANDO SADECK,
brasileiro, casado, advogado, CI.RG.
6.081 OAB-DF, CPF. 001.045.402-06,
residente e domiciliado em Porto Velho
– RO, à Av. Dom Pedro II, 624, Centro;

**CRISTIANE SADECK SOARES
RODRIGUES LEITE,** brasileira, casada,
comerciante, CI.RG. 1.578.383 SSP-DF,
CPF. 807.366.291-49, residente e
domiciliada em Porto Velho – RO, à Av.
Dom Pedro II, 660, Centro;

**RODRIGO SADECK SOARES
RODRIGUES,** brasileiro, solteiro,
comerciante, CI.RG. 1.135.895 SSP-
DF, CPF. 482.763.401-72, residente e
domiciliado em Porto Velho – RO, à Av.
Dom Pedro II, 624, Centro;

Únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "**SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA**", pessoa jurídica com sede em Porto Velho – RO, à Av. Governador Jorge Teixeira, 330, bairro Roque, CNPJ/MF. 01.769.388/0001-52, Contrato Social arquivado na JUCER-RO sob n.º. 11.2.003.0516-5 em 14/04/1997 e 1ª alteração sob n.º 11.2.4972-9 em 10/09/1999, resolvem alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam:

SAÍDA DE SÓCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **CRISTIANE SADECK – SOARES RODRIGUES LEITE**, que neste ato transfere ao sócio remanescente **RODRIGO SADECK SOARES RODRIGUES**, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas do capital social, pelo valor nominal de R\$.45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Após esta saída de sócia, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$.
FERNANDO SADECK	10.000	10.000,00
RODRIGO SADECK S. RODRIGUES	90.000	90.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

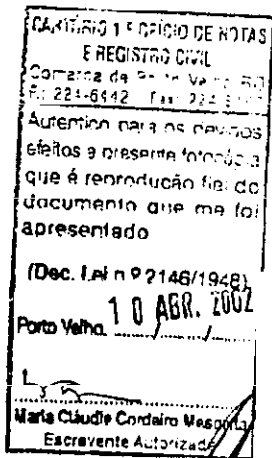
A sócia retirante dá aos sócios remanescentes e a sociedade a mais ampla, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede da sociedade passa a ser à Av. Governador Jorge Teixeira, 302, bairro Nova Porto Velho, em Porto Velho – RO.

As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se a cumpri-la fielmente.



Porto Velho - RO, 06 de novembro de 2000.

[Handwritten signature of Fernando Sadeck]
FERNANDO SADECK

[Handwritten signature of Cristiane Sadeck Soares Rodrigues Leite]
CRISTIANE SADECK SOARES RODRIGUES LEITE

[Handwritten signature of Rodrigo Sadeck Soares Rodrigues]
RODRIGO SADECK SOARES RODRIGUES

Testemunhas:

1. *[Handwritten signature of Christian Carvalho Ribeiro]*
Christian Carvalho Ribeiro
 CI.R.G. 402.578 SSP-RO

2. *[Handwritten signature of Antônia Poma Velasques]*
Antônia Poma Velasques
 CI.R.G. 271.697 SSP-RO

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 305, DE 2008
(nº 647/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à AQUIDAUANA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Negro, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 324 de 5 de julho de 2005, que outorga permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Negro, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 184 de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 206, de 14 de março de 2005 – Terra F.M. Ltda., no município de Tucumã - PA;
- 2 - Portaria nº 244, de 2 de maio de 2005 – Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda., no município de Marechal Thaumaturgo - AC;
- 3 - Portaria nº 276, de 14 de junho de 2005 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Manoel Urbano - AC;
- 4 - Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005 – Rádio Portal FM Ltda., no município de Dionísio Cerqueira - SC;
- 5 - Portaria nº 322, de 5 de julho de 2005 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Cabixi - RO;
- 6 - Portaria nº 324, de 5 de julho de 2005 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Monte Negro - RO;
- 7 - Portaria nº 505, de 8 de novembro de 2005 – Paraviana Comunicações Ltda., no município de Mucajaí - RR;
- 8 - Portaria nº 693, de 29 de dezembro de 2005 – Simaco - Sistema Maranhense de Comunicação Ltda., no município de Itinga do Maranhão - MA;
- 9 - Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Bom Jardim - MA;
- 10 - Portaria nº 699, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de São João da Baliza - RR;
- 11 - Portaria nº 700, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio Abaira FM Ltda., no município de Abaira - BA;
- 12 - Portaria nº 701, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de Alto Alegre - RR;
- 13 - Portaria nº 702, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Porto Acre - AC;
- 14 - Portaria nº 129, de 28 de março de 2006 – FM Industrial Ltda., no município de Barreiras - BA;
- 15 - Portaria nº 130, de 28 de março de 2006 – Rádio Verdes Lagos Ltda., no município de São Jorge D'Oeste - PR;

16 - Portaria nº 141, de 30 de março de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Axixá do Tocantins - TO;

17 - Portaria nº 153, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Entre Folhas - MG;

18 - Portaria nº 154, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Engenheiro Navarro - MG;

19 - Portaria nº 155, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Felixlândia - MG;

20 - Portaria nº 156, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guanhães - MG;

21 - Portaria nº 163, de 3 de abril de 2006 – Extra Radiodifusão Ltda., no município de Maquiné - RS;

22 - Portaria nº 166, de 3 de abril de 2006 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Juscimeira - MT;

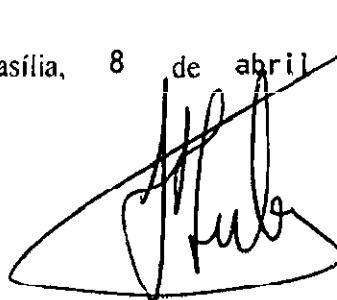
23 - Portaria nº 167, de 3 de abril de 2006 – Rádio Filadélfia FM Ltda., no município de Campos de Júlio - MT;

24 - Portaria nº 168, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Morena Ltda., no município de Guiratinga – MT;

25 - Portaria nº 170, de 3 de abril de 2006 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Itiquira - MT; e

26 - Portaria nº 171, de 3 de abril de 2006 – Sistema Alpha de Comunicação Ltda., no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00433 EM

Brasília, 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 078/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Monte Negro, Estado de Rondônia.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a AQUIDAUANA RADIODIFUSÃO LTDA (Processo nº 53630.000076/2002) obteve maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão já homologado, tendo sido outorgada a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Tito Cardoso de Oliveira Neto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 324 , DE 5 DE JULHO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000076/2002, Concorrência nº 078/2001-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/MGT/Nº 0669-2.29/2005, de 27 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão a AQUIDAUANA RADIODIFUSÃO LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Monte Negro, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EUNÍCIO OLIVEIRA

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

AQUIDAUANA RADIODIFUSÃO LTDA

ANDERSON DESMAREST, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Abóbora, nº 5481, bairro Cohab Floresta, CEP: 78.911-430, Porto Velho, Estado de Rondônia, portador da Carteira de Identidade RG nº 436.682 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 599.184.702-91;

MICHELA BARROS DA SILVA, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada a Rua José de Alencar, nº 4557 – Pedrinhas, CEP: 78.903-040, Porto Velho, Estado de Rondônia, portadora da Carteira de Identidade nº 000523.846 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 636.158.942-00, resolvem, entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá denominação Social **AQUIDAUANA RADIODIFUSÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa será a execução e a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora ou de Sons e Imagens, em base comercial, mediante Concessão ou Permissão, que lhe venha ser outorgada por atos dos Poderes Públicos, com observância na produção e programação dos seus serviços às finalidades educativas, artísticas, culturais, jornalísticas e informativas, de conformidade com legislação referente e aplicáveis ao serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade terá a sua sede na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a Avenida Calama, nº 475, bairro Arigolândia, CEP: 78.903-000.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da cidade de Porto Velho, para dirimir qualquer divergência surgida entre os sócios, que renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade é constituída para vigorar por Prazo Indeterminado.

Parágrafo Único – Quando e sem necessidade a dissolução da Sociedade, os dispositivos da Lei pertinente serão observados.

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade se compromete, por seus Sócios, se investida na qualidade de Concessionária de Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social nem proceder transferência de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizada pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA SEXTA – A Sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, leis, decretos-lei, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais vigentes ou a vigor, referentes e aplicáveis aos serviços de radiodifusão que lhe forem outorgados.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade se obriga a obedecer, na organização dos quadros de pessoal, as qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA OITAVA – As cotas representativas do Capital Social, são INALIENÁVEIS E INCAUCIONÁVEIS, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida.

CLÁUSULA NONA – O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representado por 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, na seguinte proporção

Sócio	Cotas	Valor em R\$	%
Anderson Desmarest	15.000	15.000,00	50
Michela Barros da Silva	15.000	15.000,00	50
Total	30.000	30.000,00	100

Parágrafo Único – De acordo com o artigo 2º “in fine” do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, cada sócio cotista se responsabilizará pela totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – As cotas são individuais em relação à Sociedade, que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade será gerida e administrada em conjunto ou isoladamente pelos sócios ANDERSON DESMAREST e MICHELA BARROS DA SILVA, já qualificados no preâmbulo, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração legal da Sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhes ainda a assinatura de todos os documentos isoladamente, relativos as suas questões sociais e comerciais para o que se lhes dispensam prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de dispor ou onerar com as ressalvas atinentes sobre qualquer forma, os bens constituídos do patrimônio da Sociedade, inclusive direitos, torna obrigatório à assinatura de ambos sócios.

Parágrafo Segundo – Aos sócios-gerentes, caberá uma retirada de “Pró-Labore” que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, obedecendo aos critérios aplicados pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O uso da denominação social nos termos da Cláusula Décima, deste Instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os sócios-gerentes responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores da Sociedade serão brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

Parágrafo Único – Se procuradores vierem a ser investidos nos poderes de gestão e administração da Sociedade, atribuição que caberá a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida, o ato da nomeação será necessariamente submetido à prévia autorização dos Órgãos Competentes do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência na aquisição de cotas da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Fica ajustado entre as partes que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das cotas integralizadas e representativas de seu capital mais os lucros apurados em Balanço, previamente aprovados pelos sócios, cujo pagamento será à vista ou em prestações conforme convencionados entre os sócios na época.

Parágrafo Segundo – A saída de sócio será objeto, na oportunidade, de Alteração Contratual, sendo submetida o documento à anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O falecimento, a retirada voluntária, o impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, ficando aos sócios remanescentes aceitar a participação de herdeiros e sucessores, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica e se observe à anuência prévia dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que a sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

Parágrafo Único – Se herdeiros ou sucessores não forem aceitos na sociedade, seus haveres serão apurados em Balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre os sócios na época.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O Exercício Social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Exercício e as Demonstrações Financeiras de conformidade com Legislação em vigor.


Parágrafo Único – Os Lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de Capital na Sociedade, ou mantidos como Reserva para posterior incorporação ao Capital Social. Em caso de prejuízo será suportado pelos sócios, também nas proporções de suas cotas.

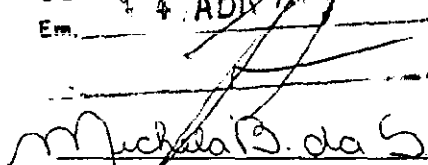
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e a Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os dirigentes e sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de praticarem atos mercantis.

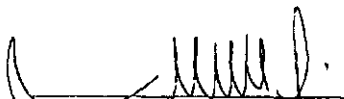
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante duas testemunhas.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2002.


ANDERSON DESMAREST

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNIC. E
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. _____

MICHELA BARROS DA SILVA


TESTEMUNHAS:


Charles Pinto Pedrosa
RG nº 365.637 SSP/RO
CPF nº 386.363.602-34



Sebastião Pinto
RG nº 217.337 SSP/GO
CPF nº 047.620.291-49

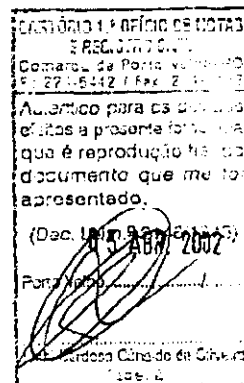

ELY ROBERTO DE CASTRO
Adv. Insc. OAB-RO nº 509
CPF nº 413.665.141-49



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2002
SOB O NÚMERO:
11200381074

Protocolo: 02/009287-3


FRANCISCA LIDIA F. ARRUI
SECRETARIA-GERAL



ANEXO II

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente da empresa AQUIDAUANA RADIODIFUSÃO LTDA, declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, nas localidades de Cabixi, Cacaulândia, Governador Jorge Teixeira e Monte Negro, Estado de Rondônia, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

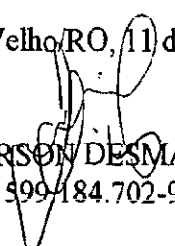
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviço de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha ser contemplada com a outorga.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2002.


ANDERSON DESMAREST
CPF nº 599.484.702-91

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 306, DE 2008
(nº 648/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV MAÍRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Acre, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 702 de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Acre, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 184 de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 206, de 14 de março de 2005 – Terra F.M. Ltda., no município de Tucumã - PA;
- 2 - Portaria nº 244, de 2 de maio de 2005 – Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda., no município de Marechal Thaumaturgo - AC;
- 3 - Portaria nº 276, de 14 de junho de 2005 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Manoel Urbano - AC;
- 4 - Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005 – Rádio Portal FM Ltda., no município de Dionísio Cerqueira - SC;
- 5 - Portaria nº 322, de 5 de julho de 2005 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Cabixi - RO;
- 6 - Portaria nº 324, de 5 de julho de 2005 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Monte Negro - RO;
- 7 - Portaria nº 505, de 8 de novembro de 2005 – Paraviana Comunicações Ltda., no município de Mucajaí - RR;
- 8 - Portaria nº 693, de 29 de dezembro de 2005 – Simaco - Sistema Maranhense de Comunicação Ltda., no município de Itinga do Maranhão - MA;
- 9 - Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Bom Jardim - MA;
- 10 - Portaria nº 699, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de São João da Baliza - RR;
- 11 - Portaria nº 700, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio Abaira FM Ltda., no município de Abaíra - BA;
- 12 - Portaria nº 701, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de Alto Alegre - RR;
- 13 - Portaria nº 702, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Porto Acre - AC; ✓
- 14 - Portaria nº 129, de 28 de março de 2006 – FM Industrial Ltda., no município de Barreiras - BA;
- 15 - Portaria nº 130, de 28 de março de 2006 – Rádio Verdes Lagos Ltda., no município de São Jorge D'Oeste - PR;

- 16 - Portaria nº 141, de 30 de março de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Axixá do Tocantins - TO;
- 17 - Portaria nº 153, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Entre Folhas - MG;
- 18 - Portaria nº 154, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Engenheiro Navarro - MG;
- 19 - Portaria nº 155, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Felixlândia - MG;
- 20 - Portaria nº 156, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guanhães - MG;
- 21 - Portaria nº 163, de 3 de abril de 2006 – Extra Radiodifusão Ltda., no município de Maquiné - RS;
- 22 - Portaria nº 166, de 3 de abril de 2006 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Juscimeira - MT;
- 23 - Portaria nº 167, de 3 de abril de 2006 – Rádio Filadélfia FM Ltda., no município de Campos de Júlio - MT;
- 24 - Portaria nº 168, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Morena Ltda., no município de Guiratinga – MT;
- 25 - Portaria nº 170, de 3 de abril de 2006 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Itiquira - MT; e
- 26 - Portaria nº 171, de 3 de abril de 2006 – Sistema Alpha de Comunicação Ltda., no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2008.

MC 00026 EM

Brasília, 11 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 001/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência, modulada, no Município de Porto Acre, Estado do Acre.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e TV Maíra Ltda (Processo nº 53630.000143/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, já homologado, tendo sido outorgada a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Tito Cardoso de Oliveira Neto

Rádio e TV Maira Ltda.
CGC(MF) n.º 63.752.505/0001-22

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUDES MARQUES LUSTOSA, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade n.º 000.005-SSP/RO e CPF(MF) n.º 082.740.537-53, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson n.º 1969, Bairro Nova Porto Velho, **MARIA DAS GRAÇAS COSTA LUSTOSA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade n.º 38.004-SSP/RO e CPF(MF) n.º 171.629.392-87, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson n.º 1969, Bairro Nova Porto Velho e **MURILLO MARQUES LUSTOSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 292.086-SSP/RO e CPF(MF) n.º 344.000.107-59, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Calcário n.º 121, Bairro Marechal Rondon, únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, denominada **RÁDIO E TV MAIRA LTDA.**, com sede e foro na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, sito à Av. Jorge Teixeira n.º 601, Centro, inscrita no CGC(MF) sob n.º 63.752.505/0001-22, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRC 112.0021139.0 em 26/06/91, resolvem, entre si, alterar pela segunda vez o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato o sócio Murillo Marques Lustosa, retira-se da sociedade e transfere a título de doação, 641 (seiscentos e quarenta e uma) cotas no valor total de R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais) para a sócia **MARIA DAS GRAÇAS COSTA LUSTOSA**, ficando o Capital da Empresa assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	R\$
Eudes Marques Lustosa	2.000	2.000,00
Maria das Graças Costa Lustosa	126.280	126.280,00
Total	128.280	128.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da Empresa, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Quadro de Pessoal da Sociedade será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Empresa caberão somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas representativas do Capital Social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

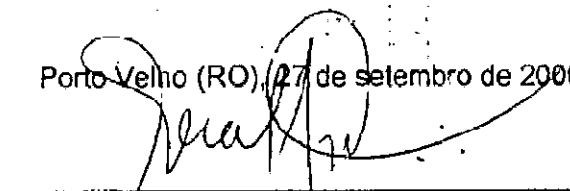
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica criada, neste ato, a FILIAL nº 01, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, na rua Castelo Branco, s/nº, esquina com a rua Rosendo Duarte.

Parágrafo Único – Não haverá destaque de Capital Social para a FILIAL.

CLÁUSULA OITAVA: As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e da Primeira Alteração Contratual não atingidas por este Instrumento de Alteração Contratual, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Porto Velho (RO), 27 de setembro de 2000.



EUEDES MARQUES LUSTOSA
Sócio

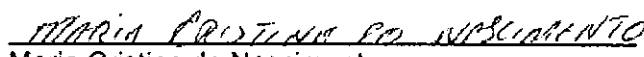


MARIA DAS GRAÇAS COSTA LUSTOSA
Sócia

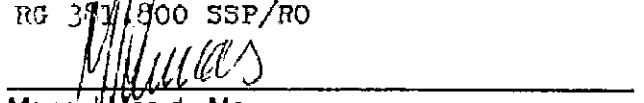


MURILLO MARQUES LUSTOSA
Ex-Sócio

Testemunhas:



Maria Cristina do Nascimento
CPF 350.975.662-20
RG 397.800 SSP/RO



Manoel Lino de Moraes
CPF 051.408.202-00
RG 43.521 SSP/RO

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 307, DE 2008

(nº 652/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO PRETO - APRLVARP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 237 de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto - APRLVARP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 106, de 2008.

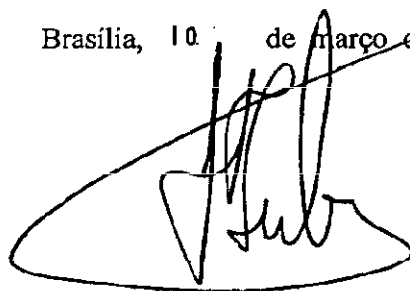
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro - MA;
- 2 - Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no município de Bom Jesus do Norte - ES;
- 3 - Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé - PR;
- 4 - Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó - PE, no município de Orocó - PE;
- 5 - Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul - RS;
- 6 - Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi - RS;
- 8 - Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita - PR;
- 9 - Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Borja - RS;
- 10 - Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava - PR;
- 11 - Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema - SC;
- 12 - Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis - SP;
- 13 - Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé - FM, no município de Aporé - GO;
- 14 - Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás - CE;
- 15 - Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis - BA;
- 16 - Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva - PR;
- 17 - Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste - MT;
- 18 - Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas - TO;
- 19 - Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba - BA;
- 20 - Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri - SP;
- 21 - Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau - ARTC, no município de Tibau - RN;

- 22 - Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova - AL;
- 23 - Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto - APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro - TO; ✓
- 24 - Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia - BA;
- 25 - Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no município de São José do Siridó- RN;
- 26 - Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim - SC;
- 27 - Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão - SC;
- 28 - Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba - SC;
- 29 - Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no município de Mongaguá - SP
- 30 - Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas - Grupo Ema, no município de Piranhas - GO;
- 31 - Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama - SP;
- 32 - Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA - Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante - TO;
- 33 - Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras - SC;
- 34 - Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade - CE;
- 35 - Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE, no município de Exu - PE;
- 36 - Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no município de Vila Pavão - ES;
- 37 - Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca - PE;
- 38 - Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis - BA;
- 39 - Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis - TO; e
- 40 - Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco - AL.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00191 EM

Brasília, 13 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO PRETO - APRLVARP**, no Município de Aparecida do Rio Negro, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000334/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 237 DE 28 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000334/2004 e do *Parccocr/MC/CONJUR/MGT/Nº 607 1.08/2007*, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO PRETO - APRLVARP**, com sede na Rua 15 de novembro, s/nº - Setor Aeroporto, no município de Aparecida do Rio Negro, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º57'19"S e longitude em 47º58'40"W, utilizando a frequência de 87,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

**RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0018 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53100.000334/04 protocolizado em 05/06/2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação dos Produtores Rurais do vale do Rio Preto - APRLVARP, município de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, inscrita no CNPJ sob o número 05.374.914/0001-36, no Estado do Tocantins com sede na Rua 15 de novembro s/nº - Setor Aeroporto, município de Aparecida do Rio Negro, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 09 de maio de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004**, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às ~~Normas e critérios~~ estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Zona Rural – Fazenda Candéal, no município de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 09°57'06"S de latitude e 47°58'20"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 79/80, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, *situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão*. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, passando a constar: 09°57'19" S e 47°58'40" W no seguinte endereço: Rua Duque de Caxias, s/nº - centro o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “g”, “h”, “i”, “j”, “o” e da

Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 83 a 144).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **“Formulário de Informações Técnicas”** - fls 112, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 01 e 145. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 145 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

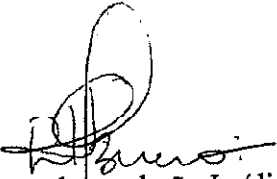
- **nome**
Associação dos Produtores Rurais do vale do Rio Preto - APRLVARP,
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Alípio Joaquim de Oliveira	Presidente
Edval Araújo Maciel	Vice - Presidente
Manoel Ozias Araújo	Tesoureiro

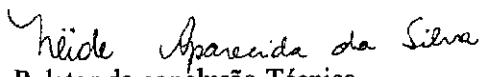
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
 Rua Duque de caxias, s/nº - centro, município de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins.
- **coordenadas geográficas**
 09°57'19" de latitude e 47°58'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 131 e 132, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 112 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação dos Produtores Rurais do vale do Rio Preto - APRLVARP**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000334/04 de 05 de junho de 2003/

Brasília, 20 de janeiro de 2006


Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 2312714
SERAC/CORAC/DECO/SC


Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

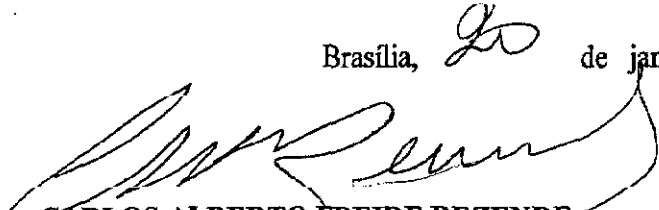
À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 20 de janeiro de 2006.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

Aprovo o Relatório nº 0018 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de janeiro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 308, DE 2008

(nº 653/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE ITAPISSUMA - PE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapissuma, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 152 de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma - PE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapissuma, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 180, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no município de Iramaia - BA;
- 2 - Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro - RJ;
- 3 - Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga - PE;
- 4 - Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – ASDECA - Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no município de Chã de Alegria - PE;
- 5 - Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no município de Marcos Parente - PI;
- 6 - Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal - Ceará, no município de Carnaubal - CE;
- 7 - Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayette, no município de Lafayette Coutinho - BA;
- 8 - Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no município de Nova Andradina - MS;
- 9 - Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no município de Carrancas - MG;
- 10 - Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no município de Areias - SP;
- 11 - Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no município de Barreiras - BA;
- 12 - Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ;
- 13 - Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no município de Lençóis - BA;
- 14 - Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no município de Olivedos - PB;
- 15 - Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no município de Jaboatão dos Guararapes - PE;

16 - Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no município de São Felipe - BA;

17 - Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no município de Camaçari - BA;

18 - Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no município de Joinville - SC;


19 - Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma-PE, no município de Itapissuma - PE;

20 - Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista - SP, no município de Euclides da Cunha - SP; e

21 - Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe - Paraíba, no município de Monte Horebe – PB; e

22 - Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00082 EM

Brasília, 7 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma - PE**, no município de Itapissuma, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000445/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 152 DE 12 DE ABRIL DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000445/99e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 2428 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma - PE, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 77 - Centro, no município de Itapissuma, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º46'26"S e longitude em 34º53'27"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0109 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53103.000445/99,
protocolizado em 29/07/1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Comunicação Comunitária
Cultural Central de Itapissuma - PE
município de Itapissuma, Estado de
Pernambuco .

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma - PE, inscrita no CNPJ sob o número 03.296.430/0001-90 no Estado de Pernambuco, com sede na Rua ~~Marechal Deodoro da Fonseca, nº 77 - centro~~, no município de Itapissuma, dirigiu-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27/09/1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIG

08 MAI 2007

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, hem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Viva a Vida – Processo nº 53000.019824/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor número de manifestações em apoio junto a comunidade local, decidiu-se pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Comunicação Comunitária Cultural, Central de Itapissuma – PE, possui maior pontuação ponderada, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 337/06, datado de 19/01/2006. Saliente-se que, a entidade não tomou ciência do arquivamento dos autos, motivo pelo qual a mesma foi publicada no DOU de 21/03/2006, não tendo se manifestado no prazo legal.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua David Guerra, nº 65, no município de Itapissuma, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 07°46'26"S de latitude e 34°53'27"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 208/209, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “g”, “i”, “j”, “m”, “o” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 213 a 338).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls. 301, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 333 e 334. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena); indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço; diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e ~~contida nos autos, mais~~ **especificamente no intervalo de folhas 01 a 339 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO


10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma - PE;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Nilva Regina Severino da Silva	Presidente
Aurilene Maria da Silva	Vice- Presidente
Severina Silva de Santana	Secretária
Angélica Stefani Rodrigues de Andrade	Tesoureira
Elias do Nascimento Santos	Diretor de Comunicação Social
Aldo Antônio Marinho de Andrade	Diretor Geral
Joseildo Batista da Silva	Diretor de Operações
Roberto Eugênio Martins	Diretor Administrativo

Serviço Público
 Ministério das
 Comunicações
 CONFERE CO
 03 MA



- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua David Guerra, nº 65, município de Itapissuma, Estado de Pernambuco.


- **coordenadas geográficas**

07°46'26" de latitude e 34°53'27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 333 e 334, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 301 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma - PE**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53103.000445/99**, de 29 de julho de 1999.

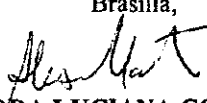

Relator da conclusão Jurídica
Luiz Helena Albuquerque Vianna
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mal. 1333036
 De acordo RAC/DECC/SC

Brasília, 27 de Abril de 2006.


Relator da conclusão Técnica
Ária Maria dos Santos
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mal. 1333036
 SENGRI/CORAC/DECC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .


Brasília, 27 de Abril de 2006.

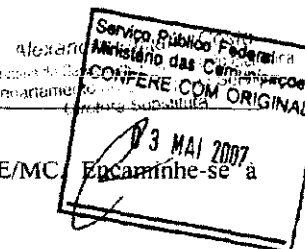

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de Abril de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Aprovo o Relatório nº 0109 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC
 Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de Abril de 2006.


JOILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 309, DE 2008

(nº 654/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO GAROTA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 456 de 17 de agosto de 2007, que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 181, de 2008.

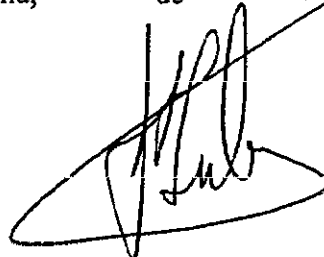
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itaú de Minas - MG;
- 2 - Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité - PB, no município de Cuité - PB;
- 3 - Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no município de Caçapava do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no município de Itiruçu - BA;
- 5 - Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária, no município de Lindolfo Collor - RS;
- 6 - Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no município de Tomé-Açu - PA;
- 7 - Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no município de Acajutiba - BA;
- 8 - Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no município de Santa Luz - BA;
- 9 - Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCCOMVE - Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no município de Venâncio Aires - RS;
- 10 - Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no município de Ribeirão do Pinhal - PR;
- 11 - Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no município de Iguatama - MG;
- 12 - Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 13 - Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no município de Paula Cândido - MG;
- 14 - Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS, no município de São Miguel do Guamá - PA;
- 15 - Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira - FM, no município de Igarapé-Açu - PA;

- 16 - Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, no município de Messias - AL;
- 17 - Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no município de Jataí - GO;
- 18 - Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no município de Boquira - BA;
- 19 - Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP - AC, no município de Rio Branco - AC;
- 20 - Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no município de Passos - MG; e
- 21 - Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no município de Gramado - RS.

Brasília, 6 de abril de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned below the date.

MC 00365 EM

Brasília, 23 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM**, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000564/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 456 DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000564/1999 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1461 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, com sede na Rua Benoni Gonçalves, nº 313- Brás Cubas, no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º32'24"S e longitude em 46º13'28"W, utilizando a frequência de 90,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0192 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.000564/99,
protocolizado em 25/03/1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Movimento Comunitário
Rádio Garota FM, município de Mogi das
Cruzes, Estado de São Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, inscrita no CNPJ sob o número 01.531.719/0001-11, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Benoni Gonçalves, nº 313 – Brás Cubas, no município de Mogi das Cruzes, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22/03/1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O. que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o respectivo estúdio.

PRIMEIRA DIVISÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM DATA

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras (03) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Movimento Comunitário Rádio Monte Sião FM – Processo nº 53830.000563/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Constataram-se algumas pendências passíveis do cumprimento das exigências formuladas no ofício nº 8518. Ocorre que, o referido documento foi devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: Recusado, ficando dessa forma a impossibilidade de comunicação entre o Departamento responsável pela análise dos Processos e a interessada na prestação do Serviço Radiodifusão Comunitária, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 679/02, datado de 07/02/2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Organização de Educação Cultural e Esportes Joana D'Arc fatos e fundamentos: Constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no Ofício nº 8453/01, de 29/11/01, AR Postal em 06/12/01, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4658/03, datado de 28/05/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV – Processo nº 53830.002843/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, decidiu-se pela aplicação de menor representatividade, do qual constatou-se que a Associação Movimento Comunitário Rádio Monte Sião FM, possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1158/06, datado de 06/03/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo

BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA NACIONAL
22 AGO 2007

sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 121/07 de 12/04/2007, não tendo apresentado recurso dessa decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Benoni Gonçalves, nº 313 – Brás Cubas, no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°32'24"S de latitude e 46°13'28"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões. Serviço Público Federal

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o", "p" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 45 a 364). 21 AGO 2007

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls. 114, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 211 e 212. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 365 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução ~~dos trabalhos de~~ habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a**

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Marlene Targino Alves	Presidente
Antônio Alberto da Silva	Vice-Presidente
Iracema Moraes	Secretária
Antônio Vitor de Oliveira	Tesoureiro


- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

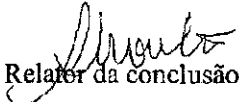
Rua Benoni Gonçalves, nº 313 – Brás Cubas;

- coordenadas geográficas

23°32'24" de latitude e 46°13'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 211 e 212, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 114 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830.000564/99, de 25 de março de 1999.

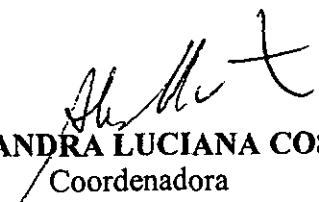

Relator da conclusão Jurídica
Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SEGRAC/CORAC/DEOC/SC

Brasília, de julho de 2007

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 1020358
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de julho de 2007.



ALEXANDRA LUCIANA COSTA
/ Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de julho de 2007.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0192 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de julho de 2007.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 310, DE 2008

(nº 655/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS INDUSTRIAIS E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO DE MESSIAS - AL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Messias, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 571 de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Messias, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 181, de 2008.

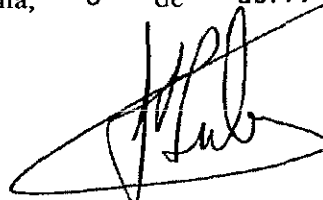
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itaú de Minas - MG;
- 2 - Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité - PB, no município de Cuité - PB;
- 3 - Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no município de Caçapava do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no município de Itiruçu - BA;
- 5 - Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária, no município de Lindolfo Collor - RS;
- 6 - Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no município de Tomé-Açu - PA;
- 7 - Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no município de Acajutiba - BA;
- 8 - Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no município de Santa Luz - BA;
- 9 - Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCCOMVE - Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no município de Venâncio Aires - RS;
- 10 - Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no município de Ribeirão do Pinhal - PR;
- 11 - Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no município de Iguatama - MG;
- 12 - Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 13 - Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no município de Paula Cândido - MG;
- 14 - Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS, no município de São Miguel do Guamá - PA;
- 15 - Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira - FM, no município de Igarapé-Açu - PA;
- 16 - Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, no município de Messias - AL;
- 17 - Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no município de Jataí - GO;
- 18 - Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no município de Boquira - BA;
- 19 - Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP - AC, no município de Rio Branco - AC;

- 20 - Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no município de Passos - MG; e
21 - Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no município de Gramado - RS.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00462 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL**, no município de Messias, Estado de Alagoas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000164/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 571 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000164/02 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 1609 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 226 – Centro, no município de Messias, Estado de Alagoas para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º23'13"S e longitude em 35º50'21"W, utilizando a frequência de 87,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0128 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53103.000164/02
protocolizado em 08/04/2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação dos Pequenos Industriais e
Comerciantes do Município de Messias - AL,
município de Messias, Estado de ~~Alagoas~~ ^{AL}.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias ~~AL~~ inscrita no CNPJ sob o número 02.329.726/0001-06, no Estado de Alagoas, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 226 - centro, município de Messias, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de março de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Quadra “F” – nº 35 – Conjunto Teotônio Vilela**, no município de Messias, Estado de ~~Alagoas~~ **Alagoas**, de coordenadas geográficas em 09°23'28”S de latitude e 35°50'09”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de ~~folhas 96,~~ denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 09°23'13” S e 35°50'21” W no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 226 - centro, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls 133/0134 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “d”, “e”, “h”, “i”, “o” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 97 a 164).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 133/134, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 158. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos ~~autos~~ ^{atos} ~~mais~~ ^{mais} ~~do~~ ^{do} ~~serviço~~ ^{serviço} ~~Fe~~ ^{Fe} especificamente no intervalo de folhas 01 a 165 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de ~~Messias - AL~~ ^{Messias - AL} ;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ivo Crescêncio Silva	Presidente
Samuel Xavier da Silva	Vice - Presidente
René Cacilda dos Santos Lourenço	Secretária
Lucimeire Matias dos Santos	Vice - Secretária
Maria Bernadete dos Santos	Tesoureira
Gilberto José dos Santos	Vice - Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

~~Rua Floriano Peixoto, nº 226 - centro, município de Messias, Estado de Alagoas.~~

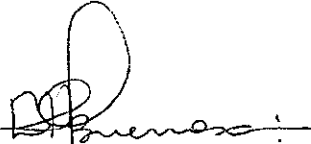
- coordenadas geográficas

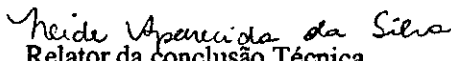
09°23'013" de latitude e 35°50'21" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 158, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 133/134 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, no sentido de conceder-lhe

a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53103.000164/02 de 08 de abril de 2002.

Brasília, 24 de maio de 2007.


Relator da conclusão Jurídica
Lúcia Helena Magalhães Duarte
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 24 de maio de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de maio de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0128 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de maio de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 311, DE 2008
(nº 656/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - IPCP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marituba, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 48 de 28 de fevereiro de 2008, que outorga autorização à Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional - IPCP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

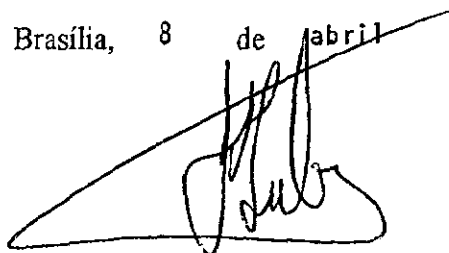
Mensagem nº 182, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 267, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal, no município de Itabela - BA;
- 2 - Portaria nº 545, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM, no município de Redenção - PA;
- 3 - Portaria nº 693, de 13 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tupã FM, no município de Tuparetama - PE;
- 4 - Portaria nº 708, de 18 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Bairro Centro de Itaúba, no município de Itaúba - MT;
- 5 - Portaria nº 710, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís - RN, no município de Janduís - RN;
- 6 - Portaria nº 713, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Ideal, no município de Lauro de Freitas - BA;
- 7 - Portaria nº 717, de 18 de dezembro de 2007 – Sociedade Habitacional e Urbanismo, no município de Santa Luz - BA;
- 8 - Portaria nº 736, de 18 de dezembro de 2007 – ACOMJGEB - Associação Comunitária da Juventude de Governador Eugênio Barros - MA, no município de Governador Eugênio Barros - MA;
- 9 - Portaria nº 749, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora do Amparo, no município de Ribeira do Amparo - BA
- ~~10 - Portaria nº 751, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Para~~
Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão, no município de Pinhão - PR; e
- 11 - Portaria nº 48, de 28 de fevereiro de 2008 – Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional - IPCP, no município de Marituba - PA.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00174 2008

Brasília, 11 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que o **Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional - IPCP**, no município de Marituba, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.004869/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de ~~autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após~~ deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 48 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004869/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 0272 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao **Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP**, com sede à Avenida Manoel de Souza, n.º 510, Bairro Pedreirinha, no município de Marituba, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º21'19"S e longitude em 48º20'31"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DO CENTRO
COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA
DA PAZ.**

As nove horas do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e quatro na Escola Nossa Senhora da Paz, sito 4ª Rua s/n B. Novo – Marituba Estado do Pará, reuniram-se os sócios do Centro Comunitário Nossa Senhora da Paz para deliberarem os seguintes pontos de pautas, Primeiro: Eleição da nova Diretoria; Segundo: Posse da Diretoria Eleita, Tendo na Presidência da Assembléia o Sr. Nilton Roberto Barbosa da Rocha e como secretária a Sra. Maria Valdilene Costa de Souza, o Sr. Presidente da Assembléia pediu-me que fizesse a leitura das pautas, o que fiz e após, o Presidente perguntou aos presentes se havia mais de uma chapa, e foi lhe respondido e apresentado somente uma chapa, havendo apenas apresentação de uma chapa, a mesma foi eleita por aclamação da Assembléia para o mandato de 3 (três) anos, a contar da data acima citada a dezessete do mês de março de dois mil e sete, tendo como membros o Senhor Presidente Dilson dos Santos Nunes, Brasileiro, Paraense, Casado, RG. 17745, CPF. 372563274-34; Vice-presidente Uberlande Costa Souza, Brasileiro, Maranhense, Solteiro, RG. 2652144, CPF. 490702742-72; Primeiro(a) Secretário(a) Rosilene do Socorro de Souza Modesto, Brasileira, Paraense, Casada, RG. 1845754, CPF. 301077332-34; Segundo(a) Secretário(a) Raimunda dos Santos Caripunas, Brasileira, Paraense, Casada, RG.3500159, CPF. 072121782-68; Primeiro(a) Tesoureiro(a) Maciel Carrera de Santana Filho, Brasileiro, Paraense, Casado, RG. 2664796, CPF. 010236082-00; Segundo(a) Tesoureiro(a) Francisco Roberto de Souza Gomes, Brasileiro, Cearense, Solteiro, RG. 4188452, CPF. 587020322-87; Conselho Fiscal: João Valtemir Costa de Souza, Brasileiro, Paraense, Casado, RG. 24020, CPF. 440056102-00; Delson dos Santos Nunes, Brasileiro, Paraense, Casado, RG. 2003006, CPF. 364008072-68; Lúcia Helena Dantas da Conceição, Brasileira, Paraense, Casada, RG. 3353273, CPF. 118344392-72. Suplentes: Joice do Socorro Silva dos Santos, Brasileira, Solteira, RG. 090613, CPF. 726466082-68;

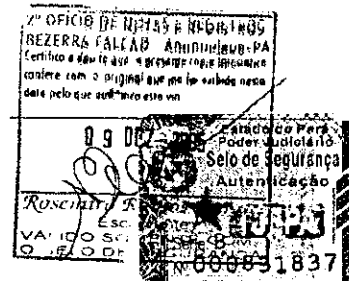
Ieda Santana Cardoso, Brasileira, Solteira, RG. 2562306 – 2ª via, CPF. 394401502-97; Gerci de Sousa, Brasileiro, Solteiro, RG. 1738154 – 2ª via, CPF. 303005172-20. E após a divulgação do resultado o Presidente da Assembléia pediu que os membros da Chapa Eleita ficassem em pé à frente dos trabalhos para dar-lhes posse, em seguida o presidente deu por empossada a nova Diretoria e Conselho Fiscal desejando a todos sucesso na administração do Centro Comunitário e passou a palavra ao presidente eleito o Sr. Dilson Nunes que agradeceu o voto de confiança e pediu o apoio de todos os Sócios e de seus companheiros da Diretoria para realizarem uma boa Administração. Em seguida o Sr. Nilton Roberto Barbosa da Rocha, Presidente da Assembléia Geral, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral às 11:00 horas e não tendo mais nada a declarar dou por encerrada esta ata que lavrei e assino juntamente com o Presidente da Assembléia, a Diretoria Eleita, o Conselho Fiscal e os Sócios.

Marituba-Pa, 17 de Março de 2004.

Presidente da Assembléia:

Nilton Roberto Barbosa da Rocha

Maria Edilene Costa de Souza
Secretária da Assembléia



2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JUR. DI. CAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

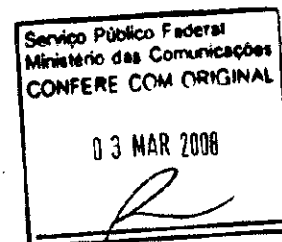
Documento Protocolado sob nº 00023575 e Registrado sob nº 00023575

Belém-PA, 25/02/2005

Luciene de Almeida Neves

- () Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
- () Nilce Florence Lobo Chermont – Oficial Substituta
- () Bárbara Lobo Chermont – Escriventa Juramentada
- (x) Luciene de Almeida Neves – Escriventa Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 001877618



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 312, DE 2008

(nº 657, de 2008 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO PORTAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 293 de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à Rádio Portal FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 184, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

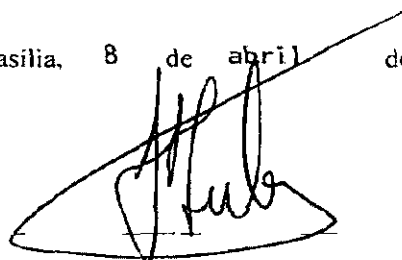
- 1 - Portaria nº 206, de 14 de março de 2005 – Terra F.M. Ltda., no município de Tucumã - PA;
- 2 - Portaria nº 244, de 2 de maio de 2005 – Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda., no município de Marechal Thaumaturgo - AC;
- 3 - Portaria nº 276, de 14 de junho de 2005 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Manoel Urbano - AC;
- 4 - Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005 – Rádio Portal FM Ltda., no município de Dionísio Cerqueira - SC;
- 5 - Portaria nº 322, de 5 de julho de 2005 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Cabixi - RO;
- 6 - Portaria nº 324, de 5 de julho de 2005 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Monte Negro - RO;
- 7 - Portaria nº 505, de 8 de novembro de 2005 – Paraviana Comunicações Ltda., no município de Mucajaí - RR;
- 8 - Portaria nº 693, de 29 de dezembro de 2005 – Simaco - Sistema Maranhense de Comunicação Ltda., no município de Itinga do Maranhão - MA;
- 9 - Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Bom Jardim - MA;
- 10 - Portaria nº 699, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de São João da Baliza - RR;
- 11 - Portaria nº 700, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio Abaíra FM Ltda., no município de Abaíra - BA;
- 12 - Portaria nº 701, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de Alto Alegre - RR;
- 13 - Portaria nº 702, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Porto Acre - AC;
- 14 - Portaria nº 129, de 28 de março de 2006 – FM Industrial Ltda., no município de Barreiras - BA;
- 15 - Portaria nº 130, de 28 de março de 2006 – Rádio Verdes Lagos Ltda., no município de São Jorge D'Oeste - PR;
- 16 - Portaria nº 141, de 30 de março de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Axixá do Tocantins - TO;
- 17 - Portaria nº 153, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Entre Folhas - MG;
- 18 - Portaria nº 154, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Engenheiro Navarro - MG;
- 19 - Portaria nº 155, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Felixlândia - MG;
- 20 - Portaria nº 156, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guanhães - MG;
- 21 - Portaria nº 163, de 3 de abril de 2006 – Extra Radiodifusão Ltda., no município de Maquiné - RS;
- 22 - Portaria nº 166, de 3 de abril de 2006 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Juscimeira - MT;
- 23 - Portaria nº 167, de 3 de abril de 2006 – Rádio Filadélfia FM Ltda., no município de Campos de Júlio - MT;

24 - Portaria nº 168, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Morena Ltda., no município de Guiratinga – MT;

25 - Portaria nº 170, de 3 de abril de 2006 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Itiquira - MT; e

26 - Portaria nº 171, de 3 de abril de 2006 – Sistema Alpha de Comunicação Ltda., no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00437 EM

Brasília, 29 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 040/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Portal FM Ltda. (Processo nº 53740.000564/2000) obteve maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão já homologado, tendo sido outorgada a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido feito.

Respeitosamente, *Tito Cardoso de Oliveira Neto*

PORTARIA Nº 293 , DE 4 DE JULHO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000564/2000, Concorrência nº 040/2000-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/MGT Nº 1045-2.29/2005, de 27 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO PORTAL FM LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EUNÍCIO OLIVEIRA

MARCIA INEZ SCHUTZ BERGHAIN, brasileira, casada, do comércio, filha de Osvaldo Schutz e Remi Ghizzi Schutz, nascida à 01 de abril de 1969, em Palmitos - SC, residente e domiciliada à Rua Vasco Lameira, 279, município de Dionísio Cerqueira - SC, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.631.693-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n.º 707.776.679-91, **MAURO FERNANDO PICCININI**, brasileiro, casado, radialista, filho de Getúlio Piccinini e Magdalena Flores Piccinini, nascido à 24 de outubro de 1955, em Três de Maio - RS, residente e domiciliado na Rua José de Lima Pacheco, 499, município de Clevelândia - PR, portador da Carteira de Identidade n.º 4003196121, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF n.º 275.190.070-49, constituem entre si e na melhor forma de direito, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos negócios e gestões serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade denominar-se-à “**RÁDIO PORTAL FM LTDA**” e terá como finalidade a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da Lei e da Legislação Vigente.

SEGUNDA - Os objetivos expressos da sociedade, na forma da Lei que disciplina e regulamenta os serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas educativos, informativos e recreativos, promovendo ao mesmo tempo, a publicidade comercial, para a recuperação de encargos da empresa e sua necessária expansão.

TERCEIRA - A sede e Foro Jurídico da sociedade tem como endereço a Av. Brasil, 999, centro, no município de Capanema, Estado do Paraná.

QUARTA - A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades iniciais terão início a partir da data em que o Ministério das Comunicações deferir o Ato de Outorga da concessão em seu nome, se necessário for sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

QUINTA - A sociedade se compromete, por seus diretores e sócios não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia e expressa autorização do Ministério das Comunicações.

SEXTA - As cotas ou ações representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a partido político. A sociedade poderá em sua alteração contratual, ter como sócio pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital, sem direito a voto, e pertencente exclusivamente e nominalmente a brasileiros natos.

SÉTIMA - A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe em Decretos, Leis, Regulamentos, Portarias, e quaisquer outras decisões ou despachos emanados pelo Ministério das Comunicações e órgãos do Governo Federal, vigente ou a vigor, e referente a legislação dos serviços de radiodifusão sonora em geral.

OITAVA - A sociedade se compromete a manter em seu quadro de pessoal um mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

NONA - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de ter sido aprovado pelo Ministério das Comunicações.

DÉCIMA - A sociedade não poderá deter concessões ou premiações para executar os serviços de radiodifusão sonora em geral no país, além dos limites previstos em lei.

DÉCIMA-PRIMEIRA - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

DÉCIMA-SEGUNDA - O Capital social no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuídos entre os sócios:

a-) A sócia **MARCIA INEZ SCHUTZ BERGHAHN**, 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

b-) Ao sócio, **MAURO FERNANDO PICCININI**, 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1 - Marcia Inez Schutz Berghahn	28.000	28.000,00
2 - Mauro Fernando Piccinini	14.000	14.000,00
Total	42.000	42.000,00

DÉCIMA-TERCEIRA - A integralização do capital social será feita da seguinte forma:

a - 50% (cinquenta por cento) neste ato em moeda corrente nacional;

b - 50% (cinquenta por cento) a ser integralizado na data em que o Ministério das Comunicações deferir o ato de outorga da concessão a esta sociedade, em moeda corrente nacional.

DÉCIMA-QUARTA - A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, fica limitada ao valor ao capital social em sua totalidade.

DÉCIMA-QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

DÉCIMA-SEXTA - A sociedade será administrada pela sócia **MARCIA INEZ SCHUTZ BERGHAHN**, na qualidade de gerente geral, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

DÉCIMA-SÉTIMA - As quotas não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade, sem o consentimento expresso e escrito dos demais sócios bem como da autorização do Ministério das Comunicações, e para este fim, o sócio retirante deverá comunicar a entidade sua resolução. Em qualquer eventualidade, a sociedade e os sócios remanescentes terão sempre preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

DÉCIMA-OITAVA - Ao gerente geral no efetivo exercício de suas funções, perceberá a título de pró-labore, uma remuneração mensal, fixada anualmente pela sociedade.

DÉCIMA-NONA - A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência, insolvência ou retirada de qualquer dos sócios.

VIGÉSIMA - O ano civil coincidirá com o ano fiscal, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, data em que será levado a efeito o balanço geral do ativo e passivo da sociedade.

VIGÉSIMA-PRIMEIRA - Sempre que houver necessidade de atender a renovação de material de ordem técnica indispensáveis ao perfeito funcionamento da emissora a retirada de lucro líquido ficará suspensa e adiada.

VIGÉSIMA-SEGUNDA - O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

VIGÉSIMA-TERCEIRA - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição de um fundo "Fundo de Reserva" que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. ~~O fundo de reserva~~ terá por finalidade assegurar a integralidade do capital social e somente poderá ser utilizado para aumento deste e compensação de prejuízo.

VIGÉSIMA-QUARTA - O saldo que existir, após a observância do disposto nas cláusulas anteriores, será distribuído aos sócios, na proporção de suas cotas, podendo estes, entretanto deliberar por unanimidade, que seja mantido, no todo ou parte, em conta de "Lucros em Suspensão" ou reservado para o aumento de capital.

VIGÉSIMA-QUINTA - Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros legais maiores, brasileiros, natos, que tiverem prévia autorização do Governo Federal, através do órgão competente, poderão ser admitidos na sociedade, quando a maioria do capital assim decidir, desde que ainda aceitem e ratifiquem as condições vigentes no contrato social.

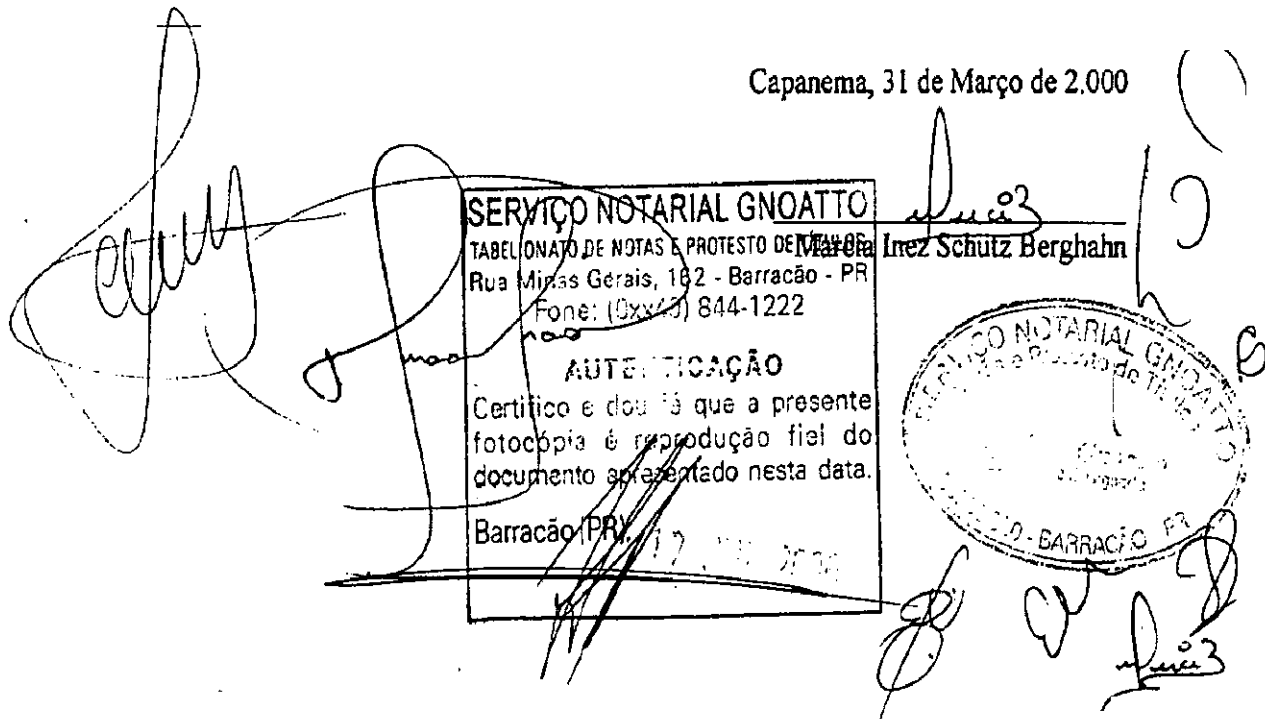
VIGÉSIMA-SEXTA - Se aos sócios sobreviventes não convier, ou não existindo consenso da maioria, ou falta de autorização prévia do Governo Federal, aos legítimos sucessores, do sócio falecido, a sociedade, ou sócios remanescentes pagarão a quem de direito a quota de capital e os haveres do sócio falecido, com base no último balanço se o falecimento ocorrer no primeiro semestre, e com base no próximo balanço, se o falecimento se verificar no segundo semestre do ano civil. O pagamento da importância total aos legítimos sucessores, será efetuado em quatro parcelas iguais vencíveis de três em três meses após a homologação da partilha.

VIGÉSIMA-SÉTIMA - Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos que regulam o funcionamento das sociedade por cotas de responsabilidade limitada, e pelos quais a sociedade se regerá, e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de sinais de radiodifusão sonora.

VIGÉSIMA-OITAVA - Quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, serão dirimidas de conformidade com as leis vigentes, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para este fim.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em cinco vias de igual teor e forma, mediante a presença de duas testemunhas suas conhecidas, declarando os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Capanema, 31 de Março de 2.000



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa))

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 313, DE 2008

(nº 533/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTANENSE - ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 253 de 29 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Santanense - ACS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, subineto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá - RN;

2 - Portaria nº 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier - RS;

3 - Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul - RS;

4 - Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru - SE;

5 - Portaria nº 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no município de Comendador Gomes - MG;

6 - Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA - Associação Benemerita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas - MG;

7 - Portaria nº 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaraçu FM, no município de Iguaraçu - PR;

8 - Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no município de Tomazina - PR;

9 - Portaria nº 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no município de Urucânia - MG;

10 - Portaria nº 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape - CE;

11 - Portaria nº 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no município de Ponte Alta - SC;

12 - Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN - ACCCARN, no município de Arez - RN;

13 - Portaria nº 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no município de Landri Sales - PI;

14 - Portaria nº 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal - MG;

15 - Portaria nº 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas - ACCTM, no município de Taquaraçu de Minas - MG;

16 - Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no município de Miranda - MS;

17 - Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade - Cidade, no município de Três Pontas - MG;

- 18 - Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé - PR - A.P.R, no município de Santana do Itararé - PR;
- 19 - Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no município de Rio de Contas - BA;
- 20 - Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santanense - ACS, no município de Santana do Seridó - RN;
- 21 - Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso - TO;
- 22 - Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no município de Paranaguá - PR;
- 23 - Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no município de Cardoso Moreira - RJ;
- 24 - Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no município de Queimadas - PB;
- 25 - Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão - RS
- 26 - Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no município de Itapetinga - BA;
- 27 - Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no município de Bequimão - MA;
- 28 - Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no município de Centro do Guilherme - MA;
- 29 - Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no município de Carolina - MA;
- 30 - Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no município de Gurupi - TO;
- 31 - Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, no município de São José de Caiana - PB;
- 32 - Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão - RS;
- 33 - Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO - ADECOM, no município de Monte Alegre de Goiás - GO;
- 34 - Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente, Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré - Ajjé, no Município de Elísio Medrado - BA; e
- 35 - Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no município de Itaitinga - CE.

Brasília, 10 de março de 2008.

MC 00217 EM

Brasília, 22 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Santanense - ACS**, com sede no Município de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.030841/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de ~~autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após~~ deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 253 DE 29 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.030841/03 e do Parecer/MC/CONJUR/MGT/Nº 0768 - 1.08/2007, resolve.

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Santanense - ACS, com sede na Rua Zezé Aprígio, nº 277, Centro, no município de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande de Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º46'15"S e longitude em 36º44'01"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA****Ministro de Estado das Comunicações**

**RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 049 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.030.841-03,
protocolizado em 24/09/2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Santanense - ACS,
município de Santana do Seridó, Estado
do Rio Grande do Norte.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Santanense - ACS inscrita no CNPJ sob o número 05.869.096/0001-42, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Zezé Aprígio, 277, Centro, município de Santana do Seridó, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de setembro de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade ~~demonstrou~~ seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Zezé Aprígio, 277, Centro, no município de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 06°46'15,3"S de latitude e 36°44'01,7"W de longitude. **Vale salientar que estas coordenadas foram arredondadas para números inteiros.**

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas** deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 99 e 100, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, ~~compatibilização de distanciamento do canal,~~ situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a **seleção** desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "b" e "c" da Norma Complementar nº 01/2004 tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 101 a 177).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 137, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 149. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 178, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de

habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **concluiu** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

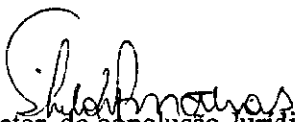
- **nome**
Associação Cultural Santanense – ACS
- **quadro diretivo**

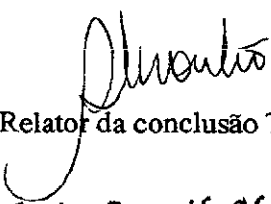
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Solange Regina de Azevedo Brito	Presidente
Jusilene Maria dos Santos	Vice-Presidente
Maria do Socorro Barbosa Meira	1º Secretária
Josiêlda Pereira dos Santos	2º Secretária
Arnaldo Damião dos Santos	1º Tesoureiro
Mário Silvério de Oliveira	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Zezé Aprigio, 277, Centro, município de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.
- **coordenadas geográficas**
06°46'15" de latitude e 36°44'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 149, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 137 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Santanense - ACS**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.030.841-03 de 24 de setembro de 2003.

Brasília, 22 de janeiro de 2007


Relator da conclusão Jurídica
Sibela Leandra Portella
Mat. 1323593
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de janeiro de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenador - Geral

De acordo.

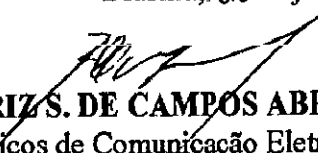
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

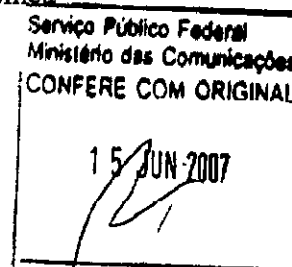
Brasília, 22 de janeiro de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 19/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de janeiro de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 2008

(nº 537/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL SÃO JOSÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Caiana, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 363 de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Caiana, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá - RN;

2 - Portaria nº 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier - RS;

3 - Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul - RS;

4 - Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru - SE;

5 - Portaria nº 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no município de Comendador Gomes - MG;

6 - Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA - Associação Benemérita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas - MG;

7 - Portaria nº 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaraçu FM, no município de Iguaraçu - PR;

8 - Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no município de Tomazina - PR;

9 - Portaria nº 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no município de Urucânia - MG;

10 - Portaria nº 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape - CE;

11 - Portaria nº 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no município de Ponte Alta - SC;

12 - Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN - ACCCARN, no município de Arez - RN;

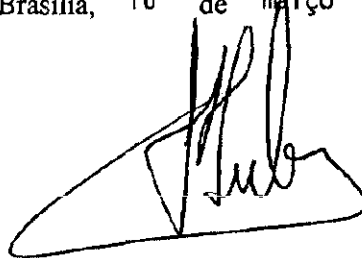
13 - Portaria nº 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no município de Landri Sales - PI;

14 - Portaria nº 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal - MG;

15 - Portaria nº 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas - ACCTM, no município de Taquaraçu de Minas - MG;

- 16 - Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no município de Miranda - MS;
- 17 - Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade - Cidade, no município de Três Pontas - MG;
- 18 - Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé - PR - A.P.R, no município de Santana do Itararé - PR;
- 19 - Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no município de Rio de Contas - BA;
- 20 - Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santanense - ACS, no município de Santana do Seridó - RN;
- 21 - Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso - TO;
- 22 - Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no município de Paranaguá - PR;
- 23 - Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no município de Cardoso Moreira - RJ;
- 24 - Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no município de Queimadas - PB;
- 25 - Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão - RS
- 26 - Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no município de Itapetinga - BA;
- 27 - Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no município de Bequimão - MA;
- 28 - Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no município de Centro do Guilherme - MA;
- 29 - Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no município de Carolina - MA;
- 30 - Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no município de Gurupi - TO;
- 31 - Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, no município de São José de Caiana - PB;
- 32 - Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão - RS;
- 33 - Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO - ADECOM, no município de Monte Alegre de Goiás - GO;
- 34 - Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente, Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré - Ajjé, no Município de Elisio Medrado - BA; e
- 35 - Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no município de Itaitinga - CE.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00269 EM

Brasília, 9 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José**, no Município de São José de Caiana, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.044085/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de ~~autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após~~ deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 363 DE 28 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044085/03 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0995 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, com sede na Rua dos Três Poderes, nº 35 – Centro, no município de São José de Caiana, Estado da Paraíba para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º15'04"S e longitude em 38º18'02"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0054/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.044085/03,
protocolizado em 11 de dezembro de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Fundação de Assistência ao Trabalho e**
Bem Estar Social São José município de
São José de Caiana, Estado da Paraíba.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José**, inscrita no CNPJ sob o número **24.225.716/0001-55**, no Estado da Paraíba, com sede na **Rua dos 3 Poderes, nº 55 - Centro**, no município de São José de Caiana, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de julho de 2003, **subscrito por representante legal**, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, **baseou o seu pleito** nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U.** de 26/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo **estúdio**.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) **Núcleo de Integração Rural de Riacho do Meio** – Processo nº 53000.007294/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos dentre processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7683/06, datado de 05 de dezembro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar toda a instrução do presente processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento de Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e ~~Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.~~

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os ~~equipamentos seriam~~ instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Santa Isabel, S/Nº - Centro, no município de São José de Caiana, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07°15'04"S de latitude e 38°18'02"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 79 e 80, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “d”, “e”, “i”, “j”, “l”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão Cartorária e declaração de que a Entidade não possui vínculos, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 143 a 170).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls. 158 e 159, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 172. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, ~~o sistema irradiante e estúdio;~~ características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (~~antena e cabo coaxial~~), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 170, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Yara Maria Rocha Cavalcanti Barros	Diretora Geral
Dalvinete Dantas da Silva	Diretora Administrativa
Ednatelma Lacerda Neta	Diretora de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Santa Isabel, S/Nº - Centro, município de São José de Caiana, Estado da Paraíba;

coordenadas geográficas

07º15'04" de latitude e 38º18'02" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 172, bem como

“Formulário de Informações Técnicas” - fls. 158 e 159 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.044085/03, de 11 de dezembro de 2003.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
 Relator da conclusão Jurídica
 Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1366009
 SERAC/CORAC/DEOC/SC

Leonardo Paiva
 Relator da conclusão Técnica
 LEONARDO PAIVA
 SIAPE - 1.550.538

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0054/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 315, DE 2008

(nº 544/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGREJA NOVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igreja Nova, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 235 de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Igreja Nova para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igreja Nova, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 106, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

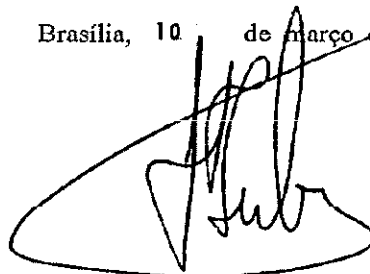
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro - MA;
- 2 - Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no município de Bom Jesus do Norte - ES;
- 3 - Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé - PR;
- 4 - Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó - PE, no município de Orocó - PE;
- 5 - Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul - RS;
- 6 - Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi - RS;
- 8 - Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita - PR;
- 9 - ~~Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Borja - RS;~~
- 10 - Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava - PR;
- 11 - Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema - SC;
- 12 - Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis - SP;
- 13 - Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé - FM, no município de Aporé - GO;
- 14 - Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás - CE;
- 15 - Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis - BA;
- 16 - Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva - PR;

- 17 - Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste - MT;
- 18 - Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas - TO;
- 19 - Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba - BA;
- 20 - Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri - SP;
- 21 - Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau - ARTC, no município de Tibau - RN;
- 22 - Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova - AL;
- 23 - Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto - APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro - TO;
- 24 - Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia - BA;
- 25 - Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no município de São José do Siridó- RN;
- 26 - Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim - SC;
- 27 - Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão - SC;
- 28 - Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba - SC;
- 29 - Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no município de Mongaguá - SP
- 30 - Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas - Grupo Ema, no município de Piranhas - GO;
- 31 - Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama - SP;
- 32 - Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA - Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante - TO; - -
- 33 - Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras - SC;
- 34 - Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade - CE;
- 35 - Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE, no município de Exu - PE;
- 36 - Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no município de Vila Pavão - ES;
- 37 - Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca - PE;
- 38 - Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis - BA;
- 39 - Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis - TO; e

40 - Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco - AL.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00188 EM

/Brasília, 13 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Igreja Nova, no Município de Igreja Nova, Estado de Alagoas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitam que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53610.000095/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 235 DE 28 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53610.000095/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0313 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Igreja Nova, com sede na Av. Santos Filho, nº 109 - Centro, no município de Igreja Nova, Estado de Alagoas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º07'39"S e longitude em 36º39'26"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO Nº 298/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53610000095/99
protocolizado em 17/03/1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Igreja
Nova, município de Igreja Nova
Estado de Alagoas.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Igreja Nova inscrita no CNPJ sob o número 02.791.546/0001-33, no Estado de Alagoas, com sede na Av. Santos Filho, nº 109, Centro, município de Igreja Nova, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de Março de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 09/09/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Santos Filho, nº 109, Centro, no município de Igreja Nova, Estado de Alagoas, de coordenadas geográficas em 10°07'39"S de latitude e 36°39'26"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 106/107, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez ~~trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas,~~ instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusões** ~~do~~ **Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados**

10/11/2008
Ministério da Justiça
CONFERE COM

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I,II, III, IV, V, VIII da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 110 a 242).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 181, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de *verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 196/197.* Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 242 dos autos, correspondente ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária de Igreja Nova ,

- **quadro diretivo**
Presidente: José Cândido Brito Borges
Vice-presidente: Ricardo Costa
Secretário: Atiliano João de Deus
Tesoureiro : Anderson Bezerra Borges
Diretor Cultural: Maria Genivalda Cadete Barros
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Pç. Luis José, s/nº, Centro, município de Igreja Nova, Estado de Alagoas.

- **coordenadas geográficas**

10º07'39" de latitude e 36º39'26" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 196/197, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 181 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Igreja Nova**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53610000095/99 de 17 de março de 1999.

Brasília, 21 de dezembro de 2004.



Luciana Coelho
Chefe de Serviço / SSR

Relator da conclusão Jurídica

Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 21 de dezembro de 2004.



WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de Setembro de 2004.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de Setembro de 2004..



SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 316, DE 2008
(nº 546, de 2008 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ITABERABA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 514 de 13 de setembro de 2007, que outorga autorização à Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 106, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

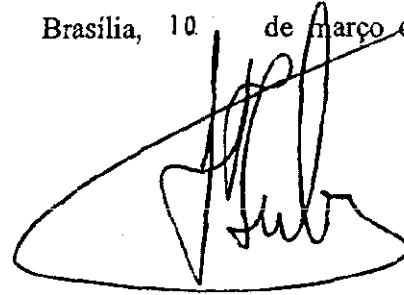
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro - MA;
- 2 - Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no município de Bom Jesus do Norte - ES;
- 3 - Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé - PR;
- 4 - Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó - PE, no município de Orocó - PE;
- 5 - Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul - RS;
- 6 - Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi - RS;
- 8 - Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita - PR;
- 9 - Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Borja - RS;
- 10 - Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava - PR;
- 11 - Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema - SC;
- 12 - Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis - SP;
- 13 - Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé - FM, no município de Aporé - GO;
- 14 - Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás - CE;
- 15 - Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis - BA;
- 16 - Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva - PR;
- 17 - Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste - MT;
- 18 - Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas - TO;
- 19 - Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba - BA;
- 20 - Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri - SP;

- 21 - Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau - ARTC, no município de Tibau - RN;
- 22 - Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova - AL;
- 23 - Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto - APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro - TO;
- 24 - Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia - BA;
- 25 - Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no município de São José do Siridó- RN;
- 26 - Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim - SC;
- 27 - Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão - SC;
- 28 - Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba - SC;
- 29 - Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no município de Mongaguá - SP
- 30 - Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas - Grupo Ema, no município de Piranhas - GO;
- 31 - Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama - SP;
- 32 - Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA - Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante - TO;
- 33 - Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras - SC;
- 34 - Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade - CE;
- 35 - Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE, no município de Exu - PE;
- 36 - Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no município de Vila Pavão - ES;
- 37 - Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca - PE;
- 38 - Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis - BA;
- 39 - Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis - TO; e

40 - Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco - AL.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00406 EM

Brasília, 26 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Brasília, 26 de setembro de 2007.

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ITABERABA FM**, no Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.002020/2000, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 514 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002020/2000 e do Parecer/MC/CONJUR/MGT/Nº 1297-1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ITABERABA FM**, com sede na Avenida Progresso – s/nº - Centro, no município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º56'06"S e longitude em 52º48'48"W, utilizando a frequência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0248/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53740.002.020/00
protocolizado em 22 de março de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM,
município de Nova Itaberaba, Estado de
Santa Catarina.

I - INTRODUÇÃO

1. A Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM inscrita no CNPJ ~~sob o número~~ 03.591.106/0001-03, no Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Progresso, s/n.º, Centro, município de Nova Itaberaba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de fevereiro de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entrẽ as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

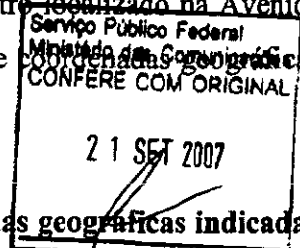
II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro ~~localizado na Avenida~~ Progresso, no município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, de ~~coordenadas geográficas~~ em 52°48'44"S de latitude e 26°56'23"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 65 e 66, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de



arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 179.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j” Norma Complementar nº 01/2004, requerimento solicitando assentimento prévio, ata de definição de sua real denominação, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 73 a 177).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 149, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 179. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 177, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM;
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Lenoir José Grando	Presidente
Laudino Piazza	Vice-Presidente
Marilene Ansolin	Secretária Geral
Danilo de Conto	Tesoureiro
Odinara Piaia Bianchet	Diretora Geral
Frederico Foschiera	Diretor de Operações
Lauri Mendes de Medeiros	Vice-D. de Operações
Cacildo Both	D. Cultural e de Comunicação
Claudino Tramontina	Vice-D. Cultural e de Comum.
Valdir Piaia	Diretor de Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Ernesto Piazza, s/n.º, Centro, município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina.

- **coordenadas geográficas**

26°56'06" de latitude e 52°48'48" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 179, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 149 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740.002.020/00 de 22 de março de 2004.

Brasília, 16 de outubro de 2006.

Lidia Pereira
 Relator da conclusão Jurídica
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Matr. 1365439
 SERAC/CORAC/DEOC/SC
 De acordo.

Neide Aparecida da Silva
 Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão / SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de outubro de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora



De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de outubro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
~~Diretor do Departamento de Outorga de Serviços~~ Diretora Substituta

Aprovo o Relatório nº 0248/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de outubro de 2006.


JOILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa))

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 317, DE 2008

(nº 549/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVO HORIZONTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 587 de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 106, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro - MA;
- 2 - Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no município de Bom Jesus do Norte - ES;
- 3 - Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé - PR;
- 4 - Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó - PE, no município de Orocó - PE;
- 5 - Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul - RS;
- 6 - Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi - RS;
- 8 - Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita - PR;
- 9 - ~~Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Borja - RS;~~
- 10 - Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava - PR;
- 11 - Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema - SC;
- 12 - Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis - SP;
- 13 - Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé - FM, no município de Aporé - GO;
- 14 - Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás - CE;
- 15 - Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis - BA;
- 16 - Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva - PR;

- 17 - Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste - MT;
- 18 - Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas - TO;
- 19 - Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba - BA;
- 20 - Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri - SP;
- 21 - Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau - ARTC, no município de Tibau - RN;
- 22 - Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova - AL;
- 23 - Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto - APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro - TO;
- 24 - Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia - BA;
- 25 - Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no município de São José do Siridó- RN;
- 26 - Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim - SC;
- 27 - Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão - SC;
- 28 - Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba - SC;
- 29 - Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no município de Mongaguá - SP
- 30 - Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas - Grupo Ema, no município de Piranhas - GO;
- 31 - Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama - SP;
- 32 - Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA - Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante - TO;
-
- 33 - Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras - SC;
- 34 - Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade - CE;

35 - Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE, no município de Exu - PE;

36 - Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no município de Vila Pavão - ES;

37 - Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca - PE;

38 - Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis - BA;

39 - Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis - TO; e

40 - Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco - AL.

Brasília, 10 de março de 2008.

MC 00479 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte**, no município de Lontras, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000.477/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 587 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000.477/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1594 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte**, com sede na Rua Oswaldo Schroeder – nº 212 - Centro, no município de Lontras, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º09'59''S e longitude em 49º32'27''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0243/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53740.000.477/02
protocolizado em 02 de abril de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão
Novo Horizonte, município de Lontras,
Estado de Santa Catarina.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o número 05.109.208/0001-67, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Oswaldo Schroeder, n.º 212, Centro, município de Lontras, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17/03/2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Oswaldo Schroeder, n.º 212, Centro, no município de Lontras, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 49°32'29"S de latitude e 27°10'33"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 97 e 98, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, **quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 228.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “d” e “e” da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro do estatuto social da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 101 a 226).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls.198, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 228. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 226, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente,

demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Nilton Serafim	Presidente
Lourival Sandri	Vice-Presidente
Sandra Zacarias	1ª Secretária
Salette dos Santos	2ª Secretária
Valtrudes Sandri	1ª Tesoureira
Valmir Valmor Vogel	2º Tesoureiro
Afonso Sens	1º Diretor de Patrimônio
Cláudio Henrique Cordeiro	2º Diretor de Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

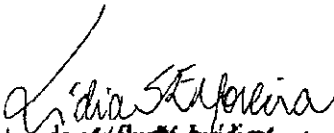
Rua Oswaldo Schroeder, n.º 212, Centro, município de Lontras, Estado de Santa Catarina.

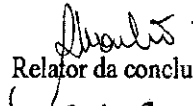
- **coordenadas geográficas**

27°09'59" de latitude e 49°32'27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 228, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 198 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740.000.477/02 de 02/04/2004.

Brasília, 10 de outubro de 2006.


 Relator da conclusão Técnica
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1365439
 SERAC/CORAC/DEOC/SC
 De acordo.


 Relator da conclusão Técnica
 Regina Aparecida Monteiro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320958
 SENGRI/CORAC/DEOC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de outubro de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de outubro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Alexandra Luciana Costa
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Diretora Substituta

Aprovo o Relatório nº 0243/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de outubro de 2006.


JOÃOILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os Projetos de Decreto Legislativo n^{os} 291 a 317, de 2008, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1^o, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer n^o 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução n^o 1, de 2007, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a celebrar o centenário de morte de Machado de Assis, de acordo com o Requerimento n^o 97, de 2008, do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear os 10 anos de atuação da Confederação Nacional dos Jovens Empresários – Conaje, nos termos dos Requerimentos n^{os} 1.171 e 1.314, de 2008, do Senador Marconi Perillo e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, não se trata do meu Estado, mas a Senadora Ideli Salvatti não está presente, porque está lá em Santa Catarina.

Vou encaminhar à Mesa – e tenho certeza de que todos vão assinar – um voto de solidariedade, um voto de pesar ao Estado de Santa Catarina. Segundo a última informação que a assessoria da Senadora Ideli Salvatti me passou, houve 42 mortos devido à força das águas das chuvas, rios que já subiram 12, 13 14 metros. Tenho convicção de que o Governador do Estado

está fazendo tudo o que é possível, como também os Prefeitos dos Municípios e o Governo Federal.

Então, de nossa parte, é a nossa solidariedade, o nosso pesar, o nosso apoio à Senadora Ideli, aos três Senadores de Santa Catarina e a toda a Bancada de Deputados Federais.

Vou encaminhar este documento de forma simbólica, numa demonstração de que todos os Senadores estão juntos neste momento tão triste e de tanta dor para o Estado de Santa Catarina. Tenho certeza de que V. Ex^a será um dos que assinarão nos primeiros lugares, juntamente com o Senador Mão Santa, que se encontra aqui neste momento.

Fiz esta fala principalmente me solidarizando com todo o povo daquele Estado e também em nome, naturalmente, dos três Senadores que estão lá – e tinham que estar lá mesmo. E nós, neste momento, fazemos esta manifestação aos nossos três queridos Senadores por Santa Catarina e a todo o Estado de Santa Catarina.

Com certeza absoluta, o Governo Federal – repito –, o estadual e o municipal hão de fazer tudo para, pelo menos, menos atender àqueles milhares e milhares de desabrigados, e, infelizmente, chorar os mortos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Agradeço a sua participação.

Nós assinaremos o documento e, com a sua devida permissão, a Mesa considera as suas palavras como palavras da Casa, no sentido de prestarmos a nossa solidariedade ao Estado de Santa Catarina. Muito obrigado, Senador Paim.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, sem prejuízo na ordem dos oradores inscritos. V. Ex^a terá os vinte minutos que sempre consegue preencher e mais dois minutos, se necessário for.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão do Senado da República do Brasil de 24 de novembro, uma segunda-feira; Parlamentares presentes na Casa; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado – a TV Senado, a Rádio AM e FM e a comunicação escrita, com o jornal diário, o jornal semanário e a agência nacional, além da Voz do Brasil.

Sr. Presidente, primeiramente, enche-nos de satisfação a assinatura de V. Ex^a nesse requerimento, o que valoriza mais esta homenagem.

O Piauí é grandioso, na perspectiva da gente que está lá trabalhando, embora a decepção seja grande por causa da incompetência das ações do Governo Federal e do Estado, que estão sob a direção do Partido do Trabalhador. É uma lástima! É um povo realizador,

de conquistas, de gente que para lá foi acreditando nos governantes idôneos que o Piauí teve ao longo de sua existência.

Queremos fazer aprovar – e V. Ex^a após sua assinatura aqui – o Requerimento:

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Votos de Aplausos à empresa Armazém Paraíba, que comemora 50 anos de sucesso no corrente ano.

Justificação

O Armazém Paraíba inaugurou a sua primeira loja em 1958 no Município de Bacabal, no Estado do Maranhão, fruto da sociedade dos irmãos João Claudino e Valdecy Claudino. Mais tarde, em 1968, chega ao Piauí, com a loja da rua Álvaro Mendes. Hoje, o Armazém Paraíba é uma das maiores lojas de departamentos do País. Presente em mais de 400 cidades [em cinco Estados do Nordeste] no Piauí, [a maioria], Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia.

Sob a liderança do fundador e proprietário João Claudino, o Armazém Paraíba hoje faz parte do aglomerado – Grupo Claudino, com sede na cidade de Teresina-PI, que reúne as empresas Socimol, Construtora Sucesso, Guadalajara S/A, Houston, Frigotil, Ônix, Sucesso Publicidade, Halley Gráfica e Editora, Colon Equipamentos Rodoviários e Teresina Shopping.

O Paraíba, por ter sua área de atuação no Nordeste, tornou-se, ao longo desses 50 anos, a maior referência de empreendedorismo, trabalho e desenvolvimento desta região.

Então, que sejam enviados votos de aplausos ao Sr. João Claudino Fernandes, Presidente do Grupo.

Papaléo, essa é uma riqueza do nosso Estado, porque se tornou um exemplo. O interessante é que esse grupo é oriundo do Estado da Paraíba, de tal maneira que o Piauí se tornou o eldorado dos paraibanos. Um bem é sempre acompanhado de outro bem. São inúmeros os empresários da Paraíba que hoje têm negócios no Piauí, a exemplo do Sr. João Claudino e Valdecy, que são homens vitoriosos que enriquecem o Piauí.

Na revista **Expressão**, há uma reportagem muito grande e muito bonita sobre o Grupo Claudino e seu significado, porque é um grupo, vamos dizer, que participa da sociedade. Os dois irmãos são verdadeiros mecenas na cultura, na arte, no folclore, em todos os

acontecimentos culturais, religiosos etc. Sem dúvida nenhuma, é uma empresa que se transformou em uma universidade que capacita profissionais, que capacita pessoas.

Todos os anos, eles fazem uma festa que é uma beleza, uma festa que, hoje, faz parte do calendário nacional. Eles têm preocupações, Papaléo, até com o lado familiar. Há um chamamento – olha que são 400 cidades – das moças das famílias para debutarem nessa festa. É uma beleza. Com prêmio, com iniciativa.

E não é só isso, não. Além de lá, ele chegou ao Senado da República. O nosso companheiro João Vicente Claudino, que é Senador da República, é filho dele. Tem outro João Claudino, tem uma filha e tem outro mais novo, de pendor cultural.

Mas é uma família extraordinária. O João Vicente Claudino chegou há pouco tempo aqui e já conquistou todos, pela maneira simples com que se comporta. Embora seja um dos empresários mais fortes do Brasil, tem maneira simples, irradia simplicidade. Seu Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, com a sua liderança, foi o Partido que mais cresceu no Estado do Piauí. Passou do meu PMDB, por liderança própria dele e uma vocação política extraordinária.

Orgulho-me de ter tido inspiração de tê-lo convidado para que ele fosse meu Secretário de Indústria e Comércio. Com uma visão muito grande, uma visão pública extraordinária, fizemos o maior desenvolvimento industrial do Piauí. Grandes empresas industriais se fixaram nessa época: fábrica de cimento, bicicleta, 27 fábricas de castanhas – antes não havia nenhuma. O parque industrial aumentou em quase 200 unidades, apoiado também pela Sudene.

Então, traduzindo o respeito que o Piauí tem por esse grupo empresarial, queríamos que esta Casa se manifestasse.

Papaléo, o que lamento é o seguinte: enquanto trouxemos aqui o reconhecimento, a valia, o estoicismo dos empresários do Piauí, o Governo do Estado do Piauí...O Mário Couto já desistiu. O Mário Couto vinha aqui, atacava a Governadora, que era a pior violência. O nosso infelizmente é a realidade. O Piauí nunca teve...Eu votei...Ele pensa que mentira...Mentira não leva a nada.

Paim, eu aprendo muito os provérbios, a sabedoria popular. Na Bíblia existem os provérbios. Tem uma máxima que diz, por exemplo: “É mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade.” A verdade vem, a verdade vem. A ignorância é audaciosa. Tem-se que entender as coisas. O mundo passou a ser civilizado quando os filósofos procuraram o *logos*, que é o saber, a verdade. Daí a grandeza daqueles filósofos da Grécia, que difundiram o saber e que entraram por

Roma. O próprio cristianismo não tinha nada a ver mas tem, porque aqueles filósofos, antes de Cristo vir ao mundo, já diziam que tinha que ter um Deus, que era único e que tinha que ter amor. Eles buscavam a verdade.

Então, no Piauí, instalou-se o negócio de mentira, mentira, mentira.

Aí o PIB. O IBGGE dá o PIB e a menor renda *per capita*. Aí eles mapeiam. Um dinheiro louco. Vão aos jornais e dizem que ele cresceu. Ora, que cresceu, cresceu. Que o Senador Paulo Paim ficou mais velho do que há dez anos, ficou mais velho. Lógico que o PIB iria crescer.

Mas o fato é que passou a ser a menor renda *per capita*. Tem que crescer. Aumentou o número de gente, a própria inflação. Mas eles colocam que nós crescemos. Crescemos foi uma ova! Passou a ser o menor do Brasil. Não se mapeia, não se engana. Passou a renda **per capita**. Aí mapeia. Cresceu foi uma ova! É como uma pessoa dizer que ficou mais velha. Ora, ficou porque tem que ficar. Mas passou...

Quando governei o Piauí, eu coloquei a renda **per capita** acima do Maranhão. E ganhamos do índice do Rio Grande do Norte, de Alagoas, da Bahia. Voltou a ser...

O ENEM. Fazem o exame. Piauí é o Estado. Não tem a verdade, não leva a nada... Piauí é o Estado que tem menos bibliotecas; 78 cidades não têm uma biblioteca.

Senador Paulo Paim, como posso acompanhar essa gente? Ô Luiz Inácio, os aloprados lhe mentem, lhe enganam. Mas foi aí o IBGE: 78 cidades sem uma biblioteca. Pelo amor de Deus!

Ô Ferro Costa, você que já morou lá. Aí eles pegam e fazem os exames e o Piauí tirou o 26º no ensino público. Só ganhamos de Alagoas.

Essa Alagoas tá complicada demais, não é? Não vou nem dizer que é Graças a Deus, mas não tiramos o último, não.

O Enem... Aí, o Piauí tem umas escolas privadas muito boas. Outro dia, o Dom Barreto tirou o primeiro lugar no Enem, uma escola privada. Aí eles pegam e mapeiam junto com as escolas e não dizem que estão no penúltimo, não: "Estamos no vigésimo". Mas mete no cálculo as escolas privadas, particulares... Eu quero saber é da pública. Tirou foi o penúltimo! Não adianta pagar, dinheiro para a imprensa, para coisa... É besteira... Mentira não leva a nada! Esses filósofos são respeitados – Sócrates, Platão, Aristóteles – porque buscavam a verdade. O mundo era cheio de deuses e eles diziam "não, só pode ter um". Quando Cristo chegou, eles já tinham atentado que tinha... Daí a difusão do Cristo, porque os romanos buscaram saber

grego. Então, Cristo nasceu lá na Palestina, mas quem dominava o mundo naquela época eram os romanos. Então, eles tinham isso. Daí Roma e o Direito romano, que buscavam a verdade, a verdade, a verdade. O próprio Cristo, quando veio depois, disse "em verdade, em verdade, eu vos digo". O próprio Cristo disse "eu sou a verdade, o caminho e a vida". E aqui é só mentira, mentira e mentira, ô Guerra! Óooo... Já encheu! Então, é isso...

Olha, o preço de uma novilha no Piauí é R\$280,00. O Piauí tem tradição na pecuária. Lá, nos primórdios do Império, lá na minha cidade, um rico matava mil bois por mês e exportava para o sul do País e para a Europa. Ele era Domingos Dias da Silva, que teve seu filho Simplício Dias da Silva educado lá, tendo convivido com Simon Bolívar, que fez a Batalha do Jenipapo, que expulsou os portugueses que queriam dividir o País.

Então, tinha boi antigo. No sul do Estado, os fazendeiros ricos da Bahia e Pernambuco compravam terras e criavam gados... Guerra, você não tinha fazenda lá no sul do Piauí? E os fazendeiros... Agora a novilha está R\$280,00. No Pernambuco e na Bahia é R\$600,00; no Paraná, R\$800,00. Não pode subsistir, num Estado desse, o criador, aquele homem sério e trabalhador do sul do Estado. Por quê? Por causa da aftosa, que é de risco desconhecido. Esta é a verdade. Mas é a verdade verdadeira.

Então, o seguinte... Aí, o Governador enche o Estado: "Vamos fazer cinco hidrelétricas". Coloca isso em tudo quanto é jornal e paga televisão... Cinco hidrelétricas... Olha, o homem já está com seis anos, a hidrelétrica que tem lá foi sonhada por Juscelino, terminada por Castelo Branco e César Cals... E falta a eclusa! Aí enche: "Vamos fazer cinco!". Coloca isso nas páginas dos jornais.

Ferro Costa, todo lugar, todo lugar! É até chato, porque é de baladeira... Piauí tem aeroporto internacional. Um está na minha cidade e o outro em São Raimundo. São dois. O de Brasília quase não tem vôos. Goiás não tem um aeroporto Internacional. O homem coloca logo dois. O da minha cidade não tem nem teco-teco. Sempre teve. Viajei de Aerovias, de Aeronorte, Pan-Air. Existia a Paraense Transportes Aéreo – PTA. E a gente dizia que era "prepara tua alma", porque de vez em quando caía um. Agora não tem nem teco-teco.

O homem foi outro dia a Buenos Aires, o Governador do PT, bem ali. "Vou botar uma linha Buenos Aires/Parnaíba". Aí a empresa veio perguntar-me. Eu disse: "Moço, tem de estudar geografia porque, para ir a Buenos Aires... " Todo mundo sabe. A gente vai para a terra de Paim, Porto Alegre, não é? Lá da cidade de Paim, de Porto Alegre, a gente sai a pé, de bicicleta,

de canoa, de trem e chega. É do lado. Ele disse que ia colocar... Encheu tudo que é jornal.

O povo está vivendo às custas de bolsa-família, não está mais estudando, está vivendo à toa, não está mais trabalhando. Eles querem isso mesmo, querem fazer do Nordeste isso. Eles não querem educação, não querem saber. Querem isso mesmo. Agora, eu tenho a coragem de dizer que sou contra, sou contra porque é contra Deus. Não é aquela baboseira do Suplicy. “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Deus mandou trabalhar. Foi uma mensagem aos governantes. Oh, aloprados do PT! Disse o apóstolo Paulo: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. Agora, dão esse negócio aí, o povo fica à toa, à toa, à toa. O que vai ser dessa gente, com o exemplo dos pais ficando à toa, sem trabalhar, daqui a dez anos? Então, essas coisas... Agora, eu sei como mudar isso. É uma caridade, é uma caridade, eu não estou contra a caridade. Quem não é caridoso de nós? Quando passa um cego, a gente dá, mas é instantânea. Agora, para resolver?

Ô Luiz Inácio, eu fui prefeitinho. Entrega essas bolsas para os Prefeitos, exija que ele e o Governador dêem mais e oriente esse povo com trabalho. O Prefeito tem capacidade para isso, o Prefeito está próximo, conhece, sabe... Eu fui prefeitinho. Não é... Esse organismo daqui não vê, fica ... Mas eu sei, eu sei mais do que o Luiz Inácio, eu fui prefeitinho.

O prefeitinho pegava esse pessoal: “se você é forte e tudo, do campo, vai cuidar do jardim da praça”. Não tem uma praça mais no Piauí, só tem areia. Se a mulher sabia cozinhar: “vá dar duas horas, ser merendeira”. E o trabalho, o trabalho dignifica, é exemplo. Olha, tem o Gonzaguinha: o homem sem trabalho é a honra. Esse cantor, o Fagner, Guerreiro Menino: não mate o homem, sem trabalho ele não tem honra, sem honra ele mata, morre, rouba. E aí ele faz sucesso. Esse povo tem que ser encaminhado a fazer alguma coisa, Luiz Inácio. Está aí à toa, à toa, à toa. É isso. Aí somos campeões. Essa é verdade.

O maior número de bolsas-família é distribuído no Piauí, mas isso deixa as pessoas à toa. Guerra, eu sei mesmo. Vamos sair disputando esse negócio. Eu, Presidente, seria muito melhor do que o Luiz Inácio.

Leiam Juscelino, de Diamantina. Ele disse, na sua biografia, que lá não tinha mais ouro, não tinha mais diamante, não tinha mais nada. Até teve de sair de sua cidade para estudar, sendo filho de professora. Esse foi grande. O pai era tuberculoso e morreu quando Juscelino tinha três anos. A mãe era professorinha, como sabemos, e o Juscelino foi buscar o saber e a sabedoria que valem mais do que ouro e do que prata.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas sabem o que ele disse nas memórias dele? Não tinha ninguém à toa. Até as figuras folclóricas de Diamantina tinham trabalho, faziam qualquer coisa. E o povo está ficando à toa com essas bolsas; ficam à toa, à toa!

Acredito em Deus, no estudo, que leva à sabedoria, e no trabalho, que faz a riqueza. Rui Barbosa, que está ali, disse que a primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes.

Guerra, o Piauí tem dois aeroportos internacionais. O da minha terra não tem mais nem teco-teco e, no de São Raimundo Nonato, o berço do homem primitivo – onde estive, porque fui para ver –, havia dois jumentos na pista. Agorinha, nesta crise, o moço foi à Itália, dizendo que ia buscar um vôo internacional. Mas, aí, vai, vai... Um porto que começou com Epitácio Pessoa, bota emenda lá: ZPE, a estrada de ferro central do Piauí. Eu vi, há dois anos, na campanha, quando você foi lá, aí foi o Luiz Inácio, foram o Governador do PT, o Prefeito de Parnaíba e o engenheiro Alberto Silva, que é homem de bem, mas o enganaram. Mas quem está livre de ser enganado? Quem é que está livre de ser enganado? Homem de 90 anos, era meu Senador. “Em 60 dias, estarão os trens de Parnaíba para Luís Correia, 15 quilômetros; em 4 meses, Parnaíba a Teresina.” Não trocaram nem um dormente. Dormente é aquela madeira para segurar o trilho. Só conversa. Só mentira, mentira e mentira.

Cinco hidrelétricas. Há uma que está incompleta. Não fizeram a eclusa; então, não há navegabilidade. E podia haver navegabilidade no rio Parnaíba, no sul. Mas, de mentira em mentira, eles vão levando.

Agora, eu queria dar um ensino para essa gente: Abraham Lincoln.

Ô Ferro Costa – está ali o jornalista e psicólogo Ferro Costa –, ô Guerra, quantos livros vocês já leram do Abraham Lincoln? Eu já li uns 50, desde menino. Ele diz assim: “Você pode enganar poucos por muito tempo, muitos por pouco tempo, mas você não pode enganar todo mundo todo o tempo”. Chega!

E agora é o seguinte: não existe estrada de ferro, tudo por que lutávamos, vamos dizer, como a refinaria em Paulistana, que é equidistante; que seria introduzir um instrumento de desenvolvimento lá, que é equidistante das capitais do Norte e do Nordeste. Há essa tese. Mas as mentiras...

Aí, vem o diabo da verdade, e é nesse negócio que ele se lasca! **Folha de S. Paulo**: “Piauí lidera e tem 54 cidades sem médicos”. Isso é incompetência!

Vão eleger do PT, vão. Eu votei, em 94. Vão, que vocês se lascam todos!

Olhe aqui, isto é a **Folha de S. Paulo**: “O Brasil tem 455 cidades sem médicos”, diz a Organização Mundial

da Saúde. O Piauí, é o campeão. O Piauí, do PT. Está aqui: o Piauí tem 54 dessas mais de 400 cidades!

Eu me lembro de quando governou o Estado, há muito tempo, Dirceu Arcoverde. Fui eleito Deputado estadual e ele, Senador da República. Ele morreu no primeiro discurso, Senador Dirceu Arcoverde. Aqui. Por isso eu discurso aqui. Ele era Governador, e eu entrei só para ajudá-lo. Eu não queria ser Deputado, nunca desejei isso, porque eu era muito feliz, como cirurgião. Assim como Pelé fazia gols, eu fazia operações. Mas fui para ajudar. O interessante é que, no primeiro discurso, defendendo o governo da revolução, ele morreu nesta tribuna. Dirceu Arcoverde, viu, Papaléo? Olhem o destino: no primeiro discurso, ele morreu aqui. Você conheceu Dirceu Arcoverde? Irmão do Waldir Arcoverde.

Interessante é que eu votei nesse negócio do Figueiredo. Eu era delegado naquele tempo do Petrônio, menino. E eu estava lá naquele salão preto, ainda era novinho, viu, Guerra? Estava tomando um uísquezinho, tomando um uísque, que é bom, né? Tiragosto... Aí esse que era o Governador saiu de lá e entrou aqui. Eu o acompanhei, eram mais ou menos nove horas da noite. Ele parou, olhou isto o plenário, que é bonito, e subiu aqui, Ferro Costa. Aí, voltou: “Mão Santa, esse Juscelino era um doido, né?”. E foi ler aquela frase de Juscelino que está ali.

Mas esse homem tinha sido Governador do Estado, viu, Papaléo?

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Guerra, esse Dirceu, quando Governador – estou falando dele porque ele fez esse projeto –, propôs colocar um médico em cada cidade.

É lógico! Chama-se o Governador, o Prefeito, o Governo, e dá condições para o médico. Estou dizendo que isso é fácil, mas este Governo é incompetente. O Dirceu botou. Ele chamou, e falei do Dirceu para contar isso. Ele foi Governador e, em 76, 78, ele se candidatou a Senador.

Então, isso já foi feito! Um homem de sensibilidade, entendeu, Ferro Costa? Ele chamava de “interiorização da Medicina”.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Trinta e três minutos está bom, Presidente. Agora vou acabar seguindo o seu comando

Então, o Dirceu botou isso aqui, em 74. Todas as cidades tinham um médico. Ô Governador! Ele chamou e viu que não podia ser. Aí, chamava o Prefeito – ele, Governador – e dava condições.

Estou dizendo que isso é simples. O Piauí já teve grandiosos Governadores, aquele Estado. Agora voltou a esse caos, viu, Papaléo? Entendeu, quando você for Governador, como é que bota médico?

E estão aqui as cidades, para não dizerem que é coisa minha.

O jornal **Folha de S. Paulo** botou: Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Alvorada do Gurguéia, Aroeiras do Itaim, Bela Vista do Piauí, Bonfim do Piauí, Cabeceiras do Piauí, Cajazeiras do Piauí, Cajueiro da Praia, Campo Alegre do Fidalgo, Caridade do Piauí, Cocal de Telha, Colônia do Piauí, Coronel José Dias, Eliseu Martins, Floresta do Piauí, Francisco Macedo, Geminiano, Jatobá do Piauí, Jerumenha, João Costa, Lagoinha do Piauí, Lagoa do Barro do Piauí, Lagoa de São Francisco, Madeiro, Miguel Leão, Milton Brandão, Nazaré do Piauí, Nossa Senhora de Nazaré, Novo Santo Antônio, Paes Landim, Palmeira do Piauí, Paquetá, Pau D’Arco do Piauí, Nova Santa Rita, Santa Cruz dos Milagres, Santana do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Santo Antônio dos Milagres, Santo Inácio do Piauí, São José do Divino, São José do Piauí, São Luis do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, São Miguel do Fidalgo, Susuapara, Tamboril do Piauí, Tanque do Piauí, Várzea Branca, Vera Mendes, Vila Nova do Piauí.

É que resida, é médico residente. Não é médico que passa pela cidade, não.

Esse levantamento foi feito pela Universidade de Minas Gerais e a Organização Mundial de Saúde.

Isso é uma vergonha! Essas aqui são cidades sem médico. Está aqui. Nós ganhamos de novo; as manchetes estão aqui. Aí, ele manda percorrer: “Veja a relação das cidades sem médico”.

Agora, essa é pior, Papaléo. Pior ainda, Papaléo. O seguinte: Estado com seca. A turma morrendo d’água... Falta de água tem lá no seu Amapá? Papaléo: falta de água. Sabe o que diz lá o Governo da mentira? “Vamos descobrir petróleo no Delta”. E o povo morrendo de falta de água! E os jornais, a televisão, a Internet, tudo pago, diziam: “petróleo no pré-sal, no Delta”. Iludem o pessoal. Vão levando, vão mentindo!

O Shakespeare dizia, na Dinamarca: “palavras, palavras, palavras”. Disse: “Há algo de podre no reino da Dinamarca” e “É melhor ser um mendigo em Nápoles do que ser rei no reino da Dinamarca”. Se fosse agora, no Piauí, diria: “Aqui, não há algo de podre, não! Está tudo podre”. É o povo morrendo de sede, e eles dizendo “há petróleo, petróleo...”

Estão aqui as cidades. “Municípios decretam estado de emergência”. Lá, estão com sede. E enchem as páginas dos jornais com o ridículo da mentira de que vai haver petróleo lá! O povo quer é água! O carro-pipa, mas não tem, não.

Está aqui, estado de emergência: “68 os Municípios que decretaram estado de emergência”. Sesenta e oito!

A *Bíblia*, Papaléo: “Dai de beber a quem tem sede”.

É isso! Governar é fácil. Mas eles estão na onda de que existe petróleo, do pré-sal. E o povo? Estão aqui os Municípios que decretaram estado de emergência. Sem água! O Governo diz que dá água, mas ninguém quer transportar para o Governo, porque ele não paga! O Governo não paga aos velhinhos, não paga nada, nem aos aposentados.

Olhem aqui as cidades que estão sem água. No **Jornal Meio Norte**, de sexta-feira, está aqui um monte de cidades sem água. Mas eles enchem as páginas dos jornais, da imprensa, dizendo “vamos ter petróleo no pré-sal”, e vão levando na mentira, na ilusão, na fantasia, como disseram que ia haver cinco hidrelétricas, dois aeroportos internacionais, ferrovias. Agora, é petróleo. Olhem as cidades que choram por água:

Municípios que decretaram estado de emergência

Acauã, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Amarante, Anísio de Abreu, Aroases, Assunção do Piauí, Bela Vista do Piauí, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Bonfim do Piauí, Caldeirão Grande do Piauí, Canto do Buriti, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Grande do Piauí, Caridade do Piauí, Colônia do Piauí, Conceição do Canidê, Coronel José Dias, Curral Novo do Piauí, Dirceu Arcoverde, Flores do Piauí, Floresta do Piauí, Francisco Macedo, Fronteiras, Guaribas, Ipiranga do Piauí, Inhuma, Isaías Coelho, Itaueira, Jacobina do Piauí, Jaicós, Júlio Borges, Lagoa do Barro do Piauí, Luís Correia, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Nova Santa Rita, Oeiras, Padre Marcos, Pajeú do Piauí, Patos do Piauí, Paulistana, Pavussu, Pedro Laurentino, Picos, Pio IX, Queimada Nova, Rio Grande do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Santo Inácio do Piauí, São Braz do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São João da Varjota, São João do Piauí, São Julião, São Raimundo Nonato, Simões, Simplício Mendes, Tamboril do Piauí, Tanque do Piauí, Vila Nova do Piauí, São Miguel do Tapuí, Santa Cruz do Piauí, Santana do Piauí e Wall Ferraz.

Isso aqui é para ver a “desgraceira”. São cidades e cidades a que o Governo não dá água para beber. O povo está sedento. E o Governo vive de mídia, de mentira, de enganação. Luiz Inácio, essa é a verdade!

Eu me lembro da frase do general Oregon, do México, de que é melhor um adversário que traga a verdade do que um aliado – aloprado – que traz a mentira.

Esse é um apelo que faço a Sua Excelência o Presidente da República, ao Ministro Geddel, que é um extraordinário Ministro, para resolver esse problema da saúde, como ao meu Ministro Temporão, para ajudar esse povo. Não pode haver tanto necessidade de água como de assistência à saúde. E o Piauí só está aparecendo assim nas manchetes dos jornais do sul.

Mas, Papaléo, Ernest Hemingway disse que a maior estupidez é perder a esperança. Então, nós temos a esperança de que o Presidente da República, na sua generosidade, resolva esses problemas.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Guerra.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Sérgio Guerra, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Guerra, como orador inscrito, sem prejuízo na ordem das inscrições.

Antes, porém, farei uma leitura.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 672/08/PS-GSE

Brasília, 20 de novembro de 2008

Assunto: Envio de MPv para apreciação.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 444, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 18-11-2008, que “Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com referência à **Medida Provisória nº 444, de 2008**, a Presidência comunica ao Plenário que no próximo dia 14 de dezembro esgotar-se-á o prazo de

45 dias para sua apreciação no Congresso Nacional, quando, a partir do dia 15, entrará em regime de urgência e sobrestará as demais deliberações legislativas da Casa.

Esclareço ainda que o prazo de 60 dias de vigência da referida Medida Provisória encerrar-se-á no dia 7 de fevereiro de 2009.

Prestados os esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de amanhã, dia 25 de novembro.

É a seguinte a medida provisória:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica, para atender às populações afetadas por eventos meteorológicos adversos de grandes proporções, os seguintes bens dos estoques públicos de alimentos:

I - até 45.000 (quarenta e cinco mil) toneladas de arroz beneficiado;

II - até 2.000 (duas mil) toneladas de leite em pó; e

III - até 500 (quinhentos) quilos de sementes de hortaliças.

§ 1º As doações serão efetivadas mediante termo firmado pelo Poder Executivo, por intermédio da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, e correrão, no caso do inciso I do caput deste artigo, à conta de dotações orçamentárias da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e, nos casos dos incisos II e III do caput deste artigo, à conta de dotações orçamentárias do Programa de Aquisição de Alimentos.

§ 2º Também correrão à conta das dotações orçamentárias da PGPM as despesas da Conab para a conversão do arroz em casca em produto beneficiado posto no local de destino.

§ 3º Caberá à Conab promover o transporte dos bens de que trata este artigo até o local de destino, por meios próprios ou de terceiros, correndo as despesas decorrentes à conta de dotações consignadas no orçamento da União.

§ 4º As despesas com as doações previstas no caput deste artigo não deverão afetar a implementação eficiente da PGPM e do Programa de Aquisição de Alimentos.

Art. 2º Caberá ao Ministério das Relações Exteriores definir os quantitativos e respectivos destinatários dos bens identificados nos incisos I a III do caput do art. 1º desta Lei, ouvidos os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 444, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica, para atender às populações afetadas por eventos meteorológicos adversos, de grandes proporções, os seguintes bens dos estoques públicos de alimentos:

- I - até quarenta e cinco mil toneladas de arroz beneficiado;
- II - até duas mil toneladas de leite em pó; e
- III - até quinhentos quilos de sementes de hortaliças.

§ 1º As doações serão efetivadas mediante termo firmado pelo Poder Executivo, por intermédio da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, e correrão, no caso do inciso I, à conta de dotações orçamentárias da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e, nos casos dos incisos II e III, à conta de dotações orçamentárias do Programa de Aquisição de Alimentos.

§ 2º Também correrão à conta das dotações orçamentárias da PGPM as despesas da CONAB para a conversão do arroz em casca em produto beneficiado posto no local de destino.

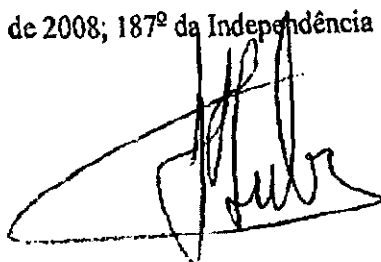
§ 3º Caberá à CONAB promover o transporte dos bens de que trata o art. 1º até o local de destino, por meios próprios ou de terceiros, correndo as despesas decorrentes à conta de dotações consignadas no Orçamento da União.

§ 4º As despesas com as doações previstas no caput não deverão afetar a implementação eficiente da PGPM e do Programa de Aquisição de Alimentos.

Art. 2º Caberá ao Ministério das Relações Exteriores definir os quantitativos e respectivos destinatários dos bens identificados nos incisos I a III do art. 1º, ouvidos os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

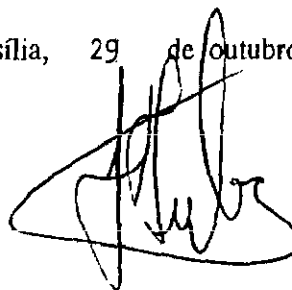


Mensagem nº 842, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 444, de 29 de outubro de 2008, que "Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica".

Brasília, 29 de outubro de 2008.



E.M.L. nº 29 - MRE/MAPA/MDA

Em 29 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente de República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de edição de Medida Provisória com a finalidade de autorizar a doação à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica de até 45.000 toneladas de arroz beneficiado, até 2.000 toneladas de leite em pó e até 500 kg de sementes de hortaliças oriundos dos estoques públicos.
2. O Grupo Interministerial sobre Assistência Humanitária Internacional (GIAHI), do Ministério das Relações Exteriores, identificou a necessidade de apoio urgente às populações desses quatro países, afetadas por eventos meteorológicos adversos, de grandes proporções, que ocasionaram mortes, desabastecimento e situação de risco para suas populações, por falta de alimentos. Justificam-se, assim, a urgência e a relevância requeridas pela Carta Magna para a edição de Medida Provisória.
3. A necessidade de um ato legal com força de lei deriva do fato de que a doação de alimentos dos estoques públicos caracteriza a desafetação de bem móvel que constitui patrimônio da União.
4. É necessário esclarecer, em primeiro lugar, que os estoques reguladores em poder da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB são constituídos de arroz em casca, de forma que, antes da doação, a empresa deverá transformá-los em arroz beneficiado (por meio de operações de venda e compra simultâneas em bolsas de mercadorias), posto local de destino.

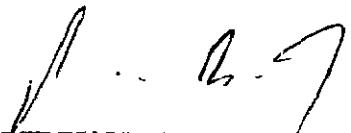
5. Em segundo lugar, esclarecemos que, no caso do arroz, todas as despesas oriundas das doações em comento correrão à conta do Programa Abastecimento Agroalimentar – Ação Orçamentária: Formação de Estoques Públicos – Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), Programa de Trabalho 20.605.0352.2130.0001, Fonte de Recursos: 160, e, no caso dos demais produtos, de recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário à CONAB, para operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – por meio da Funcional Programática 21.122.0351.2B83.0001 – Ação: Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar. Neste caso, as despesas portuárias e de frete correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento da União;


6. Cumpre também mencionar que a utilização dos estoques públicos não acarreta despesa adicional ao Orçamento da União. No caso do arroz, por exemplo, sua doação impacta a rubrica orçamentária da CONAB denominada Formação de Estoques Públicos – PGPM, cuja dotação orçamentária para 2008 é de R\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de reais). Admitindo que serão utilizadas no máximo 120 mil toneladas dos estoques de arroz em casca para gerar o teto de 45 mil toneladas de arroz beneficiado, a doação representaria um custo de aproximadamente R\$ 80 milhões¹ (3,5% da dotação orçamentária global existente).

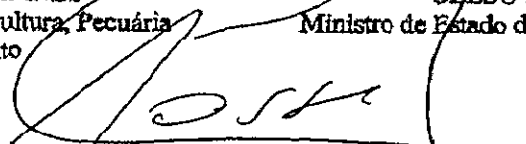
7. As doações acima referidas não deverão afetar a eficiência na implementação e gestão dos estoques públicos, cabendo, para tanto, aos Ministérios das Relações Exteriores, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário definir os quantitativos de cada produto.

8. Esclarecemos, por fim, que o ato proposto tem a finalidade de propiciar a estes ministérios e demais órgãos e instâncias governamentais envolvidos a necessária autorização legal para os procedimentos necessários à efetivação das doações mencionadas.

Respeitosamente,


REINHOLD STEPHANES
 Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento


CELSO AMORIM
 Ministro de Estado das Relações Exteriores


GUILHERME CASSEL
 Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

EM-MP-DOAÇÃO ESTOQUES PÚBLICOS(14)

¹ Considerando um custo estimado para os estoques públicos de R\$ 670,00 a tonelada de arroz em casca.

OF. n. 672/08/PS-GSE

Brasília, 20 de novembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 444, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 18.11.08, que "Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro Secretário

MPV Nº 444	
Publicação no DO	30-10-2008
Designação da Comissão	31-10-2008 (SF)
Instalação da Comissão	- -2008
Emendas	até 5-11-2008
Prazo na Comissão	30-10-2008 a 12-11-2008 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	12-11-2008
Prazo na CD	13-11-2008 a 26-11-2008 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	26-11-2008
Prazo no SF	27-11-2008 a 11-12-2008 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	11-12-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	12-12-2008 a 14-12-2008 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	15-12-2008 (46º dia)
Prazo final no Congresso	7-2-2009 (60 dias)

MPV Nº 444	
Votação na Câmara dos Deputados	18-11-2008
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado Antônio Carlos M. Neto	01, 02, 03
Deputado Paulo Piau	04
Deputado Milton Monti	05

TOTAL DE EMENDAS: 005

MPV-444

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

Data 28/10/08	proposição Medida Provisória nº 444/08
------------------	---

autor ANTONIO CARLOS Deputado MAGALHÃES NETO	Nº do prontuário
--	------------------

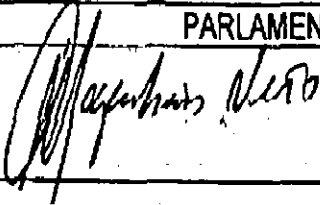
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

<p>Suprima-se o § 2º do art. 1º da MP.</p> <p style="text-align: center;">Justificativa</p> <p>O beneficiamento do arroz, objeto da doação prevista na Medida Provisória em tela, configura-se em despesa desnecessária, visto que a integralidade do produto garante maior valor nutricional. Além disso, trata-se de resguardar recursos para a verdadeira destinação da PGPM (Política de Garantia de Preços Mínimos), que é a regulação dos preços mínimos no mercado interno, garantindo a viabilidade econômica do setor agrícola nacional. Tais medidas se fazem necessárias, principalmente, quando o país se encontra sob influência de grave crise econômica mundial.</p>
--

PARLAMENTAR



MPV-444

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

Data 28/10/08	proposição Medida Provisória nº 444/08
------------------	--

Autor ANTONIO CARLOS Deputado MAGALHÃES VETTO	Nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva
 2 substitutiva
 3 modificativa
 4 aditiva
 5 Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 2º da MP a seguinte redação:

"Art. 2º Caberá ao Ministério das Relações Exteriores definir os quantitativos e respectivos destinatários dos bens identificados nos incisos I a III do art. 1º, ouvidos os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, e as Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado Federal."

Justificativa

A necessidade demonstrada pelo governo brasileiro de figurar entre o grande benemérito latino-americano das nações mais pobres do mundo não pode sobrepujar nossas necessidades internas mais urgentes. Entre elas, a garantia de alimentação de nossas comunidades mais carentes, principalmente quando nos aproximamos dos efeitos de grave crise econômica mundial.

Como órgãos de apoio institucional, não podemos deixar de lado as opiniões específicas dos representantes do povo, instalados nas comissões permanentes do Congresso Nacional.

Vale ressaltar que, além da função legiferante, o Câmaras Alta e Baixa também ostentam a atribuição de fiscalizar as atividades exercidas pelo Executivo.

Nesse sentido, considero de fulcral importância a participação das Comissões de Agricultura da Câmara e do Senado, em decisões que definam o destino de escassos recursos voltados para socorro interno.

PARLAMENTAR

Antonio Carlos Magalhães Vetto

MPV-444**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00003**

Data 28/10/08	proposição Medida Provisória nº 444/08
------------------	--

autor Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto	Nº do prontuário
--	------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

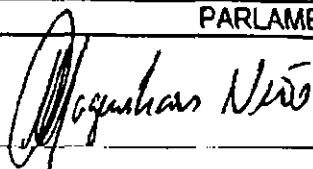
Acrescente-se o seguinte art. 3º à Medida Provisória nº 444/2008, renumerando-se os demais :

" Art. 3º Não serão permitidas as doações previstas no art. 1º, em caso de eventos meteorológicos adversos, de grandes proporções, ocorridos em território nacional."

Justificativa

Tendo em vista os fenômenos meteorológicos mais freqüentes em nosso país como secas e enchentes que atingem diversas regiões, e que deixam milhares de flagelados pela fome, faz-se necessário que sejam realizadas doações de alimentos para a população afetada por esses fenômenos. O Brasil possui mais de 32% da população abaixo do nível de pobreza, grande parte dessa população esta localizada no nordeste, região mais assolada pela seca e que enfrenta sérios problemas com a fome. É inconcebível que o governo realize doações de alimentos para outros países enquanto no Brasil a população mais carente sofre com a falta de alimentos, e principalmente quando nos aproximamos dos efeitos de grave crise econômica mundial.

Por essa razão, nada mais justo que em caso de fenômenos meteorológicos em nosso país, as doações permaneçam em território nacional com intuito de atender os milhares de brasileiros que são atingidos por secas e enchentes, e que não podem ficar desamparados e sob a ameaça de não ter o que comer no dia seguinte.

PARLAMENTAR


MPV-444**CONGRESSO NACIONAL****00004****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 444, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo 3º à Medida Provisória nº. 444, de 29 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

“Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a doar bens e serviços, destinados à recuperação da infra-estrutura rodoviária e geração emergencial de energia elétrica até o equivalente ao montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

Parágrafo único – Os referidos bens e serviços deverão ser exclusivamente prestados e/ou fornecidos por empresas brasileiras.”.

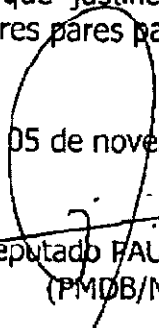
JUSTIFICAÇÃO

No sentido de garantir a eficácia da ajuda humanitária pretendida pela Medida Provisória nº 444 de 29 de outubro de 2008, que será feito por meio de doação de alimentos, há que se ter uma preocupação com a infra-estrutura básica local de cada um dos países afetados pelos fenômenos meteorológicos adversos, principalmente na recuperação de malhas rodoviárias.

É sabido, outrossim, que num dos países beneficiários pela Medida, a República do Haiti, há tropas brasileiras liderando ações de segurança da ONU, as quais têm papel indispensável na distribuição das ajudas humanitárias remetidas àquele país, garantindo a segurança dos comboios que atravessam o país transportando as roupas e alimentos doados, o que requer, portanto, condições mínimas de trafegabilidade e infra-estrutura.

São essas as considerações que justificam a apresentação desta Emenda, contando com o apoio dos nobres pares para acolhimento da mesma.

Brasília, 05 de novembro de 2008.


Deputado PAULO PIAU
(PMDB/MG)

MPV-444

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/11/2008	proposição Medida Provisória nº 444, de 29 de outubro de 2008			
Autor Dep. Milton Monti (PR/SP)			nº do prontuário	
<input checked="" type="radio"/> 1. Supressiva <input checked="" type="radio"/> 2. Substitutiva <input checked="" type="radio"/> 3. Modificativa <input type="radio"/> 4. XX Aditiva <input checked="" type="radio"/> 5. Substitutivo global				
Página 01 de 01	ANEXO	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se o seguinte Artigo nesta Medida Provisória:

*Art.... Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, fica o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT autorizado a utilizar recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção, adequação e sinalização das rodovias transferidas e para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.

Parágrafo único – A autorização objeto deste artigo independe de solicitação prévia dos respectivos Governos Estaduais ou da natureza regular ou emergencial caso exigidas, e vigorará até que definitivamente concluídos os processos de transferência dos trechos rodoviários aos Estados contemplados com a efetiva assunção da sua administração.*

JUSTIFICATIVA

A data limite estabelecida no artigo 19, da Lei nº 11.314 de 03.07.2006, que estabelece a possibilidade do DNIT aplicar recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção, sinalização, supervisão e elaboração de estudos e projetos de engenharia referentes aos trechos das rodovias federais transferidos aos Estados por meio da Medida Provisória nº 82/2002.

O referido dispositivo legal prevê como data limite para atuação do DNIT o dia 31.12.2008, pelo que sugiro que aquela autorização legal seja prorrogada até que sejam efetivamente concluídos os processos de transferência dos trechos federais aos Estados contemplados e efetiva assunção da sua administração, bem assim que a autorização seja dada independentemente da solicitação de apoio pelo Estado membro.

Caso não se promova a referida prorrogação até o dia 31.12.2008, o DNIT estará impedido, a partir de 01.01.2009, de aplicar os recursos federais de que dispõe para aqueles fins, ainda que as respectivas obras ou serviços tenham sido contratados anteriormente.

Releva considerar que foram inúmeras as iniciativas do DNIT no âmbito da sua atuação institucional desde que foi autorizado a atuar nos referidos trechos rodoviários, cujos efeitos estão se produzindo e irão se produzir para além de 31/12/2008, sem que se saiba ao certo quando estarão concluídos os respectivos processos de transferência.

Assim, a fim de garantir o direito dos usuários ao trânsito seguro, como tal estabelecido no Código Nacional de Trânsito, é absolutamente necessário e urgente a autorização ora proposta.

PARLAMENTAR

Brasília – DF, 05 de novembro de
2008.

Dep. Milton Monti (PR/SP)

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Nota Técnica S/N, de 2008.

Brasília, 04/11/2008.

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 444, de 29 de outubro de 2008, que “Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.”

Interessado: Comissão Mista de Medida Provisória.

1. INTRODUÇÃO

Esta nota técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002-CN, que estabelece: “*O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória*”.

Com base no art. 62 da Constituição Federal o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 444, de 29 de outubro de 2008 (MP 444/08), que “Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.”

Recebida no Congresso Nacional, a MP 444/08 teve fixado o seu cronograma de tramitação – inclusive com a definição do prazo para a apresentação de emendas – e foi remetida à Comissão, nos termos do que estabelecem as normas regimentais pertinentes à matéria.

2. SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos EMI nº 29 – MRE/MAPA/MDA, de 29 de outubro de 2008, a MP tem a finalidade de autorizar a doação à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica de até 45.000 toneladas de arroz beneficiado, até 2.000 toneladas de leite em pó e até 500 kg de sementes de hortaliças oriundos dos estoques públicos.

O Grupo Interministerial sobre Assistência Humanitária Internacional (GIAHI), do Ministério das Relações Exteriores, identificou a necessidade de apoio urgente às populações desses quatro países, afetadas por eventos meteorológicos adversos, de grandes proporções, que ocasionaram mortes, desabastecimento e situação de risco para suas populações, por falta de alimentos. Justificam, assim, a urgência e a relevância requeridas pela Carta Magna para a edição de Medida Provisória.

É informado na Exposição de Motivos que a necessidade de um ato legal com força de lei deriva do fato de que a doação de alimentos dos estoques públicos caracteriza a desafetação de bem móvel que constitui patrimônio da União.

Esclarecem, também, que:

- os estoques reguladores em poder da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB são constituídos de arroz em casca, de forma que, antes da doação, a empresa deverá transformá-los em arroz beneficiado (por meio de operações de venda e compra simultâneas em bolsas de mercadorias), posto no local de destino.

- no caso do arroz, todas as despesas oriundas das doações correrão à conta do Programa Abastecimento Agroalimentar – Ação Orçamentária: Formação de Estoques Públicos – Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), Programa de Trabalho 20.605.0352.2130.0001, Fonte de Recursos: 160.

- a doação de arroz impacta a rubrica orçamentária da CONAB Formação de Estoques Públicos – PGPM, cuja dotação orçamentária para 2008 é de R\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de reais). Admitindo que serão utilizadas no máximo 120 mil toneladas dos estoques de arroz em casca para gerar o teto de 45 mil toneladas de arroz beneficiado, a doação representaria um custo de aproximadamente R\$ 80 milhões (3,5% da dotação orçamentária global existente), considerando um custo estimado para os estoques públicos de R\$ 670,00 a tonelada de arroz em casca.

- no caso dos demais produtos, os recursos serão repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário à CONAB, para operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – por meio da Funcional Programática 21.122.0351.2B83.0001 – Ação: Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar. Neste caso, as despesas portuárias e de frete correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento da União.

Finalmente, esclarecem que as doações não deverão afetar a eficiência na implementação e gestão dos estoques públicos, cabendo, para tanto, aos Ministérios das Relações Exteriores, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário definir os quantitativos de cada produto.

3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, estabelece, em seu art. 5º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPs “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, estabeleceu os seguintes conceitos:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.”

Pela MP 444/08 serão doados até 45.000 toneladas de arroz beneficiado, até 2.000 toneladas de leite em pó e até 500 kg de sementes de hortaliças oriundos dos estoques públicos.

Segundo a Exposição de Motivos nº 29/2008, a utilização dos estoques públicos não acarreta despesa adicional ao Orçamento da União. No caso do arroz, é previsto o impacto no orçamento da CONAB em valor aproximado de R\$ 80,0 milhões. O saldo orçamentário atual da programação considerada é de R\$ 2.065,9 milhões, segundo os dados do Siaf. Portanto o impacto é mínimo.

No caso dos demais produtos, a EMI nº 29/2008 não informa os valores que serão utilizados. O crédito orçamentário atual da programação que será utilizada é de R\$ 7,7 milhões. Nesse caso, não há o que comentar a respeito da adequação ~~financeira~~ e orçamentária.

4. CONCLUSÃO

São esses os elementos objetivos que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e as decisões da Relatoria e da Comissão.

Brasília, 4 de novembro de 2008.



Dádía Rossy

Consultora de Orçamentos e Consultora Geral Adjunta

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº
444, DE 2008, E EMENDAS.**

A SRA. JÔ MORAES (Bloco/PCdoB-MG. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o relatório da Medida Provisória nº 444, de 2008 — Mensagem nº 842 —, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

O autor é o Poder Executivo.

I – Relatório.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi atribuída pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o Exmo. Sr. Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 444, de 29 de outubro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

A medida visa atender às necessidades de populações afetadas por eventos meteorológicos de grande proporção verificados nos 3 países caribenhos e em Honduras, por meio da doação de estoques públicos de alimentos, até os seguintes limites:

- I - quarenta e cinco mil toneladas de arroz beneficiado;
- II - duas mil toneladas de leite em pó; e
- III - quinhentos quilos de sementes de hortaliças.

No caso do arroz beneficiado, as doações correrão à conta de dotações orçamentárias da Política de Garantia de Preços Mínimos — PGPM, assim como as despesas com a conversão do arroz em casca em produto beneficiado posto no local de destino.

Quanto ao leite em pó e às sementes de hortaliças, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias do Programa de Aquisição de Alimentos — PAA.

Caberá à CONAB promover o transporte do arroz beneficiado até o local de destino, por meio próprio ou de terceiros, sendo os custos decorrentes debitados à conta de dotações consignadas no Orçamento da União.

Finalmente, estabelece a Medida Provisória que caberá ao Ministério das Relações Exteriores definir os quantitativos e respectivos destinatários dos bens a serem doados, ouvidos os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário.

A Exposição de Motivos Interministerial nº 29, de 29 de outubro de 2008, que sugeriu ao Sr. Presidente da República a adoção da Medida Provisória nº 444, é subscrita pelos Ministros das Relações Exteriores, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário e assinala a necessidade da doação de produtos alimentícios pelos seguintes argumentos, *in verbis*:

“O Grupo Interministerial sobre Assistência Humanitária Internacional (GIAHI), do Ministério das Relações Exteriores, identificou a necessidade de apoio urgente às populações desses quatro países, afetadas por eventos meteorológicos adversos, de grandes proporções, que ocasionaram mortes,

desabastecimento e situação de risco para suas populações, por falta de alimentos.”

Ademais, a Exposição de Motivos justifica a necessidade de um ato legal, com força de lei, por se tratar de doação de alimentos dos estoques públicos, o que caracteriza a desafetação de bem móvel que constitui patrimônio da União.

Esclarece que os estoques reguladores da CONAB são constituídos de arroz em casca, sendo necessário seu beneficiamento antes da doação. Assim, por meio de transações simultâneas de venda e compra em bolsas de mercadorias, a Companhia venderá o máximo de 120 mil toneladas de arroz em casca para adquirir a quantidade limite estipulada de 45 mil toneladas de arroz beneficiado, a ser entregue nos países destinatários.

No decorrer do prazo regimental, foram oferecidas, perante a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, 5 emendas, de autoria dos seguintes Parlamentares:

A Emenda nº 1, do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, que suprime o §2º do art.1º, elimina a previsão de beneficiamento prévio do arroz a ser doado e da sua entrega no país destinatário.

A Emenda nº 2, do Deputado. Antônio Carlos Magalhães Neto, que altera a redação do art. 2º, inclui as Comissões de Agricultura da Câmara dos Deputados e do Senado Federal entre as instituições a serem consultadas para a definição das quantidades a serem doadas a cada país.

A Emenda nº 3, do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, que acrescenta artigo à MPV 444/2008, proíbe as doações de alimentos previstas na Medida Provisória em casos de eventos meteorológicos adversos no Brasil.

A Emenda nº 4, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta artigo à MPV 444/2008, autoriza o Poder Executivo a doar bens e serviços até o equivalente a R\$ 300 milhões

A Emenda nº 5, do Deputado Milton Monti, que acrescenta artigo à MPV 444/2008, autoriza o DNIT a utilizar recursos federais para, entre outras finalidades, executar obras de conservação e recuperação das rodovias.

A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal ofereceu subsídios sobre a adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, na forma da Nota Técnica não numerada de Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira, de 04 de novembro de 2008.

II - Voto da Relatora.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, é admissível a adoção de medida provisória pelo Presidente da República, que deverá submetê-la de imediato ao Congresso Nacional.

A admissibilidade da medida provisória restringe-se, assim, aos pressupostos de relevância e urgência. Entendemos que esses pressupostos fazem-se presentes no caso sob exame, uma vez que, dada a importância e a necessidade de implementação tempestiva das providências adotadas pela Medida Provisória nº 444, de 2008, tornar-se-iam exíguos os prazos para a tramitação de projeto de lei, ainda que em regime de urgência. Com base no exposto, manifesto-me pela admissibilidade da Medida Provisória nº 444, de 2008.

Atendidos os pressupostos de urgência e relevância e constatando que as matérias tratadas no diploma legal sob análise não se enquadram no rol das vedações impeditivas à edição de medidas provisórias, listadas nos incisos I a IV do art. 62 e no art.

246 da Constituição Federal, nem se inserem entre aquelas cuja competência é exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer uma de suas Casas, tampouco ferem qualquer princípio ou preceito da Lei Maior, voto pela constitucionalidade e pela juridicidade da Medida Provisória nº 444, de 2008. Quanto à técnica legislativa, entendo atendidos os requisitos da Lei Complementar nº 95, de 6 de fevereiro de 1998.

Da Adequação Financeira e Orçamentária.

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que *“Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”*, estabelece, em seu art. 5º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPVs *“abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”*

De acordo com a MPV nº 444/08, serão doados à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica até 45.000 toneladas de arroz beneficiado, até 2.000 toneladas de leite em pó e até 500 quilos de sementes de hortaliças oriundos dos estoques públicos.

Segundo a Exposição de Motivos nº 29, de 29 de outubro de 2008, que acompanha a referida medida provisória, a doação de bens provenientes dos estoques públicos não acarretaria despesa adicional ao Orçamento da União. A despesa para transformar o arroz em casca em arroz beneficiado, “posto destino”, que à primeira vista corresponderia a uma despesa primária, seria feita por meio de operações de venda e

compra simultâneas em bolsas de mercadorias. O custo seria de 80 milhões de reais, equivalendo a 3,5% da dotação orçamentária existente.

Os valores relativos às despesas com a doação do leite em pó e das sementes de hortaliças, devido à quantidade pouco representativa desses produtos, não são significativos.

Segundo demonstra a exposição de motivos e o próprio texto da medida provisória, não haverá aumento de despesa para a União, *in litteris*:

"Item 5:

(...)

As despesas portuárias e de frete correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento da União.

Item 6: "Cumpra também mencionar que a utilização dos estoques públicos não acarreta despesa adicional ao Orçamento da União".

"Art. 1º ...

§ 3º Caberá à CONAB promover o transporte dos bens..., correndo as despesas decorrentes à conta de dotações consignadas no Orçamento da União.

§ 4º As despesas com as doações previstas não deverão afetar a implementação eficiente da Política de Garantia de Preços Mínimos e do Programa de Aquisição de Alimentos."

Essas assertivas retiram a proposta das determinações impostas pelo art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que tratam apenas dos casos em que houver "aumento da despesa". *In litteris*:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

.....
§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas."

Ou seja, conclui-se que existem recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas relativas às doações citadas e que os saldos remanescentes nas rubricas utilizadas seriam suficientes para executar o programa de trabalho inicialmente aprovado.

Quanto às emendas apresentadas, as de nºs 1, 2 e 3, não têm implicação orçamentária ou financeira, pois não afetam a despesa ou a receita orçamentária da União. A Emenda nº 4 é inadequada, porque propõe outras doações por empresas públicas brasileiras, onde se enquadram inclusive as empresas públicas da União, sem indicar a fonte dos recursos para tal. Indicamos, finalmente, a Emenda nº 5 para ser inadmitida, pois trata de assunto não contemplado pela MPV nº 444, de 2008.

Assim, em vista desses elementos, voto pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da MPV n.º 444, de 2008, pela não-implicação orçamentária ou financeira das emendas 01, 02 e 03, pela inadequação orçamentária ou financeira da emenda 04 e pela inadmissão da emenda 05.

Do Mérito.

Do ponto de vista desta Relatora, são oportunas as providências adotadas pela MPV n.º 444, de 2008. Os recentes eventos meteorológicos ocorridos nos países que receberão os alimentos tiveram conseqüências trágicas para significativa parte da população dessas nações amigas. Casas foram arruinadas, plantações destruídas, além de perdas humanas. O desamparo e a fome se disseminaram em várias regiões desses países.

O espírito fraternal dos brasileiros não permitiria que, nesse momento de extremo sofrimento de nossos irmãos latino-americanos, nos furtássemos de lhes doar alimentos.

Consideramos, outrossim, que a doação autorizada nesta Medida Provisória reflete valores essenciais da política externa brasileira, como a solidariedade com países irmãos, independentemente de seus regimes políticos, e o princípio da integração continental e que contribui para a estabilidade regional.

A medida prevê a doação de arroz e leite em pó para suprir as necessidades alimentares imediatas da população atingida e, adicionalmente, a entrega de sementes de hortaliças que servirão para a introdução de variedades geneticamente melhoradas de verduras, legumes, frutos e tubérculos, propiciando aprimoramento agrônômico do processo produtivo e melhoria na dieta da população.

Informações obtidas na CONAB dão conta de que o atual estoque público de arroz em casca é de 686 mil toneladas, ou seja, a quantidade a ser utilizada na ajuda humanitária equivale a 17,5% do estoque atual.

Um argumento que se levanta contra a Medida Provisória é de que a CONAB não disporia de um elevado estoque de arroz, fazendo com que a retirada da doação estipulada de 45 mil toneladas do cereal seria significativa, prejudicando a política de estabilização da demanda interna e elevando o seu preço no mercado nacional. Esse argumento não procede. Segundo esclarece nota da Presidência da CONAB, os preços nacionais se elevaram no primeiro semestre deste ano não em razão da falta de produção interna, mas pelo comportamento dos exportadores mundiais que paralisaram suas entregas, fazendo com que os preços chegassem até a 1.050 dólares a tonelada. Contudo, a partir de junho a situação se normalizou com os preços internacionais sendo pressionados para baixo, estando atualmente em 560 dólares a tonelada. Tal situação também foi observada no Brasil, onde o preço chegou a alcançar 38 reais a saca de 50 quilos. Neste momento, os preços internos também estão em queda, a 32 reais a saca de 50 quilos, em consequência da liberação dos estoques de posse da iniciativa privada.

Estamos chegando ao final do ano. Portanto, os detentores de estoques deverão acelerar a desova de seus produtos; e em fevereiro inicia-se nova safra e a maior oferta deve reduzir ainda mais os preços internos.

Sendo assim, a oferta nacional de arroz, até o presente momento, tem atendido perfeitamente à demanda interna, e o atual estoque de arroz é perfeitamente adequado ao calendário agrícola. Desse modo, a doação de arroz não afetará o preço interno do produto.

Quanto às emendas de números 1, 2 e 3, estas propõem consideráveis alterações em dispositivos da Medida Provisória. No entanto, após avaliá-las com atenção as considere inadequadas e optei, portanto, por não as acatar.

A Emenda nº 02, por exemplo, ao incluir as Comissões de Agricultura da Câmara dos Deputados e do Senado Federal entre as instituições a serem consultadas para a definição das quantidades a serem doadas a cada país, atribui função executiva ao Congresso Nacional, o que fragiliza sua função constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, tornando-a inadmissível.

A Emenda nº 1 deve ser rejeitada por inoportuna, já que o arroz em casca, sem nenhum beneficiamento, é impróprio à alimentação humana, mesmo o chamado arroz integral é sujeito a beneficiamento para retirar parte da casca que não é digerível.

Rejeitamos também a Emenda nº 3. Ela só faz sentido se o autor pretender impedir que as doações estabelecidas pela medida provisória venham a ser distribuídas também em território nacional. Porém, isso é desnecessário, já que a autorização da entrega dos alimentos listados é específica para os países citados no art. 1º.

Com relação às Emendas nºs 4 e 5, concluí que tratam de matéria estranha ao objeto da medida provisória, não sendo possível sua consideração, em conformidade com o art. 4º, § 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Com base no exposto, Sras. e Srs. Deputados, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 444, de 2008, nos termos propostos pelo Poder Executivo. E pela rejeição, no mérito, das Emendas nºs 1 e 3, e pela inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 4 e 5.

É o parecer.

Câmara - Módulo Tramitação de Proposições :::
 Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

Proposição: [MPV-444/2008](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 30/10/2008

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

Explicação da Ementa: Doação de alimentos: arroz, leite em pó e sementes de hortaliças.

Indexação: Autorização, Executivo, doação, alimentos, país estrangeiro, Cuba, Haiti, Honduras, Jamaica, auxílio, emergência, calamidade pública, execução, (Conab), dotação orçamentária, Política de Garantia de Preço Mínimo, Programa de Aquisição de Alimentos, critérios, Ministério das Relações Exteriores, participação, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Despacho:

12/11/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência - PLEN (PLEN)

[MSC 842/2008 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Emendas

- [MPV44408 \(MPV44408\)](#)

[EMC 1/2008 MPV44408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Magalhães Neto](#)

[EMC 2/2008 MPV44408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Magalhães Neto](#)

[EMC 3/2008 MPV44408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Magalhães Neto](#)

[EMC 4/2008 MPV44408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)

[EMC 5/2008 MPV44408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Milton Monti](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- [MPV44408 \(MPV44408\)](#)

[PPP 1 MPV44408 \(Parecer Proferido em Plenário\) - João Moraes](#)

Última Ação:

12/11/2008 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

12/11/2008 - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designada Relatora, Dep. João Moraes (PCdoB-MG), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta Medida Provisória e às 5 emendas apresentadas.

18/11/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 444-A/08).

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nas origens respectivas.

Andamento:	
30/10/2008	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
30/10/2008	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 31/10/2008 a 05/11/2008. Comissão Mista: 30/10/2008 a 12/11/2008. Câmara dos Deputados: 13/11/2008 a 26/11/2008. Senado Federal: 27/11/2008 a 10/12/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 11/12/2008 a 13/12/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 14/12/2008. Congresso Nacional: 30/10/2008 a 07/02/2009. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 08/02/2009 a 08/04/2009.
12/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 842/2008, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso nacional o texto da Medida Provisória nº 444, de 29 de outubro de 2008, que "Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica".

12/11/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 591 de 2008, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 444 de 2008. <i>Informa ainda, que à Medida foram oferecidas 5 emendas.</i>
12/11/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
12/11/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
12/11/2008	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 13/11/2008.
12/11/2008	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designada Relatora, Dep. Jô Moraes (PCdoB-MG), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta Medida Provisória e às 5 emendas apresentadas.
13/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 11:00).
13/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
13/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
13/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Fernando Ferro, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
13/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
13/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do DEM o Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Jô Moraes (PCdoB-MG), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV, pela não implicação orçamentária e financeira das Emendas de nºs. 1 a 3, pela inadequação orçamentária e financeira da Emenda nº 4; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 2, 4 e 5; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 e 3.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do DEM o Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do DEM o Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a discussão da matéria seja feita por grupo de artigos.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do DEM o Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.

18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do DEM o Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação da matéria seja feita artigo por artigo.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 2, 4 e 5, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 2, 4 e 5 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 e 3, com parecer contrário.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 444, de 2008.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pela Relatora, Dep. Jô Moraes (PCdoB-MG).
18/11/2008	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 444-A/08).
19/11/2008	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Autos encaminhado à Sessão de Autógrafos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com a palavra o nobre Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho o prazer de, hoje à tarde, dizer aqui algumas palavras sobre duas situações distintas que se desenvolveram nos últimos dias.

A primeira diz respeito ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Estivemos no Rio Grande do Sul esta semana o Senador Arthur Virgílio, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Cícero Lucena e eu também, num ato no qual a Governadora Yeda Crusius prestou contas do seu tempo de Governo, da obra que fez, das dificuldades que enfrentou e das conquistas que promoveu. Num palácio histórico, cheio de simbologia, a Governadora fez um dos melhores discursos que já ouvi. Precisa, segura, falou com enorme brilho; o brilho e o convencimento de quem acredita no que diz.

Infelizmente – e aí não estou a responsabilizar nenhum dos ex-Governadores, nem o Ministro Tarso Genro, nem, por exemplo, o ex-Governador Germano Rigotto, meu amigo de muitos anos –, o Estado do Rio Grande do Sul vem mantendo um déficit histórico, grave, bastante grande. Esse déficit, como todo mundo sabe, é um impedimento rigoroso às possibilidades de o Estado se desenvolver. Ninguém pode se desenvolver sobre a liquidez ou sobre a iliquidez, num plano em que se gasta mais do que se arrecada e em que se deve mais, sempre mais, do que se consegue captar da arrecadação.

Esse quadro de insegurança estruturante, estrutural, vem de muitos Governos. É uma tradição do Rio Grande do Sul, mesmo sendo ele, no Brasil, na média brasileira, um Estado rico. É um Estado que atravessou, nos últimos anos, dificuldades importantes na sua economia. Setores, no Rio Grande do Sul, foram prejudicados, como, por exemplo, o setor de calçados e outros setores e, em dado momento, a própria agroindústria, a agropecuária. Mas o real, para uma observação tranqüila do Brasil, é que o Rio Grande do Sul é um Estado rico, com recursos naturais, com tradição, com capacidade empresarial, com grandes vantagens que são rigorosa e competitivamente prevaletentes entre Estados brasileiros. Apesar disso, o Rio Grande do Sul veio e está empobrecendo, e a economia do Estado, inviável.

Nesse Estado, as corporações são fortes, o movimento sindical é denso, a sociedade é representada, os partidos são partidos mais reais que na maioria do Brasil. A tradição partidária no Rio Grande do Sul é muito mais sólida que em muitos lugares do Brasil. E a Governadora assumiu, ganhou surpreendentemente a eleição, com uma bancada de cinco ou seis Depu-

tados Estaduais, em uma coligação que não tinha a sustentação, a lógica que pudesse dar suporte a um Governo daí para frente. Coligação que tem candidatos diferentes para Governador, por exemplo. Coligação que tem objetivos políticos, no próprio Estado, distintos. A Governadora teve e tem que governar o Rio Grande do Sul com um quadro no qual seu partido tem poucos membros e poucos Deputados e tem que fazer uma composição para governar, um governo de coalizão de vários setores.

Mas a Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, tem um excelente Secretário da Fazenda, muito boa equipe econômica, alguns excelentes Secretários e uma vontade de ferro. Partiu para cima de interesses consolidados, muitos deles justificados. Ela os enfrentou e viveu crises atrás de crises. Crises reais por conta da pobreza do Estado; crises irreais por conta da fantasia que muita gente desenvolveu para atingir a ação que ela desenvolvia para fazer justiça fiscal, para equilibrar as contas do Estado. Ninguém faz isso sem contrariar poderosos interesses e ela o fez. Uma mulher foi lá no Rio Grande do Sul fazer isso e o fez com bravura e determinação. Agora a Governadora comemora, num ato de grande repercussão, de grande importância, um ato raro na vida pública brasileira, um processo dramático, duro, de equilíbrio fiscal, como fizemos nós do PSDB em São Paulo lá atrás, como fez em Minas Gerais o Governador Aécio Neves que também comemorou o equilíbrio fiscal quando o alcançou. Muito antes dele Mário Covas, Franco Montoro, que fizeram essa fundação em São Paulo, como fez o Governador da Paraíba, sobre quem falarei a seguir e que, em 2007, o quarto Estado que mais cresceu no Brasil e o segundo Estado que mais cresceu no Nordeste. O primeiro foi o Ceará e o segundo foi o Estado da Paraíba, com as finanças também saneadas.

Pois bem, a Governadora fez essa obra notável. Ninguém pode a distância perceber qual a importância de uma decisão e das medidas que foram tomadas a partir da decisão da Governadora Yeda Crusius. É preciso ter muita coragem, enfrentar muitos problemas e ela os enfrentou a todos, não dobrou a espinha e manteve sempre a sua firmeza.

Eu pessoalmente vi aquele discurso, com muito gente, Senador Mão Santa. Um discurso, em grande parte, comovente. E tenho a convicção de que hoje, amanhã ou depois de amanhã o povo, a população, a grande maioria do povo do Rio Grande do Sul e do Brasil, vai dar o valor devido ao que já fez pelo Estado do Rio Grande do Sul e o fará a partir de agora mais ainda, a Governadora do Rio Grande do Sul.

De um Estado que não investia e que só contraía dívidas, esse ano fará investimento de R\$1,2bilhões de

recursos próprios do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Levantou a cabeça do Rio Grande do Sul e deu Ofuturo ao Rio Grande do Sul, porque não tinha nenhum futuro. Infelizmente esse futuro não apareceu no governo do governador Rigotto, nem do governo do eficiente Ministro da Justiça, Tasso Genro. Muitas palavras, muitas afirmações, mas resultados não. Muitas versões, muitas teorias, mas, solução nenhuma. Solução quem deu, até agora, foi a Governadora, do jeito dela e da forma dela.

Quero saudar, em nome do PSDB, em nome de todos os Estados brasileiros que representam nesse Senado a grande obra de recuperação fiscal do governo do Estado do Rio Grande do Sul, liderado pela Governadora Yeda Crusius. Notável obra de ação política, administrativa e gerencial da nossa Governadora do Rio Grande do Sul.

Acusações que lhe são feitas, todas na veia para atingi-la, não vão atingi-la. Todas serão desfeitas, porque não correspondem à verdade. CPIs que se multiplicam para a fantasia e não para a solução, que visam, na prática, impedir o desdobramento do seu discurso, não conseguiram. Está lá a obra feita e, de agora para frente, o povo vai ver a obra, de fato, fisicamente, nos municípios que vão construir estradas, hospitais, e na área de saúde fazer ainda mais do que já vem fazendo a Governadora do Rio Grande do Sul.

Uma segunda palavra sobre um outro governador nosso também da Paraíba...

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouço o Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Porque é um aparte referente a nossa Governadora Yeda Crusius. Eu quero, realmente, Senador Sérgio Guerra, agradecer a V. Ex^a por trazer a esta tribuna uma informação que interessa a todo o País. Porque, quando V. Ex^a nos traz essa informação, V. Ex^a consegue mostrar que políticos de qualidade existem neste País e que a estrutura arcaica, substituível para o modelo em que nós vivemos hoje neste mundo globalizado, ela pode se fazer presente de maneira eficiente. E o grande exemplo que V. Ex^a traz, poderia citar José Serra, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, mas nós queremos centralizar nesta questão: Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, que foi subestimada por um grupo de políticos que dominou sempre o comando do Rio Grande do Sul e que, realmente, só fazia postergar problemas que o Estado sempre teve. E a Governadora, como disse V. Ex^a, com seu modo de governar – porque basta você governar com eficiência, simplicidade e honestidade para você conseguir alcan-

çar seus objetivos para o Estado – ela, realmente, nos demonstra um grande exemplo de competência e de esperança para o povo brasileiro, em cima de pessoas que são subestimadas por maus políticos, mas são bem avaliadas pelos políticos de bem e que têm responsabilidade com este País. Então, está determinado que a administração Yeda Crusius é mais um modelo de administração que o PSDB dá a este País. E, com muita honra e com muito orgulho, os peessedebistas podem apresentar a Governadora que, como disse, foi subestimada no início de seu... – até na campanha, ela se elegeu subestimada. Mas conseguiu mostrar, agora, resultados no seu Governo. Então, déficit fiscal zero em 2009. E acredito, pelo que tenho notícia, que, desses últimos governos que V. Ex^a também citou, do PT e do PMDB, pela primeira vez, o servidor público do Rio Grande do Sul vai receber seu décimo terceiro pago sem necessidade de o Governo pedir empréstimo para esse pagamento. Então, quero homenagear a Sr^a Governadora, agradecer V. Ex^a. V. Ex^a está de parabéns – é o Presidente do PSDB – por trazer esse assunto extremamente importante e apresentar ao País mais um exemplo de administração do PSDB, administração de correção e de eficiência. Parabéns ao PSDB, parabéns a V. Ex^a!

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Eu queria agradecer as palavras do Senador Papaléo e a lembrança que fez do décimo terceiro mês. Os pagamentos do décimo terceiro mês, no passado, eram feitos com financiamento e antecipação de receitas. Desta vez, o pagamento se faz em dia – com antecipação, inclusive – e com recurso do Tesouro Estadual.

A Governadora – vocês vão saber e todos vão saber disso daqui a pouco – terá feito no Rio Grande do Sul o que eu não conheço tenha sido feito por nenhum outro governador no Brasil. Com a capacidade de atuação que ela teve. Vale a pena, também, aqui, fazer justiça, reconhecer o esforço e a solidariedade da Bancada do rio Grande do Sul aqui, em apoio ao Estado do rio Grande do Sul – não necessariamente a sua Governadora –, mas em apoio ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e ao Rio Grande do Sul. Eles dão a demonstração de que são políticos acima da média brasileira que correspondem à votação do povo, que confia neles, e do Estado que os elegeu. Merece um grande elogio a Bancada de Senadores do Estado do Rio Grande do Sul pela luta permanente em defesa daquele Estado. Darei uma segunda palavra, hoje, sobre – e porque tem muito a ver – um outro episódio que envolve um Governador, também tucano, da Paraíba, Cássio Cunha Lima.

O Governador Cássio Cunha Lima enfrentou, em seu primeiro mandato, sérias dificuldades. Em um deter-

minado momento ele – e eu também – teve a sensação de que estava em sérias dificuldades, inclusive com o seu povo. Não tinha aprovação popular o seu Governo, enfrentava dificuldades sérias. Mas o Governador não cedeu. Foi eleito no primeiro turno, da primeira eleição, para Governador do Estado. Foi vitorioso no primeiro turno, da primeira eleição, para Governador do Estado. Foi ao segundo turno e ganhou de novo. Veio para a reeleição já com um Governo bem-sucedido. Eleito no primeiro turno por quase 50% dos votos. Ganhou no segundo turno do mesmo jeito. Em quatro votações, o povo da Paraíba julgou o Governo Cássio Cunha Lima e o fez vitorioso, Governador eleito.

O Governador fez um ajuste fiscal relevante no Estado da Paraíba. O Estado tem recursos em caixa, está líquido. Talvez tenha sido o Estado do Nordeste que mais conseguiu melhorar o seu IDH. No ano passado, 2007, foi o segundo Estado que mais cresceu no Nordeste. Todos os índices de avaliação do Governo, da economia, das finanças, do Governo da Paraíba são absolutamente positivos. Governador vitorioso uma, duas, três, quatro vezes, tem agora, pela Justiça brasileira, o seu mandato cassado, pelo Tribunal Superior Eleitoral. Não sou especialista na área, ouvi os argumentos do Governador e de seus advogados e eles me convenceram. E acredito que a Justiça reporá esses fatos na devida linha e no caminho adequado.

Não sou de bater em decisões da Justiça. Acho que a Justiça brasileira, o Judiciário no Brasil, de uma maneira especial o Judiciário em Brasília, tem dado enorme demonstração de defesa das instituições democráticas, tem sido guardião das instituições democráticas. Temos grandes juízes brasileiros, dos melhores do mundo, grandes homens públicos aqui e não sou daqueles críticos a esta Justiça. Haverá um problema ou outro, um erro ou outro, de instituições que não são infalíveis, e que precisam ser discutidos. Nada além disso.

Mas, do ponto de vista da Paraíba, do ponto de vista da consciência democrática, um ato de violência, um ato absolutamente inaceitável. Não há crime eleitoral. Nenhuma das acusações é verdadeiramente consistente, elas estão desfeitas. Alguém vai entender isso já, já. Espero que no Supremo Tribunal Federal.

Tenho a convicção de que o Governador da Paraíba tem razão. Mais do que ele, o povo da Paraíba tem razão quando o elegeu quatro vezes – uma duas, três, quatro vezes seguidas –, quando o aprova em todas as pesquisas de opinião pública, quando a pobreza de lá diminui e a distribuição de renda também fica melhor, quando as taxas de crescimento de lá são superiores a muitas outras taxas de crescimento. Eu sou de Pernambuco, ali perto, eu sei o que está acon-

tecendo na Paraíba e tenho certeza de que o Governador está no caminho.

Vamos desenvolver esse assunto ao longo desta semana. Ainda hoje estivemos com o Governador Cássio Cunha Lima, o Senador Cícero Lucena, o Senador Efraim Morais. Vamos trabalhar este assunto nos nossos limites e com a autoridade democrática que temos, dentro dos limites da ação parlamentar em respeito ao Judiciário, mas o Brasil fique tranqüilo de que a Paraíba tem um grande Governador, e foi o povo que o elegeu, de maneira limpa, completamente limpa, por quatro vezes seguidas.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a me permite um aparte, inclusive de alguém de outro partido?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Vou ouvir o Senador Paim e, depois, o Senador Cícero.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Serei rápido. Só quero dar um depoimento. O jovem Deputado Cunha Lima foi constituinte comigo. Era o mais jovem de todos naquela época, íntegro, sério, responsável, companheiro e com uma enorme responsabilidade social. Não estou acompanhando o processo, mas lhe confesso que fiquei preocupado com aquele resultado preliminar – porque não é decisivo. O decisivo será o do Supremo Tribunal Federal. Não consigo ver no jovem Cássio algo no campo que fira a ética, a moral, a honestidade, os bons costumes. Faço esse depoimento de coração, porque convivi com ele dois anos na Assembléia Nacional Constituinte. Ele era um exemplo de Parlamentar. Por isso, faço esse registro a V. Ex^a. Vamos torcer para que prevaleça a verdade. Quem sabe o Supremo restabelecerá os fatos. Um abraço a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço a sensibilizada palavra do Senador Paim, com a competência e com a seriedade que todos reconhecemos nele.

Quero dar o mesmo depoimento. O Governador Cássio é um homem público, já foi Governador duas vezes, presidente de instituições importantes e tem vida de classe média. É uma pessoa honesta, correta. O Brasil todo sabe disso, e quem o conhece também.

Quero ouvir o Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Sérgio Guerra, Sr. Presidente, Senadoras e Senadores presentes, também tive o prazer de acompanhar o Senador Sérgio Guerra, semana passada, no Rio Grande do Sul e vimos aquilo que o senhor disse inicialmente em relação ao exemplo da administração do PSDB naquele Estado. A Governadora fez um discurso belo não só pelas informações que eram trazidas ao povo do Rio Grande do Sul e do Brasil, mas também

pela demonstração da eficiência na busca do equilíbrio fiscal no seu Estado e até pela surpresa, tenho certeza para a maioria do País, de que em determinado instante alguém poderia admitir que as finanças do Rio Grande do Sul não iam bem. Fruto dessa ação, da colaboração de muitos, da solidariedade do povo do Rio Grande do Sul e também do exemplo político da bancada do Rio Grande do Sul nesta Casa, aquele Estado estava comemorando, na segunda-feira passada, o anúncio do déficit zero e do pagamento do décimo-terceiro salário. Naquela oportunidade, Senador Sérgio Guerra, eu dizia que era muito parecido com a Paraíba. O Governador Cássio, ao assumir o Governo – também na mesma linha do seu discurso, sem querer encontrar responsáveis ou nominar os possíveis responsáveis –, encontrou a Paraíba com déficit e, a exemplo de V. Ex^a, que o conhece e é do vizinho Estado de Pernambuco, sou da Paraíba, represento com muito orgulho aquele povo paraibano, sei das dificuldades por que o Governador Cássio passou. E não foi só na área de finanças. Sei das dificuldades em relação ao desestímulo, ao desalento do servidor público daquele Estado; da desconfiança e da falta de esperança do setor empresarial. Conheço também as dificuldades na área de educação no meu Estado, Senador Cristovam Buarque: de 223 Municípios, quando o Governador Cássio assumiu, 53 não tinham ensino médio. E ele conseguiu, ainda no primeiro governo, estabelecer que nenhum Município do Estado da Paraíba não tivesse o ensino médio. E veja a referência na educação: da mesma forma que ele garantiu vaga para todos os jovens e crianças do nosso Estado na escola, valorizou algo que é muito precioso para o Estado da Paraíba: a Universidade Estadual da Paraíba, dando-lhe autonomia financeira e fazendo com que se expandisse para várias regiões-pólos do nosso Estado, levando o que de melhor um governante pode oferecer, entre outras ações, que é a educação. Hoje podemos dizer que o Estado da Paraíba está equilibrado. Como V. Ex^a bem disse, conforme dados de 2007, enquanto o Brasil cresceu 4%, o Estado da Paraíba crescia 6,7% – foi o quarto do Brasil e o segundo do Nordeste – e reduzia os índices de pobreza em cerca de 22%. Essa é uma demonstração clara de que há um governo voltado principalmente para aqueles que mais precisam. Como bem disse V. Ex^a, nesta semana vamos debater. O Brasil tomou conhecimento de uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral, mas todos nós acreditamos no guardião da Constituição, que é o Supremo Tribunal Federal, que, conseqüentemente, tomará conhecimento dos argumentos de defesa dos advogados e do Governador Cássio, nos quais, entre outros motivos, o Vice-Governador não foi parte, como

litisconsórcio passivo do processo. Conseqüentemente, em relação a essa decisão que o Tribunal já tomou anteriormente em vários Estados, todo o povo paraibano acredita que a Constituição brasileira é a mesma e, conseqüentemente, que a oportunidade será respeitada também para o Estado da Paraíba. Trazemos a esta Casa, Senador Mão Santa, que agora nos preside, a preocupação do povo paraibano. Tenho recebido vários *e-mails* – acredito que como o Senador Efraim Morais e tantos outros parlamentares – de estudantes de direito, de empresários e de cidadãos comuns, com a preocupação de que se já difícil ter um governo que assuma por quatro anos e, a cada dois anos, haja uma eleição, seja interrompida essa administração para em pouco mais de um ano ocorrer nova eleição. Então, sobre esse assunto, vou trazer alguns *e-mails* expressando a vontade e a preocupação do povo paraibano, para que esta Casa tome conhecimento, renovando, como fez V. Ex^a, a nossa confiança absoluta, a nossa certeza de que a Justiça brasileira, mais uma vez, fará justiça, preservando a vontade do povo paraibano.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouvi com interesse e atenção devida as palavras do Senador Cícero, lembrando, antes de conceder um aparte ao meu amigo Senador Cristovam, os dois fatos e a correlação que existe entre eles. No Rio Grande do Sul, assumimos o governo, fizemos um poderoso ajuste fiscal, enfrentamos imensas dificuldades, atravessamos uma maré de críticas e denúncias, produzimos o ajuste fiscal, começamos a investir e a desenhar um novo tempo.

Na Paraíba, o Governador Cássio encontrou o Estado em dificuldades, não com a gravidade que encontrou a Governadora Yeda Crusius no Estado do Rio Grande do Sul, mas com dificuldades fiscais também. Fez um ajuste, acertou as contas e investe, produz resultados, que as pesquisas confirmam, palpáveis, reais.

Do ponto de vista legal, tenho sincero dúvida sobre a decisão tomada pelo TSE. E espero que o Supremo Tribunal Federal tenha uma outra decisão em relação à matéria. Não é minha matéria, não é meu campo, mas os argumentos que me foram colocados são convincentes.

E tenho esperança de que a democracia brasileira vai melhorando. Tenho muita satisfação de dizer que esses dois Governadores, o da Paraíba e o do Rio Grande do Sul, têm honrado o PSDB, pelo governo que fizeram e pelo governo que estão fazendo e, seguramente, não são passíveis de qualquer forma de cassação de mandato.

Eu queria ouvir o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Sérgio Guerra, como o senhor, eu também tenho as minhas dúvidas sobre o aspecto legal, mas não vou emitir juízo. Entretanto, eu quero, sim, emitir a minha opinião sobre a personalidade, a pessoa e o exercício no cargo do Governador Cássio e só tenho palavras favoráveis. O processo democrático com que ele governa o Estado, o investimento em educação com um ótimo Secretário de Educação que ele tem desde o começo do seu Governo, a simpatia como ele recebe todos naquele Estado, independentemente de Partidos. Eu sou tenho palavras de louvores ao Governador Cássio. Independentemente de qualquer juízo de valor legal, eu quero dizer que sinto profundamente que o Brasil esteja perdendo, pelo menos se isso se confirmar, por alguns anos, um grande líder, com a juventude e a competência do Governador Cássio. Daqui, manifesto minha simpatia pessoal e meu respeito pelo que ele fez nesses anos de Governo.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, a palavra do Senador Cristovam, que, entre as suas virtudes, tem notável equilíbrio, é uma palavra que eu, que sou vizinho do Governador Cássio, como ele também, na origem, e de fato, reafirmo com absoluta tranqüilidade. O meu sentimento é semelhante ao seu, Senador. O Governador Cássio é alguém que pode levar bem a Paraíba – ele estava levando bem a Paraíba. Eu espero que ele continue a fazê-lo, porque subscrevo integralmente a opinião que o senhor acaba de emitir, para valorizar essa discussão de hoje, aqui, no Senado.

Senador Efraim Morais, da Paraíba, companheiro de muitos anos.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senador Sérgio Guerra, como representante da Paraíba nesta Casa, ao lado do Senador Cícero Lucena – estamos nós, representantes da Paraíba, presentes nesta sessão –, quero agradecer a V. Ex^a em vir a esta tribuna desta Casa. Também participou o nosso também pernambucano Senador Cristovam Buarque, Senador pelo Distrito Federal. Agradeço em nome da Paraíba este testemunho que é dado a todo o Brasil, por meio da nossa rede de comunicação, pela importância das palavras ditas nesta sessão, porque o Governador Cássio tem hoje uma situação de cassação do seu mandato pelo Tribunal Superior Eleitoral, cassado pelo que não fez.. Quando vejo uma das revistas nacionais e jornais nacionais abrirem manchete de que o Governador Cássio Cunha Lima foi cassado porque comprou votos, por compra de votos, isso não é um fato verdadeiro. O Governador Cássio Cunha Lima nunca comprou votos na Paraíba. O Governador Cássio Cunha Lima tem, sim, um Governo equilibrado, um Governo que investiu na

área da educação, que investiu no social e que, hoje, tem, sem dúvida, uma das grandes lideranças do Estado da Paraíba. E o que está acontecendo? A Paraíba está sofrendo um por um dos seus piores momentos da sua história, primeiro porque há uma divisão clara dentro da Paraíba; depois, partimos para a agressividade, que não está hoje se limitando exclusivamente à classe política, não; é à sociedade. E V. Ex^a, como Presidente da Casa, vai permitir, se possível, que eu faça a leitura aqui da carta aberta à Paraíba, feita pelo nosso Arcebispo Dom Aldo Pagotto. A manchete é dada por um dos sites da Paraíba, o WSCOM Online: “*Dom Aldo lamenta agressividade e nega confronto com justiça.*” Parte da imprensa da Paraíba está tentando jogar o próprio Pastor, Dom Aldo Pagotto, contra a sociedade paraibana, da mesma forma que foi feito com o Governador Cássio Cunha Lima. Então, lamentamos, estamos preocupados com essa situação, acreditamos na justiça do nosso País e esperamos que o Supremo reveja exatamente o que aconteceu. Não se pode cassar um Governador numa sessão que durou, nada mais nada menos, 35 minutos. Em 35 minutos, Senador Mão Santa – V. Ex^a já se viu nessa situação, pois seu mandato também foi cassado –, aconteceu isso com o Governador Cássio Cunha Lima. E o que diz Dom Aldo Pagotto? A matéria diz o seguinte:

O Arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Pagotto, emitiu nota nesta segunda-feira, 24, onde lamenta manifestações de agressividade contra ele e a Arquidiocese, depois de expressar apoio ao Governador Cássio Cunha Lima.

Ele diz no documento que “nunca houve intenções de confronto do representante maior da Igreja Católica com as instituições públicas, especificamente diante da decisão do TSE de cassar o mandato do atual Governador”.

O Arcebispo diz ainda que compareceu ao Palácio da Redenção para expressar “solidariedade, compaixão e amizade para com o casal Cássio e Silvia, no momento de extrema dificuldade.

Pagotto frisa que sempre nutriu respeito pelo Ministério Público e Justiça Eleitoral na Paraíba e não convocaria fiéis “provocando confusões e divisões”.

E vem, na íntegra, a nota oficial da Arquidiocese da Paraíba, na qual, em cinco itens, faz os comentários que me permita fazer a leitura:

1. Na última sexta-feira, o comparecimento de Dom Aldo, o Arcebispo Metropolitano, ao Palácio da Redenção, justificou-se como expressão de sua solidariedade, compaixão e

amizade para com o casal Cássio e Sílvia, no momento de extrema dificuldade enfrentada frente ao resultado do julgamento da elevada Corte Eleitoral em Brasília.

2. Não há e nunca houve intenção de confronto do representante maior da Igreja Católica com as instituições públicas, especificamente diante da decisão do TSE de cassar o mandato do atual governador. Tal fato não autorizaria o Arcebispo a impor seu descontentamento, opinião pessoal, à população constituída de fiéis, provocando confusões e divisões.

O Arcebispo nutre respeito e admiração pela elevada missão desenvolvida pelo Ministério Público Eleitoral e pela Justiça Eleitoral na Paraíba, extensivas à egrégia Corte Superior Eleitoral em Brasília.

3. O Arcebispo professa a convicção de que a possível transição de Governo, prestes a ser efetivada na Paraíba, dar-se-á em elevado espírito republicano, com a continuidade de políticas públicas em favor dos mais favorecidos na Paraíba.

O Estado é laico. Devemos distinguir, pois, o apoio dado às políticas públicas de desenvolvimento integral que favorece a população, de políticas partidárias de um governo ou de um governante.

4. O Arcebispo lamenta as manifestações agressivas, expressas nos jornais e na mídia de domingo e desta segunda-feira, procurando denegrir e colocar sob suspeitas as relações existentes entre a Arquidiocese da Paraíba e o Estado da Paraíba, em razão de diversos convênios, permanentemente acompanhados transparentemente pelo Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público.

5. O Arcebispo apela para os princípios éticos e morais que deve reger a formação dos cidadãos e cidadãs, livres, conscientes e responsáveis pela construção da história. Opiniões peregrinas não se antepõem aos princípios professados pelo Evangelho, acatados pela Constituição.

Que efetivamente o amor de Cristo nos mantenha íntegros na edificação da sociedade justa e solidária. Assim o Arcebispo se presta a unir e não a dividir e separar as forças do povo paraibano. Que Deus nos abençoe e conceda a graça da paz e da verdadeira concórdia, na unidade e na caridade.

Aldo Pagotto, Arcebispo Metropolitano da Paraíba.

Vejam V. Ex^{as} em que clima se encontra a Paraíba. O próprio Dom Aldo foi transparente quando, ao lado da população da Paraíba, não conseguiu aceitar uma decisão de que alguém está pagando pelo que não fez. Reitero a minha solidariedade, o meu compromisso de defender, ao lado do Senador Cícero e do Governador Cássio, os nossos conterrâneos, os nossos irmãos paraibanos. O nosso vice-Governador é o eterno Deputado Estadual José Lacerda Neto, homem íntegro, que foi Deputado Estadual por 12 mandatos consecutivos no Estado da Paraíba. Não se consegue eleger um homem por 12 vezes consecutivas ao mesmo cargo se ele não for um homem sério, trabalhador, se não tiver compromisso com o seu Estado e com seus conterrâneos. Lembro-me muito bem do caso de Santa Catarina em que se levou o processo, que já estava em andamento (por três a zero perdia o Governador de Santa Catarina no TSE) e foi devolvido para que se pudesse incluir o vice-Governador na defesa. Dizia-se que, de qualquer forma, tínhamos um grande vice-Governador, nosso amigo Leonel Pavan, que era companheiro nosso, Senador da República, que saiu daqui para ser vice. E não pode um homem dessa estatura perder seu mandato sem ter o direito de defesa. E o que diríamos nós, os paraibanos, para um homem que teve um mandato de Prefeito e doze mandatos consecutivos de Deputado estadual, Deputado José Lacerda Neto, homem íntegro, sério, transparente, que levou toda sua vida em defesa da Paraíba? Agora é cassado sem ter o direito de defesa, direito legítimo de defesa, que a todo cidadão brasileiro a Constituição garante. Eu perguntaria, Senador Sérgio Guerra, será que essa cassação é porque o Governador Cássio é do PSDB? Será porque o seu vice é do Democratas? Não quero acreditar nisso. Espero que o meu pensamento não seja verdadeiro. O que espero, peço e confio é que a Justiça brasileira dê oportunidade de ampla defesa ao Governador Cássio Cunha Lima e, principalmente, ao vice-Governador, meu amigo, meu irmão, eterno companheiro de Partido, para que juntos nós possamos mostrar à Paraíba que não se pode condenar dois homens sem lhes dar ampla defesa. Estão resolvendo o problema de um cidadão contra mais de um milhão de votos dados ao Governador Cássio Cunha Lima.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para concluir, quero agradecer as palavras do Senador Efraim, com domínio justificado e completo do assunto que envolve o Governador Cássio Cunha Lima e de seu vice-Governador, lá do seu Estado. Dizer que nós não temos, no Partido, a menor dúvida, um minuto de dúvida, um

centímetro de desconfiança sobre a conduta do Governador e de seu Governo.

Questões da Justiça, decisões da Justiça devem ser discutidas na Justiça. E nós vamos fazê-lo. As partes vão fazê-lo, como devem fazer, no Supremo Tribunal Federal.

De nossa parte, apenas uma palavra aqui, neste momento crítico, para o Estado da Paraíba: o Governador Cássio governou bem, ganhou uma, duas, três, quatro eleições, melhorou as condições de vida de seu povo, devolveu austeridade fiscal a um governo que tinha perdido a austeridade fiscal, produziu equilíbrio fiscal, elevou as taxas de crescimento econômico. É um grande Governador, que nos honra! As acusações sobre eles são fracas, frágeis! Devem ser discutidas. Nós temos a convicção de que as conclusões serão reformuladas. Não faltará ao Governador, em nenhum momento, nossa palavra de confiança, de fé e de solidariedade a um companheiro que sempre honrou o seu mandato e os seus mandatos, no plural, como aliás foi reconhecido aqui pelos Senadores da Oposição, de grande mérito.

Então, eu queria dizer isso hoje. É da obrigação do PSDB fazer isso. Temos um grande companheiro na Paraíba. Não tenho nada de pessoal contra os adversários paraibanos. O ex-Governador e nosso companheiro, Senador pela Paraíba também, é meu amigo pessoal. Não tem nada disso. Não é questão pessoal, é questão política! Eleições se ganham nas urnas, se perdem nas urnas. Disputa, ganha e perde. Isso é da luta democrática! Essas tentativas de tirar do poder – bem ou mal-sucedidas, isso não importa –, com argumentos débeis, alguém que governa com qualidade e ganhou a eleição, não são tentativas corretas. O correto é, seguramente, manter a Oposição, ficar em seu papel, disputar eleições de novo para ganhar ou para perder.

O Governador Cássio foi eleito pelo seu povo. Seu povo, neste momento, não tem, absolutamente, outro sentimento que não o de frustração, porque deu um voto a um Governo honesto e o aprova, aprovando-o por quatro eleições seguintes.

Nossa palavra de solidariedade aos Senadores pela Paraíba. Nada contra o Senador Maranhão, que é nosso amigo. Mas a constatação é esta: democracia na Paraíba, hoje, quem a representa para o povo é o Governador Cássio Cunha Lima. E eu tenho a convicção de que será assim também na Justiça.

É essa a palavra nossa, de todos nós, com relação ao companheiro Cássio Cunha Lima e à Paraíba.

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Guerra,
o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário,*

deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já havia anunciado e remeti à Mesa o seguinte requerimento:

Nos termos do art. 218, VII, do Regimento Interno do Senado Federal, requero voto de pesar às famílias das 46 vítimas fatais dos deslizamentos, desabamentos e enchentes causadas pelas chuvas que atingem o Estado de Santa Catarina. De acordo com a defesa civil, até o momento são 12.484 desabrigados. O total de desalojados chega a 7.425.

Mais de 1,5 milhão de pessoas foram afetadas pelas chuvas no Estado desde a última sexta-feira.

É com muito pesar que apresentamos, com a assinatura de todos os Senadores que estavam presentes no plenário, esse voto a todo o povo catarinense em nome não só nosso, mas principalmente dos três Senadores de Santa Catarina.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, quero, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requerer um voto de solidariedade aos familiares do jovem Rodrigo Soares Olienski, desaparecido no Parque Nacional de Sajama, na cidade de Cochabamba, na Bolívia, desde o dia 29 de outubro. Está aqui a mãe desse jovem estudante que há praticamente um mês desapareceu. Queremos, neste momento, apresentar um voto de solidariedade.

Saliento, Sr. Presidente, que o jovem Rodrigues Soares era estudante de Teologia na Faculdade Adventista de Cochabamba. Estão aqui no plenário, neste momento, tanto a genitora, Sr^a Maria Cecília Soares Olienski, quanto o Vereador Emílio Neto, que representa toda a comunidade de Canoas e do Rio Grande do Sul. Estaremos, daqui a pouco, com o Embaixador Otto Agripino Maia com o objetivo de viabilizar uma caravana que não meça esforços na busca do jovem Rodrigo.

Era isso, Sr. Presidente. Solicito, então, que V. Ex^a aceite este voto de solidariedade a esta mãe desesperada.

Ela está há praticamente um mês, desde o momento que ele desapareceu, vindo a Brasília, querendo ir neste momento a Cochabamba, na Bolívia, enfim,

como ela me disse há poucos minutos ali no cafezinho, chorando, e vi que o nosso vereador Emílio a acompanha na mesma tristeza: “Quero encontrar meu filho, vivo ou morto, mas quero encontrar meu filho.”

Então, vamos fazer um apelo hoje à tarde ao Ministro, como também a toda autoridade do País, para que não meçam esforços, para que junto ao Governo da Bolívia se desloque uma caravana do Exército, da Segurança Nacional, enfim, para ver se podemos encontrar o jovem Rodrigo Soares.

Era isso. Espero o apoio, naturalmente, de V. Ex^a, como Presidente da Casa neste momento, e vamos às quatro e meia nos encontrar com o Embaixador Oto Agripino Maia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aguardamos a chegada do requerimento e vamos dar o encaminhamento de acordo com o Regimento.

Como também faz parte da Comissão de Relações Exteriores o nosso companheiro Heráclito Fortes, Presidente da Comissão, colocamos aquela Comissão à disposição para além da solidariedade, encontrarmos realmente o filho, principalmente aquele homem que buscava a Deus, pois fazia o curso de Teologia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, estamos todos solidários às ações deste extraordinário Senador que é o Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Papaléo, V. Ex^a está inscrito como primeiro orador, por cessão do Senador Geraldo Mesquita.

Quer falar pela ordem ou quer usar já a palavra?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Permita-me, Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, pela ordem V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a presença do colega médico, Dr. Leonai Garcia, um prestador de serviço na área médica no Estado do Amapá, que colabora no serviço público há mais de trinta anos. Isso nos orgulha muito. O Dr. Leonai, que assiste a esta sessão, também exerce a função de jornalista e radialista. Agradeço a presença do Dr. Leonai, que veio participar de um congresso sobre Pneumologia aqui em Brasília e, logicamente, fazer sua outra função aqui no Senado Federal.

Presidente, peço a V. Ex^a que, sem prejuízo na ordem dos inscritos, conceda a palavra ao Senador

Cristovam Buarque. Em seguida, farei o uso da palavra, se V. Ex^a assim permitir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não.

Apenas lerei o Expediente. Trata-se de um Projeto de Lei justamente de Papaléo Paes.

Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 451, DE 2008

Altera o art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre o trabalho noturno, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 7º da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73. O trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20%, pelo menos, sobre a hora diurna. (NR)

.....
 § 3º O acréscimo a que se refere o presente artigo, em se tratando de empresas que não mantêm, pela natureza de suas atividades, trabalho noturno habitual será feito tendo em vista os quantitativos pagos por trabalhos diurnos de natureza semelhante. (NR)

.....
 § 5º Às prorrogações do trabalho noturno aplicam-se o disposto neste Capítulo, salvo se a hora excedente já estiver incluída no período diurno, quando será computada como de 52 minutos e 30 segundos e sua remuneração será de, pelo menos, 50% superior à hora normal. (NR)

.....
 § 6º O adicional noturno, pago com habitualidade, integra o salário do empregado para todos os efeitos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo introduzir importantes alterações no art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Primeiramente, diante da necessidade inadiável de adequá-lo ao disposto no inciso IX do art. 7º da

Constituição Federal, que determina que a remuneração de todo e qualquer trabalho noturno será superior à do diurno, inclusive nos casos de revezamento semanal ou quinzenal. Nesse sentido, procederam-se alterações no caput e em seu § 3º.

Em segundo lugar, a fim de prover seu § 5º de uma redação mais apropriada para que, na prorrogação da jornada noturna, a hora excedente, se já incluída no período diurno, seja reduzida e acrescida de adicional de 50%.

Por fim, com a inclusão do § 6º, para consagrar entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de que o adicional noturno, pago com habitualidade, integra o salário do empregado para todos os efeitos (Súmula Nº 60).

A sobretaxação do trabalho noturno, como se sabe, tem fundamento higiênico, não só em face do notório desgaste sofrido pelo empregado durante a lida noturna, mas também pelas dificuldades que ele acarreta ao relacionamento com seu grupo familiar e ao desenvolvimento de outras formas de sociabilidade. Por essas razões, como forma de compensar o desconforto em desenvolver sua atividade à noite, deve o legislador dispensar-lhe determinadas vantagens.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes pares no Congresso Nacional para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2008. –
Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

.....
O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,
Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente

DO TRABALHO NOTURNO

Art. 73. Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20% (vinte por cento), pelo menos, sobre a hora diurna. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 9.666, 28.8.1946)

§ 1º A hora do trabalho noturno será computada como de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 9.666, 28.8.1946.)

§ 2º Considera-se noturno, para os efeitos deste artigo, o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 9.666, 28.8.1946)

§ 3º O acréscimo a que se refere o presente artigo, em se tratando de empresas que não mantêm, pela natureza de suas atividades, trabalho noturno habitual, será feito tendo em vista os quantitativos pagos por trabalhos diurnos de natureza semelhante. Em relação às empresas cujo trabalho noturno decorra da natureza de suas atividades, o aumento será calculado sobre o salário mínimo geral vigente na região, não sendo devido quando exceder desse limite, já acrescido da percentagem. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 9.666, 28.8.1946)

§ 4º Nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se às horas de trabalho noturno o disposto neste artigo e seus parágrafos. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 9.666, 28.8.1946)

§ 5º Às prorrogações do trabalho noturno aplica-se o disposto neste Capítulo. (Incluído pelo Decreto-lei nº 9.666, 28.8.1946)

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
O projeto será remetido à Comissão competente.

Concedemos a palavra ao nosso extraordinário Senador Cristovam Buarque, “Sr. Educação”, que representa o Distrito Federal e o Partido Democrático Trabalhista.

V. Exª poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –
Obrigado, Presidente, mas não tomarei muito tempo.

Quero, inicialmente, agradecer ao Senador Papaléo a cessão da ordem de falar, porque tenho compromisso na Comissão de Educação, onde receberei um grupo de atletas que quer falar sobre a política de esportes no Brasil.

Sr. Presidente, venho aqui retomar o discurso que o Senador Pedro Simon vem fazendo há duas semanas, cobrando a necessidade do empenho, do envolvimento de todos nós, políticos deste País, no debate para a decisão de quem será o nosso Presidente a partir de 2010.

Creio que já é hora, sim, de começarmos a fazer a avaliação do Governo Lula e de definir para onde queremos ir, definir que tipo de Presidente queremos, que comando buscamos, que orientação, que projeto

alternativo para o Brasil. Se vamos analisar, mesmo faltando dois anos dos oito do Presidente Lula, creio que é possível dizer que o Brasil avançou, como tem avançado nesses vinte anos de democracia. Não houve retrocesso, salvo em um aspecto para o que quero chamar a atenção.

Creio que, do ponto de vista político, é possível dizer que o Presidente Lula conseguiu uma imensa aglutinação da sociedade brasileira. Conseguiu uma aglutinação que permite hoje, como tem-se visto por aí, que a sua palavra, o seu prestígio, a sua popularidade sejam das mais altas que já teve um Presidente no Brasil. Mas é exatamente esse prestígio que trouxe um retrocesso no nível de consciência da população brasileira. De tanto aglutinar, de tanto incorporar, de tanto conseguir juntar o quebra-cabeça dos diversos grupos que compõem a sociedade brasileira, no final, o Presidente conseguiu acomodar os sindicatos, silenciar os intelectuais, praticamente anular a Oposição que, de vez em quando, chega aqui fazendo críticas, mas sem propor alternativas. Ele conseguiu fazer com que os estudantes deixassem de ir às ruas. Ele conseguiu tal aglutinação que houve um retrocesso no nível de consciência da sociedade brasileira.

Do ponto de vista social, não há dúvida de que significou um avanço dos programas iniciados desde o tempo do Presidente José Sarney, com a distribuição do leite; depois, com o Presidente Fernando Henrique, com a Bolsa-Alimentação e com o Vale-Alimentação; com o programa de Vale-Transporte, que vem de bem antes. Houve um avanço. Pode-se dizer que é um governo com grau de generosidade para com a sociedade mais pobre do Brasil. Não deixa de ser um avanço a generosidade, quando comparamos com o egoísmo, mas é um avanço tímido, limitado, numa sociedade que precisa dar um salto muito maior.

Do ponto de vista econômico, o que podemos dizer é que o Presidente Lula manteve, sim, uma responsabilidade no uso dos recursos, na continuidade de uma política econômica que vem já desde o final do governo do Presidente Itamar Franco. Essa responsabilidade, esse senso de responsabilidade precisa ser elogiado.

É verdade que agora, com a crise que chegou de fora, a gente começa a ter o sentimento de que o Presidente e o seu Governo estão demorando demais para agir na defesa da economia brasileira. Mas não dá para dizer que houve erros na economia durante o governo do Presidente Lula.

Fico muito à vontade para dizer isso, porque já defendi esse tipo de política econômica não por gostar dela, mas por falta de outra, desde o tempo em

que, no PT, essa política econômica era vista como algo negativo.

Eu já defendia – e continuo defendendo – que, sem gostar dessa política econômica, não há outra hoje para substituí-la. Com isso, então, eu acho que a gente pode dizer que a avaliação que se faz do Governo Lula é positiva. Mas não dá para repeti-la por mais 4 ou 8 anos. A gente precisa avançar.

O risco que temos é de um retrocesso e da continuidade. Eu acho que tanto o retrocesso – Deus nos livre! – como a continuidade não nos satisfazem. É nesse sentido, Senador João Pedro, que creio que o debate para os próximos meses, na escolha do próximo Presidente, deve ser centrado não na continuidade, mas no avanço.

Este é um País dividido por um muro que separa brancos de negros, pobres de ricos, cheio de preconceitos. O que vimos recentemente – e o Presidente Lula levou isso com a máxima competência – é que a parte de cá desse muro tem jogado migalhas para o lado de lá.

Eu acho que essa concessão generosa não é negativa, mas é insuficiente. O que vemos também é um avanço da sociedade e da economia brasileira em direção ao desenvolvimento, mas numa velocidade muito menor que outros países, com exceção daqueles realmente pobres, que não dispõem de recursos.

Por isso, o grande debate na linha do que propôs o Senador Pedro Simon para escolher qual vai ser a condução do Brasil nos próximos anos é a idéia de que o próximo Presidente deve caminhar, liderar para derrubarmos os dois muros que atrapalham a formação de uma civilização brasileira: o muro da desigualdade, que nos divide aqui dentro; e o muro do atraso, que nos separa dos outros países civilizados, com grau alto de civilização.

E o muro do atraso não será derrubado apenas com crescimento econômico; nem o muro da desigualdade será derrubado apenas com bolsas. O muro da desigualdade só será derrubado quando nós conseguirmos fazer com que aqueles que estão do lado de lá passem para o lado de cá. E, para isso, é necessária uma imensa porta por onde todos possam passar. Não será com bolsas. Não será apenas com generosidade. O caminho possível para isso é uma revolução e essa revolução está na educação. É a escola igual e de qualidade para todos que vai permitir-nos trazer os excluídos para dentro da modernidade. Jogar bolsas é necessário para manter as pessoas vivas. Felizmente, temos bolsas. Agora, elas não serão jamais suficientes para trazer as populações excluídas para a modernidade. É de uma revolução que a gente precisa.

Da mesma maneira, o atraso que nós temos em relação aos outros países não será vencido apenas pelo aumento das exportações, como muitos defendem por aí e alguns acreditam. Não virá mesmo pelo aumento do crescimento econômico. Não é suficiente. Isso está provado, porque, se o crescimento econômico fizesse um país ficar de fato civilizado, o Brasil teria se civilizado durante o Regime Militar, quando nós crescemos até a dois dígitos de taxa, a mais de 10%.

O que nós precisamos é entender que, neste momento, a maneira de não perdermos o bonde da história, a maneira de obtermos os recursos necessários para nos civilizarmos é ciência e tecnologia; é o capital conhecimento, a única fonte de riqueza, daqui para frente, capaz de manter um país caminhando em direção ao futuro.

Conhecimento vem da ciência e da tecnologia; ciência e tecnologia vem da universidade; universidade vem do Ensino Médio; o Ensino Médio vem do Ensino Fundamental; o Ensino Fundamental vem da adoção, com carinho e competência, de todas as crianças brasileiras desde o dia em que elas nascem. Esse é o desafio que a gente precisa enfrentar para conduzir o Brasil nos próximos anos.

Lamentavelmente, os debates que a gente vê por aí, Senador Mão Santa, não parecem, nem minimamente, trazer a preocupação da construção do futuro do País. O que a gente vê é uma discussão em torno de nomes; o que a gente vê é uma discussão interna aos Partidos; o que a gente vê são as costas voltadas para a reflexão que o Brasil precisa sobre o tipo de futuro que quer. Para todos ou para alguns? Para situar-se igualmente com os países desenvolvidos? Ou ficar satisfeito por estarmos um pouco atrás deles?

Nós temos o defeito de nos compararmos conosco próprios. A cada ano, dizemos que estamos melhor que no anterior, sem nos compararmos com os outros, que estão ficando muito mais na frente que nós. Trinta anos atrás, o Brasil era um dos países que tinham futuro nas pesquisas espaciais. Estávamos iguais à China e à Índia. Hoje, a Índia mandou uma nave que já chegou à lua. A China já mandou ao espaço diversos astronautas rodando a terra. E o Brasil não tem condições de soltar nem foguetes simples hoje. Ficamos para trás no desenvolvimento científico e tecnológico. A razão é simples: não temos uma massa crítica de pessoas com educação suficiente da qual tirarmos os cientistas, os pesquisadores, os tecnólogos de que o Brasil precisa.

A proposta do Senador Pedro Simon nos traz a chance de usarmos aquilo que a democracia tem de mais rico, que não é a escolha do Presidente, mas é o debate que antecede a escolha do Presidente. Esse

debate é fundamental, Senador Mão Santa. Cada um de nós devia se dispor a isso. Tenho a impressão, pelo menos pela minha visita a Teresina na semana, que o Senador Mão Santa está disposto a ser um desses, a ser um daqueles que se propõem a rodar o Brasil debatendo que futuro queremos, que propostas temos, que projetos propomos. Eu gostaria de ver outros também com essa intenção.

Já há universidades interessadas em promover esse debate desde o começo do próximo ano. Na sexta-feira, desafiando e convidando, sugeri ao Senador Arthur Virgílio que fizesse parte desse grupo. Vamos rodar o Brasil, debatendo com os estudantes, com a população, com os sindicatos. Vamos fazer um processo eleitoral que não seja apenas horário eleitoral. Horário eleitoral deve ser um pedacinho de nada, um pedaço minúsculo do grande e complexo debate sobre qual País queremos e, somente em função disso, qual Presidente que melhor representaria esse projeto.

Estou aqui, Senador Mão Santa, simplesmente para reafirmar a idéia do Senador Pedro Simon da realização de prévias formais dentro de cada Partido, mas também para reafirmar aquela proposta adicional que fiz. Os Partidos não querem fazer prévias formais? Muito bem.

Nós que temos responsabilidades, que temos sonhos, que temos propostas, façamos nós, entre nós, as prévias, que, se não derem resultado do ponto de vista interno da burocracia dos partidos, pelo menos sirva para voltar a elevar o nível de consciência da nossa população, que, nesses últimos anos, sofreu um forte retrocesso. Sofreu um acomodamento brutal, sofreu um silenciamento na cabeça, na voz dos nossos intelectuais.

Esse debate será, talvez, o melhor serviço que este Senado pode fazer. Quem sabe a gente não pode transformar esta tribuna num ponto de debate sobre o futuro que queremos para o nosso País. Como será o além-Lula? Como será o pós 2010? Como será o Brasil, passada essa crise que aí está, que coincide com uma outra mudança de perfil, que é sair da economia, da indústria do material para a indústria do conhecimento.

Nós estamos em uma mutação, a mutação que exige um desenvolvimento que case com o meio ambiente. Isso é uma novidade difícil de realizar. E não vai ser apenas com o etanol, não vai ser apenas mudando a matriz energética mas também mudando a matriz industrial que a gente precisa fazer. Nós estamos em um momento de mudança do capital material para o capital intelectual. A riqueza não virá mais das máquinas que a gente tem; a riqueza virá do desenho

necessário feito para construir as máquinas. Nós estamos em uma mutação de um processo de globalização, de tal forma que os bancos, em breve, serão um só, porque eles estão se juntando tanto, Senador Papaléo, dentro de cada país que, em breve, eles se juntarão entre os países também.

Como é que vai ser a nossa economia com o sistema financeiro unificado, que, certamente, ocorrerá nas próximas décadas? Nós estamos entrando no processo de recursos naturais escassos cada vez mais – e não só do petróleo. Tudo isso está acontecendo ao nosso redor e a gente fala em escolher um candidato a Presidente com base apenas nos debates internos da burocracia partidária e, muitas vezes, dessas burocracias se encontrando para nem ao menos o debate durante o período eleitoral, que é diferente do processo eleitoral, ocorrer. Caminha-se para tal grau de centralização que nem no horário eleitoral haverá debates, da mesma maneira que não tem havido debates nesta Casa.

Eu vim aqui reafirmar a minha solidariedade e meu apoio à proposta do Senador Pedro Simon. E essa idéia de avanço que eu venho fazendo de que, independente de haver ou não prévia entre partidos, independente de haver ou não haver escolha democrática dentro de cada partido, façamos nós, diretamente, abertamente, o debate com as diversas camadas da população brasileira, iniciando-se pelos sindicatos e as universidades. Já tem uma lista de universidades predispostas a sediar esse debate. Já temos pelo menos alguns que se propõem a irem aos debates, como o Senador Suplicy me disse. Eu próprio me disponho e, como eu tenho escutado de outras vozes, o Senador Mão Santa também se propõe.

Eu vou continuar insistindo nisso, porque não vejo outro caminho para encontrar o caminho a não ser o grande debate entre os líderes nacionais para saber qual vai ser, mas que idéia cada um deles traz.

Senador João Pedro, com muita honra lhe passo um aparte.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a, há dias, vem abordando este assunto, ou seja, como politizar, como fazer do momento da eleição presidencial um momento de transparência, de debate, de definição de projetos. Penso que isso ajuda. Quero lembrar a V. Ex^a que essa definição não está muito no âmbito dos Partidos, mas no âmbito da sociedade, principalmente da imprensa. Acho que o papel que a imprensa vem exercendo no Brasil por conta de promover debates é importante. Essa é uma particularidade do Brasil. Nos Estados Unidos, há bem menos debates. Nessa eleição, houve apenas dois debates com os candidatos à Presidência. No Brasil, praticamente todas as

emissoras promovem o debate. Acho que isso ajuda. Quero só ressaltar o fato de que, nos últimos anos, vêm crescendo os debates promovidos pelas redes de televisão em âmbito nacional. Então, penso que isso é importante. Quero concordar: precisamos fazer o debate, discutir projetos. Isso diminui o personalismo e o País participa, construindo propostas, discutindo as cidades, as regiões e os temas. V. Ex^a falou, ainda agora, de ciência e tecnologia. As universidades, o papel das universidades, da ciência e da tecnologia, as regiões, a pobreza, a renda, a questão agrária, a questão dos povos indígenas, são temas que devem vir à tona, que devem vir à baila numa campanha presidencial, para que candidatos, partidos, militantes e a própria sociedade se envolvam no sentido de definir um projeto. Temos que romper com a lógica da eleição de que é fulano que vai resolver o problema do Brasil. Temos que votar em um presidente que defenda um projeto político claro de Nação, de Estado. Nesse particular, concordo com a preocupação que o Senador Pedro Simon tem levantado, assim como o Senador Suplicy, inclusive V. Ex^a, todos os Senadores, no sentido de melhorar, qualificar o debate na sucessão. Porque V. Ex^a aponta muito para os partidos. Acho que os partidos têm que tomar providências. O PT já fez prévia, tem experiência de uma prévia, faz prévia para Prefeitos, muito mais do que esse debate similar ao dos Estados Unidos. Acho que temos uma lógica também na nossa sociedade, da nossa democracia. Nos Estados Unidos, não há apenas dois partidos, mas o que parece ao mundo é o bipartidarismo. No Brasil, não. Tivemos, nas últimas eleições, seis candidatos, sete candidatos. Então, as eleições no Brasil são grandes acontecimentos e estão melhorando. Mas quero concordar com V. Ex^a de que este é o momento de não só dois partidos, mas de toda a sociedade participar no sentido de definir um projeto político de Nação para o presidente eleito. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Quero dizer que são poucos os debates entre candidatos nos Estados Unidos, mas os debates entre pré-candidatos tomam dois anos. E foi graças a esses dois anos que surgiu o futuro Presidente dos Estados Unidos. Ele não era um membro da burocracia do Partido, não era um candidato da máquina do Partido, não era nem mesmo um candidato muito conhecido, não era um candidato com alto índice nas pesquisas. Dois anos de debates, dentro do Partido dele e dentro dos outros Partidos, com os outros candidatos, fizeram com que fosse se consolidando a idéia de que, como ele disse na campanha, era possível. Isso a gente não

tem. Isso não tem porque os debates ficam fechados. E, mais do que isso, hoje os debates não são nem dentro dos muitos partidos; são blocos de Partidos se juntando para escolher um só candidato, roubando do eleitor a possibilidade de escolher entre as diversas alternativas.

Mais do que isso, a mídia tende a fazer o primeiro turno antes do próprio eleitor. Quando a gente vai votar no primeiro turno, a imprensa já escolheu quais são os dois que vão para o segundo turno. Há uma “midiocracia” neste País que faz com que o eleitor não escolha quem vai para o segundo turno. Eles já chegam praticamente escolhidos.

Agora, na eleição para Governadores são raríssimas as alternativas. Na eleição para Presidente anterior, a imprensa se media pela posição em que cada candidato estava nas pesquisas. Não havia espaço para debater idéias; havia, sim, uma superficialidade nas notícias. Agora, aí, nós é que devemos pautar a imprensa, não deixar que a imprensa tolha o debate, porque aí a culpa é nossa.

Finalmente, quero dizer que nós temos tempo para fazer isso, com ou sem prévias nos partidos. Quanto ao Partido dos Trabalhadores, que é o único que fez prévias, durante o tempo da presença do Lula como candidato, não havia razão de prévia, porque ele de tal maneira encarnava a alternativa, que qualquer prévia era falsa.

Sugeriram que eu disputasse a prévia. Eu disse: não dispufo prévia com um mito. Mas o Suplicy teve a coragem, o valor de disputar uma prévia, mas para marcar posição, porque o Lula representava de tal forma o Partido, que não havia o menor sentido de ser outro. Agora, não será ele. Agora, sim, deveria haver uma prévia. Há muitas pessoas dentro do Partido com condições de ser candidato. Fica estranho que o Presidente pegue o nome, o Partido aceite o nome, e os outros Partidos não façam também debates internos para que outros possam aparecer.

É no interesse de fazer um debate nacional que esse grupo de Senadores, do qual faço parte, vai tentar levar adiante o debate. E se esses nomes dos grandes partidos quiserem vir, outros, ótimo. E não têm que ser só os mesmos. Em cada universidade, em cada cidade, que sejam os mais diferentes possíveis os pretendentes a candidatos que apareçam.

Acho que todo Senador, hoje, tem condições de se colocar não como candidato, mas como pré-candidato. Candidato é o partido que escolhe – não há outra maneira –, mas pré-candidato qualquer um dos 81 Senadores aqui têm condições e – diria mais – quase que a obrigação de dizer à Nação: esse é o meu projeto para virar, na história, o futuro do meu país, porque nesse

rumo não estamos nos encontrando plenamente. Estamos dando passos pequenos demais, quando todo o mundo está mudando rápido demais; estamos viciados em características sociais e econômicas do passado, quando o mundo está trazendo novas características; estamos dando valor ao produto interno bruto da economia material, quando, hoje, a riqueza se mede pela natureza e pelo imaterial, que é o conhecimento que há nas mentes de cada pessoa do país.

Eu, portanto, reafirmo meu apoio ao Senador Pedro Simon e minha predisposição de levar adiante esse debate, seja aqui, seja onde for que um grupo de pessoas – não precisam ser Senadores – queira debater qual o futuro que propomos para o Brasil a partir de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam, permita-me lembrar o filósofo Spencer: “De nada vale um planejamento que não se segue da ação”. V. Ex^a fez um planejamento lindo: o piso salarial dos professores. É uma vergonha o rumo que está acontecendo. V. Ex^a é um homem muito estudioso, com quem eu procuro aprender. Mas V. Ex^a sabe, como eu sei, que, nas sociedades civilizadas, a diferença do maior salário para o menor salário é de dez ou doze vezes. Então, isso é uma vergonha. E V. Ex^a, agora, começa nosso debate para Presidente. Nós temos de buscar coragem. Faltando coragem, falta toda virtude. Nós temos de começar, como V. Ex^a, convidando para uma vigília todos os professores. Quando V. Ex^a pede um piso de R\$900,00, não é isso?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Novecentos e cinqüenta reais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Novecentos e cinqüenta reais. Eu quero lhe dizer que dez vezes são R\$9.500,00; 20 vezes são R\$18.000,00; 23... Há dois anos, passou por aqui, com pressão do Supremo Tribunal Federal, esse – esse aí que está na defesa – passou célere e rápido. E esta Casa se agachou... Muito mais de R\$27 mil para o Judiciário. Então, nós temos, a bem da verdade, de ter coragem não vou dizer de diminuir o deles, mas de fazer subir, começando pelos professores, que V. Ex^a representa tão bem.

E, aqui e agora, começa o debate presidencial. Não acredito num país... Eu cortei... Eu, quando governei o Estado do Piauí, eu não... A diferença era mais de 100 vezes de um coronel para um soldado. Eu sei o quanto sofri isso. Eu cortei, eu botei um redutor dos grandes salários. Eu não entendia que um coronel tinha 100 estômagos e o soldadinho só tinha um. Então, a diferença era essa. Quis resolver essa injustiça.

Mas vamos continuar... Foi bonito o piso e a teoria. E a ação? Vamos, vamos, vamos, aqui e agora, marque a vigília! Começou o debate para Presidente. Eu acho que este País... Eu entendo mais da Justiça do que aqueles que estão de toga? Não. A justiça é divina: bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça". Eu a tenho. Então, a Justiça começa com justiça salarial. Este País é imoral e é indecente. Quis Deus eu estar na Presidência e dizer isso.

Nos países organizados, civilizados, a diferença do maior para o menor é 12 vezes. Essa é a média. É aí, os civilizados... Então, nós temos que... A primeira luta é essa... Então, eu já me credencio, passando e avançando de V. Ex^a na corrida presidencial, porque eu tive a coragem de, na Presidência do Senado da República, mostrar ao povo essa farsa. É imoral, é vergonhosa e passou aqui célere e correndo. O João Pedro não tem culpa porque ele não estava aqui. Mas o que fazer? Passou célere e rápido. Ele vivia aqui, pressionando. Eu não vi ninguém pressionar pelo salário minguado.

Eu vi. Atentai bem, brasileiros e brasileiras. Eu tenho uma história a contar. Fala-se aí da revolução. Eu conheci o Presidente Castello Branco pessoalmente. Estudei no Ceará. Ele foi comandante de lá. Eu conheci pessoalmente o Geisel e o Figueiredo. Eu quero dizer que, quando eu fazia Medicina, cirurgia, este País era organizado.

E vou dar um exemplo: fui médico de uma universidade federal de Medicina e fiz cirurgias, pós-graduado, no Hospital dos Servidores. Tudo coisa de Governo. Era o Pelé fazendo gols, e eu operando Brasil afora. E hoje os pobres não têm essa condição, como o próprio Presidente Luiz Inácio teve. Ele foi um privilegiado, um sortudo. Estudou no Senai. Sei bem o que foi o Senai. Meu tio-padrinho fundou a Federação das Indústrias do Piauí. Eu sei o que era. Minha cidade tinha um Senai. Era uma escola altamente responsável. Então, Luiz Inácio é sabido por isso. Ele teve boas escolas, que hoje não temos.

V. Ex^a viu o Enem. V. Ex^a estuda e estudou a Grécia. Havia a Paidéia. Era um programa de educação muito mais completo do que temos hoje, cinco séculos antes de Cristo. Por isso, Sócrates foi eternizado, por isso Platão é respeitado, e Aristóteles.

Então, estamos decadentes. No exame do Enem, a maior nota foi Brasília, seis, o resto tudo foi para o pau. O Piauí, que é do Partido dos Trabalhadores, de V. Ex^a, tirou 26º lugar na escola pública, média menor que quatro. Então, essa é a verdade.

V. Ex^a está com boas intenções, vamos para a hora da verdade. E um dos melhores passos de V. Ex^a foi aquele.

Agora, por que busquei a revolução? Eu estava no Hospital do Servidor do Estado, no Ipase, quando o Presidente Castello Branco – atentai bem, olha para cá – assinou um decreto, naquele tempo era decreto-lei, para a enfermeira ganhar seis salários mínimos. E hoje, o nosso Cristovam Buarque, o mestre, o nosso Sócrates, pede um piso mínimo de dois e não é... Entra a Justiça com liminares, contra isso, contra o que nasce aqui, ô, Cristovam. Então, vamos embora começar logo aqui, a reação.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – V. Ex^a permite um aparte, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – Pì) – Este Poder tem que se impor.

Diga, V. Ex^a tem um aparte neste debate qualitativo e de coragem do Parlamento, que começou a melhorar com a nossa presença.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Cristovam, quero reconhecer aqui em V. Ex^a um obstinado pela educação. E a obstinação pela educação significa obstinação pelo desenvolvimento deste País. Não podemos pensar em desenvolver este País economicamente, socialmente, todas as consequências positivas, se nós não tivermos como base a educação. Então, o que lamentamos, Ex^a, que a maioria, que o Poder Público, que seria o grande sustentáculo da educação, esteja jogando a escola pública para segundo plano, tornando a escola pública uma escola de má qualidade. Vou falar da minha região. Nós, no Estado do Amapá, estudávamos em escolas públicas, não fazíamos cursinho, não tinha nada disso. Íamos para Belém fazer vestibular para Medicina, que tinha concorrência terrível, e o índice de aprovação de candidatos do Estado do Amapá era louvável. Hoje, não temos mais isso. Em Belém do Pará havia escolas públicas disputadas. Quem conseguia ser aluno do Colégio Paes de Carvalho? Quem? Era muito difícil. Se V. Ex^a for ver, as grandes personalidades do Estado estudaram no Paes de Carvalho, estudaram no Magalhães Barata, estudaram no Augusto Meira. Hoje, todo esse ensino deteriorado. Peço a V. Ex^a, porque jamais me atreveria a dar um parecer ou uma opinião sem ouvi-lo primeiro, a questão das cotas. Essa questão das cotas temos de discutir com responsabilidade, por quê? Nós ouvimos os especialistas falarem. Cotas na universidade, você está começando de cima para baixo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Exatamente.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – A qualidade do ensino fundamental é que precisa ser melhorada na escola pública, para qualificar exatamente todos os excluídos socialmente, aqueles que não têm condi-

ções de sustentabilidade financeira, aqueles que são discriminados por raça, por religião. Podemos unificar tudo isso em qualidade se tivermos investimentos na escola fundamental, no ensino fundamental. Aí, sim, vamos alcançar o degrau, para, quem sabe, na universidade, seja excluída essa questão das cotas. Que isso seja uma ação passageira e que seja exatamente corrigida com o investimento nos ensinamentos pré-universitários. Eu, por exemplo, posso entrar no sistema de cotas. A miscigenação do raça brasileira é tão grande que não sabemos quem é quem, quem é pardo, quem é afrodescendente. Ninguém sabe. Eu sou pardo. Então, estou na cota dos pardos. Então, é muito difícil. Acho que o modelo que trouxeram para cá é o modelo norte-americano, que não tem muito a ver, mas que respeitamos. Absolutamente o respeitamos. Pode estar suprindo uma necessidade imediata, mas temos de ter um modelo nosso, um modelo responsável, e que passemos a discutir sem querer inventar novidades, porque, hoje, é tudo novidade. Tudo o que é novidade querem e, com isso, estão jogando de lado aquelas tradições, principalmente do ensino que a modernidade ainda permite muito bem, porque são tradições positivas. Então, quero parabenizar V. Ex^a, parabenizar o Sr. Presidente por suas opiniões e dizer que V. Ex^a é tido por nós como grande modelo nos conselhos relacionados à educação. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Papaléo.

Mas o assunto das cotas vamos debater muito ainda, inclusive amanhã, na Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dois salários por piso. Como vamos fazer uma campanha? Vamos fazer uma vigília logo aqui. Marque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Vamos fazer a vigília assim que o Supremo acenar quando decidirá quanto à constitucionalidade ou não da matéria.

Agradeço, mas há outros Senadores querendo falar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu quero me oferecer para ser o Cirineu de V. Ex^a na conquista do piso salarial dos professores, porque essa medida já é tardia. O Presidente Castello Branco, quando eu era médico, pelo ano de 1967, estabeleceu o piso de seis salários mínimos para enfermeira.

Convidamos para usar da palavra como orador inscrito, por cessão do Senador Geraldo Mesquita Júnior, o Senador Papaléo Paes. S. Ex^a representa o Estado do Amapá e é do PSDB.

V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, poderá usar da palavra pelo tempo que julgar necessário.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão o orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs Senadores, na noite do dia 24 de junho deste ano, o País foi surpreendido pela notícia do súbito falecimento da Professora Ruth Cardoso.

Como sempre ocorre quando do desaparecimento de uma figura pública de grande porte, sucederam-se, de pronto, manifestações de pesar oriundas não apenas dos círculos nos quais a eminente intelectual exercera suas atividades profissionais, mas também das mais diversas facções do espectro político-partidário brasileiro. O que foi flagrantemente diverso, no caso de D. Ruth Cardoso, foi a evidente espontaneidade e sinceridade dos sentimentos de consternação expressos por todas essas personalidades e instituições.

Ruth Vilaça Corrêa Leite Cardoso foi dessas pessoas incomuns que, pela absoluta retidão de sua conduta, por sua inquestionável dedicação ao bem comum, conquistam o respeito e o apreço de todos aqueles que chegam a com elas travar conhecimento, sejam estes chefes ou subordinados, correligionários ou adversários políticos, dignitários ou anônimos.

Sr. Presidente, a trajetória de Ruth Cardoso, que faleceu meses antes de completar 78 anos de idade, foi notável desde a juventude. Na já longínqua década de 1950, a então jovem universitária começava a romper, graças a sua inteligência, os limites que a sociedade de então impunha às mulheres. Graduou-se bastante jovem e dedicou-se, de imediato, à carreira acadêmica. Recebeu os títulos de mestre e doutora pela Universidade de São Paulo e obteve o seu pós-doutorado na Universidade de Columbia, em Nova York.

Sua carreira nas universidades foi marcada pela inovação. Em meados do século passado, quando o assunto ainda era muito árido e distante, estudou a imigração japonesa para São Paulo, fazendo-a tema de sua dissertação de mestrado e de sua tese de doutoramento. Foi um dos primeiros acadêmicos brasileiros a perceber a emergência dos movimentos sociais que abrigavam diversidades – como os feministas, étnico-raciais e de orientação sexual. Embora até a década de 1970 a Academia considerasse que esses movimentos não tinham **status** para merecer a atenção da universidade, Ruth Cardoso já os chamava de “novos movimentos sociais”.

Esteve, também, entre os primeiros intelectuais a começar os estudos sobre favelas no Brasil, a partir da década de 1970, modernizando, assim, as abordagens no campo da antropologia urbana.

Seus enfoques inspiraram muitos outros estudiosos, influenciando a formação de toda uma geração de antropólogos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1951, enquanto cursava a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a jovem Ruth Corrêa Leite conheceu um brilhante estudante de Sociologia da mesma instituição chamado Fernando Henrique Cardoso. Ambos formaram-se em 1952, e se casaram no ano seguinte. A união, que perduraria até a morte de Ruth, ao longo de mais de 55 anos, gerou três filhos.

Fernando Henrique Cardoso era já um intelectual de renome internacional quando decidiu, no final da década de 1970, ingressar na política partidária. Embora Ruth sempre tivesse manifestado que esse gênero de participação cidadã não era o de sua preferência, a ascensão de seu companheiro à Presidência da República, em 1995, levou-a a exercer sua militância por um Brasil mais justo em um novo patamar.

Era óbvio que o papel tradicionalmente associado às mulheres de Chefes de Governo e de Estado não serviria a essa mulher independente, sempre dona dos seus próprios pensamentos e posições. Por isso, sempre deixou claro que não simpatizava com esse rótulo de significado tão envelhecido, o de “primeira-dama”.

E Ruth conseguiu a proeza de modernizar, revolucionar o papel exercido pela esposa do Presidente da República, mantendo-se sempre discreta, sem provocar controvérsias.

Como destacou o mais influente jornal espanhol, **El País**, em obtuário dedicado à antropóloga, “Ruth Cardoso foi muito mais do que a esposa de um Presidente”. Lembrando os projetos sociais por ela desenvolvidos, o periódico ressaltou que Ruth foi “sempre respeitada por aliados e adversários por sua entrega à causa social e sua grande preparação científica”.

Ruth Cardoso não interferia no Governo, mas influenciava as políticas públicas. Não aceitou ser a repetidora de políticas assistencialistas, e mudou o rumo das políticas sociais. Conservava sua independência de pensamento e não provocava polêmicas.

Foi ela, Sr. Presidente, a idealizadora do Programa Comunidade Solidária, com um conceito totalmente novo. O órgão era um articulador e não um executor de políticas, por isso tinha orçamento enxuto e poucos funcionários. Exercendo a Presidência de seu Conselho, Ruth Cardoso fazia a articulação entre financiadores privados de políticas sociais – fossem empresas ou instituições – e aqueles que delas necessitam.

Com efeito, o Programa Comunidade Solidária foi a expressão prática, no campo das ações, da visão de pesquisadora e estudiosa do Brasil que Ruth Cardo-

so detinha. A renovação na concepção das políticas sociais realizada pelo Programa estava toda ela fundada na idéia de enraizar econômica e politicamente a extensão da cidadania aos excluídos.

O programa fomentava a autonomia das pessoas e combatia as tradicionais práticas da política de clientela. Não mais a cesta básica, mas, sim, a transferência de renda direta aos mais pobres. Não mais a dívida eterna dos de menor renda a um político específico, mas a construção do cidadão portador de direitos.

Com o Programa Comunidade Solidária, D. Ruth propôs um novo caminho para combater a pobreza e diminuir as desigualdades, apostando na multiplicidade das parcerias em rede. Jamais aceitou as políticas assistencialistas, que, segundo ela, nunca resolveram nem resolverão o problema da pobreza no nosso País. Não admitia que as políticas públicas não fossem voltadas para “ensinar a pescar”. Sob sua inspiração, o Programa Comunidade Solidária passou a ser um promotor do desenvolvimento local, integrado e sustentável, atuando nas regiões e nos Municípios mais pobres do Brasil, organizando parcerias promotoras do desenvolvimento humano.

Graças a Ruth Cardoso, observou-se um significativo avanço na articulação e otimização de todas as ações sociais públicas e privadas, promotoras do desenvolvimento integral.

Proposta por ela, a Lei das Oscips – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – obteve aprovação unânime no Congresso Nacional. Foi dela a idéia de se constituir a Rede de Informações do Terceiro Setor – Rits. Coube a ela, ainda, articular a regulamentação do microcrédito.

No âmbito do Programa Alfabetização Solidária, três milhões de jovens aprenderam a ler e escrever. Com o Programa Capacitação Solidária, outros 114 mil jovens foram preparados para o mercado de trabalho. A Rede Jovem ajudou a estimular o protagonismo juvenil. Tampouco pode ser esquecido o Programa Universidade Solidária. O Programa Artesanato Solidário salvou centenas de pequenas comunidades da miséria, tendo como símbolo a boneca “Esperança”, recordista de vendas e de exportação a partir de um pequeno Município paraibano.

Ruth Cardoso acreditava firmemente, a partir da observação da experiência de outros países, que o Brasil precisava incentivar o voluntariado. Por meio do voluntariado, multidões de pessoas praticam ações que, individualmente consideradas, são pequenas, mas que, na sua soma, são capazes de mudar realidades.

Para essa finalidade, ela criou o Programa Voluntários, que teve amplo sucesso em disseminar a idéia do voluntariado no País. Dando mostra de seu espírito

despido de preconceitos, Ruth Cardoso, para construir essa nova atitude não hesitou em resgatar um velho símbolo do Governo Militar: o Projeto Rondon, por meio do qual universitários deslocam-se para áreas remotas do Brasil e realizavam ações sociais em benefício das populações carentes.

Preocupada que suas iniciativas não fossem interrompidas ao final do Governo Fernando Henrique, Ruth Cardoso fundou a Oscip denominada Comunitas, que continua a promovê-las. Até a sua morte, a Professora Ruth esteve em plena atividade, presidindo a entidade que criou.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Ruth Cardoso acreditava que a criatividade, a negociação e a capacidade de mobilização são instrumentos de grande importância para operar na sociedade em rede em que vivemos. Por isso, suas iniciativas na área social distanciam-se tão nitidamente do mero assistencialismo.

Ruth tinha a mais profunda fé na democracia. Por isso, todo o seu trabalho, seja no campo da produção teórica, seja no campo da promoção do desenvolvimento humano, visava ao enraizamento das práticas que dão vida e substância à democracia. Na sua concepção, as ações sociais só são conseqüentes quando contribuem para a construção sólida da cidadania dos excluídos.

Sr. Presidente, a autenticidade que todos puderam perceber nas manifestações de pesar por ocasião do passamento da Professora Ruth Cardoso foi conseqüência natural da autenticidade com que essa mulher extraordinária viveu a sua vida.

Como bem observou **O Estado de S. Paulo**, em editorial publicado dias após o seu falecimento, a integridade de Ruth Cardoso desdobrava-se em duas dimensões. Ela era íntegra no sentido ético da palavra. Mas também o era no sentido da inteireza de sua personalidade, pensamento e conduta. Por isso, fez-se credora do respeito, da admiração e do apreço de todos. Por isso, não poderia deixar de registrar, nos Anais do Senado, esta minha singela homenagem à saudosa professora, à brilhante intelectual, à combativa militante pela promoção da cidadania em nosso país.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, foi muito feliz ao prestar essa homenagem à Ruth Cardoso. E quis Deus que eu estivesse nessa presidência e ter convivido, quando governei o Piauí, apreciar e trazer aqui a gratidão do Piauí e do Brasil sobre o Programa da Solidariedade, o amor da dificuldade.

Papaléo, ela identificava as cidades mais necessitadas, mais pobres e injetava recursos, começando

pela educação. Todas as escolas eram reformadas, modernizadas – todas, todas, todas –, nos Municípios que eram identificados como inferiorizados. Todos os analfabetos eram identificados. Eu ainda me recordo que, nesse trabalho dela no sul, em Simões, e, no norte, Nossa Senhora dos Remédios. Em parceria com ela, com orientação dela, em um dia só, eu entregava três mil certificados de alfabetização solidária.

Então, realmente, ela foi fiel àquela filosofia: “Se queres alimentar uma pessoa por um dia, dá-lhe um peixe; se queres por toda vida, ensine-a a pescar.” Levava Ruth Cardoso... E quem está adentrando aqui? Nosso Presidente Garibaldi Alves, que também viveu a felicidade dessa mesma época de governar e contou com o apoio do Programa de Alfabetização Solidária, de Ruth Cardoso. Então, V. Ex^a prestou uma homenagem. E quis Deus estar adentrando aqui – Deus escreve certo – o nosso Presidente Garibaldi, que conviveu com ela, da mesma maneira, governando um Estado do Nordeste.

O que estou fazendo é apresentando a gratidão dos piauienses e dos brasileiros para aquela mulher que ficou como um exemplo maior de educadora. E vou dizer: como cristão, eu tenho toda a convicção de que ela é hoje uma santa. Eu convivi com D. Ruth Cardoso, que sintetizava todas as virtudes: pureza, decência, dignidade, símbolo de mãe, símbolo de esposa, símbolo de irmã. E Deus me permitiu, Presidente Garibaldi, quando o Brasil fez 500 anos, que a primeira comemoração do dia tenha sido em São Raimundo Nonato, berço do homem americano, onde convivi e participei com o casal. Eu e Adalgisa temos inúmeros retratos com D. Ruth Cardoso e Fernando Henrique Cardoso. Eu acho que foi uma benção de Deus ter convivido com aquela excelsa mulher brasileira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me passar a Presidência para o nosso Presidente de fato e de direito. Quis Deus que ele também prestasse uma homenagem à mulher Ruth Cardoso, símbolo maior da pureza e da virtude da mulher brasileira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Para encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho – PMDB – RN) – Continua V. Ex^a com a palavra, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

Eu gostaria de registrar, neste momento, o recital de lançamento do livro **Meu Canto Conta**, de autoria da maestrina Arnely Schulz.

O recital ocorre amanhã no Salão Nobre da Câmara dos Deputados.

O livro **Meu Canto Conta** é resultado de um belíssimo trabalho do Instituto Accorde Brasil, instituição que tem como filosofia o uso pragmático da música como meio de conscientização, transformação e harmonização social.

O **Meu Canto Conta** está adequado às exigências da Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do conteúdo musical no ensino fundamental, atendendo à clientela de 1 a 5 anos. Incentiva a prática do canto coral em sala de aula, disponibilizando, em partituras, CDs e *playbacks*, um repertório motivador e facilitador do processo ensino-aprendizagem.

Além do repertório, da linguagem musical e da cultura musical explorados no material, abrange, de forma transversal e multidisciplinar, a matemática, a literatura, o desenho, o teatro e a cidadania.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para informar que estou encaminhando um exemplar do livro **Meu Canto Conta** à Biblioteca do Senado Federal para que todos os Parlamentares possam ter acesso a essa brilhante obra multidisciplinar, que é assinada pela amapaense Arnely Schulz, com quem tenho a honra de conviver em meu gabinete.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Presidente Garibaldi, nesta última sexta-feira, por conta da crise internacional, por conta da crise do capitalismo, tomei a iniciativa, junto com os assessores do meu gabinete, de promover em Manaus uma discussão sobre a crise e seus reflexos na economia do Estado do Amazonas.

Tivemos a preocupação de convidar vários setores da nossa economia. E quero registrar aqui a minha alegria pelo fato de os setores da economia do Amazonas terem atendido ao nosso convite e participado de um debate importante por conta da economia mais geral do nosso Estado. Mas não podemos desconhecer que a economia do Estado do Amazonas é centrada no Parque Industrial da Zona Franca de Manaus.

Há ali em torno de 500 empresas. São 115 mil trabalhadores empregados no parque industrial. Essa é a população de trabalhadores que compõe o conjunto da produção do distrito. É, sem dúvida alguma, um número expressivo de empregos diretos, ou seja, a economia do Estado do Amazonas tem uma dependência muito forte do distrito industrial. Lá, em Manaus, posso dizer, estão as grandes empresas internacionais produzindo, como Moto Honda, Nokia, Philips, enfim, um número grande de empresas multinacionais que estão presentes na nossa economia.

O debate foi realizado pela manhã e teve a participação da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), representada pela Reitora, a Dr^a Marilene Correra; o Cefet, representado pelo Professor Antônio Ferreira Santana Filho; a Secretaria de Apoio à Pesca (Seap), pelo técnico agrícola Estevão Ferreira; a Secretaria de Articulação de Políticas Públicas (Seap), Secretaria do Governo Estadual do Governador Eduardo Braga, do PMDB, representada pelo Secretário Joaquim Frazão e Adevaldo Dias; a Delegacia do Ministério do Desenvolvimento Agrário compareceu na pessoa do sociólogo Lucio Carril; a Secretaria de Estado de Planejamento (Seplam), pelo Professor Antônio Iran; a Secretaria Regional do Trabalho e Emprego, do Ministério do Trabalho, pelo Dr. Alcino Vieira; o Serviço Geológico do Brasil (CPRM), pelo Dr. Marco Antonio Vieira e por Augusto César Gonçalves; a Embrapa, pela Dr^a Maria do Rosário e o agrônomo Celso Paulo; a Suframa, representada pelo economista e professor José Alberto Machado; o Incra, representado pela Sr^a Maria do Socorro Marques e Omar da Silva Oliveira, engenheiro agrônomo; os Correios, pelo Sr. Ageu Siqueira, servidor dos Correios; o Banco do Brasil, pelo economista Thomas Edson; o Banco da Amazônia, por seu superintendente, o economista Dr. Antônio Benetti; a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), pelo seu gerente, Dr. Thomas Peres; o Sebrae, por Maurício Seffair; o Centro das Indústrias do Estado do Amazonas, pelo empresário Maurício Loureiro; o Sindicato dos Metalúrgicos, pela pessoa do seu Presidente Salim Souza; a Central Única dos Trabalhadores, CUT, por Waldemir Santana, grande dirigente daquela central; o Conselho Regional de Economia (Corecon), pelo economista Eivaldo Lopes; a Ceplac, que lida com a produção do cacau, pelo Dr. Afonso Rabelo Costa; a empresa Mil Madeireira, por Dr. Paulo Oliveira; a Associação dos Artistas Plásticos, por Arnaldo Cagi; o Conselho Nacional dos Seringueiros, representado pelo Sr. Manoel Cunha; o Instituto Selva Amazônica, por José Dermilson; a Executiva Estadual do PT, por Rodolfo do Amatal e Gilza Batista; o Conselho Nacional da Economia Solidária, por João Batista Prestes; a Uni-

sol Brasil, por Domício Matheus. Estiveram presentes também Prefeitos de alguns Municípios como o de São Gabriel da Cachoeira, Sr. Pedro Garcia; o Prefeito de Manaquiri, Sr. Jair Souto; a Vice-Prefeita de Carauari, a Professora Antonia Suzy; o Vereador do PT de Manaus, Sr. José Ricardo Wendlin. Enfim, Sr. Presidente, um número expressivo de lideranças da economia do Estado do Amazonas atenderam ao chamamento do nosso gabinete para refletir a respeito da crise.

Primeiro, quero destacar o otimismo de todos os setores para enfrentar a crise. Em segundo lugar, houve unanimidade, pois estamos no final de 2008 e a preocupação não é mais com este ano, que se encerra com a produção em alta do parque industrial da Zona Franca de Manaus. Mas existe a preocupação com 2009. Alguns produtos da Zona Franca têm um percentual pequeno de produção, até porque essa produção da Zona Franca, Senador Garibaldi Alves, é voltada para o consumo interno, fundamentalmente para o centro-sul do País. Ou seja, essa produção é adquirida pelo mercado interno brasileiro.

Há um percentual dos produtos, como a da indústria de duas rodas, de produção indústria de motocicletas que vai para o México ou Estados Unidos. Há, então, preocupação com setores da economia que dependem do mercado internacional. E justamente os Estados Unidos que, neste momento, atingem um grau a mais na crise, a recessão, contraem a economia a ponto de afetar a compra desses produtos e, afetando a compra desses produtos, causa evidentemente o desemprego.

É evidente que o Presidente da CUT e os demais entidades estão preocupados com o desemprego, Senador Paulo Paim. Mas não há desemprego por conta da crise. Foi levantado desemprego em algumas fábricas, mas por conta da movimentação normal do processo de fim de ano, com a escala em alta, demissões e férias coletivas. Não por conta da crise, repito.

Há acompanhamento dos setores da nossa economia. Este Parlamentar aqui está preocupado. A economia do Amazonas depende da produção do distrito industrial, a ela está muito amarrada, nela está centrada. E espero que não haja desemprego. Espero que principalmente a economia nacional, a nossa economia interna, o nosso mercado interno possam continuar atendendo, comprando as ofertas do distrito industrial.

Confio no Governo do Presidente Lula. Confio na sua equipe econômica no sentido de acompanharem a crise e de o Governo adotar providências para que a crise seja minimizada aqui no Brasil, com ações concretas, principalmente no crédito, para que o povo

brasileiro não sofra com o desemprego, mantendo-se longe da crise do capitalismo que paira de forma muito forte nos Estados Unidos.

Tive agora, nesse final de semana, Presidente Garibaldi, Senador Paulo Paim, a notícia de um número nestes últimos três meses: 250 mil brasileiros retornaram dos Estados Unidos por causa da crise fortíssima naquele País. Isso é preocupante. Mas, ao mesmo tempo, fico satisfeito em face da economia do nosso País. Ou seja, se há desemprego nos Estados Unidos, vários setores ainda admitem mão-de-obra na economia nacional. Então, espero que a nossa economia continue dando esses passos e que o Governo, a equipe econômica e a sociedade continuem acompanhando e adotando providências que possam garantir a macroeconomia e, fundamentalmente, os empregos da classe trabalhadora. Nesta hora, normalmente, sobra para o ponto mais fraco, para os assalariados.

Então, Sr. Presidente, era isso que eu tinha a dizer desse evento que realizamos na última sexta-feira, em Manaus, discutindo os reflexos da crise no Estado do Amazonas.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero refletir também sobre a tomada de decisões de cinco Governadores. A Governadora do Rio Grande do Sul, o Governador de Santa Catarina, o Governador do Paraná, o Governador do Mato Grosso do Sul e o Governador do Ceará recorreram, na Corte Maior da Justiça brasileira, do valor estabelecido para o piso salarial do professor.

Considero essa atitude de um retrocesso, de uma afronta à educação! Isso não é só contra os professores, que lutam por justos salários nesses últimos anos, mas é contra a educação, até porque o Congresso Nacional, esta Casa, o Senado da República, o Presidente da República, V. Ex^a estava no ato memorável no Palácio do Planalto – e deixou de falar, numa deferência à militância educacional do Senador Cristovam, que falou pelo Senado –, na hora em que o Presidente da República estava assinando o ato do piso salarial dos professores.

Considero a atitude do Presidente da República – e esse debate aqui no Senado – um passo importante na estratégia de termos um grande país, porque fez o debate e enfrentou o debate da educação, neste ponto, estabelecendo o piso salarial dos professores.

E esses cinco Governadores são de Estados ricos, olhando a escala dos mais ricos: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e Ceará. Por que isso? Por que questionar, no Supremo, uma conquista não do professor, mas do povo brasileiro, da sociedade brasileira? Questionar

R\$950,00? Alguns Estados já estão pagando acima desse valor.

Espero que o Supremo possa olhar para trás porque discutir o piso hoje é olhar o processo educacional no País, olhar o presente, mas olhar o futuro do País com o estabelecimento do piso salarial.

Pela ordem, concedo um aparte ao Senador Mão Santa e, em seguida, ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador João Pedro, quis Deus estar aqui o nosso senhor coragem, o Garibaldi. Garibaldi, V. Ex^a, como eu, temos vivido na mesma geração. Eu quero dizer que nós não vivemos um período mais injusto que o atual. Não eram assim as coisas, não. Este País já teve mais organização. Eu quero dizer o seguinte: o Presidente Castello Branco – vou fazer história, estou fazendo história, eu vivi a história, mas eu sei e eu fiz isso quando Governador do Estado do Piauí –, o Presidente Castello Branco olhou para a primeira folha de pagamento – é estudar a história para aprender – e aí, Garibaldi, ele viu esse salário aí, aloprado, que não tem nexo. Ele pegou, olhou assim e disse: “Ninguém pode ganhar mais que o Presidente da República”. E rapo!! Era naquele tempo. Eu sei que não era na democracia, era um Estado revolucionário. Mas olhai a intenção: ninguém pode ganhar mais do que o Presidente. Aí, pau!!! Quando governei o Piauí, fiz coisa semelhante. Rapaz, tinha salário de 27 mil dólares, Garibaldi! Um coronel da polícia ganhava mais do que 100 soldados. E o Sepúlveda Pertence endossou isso. Esse Sepúlveda Pertence é um rei Salomão. Adotou para os grandes, os poderosos. Eles criaram o salário em dólares! Vinte e sete mil dólares porque, naquela época, João Pedro, era casado, o dólar e a moeda brasileira. Então, você imagina hoje o que seria o Estado. Mas eu me lembro que, em 1967, médico no Rio de Janeiro, fazendo cirurgia, Garibaldi, o Presidente Castello Branco baixou um decreto-lei que era como essas medidas provisórias de hoje. Era mais verdadeiro. Aí ele baixou lá: enfermeira ganha seis salários mínimos. Atentai bem! Enfermeira. Agora, o que nós vemos? Esse aí pedindo para as professoras, um piso, dois salários, R\$900,00 ele está pedindo. Liminar, Justiça... Há três anos, passou aqui 27 mil reais, e nós votamos... Isso há três anos! Você não estava nem aqui, João Pedro. Aí passa ligeiro. Essa é a causa, Garibaldi. Garibaldi, você é um bom candidato a Presidente da República, pela coragem que você tem. Em todos os países civilizados e organizados a diferença do maior para o menor salário mínimo, de governo, é de 10, 12 salários. É assim na França, na Itália, na Inglaterra, na Suíça. Aqui é 60 vezes, não é? E as professoras estão aí... Então este País não

vai para lugar nenhum assim, não. Quem vai querer ser professora? Olha, estou fazendo história porque posso contar. Professora era um bicho. A gente ia buscar namorada para casar nas escolas normais. Elas tinham fusquinha. Fusquinha era o carrinho da época; hoje é... Hoje, estão todas descalças, de pé, famintas, com um salário miserável desse. Estabeleceu-se um piso de R\$900,00, e ainda conseguem liminar para barrar, para embromar. Ninguém mais vai querer ser professor. Não vamos ter educadores. Olha a esparrela que ocorreu no Enem! Nós não passamos, não, Garibaldi. Só Brasília tirou 6. O resto foi 4, foi 3,5. A nota é até 10. Não está havendo mais educação neste País. Estou lendo um livro sobre a Grécia. A *paidéia* lá... O ensino era muito melhor 500 anos antes de Cristo. Eles estudavam mais, eles eram mais preparados. Aqui está todo mundo e não vai... O País está caído, está decadente por isso. Se nós não estabelecemos uma compensação do trabalho, uma remuneração digna para as professoras, quem é que vai fazê-lo? Então, é isso que está havendo. Minha solidariedade. Acho que o Garibaldi... Ô, Garibaldi, você não tem como fazer como Castello Branco, não? Ninguém ganha mais do que doze vezes o salário mínimo. Isso ocorre na Itália, na Inglaterra, na França. Esta Casa, pelo menos, está dizendo, neste instante, a verdade para brasileiros e brasileiras. Nunca se explorou tanto os profissionais que trabalham neste País.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigando, Senador Mão Santa, pelo apoio, pela crítica e por chamar a atenção da Casa.

O Presidente Garibaldi poderia fazer sem interferir, mas resgatar a história, e visitar o Supremo, na defesa da educação, na defesa de um Estado democrático.

A atitude desses Governadores não pode ser outra senão comparada a apunhalar as costas dos professores do Brasil. Recorrer ao Supremo contra este piso, um piso de R\$950,00, é apunhalar as costas dos professores.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, de forma muito rápida, quero primeiro cumprimentá-lo, inclusive pela participação de V. Ex^a no debate que tivemos hoje pela manhã, com cerca de 400 lideranças...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Brasil todo presente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Isso. Estiveram presentes lideranças de quilombolas e vinte líderes da comunidade indígena. Debateremos a questão do povo quilombola e também dos povos indígenas. O tema que V. Ex^a traz à tribuna, de fato, deixa todo o povo brasileiro indignado. Os professores do Rio

Grande do Sul estão em greve, e um dos motivos da greve é exatamente porque o Governo do Estado resolveu entrar, no Supremo Tribunal Federal, contra o mísero piso dos professores, de dois salários mínimos, cerca de R\$950,00 (em primeiro de fevereiro, o salário mínimo vai para aproximadamente R\$470,00, então serão R\$950,00). Olha a que ponto chegamos! Um mestre da educação que vai formar os homens que vão dirigir este País amanhã, em um Estado como o Rio Grande do Sul, São Paulo ou tantos outros, não pode ganhar um piso de R\$ 950,00. É inadmissível! Cumprimento V. Ex^a. O Senador Cristovam, que nos acompanhou na última vigília, na sexta feira, da tribuna, propôs uma vigília muito mais ampla, de toda a sociedade brasileira, a favor do piso de R\$950,00 para os nossos professores. Veja bem, no momento em que o Legislativo, o Executivo, fazem um pacto pela educação, um ou outro Governador entende que não, que não pode pagar R\$915,00 para os professores. É lamentável e por isso me somo ao protesto de V. Ex^a. Ao mesmo tempo, quero cumprimentar a presença em plenário do Deputado Luis Carlos Heinze, do Rio Grande, que está aqui com duas lideranças de Alegrete. Sou fã de Alegrete e aquela música eu jamais vou esquecer porque está sempre na ponta dos meus discursos. Quem não conhece o Alegrete? Então, meus cumprimentos a V. Ex^a, meus cumprimentos também ao Deputado Luis Carlos Heinze, um homem comprometido com a agropecuária não só do Rio Grande, mas do Brasil e tem sempre contribuído com esse bom debate todas as vezes que o tema vem à Casa. Parabéns a V. Ex^a e meus parabéns ao Presidente Garibaldi, que tem se mantido firme nas suas posições mas sempre aberto ao diálogo na busca do entendimento.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Eu estranho que seja questionada como inconstitucional uma matéria como esta, que passou pela Comissão de Constituição e Justiça na Câmara; que tramitou, foi discutida e votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Agora, os governadores resolveram recorrer e questionar sua constitucionalidade. Não é nada disso. Não tem nenhum problema com a constitucionalidade daquilo que foi votado, aprovado e sancionado pelo Presidente Lula. O que falta é compromisso com a educação; o que falta é compromisso com o presente e o futuro da País; o que falta é compromisso para com os professores, essa categoria que trabalha, e trabalha muito. O professor, para chegar à sala de aula, tem que pegar o metrô, o ônibus. Na minha região, lá na Amazônia, alguns professores precisam se deslocar de canoa, em pequenos barcos, para chegar

à sala de aula. É passar o dia, é corrigir as provas, é preparar as provas, é ficar na sala de aula com 40 ou 50 alunos, é voltar para casa à meia-noite, é sair do colégio e chegar em casa à meia-noite, a uma hora da manhã, Senador Paulo Paim. Essa é que é a vida dos professores no Brasil. É uma vida de muito sacrifício a vida de um professor.

São poucas as escolas com um diferencial. O professor tem que se multiplicar na sala de aula para dar uma boa aula, com uma boa didática, por conta das condições da sala de aula, na sua maioria sem ar-condicionado, sem uma cadeira adequada, sem um quadro digno. É preciso olhar para essa categoria. E não tem por que os governadores questionarem, no Supremo Tribunal Federal, uma lei que não é outra coisa senão um reflexo... O piso é o reflexo de um direito do professor, de um direito dessa categoria e de um compromisso para com o ensino.

Eu espero, sinceramente, que o Supremo possa decidir com os professores. Não é decidir por esse salário, até porque vários Estados já pagam acima do piso de R\$950,00. Eu espero que o Supremo decida, compromissado com um olhar nacional, muito mais pelo futuro do que pelo presente do País. O piso é uma conquista, é um pequeno passo no sentido de nós termos uma educação de qualidade em nosso País.

Sr. Presidente, vejo que está chegando a hora, também, de fazermos a vigília em defesa do piso nacional dos salários dos professores.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou abordar, hoje, a recriação da Sudeco – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Sr. Presidente, a vasta extensão territorial brasileira será tanto mais proveitosa à sociedade quanto mais eficiente, ordenada e sustentável for sua ocupação.

Ao longo dos últimos cinco séculos, a ocupação do território brasileiro se quedou absolutamente desproporcional, com persistente concentração demográfica no litoral, contrapondo-se às grandes extensões de terras inabitadas e, por isso mesmo, inóspitas, no interior do Brasil.

Por diversas vezes governos passados tencionaram interiorizar o País, promovendo ações migratórias para os mais longínquos rincões brasileiros. Tais ações governamentais no passado, no entanto, não se mostraram eficazes no que tange à diferença demográfica entre as regiões brasileiras. Sua ineficácia deveu-se, entre outros, ao fato de não terem sido

essas ações acompanhadas de políticas de desenvolvimento regional por parte do Governo Federal. Ora, que outro organismo público teria capacidade de articulação funcional e política para implementar políticas desenvolvimentistas em níveis regional e mesorregional?

Os Estados do Centro-Oeste brasileiro, dada a sua limitação político-administrativa, não podiam encabeçar propostas que visassem ao desenvolvimento de toda região. Quando muito, a fim de atrair investimentos, em função de seus problemas evidentes de logísticas, ofertavam incentivos fiscais à iniciativa privada dentro de seus limites territoriais, angariando, assim, alguns pequenos parques industriais em suas Unidades da Federação. Essa prática, sabemos, foi vulgar e impropriamente chamada de “guerra fiscal” por seus opositores. Em verdade, é um lícito e legítimo instrumento de “guerra às dificuldades regionais”, só adotado pelos Estados do interior em função da completa ausência de um Plano de Desenvolvimento Regional no Brasil.

Nessa esteira acertada, o Poder Executivo, por meio do Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, institucionalizou a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que objetiva identificar as causas do déficit desenvolvimentista e do atraso nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País. Essa política nacional evidencia, por um lado, a realidade socioeconômica interna do Brasil, e, por outro, um aceno do Governo de ver suprida essa lacuna programática. Ao final, a médio e longo prazos, deseja colocar termo nessas desigualdade entre as regiões brasileiras.

A PNDR, sigla da referida POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, é, em si mesma, um conjunto de postulações e orientações das políticas públicas do Governo, de modo que atendam às demandas peculiares de cada região do Brasil e de maneira que, por meio de tais medidas, incentive o desenvolvimento regional de forma sustentável e ordenado, minimizando, por fim, as disparidades econômicas entre o Sul, o Sudeste e as demais regiões deste País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no entanto, este diploma legal de orientação das ações governamentais não se fará eficaz se não se instrumentalizar o Estado e se não se aparelhar o Governo com órgãos específicos de atendimentos às demandas a que se pretendem atender.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, é que louvo a atitude da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo de haver aprovado o substituto da Senadora Lúcia Vânia da recriar a Sudeco – Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – como autar-

quia especial, destinada, entre outras competências, a promover o desenvolvimento inclusivo e sustentável de sua área de atuação, qual seja, os Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, o meu Estado Mato Grosso e o Distrito Federal.

O relatório e o substituto aprovados ainda prevêem que a composição da Sudeco contará, entre outros órgãos, com o Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, o FCO, Órgão encarregado de direcionar as políticas de investimento do Fundo.

Mas, claro, não se poderia criar uma autarquia da envergadura da Sudeco simplesmente para gerir um Fundo já existente: o FCO. Por isso, se fez necessária a criação do FDCO, Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, o que coloca a Região em paridade de investimentos com regiões como Norte e Nordeste, que já contam, além dos Fundos Constitucionais do Norte (o FNO) e do Nordeste (o FNE), também com Fundos de Desenvolvimento, que são o FDNO e o FDNE.

E o melhor, Sr. Presidente, é que a criação do Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste não retira dotação dos demais Fundos, Constitucionais ou de Desenvolvimento, existentes, senão que terá constituição financeira própria, oriunda, dentre outras fontes, de dotações orçamentárias, que, embora não tenham montante definido, acena-se para o valor de R\$500 milhões, com aumento anual e progressivo de acordo com o incremento da receita líquida do Governo Federal.

Assim, sem que as outras regiões, como o Norte e o Nordeste, percam dotações nominais, o Centro-Oeste veria elevada sua participação nos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento, saindo de pouco mais de 14% para quase 20% de participação. Os próprios Fundos saltariam dos atuais R\$7,9 bilhões para algo entre R\$8,4 bilhões anuais, se esse valor de R\$500 milhões for acatado pelo Governo no OGU/2009.

Sr. Presidente, essa dotação de recursos não se fará sentida pela população que pretende alcançar, se tais recursos não forem capilarizados pelos agentes financeiros responsáveis por seu gerenciamento.

O Banco do Brasil, atualmente, tem operado o FCO, Fundo do Centro-Oeste. De fato, esse banco tem contribuído para o desenvolvimento da nossa região, em função da capacidade de ventilar sua ampla carteira de clientes com os recursos que lhe chegam às mãos.

No entanto, Sr. Presidente, o Banco do Brasil deixou de ser, há muito, um banco essencialmente de fomento apenas. É, sem sombra de dúvidas, e com

muito sucesso, um efetivo banco comercial. Como tal, segue com sua disciplina de mercado, tendo de fazer frente à concorrência dos outros bancos de varejo e prestar contas aos seus milhões de acionistas espalhados pelo País.

Com isso, em que pesem os tão festejados números de lucratividade apresentados pelo Banco do Brasil em seus balancetes, a instituição, com efeito, não se coloca mais como um agente específico de fomento das economias regionais, na acepção mais estreita do termo.

Em razão disso, Sr. Presidente, de maneira altiva, prudente e criteriosa, o mesmo Conselho de Desenvolvimento Regional aprovou substitutivo do Senador Cícero Lucena ao projeto de Lei da Senadora Lúcia Vânia, do qual fui honrosamente nomeado Relator *ad hoc*, criando o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. Isso se passou na Comissão de Desenvolvimento Regional. A designação “banco” vem por razões de conveniência do Banco Central do Brasil. Mas, tal entidade financeira distancia-se, em muito, dos bancos de varejo existentes. Por primeiro, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste não poderá captar recursos junto à população, dependendo sua dotação exclusivamente de verbas do Orçamento Geral da União e dos dividendos que colher com a administração dos Fundos, tanto o Constitucional como o de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Naturalmente, por se capitalizar essencialmente com dinheiro público e por se constituir, por isso, como patrimônio público, será rigorosamente fiscalizado pelo Banco Central do Brasil, ou seja, não poderá realizar operações de risco acima do que permite o Banco Central ou os acordos internacionais que o Brasil se negou a cumprir, como o Acordo de Basileia, por exemplo.

Não é só! Essa crise financeira é a mais ácida que esta geração já conheceu. desencadeou-se nos Estados Unidos, e atingirá, como já atingiu, todo o globo – estamos certos disso – e durará tempo bastante para marcar a vida de milhões de pessoas ao redor do planeta, que verão seu emprego, renda e patrimônio, até, serem corroídos pela inevitável desaceleração das economias mundiais.

Na crise de 1929, parecida com a atual, o Presidente americano Franklin Roosevelt conseguiu superar as enormes dificuldades em seu país por meio do chamado New Deal (Novo Acordo). Por aquele plano, que envolveu governo e sociedade, aconteceram, por todos os Estados Unidos, investimentos maciços em infra-estrutura e em grandes obras públicas.

Foram rodovias, ferrovias, pontes, viadutos, túneis, obras incontáveis que, por um lado, absorveram

o grande número de trabalhadores sem emprego e, por outro, preparou o país para vir a se tornar a nação mais rica do mundo, em função de suas altas taxas de produtividade e da competitividade de seus produtos, resultado da facilitação de logística que tais obras permitiram.

Aquela crise, portanto, acabou sendo comemorada pela geração que lhe sucedeu, porque recebeu um país em condições estruturais de incrementar o seu setor produtivo.

Ora, não é idêntica a situação que vemos hoje? Por que não aprender com o passado? Indubitavelmente, Sr. Presidente, a criação da Sudeco, do FDCO e, mais propriamente, do BDCO colocará ferramentas nas mãos dos Governos, deste atual e do próximo, de sorte que possa, com a celeridade que a crise exige, implementar os projetos de investimentos em infraestrutura no Centro-Oeste brasileiro, região que sofre por demais em função dos já conhecidos problemas de logística.

Sr^{as} e Srs. Senadores, esta nobre e Alta Casa do Congresso Nacional se coloca em notabilidade em função do que consegue dar à República brasileira e ao pacto federativo, à unidade orgânica e nacional que o País requer e a estabilidade e o equilíbrio da federação que o Governo e a sociedade exigem para a consecução de seus fins institucionais.

Pois bem, se é verdade, então, que eu e meus nobres Pares dotamos o País de segurança institucional, não haveríamos, com muito maior razão, de, sem medir esforços ou colorações partidárias, legar ao Brasil organismos estatais e governamentais hábeis e ágeis o bastante para instrumentalizar o desenvolvimento regional, tão querido por todo o nosso povo?

Só poderíamos, como de fato podemos, dar tal resposta ao corpóreo brado de nossa gente.

O projeto 119, de 2006, seguiu para a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Não duvido, nem por um instante sequer, de que os Insignes e excelentes Senadores que compõem aquela honrada comissão parlamentar permitirão que, em suas discussões e votos, ecoe da mesma maneira a vontade popular estampada na recriação da Sudeco, a fim de que partamos definitivamente rumo à extinção das indefensáveis diferenças regionais que nos assolam e que envergonham a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente Mão Santa. Muito obrigado pela tolerância do tempo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pois não, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permita-me, rapidamente, primeiro dizer que V. Ex^a pode contar com todo apoio. Falo, neste momento, em nome das três Bancadas da região Sul. Nós também – o Relator é o Senador Osmar Dias – apresentamos um projeto para recriarmos a Sudesul, que vai exatamente na mesma linha da brilhante defesa que V. Ex^a fez, neste momento, da Sudeco. A região Sul não é mais aquela de outros tempos. É só lembrarmos o dia de hoje: mais de cinquenta pessoas morreram devido à chuva e ao desmoronamento na BR-101. Enfim, uma catástrofe que levou ao desabrigo cerca de doze mil pessoas somente em Santa Catarina. Por isso, se tivéssemos a Sudesul neste momento, ela seria um instrumento fundamental para aglutinar forças nos três Estados, fortalecendo o Estado de Santa Catarina. Então, faço este aparte para cumprimentar V. Ex^a pelo brilhantismo da defesa que fez da Sudeco. Tenho certeza de que seremos aliados para recriarmos a Sudeco e também para recriarmos a Sudesul. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Senador Paulo Paim. Quando eu estava apresentando aqui a nossa consideração sobre a recriação da Sudeco, eu me lembrei exatamente de Santa Catarina, porque hoje foram exibidas cenas comovidas, que foram apresentadas para todo o País, das dificuldades por que passa o Estado de Santa Catarina com as enchentes que assolam o Estado. São mais de dois meses de chuva. Enquanto há locais em que ainda não choveu no Nordeste, temos excesso de chuvas no Estado de Santa Catarina.

Vejo que há uma luta sua pelo Estado do Rio Grande do Sul, pela metade sul desse Estado. V. Ex^a está sempre preocupado com o desenvolvimento econômico da região, porque ela não se desenvolveu em função, principalmente, da economia agrícola que se desenvolveu, pela pecuária que se desenvolveu naquela metade sul do Estado e que se estabeleceu única e exclusivamente pela criação extensiva de bovinos. Então, nada mais salutar do que mecanismos governamentais que pudessem, sim, incentivar essas economias regionais para outro tipo de atividade.

Assim como no Nordeste nós temos o turismo, que está tirando o Nordeste da situação difícil que viveu com a seca, tendo a indústria do turismo como sua principal atividade hoje, nós queremos dotar o Centro-Oeste de condições de logística possíveis de fazer a região competir, fazendo que a sua economia agrícola tenha, relativamente, uma nova vida, uma nova concepção, porque, da forma como está, com estradas federais construídas há 25 anos, quando não havia praticamente nenhuma produção agrícola, sendo que hoje a produção brasileira se dá também nesses Es-

tados do Centro-Oeste... Então uma nova concepção logística precisa fazer parte.

E as obras estão aí, estão inseridas no PAC, não estão andando, faltando recurso, faltando aprovação de projetos, faltando celeridade. Então, se aproveitarmos todo o mecanismo, como o desenvolvimento regional, que se puder fazer para que o Governo tenha mais capacidade de gerenciamento dessas obras, estaremos dando condições melhores a essa parte do solo brasileiro que é o Centro-Oeste do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Goellner, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar o Senador Gilberto Goellner, do Estado do Mato Grosso, pelo seu incentivo e pela sua luta pela Sudeco.

Quero dar o testemunho de que isso é tão importante que até foi uma inspiração de Juscelino Kubitschek. Juscelino imaginou o desenvolvimento, cinquenta anos em cinco, e criou o estado industrial no Sul e no Sudeste. Brasília foi encravada no centro do País e essas superintendências de desenvolvimento – no caso a Sudene e, depois, a Sudam, hoje, continuando aquela inspiração de Juscelino – serviram para diminuir as desigualdades regionais e atender nas calamidades.

Quero dar o testemunho de que, quando governei o Piauí, tanto nas secas como nas enchentes, a Sudene era fundamental. E quis Deus que eu mostrasse aqui: “Município decreta estado de emergência”. O Piauí tem 68 Municípios sem água e há total abandono, mesmo o Governo sendo do PT. Naquele tempo, o Governo do Estado tinha a Sudene, tinha uma estrutura com *know-how*, com experiência, com história, para nos socorrer na calamidade. Hoje, lamentamos. A Sudene desapareceu e reapareceu, mas perdeu aquela estrutura que era muito importante para o desenvolvimento do Nordeste. Mas V. Ex^a luta com muita obstinação pela implantação daquilo.

Todos nós, nordestinos, nos lembramos de Celso Furtado. Este desenvolvimento industrial ainda foi pela inspiração de Celso Furtado, o economista que organizou a Sudene.

V. Ex^a, então, fez um grande pronunciamento reivindicando pelo seu Estado e pela região.

Pela ordem, pede a palavra o Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão

Santa, quero apenas registrar a presença, nesta tarde, neste plenário do Senado, de três Vereadores do Rio Grande do Sul, da nossa querida cidade de Viamão, que reelegeu o Prefeito Alex. Registro a presença dos Vereadores Armando Azambuja, Dedo Machado e Geraldo Filho, um do PSOL e dois do PT. Não preciso dizer quem é do PSOL e quem é do PT, porque todos estão na mesma trincheira, a trincheira de defender a cidade de Viamão.

Faço este registro com alegria, porque são três Vereadores que conheço muito bem e que são muito comprometidos com a questão social.

Senador Mão Santa, quero ainda registrar que avisei a V. Ex^a que eu iria ao Itamaraty para discutir com o Embaixador Otto Agridino Maia a situação do jovem Rodrigo Soares Oleinski, que, infelizmente, está desaparecido na Bolívia, mais precisamente em Cochabamba, desde o dia 29 de outubro.

Havia uma preocupação com o fato de o Exército da Bolívia ter dito que não tinha estrutura financeira para procurar o jovem. Então, posso informar à Casa que o Embaixador destinou, conforme foi pedido por aquele país, a quantia de US\$2,9 mil, para que uma turma, um grupo especial do Exército vá ao Parque Nacional de Sajama fazer uma varredura para ver se encontra o jovem.

Acompanhou-me nesse evento a mãe do Rodrigo, a Sr^a Maria Cecília e o Vereador de Canoas Emílio Neto.

Foi um encontro emocionante, Sr. Presidente, porque a mãe, naturalmente, chorava e dizia que gostaria que o Itamaraty e o Governo brasileiro se somassem nessa cruzada, como o povo do Rio Grande já vem fazendo, de ajuda para que, efetivamente, o filho seja encontrado. Ela não sabe se ele está vivo ou morto, mas, naturalmente, gostaria de receber o filho vivo. O irmão do menino, menino que tem 27 anos, já está lá há 14 dias com um grupo, tentando encontrar esse jovem.

Quero agradecer ao Embaixador Otto Agridino Maia pela forma atenciosa com que, de pronto, determinou que fossem mandados, então, os US\$2,9 mil à Bolívia para ajudar o Exército daquele país, pelas suas dificuldades, na procura do jovem.

Infelizmente, Sr. Presidente, aprovamos hoje um voto de pesar ao Estado de Santa Catarina, aos familiares. Eu falava de 46 mortos, mas já são, segundo a última notícia que me chega pela assessoria da Senadora Ideli, 50 mortos, mais de 12 mil pessoas desabrigadas, sendo que 7.425 já perderam as suas casas.

Faço este registro com tristeza e demonstro a solidariedade do povo brasileiro, não só com essa mãe,

que está desesperada à procura de seu filho, mas também com todo o povo de Santa Catarina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é o Senado da República do Brasil, que mostra a sua solidariedade, interpretada pelo estoicismo do Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, estive no Piauí. Quero dizer a V. Ex^a a repercussão do trabalho que V. Ex^a está fazendo para resgatar o salário dos aposentados, a luta de V. Ex^a, que, conforme tive a oportunidade de ler no seu livro, aqueles belos sonetos sobre o sofrimento dos velhinhos aposentados, vem desde 1997. Em 1997, V. Ex^a teve uma inspiração poética para acordar o Governo brasileiro deste mal que está fazendo, deste calote que estamos dando nos velhinhos aposentados.

Em 2003, V. Ex^a avançou, fez uma lei que afasta o fator redutor das aposentadorias. E, com muitas vitórias nas comissões aqui – eu o acompanhei –, o entusiasmo e a esperança dos nossos idosos é Paulo Paim. Vi isso no Piauí. Mais ainda: na Câmara Municipal de Picos, a cidade mais importante, a “São Paulo” do Piauí, onde se trabalha mais, os Vereadores vão entrar também em vigília. E tinha antecipado até que seria na terça-feira, mas, hoje, o Paim me informou que, com a sua estratégia de negociação com o Governo, ela está prevista para quarta-feira.

Então, faço este aviso às Câmaras Municipais que queiram apoiar, como a de Picos do Piauí, aquele povo trabalhador. Vários Vereadores se manifestaram: vão fazer uma vigília.

O Paim, estrategicamente, esperando uma negociação, marcou, então, para quarta-feira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, os Vereadores aqui presentes, de Viamão, estão já se somando a esse protesto, a essa vigília, se necessário for, em defesa dos aposentados e pensionistas. Também os Vereadores de Canoas. Eu nasci em Caxias. Sempre me perguntam: “Tu és de Canoas ou, afinal, de Caxias”? Eu nasci em Caxias, minha base política hoje é em Canoas. Em Canoas, também estão dispostos a somarem nesse protesto. Há pouco tempo me ligou o Vereador Adeli, da capital, dizendo que, também na capital, cresceu a idéia de estarem também de vigília, apoiando esses três projetos que estão em debate aqui no Congresso e que visam acabar com o fator que reduz o benefício de quem vai se aposentar em 40%, tratar da reposição dos benefícios dos aposentados e pensionistas, garantindo o mesmo percentual do reajuste como também garantindo a reposição da perda, nem que se pague isso em cinco anos.

Senador, sem sombra de dúvida, a vigília da quarta-feira tem uma simbologia. Alguém pode pensar: mas por que numa quarta-feira? É que, na quarta-feira, vence o prazo do recurso. E, se porventura algum Senador entrar com recurso, nós vamos ficar aqui a noite toda, fazendo um apelo ao Senador para que ele venha retirar o nome, para que não haja recurso e para que o projeto, então, possa ir, no outro dia pela manhã, para a Câmara dos Deputados, onde os três vão se encontrar: o 42, o 296 e aquele que garante, que lá se chama nº 1, o mesmo percentual aos aposentados e pensionistas que é dado ao salário mínimo.

Então, a quarta-feira tem esse objetivo. O prazo encerra-se à meia noite.

Nós queremos ficar em vigília, acreditando que os Senadores não vão assinar nenhum tipo de recurso e vão permitir que o último projeto chegue à Câmara e, lá, façam o bom debate e até a conciliação, porque nós estamos dispostos.

Por isso, vamos sentar de novo, na quarta-feira, com o Ministério da Previdência, com o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Mendes Ribeiro, que mostrou muita disposição de ajudar a construir o acordo, como também o Senador-Relator, que é o Senador Delcídio Amaral. Então, esta é a intenção: dialogarmos para construir um grande entendimento, que preserve o interesse dos aposentados.

Posso dizer aqui, até numa homenagem indireta ao PSOL, que a Deputada Luciana Genro já me ligou. Se depender dela, eles farão também uma vigília na Câmara dos Deputados. Quero também dizer que a Deputada Manuela, do PCdoB, me fez a mesma ligação. E também uma Deputada e três Deputados do PT me fizeram a mesma ligação, dizendo-me que, se for preciso, eles vão estender a vigília lá para a Câmara dos Deputados, como uma forma de acelerar o processo, para que esse tema seja votado com brevidade.

Como V. Ex^a tem dito e tantos Senadores e Deputados, os idosos não podem esperar. Cada dia que passa é um dia a mais de vida, mas a expectativa, infelizmente, de eles não poderem esperar o momento de receber o benefício, infelizmente, existe. E, por isso, eles têm feito um apelo quase que diariamente para que a gente acelere a votação dos três projetos.

Era isso, e obrigado. Nós queremos ficar em vigília, acreditando que os Senadores não vão assinar nenhum tipo de recurso e vão permitir que o último projeto chegue à Câmara, e, lá, a gente faça o bom debate e até a conciliação, porque nós estamos dispostos.

Por isso, vamos sentar de novo, na quarta-feira, com o Ministério da Previdência, com o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Mendes Ri-

beiro, que mostrou muita disposição de ajudar a construir o acordo, como também o Senador-Relator, que é o Senador Delcídio Amaral. Então, esta é a intenção: dialogarmos para construir um grande entendimento, que preserve o interesse dos aposentados.

Posso dizer aqui, até numa homenagem indireta ao PSOL, que a Deputada Luciana Genro já me ligou. Se depender dela, eles farão também uma vigília na Câmara dos Deputados. Quero também dizer que a Deputada Manuela, do PCdoB, me fez a mesma ligação. E também uma Deputada e três Deputados do PT me fizeram a mesma ligação, dizendo-me que, se for preciso, eles vão estender a vigília lá para a Câmara dos Deputados, como uma forma de acelerar o processo, para que esse tema seja votado com brevidade.

Como V. Ex^a tem dito e tantos Senadores e Deputados, os idosos não podem esperar. Cada dia que passa é um dia a mais de vida, mas a expectativa, infelizmente, de eles não poderem esperar o momento de receber o benefício, infelizmente, existe. E, por isso, eles têm feito um apelo quase que diariamente para que a gente acelere a votação dos três projetos.

Era isso, e obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Entendo que essa é uma grande contribuição de V. Ex^a, do Partido dos Trabalhadores. E nós, do Partido que o apoiamos, o PMDB, estamos dando essa oportunidade ao nosso Presidente Luiz Inácio, sabendo que ele não é o culpado. Isso vem desde 1997. Mas é hora de resgatarmos esse calote, que não fica bem para a história do Brasil.

A dívida não é do Presidente Luiz Inácio; é nossa. A Pátria somos todos nós; o Governo são os três Poderes. É um caso para o Judiciário, para o Legislativo e para o Executivo. É uma oportunidade de apagarmos essa nódoa, essa mancha da nossa história, de praticarmos um calote com os nossos velhos. Nenhuma sociedade organizada tem esse fator de redução.

Pelo ordem, concedo a palavra ao Senador do Piauí, Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade.

Quería, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, fazer dois comunicados.

Amanhã vamos ter a presença, às 14h30min, nessa Comissão, do Embaixador do Brasil no Equador. A sua presença se faz necessária diante dos últimos acontecimentos.

Senador Paulo Paim, o Presidente Correa comunica, de maneira solene, sua intenção de passar um

calote no Brasil. Quando digo um calote, no Brasil é porque essa sua retaliação não é uma retaliação comercial, empresarial, privada. Tanto é que, se assim fosse, não haveria necessidade da manifestação de Sua Excelência. Quero desmanchar de uma vez por todas essa história do seu desapontamento, do desapontamento do Presidente Rafael Correa, ao dizer que não vê por que o Brasil tomar a atitude como a da convocação do Embaixador Antonio Marques Porto.

O Brasil agiu corretamente, embora tenha agido com efeito retardado. Essa questão já deveria ter sido esclarecida lá atrás, quando, inclusive, alguns diretores da empresa construtora da obra ficaram proibidos de deixar o País.

Esse recurso é do BNDES, tem anuência dos dois Governos. Portanto não é uma ação privada, é uma ação de governo, e o Governo brasileiro tem que tomar essa atitude até porque, de repente, esses fatos viram moda, e outros países começam a seguir esse mesmo caminho.

Está provado, mais uma vez, que, daqui para frente, temos que ter muito cuidado com o dinheiro brasileiro. Esse dinheiro do BNDES poderia estar sendo usado em obras fomentadoras do nosso desenvolvimento. No entanto, num acordo de cooperação entre países do mesmo continente, esse dinheiro está servindo ao desenvolvimento do Equador. Evidentemente, é um empréstimo, é remunerado. Mas, com recursos escassos pelo mundo afora, seria mais justo que esses recursos estivessem nas mãos de empresas brasileiras, construindo o nosso desenvolvimento.

Quero, portanto, dizer que esta oportunidade é muito positiva para o Senado da República, uma vez que precisamos esclarecer esses fatos e examinar as providências que o Senado poderá tomar. Daí por que quero convocar todos os membros da Comissão, mas também todos os Senadores, Senador Paim, para que, amanhã, às 14h30, compareçam à Comissão de Relações Exteriores para a oitiva do Embaixador do Brasil no Equador.

Quanto ao segundo evento, Sr. Presidente, V. Ex^a é um convidado muito especial, porque esteve comigo na Jamaica, onde tivemos audiência com o Secretário-Geral da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, o Embaixador Satya N Nandan, que é responsável pela arbitragem das questões, Senador Paulo Paim, envolvendo o solo marinho nas águas internacionais – motivo por que a autoridade se chama Autoridade dos Fundos Marinhos. S. Ex^a o Embaixador ocupa uma posição altamente importante, altamente estratégica, e o Brasil tem de ter um acompanhamento permanente com relação às ações da Secretaria-Geral da Autoridade Internacional do Fundo do Mar, não só

pela extensão da sua costa, mas também pelas riquezas de que o Brasil é detentor, principalmente agora depois do evento do pré-sal.

S. Ex^a o Sr. Embaixador estará amanhã na Comissão, às 11h30, onde fará uma palestra, seguindo, logo após, para a abertura de um seminário no Rio de Janeiro.

A vinda dele aqui é fruto de um convite que lhe fizemos – V. Ex^a participou – quando estivemos na Jamaica. Agora, ele cumpre o prometido e, amanhã, no Senado Federal, fará uma palestra que considero da maior importância.

Aproveito para convidar todos os Srs. Senadores, principalmente os Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Comissão de Assuntos Econômicos e, de maneira muito especial, os Senadores da nossa Comissão. Faço esse registro porque considero esse evento da maior importância para o Senado da República e para o nosso País.

Eram essas as duas comunicações que eu gostaria de fazer, agradecendo a V. Ex^a a compreensão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero cumprimentá-lo pela maneira competente e pela dedicação frente à Presidência da Comissão de Relações Exteriores, de qual faço parte.

Tanto o assunto da Jamaica, que resultou na vinda da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos – pela nossa costa, é de grande importância a sua vinda –, quanto a pacificação das relações Brasil-Ecuador, assunto para o qual tentamos despertar o Governo brasileiro desde o início, são temas importantes.

A nossa cultura histórica é greco-romana, baseada no Estado de direito do Direito Romano, passando pelo nascimento da República na França, pelo crescimento das riquezas a partir da Revolução Industrial inglesa e norte-americana, e pelo aperfeiçoamento da nossa democracia, através deste Senado da República, na pessoa de Rui Barbosa.

Não temos uma filosofia ligada historicamente a Cuba, a Hugo Chávez, ao Correa, ao Morales, ao Presidente do Paraguai ou ao Presidente da Nicarágua. As nossas tradições pertencem à história do direito democrático nascido na Grécia.

A importância da sessão de hoje foi a preocupação que os Senadores demonstraram com a educação, com a melhoria salarial, na defesa do piso salarial dos professores, encabeçado pelo Senador Cristovam Buarque.

Nós nos preocupamos porque consideramos grave o estado da educação em nosso País. Ultimamente, o Enem mostrou quão precária está a educação do ensino público do Brasil. As melhores notas de Brasília, 6, em uma escala de 0 a 10. Entre os outros Estados,

a escola pública do Piauí ficou no 26º lugar – melhora a colocação quando é mapeada a escola privada.

Atentai bem: não se vê perspectiva em um País que paga mal às professoras. Quando o Senado aprova um piso salarial de R\$900,00 (novecentos reais), insurgem-se governos, conseguindo liminares contra esse piso.

Não vemos, portanto, nenhuma perspectiva para a riqueza de um País que não valoriza a educação. Isso eu digo com fundamento no programa grego da **paideia**, 500 anos antes de Cristo.

Atentai bem, brasileiras e brasileiros, como vamos tratando mal a educação! A acuidade racional, a precisão gramatical e a maestria na oratória eram as virtudes mais importantes do novo Homem ideal. A formação adequada da personalidade de um homem para uma boa participação na vida da polis exigia uma excelente formação nas diversas artes e ciências, e assim foi criada a paideia – o clássico sistema grego de instrução e educação, que incluía Ginástica, Gramática, Retórica, Poesia, Música, Matemática, Geografia, História Natural, Astronomia e Ciências Físicas, História da Sociedade, Ética e Filosofia – enfim, todo um curso pedagógico necessário para produzir o cidadão completo, plenamente instruído.

Isso, cinco séculos antes de Cristo! Já naquela época, a Grécia se preocupava com a educação. O Enem verificou apenas Português e Matemática. Fossem verificadas todas essas ciências ensinadas na Grécia, o resultado seria mais desastroso!

Daí as nossas preocupações, que se acasalam com o sonho do Senador Cristovam Buarque, que só vê um caminho, uma salvação: a melhoria da educação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência designa o Senador Valter Pereira para Relator-Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 632/08/PS-GSE

Brasília, 14 de novembro de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta casa o Projeto de Lei nº 3.773, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 250/08 na Casa de Origem), o qual “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar

o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na *internet*.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 674/08/PS-GSE

Brasília, 20 de novembro de 2008

Assunto: Encaminha Autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o projeto de Lei nº 7.577, de 2006 (PLS nº 173/06), o qual “institui o Dia Nacional do pesquisador.” Foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e Convertido na Lei nº 11.807, de 13 de novembro de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário

OF. Nº 675/08/PS-GSE

Brasília, 20 de novembro de 2008

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 1.479, de 2007 (PLS nº 40/07), o qual “Denomina Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo o trecho das rodovias BR-40 e BR-381 correspondente ao anel rodoviário de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.806, de 13 de novembro de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

Nºs 1.150 e 1.151, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.

PARECER Nº 1.150, DE 2008 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O Senador CRISTÓVAM BUARQUE propõe ao Senado Federal o Projeto de Lei de que ora tratamos, que tem por objeto instituir a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente, órgão que seria diretamente vinculado à Presidência da República.

A competência desse novo ente público seria regular, acompanhar, controlar e avaliar a execução das políticas públicas respectivas, e propor diretrizes para as mesmas políticas.

A nova Agência promoverá, estimulará e executará, diretamente ou por meio de convênios, as políticas de proteção à criança e ao adolescente emanadas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Essa atividade compreende a promoção e a interação das políticas públicas de que se trata, compreendidas as executadas pelos diversos entes da federação, e também as de iniciativa da sociedade civil organizada.

A proposição legislativa trata, igualmente, das questões orçamentárias respectivas, do monitoramento e da avaliação da execução orçamentária, dos *esforços para garantir recursos financeiros e*

orçamentários, e, por fim, da vinculação da Agência com a garantia dos direitos a que se refere o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecido por Lei.

Conforme o Senador CRISTÓVAM BUARQUE, seu autor, o Projeto de Lei destina-se a estabelecer uma relação verdadeira entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, a ser supervisionada por agência que seja capaz de traçar, com eficácia, da concepção à execução, políticas de proteção às crianças e aos adolescentes, *pois não é possível dar continuidade às políticas de tentativa e erro que se vem dedicando aos menores deste País.*

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 50, de 2005.

II – ANÁLISE

Escusado comentar a natureza dos propósitos que animaram a apresentação desse Projeto: sem qualquer dúvida, cuidar de nossas crianças e adolescentes é atribuição, dever, incumbência que a sociedade e o Estado devem eleger como prioridade nacional.

O veículo utilizado para viabilizar essa vontade, entretanto, a proposição legislativa que ora se examina, padece de impropriedades jurídicas que devem ser saneadas para viabilizar a proposta do Senador CRISTÓVAM BUARQUE. É que a Constituição brasileira é clara ao dispor a respeito do poder para a iniciativa de projetos de lei que tratam da criação de órgãos da Administração Pública Federal: essa atribuição é concedida, de maneira privativa, ao Presidente da República:

Art. 61.

1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

II – disponham sobre:

e) criação e extinção de órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI.

Ressalte-se que o inciso VI do art. 84 da Constituição, citado, trata da competência do Presidente da República para dispor, por decreto, sobre *a organização e o funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos* (alínea a do inciso VI do art. 84).

A doutrina jurídica brasileira, e assim a jurisprudência dos tribunais, o Supremo Tribunal Federal, nomeadamente, têm assinalado, de maneira cada vez mais reiterada, que nem mesmo eventual chancela do Presidente da República à usurpação de sua competência privativa, mediante sanção a projeto em que se observa o vício apontado, tem o condão de sanear a sua inconstitucionalidade formal.

O caminho para viabilizar a aprovação da matéria seria, então, conferir-lhe a condição de projeto autorizativo. Também com relação a estes projetos há polêmica, do ponto de vista constitucional. Entretanto, este Senado Federal adota as conclusões do Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo qual *o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de um ato de sua competência. Os poderes são autônomos, porém harmônicos, o que permite procedimento conjugado.*

O Projeto de Lei sob exame, então, autorizaria o Poder Executivo a criar a Agência a que se refere. Outra polêmica, a esse respeito, reporta-se à própria instituição de uma “agência” para tratar dessa matéria. Agências, conforme o entendimento especializado, são as instituições adequadas para regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos – como telecomunicações ou energia elétrica – sobretudo quando a competência para o provimento desses serviços é delegada à iniciativa privada.

Na espécie, não se trata de serviço público, nem tampouco de atribuição estatal delegável a outrem. Dessa forma, escapam-nos os motivos pelos quais não possa a administração pública direta cuidar do assunto, e seja necessário o estabelecimento de um ente da administração indireta para fazê-lo. Entretanto, poderá o Poder Executivo, a partir do presente projeto, propor ao Congresso Nacional a criação, para cuidar dessa matéria, do ente que lhe parecer mais adequado e pertinente.

III – VOTO

Em decorrência dessas considerações, e ressaltando a intenção generosa de seu Autor, opinamos no sentido da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1 - CCJ (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50 , DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Art. 2º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente é órgão diretamente vinculado à Presidência da República.

Art. 3º Compete à Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente, entre outras atribuições:

I – regular, acompanhar, controlar e avaliar a execução das políticas de proteção da criança e do adolescente;

II – propor diretrizes para as políticas de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 4º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente promoverá, estimulará e executará, diretamente ou por meio de convênios, as políticas de proteção à criança e ao adolescente emanadas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Parágrafo único. A promoção e a interação de políticas públicas do interesse da criança e do adolescente compreende as executadas pelo Governo Federal, pelos governos estaduais e pelos governos municipais, e também as de iniciativa da sociedade civil organizada.

Art. 5º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente coordenará a elaboração da proposta orçamentária na parte

relacionada aos recursos destinados ao desenvolvimento de políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes.

Art. 6º A gestão orçamentária das políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes competirá aos órgãos responsáveis pelas atividades de execução das políticas e dos entes e órgãos conveniados.

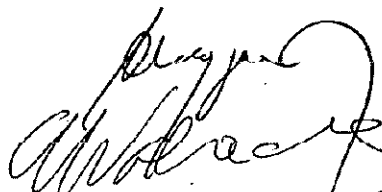
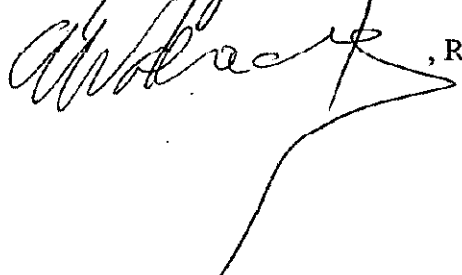
Art. 7º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente é responsável pelo monitoramento e a avaliação, em conjunto com os órgãos responsáveis pelas atividades finalísticas e demais conveniados, da execução orçamentária dos recursos destinados aos programas, projetos, ações e atividades voltadas ao atendimento às crianças e adolescentes.

Art. 8º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente desenvolverá esforços para garantir os recursos financeiros e orçamentários necessários à execução das políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes, e para evitar a solução de continuidade na sua execução.

Art. 9º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente promoverá e estimulará a garantia dos direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para assegurar a sistematização e a interação entre órgãos e setores, na concepção e na execução das políticas de interesse de crianças e adolescentes.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2006.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 50 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/10/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. Antonio Carlos Valadares	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERGADANTE <i>[Assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[Assinatura]</i>
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
<i>(RELATOR)</i> ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
RMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO <i>[Assinatura]</i>
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 05/04/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

PARECER Nº 1.151, DE 2008
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator: Senadora Patrícia Saboya
Relator Ad hoc: Sen. Geraldo Mesquita Júnior

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 50, de 2005, de autoria do Senador Cristóvam Buarque, tem por objetivo instituir a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente (ANPCA), para propor as diretrizes das políticas de proteção do público infanto-juvenil, além de regular, controlar e avaliar a execução dessas políticas.

Nos termos da proposição, o órgão ficará subordinado à Presidência da República e poderá executar as políticas diretamente ou por meio de convênio. Deverá ele não só coordenar e elaborar a proposta orçamentária das políticas de atendimento à criança e ao adolescente, mas também monitorar e avaliar a respectiva execução orçamentária. Ademais, deverá a agência esforçar-se para garantir os recursos financeiros e orçamentários necessários à continuidade do atendimento, bem como promover e estimular a garantia dos direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na justificativa da proposta, o autor aponta a existência de um intolerável desequilíbrio entre as expectativas de proteção geradas desde a publicação da lei e, transcorridos mais de quinze anos, a resposta oferecida pelo Estado. Ressalta a ausência de um órgão catalisador das políticas de interesse do público infanto-juvenil e o conseqüente desperdício de recursos destinados à área. Alega, então, que seu projeto busca estabelecer uma relação

verdadeira entre o poder público e a sociedade civil organizada, relação essa a ser supervisionada por agência capaz de conceber e executar, com eficácia, políticas de proteção à criança e ao adolescente.

O PLS nº 50, de 2005, foi distribuído à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cabendo a esta proferir decisão terminativa sobre a matéria.

Na CCJ, foi aprovado nos termos de substitutivo que imprimiu natureza autorizativa à criação da agência, para sanar a inconstitucionalidade decorrente da usurpação de atribuição privativa do Presidente da República.

Na CDH, não recebeu emendas e foi inicialmente encaminhado à relatoria do ex-Senador Juvêncio da Fonseca, que – em razão do término da legislatura – não teve tempo hábil de ver seu voto apreciado. No entanto, as considerações que fez embasam o presente relatório.

II – ANÁLISE

Em consonância com o art. 90, incisos I e XII, e com o art. 102-E, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre a esta Comissão emitir parecer quanto ao mérito do PLS nº 50, de 2005.

Essa é mais uma iniciativa do Senador Cristóvam Buarque voltada à proteção das crianças e dos adolescentes brasileiros, grande parte dos quais vive em situação de risco, por conta do descaso estatal, da violência, da miséria e do preconceito. Trata-se de 14 milhões de pessoas carentes de tudo, de acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Esse número engloba uma alta percentagem de crianças menores de 5 anos, sobretudo na região do semi-árido, com baixa estatura para a idade em decorrência da desnutrição crônica. Engloba, ainda, os mais de cinco milhões de jovens sujeitos ao trabalho infantil, mesmo em suas piores formas, a começar pelos cem mil expostos à exploração sexual e por outros quinhentos mil submetidos ao trabalho doméstico. Incorpora, também, aqueles que não têm acesso a serviços e benefícios públicos pela falta de registro, problema de 1/5 do total de crianças brasileiras com um ano de vida.

A realidade não é menos preocupante nos campos da saúde e da educação. Basta dizer que, de cada cinco gestantes no País, uma é adolescente. Além disso, pouco mais de 13% do total de crianças de 0 a 3 anos freqüentam creches, e, na faixa dos 15 aos 17 anos, apenas 44% dos adolescentes moradores das cidades e 22% dos residentes no campo vão à escola.

Infelizmente, o Estado não tem sido capaz de reverter esse quadro lamentável. Não obstante a prioridade conferida à criança e ao adolescente em nossa Lei Maior, as ações do governo nesse campo dispõem de um orçamento vergonhoso e estão sob a responsabilidade de três órgãos distintos, a saber: Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Nacional da Juventude e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A profusão de órgãos dá origem a ações desconexas e descontínuas e dificulta o monitoramento delas. Assim, perdemos todos.

O projeto em análise tem o mérito de tentar resolver esse problema, mediante a criação de uma agência nacional. Esse caminho, entretanto, deve ser indicativo, visto ser da competência privativa do Presidente da República iniciar o processo legislativo em tal caso, conforme o parecer da CCJ.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008.

, Presidente

Patrícia Saboya.

, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

EMENDA Nº 01 CCJ/CDH (SUBSTITUTIVO) AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2005

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/10/2008, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - SERYS SLHESARENKO <i>[Handwritten Signature]</i>
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPLICY <i>[Handwritten Signature]</i>
PAULO PAIM <i>[Handwritten Signature]</i>	3 - MARINA SILVA
PATRÍCIA SABOYA	4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA	5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) <i>[Handwritten Signature]</i>	
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
CÉSAR BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>	3 - JAYME CAMPOS <i>[Handwritten Signature]</i>
GILBERTO GOELLNER <i>[Handwritten Signature]</i>	4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA	7 - PAPALÉO PAES
PTB	
	1 - SÉRGIO ZAMBIASI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten Signature]</i>	

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA Nº 01 CCJ/CDH (SUBSTITUTIVO)
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2005

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PF)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				1 - SERYS SHESSARENKO	X			
FÁTIMA CLEIDE					2 - EDUARDC SUPPLY				
PAULO PAIM					3 - MARINA SILVA				
PATRICIA SABOYA					4 - IDELI SALVATTI				
INÁCIO ARRUDA					5 - MARCELO CRIVELLA				
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	X								
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MÃO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - ROSEANA SARNEY				
WELLIGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA				
GILVAM BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES	X				1 - (VAGO)				
ELISEU RESENDE					2 - HERÁCLITO FORTES				
ROMEU TUMA	X				3 - JAYME CAMPOS	X			
GILBERTO GOELLNER	X				4 - VIRGINIO DE CARVALHO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					5 - MARIO COUTO				
CÍCERO LUCENA					6 - LÚCIA VÂNIA				
MAGNO MALTA					7 - PAPALÉO PAES				
PTB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - SÉRGIO ZAMBIASI				
PDT									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				1 - (VAGO)				

TOTAL: 11 SIM 10 NÃO: — AUTOR: — ABSTENÇÃO: — PRESIDENTE: 1

Sala das reuniões, em

Presidente

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.
Atualizado em 26/08/2008 e última impressão em 26/08/2008 14:45

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

TEXTO FINAL

**Projeto de Lei do Senado nº 50 de 2005, na Comissão de Direitos Humanos e
Legislação Participativa que:**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Nacional de
Proteção à Criança e ao Adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Art. 2º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente é órgão diretamente vinculado à Presidência da República.

Art. 3º Compete à Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente, entre outras atribuições:

I – regular, acompanhar, controlar e avaliar a execução das políticas de proteção da criança e do adolescente;

II – propor diretrizes para as políticas de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 4º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente promoverá, estimulará e executará, diretamente ou por meio de convênios, as

políticas de proteção à criança e ao adolescente emanadas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Parágrafo único. A promoção e a interação de políticas públicas do interesse da criança e do adolescente compreende as executadas pelo Governo Federal, pelos governos estaduais e pelos governos municipais, e também as de iniciativa da sociedade civil organizada.

Art. 5º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente coordenará a elaboração da proposta orçamentária na parte relacionada aos recursos destinados ao desenvolvimento de políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes.

Art. 6º A gestão orçamentária das políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes competirá aos órgãos responsáveis pelas atividades de execução das políticas e dos entes e órgãos conveniados.


Art. 7º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente é responsável pelo monitoramento e a avaliação, em conjunto com os órgãos responsáveis pelas atividades finalísticas e demais conveniados, da execução orçamentária dos recursos destinados aos programas, projetos, ações e atividades voltadas ao atendimento às crianças e adolescentes.

Art. 8º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente desenvolverá esforços para garantir os recursos financeiros e orçamentários necessários à execução das políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes, e para evitar a solução de continuidade na sua execução.

Art. 9º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente promoverá e estimulará a garantia dos direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para assegurar a sistematização e a interação entre órgãos e setores, na concepção e na execução das políticas de interesse de crianças e adolescentes.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

 , Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA- GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

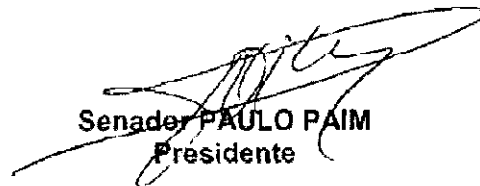
OF. Nº 371/08 - CDH

Brasília, 5 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 284, ambos, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que não foram oferecidas emendas na discussão suplementar à **Emenda nº 01 ~ CCJ/CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005**, que "Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente" e, portanto, esta Comissão adotou-o definitivamente.

Atenciosamente,


**Senador PAULO PAIM
Presidente**

**Excelentíssimo Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF**

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JUVÊNIO DA FONSECA

I – RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH) recebe para apreciação o Projeto de Lei do Senado nº50, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que propõe, no art. 1º, a criação da Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente (ANPCA), órgão vinculado diretamente à Presidência da República.

Em seu art. 2º ficam estabelecidas as competências da Agência, a saber: regular, acompanhar e avaliar a execução das políticas de proteção da criança e do adolescente; e propor diretrizes para as políticas de proteção à criança e ao adolescente.

Consta no art. 3º que a referida Agência “promoverá, estimulará e executará, diretamente ou por meio de convênios, as políticas de proteção à criança e ao adolescente emanadas do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA).” Em seu parágrafo único, fica determinado que a promoção e a interação das políticas públicas do interesse de crianças e adolescentes compreende as executadas nos níveis de governo federal, estadual e municipal, além daquelas de iniciativa da sociedade civil.

Os aspectos orçamentários estão contemplados nos arts. 4º, 5º e 6º. A Agência deverá coordenar a elaboração da proposta orçamentária das políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes, enquanto aos órgãos

responsáveis pela execução caberá a responsabilidade da gestão orçamentária. A ANPCA também será responsável, *em conjunto com os órgãos responsáveis pelas atividades finalísticas e demais conveniados*, pela monitoração e avaliação da execução orçamentária.

No art. 7º consta que a Agência desenvolverá esforços para garantir os recursos necessários à execução das políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes, enquanto o art. 8º determina que a exigência promoverá e estimulará a garantia dos direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal (CCJ), com apresentação de substitutivo para sanar vício de inconstitucionalidade, decorrente da usurpação de atribuição privativa da Presidência da República.

Na CDH, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Sem dúvida, a situação das crianças no Brasil merece toda a atenção do Governo e da sociedade, pois grande número delas encontra-se em situação de risco, causada pela violência, pela miséria e pelo preconceito. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome devido à desnutrição crônica, 6,6% das crianças menores de 5 anos, em 307 municípios do semi-árido brasileiro, apresentam baixa estatura para a idade.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2004, do total de crianças de 0 a 3 anos no País, pouco mais de 13% freqüentavam creches. E que apenas 44% dos adolescentes entre 15 e 17 anos, freqüentavam a escola, percentual que baixava para 22% nas zonas rurais.

A situação de risco em que se encontra grande parte das crianças e adolescentes no Brasil, justifica, do ponto de vista do mérito, qualquer projeto cuja intenção seja melhorar essa realidade. Entretanto, como foi bem colocado no Parecer apresentado na CCJ, o projeto de lei, na forma em que foi apresentado, incorre em vício de inconstitucionalidade, pois a criação de

órgãos da Administração Pública Federal, de acordo com o § 1º, do art. 61, da Constituição Federal, é atribuição privativa do Presidente da República.

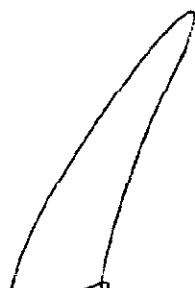
A solução proposta para sanar o vício de inconstitucionalidade, na CCJ, foi a apresentação de um substitutivo, na forma de um projeto de lei autorizativo, já que o Senado Federal aceita apreciar esses projetos com base no Parecer nº 527, de 1998, também da CCJ, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho.


Outro aspecto a ser mencionado respeita à denominação utilizada para a organização a ser criada, pois o termo agência é entendido como um órgão destinado a regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos, especialmente quando os prestadores desses serviços são empresas privadas, que atuam dentro dos parâmetros econômicos de mercado. Assim, a utilização do termo agência, embora não configure erro capaz de inviabilizar o mérito do projeto, pode induzir a interpretações sobre o propósito do legislador. Entretanto, como se trata de projeto de lei autorizativo, se o Executivo acatar a proposta, pode alterar a denominação da entidade a ser criada.

III – VOTO

No que se refere ao mérito, é válida qualquer proposta que apresente como objetivo a melhoria da situação das crianças e adolescentes no Brasil. Como o problema do vício de inconstitucionalidade foi sanado, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Sala da Comissão,


_____, Presidente


_____, Relator

PARECER

Nº 1.152, DE 2008

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2005 de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso III do artigo 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

RELATOR: Senador ADELMIR SANTANA

I – RELATÓRIO

Esta Comissão analisa, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 338, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon.

O art. 1º da proposição altera a redação do inciso III do art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC). A nova redação do dispositivo prevê como prática abusiva o oferecimento de crédito pelas empresas administradoras de cartão de crédito, por meio da sua remessa ao consumidor, sem que este tenha solicitado.

Ao justificar o projeto de lei, o autor enfatiza a insistência das administradoras de cartão em colocar crédito à disposição do consumidor, não obstante haver dispositivo legal do CDC que proíbe a remessa de produto dessa natureza sem a devida anuência do consumidor. Ademais, a jurisprudência sobre a matéria já firmou entendimento segundo o qual essa oferta de crédito é uma relação de consumo imposta, draconiana e ilegal.

O projeto evitaria, assim, ações inócuas, que emperram a justiça.

No tocante à aplicabilidade do CDC às relações entre os bancos e os seus usuários, foi proposta a Ação de Inconstitucionalidade (ADIn) nº 2.591, impetrada em 2001, na qual se questionou o § 2º do art. 3º do CDC, por este haver incluído, na conceituação de serviço, as atividades de cunho bancário, financeiro e de crédito.

Este Colegiado aprovou, em 21 de fevereiro de 2006, o Requerimento nº 4, de 2006-CMA, pelo sobrestamento da proposição em exame, até o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o exato alcance do conceito de serviço expresso no § 2º do art. 3º do CDC.

Em decorrência do julgamento da referida ADIn em 7 de junho de 2006, prossegue a tramitação normal do PLS nº 338, de 2005, nesta Comissão.

Não foram oferecidas emendas ao projeto de lei.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso III do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2005, compete a esta Comissão pronunciar-se sobre matéria pertinente à defesa do consumidor.

Relativamente à constitucionalidade, o PLS nº 338, de 2005, cuida de matéria concernente à produção e ao consumo, inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (Constituição Federal – CF, art. 24, inciso V). No caso de competência concorrente, a União deve limitar-se a estabelecer normas gerais. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre o assunto (CF, art. 48), e é legítima a iniciativa parlamentar, de acordo com o art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposta em apreciação. Em relação à técnica legislativa, apenas a ementa do projeto de lei merece algum reparo.

COMISSÃO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR
REALIZAÇÃO DE CONTROLE

sentido de torná-la mais concisa, nos moldes exigidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que concerne à juridicidade, a proposição cumpre os requisitos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.

No que tange ao mérito, ressalte-se a importância da regra contida no PLS nº 338, de 2005, porquanto a explicitação da expressão “disponibilidade de crédito” no inciso III do art. 39 do CDC vem dirimir quaisquer dúvidas na aplicação do referido Código, no que se refere à abusividade da remessa de cartão de crédito, sem que tenha havido a solicitação deste. Portanto, o objetivo do projeto de lei é reprimir essa prática inadequada das empresas administradoras de cartão de crédito, que vêm prejudicando inúmeros consumidores.

Como se vê, o PLS nº 338, de 2005, guarda consonância com a Política Nacional das Relações de Consumo (CDC, art. 4º), fundada no princípio do *reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo* (inciso I).

Por último, consideramos meritória a proposição, porquanto ela soluciona adequadamente questão de interesse de grande número de consumidores, contribuindo assim para o aperfeiçoamento da norma consumerista.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2005, com a seguinte emenda:


EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2005, a seguinte redação:

Altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para classificar como prática abusiva a disponibilidade de crédito por meio da remessa ao consumidor de cartão de crédito não solicitado.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2008.

, Presidente

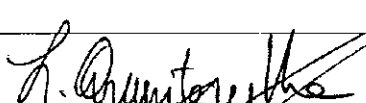
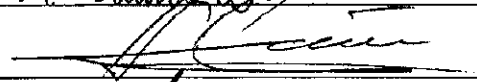
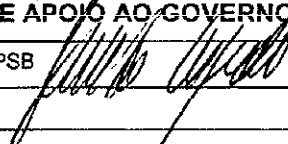
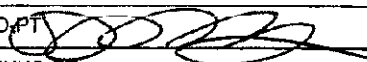
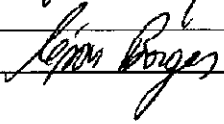
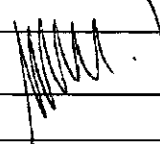
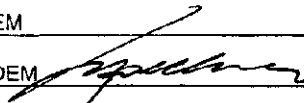
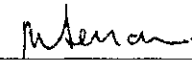
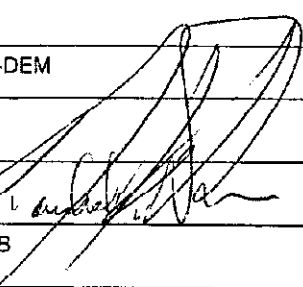
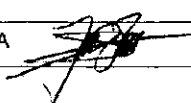


Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 333 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR:  (SEN. ADELMIR S. SANTANA)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB 	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT 
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR 	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR 
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM 	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB 
MARCONI PERILLO PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	
PDT	
JEFFERSON PRAIA 	VAGO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB	X				FLÁVIC ARNS - PT				
MARINA SILVA-PT					AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FÁTIMA CLEIDE - PT					SERYS SLHESSARENKO - PT				
CÉSAR BORGES - PR	X				INÁCIO ARRUDA - PC do B				
					EXPEDITO JUNIOR - PR	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUP?					ALMEIDA LIMA				
VALTER PEREIRA					GERALDO MESQUITA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM	X			
HERÁCLITO FORTES - DEM					VAGO				
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				VAGO				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
CÍCERO LUCENA - PSDB					PAPALEO PAES - PSDB				
MARISA SERRANO - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PERILLO									
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEPPERSON PRAIA	X				VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR - PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/10/2008

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA Nº 1-CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB	X				FLÁVIC ARNS - PT				
MARINA SILVA-PT					AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FÁTIMA CLEIDE - PT					SERYS SHLESSARENKO - PT				
CÉSAR BORGES - PR	X				INÁCIO ARRUDA - PC do B				
					EXPEDITO JUNIOR - PR	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
VALTER PEREIRA					GERALDO MESQUITA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM	X			
HERÁCLITO FORTES - DEM					VAGO				
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				VAGO				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
CÍCERO LUCENA - PSDB					PAPALEO PAES - PSDB				
MARISA SERRANO - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GEM ARGELLO									
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAIA	X				VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR - PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 10 / 2008

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2005, APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EM REUNIÃO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2008

Altera o artigo 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para classificar como prática abusiva a disponibilidade de crédito por meio de remessa ao consumidor de cartão de crédito não solicitado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso III do artigo 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

- “**Art.39**.....
- I -
- II -
- III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, serviço ou disponibilidade de crédito;”
- XIII -
- Parágrafo único.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2008

Senador **LEOMAR QUINTANILHA**
Presidente

Senador **ADELMIR SANTANA**
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.
.....

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.
.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
V - produção e consumo;
.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

~~VII - fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;~~

~~VIII - fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;~~

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

.....

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

OF. nº 69/2008 – CMA

Brasília, 30 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 14 de outubro de 2008, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2005, com a Emenda nº 1-CMA, que “dá nova redação ao inciso III do artigo 39, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Atenciosamente,



Senador **LEOMAR QUINTANILHA**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **GARIBALDI ALVES**
DD. Presidente do Senado Federal

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250,
DO REGIMENTO INTERNO.**

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **GERSON CAMATA**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 338, de 2005, de iniciativa do Senador PEDRO SIMON, que insere, no Código de Defesa do Consumidor, como prática abusiva, a disponibilidade de crédito efetuada pelas empresas administradoras de cartão de crédito mediante a remessa desse cartão ao consumidor, sem que este o tenha solicitado.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno desta Casa legislativa, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2005, é da competência desta Comissão *opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor*.

Recorde-se que o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), preceitua que é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas, enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço.

Dispõe, também, que os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

Convém, ainda, esclarecer que o inciso III do art. 39 do CDC se refere ao **envio ou entrega de qualquer produto e ao fornecimento de qualquer serviço**.

Por sua vez, os termos **produto e serviço** são assim definidos no art. 3º do aludido Código:

Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

Em face do exposto, entendemos ser o cartão de crédito um bem móvel material, mediante o qual se usa o crédito disponibilizado ao consumidor. Com base nessa interpretação, observa-se que o conceito de produto e serviço abrange o de oferta de disponibilidade de crédito.

Ademais, é incompatível com a boa técnica legislativa a introdução de termo ou expressão específica (no caso, disponibilidade de crédito) em norma do CDC que, apropriadamente, se refere a **qualquer produto**, atendendo ao princípio da generalidade, que deve orientar a elaboração da lei. Tal inclusão, objetivo do projeto, contrariaria esse princípio e, ao fazê-lo, poderia gerar mais problemas à interpretação e à aplicação do CDC.

Entretanto, em relação a esse assunto, foi proposta a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.591, impetrada em 2001, na qual se questiona a legitimidade do § 2º do art. 3º do CDC em face da Constituição Federal, por este haver incluído, na conceituação de serviço, as atividades de cunho bancário, financeiro e de crédito.

Dessa forma, entendemos razoável aguardar o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito da ADIn em referência.

III – VOTO

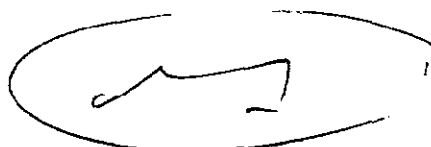
Diante do exposto, o voto é pelo sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2005, mediante o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2006 – CMA

Requeiro, nos termos do art. 335 do Regimento Interno, seja sobrestado o exame do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2005, até que o Supremo Tribunal Federal se pronuncie a respeito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) nº 2.591, impetrada em 2001, na qual se questiona a legitimidade do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), em face da Constituição Federal, por este dispositivo haver incluído, na conceituação de serviço, as atividades de cunho bancário, financeiro e de crédito.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2006.

, Presidente



, Relator

SEN. GERSON CAMATA

*Aprovado em
21.02.2006
L. Quintanilha
SEN. LEOMAR QUINTANILHA
PRESIDENTE CMA*

Acompanhamento Processual

ADI/2591 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Origem: **DF - DISTRITO FEDERAL**
 Relator: **MIN. CARLOS VELLOSO**
 Redator para acordo: **MIN. EROS GRAU**
 REQTE. **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF**
 ADVDOS. **IVES GANDRA S. MARTINS E OUTROS**
 REQDO. **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
 REQDO. **CONGRESSO NACIONAL**

Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação	Documento
14/05/2007	BAIXA AO ARQUIVO DO STF		5169 - SEÇÃO DE ARQUIVO	
10/05/2007	REMESSA DOS AUTOS		À SEÇÃO DE BAIXA DE PROCESSOS	
04/05/2007	DECISÃO PUBLICADA NO D.J. E NO D.O.U (LEI Nº 9.868/99)			
03/05/2007	EXPEDIDO OFÍCIO Nº		3582/SEJ, AO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, ENCAMINHANDO CÓPIA DO ACÓRDÃO	
27/04/2007	REMESSA		À CARTORÁRIA DA CÓPIA DO ACÓRDÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA ENVIO AO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DIA 08/03/07	
27/04/2007	TRANSITADO EM JULGADO		EM 25/04/07	
27/04/2007	JUNTADA		PG Nº 3398/07 DO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE SOLICITANDO O	

		SOLICITANDO O ENCAMINHAMENTO DA CÓPIA DO ACÓRDÃO ATINENTE AOS EMBARGOS OPOSTOS. DATA DE PUBLICAÇÃO DJ 13/04/2007 - ATA Nº 13/2007 -
13/04/2007	PUBLICADO ACORDAO, DJ:	
09/03/2007	DESPACHO ORDINATORIO	EM 08/03/07 NO PG Nº 3398/07 "JUNTE-SE. DEFIRO O PEDIDO. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS."
01/02/2007	DECISÃO PUBLICADA NO D.J. E NO D.O.U (LEI Nº 9.868/99)	
01/02/2007	PETIÇÃO	PG Nº 3398/07 DO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE SOLICITANDO O ENCAMINHAMENTO DA CÓPIA DO ACÓRDÃO ATINENTE AOS EMBARGOS OPOSTOS. AO MINISTRO RELATOR, SEM OS AUTOS ATA Nº 37, de 14/12/2006 -
01/02/2007	DECISAO PUBLICADA, DJ:	
12/01/2007	PETIÇÃO	PG Nº 3398/07 DO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE SOLICITANDO O ENCAMINHAMENTO DA CÓPIA DO ACÓRDÃO ATINENTE AOS EMBARGOS OPOSTOS. 5676/SEJ, AO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDERNEIRAS/SP, ENCAMINHANDO RELATÓRIO DE ANDAMENTOS, CÓPIA DO ACÓRDÃO E DO DESPACHO.
18/12/2006	EXPEDIDO OFÍCIO Nº	

14/12/2006	JUNTADA	CERTIDÃO DE JULGAMENTO DA SESSÃO PLENÁRIA DE 14/12/2006.
14/12/2006	JULGAMENTO DO PLENO - RECEBIDOS	Decisão: O Tribunal, por maioria, não conheceu dos embargos opostos pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor-BRASILCON e pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor- IDEC, vencido o Senhor Ministro Carlos Britto. Votou a Presidente, Ministra Ellen Gracie. No mérito, por unanimidade, o Tribunal recebeu parcialmente os embargos, nos termos do voto do Relator. Votou o Presidente, Ministro Sepúlveda Pertence (art. 37, inciso I do RISTF), ante a ausência ocasional da Ministra Ellen Gracie (Presidente). Impedido o Senhor Ministro Gilmar Mendes. Plenário, 14.12.2006.
11/12/2006	CONCLUSOS AO RELATOR	
11/12/2006	JUNTADA	PG Nº 186396/06 DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF, REQUERENDO A JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO.
11/12/2006	DESPACHO ORDINATORIO	EM 05/12/06 NO PG Nº 186396/06 "JUNTE-SE.
05/12/2006	PETIÇÃO	PG Nº 186396/06 DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF, REQUERENDO A JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO. AO MINISTRO EROS GRAU, SEM OS AUTOS

COMISSÃO DE CONSUMIDOR E

25/10/2006	APRESENTADO EM MESA PARA JULGAMENTO - MINUTA EXTRAÍDA	PLENO EM 25/10/2006 20:27:04
20/10/2006	EXPEDIDO OFÍCIO Nº	4218/SEJ, AO JUIZ DA 1ª VARA DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, ENCAMINHANDO A PET/STF Nº 152313/2006
18/10/2006	REMESSA	À SEÇÃO CARTORÁRIA DO PG Nº 152313/06, COM CÓPIA DO ACÓRDÃO, PARA DEVOLUÇÃO AO REQUERENTE
18/10/2006	DESPACHO ORDINATORIO	EM 16/10/06 NO PG Nº 152313/06 "DEFIRO O PEDIDO. À SECRETARIA PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. APÓS DEVOLVA-SE A PETIÇÃO AO JUIZ DE DIREITO SUBSCRITOR DA PEÇA."
16/10/2006	CERTIDAO	CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PG Nº 153650/06 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA - IDEC (ORIGINAL DA PETIÇÃO ELETRÔNICA Nº 150270/06) FOI PROTOCOLADO FORA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.
16/10/2006	CONCLUSAO	AO MINISTRO EROS GRAU, REDATOR DO ACÓRDÃO
13/10/2006	INTERPOSTOS EMBARGOS DE DECLARACAO	JUNTADA PG Nº 153650/2006 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA - IDEC
13/10/2006	PETIÇÃO	PG Nº 152313/06 DO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE, SOLICITANDO CÓPIA DO ACÓRDÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO. AU

		GABINETE DO MINISTRO EROS GRAU - REDATOR DO ACÓRDÃO, SEM OS AUTOS
13/10/2006	DESPACHO ORDINATORIO	EM 11/10/06 DA MINISTRA PRESIDENTE NO PG Nº 152313/06 "AO EMINENTE RELATOR"
10/10/2006	PETIÇÃO	PG Nº 152313/06 DO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE, SOLICITANDO CÓPIA DO ACÓRDÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO. AO GABINETE DA MINISTRA PRESIDENTE, SEM OS AUTOS
09/10/2006	LANÇAMENTO INDEVIDO	CONCLUSOS AO RELATOR
06/10/2006	INTERPOSTOS EMBARGOS DE DECLARACAO	JUNTADA PETIÇÃO: 150262/2006 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR - BRASILCON
06/10/2006	INTERPOSTOS EMBARGOS DE DECLARACAO	JUNTADA PETIÇÃO: 149590/2006 DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
06/10/2006	CONCLUSOS AO RELATOR	
06/10/2006	JUNTADA	PG 59492/06, DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF, REQUERENDO SEJA DADA PUBLICIDADE PRÉVIA ACERCA DA DATA FIXADA PARA A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA PRESENTE ADI
06/10/2006	JUNTADA POR LINHA	PG 14996/06 DO MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS

		REQUERENDO SEJA JULGADA IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO
06/10/2006	INTERPOSTOS EMBARGOS	JUNTADA DA PETIÇÃO: 149590/2006, DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
29/09/2006	JUNTADA DE CÓPIA AUTENTICADA DE MANDADO DE INTIMAÇÃO DEVIDAMENTE CUMPRIDO	
29/09/2006	PUBLICADO ACORDAO, DJ:	DATA DE PUBLICAÇÃO DJ 29/09/2006 - ATA Nº 31/2006 -
08/09/2006	PETIÇÃO	PG Nº 132851/06 DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PEDERNEIRAS, SOLICITANDO CÓPIA DO ACÓRDÃO DA PRESENTE AÇÃO. Á MINISTRO EROS GRAU, SEM OS AUTOS
19/06/2006	DESPACHO ORDINATORIO	EM 16/06/06 DA MINISTRA PRESIDENTE NO PG Nº 59492/06 "JUNTE-SE"
19/06/2006	DESPACHO ORDINATORIO	EM 16/06/06 DA MINISTRA PRESIDENTE NO PG Nº 14996/06 "JUNTE-SE POR LINHA"
16/06/2006	DECISÃO PUBLICADA NO D.J. E NO D.O.U (LEI Nº 9.868/99)	
16/06/2006	DECISAO PUBLICADA, DJ:	ATA Nº 16, de 07/06/2006
08/06/2006	JUNTADA	CERTIDÃO DE JULGAMENTO DA SESSÃO PLENÁRIA DE 7/6/2006.
07/06/2006	JULGAMENTO DO PLENO - IMPROCEDENTE	Decisão: Prosseguindo no julgamento, o Tribunal, por maioria, julgou improcedente a ação direta, vencido

		parlamentar o Senhor Ministro Carlos Velloso (Relator), no que foi acompanhado pelo Senhor Ministro Nelson Jobim. Votou a Presidente, Ministra Ellen Gracie. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Eros Grau. Ausente, justificadamente, neste julgamento, o Senhor Ministro Gilmar Mendes. Não participou da votação o Senhor Ministro Ricardo Lewandowski por suceder ao Senhor Ministro Carlos Velloso, Relator do presente feito. Plenário, 07.06.2006.
19/05/2006	REMESSA DOS AUTOS	AO GABINETE DO MINISTRO CÉZAR PELUSO, DEVIDO AO PEDIDO DE VISTA
19/05/2006	JUNTADA POR LINHA	DO PG Nº 42463/06, DE GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO
19/05/2006	DESPACHO ORDINATORIO	DA MINISTRA PRESIDENTE NO PG Nº 42436/06 "JUNTE-SE POR LINHA".
16/05/2006	PETIÇÃO	PG Nº 42463/06 DE GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO. À MINISTRA PRESIDENTE SEM OS AUTOS
16/05/2006	DESPACHO ORDINATORIO	EM 07/04/06 NO PG Nº 42463/06 "ENCAMINHE-SE A PETIÇÃO STF Nº 42463/06 AO RELATOR".
15/05/2006	DECISÃO PUBLICADA NO D.J.	

	E NO D.O.U (LEI Nº 9.868/99)	
15/05/2006	DECISAO PUBLICADA, DJ:	ATA Nº 10, de 04/05/2006 -
10/05/2006	PETIÇÃO	PG Nº 59492/06, DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF, REQUERENDO SEJA DADA PUBLICIDADE PRÉVIA ACERCA DA DATA FIXADA PARA A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA PRESENTE ADI. AO GABINETE DA MINISTRA ELLEN GRACIE, PRESIDENTE, SEM OS AUTOS.
09/05/2006	VISTA - DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA JULGAMENTO	09/05/2006 18:43:33 -
04/05/2006	JUNTADA	CERTIDÃO DE JULGAMENTO DA SESSÃO PLENÁRIA DE 4/5/2006.
04/05/2006	VISTA AO MINISTRO	Cezar Peluso. Decisão: Após o voto-vista do Senhor Ministro Eros Grau, que julgava improcedente a ação, no que foi acompanhado pelos Senhores Ministros Joaquim Barbosa, Carlos Britto e Sepúlveda Pertence, este último em antecipação, pediu vista dos autos o Senhor Ministro Cezar Peluso. Não participa do julgamento o Senhor Ministro Ricardo Lewandowski por suceder ao Senhor Ministro Carlos Velloso que já proferiu voto. Ausente, justificadamente, neste julgamento, o Senhor Ministro Gilmar Mendes. Presidência da Senhora Ministra Ellen Gracie. Plenário, 04.05.2006.

24/04/2006	JUNTADA	PG Nº 21374/06, DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDEC, REQUERENDO QUE O JULGAMENTO SEJA ADIADO ATÉ A POSSE DO NOVO MINISTRO.
24/04/2006	DESPACHO ORDINATORIO	EM 21/02/06, DO MINISTRO-PRESIDENTE, NO PG Nº 21374/06: "JUNTE-SE. SUBMETA-SE AO PLENÁRIO".
24/04/2006	PETIÇÃO	PG Nº 42463/06, DE GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO. AO GABINETE DA MINISTRA ELLEN GRACIE, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA (ARTIGO 14 DO RI/STF) COM OS AUTOS.
24/04/2006	DESPACHO ORDINATORIO	EM 07/04/06 DO MINISTRO EROS GRAU NO PG Nº 42463/06: "ENCAMINHE-SE A PETIÇÃO AO RELATOR."
06/04/2006	PETIÇÃO	PG Nº 14996/06 DO MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS REQUERENDO SEJA JULGADA IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. AO GABINETE DO MINISTRA ELLEN GRACIE, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SEM OS AUTOS.
06/04/2006	PETIÇÃO	PG Nº 14996/06 DO MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E

		CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS REQUERENDO SEJA JULGADA IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. AO GABINETE DO MINISTRA ELLEN GRACIE, VICE- PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA SEM OS AUTOS.
05/04/2006	REMESSA DOS AUTOS	AO GABINETE DO MINISTRO EROS GRAU
05/04/2006	JUNTADA	DO PG Nº 43068/06, DO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS - SÃO PAULO, ENCAMINHANDO MANIFESTAÇÃO SOBRE O MÉRITO DA PRESENTE ADI
04/04/2006	VISTA - DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA JULGAMENTO	04/04/2006 17:54:58 -
04/04/2006	DESPACHO ORDINATORIO	DA MINISTRA ELLEN GRACIE NO PG Nº 43068/06 "JUNTE-SE"
03/04/2006	PETIÇÃO	PG Nº 43068/06, DO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS - SÃO PAULO, ENCAMINHANDO MANIFESTAÇÃO SOBRE O MÉRITO DA PRESENTE ADI. AO GABINETE DA MINISTRA ELLEN GRACIE, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, ARTIGO 14 DO RI/STF, SEM OS AUTOS
30/03/2006	PETIÇÃO	PG Nº 42485/06 (IDÊNTICO AO PG Nº 42463/06) DE GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO. AO

30/03/2006	PETIÇÃO	MINISTRO JOAQUIM BARBOSA, SEM OS AUTOS PG Nº 42463/06 DE GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO. AO MINISTRO EROS GRAU, SEM OS AUTOS
13/03/2006	DECISÃO PUBLICADA NO D.J. E NO D.O.U (LEI Nº 9.868/99)	
13/03/2006	DECISAO PUBLICADA, DJ:	ATA Nº 3, de 22/02/2006 -
22/02/2006	JUNTADA	CERTIDÃO DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE 22/02/2006
22/02/2006	VISTA AO MINISTRO	EROS GRAU. DECISÃO: PRELIMINARMENTE, O TRIBUNAL, POR UNANIMIDADE, INDEFERIU O REQUERIMENTO DO IDEC- INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, NESTA PRELIMINAR, O SENHOR MINISTRO CELSO DE MELLO. O TRIBUNAL, POR MAIORIA, ENTENDEU NÃO ESTAR PREJUDICADA A AÇÃO, VENCIDOS OS SENHORES MINISTROS SEPÚLVEDA PERTENCE, EROS GRAU E CARLOS BRITTO. APÓS O VOTO DO SENHOR MINISTRO NELSON JOBIM (PRESIDENTE), QUE ACOMPANHAVA O VOTO DO RELATOR PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA AÇÃO, PARA DAR INTERPRETAÇÃO CONFORME A

21/02/2006 PETIÇÃO
CONSTITUIÇÃO, E DO VOTO DO SENHOR MINISTRO NÉRI DA SILVEIRA, QUE A JULGAVA IMPROCEDENTE, PEDIU VISTA DOS AUTOS O SENHOR MINISTRO EROS GRAU. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, NESTE JULGAMENTO, O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES. PLENÁRIO, 22.02.2006.
** PG 21374/06 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDEC REQUERENDO QUE O JULGAMENTO SEJA ADIADO ATÉ A POSSE DO NOVO MINISTRO. AO MINISTRO PRESIDENTE SEM OS AUTOS.

21/02/2006 PETIÇÃO
** PG 21065/06 DA PROTESTE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR REQUERENDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DEFINITIVO DO FEITO. AO MINISTRO PRESIDENTE SEM OS AUTOS.

09/02/2006 PETIÇÃO
PG Nº 14996/06 DO MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS REQUERENDO SEJA JULGADA IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.

14/12/2005 PETIÇÃO
** PG Nº 146348, DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CONSUMIDORES DE CRÉDITO - ANDEC, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO. AO GABINETE DO MINISTRO-PRESIDENTE SEM OS AUTOS.

07/12/2005	PETIÇÃO	AUTOS. ** PG Nº 143367/05, DE PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO. AO MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE SEM OS AUTOS.
30/11/2005	DESPACHO ORDINATORIO	EM 29/11/05 NO PG Nº 137025/05 "ARQUIVE-SE"
24/11/2005	PETIÇÃO	PG Nº 137025/05 DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES ENCAMINHANDO CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 6059/05 QUE ENVIA MOÇÃO DE REPÚDIO AO PLEITO DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, DE CRÉDITO E SEGUROS. AO MINISTRO RELATOR, SEM OS AUTOS
24/11/2005	DESPACHO ORDINATORIO	DA MINISTRA ELLEN GRACIE NO PG 137025/05: "AO EMINENTE RELATOR"
23/11/2005	PETIÇÃO	PG Nº 137025/05 DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES ENCAMINHANDO CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 6059/05 QUE ENVIA MOÇÃO DE REPÚDIO AO PLEITO DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, DE CRÉDITO E SEGUROS. À MINISTRA ELLEN GRACIE, SEM OS AUTOS
10/11/2005	PETIÇÃO	** PG Nº 131776/05 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PRO TESTE, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO. AO MINISTRO PRESIDENTE, SEM OS AUTOS

06/05/2005	PETIÇÃO	** PG Nº 53019/05- FAX DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAXIAS DO SUL, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO. PRAZO 5 DIAS PARA ORIGINAIS
13/04/2005	CONCLUSOS AO PRESIDENTE	DEVIDO A PEDIDO DE VISTA
13/04/2005	JUNTADA	DO PG Nº 34452/05 DO BANCO NOSSA CAIXA S.A APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO.
13/04/2005	DESPACHO ORDINATORIO	EM 12/04/05 DO MINISTRO PRESIDENTE NO PG Nº 34452/05 "JUNTE-SE"
07/04/2005	CONCLUSOS AO PRESIDENTE	DEVIDO A PEDIDO DE VISTA.
07/04/2005	JUNTADA	DO PG Nº 31988/05 DO BANCO NOSSA CAIXA S.A REQUERENDO A JUNTADA DE MANDATO.
05/04/2005	DESPACHO ORDINATORIO	EM 04/04/05 NO PG Nº 31988/05 "JUNTE-SE. SIM, EM TERMOS."
04/04/2005	PETIÇÃO	PG Nº 34452/05 DO BANCO NOSSA CAIXA S.A APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO. AO MINISTRO PRESIDENTE, SEM OS AUTOS
30/03/2005	PETIÇÃO	PG Nº 31988/05 DO BANCO NOSSA CAIXA S.A REQUERENDO A JUNTADA DE MANDATO. AO MINISTRO RELATOR, SEM OS AUTOS
17/12/2004	CONCLUSOS AO PRESIDENTE	DEVIDO A PEDIDO DE VISTA.
16/12/2004	JUNTADA	DO PG Nº 130543/04 DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF REQUERENDO O DEFERIMENTO DA LIMINAR.

15/12/2004	DESPACHO ORDINATORIO	DO MINISTRO PRESIDENTE, EM 14/12/04, NO PG Nº 130543/04 "JUNTE-SE."
09/12/2004	PETIÇÃO	PG 130543/04 DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF REQUERENDO O DEFERIMENTO DA LIMINAR. AO MINISTRO PRESIDENTE, SEM OS AUTOS.
09/12/2004	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG Nº 130543/04 " OS AUTOS ESTÃO COM VISTA PARA O EMINENTE MINISTRO NELSON JOBIM. ENCAMINHE-SE A V. EXA. ESTA PETIÇÃO. "
03/12/2004	PETIÇÃO	PG 130543/04 DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF REQUERENDO O DEFERIMENTO DA LIMINAR - AO MINISTRO RELATOR SEM OS AUTOS
24/08/2004	CONCLUSOS AO PRESIDENTE	
23/08/2004	CONCLUSOS AO RELATOR	
20/08/2004	EXPEDIDO OFÍCIO Nº	4559/SEJ, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ENCAMINHANDO CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS.
30/07/2004	CONCLUSOS.	MINISTRO NELSON JOBIM
30/07/2004	JUNTADA	PG Nº 159743/04, DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, REQUERENDO CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS

		PRINCIPAIS E APENSOS DA PRESENTE ADI.
30/07/2004	DESPACHO ORDINATORIO	EM 10.12.03, DO MINISTRO PRESIDENTE "JUNTE-SE. ATENDE-SE."
30/07/2004	JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO	AR SR 51557255 5 BR, RECEBIDO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
29/07/2004	JUNTADA	PG Nº 79975/04, DE IGNÁCIO KAZUTOMO SETTE SILVA, REQUERENDO VISTA DOS AUTOS, PARA FINS DE OBTENÇÃO DE CÓPIAS DE PEÇAS PROCESSUAIS.
29/07/2004	DESPACHO ORDINATORIO	EM 28.07.04, DO MINISTRO PRESIDENTE "JUNTE-SE . DEFIRO."
27/07/2004	PETIÇÃO	PG Nº 79975/04 DE 26/07/04 DO ADVOGADO IGNÁCIO KAZUTOMO SETTE SILVA, REQUERENDO VISTA DOS AUTOS PARA FINS DE OBTENÇÃO DE CÓPIAS DE PEÇAS PROCESSUAIS. AO MINISTRO PRESIDENTE NELSON JOBIM, AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, SEM OS AUTOS
28/04/2004	VISTA RENOVADA JUSTIFICADAMENTE, A PEDIDO, POR 10 DIAS	DECISÃO: RENOVADO O PEDIDO DE VISTA DO SENHOR MINISTRO NELSON JOBIM, JUSTIFICADAMENTE, NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 278, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003. PRESIDÊNCIA DO SENHOR MINISTRO MAURÍCIO CORRÊA. PLENÁRIO, 28.04.2004.
29/03/2004	VISTA AO	RESOLUÇÃO Nº 278/2003

	MINISTRO	
18/03/2004	DESPACHO ORDINATORIO	EM 17.03.04, NO PG Nº 28110/04 "NADA HÁ QUE PROVER. ARQUIVE-SE."
16/03/2004	PETIÇÃO	PG Nº 28110/04 DE DOUGLAS LIMA RODRIGUES, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO. AO MINISTRO RELATOR, SEM OS AUTOS
09/12/2003	PETIÇÃO	PG Nº 159743/03, DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DA SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, REQUERENDO CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS PRINCIPAIS E APENSOS DA PRESENTE ADI. AO MINISTRO RELATOR, SEM OS AUTOS.
26/11/2003	PETICAO AVULSA	**PG N.º 153357/03 DE CLÁUDIO DANTAS DE ARAÚJO, NA QUALIDADE DE "AMICUS CURIAE" APRESENTANDO INFORMAÇÕES AO MINISTRO NELSON JOBIM. AO MINISTRO NELSON JOBIM, SEM OS AUTOS
15/04/2003	EXPEDIDO OFÍCIO Nº	1852/SPJ, AO PRESIDENTE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS MORADORES E MUTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CMMESP, DEVOLVENDO A PET/STF Nº 234679/2002
26/11/2002	PETICAO AVULSA	** PG 234750 DA CMMESP ENCAMINHANDO MOÇÃO DE APELO EM FAVOR DA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE ADIN. AO MINISTRO RELATOR

25/11/2002	DESPACHO ORDINATORIO	MINISTRO RELATOR. EM 21/11/2002 - DO MINISTRO PRESIDENTE NA PET. 234750/2002 - AO RELATOR.
22/11/2002	PETICAO AVULSA	AR SR 51557255 5 BR RECEBIDO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM 30/10/2002.
20/11/2002	REMESSA	DO PG Nº 234679/2002 À SEÇÃO CARTORÁRIA
20/11/2002	DESPACHO ORDINATORIO	EM 19/11/02 NO PG Nº 234679/2002: JULGAMENTO JÁ INICIADO. SEM AMPARO LEGAL O REQUERIDO. DEVOLVA-SE.
18/11/2002	PETICAO AVULSA	PG Nº 234679/2002, DA CAMMESP, REQUERENDO JUNTADA DE MEMORIAL ANEXO ASSIM COMO, O JULGAMENTO E A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO - AO MINISTRO RELATOR
04/11/2002	VISTA AO MINISTRO	NELSON JOBIM EM VIRTUDE DO JULGAMENTO DE 17.04.2002
29/10/2002	EXPEDIDO OFÍCIO Nº	7207/SPJ, AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ENCAMINHANDO CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO
17/10/2002	PUBLICACAO, DJ:	DESPACHO DE 07/10/02
11/10/2002	REMESSA DOS AUTOS	À SEÇÃO CARTORÁRIA
08/10/2002	REMESSA DOS AUTOS	AO COMITÊ DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS.
08/10/2002	JUNTADA	PG 189478 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REOUERENDO A

08/10/2002	JUNTADA	EXTRAÇÃO DE CÓPIAS DA PRESENTE.
08/10/2002	DESPACHO ORDINATORIO	PG 119773 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REQUERENDO CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE ADIN. EM 07/10/2002: ATENDAM-SE AOS REQUERENTES DAS PETIÇÕES 119773 E 184478/2002. À SECRETARIA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
04/10/2002	PETICAO AVULSA	PG 189478 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REQUERENDO A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS DA PRESENTE. - AO MINISTRO NELSON JOBIM
04/10/2002	PETICAO AVULSA	PG 119773 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REQUERENDO CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE ADIN. - AO MINISTRO NELSON JOBIM
04/10/2002	DESPACHO ORDINATORIO	EXARADO EM 01/10/02 NO PG Nº 189478/2002: AO EMINENTE MINISTRO NELSON JOBIM.
04/10/2002	DESPACHO ORDINATORIO	EXARADO EM 01/10/02 NO PG Nº 119773/2002: EM TEMPO: AO EMINENTE MINISTRO NELSON JOBIM.
30/09/2002	PETICAO AVULSA	PG 189478 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REQUERENDO A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS DA PRESENTE. - AO MINISTRO RELATOR.
07/08/2002	PETICAO AVULSA	PG 119773 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REQUERENDO CÓPIA INTEGRAL DA

		PRESENTE ADIN. - AO MINISTRO RELATOR.
03/08/2002	DESPACHO ORDINATORIO	EM 07/08/2002, DO MINISTRO PRESIDENTE NA PET. 119773/2002 - AGUARDAR O VOTO (VISTA) DO EMINENTE MIN. NELSON JOBIM.
01/08/2002	PETICAO AVULSA	PG 119773 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REQUERENDO CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE ADIN. AO MINISTRO PRESIDENTE.
10/06/2002	EXPEDIDO OFÍCIO Nº	3194/SPJ, AO DR. CELSO MARQUES ARAÚJO, EM CUIABÁ/MT, DEVOLVENDO A PET/STF Nº 29775/2002
15/05/2002	PETICAO AVULSA	** PG 70885 DE KURT IGNÁCIO PETTER REQUERENDO SEU INGRESSO NO FEITO NA CONDIÇÃO DE COLABORADOR INFORMAL - AO MINISTRO RELATOR
08/05/2002	PETICAO AVULSA	** PG 66095 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS MORADORES E MUTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ENVIANDO CÓPIA DA "MOÇÃO DE APELO AO STF PELA IMPROCEDÊNCIA DA ADIN 2591". AO MINISTRO NELSON JOBIM, SEM OS AUTOS.
30/04/2002	REMESSA DOS AUTOS	AO GABINETE DO SENHOR MINISTRO NELSON JOBIM DEVIDO AO PEDIDO DE VISTA DO MINISTRO.
24/04/2002	VISTA AO MINISTRO	NELSON JOBIM
24/04/2002	APENSADO, PROCESSO NRO.:	DIGO, PG 52417, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MORADORES E MUTUÁRIOS - ABMM

		REQUERENDO O INGRESSO NOS AUTOS COMO TERCEIRA INTERESSADA .
24/04/2002	PETICAO AVULSA	** PG 55816 DE CELSO OLIVEIRA, REQUERENDO JUNTADA DO PARECER O DIREITO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR E OS SERVIÇOS E CONTRATOS DE NATUREZA BANCÁRIA PROPOSTA PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO. AO MINISTRO RELATOR, SEM OS AUTOS.
24/04/2002	DECISAO PUBLICADA, DJ:	ATA Nº 10, de 17/04/2002 -
19/04/2002	DESPACHO ORDINATORIO	PG 52.417 - EM APENSO, OPORTUNAMENTE.
18/04/2002	PETICAO AVULSA	PG 52417 (ORIGINAL DO PG 50630) DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MORADORES E MUTUÁRIOS - ABMM REQUERENDO O INGRESSO NOS AUTOS COMO TERCEIRA INTERESSADA - AO MINISTRO RELATOR
18/04/2002	REMESSA DOS AUTOS	AO GABINETE DO SENHOR MINISTRO CARLOS VELLOSO PARA DATILOGRAFIAR O RELATÓRIO E VOTO.
18/04/2002	JUNTADA	CERTIDÃO DE JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 17/4/2002
17/04/2002	VISTA AO MINISTRO	NELSON JOBIM. DECISÃO : APÓS O VOTO DO SENHOR MINISTRO CARLOS VELLOSO, RELATOR, FMPRESTANDO AO § 2º DO ARTIGO 3º DA LEI 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 INTERPRETAÇÃO CONFORME A CARTA DE

COM O UNILE A CONTRA DA
 REPÚBLICA, PARA
 EXCLUIR DA INCIDÊNCIA
 A TAXA DOS JUROS REAIS
 NAS OPERAÇÕES
 BANCÁRIAS, OU A SUA
 FIXAÇÃO EM 12% (DOZE
 POR CENTO) AO ANO, E
 DO VOTO DO SENHOR
 MINISTRO NÉRI DA
 SILVEIRA, JULGANDO
 IMPROCEDENTE O
 PEDIDO FORMULADO NA
 INICIAL, SOLICITOU
 VISTA O SENHOR
 MINISTRO NELSON JOBIM.
 FALARAM, PELA
 CONFEDERAÇÃO
 NACIONAL DO SISTEMA
 FINANCEIRO - CONSIF, O
 PROFESSOR IVES GANDRA
 DA SILVA MARTINS, E,
 PELA ADVOCACIA-GERAL
 DA UNIÃO, O DR. WALTER
 DO CARMO BARLETTA.
 PRESIDÊNCIA DO SENHOR
 MINISTRO MARCO
 AURÉLIO. PLENÁRIO,
 17.4.2002.

17/04/2002 PETICAO AVULSA
 PG 50630 (FAX) DA
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
 DE MORADORES E
 MUTUÁRIOS - ABMM
 REQUERENDO O
 INGRESSO NOS AUTOS
 COMO TERCEIRA
 INTERESSADA - AO
 MINISTRO RELATOR

16/04/2002 CONCLUSOS AO
 RELATOR

16/04/2002 APENSADO,
 PROCESSO NRO.:
 DIGO, PG 48982 DO
 SUBPROCURADOR-GERAL
 DA REPÚBLICA, DR.
 MOACIR GUIMARÃES
 MORAIS FILHO,
 REQUERENDO SUA
 HABILITAÇÃO NOS AUTOS
 COMO AMICUS CURIAE

16/04/2002 DESPACHO
 ORDINATORIO
 NO PG 48982: EM
 APENSO

16/04/2002	CONCLUSOS AO RELATOR	
15/04/2002	PETICAO AVULSA	PG 48982 DO SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, DR. MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO, REQUERENDO SUA HABILITAÇÃO NOS AUTOS COMO AMICUS CURIAE - AO MINISTRO RELATOR
11/04/2002	APENSADO, PROCESSO NRO.:	DIGO, PG 43010 DO BRASILCON, REQUERENDO JUNTADA DE PARECER LAVRADO PELA JURISTA CRISTIANE DERANI.
11/04/2002	APENSADO, PROCESSO NRO.:	DIGO, PG 33430 DA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO OESTE DO PARANÁ REQUERENDO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DA ADI
09/04/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 43010: EM APENSO
09/04/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 33430: EM APENSO
09/04/2002	PETICAO AVULSA	PG 33430 DA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO OESTE DO PARANÁ REQUERENDO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DA ADI - AO MINISTRO RELATOR SEM AUTOS
08/04/2002	APENSADO, PROCESSO NRO.:	DIGO, PG 39678 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR/IDEC, MANIFESTANDO-SE COMO "AMICUS CURIAE" , PARA QUE SEJA JULGADA IMPROCEDENTE A PRESENTE ADIN
08/04/2002	APENSADO, PROCESSO NRO.:	DIGO, PG 39332 DE CÉLSO MARQUES ARAÚJO, INTERPONDO PEDIDO DE T

		EXAME DE PRELIMINARES DO MÉRITO DA PRESENTE ADIN
08/04/2002	APENSADO, PROCESSO NRO.:	DIGO, PG 39327 DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA, APRESENTANDO ENTENDIMENTO FIRMADO PELA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL .
08/04/2002	APENSADO, PROCESSO NRO.:	DIGO, PG 39211 DO NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MANIFESTANDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE ADIN.
08/04/2002	APENSADO, PROCESSO NRO.:	DIGO, PG 37247/2002, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS), ENCAMINHANDO NOTAS TAQUIGRÁFICAS -
05/04/2002	PETICAO AVULSA	PG 43010 DO BRASILCON, REQUERENDO JUNTADA DE PARECER LAVRADO PELA JURISTA CRISTIANE DERANI. AO MINISTRO RELATOR, SEM OS AUTOS.
02/04/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NOS PGS 37247, 39211, 39327, 39332, 39678: EM APENSO
02/04/2002	JUNTADA	PG 34115/02, DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, REQUERENDO SEU INGRESSO NO PROCESSO E O INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LIMINAR
02/04/2002	PETICAO AVULSA	PG 39678 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR/IDECON

		MANIFESTANDO-SE COMO "AMICUS CURIAE", PARA QUE SEJA JULGADA IMPROCEDENTE A PRESENTE ADIN. AO MINISTRO RELATOR, SEM OS AUTOS.
02/04/2002	JUNTADA	PG 32944/02, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUTUÁRIOS DA HABITAÇÃO, REQUERENDO JUNTADA DE INSTRUMENTOS DE PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO
02/04/2002	APENSADO, PROCESSO NRO.:	DIGO, PG 36165 DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REQUERENDO JUNTADA DE PARECER ELABORADO PELO PROCURADOR DO ESTADO ANSELMO PRIETO ALVAREZ E DA CÓPIA MANIFESTAÇÃO ENTREGUE NOS GABINETES DOS MINISTROS DESSA COLETA CORTE.
02/04/2002	APENSADO, PROCESSO NRO.:	DIGO, PG 32897/02, DO FÓRUM DA CIDADANIA DO GRANDE ABC, REQUERENDO SUA INTERVENÇÃO NA PRESENTE AÇÃO
02/04/2002	PETICAO AVULSA	PG 39332 DE CELSO MARQUES ARAÚJO, INTERPONDO PEDIDO DE EXAME DE PRELIMINARES DO MÉRITO DA PRESENTE ADIN. AO MINISTRO RELATOR, SEM OS AUTOS.
02/04/2002	PETICAO AVULSA	PG 39327 DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA, APRESENTANDO ENTENDIMENTO FIRMADO PELA 3ª CÂMARA DE

		COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. AO MINISTRO RELATOR, SEM OS AUTOS.
02/04/2002	PETICAO AVULSA	PG 39211 DO NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MANIFESTANDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE ADIN. AO MINISTRO RELATOR, SEM OS AUTOS.
01/04/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 36165: EM APENSO
01/04/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 32897: EM APENSO
01/04/2002	JUNTADA	CÓPIA DO MANDADO DE INTIMAÇÃO RECEBIDO PELA AGU
01/04/2002	PETICAO AVULSA	PG 37247/2002, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS), ENCAMINHANDO NOTAS TAQUIGRÁFICAS - AO GABINETE DO MINISTRO-RELATOR, COM OS AUTOS.
25/03/2002	APENSADO, PROCESSO NRO.:	DIGO, PG 25353 DE MARLI DE SOUZA REQUERENDO JUNTADA DE MATÉRIAS DE JORNAL.
25/03/2002	JUNTADA	PG 25583/BRASILCON REQUERENDO JUNTADA DE PARECER
25/03/2002	PETICAO AVULSA	PG 36165 DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REQUERENDO JUNTADA DE PARECER ELABORADO PELO PROCURADOR DO ESTADO ANSELMO PRIETO ALVAREZ E DA COMISSÃO DE MANTENÇÃO

		MANIFESTAÇÃO ENTREGUE NOS GABINETES DOS MINISTROS DESSA COLETA CORTE. AO MINISTRO RELATOR, SEM AUTOS.
21/03/2002	INTIMACAO DO AGU	REF. À PAUTA Nº 08/2002., DO PLENO
22/03/2002	PAUTA PUBLICADA NO DJ - PLENO	PAUTA Nº 8/2002 - JULGAMENTO A PARTIR DA SESSÃO DO DIA 03.04.2002
21/03/2002	JUNTADA	E DISTRIBUIÇÃO DE RELATÓRIO
21/03/2002	JUNTADA	PG 29619 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR/ BRASILCON, REQUERENDO JUNTADA DO PARECER LAVRADO PELO JURISTA ALBERTO DO AMARAL JUNIOR.
21/03/2002	JUNTADA	PG 28266 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E POUPANÇA - ABECIP, REQUERENDO SUA ADMISSÃO COMO AMICUS CURIAE NO PRESENTE FEITO.
21/03/2002	JUNTADA	PG 26657 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUTUÁRIOS DA HABITAÇÃO- ABMH, REQUERENDO SUA ADMISSÃO COMO TERCEIRO INTERESSADO NA LIDE
21/03/2002	PETICAO AVULSA	PG 34115/02, DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, REQUERENDO SEU INGRESSO NO PROCESSO E O INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LIMINAR - AO GABINETE DO MINISTRO RELATOR, SEM OS

21/03/2002	PETICAO AVULSA	AUTOS. PG 32897/02, DO FÓRUM DA CIDADANIA DO GRANDE ABC, REQUERENDO SUA INTERVENÇÃO NA PRESENTE AÇÃO - AO GABINETE DO MINISTRO-RELATOR, SEM OS AUTOS.
21/03/2002	PETICAO AVULSA	PG 32944/02, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUTUÁRIOS DA HABITAÇÃO, REQUERENDO JUNTADA DE INSTRUMENTOS DE PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO - AO GABINETE DO MINISTRO-RELATOR, SEM OS AUTOS.
21/03/2002	REMESSA	DO PG 29775 À SEÇÃO CARTORÁRIA P/ QUE SEJA DEVOLVIDA AO SUBSCRITOR
18/03/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 28266: J. DEFIRO: LEI 9868/99, ART. 7º, § 2º.
18/03/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 26657: J. ADMITO COMO AMICUS CURIAE (LEI 9868/99, ART. 7º, § 2º)
18/03/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 29775: SEM AMPARO LEGAL A PETIÇÃO DO MODO COMO SE APRESENTA. NADA HÁ QUE PROVER. DEVOLVA-SE.
18/03/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 25353: EM APENSO
18/03/2002	INCLUA-SE EM PAUTA - MINUTA EXTRAÍDA	Pleno Em 18/03/2002 13:51:40
14/03/2002	PETICAO AVULSA	** PG 30091 DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF APRESENTANDO SUAS

		CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DAS MANIFESTAÇÕES LANÇADAS PELAS ENTIDADES ADMITIDAS NESTE FEITO. AO MINISTRO RELATOR.
14/03/2002	PETICAO AVULSA	** PG 30090 DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF, REITERANDO PEDIDO DE PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, NOS TERMOS DA INICIAL. AO MINISTRO RELATOR.
14/03/2002	PETICAO AVULSA	PG 29619 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR/ BRASILCON, REQUERENDO JUNTADA DO PARECER LAVRADO PELO JURISTA ALBERTO DO AMARAL JUNIOR. AO MINISTRO RELATOR.
14/03/2002	PETICAO AVULSA	PG 29775 DE CELSO MARQUES DE ARAÚJO, INTERPONDO IMPUGNAÇÃO AO PARECER DA PGR. AO MINISTRO RELATOR.
12/03/2002	PETICAO AVULSA	PG 28266 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E POUPANÇA - ABECIP, REQUERENDO SUA ADMISSÃO COMO AMICUS CURIAE NO PRESENTE FEITO. AO MINISTRO RELATOR.
12/03/2002	PETICAO AVULSA	** PG 26787 (FAX) DO COORDENADOR DO PROCON SÃO CARLOS, ENCAMINHANDO CÓPIA DA CARTA ABERTA AOS PROCONS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO PRETO - SP, REGISTRANDO REPÚDIO À PRESENTE ADIN.

08/03/2002	PETICAO AVULSA	PG 26657 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUTUÁRIOS DA HABITAÇÃO- ABMH, REQUERENDO SUA ADMISSÃO COMO TERCEIRO INTERESSADO NA LIDE. AO MINISTRO RELATOR.
07/03/2002	PETICAO AVULSA	PG 25353 DE MARLI DE SOUZA REQUERENDO JUNTADA DE MATÉRIAS DE JORNAL. AO MINISTRO RELATOR, COM AUTOS.
07/03/2002	PETICAO AVULSA	PG 25583 DA BRASILCON REQUERENDO JUNTADA DE PARECER.
07/03/2002	JUNTADA	PG 22788 DA ASSICON APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO, NA QUALIDADE DE "AMICUS CURIAE".
07/03/2002	JUNTADA	PG 21697 DE CELSO MARQUES DE ARAUJO PROPONDO ARGUIÇÃO INCIDENTAL RELEVANTE.
07/03/2002	JUNTADA	PG 22096 DE MARLI DE SOUZA, SOLICITANDO COLABORAÇÃO, COMPREENSÃO PARA NÃO PREJUDICAR O CONSUMIDOR.
06/03/2002	RECEBIMENTO DOS AUTOS	DA PGR COM PARECER PELA PROCEDÊNCIA, EM PARTE, DA AÇÃO, PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE PARCIAL, SEM REDUÇÃO DE TEXTO, DA EXPRESSÃO "INCLUSIVE AS DE NATUREZA BANCÁRIA, FINANCEIRA, DE CRÉDITO E SECURITÁRIA", INSCRITA NO ART. 3º, § 2º, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA

MEDIANTE INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO, AFASTAR A EXEGESE QUE INCLUA NAQUELA NORMA DO CDC "O CUSTO DAS OPERAÇÕES ATIVAS E A REMUNERAÇÃO DAS OPERAÇÕES PASSIVAS PRATICADAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO DESEMPENHO DA INTERMEDIACÃO DE DINHEIRO NA ECONOMIA, DE MODO A PRESERVAR A COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DA LEI COMPLEMENTAR DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL", INCUBÊNCIA ATRIBUÍDA AO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E AO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NOS TERMOS DOS ARTS. 164, § 2º, E 192, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

05/03/2002 PETICAO AVULSA

PG 22788 DA ASSICON APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO, NA QUALIDADE DE "AMICUS CURIAE". AO MINISTRO RELATOR.

04/03/2002 PETICAO AVULSA

PG 23053 DE CELSO MARQUES ARAUJO, INTERPONDO RECLAMAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. AO MINISTRO RELATOR.

01/03/2002 . PETICAO AVULSA

PG 22096 DE MARLI DE SOUZA, SOLICITANDO COLABORAÇÃO, COMPREENSÃO PARA NÃO PREJUDICAR O CONSUMIDOR. AO MINISTRO RELATOR.

01/03/2002 PETICAO AVULSA

PG 22089 DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

		MANIFESTANDO SEU APOIO À FACIAP. AO MINISTRO PRESIDENTE.
28/02/2002	PETICAO AVULSA	PG 21697 DE CELSO MARQUES DE ARAUJO PROPONDO ARGUIÇÃO INCIDENTAL RELEVANTE. AO MINISTRO RELATOR.
27/02/2002	VISTA AO PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	
26/02/2002	DESPACHO ORDINATORIO	1) ADMITO A MANIFESTAÇÃO DA FADESP (LEI 9.868/99, ART. 7º, § 2º). A SUA PETIÇÃO ESTÁ EM APENSO. 2) CUMpra-SE O DESPACHO DE FL. 1.012.
26/02/2002	JUNTADA	EM APENSO DO PG Nº 10269 DE LINDINALVA CARDIM BARRÊTO, SOLICITANDO COLABORAÇÃO, COMPREENSÃO PARA NÃO PREJUDICAR O CONSUMIDOR.
25/02/2002	PETICAO AVULSA	** PG 19842 DA AGU, RETIFICANDO A DATA DE 19.02.2001, APOSTA NA MSG Nº 99, DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, PARA 18.02.2002. AO MINISTRO RELATOR.
21/02/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 10269: EM APENSO.
21/02/2002	CONCLUSOS AO RELATOR	
21/02/2002	JUNTADA	PG 17009 (MSG Nº 99) DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, PRESTANDO INFORMAÇÕES
21/02/2002	JUNTADA	PG 16476 DO IDEC, REQUERENDO INTERVENÇÃO NO FEITO, COMO AMICUS CURIAE.
21/02/2002	JUNTADA	

21/02/2002	JUNTADA	PG 16469 DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, REQUERENDO SUA ADMISSÃO NO FEITO NA QUALIDADE DE AMICUS CURIAE.
21/02/2002	JUNTADA	PG 16468 DA PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, REQUERENDO ADMINSSÃO COMO AMICUS CURIAE.
21/02/2002	JUNTADA	PG 16462 DA BRASILCON, REQUERENDO ADMINSSÃO NO FEITO COMO AMICUS CURIAE.
19/02/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 16476: J. DEFIRO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 7º, § 2º, LEI 9868/99
19/02/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 16469: J. DEFIRO NA FORMA DO ESPOSTO NO ART. 7º, § 2º, LEI 9868/99.
19/02/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 16468: J. ADMITO A MANIFESTAÇÃO DA REQUERENTE (LEI 9868/99, ART. 7º, § 2º)
19/02/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 16462: J. DEFIRO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 7º, § 2º, L. 9868/99
19/02/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 10269 E 8830: AO RELATOR DA ADIN
19/02/2002	PETICAO AVULSA	PG 16468 DA PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, REQUERENDO ADMINSSÃO COMO AMICUS CURIAE. AO MINISTRO RELATOR
19/02/2002	INFORMACOES RECEBIDAS, OFICIO NRO.:	MSG Nº 99 (PG Nº 17009) DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. AO MINISTRO RELATOR

19/02/2002	PUBLICADO DESPACHO NO DJ	DESPACHO DO DIA 05/02/2002
19/02/2002	PETICAO AVULSA	PG 16469 DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, REQUERENDO SUA ADMISSÃO NO FEITO NA QUALIDADE DE AMICUS CURIAE. AO MINISTRO RELATOR
19/02/2002	PETICAO AVULSA	PG 16476 DO IDEC, REQUERENDO INTERVENÇÃO NO FEITO COMO AMICUS CURIAE. AO MINISTRO RELATOR
19/02/2002	PETICAO AVULSA	PG 16462 DA BRASILCON, REQUERENDO ADMINSÃO NO FEITO COMO AMICUS CURIAE. AO MINISTRO RELATOR COM AUTOS
13/02/2002	JUNTADA	EM APENSO DO PG 11343 DA FADESP REITERANDO PEDIDO DE INGRESSO COMO TERCEIRO INTERESSADO.
13/02/2002	JUNTADA	PG 10793 DA AGU REQUERENDO DILAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES.
13/02/2002	JUNTADA	EM APENSO DO PG 9017 DA FADESP REQUERENDO INCLUSÃO COMO TERCEIRO INTERESSADO.
13/02/2002	JUNTADA	EM APENSO DO PG 6865 DE CELSO MARQUES ARAÚJO, REQUERENDO SUA ADMISSÃO COMO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO.
13/02/2002	JUNTADA	EM APENSO DO PG 1371 DE CELSO MARQUES ARAÚJO, REQUERENDO SUA ADMISSÃO NO FEITO, COMO TERCEIRO INTERESSADO.
06/02/2002	PEDIDO INFORM. PRESIDENTE DA REPIRITICA	OFÍCIO Nº 156/R (PRAZO 10 DIAS)

05/02/2002	DESPACHO ORDINATORIO	Nº PG 10793: J. OBSERVE-SE O DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI 9868/99
05/02/2002	DESPACHO ORDINATORIO	DOU APLICAÇÃO, NO CASO, AO ART. 12 DA LEI 9868/99. JÁ ESTÃO NOS AUTOS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONGRESSO NACIONAL (FLS. 723/742). OFICIE-SE AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA: AS INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NO PRAZO DE 10 DIAS (LEI 9868/99, ART. 12)
05/02/2002	PETICAO AVULSA	PG 11343 DA FADESP REITERANDO PEDIDO DE INGRESSO COMO TERCEIRO INTERESSADO. AO MINISTRO RELATOR.
05/02/2002	PETICAO AVULSA	PG 10793 DA AGU REQUERENDO DILAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES. AO MINISTRO RELATOR.
04/02/2002	PETICAO AVULSA	PG 9017 DA FADESP REQUERENDO INCLUSÃO COMO TERCEIRO INTERESSADO. AO MINISTRO RELATOR COM AUTOS.
04/02/2002	PETICAO AVULSA	PG 6865 DE CELSO MARQUES ARAÚJO, REQUERENDO SUA ADMISSÃO COMO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO. AO MINISTRO RELATOR.
04/02/2002	PETICAO AVULSA	PG 1371 DE CELSO MARQUES ARAÚJO, REQUERENDO SUA ADMISSÃO NO FEITO, COMO TERCEIRO INTERESSADO. AO MINISTRO RELATOR.
01/02/2002	DISTRIBUIDO	MIN. CARLOS VELLOSO
01/02/2002	DESPACHO	Nº PG 6865- AO RELATE

ORDINATORIO		A QUEM VIER A SER DISTRIBUÍDO O PROCESSO.
01/02/2002	PETICAO AVULSA	PG 10269 DE LINDINALVA CARDIM BARRÊTO, SOLICITANDO COLABORAÇÃO, COMPREENSÃO PARA NÃO PREJUDICAR O CONSUMIDOR. AO MINISTRO RELATOR
25/01/2002	PETICAO AVULSA	PG 6865 DE CELSO MARQUES ARAÚJO, REQUERENDO SUA ADMISSÃO COMO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO. AO MINISTRO PRESIDENTE COM OS AUTOS
23/01/2002	JUNTADA	PG 5662 DO CONGRESSO NACIONAL, PRESTANDO INFORMAÇÕES
22/01/2002	INFORMACOES RECEBIDAS, OFICIO NRO.:	PG 5662 DO CONGRESSO NACIONAL, PRESTANDO INFORMAÇÕES
17/01/2002	DESPACHO ORDINATORIO	NO PG 1371: "AO RELATOR, A QUEM VIER A SER DISTRIBUÍDO O PROCESSO."
16/01/2002	PEDIDO DE INFORM. CONGRESSO NACIONAL	OFÍCIO Nº 36/P.
16/01/2002	PEDIDO INFORM. PRESIDENTE DA REPUBLICA	MENSAGEM Nº 4.
08/01/2002	PETICAO AVULSA	PG 1371 DE CELSO MARQUES ARAÚJO, REQUERENDO SUA ADMISSÃO NO FEITO, COMO TERCEIRO INTERESSADO. AO MINISTRO PRESIDENTE
03/01/2002	REMESSA DOS AUTOS	À SEÇÃO CARTORÁRIA
26/12/2001	DESPACHO ORDINATORIO	"1. TRATA-SE DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

DO § 2º DO ARTIGO 3º DA
LEI Nº 8.078, DE 11 DE
SETEMBRO DE 1990.2.NA
FORMA DO ARTIGO 10 DA
LEI Nº 9.868/99,
SOLICITEM-SE
INFORMAÇÕES,
AGUARDANDO-SE A
DISTRIBUIÇÃO PARA O
EXAME DO PEDIDO DE
CONCESSÃO DE LIMINAR
PELO PLENÁRIO."

26/12/2001 CONCLUSOS AO
PRESIDENTE

PARECER

Nº 1.153, DE 2008

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007, de autoria do
Senador Álvaro Dias, que institui a Semana Nacional da Visão.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

Chega ao exame da Comissão de Educação (CE), para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007, de autoria do nobre Senador ALVARO DIAS, que propõe, em seu art. 1º, a instituição da “Semana Nacional da Visão, celebrada anualmente na primeira semana do mês de março, com o objetivo de incentivar as escolas a realizarem exames de acuidade visual nos alunos do ensino fundamental”.

A vigência da lei em que este projeto se transformar encontra-se definida para a data de sua publicação, como explicita o art. 2º do PLS em tela.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A proposição em comento tem como objetivo precípua abrir espaço, no âmbito dos estabelecimentos de ensino fundamental, para a realização de exames de acuidade visual nos alunos.

A criação da Semana Nacional da Visão criará um ambiente propício para que sejam ressaltadas a importância da acuidade visual das crianças em idade escolar e as dificuldades que os problemas visuais podem acarretar para o desempenho estudantil.

Como ressaltou o autor em sua justificção, muitos estudantes brasileiros têm seu aproveitamento escolar prejudicado pela falta do diagnóstico desse tipo de problema e do uso de lentes corretivas. Não há dúvida de que a detecção precoce dos casos de dificuldade visual muito pode contribuir para evitar, de imediato, prejuízos consideráveis no rendimento desses alunos.

Estima-se que, no Brasil, 25% da população usem óculos para corrigir alterações visuais. Essa estatística revela o quanto é oportuna a apresentação do PLS nº 562, de 2007. A iniciativa tem, ainda, o mérito de contribuir positivamente para que a saúde ocular não seja negligenciada, sobretudo nas camadas menos favorecidas da nossa população. Como evidenciam os dados da *Estimativa da Prevalência de Cegueira no Brasil*, do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a saúde ocular é inversamente proporcional à pobreza: enquanto apenas 0,3% das pessoas de “classe rica” são cegas, a cegueira atinge 1,2% dos indigentes.

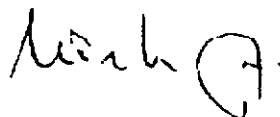
Consideramos que a promoção da Semana Nacional da Visão nas escolas de ensino fundamental do País será uma demonstração do interesse e dos esforços da direção de cada uma delas em buscar o bem-estar dos alunos e um melhor resultado do processo de ensino-aprendizagem.

Cabe explicitar, por fim, tendo em vista a competência terminativa desta Comissão, que a proposição em tela está elaborada em boa técnica legislativa e que não existem impedimentos jurídicos ou constitucionais à aprovação da matéria.

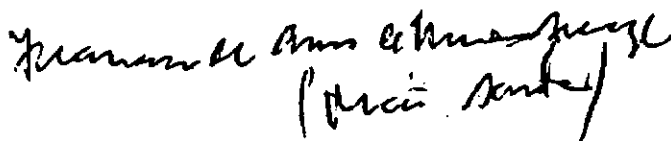
III – VOTO

Em razão de seu mérito, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.



, Presidente



, Relator

EMENDA Nº 1.- CE

(ao PLS nº 562, de 2007)

Altere-se o Art. 1º do PLS 562 de 2007, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional da Visão e da Audição; celebrada anualmente na primeira semana do mês de março, com o objetivo de incentivar as escolas a realizarem exames de acuidade visual e auditiva nos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental”.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 562/07 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Malta</i> SN. CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Arns</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Cleide</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
RELATOR	
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2 (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgíneo de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	5- MARCO ANTÔNIO COSTA <i>Marco Antônio Costa</i>
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 76 e 7

47488 Terça-feira 25

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Novembro de 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LÔBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					MARCO ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALEO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LUCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01 *W. Buarque*

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/11/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 562, C7 EMENDA

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					MARCO ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: E1

linh. J.

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 562 DE 2007**


*Institui a Semana Nacional da Visão e da
Audição.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional da Visão e da Audição, celebrada anualmente na primeira semana do mês de março, com o objetivo de incentivar as escolas a realizarem exames de acuidade visual e auditiva nos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2008.



Senador Cristovam Buarque, Presidente



Senador Mão Santa, Relator

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, REALIZADA EM 28.10.2008

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está aprovado. Passamos agora... Passamos ao Item nº 13. O Senador... O Autor é o Senador Alvaro Dias. O Relator é o Senador... É um Projeto de Lei do Senado nº 562, que institui a Semana Nacional da Visão.

Antes, porém de passar a palavra ao Senador Mão Santa, eu quero voltar ao item anterior e votar as emendas. Eu consulto se todos os senadores mantêm as emendas. Os que não quiserem manter manifestem seu voto. Então, estão aprovadas as emendas. Passo ao Item nº 13. Eu passo a palavra ao Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Chega ao exame da Comissão de Educação, para decisão de caráter terminativo o projeto de lei de autoria do Senador Alvaro Dias. Em seu art. 1º a instituição da Semana Nacional da Visão, celebrada anualmente na primeira semana do mês de março, com o objetivo de incentivar as escolas a realizarem exames de equidade visual dos alunos, no ensino fundamental.

A vigência da lei em que o projeto se transformar encontra-se definida para a data de sua publicação, como explicita o art. 2º. Não foram apresentadas emendas.

Análise: A proposição tem como objetivo precípua abrir espaço, no âmbito de estabelecimentos de ensino fundamental, para a realização de exames de equidade visual nos alunos. A criação da Semana Nacional da Visão criará um ambiente propício para que seja ressaltada a importância da equidade visual das crianças em idade escolar. E as dificuldades e os problemas visuais podem acarretar para o desempenho estudantil.

Como ressaltou o autor em sua justificção, muitos estudantes brasileiros têm seu aproveitamento escolar prejudicado pela falta do diagnóstico desse tipo de problema e do uso de lentes corretivas. Não há dúvida de que a detecção precoce de caso de dificuldade visual muito pode contribuir para evitar, de imediato, prejuízos consideráveis ao rendimento desses alunos.

Estima-se que no Brasil, 25% da população use óculos para corrigir alterações visuais. Essa estatística revela quanto é oportuna a apresentação do PLS nº 562. A iniciativa tem ainda o mérito de contribuir positivamente para que a saúde ocular não seja negligenciada, sobretudo nas camadas menos favorecidas de nossa população. Como evidenciam os dados da estimativa da prevalência de cegueira no Brasil, Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a saúde ocular é inversamente proporcional à pobreza. Enquanto a pena, 0,3% das pessoas de classes ricas são cegas, a cegueira atinge 1,2 dos indigentes.

Consideramos que a promoção da Semana Nacional de Visão nas escolas do ensino fundamental será uma demonstração do interesse e dos esforços da direção de cada uma delas em buscar o bem-estar dos alunos e um melhor resultado do processo ensino-aprendizagem.

Cabe explicitar, por fim, tendo em vista a competência terminativa dessa comissão, que a proposição em tela está elaborada em boa técnica legislativa, e que não existem impedimentos jurídicos ou constitucionais à aprovação da matéria.

Voto. Em razão do seu mérito, nosso voto é pela aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Não havendo... Senador.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, eu só queria perguntar para o Relator, se ele concordaria em fazer uma pequena modificação, dizendo o seguinte: fica instituída a Semana Nacional da Visão e Audição, celebrada anualmente na primeira semana do mês de março, com o objetivo de incentivar as escolas a realizarem exames de acuidade visual e auditiva nos alunos da educação infantil e do ensino fundamental. Por que isso, audição? Porque audição e visão já faz os dois juntos. E por que na educação infantil? Porque tem muita criança que tem problema visual, quando chega no ensino fundamental é muito tarde. Então, para os alunos que estão na educação infantil já faz.

Ficaria, Senador Mão Santa, só fica instituída a Semana Nacional da Visão e Audição, celebrada anualmente na primeira semana do mês de março, com o objetivo de incentivar as escolas a realizarem exames de acuidade realizasse e auditiva nos alunos da educação infantil e do ensino fundamental. Quer dizer, da educação infantil os que estiverem matriculados, porque os que não estiverem matriculados não farão exame. Mas pelo menos identifica-se mais cedo. É minha sugestão só, Senador Mão Santa. Em caso contrário, eu concordo inteiramente com o projeto.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Ouço a voz rouca das ruas. O que abunda não prejudica. É uma sabedoria popular. Então, mais uma vez seguimos aí o Senador Flávio Arns.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está aceita a sugestão.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Aceito.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, a emenda está aceita pelo relator. Eu vou pôr em votação o projeto e depois a emenda, se aceita. Senador Flávio Arns...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima Cleide? Já não está mais. Senador Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Marisa Serrano... Senadora Marisa?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Antonio Costa?

MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está aprovado. Consulto agora sobre as emendas. Os que estiverem de acordo com a emenda do Senador Flávio Arns que fiquem como estão. Está aprovado. Temos mais dois projetos de escolas técnicas, ou seja, simples. Eu levaria 30 segundos a relatar ou menos. Eu passo a Presidência ao Senador Paim.

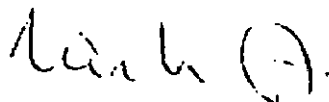
Of. nº CE/125/2008

Brasília, 28 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Álvaro Dias que, “Institui a Semana Nacional da Visão”.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente do Senado Federal

NESTA

PARECER

Nº 1.154, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia.

RELATOR: Senadora FÁTIMA CLEIDE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 161, de 2008, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia.

Para tanto, autoriza o Poder Executivo a criar cargos e funções e a dispor sobre a organização, competências e outras atribuições necessárias à implantação da escola.

Além disso, determina que a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste será *uma instituição de ensino profissionalizante de nível médio, destinada à formação de técnicos para atender as necessidades socioeconômicas dos setores industrial, de serviços, agropecuários e de manejo ambiental.*

De acordo com o PLS em apreço, a criação da escola requerida subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Por fim, fica estabelecido que a lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar sua iniciativa, o autor afirma que o Município de Espigão do Oeste, por sua localização, constitui *uma "capital regional", com área de influência nas unidades políticas que lhe são confinantes ou próximas.*

Em sua opinião, existe um forte fluxo migratório para o Município em razão dos preços módicos das terras agricultáveis e da grande disponibilidade de matérias-primas industrializadas.

Contudo, o autor entende que o Município necessita de uma escola técnica federal tanto para qualificar os jovens da região para o mercado de trabalho como para o bom desempenho das atividades econômicas locais.

À proposição, que deverá ser apreciada, em caráter exclusivo e terminativo, por esta Comissão, não foram oferecidas emendas

II – ANÁLISE

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece em seu art. 39 que *a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.*

Determina, também, que *o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.*

Atualmente, percebe-se que o espírito de tais normas tem se revelado como o vetor motriz das políticas públicas brasileiras na área educacional. Desde 2005, com a publicação da Lei nº 11.195, que prevê a possibilidade de expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, o setor vem passando por modificações importantes. Mais recentemente, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação proposto pelo Ministério da Educação, foi instituído o Programa Brasil Profissionalizado que propõe, entre outras ações, a criação de 354 escolas técnicas federais em diversos municípios brasileiros até 2010.

Tudo isso com a finalidade de prover o Brasil de uma estrutura robusta de formação de mão-de-obra altamente qualificada e capaz de atender à demanda originária da evolução contínua e acelerada dos setores produtivos, de serviços e de pesquisas tecnológicas. Mais importante ainda, acredita-se que assim o País estará criando oportunidades de qualificação profissional e de trabalho para as pessoas das classes sociais mais desprovidas.

Com relação à escolha de Espigão do Oeste para sediar a nova escola, cabe ressaltar que se trata de um Município relativamente novo que surgiu na década de 1960 como resultado de um projeto de colonização liderado pelos irmãos paulistas Melhorança. Sua população, estimada em 36.000 habitantes, é composta, em grande parte, por pessoas de vários estados brasileiros que para lá se deslocaram para empreender atividades agropecuárias, conforme relata o autor da proposta em foco.

Contudo, a manutenção do dinamismo desse jovem e pujante Município depende de investimentos na área educacional e, mais precisamente, em centros de referência em formação profissional e tecnológica como é o caso das escolas técnicas federais brasileiras. Com origem no início do século passado, tais instituições de ensino constituem, hoje, uma estrutura educacional que abrange os níveis básico, técnico e tecnológico da educação profissional além da qualificação nos níveis médio, superior e de pós-graduação tecnológica.

Portanto, acolhemos o PLS nº 161, de 2008, que intenta levar o Governo Federal a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia.

De resto, cabe ressaltar que a proposição encontra-se redigida em boa técnica legislativa e que não encontramos óbices de natureza constitucional ou jurídica que dificulte a tramitação da matéria.

Embora na Câmara dos Deputados, com freqüência, projetos, apresentados por deputados ou senadores, que autorizam o Poder Executivo a criar escolas sejam arquivados sob a alegação de que seriam inconstitucionais e injurídicos, lembramos que, no Senado, o entendimento é diverso. Nesta Casa, projetos de lei autorizativa, como o que ora se examina, encontram amparo no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual uma lei dessa natureza não é passível de arguição de inconstitucionalidade, tendo como *efeito jurídico sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.*

Apenas sugerimos dois pequenos ajustes ao texto do PLS. No lugar da expressão ensino profissionalizante, em seu art. 2º, propomos educação profissional, terminologia utilizada na LDB. Alteramos igualmente a redação do inciso III do parágrafo único do art. 1º, com o objetivo de deixar mais clara a forma de lotação dos servidores da escola.

III – VOTO

Face ao exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2008 com as emendas abaixo apresentadas.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 161, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 2º A Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste será uma instituição de educação profissional, destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas dos setores industrial, de serviços, agropecuário e de manejo ambiental da região.”

EMENDA Nº 2 – CE (redação)

Dê-se ao art. 1º, parágrafo único, inciso III, do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2008, a seguinte redação:

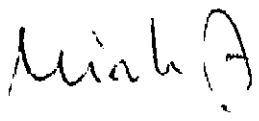
“Art. 1º

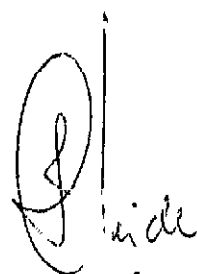
Parágrafo único.

.....

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.”

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.

 SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
, Presidente

 SENADORA FAYIMA CLEIDE
, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 161/08 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Arivaldo</i> SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE RELATOR	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2 (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAS	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 161/08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BCTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBAO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSE AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					MARCO ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

Luiz A.

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS AO PLS 161 108
(EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					MARCO ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

Wish D.

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2008**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no caput, o Poder Executivo fica autorizado a:

- I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessários à instituição da Escola;
- II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento da Escola;
- III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste será uma instituição de educação profissional, destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às

necessidades socioeconômicas dos setores industrial, de serviços, agropecuário e de manejo ambiental da região.

Art. 3º A instituição do estabelecimento de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.

Senador
Presidente

inab G.
Fatima Cleide
Senador, FÁTIMA CLEIDE

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

.....
 Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II – de educação profissional técnica de nível médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

LEI Nº 11.195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

.....

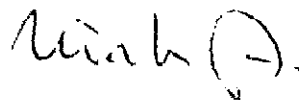
Of. nº CE/117/2008

Brasília, 28 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Expedito Júnior que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no estado de Rondônia”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente do Senado Federal

NESTA

PARECER

Nº 1.155, DE 2008

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2008, de autoria do Senador Marconi Pirillo, que altera a Lei . 5.917, de 10 de novembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, , na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, e trecho rodoviário que especifica, sob a designação BR-438, localizado no Estado de Goiás.

RELATOR: Senador JAYME CAMPOS

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta comissão o Projeto de Lei do Senado, de autoria do ilustre Senador Marconi Perillo, que pretende incluir no Sistema Rodoviário Federal uma nova rodovia, designada BR-438, situada no entorno do Distrito Federal.

Ao justificar sua iniciativa, o autor ressalta a importância da criação da BR-438 para os objetivos da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e salienta que se faz necessária a adoção de uma plataforma logística capaz de desafogar o tráfego no Distrito Federal. Argumenta que, na malha viária principal que atende à região, todas as rodovias têm traçados convergentes para Brasília, o que reclama opções mais adequadas aos fluxos com origem e destino fora da capital.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas perante esta Comissão.

II – ANÁLISE

Na forma, o PLS nº 306, de 2008, encontra respaldo no art. 22, XI, da Constituição Federal, que inclui os transportes na reserva de competência legislativa da União, combinado ao art. 48, que atribui ao Congresso Nacional a iniciativa para a proposição de leis sobre tais matérias. A proposição observa os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, tanto quanto à vinculação e remissão expressa ao diploma legal que modifica, como quanto à técnica legislativa empregada.

No mérito, a iniciativa de inclusão da BR-438 no PNV é pertinente e louvável, refletindo a justa preocupação do ilustre Senador Marconi Perillo com o desenvolvimento da RIDE.

De acordo com a classificação adotada pelo PNV, trata-se de uma “ligação”, com início na rodovia BR-414, nas proximidades de Cocalzinho de Goiás (GO), e término na BR-020, na localidade de Vila Boa (GO).

É uma ligação rodoviária com a finalidade específica de articular rodovias de traçados estanques, caracterizando-se como “estrada da integração”.

Além de cumprir a finalidade estratégica de permitir o desvio do tráfego de passagem sem interesse na capital federal, a ligação pretendida é indispensável para o desenvolvimento sócio-econômico da região do entorno, situada a noroeste do Distrito Federal, para funcionar como suporte ao desenvolvimento das potencialidades da região nas áreas de agricultura, pecuária, turismo, mineração e reflorestamento.

III - VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 306, de 2008, da forma como o propõe seu autor.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2008.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado, nº 306, de 2008	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/10/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Senador <i>Marconi Perillo</i>	
RELATOR: Senador <i>Jayme Campos</i>	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo
(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)
SERYS SLHESSARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELCÍDIO AMARAL - PSDB	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
IVELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB	Suplentes - PMDB
ROMERO JUCA	1- LOBÃO FILHO
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- (vago)
GILVAM BORGES	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
Titulares - Bloco da Minoria	Suplentes - Bloco da Minoria
(DEM / PSDB)	(DEM / PSDB)
GILBERTO GOELLNER - DEM	1 - DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2 - MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3 - ADELDIR SANTANA - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	4 - ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5 - ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6 - CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8 - MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9 - TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PTB	Suplentes - PTB
GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- (vago)

COMISSÃO DE SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Projeto de Lei do Senado, nº 306, de 2008

TITULARES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO - PT	XX				1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELCÍDIO AMARAL - PT	XX				2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATTI - PT					3- ALOIZIO MERCADANTE - PT	X			
FRANCISCO DORNELLES - PP					4- JOÃO RIBEIRO - PR				
INÁCIO ARRUDA - PC do B					5- AUGUSTO BOTELHO - PT				
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ	X				1- LOBÃO FILHO	X			
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA	XX				3- (vago)				
GILVAM BORGES	XX				4- NEUTO DE CONTO				
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO	X				6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (DEM / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (DEM / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM					1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	XX				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM RELATOR	XX				3- ADELMIR SANTANA - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM					4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB				
JOÃO TENÓRIO - PSDB	X				6- CÍCERO LUCENA - PSDB	XX			
MARCONI PERILLO - PSDB			X		7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	XX				8 - MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB	XX				9 - TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					1 - JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- (vago)				

TOTAL: 17 Sim: 16 Não: — Abstencão: — Autor: 1 Presidente: —

Sala das Reuniões, em 29/10/2008.

Senador Marconi Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

Ofício nº 0395/2008-CI

Brasília, 29 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na reunião realizada no dia 29 de outubro deste ano, em **Decisão Terminativa**, o **Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2008**, que “Altera a Lei 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho rodoviário que especifica, sob a designação **BR-438**, localizado no Estado de Goiás”, de autoria do Senador Marconi Perillo.*

Respeitosamente,



Senador Marconi Perillo
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Digníssimo Presidente do Senado Federal
N E S T A

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DAMESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 25/11/2008.

PARECER

Nº 1.156, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), que acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.

RELATOR: Senador EXPEDITO JÚNIOR

RELATOR “AD HOC”: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Este Projeto, de autoria da estimada ex-Senadora EMÍLIA FERNANDES, como se viu da leitura da sua Ementa, visa a instituir outras modalidades de campanhas educativas de trânsito além das já previstas no Código de Trânsito Brasileiro. A esse Projeto, por identidade de propósitos, foi anexado o PLC-44, de 1996, que passou a ter tramitação conjunta.

Aprovado pelas Comissões de Educação, de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, bem assim, pelo Plenário desta Casa, foi ele encaminhado à Câmara dos Deputados de onde, agora, retorna por força de emenda supressiva do art. 2º que prevê, tão somente, a sua regulamentação no prazo de 120 dias, pelo Poder Executivo.

II – ANÁLISE

Como se vê, a matéria sob análise é singela, pois trata-se, tão somente, de decidir-se ou não pelo acolhimento da Emenda supressiva da Câmara dos Deputados. Talvez, num outro momento, esta Comissão possa vir a examinar, em tese, esse procedimento regimental, partindo do princípio de que a matéria rejeitada numa das Casas não é suscetível de reexame pela outra. Diríamos, assim: se é regimental o Senado rejeitar o todo, isto é, uma proposição inteira aprovada na Câmara dos Deputados, por exemplo, sem que isso implique a reapreciação da matéria rejeitada naquela Casa, porque o mesmo procedimento não é adotado quanto às Emendas Supressivas que nada mais são do que a rejeição de uma parte da proposição?

De qualquer forma a Emenda da Câmara aqui está para ser examinado o seu mérito, de vez que pela "distribuição" nenhuma outra Comissão será ouvida.

Conforme a ficha de tramitação da Câmara dos Deputados, a emenda foi apresentada em Plenário pela bancada do PT, não havendo no processado uma justificção para a medida. Analisando, entretanto, o Projeto, verifica-se que, realmente, não há necessidade de uma regulamentação, porquanto, as suas disposições são claras e já indicam, como, quando e onde os procedimentos devem ser adotados com vistas às novas modalidades de propaganda e de campanhas educativas do trânsito.

De resto, pelas próprias disposições em vigor do Código de Trânsito Brasileiro, o CONTRAN e os órgãos administrativos a ele vinculados, sempre poderão disciplinar e "regulamentar" quaisquer assuntos relacionados à temática do Código e legislação suplementar.

III – VOTO

Pelas razões apontadas e considerando acertada a supressão, por desnecessário, do preceito do art. 2º do Projeto de Lei nº 245, de 1999, voto pelo acolhimento da Emenda da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2008.


Senador MARCELO CRIVELLA, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: ECD Nº 245 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/11 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Marco Maciel</i>	
RELATOR <i>Ad Hoc</i> : <i>Senador Antonio Carlos Júnior</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES <i>P</i>
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>Alôizio Mercadante</i>	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	4. ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGÍNIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>Epitácio Cafeteira</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Mensagem de veto

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Vide texto compilado

.....

Art. 75. O CONTRAN estabelecerá, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de âmbito nacional que deverão ser promovidas por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares, feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito.

§ 1º Os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito deverão promover outras campanhas no âmbito de sua circunscrição e de acordo com as peculiaridades locais.

§ 2º As campanhas de que trata este artigo são de caráter permanente, e os serviços de rádio e difusão sonora de sons e imagens explorados pelo poder público são obrigados a difundi-las gratuitamente, com a frequência recomendada pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito.

.....

Art. 77. No âmbito da educação para o trânsito caberá ao Ministério da Saúde, mediante proposta do CONTRAN, estabelecer campanha nacional esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito.

Parágrafo único. As campanhas terão caráter permanente por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, sendo intensificadas nos períodos e na forma estabelecidos no art. 76.

.....

PARECER

Nº 1.157, DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2008 – Complementar (nº 2/2007 – Complementar, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (altera o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).

RELATOR: Senador **ADELMIR SANTANA**

I – RELATÓRIO

Submete-se a análise o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 128, de 2008 - Complementar, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (altera o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)*, proveniente do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 2, de 2007, de iniciativa parlamentar.

O PLC é composto de onze artigos, a sua maioria para modificar o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional (também conhecido como Supersimples). Produz também algumas importantes alterações no restante da Lei Complementar (LCP) nº 123, de 2006, e seus anexos.

O art. 1º altera, para entrada em vigor a partir da publicação da lei em que se transformar a proposta e com efeitos retroativos a 1º de julho de 2007, os arts. 13, § 1º; 18, *caput*; 25, parágrafo único; e 41, *caput* e §§ 4º e 5º, da já referida LCP, para corrigir pequenos erros remanescentes da sua versão original.

A alteração no § 1º art. 13 corrige a referência à sigla do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR), erradamente consignado como IPTR na versão original da LCP. A do *caput* do art. 18, para deixar claro que somente as microempresas e empresas de pequeno porte comerciais serão tributadas pelo Anexo I da LCP.

Já o acréscimo do parágrafo único ao art. 25 é feito para deixar expresso que a entrega, pelas microempresas e empresas de pequeno porte (MPE) optantes do Supersimples, da declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais, que deverão ser disponibilizadas aos órgãos de fiscalização tributária e previdenciária, as obriga ao pagamento dos tributos a ele referentes, constituindo a declaração confissão de dívida de valores eventualmente não recolhidos.

A redação proposta para o art. 41 define melhor e de forma mais adequada o sujeito passivo nos processos relativos a tributos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional. Elas deverão ser ajuizadas em face da União, que será representada em juízo pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, salvo nas exceções citadas. A diferença para a redação anterior é que agora essas exceções estão discriminadas de maneira bem mais explícita e razoável.

O art. 2º do projeto também modifica uma série de artigos do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Começa por alterar a redação do inciso I do art. 2º da LCP nº 123, de 2006, para adequar o texto à fusão da Secretaria da Receita Federal com a Secretaria da Receita Previdenciária, posterior à entrada em vigor da LCP. Em vez de dois representantes para cada uma das antigas secretarias, a proposta prevê quatro representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), órgão resultante da aludida fusão.

O art. 3º da LCP nº 123, de 2006, sofre mudanças nos seus §§ 4º e 5º. No caso do § 4º, para deixar claro que as pessoas jurídicas nele arroladas, além de não se beneficiarem do tratamento favorável dado pelo Estatuto Nacional das MPE, também não poderão usufruir dos benefícios do Simples Nacional.

A redação do § 5º do art. 3º é alterada para estancar dúvidas de interpretação da redação do texto atualmente em vigor, fazendo referência explícita aos consórcios e às demais formas associativistas mencionados no art. 50 e à sociedade de propósito específico (SPE), mencionada pelo novo art. 56, no caso da exceção de que trata.

O art. 2º do PLC, cujas alterações produzidas entram em vigor a partir da publicação da nova lei, acrescenta diversos parágrafos ao art. 9º da LCP nº 123, de 2006, que cuida do registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções (baixas), referentes a empresários e pessoas jurídicas em qualquer órgão envolvido no registro empresarial e na abertura da empresa. Será permitida a baixa nos registros de MPE que se encontre há mais de três anos sem movimentação, ainda que, contra ela, constem débitos tributários e atrasos no pagamento de taxas ou multas (novo § 3º do art. 9º). Contudo, os parágrafos seguintes propostos prevêem, principalmente, a possibilidade de lançamento de impostos, contribuições, e respectivas penalidades, depois da baixa da empresa, além da responsabilidade solidária dos titulares, sócios e administradores por lançamentos ocorridos depois do pedido de baixa efetuado nos termos do mencionado § 3º.

O art. 2º do Projeto produz, também, diversas mudanças no art. 13 da LCP nº 123, de 2006.

O inciso VI conforma o texto aos §§ 5º-C e 5º-D, que se propõe sejam incluídos ao art. 18 da LCP nº 123, de 2006, de forma que as atividades de prestação de

serviços listadas naqueles dispositivos paguem separadamente, e na forma da lei específica, a contribuição patronal previdenciária relativa à remuneração paga a seus empregados e aos demais segurados a serviço da empresa.

O inciso XIII do § 1º do art. 13 prevê casos de exclusão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) do regime unificado, quando devido pelo contribuinte na qualidade de contribuinte ou responsável. Com a aprovação do Projeto, segundo a alínea g, estarão excluídas as receitas de operações com mercadorias sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto, nas aquisições em outros Estados e Distrito Federal, com encerramento de tributação, e sem encerramento de tributação, hipótese em que será cobrada a diferença entre a alíquota interna e a interestadual. Por força da alínea h proposta, a exclusão de receitas do regime unificado relativamente ao ICMS ocorrerá, também, no caso de aquisição em outros Estados e Distrito Federal de bens e mercadorias, não sujeitas ao regime de recolhimento antecipado do Imposto, relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

De acordo com o novo § 5º proposto para o art. 13 da LCP nº 123, de 2006, a diferença entre a alíquota interna e a interestadual será calculada tomando-se por base a alíquota aplicável a empresas não optantes pelo Simples Nacional. O proposto § 6º fixa a competência do Conselho Gestor para disciplinar questões relativas à substituição tributária e às formas e condições do regime de antecipação do ICMS da mencionada alínea g do inciso XIII do § 1º do art. 13.

O art. 2º do Projeto modifica, ainda, os incisos X, XV e § 1º do art. 17 da LCP nº 123, de 2006.

A alteração feita no inciso X visa a excepcionar os fabricantes de bebidas alimentares à base de soja ou de leite e cacau e de néctares de fruta da vedação de recolher tributos na forma do Simples Nacional a que estão submetidas as outras atividades citadas no dispositivo.

O inciso XV, cuja inclusão ao art. 17 é proposta, veda o ingresso no Supersimples às MPE que se dediquem à locação de imóveis próprios, exceto em relação aos serviços tributados pelo ISS.

Em vista de nova disciplina dada pelo Projeto às atividades cujo ingresso no regime unificado não é vedada pelo art. 17 e da revogação dos incisos I a XXVIII do antigo § 1º do art. 17 pelo art. 10 do PLC, a redação do § 1º do art. 17 é alterada para prever que as atividades cujo ingresso é permitido no Simples Nacional estarão expressas nos novos §§ 5º-B a 5º-E do art. 18 da LCP nº 123, de 2006.

O art. 18 da LCP sofreu algumas alterações que contribuem para tornar mais claro o entendimento de alguns de seus dispositivos, como ocorre em relação ao inciso V do § 4º, além de outras bem mais substanciais, como os §§ 5º-A a 5º-F criados para o artigo pelo Projeto.

O § 5º-A disciplina a forma pela qual será tributada a atividade de locação de bens móveis (pelo Anexo III deduzida a parcela relativa a ISS).

O § 5º-B traz a lista de atividades que serão tributadas pelo Anexo III da LCP nº 123, de 2006, considerada a mais benéfica aos contribuintes, já que inclui a contribuição patronal previdenciária (CPP) entre os tributos abrangidos pelo regime unificado.

O § 5º-C e o § 5º-D arrolam, respectivamente, as atividades tributadas pelos Anexos IV e V da LCP nº 123, de 2006. Em ambos, o pagamento unificado não inclui a CPP.

O § 5º-E trata da forma de tributação de MPE que se dedique a transporte interestadual e intermunicipal de passageiros. A fórmula prevista é a do Anexo III, deduzindo-se a parcela do ISS e acrescentando-se a relativa ao ICMS prevista no Anexo I.

O § 5º-F prevê que as MPE que se dediquem à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa no art. 17 e que não incorram em nenhuma das hipóteses de vedação previstas na LCP nº 123, de 2006, serão tributadas na forma do Anexo III, salvo se houver previsão expressa de outra forma de tributação.

O § 6º do art. 18 é modificado para que a retenção do ISS nele prevista para o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País e demais serviços previstos no inciso II do art. 6º da LCP nº 116, de 31 de julho de 2003, seja feita na forma da legislação do Município onde estiver localizado.

As alterações dos §§ 7º, 9º, 10 e 11 têm o objetivo de expressamente incluir as sociedades de propósito específico, de que trata o art. 56 da própria Lei, nos dispositivos que, anteriormente, só mencionavam a empresa comercial exportadora, de forma a adequar a nova redação à previsão de sua existência.

O art. 2º também inclui o § 20-A ao art. 18 da LCP nº 123, de 2006, a fim de que, na hipótese de que o Estado, o Município ou o Distrito Federal concedam isenção ou redução do ICMS ou do ISS devido por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda determine recolhimento de valor fixo para esses tributos, na forma do § 18, o benefício seja concedido por deliberação exclusiva e unilateral do ente concedente e de modo diferenciado para cada ramo de atividade.

Finalmente, em relação ao art. 18, é proposta a inclusão do § 25, para definir de que forma se deve apurar a folha de salários a que refere o § 24 do art. 18 da LCP nº 123, de 2006.

O art. 2º também cria três parágrafos para o art. 29 da LCP nº 123, de 2006. O § 6º, para determinar que, nos casos de exclusão do Simples Nacional, a notificação ao excluído seja feita pelo ente da Federação que a promoveu. O § 7º permite a notificação da exclusão por meio eletrônico e o § 8º prevê que os casos de indeferimento da opção pelo Simples Nacional também obedeçam às mesmas regras de notificação.

No art. 31 é acrescentado parágrafo para determinar que, na hipótese de exclusão por ter a empresa incorrido em algum motivo superveniente, uma vez que esse motivo deixe de existir, havendo a exclusão retroativa de ofício por falta de comunicação da situação impeditiva, o efeito desta dar-se-á a partir do mês seguinte ao da ocorrência da situação impeditiva, limitado, porém, ao último dia do ano calendário em que a referida situação deixou de existir.

A alteração feita no § 2º do art. 33 tem como objetivo exclusivo adaptar a sua redação à nova sistemática adotada pelo projeto em relação à previsão de atividades de prestação de serviços cujo ingresso no Simples Nacional não é vedado. Os segmentos permitidos eram listados no § 1º do art. 17. No novo projeto, passaram para os §§ 5º-A a 5º-F do art. 18.

Novo § 4º é inserido no art. 39 da LCP nº 123, de 2006, para estipular prazo de 15 dias, contados da data do registro da notificação eletrônica de que tratam os novos §§ 7º e 8º do art. 29, para que o contribuinte seja considerado intimado, em caso de contencioso administrativo relativo ao Simples Nacional.

O art. 2º do PLC altera o art. 56 da LCP nº 123, de 2006, modificando, por inteiro, as regras atinentes ao associativismo (Capítulo VIII do Estatuto Nacional das MPE). Como mencionado anteriormente, permite a criação de sociedade de propósito específico (SPE), formada exclusivamente por MPE optantes do Simples Nacional, com regramento muito mais minucioso e específico do que atualmente é exigido em relação ao consórcio simples. Essa SPE será constituída como sociedade limitada, com registro na Junta Comercial.

Nos seus parágrafos, o art. 56 prevê detalhadamente os objetivos das SPE e proíbe a MPE de participar de mais de uma sociedade dessa natureza, bem como discrimina as respectivas sanções no caso de seu descumprimento. Especifica, ainda, as vedações a que estão sujeitas as SPE, como, por exemplo, a de exercer atividade vedada às MPE optantes pelo Simples Nacional.

O § 4º que se pretende acrescentar ao art. 65 autoriza a União — em relação ao IPI, à Cofins, à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins-Importação e à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação — e os Estados e o Distrito Federal — em relação ao ICMS — a reduzir a zero as alíquotas desses tributos, na aquisição ou importação direta por MPE de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, acessórios, sobressalentes e ferramentas que os acompanhem, quando adquiridos, ou importados, desde que para incorporação ao ativo imobilizado da empresa. O § 5º prevê que a MPE adquirente de bens com o benefício previsto no § 4º fica obrigada, nas hipóteses previstas em regulamento, a recolher os impostos e contribuições que deixaram de ser pagos, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, contados a partir da data da aquisição, no mercado interno, ou do registro da declaração de importação (DI), calculados na forma da legislação que rege a cobrança do tributo não pago.

Ainda no art. 2º do PLC, é incluído art. 75-A à LCP nº 123, de 2006, que autoriza a criação de parcerias entre entidades públicas e privadas, com vistas à instalação ou utilização de ambientes adequados para a realização dos procedimentos inerentes a busca da solução de conflitos.

O art. 79 da LCP nº 123, de 2006, referente a parcelamento de dívidas para ingresso no Simples Nacional, também é modificado pela proposição. Na fórmula dada pelo art. 2º do PLC, se solicitado dentro do prazo estabelecido pelo Conselho Gestor em regulamento, o refinanciamento abrangerá débitos com o INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, com vencimento até 30 de junho de 2008, mas só poderá ser concedido em até cem parcelas mensais e sucessivas, não sendo aplicável na hipótese de reingresso de MPE no Simples Nacional.

Novo art. 79-D traz regra excepcional para fatos geradores ocorridos entre 1º de julho de 2007 e 31 de dezembro de 2008, em relação a MPE contribuinte simultânea de IPI e de ISS.

Além da revogação de alguns artigos, feita expressamente no art. 10 do Projeto, são essas as alterações que passarão a vigorar imediatamente após a publicação da lei em que se converter este Projeto. Lembrando que, no caso do art. 1º, o art. 11 prevê a sua retroatividade a 1º de julho de 2007, data de entrada em vigor do Simples Nacional.

O art. 3º produz uma série de alterações na LCP nº 123, de 2006, que somente entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Grande parte dessas modificações visa incorporar ao seu texto as condições especiais referentes ao microempreendedor individual (MEI), definido pelo § 1º do art. 18-A ora proposto à LCP nº 123, de 2006, como o empresário individual a que se refere o art. 966 do Código Civil, que tenha tido receita bruta no ano-calendário anterior de até R\$ 36.000, 00 (trinta e seis mil reais), que seja optante do Simples Nacional e que não incorra em um dos impedimentos do § 4º do art. 18-A.

A comprovação da receita bruta auferida será feita por meio de registro de vendas ou de prestação de serviços, ressalvados os de emissão obrigatória previstos pelo Comitê Gestor (novos §§ 1º e 6º do art. 26 da LCP nº 123, de 2006).

O objetivo maior de se instituir a figura do MEI foi o de permitir a regularização de microempresários que de outra forma ficariam à margem do sistema. A possibilidade oferecida ao microempresário individual de enquadrar seu negócio como MEI permite que, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês (*caput* do art. 18), recolha, em parcela única, apenas R\$ 45,65, a título de contribuição previdenciária, acrescidos de R\$ 1,00, se for contribuinte de ICMS, e de R\$ 5,00, se for contribuinte de ISS. Esse pagamento o exime do pagamento dos demais tributos dos incisos I a VI do art. 13 da LCP nº 123, de 2006, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 3º do mesmo artigo (incisos V e VI do § 3º do art. 18-A). De acordo com o § 11 do art. 18-A, esses valores serão reajustados na mesma data do reajuste dos benefícios dados pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O proposto art. 18-C permite que o MEI tenha apenas um único empregado (e desde que este receba exclusivamente um salário-mínimo), em favor do qual deverá recolher, a título de contribuição patronal previdenciária, o valor mensal de R\$ 12,45, ficando obrigado,

também, a prestar as informações legais atinentes ao empregado e a recolher, na fonte, a contribuição do empregado para o INSS.

De acordo com o art. 18-B, a contratação de serviços por intermédio de MEI não exime a tomadora da obrigatoriedade da contribuição a que se refere o inciso II, § 1º do art. 22, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nem das obrigações acessórias inerentes a essa contratação.

A opção pelo enquadramento como MEI, os efeitos que gera, bem como as situações de desenquadramento e conseqüências são tratados nos §§ 5º ao 10 do art. 18-A. A falta de comunicação obrigatória (§ 7º do art. 18-A), pelo MEI, de condição impeditiva arrolada no § 4º do art. 18-A, que levaria ao seu desenquadramento como tal, de acordo com o novo art. 36, gera ao contribuinte multa de R\$ 50,00, insuscetível de redução.

Ainda em relação ao MEI, foram acrescentados três parágrafos ao art. 4º da LCP nº 123, de 2006, para prever trâmite especial, bastante simplificado, no processo de registro do MEI, além de gratuidade de taxas e emolumentos, em relação a todos os procedimentos de regularização.

Ademais, é acrescentado parágrafo único ao art. 7º da LCP nº 123, de 2006, com vistas a permitir a concessão de alvará provisório para o MEI, para a microempresa e para a empresa de pequeno porte, ainda que instalados em área desprovida de regulação fundiária legal ou a tenha de forma precária, ou mesmo se o endereço da empresa for o mesmo do próprio microempreendedor individual ou de um dos sócios ou titulares da microempresa ou da empresa de pequeno porte, desde que a atividade não gere grande circulação de pessoas.

Outra importante alteração feita no Simples Nacional, no art. 23 da LCP nº 123, corrigirá problema da legislação atual, que vem afetando a competitividade das MPE optantes em face das não-optantes. Os parágrafos acrescentados ao artigo possibilitarão a transferência de créditos de ICMS para contribuinte não-optante do regime unificado que adquira produto ou serviço de MPE, limitada ao valor efetivamente recolhido a título do tributo pelo optante, desde que este não recolha ICMS em valor fixo. A nova sistemática adotada pelo § 5º do art. 23 dá aos Estados e ao Distrito Federal a faculdade de, por deliberação exclusiva e unilateral, concederem crédito presumido de ICMS para contribuinte não-optante, relativamente a insumo adquirido de MPE optante, sendo vedada a discriminação do valor do crédito em razão da procedência.

Não menos importantes são as alterações perpetradas pelo art. 3º do Projeto aos §§ 5º-B, 5º-C, 5º-D e 5º-E, bem como a criação dos §§ 5º-G, e 5º-H do artigo 18 da LCP. Cuidam, basicamente, da tributação sobre MPE prestadoras de serviços, sendo feita uma grande reformulação na forma de tributação de diversos segmentos, quase todas para mudar a tabela pela qual serão tributadas as empresas, de acordo com o tipo de atividade exercida, de forma a tornar menos gravosa a tributação sobre cada um dos segmentos beneficiados.

O § 5-B do artigo 18 da LCP é modificado para que as empresas que se dediquem à prestação de serviços de creche, pré-escola e estabelecimento de ensino

fundamental, escolas técnicas, profissionais e de ensino médio, de línguas estrangeiras, de artes, cursos técnicos de pilotagem, preparatórios para concursos, gerenciais e escolas livres, exceto as previstas nos incisos II e III do § 5º-D, serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral, bem como de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, os veículos de comunicação, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e mídia externa, bem como os serviços de transporte municipal de passageiros e escritórios de serviços contábeis passem a ser tributados na forma do Anexo III, bem mais benéfico ao contribuinte. Algumas dessas atividades, como as escolas de ensino médio, não eram contempladas pelo Supersimples. Outras passaram a sê-lo de forma mais benéfica, passando do Anexo V para o Anexo III, como ocorreu com as escolas livres, de línguas estrangeiras, artes, cursos técnicos e gerenciais, e com os escritórios de serviços contábeis.

Também a partir de 1º de janeiro de 2009, a lista das atividades que serão tributadas pelo Anexo IV, contida no § 5º-C, será acrescida de novos segmentos de prestadores de serviços. São eles: execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como de decoração de interiores; e serviços de vigilância, limpeza ou conservação. Os dois últimos são hoje tributados na forma do Anexo V.

Em face do que dispõe o novo § 5º-D do art. 18 da LCP nº 123, de 2006, na forma que lhe dá o art. 3º do Projeto, serão acrescentados à lista dos tributados pelo Anexo V, em 1º de janeiro de 2009, empresas dos seguintes segmentos: montadoras de estandes para feiras; de produção cultural e artística; de produção cinematográfica e de artes cênicas; laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica; serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, bem como de ressonância magnética; e serviços de prótese em geral. No caso das empresas de montagem de estandes para feiras e de produção cultural e artística e de produção cinematográfica e de artes cênicas, a tributação dos segmentos passa do Anexo IV para o Anexo V.

Já o novo § 5º-E do art. 18 da LCP nº 123, de 2006, na redação dada pelo art. 3º, prevê tributação mais benéfica para as atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais de cargas, que, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17, serão tributadas na forma do Anexo III, deduzida a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I.

O art. 3º acrescenta, também, os §§ 5º-G e 5º-H ao art. 18. O primeiro deles, para que as atividades com incidência simultânea de IPI e de ISS sejam tributadas na forma do Anexo II, deduzida a parcela correspondente ao ICMS e acrescida a parcela correspondente ao ISS prevista no Anexo III. O segundo, para que a vedação de que trata o inciso XII do *caput* do art. 17 — referente às empresas que realizem cessão ou locação de mão-de-obra — não se aplique às atividades referidas no § 5º-C.

Por último, em relação ao art. 3º, destacamos o tratamento equânime dado a situações análogas, a partir de 1º de janeiro de 2009, quando o artigo incluiu na redação do inciso IV do § 4º do art. 13 da LCP nº 123, de 2006 — juntando-se às decorrentes de substituição tributária — as receitas provenientes da venda de mercadorias sujeitas a tributação concentrada em uma única etapa (monofásica), bem como, em relação ao ICMS, as sujeitas a antecipação tributária com encerramento de tributação.

Passando ao art. 4º do PLC, ele também promove alteração com entrada em vigor prevista para 1º de janeiro de 2009. A partir dessa data, o art. 25 da Lei Complementar nº 123, de 2006, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º, 3º e 4º. Os dispositivos prevêem que a situação de inatividade da MPE deverá ser informada na declaração de que trata o *caput* do art. 25. Para esse efeito, considera-se em situação de inatividade a MPE que não apresente mutação patrimonial e atividade operacional durante todo o ano-calendário. Em relação ao MEI, a declaração conterà, para efeito do disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, apenas as informações relativas à receita bruta total sujeita ao ICMS.

O art. 5º trata da alteração dos Anexos I, II, III e V da LCP nº 123, de 2006. Não são alteradas as alíquotas totais dos Anexos I a III, mas são modificadas as partilhas relativas aos tributos federais nas primeiras faixas, de forma a privilegiar a Previdência Social. O Anexo V, por sua vez, sofreu total reformulação. Foram inseridos novos interstícios relativos ao fator 'r', que representa a proporção entre a folha de salários e o faturamento da empresa optante. A nova tabela é crescentemente benéfica para a empresa que emprega mais, que possui mais intensividade na remuneração da mão-de-obra, privilegiando o emprego formal.

O art. 6º atribui ao Poder Executivo o dever de publicar no Diário Oficial da União, no mês de janeiro de 2009, a íntegra da LCP nº 123, de 2006, acrescida das alterações promovidas pela LCP nº 127, de 14 de agosto de 2007, e das resultantes da lei em que se transformar o presente Projeto.

O art. 7º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, prevê alteração no art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a criação de novo § 4º. O dispositivo prevê que a contribuição complementar a que se refere o § 3º do mesmo artigo, incluído pela LCP nº 123, de 2006, seja exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do pedido para a concessão do benefício.

O art. 8º também acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 1991. O novo art. 45-A dispõe que o contribuinte individual que pretenda contar como tempo de contribuição, para fins de obtenção de benefício no Regime Geral de Previdência Social ou de contagem recíproca do tempo de contribuição, período de atividade remunerada alcançada pela decadência deverá indenizar o INSS. Os seus parágrafos especificam essa forma de indenização.

O art. 9º altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para acrescentar às situações em que o INSS usará também as informações do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, para fins de cálculo do salário-de-benefício, comprovação de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, tempo de contribuição e relação de emprego.

O art. 10 é a cláusula revocatória. Ficarão revogados — a partir da data de publicação da nova Lei — os arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 1991; o art. 78, os incisos I a XXI e XXIII a XXVII do § 1º do art. 17, os incisos I a VII do § 5º do art. 18, bem como o § 4º do art. 29, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A partir de 1º de janeiro de 2009, ficarão revogados os incisos I a III do § 1º do art. 26, os incisos VI a VIII, X

e XI do inciso 5º-B, os incisos II, III, IV e V do § 5º-C, e os incisos VII e VIII do § 5º D, todos do art. 18 da LCP nº 123, de 2006.

Como já havíamos antecipado, a nova Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, sendo que, em relação ao art. 1º, produz efeitos desde 1º de julho de 2007; em relação aos arts. 3º a 5º e ao inciso II do art. 10, seus efeitos se darão a partir de 1º de janeiro de 2009.

II – Análise

Constitucionalidade, Regimentalidade e Juridicidade

O Congresso Nacional é competente para dispor sobre a matéria, por força dos arts. 24, I; 48, I; 61; 170 e 179, todos da Constituição Federal (CF)

A necessidade de que a proposição da matéria seja feita sob a forma de lei complementar dá-se por força do art. 146, III, *d*, da Constituição Federal, que reserva a essa espécie legislativa a definição de tratamento diferenciado e favorecido às MPE.

A competência da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para deliberar sobre proposições relativas a tributos está prevista no art. 99, III e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O projeto não apresenta vícios de juridicidade.

Mérito

No mérito, as alterações legislativas propostas vêm a aperfeiçoar o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, tanto em relação ao regime favorecido e simplificado de pagamento de tributos, o Simples Nacional, quanto a procedimentos de desburocratização e tratamento favorecido às MPE.

Os principais temas aprovados na Câmara dizem respeito, sobretudo, a aperfeiçoamentos no tratamento do ICMS no Simples Nacional, à criação da figura do microempreendedor individual, à inclusão de novas categorias de serviços ao Simples Nacional, à alteração e ao aprimoramento do Anexo V da LCP nº 123, de 2006, à possibilidade de MPE constituírem sociedade de propósito específico e a avanços relativos à desburocratização.

Como é do conhecimento geral, em relação ao ICMS, muitos Estados têm colocado as MPE em pé de igualdade com as empresas de maior porte, com a intensa adoção da substituição e da antecipação tributária. Muitas vezes, as pequenas empresas chegam a pagar mais que as grandes, em operações interestaduais. Além disso, a LCP nº 123, de 2006, contém vedação, para o setor industrial, da possibilidade de transferência de crédito de ICMS. O PLC nº 128, de 2006, ataca, de forma efetiva e realista, esses dois grandes problemas.

Em relação ao primeiro, a partir da entrada em vigor da nova lei, a diferença entre a alíquota interna e a interestadual será calculada com base nas alíquotas aplicáveis às pessoas jurídicas não-optantes pelo Simples Nacional, sendo compulsória aos Estados. Assim, por exemplo, se a alíquota interna na revenda é de 17% e a alíquota na aquisição de outro Estado é de 12%, a diferença será calculada, obrigatoriamente, em cinco por cento.

Para equacionar a questão do crédito presumido de ICMS nas compras junto às MPE, a nova lei permitirá às grandes empresas, quando da aquisição de produtos junto a uma MPE, lançar o crédito presumido de ICMS referente à alíquota deste tributo embutida no Simples Nacional. Esse crédito variará entre 1,25% e 3,95%, em função da faixa de faturamento da empresa optante.

Faculta, ainda, ao Estado, autorizar a transferência do crédito de ICMS relativo ao percentual contido nos insumos e matérias primas utilizados pela MPE, a exemplo do que hoje já fazem alguns Estados.

Na sensível questão da substituição tributária, a nova redação dada à LCP nº 123, de 2006, estabelece o disciplinamento pelo Comitê Gestor do regime de antecipação tributária integral (com finalização da tributação) em que a MPE se torna substituta tributária. Assim, a partir de 1º de janeiro de 2009, somente serão válidas as regras de substituição tributária que envolvam MPE quando se coadunarem com a normatização do Comitê Gestor.

Outra importante evolução no regime do Simples Nacional relaciona-se aos abatimentos da base de cálculo. Faz-se justiça tributária ao retirar da base de cálculo das receitas decorrentes da venda de mercadorias sujeitas a antecipação e tributação concentrada em uma única etapa (monofásica), além da substituição tributária e imunidade já permitidas anteriormente. Para se entender a importância da alteração, lembramos que a antecipação é muito usada na cobrança de ICMS, quando mercadorias entram nos Estados, e a tributação monofásica é muito comum no PIS e na Cofins incidente sobre produtos como bebidas e cosméticos.

Há pontos polêmicos nas alterações feitas pelo Projeto. O principal deles é a autonomia concedida aos entes federados para a concessão de benefícios tributários no âmbito do ICMS ou do ISS já previstos na LCP nº 123, de 2006 (redução ou isenção de alíquota ou valor fixo). Doravante, se aprovado o Projeto na forma recebida, ela poderia ser feita mediante simples deliberação unilateral do Estado, do Distrito Federal ou do Município concedente, podendo, também, ser diferenciada para cada ramo de atividade, dentro do que estabelece a LCP nº 123, de 2006. Com isso, derrubar-se-ia a necessidade de autorização do CONFAZ para a concessão de benefícios no campo do ICMS.

Uma evidente evolução trazida pelo Projeto é a previsão de que a alíquota aplicável na retenção na fonte do ISS corresponderá à alíquota embutida no Simples Nacional do mês. Com isso, não mais poderá haver a retenção indiscriminada da alíquota máxima de cinco por cento, prática hoje injustamente adotada por alguns Municípios.

Muito positivas, também, as modificações feitas em relação ao ingresso no Simples Nacional. Poderão optar pelo Simples Nacional, com tributação pelo Anexo III, os serviços de instalação, reparos e manutenção em geral, bem como os de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais. É bom lembrar que, antes, estavam previstos apenas certos tipos de reparos, como o de veículos automotores, por exemplo. Além desses, os serviços de decoração e paisagismo; escolas de ensino médio; e cursos preparatórios para concursos também foram contemplados.

Poderão aderir ao Simples Nacional, no Anexo V (alterado com inclusão da contribuição previdenciária) os laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica; os serviços de tomografia, de diagnósticos médicos por imagem, de registros gráficos e métodos óticos, de ressonância magnética e os de prótese em geral. Os escritórios de serviços contábeis passam do Anexo V para o Anexo III. Os serviços de vigilância, conservação e limpeza, passam do Anexo V para o Anexo IV. A produção cultural e artística e a produção cinematográfica e de artes cênicas passam do Anexo IV para o Anexo V.

Houve também modificação da tributação para as atividades enquadradas no anexo V. O fator “r”, que criava uma espécie de barreira para que empresas com “pouca empregabilidade” optassem pelo Simples Nacional, foi sensivelmente aperfeiçoado. Antes a empresa que não tivesse 40% ou mais de sua receita bruta comprometida com salários, encargos e FGTS efetivamente pagos, teria prejuízo ao optar pelo Simples Nacional. Com a nova proposta, essa proporção passará a se dar de forma escalonada, observados intervalos de 5% entre 10% e 40%, o que é, indubitavelmente, mais adequado e justo.

Em relação, ainda, ao regime unificado, consideramos acertada a redução do limite superior autorizado para a cobrança de multa por falta de comunicação de exclusão obrigatória, que cai de R\$ 500,00 para R\$ 200,00.

Também muito importante e acertada a decisão de alterar o parcelamento originalmente concedido, permitindo que débitos constituídos até 30 de junho de 2008 sejam incluídos. A medida certamente permitirá a adesão e regularização de um grande número de novas empresas (sobretudo nos novos segmentos admitidos).

Por último, mas não menos importante em relação ao Simples Nacional, vale registrar o avanço representado pela possibilidade de criação da sociedade de propósito específico. Nos termos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo federal, essas sociedades poderão realizar negócios de compra e venda de bens, para os mercados nacional e internacional. A SPE será registrada nas Juntas Comerciais, obrigatoriamente como sociedade limitada, para as finalidades já mencionadas. Como garantia de maior controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil, será também obrigatório que a SPE apure o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas com base no Lucro Real, devendo manter a escrituração dos livros Diário e Razão. Não será permitida a compra e venda de bens em uma mesma SPE.

Como medidas importantes no avanço rumo à desburocratização, destacamos, no Projeto, a baixa da empresa, após 3 anos de inatividade. Na prática, a pedido do sócio, a empresa poderá ser baixada automaticamente, ainda que remanesçam dívidas tributárias, situação essa que resultará na transferência dessas dívidas para o CPF dos sócios.

Ainda como medida de desburocratização, a nova lei institui a possibilidade de a Administração Pública emitir declaração de suspensão temporária de atividades para MPE.

De todas as alterações propostas ao texto da LCP nº 123, de 2006, a de maior alcance social é a que cria benefícios para o microempreendedor individual. Obtido o enquadramento, ele recolherá percentual fixo de 11% do salário mínimo (R\$ 45,65) para o INSS; R\$ 1,00, a título de ICMS; e R\$ 5,00, a título de ISS, quando for o caso, ficando isenta dos demais tributos. Essa nova figura está dispensada de adotar procedimentos detalhados de contabilidade. Necessitará, apenas, comprovar a sua receita bruta, o que poderá ser feito mediante a apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços. Fica, assim, dispensada da emissão de documento fiscal para consumidores finais.

A vantagem da medida é que, além de facilitar a regularização das microempresas de menor porte que, de outro modo, continuariam na informalidade, ela estimulará importante mudança de cultura. A exigência de comprovação de renda forçará o MEI a exigir notas fiscais nas aquisições de mercadorias e serviços, a fim de anexá-las ao registro de vendas ou de prestação de serviços.

Adequação financeira e orçamentária

Em relação à responsabilidade fiscal, no balanço geral, entende-se que não haverá perda de receitas pelas alterações propostas. A possibilidade de regularização de um número elevado de microempresas hoje na informalidade e o fomento à atividade econômica produzido tenderá a compensar eventuais perdas pontuais resultantes das medidas de desoneração fiscal presentes.

Emendas

Foram apresentadas as Emendas nº 1 a 3, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, e as Emendas nºs 8, 9, 10, 11 e 22, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Delcídio Amaral, Eduardo Azeredo e Ideli Salvatti.

A primeira visa adequar os dispositivos relativos às obrigações dos escritórios de serviços contábeis com relação ao Simples Nacional.

Entendemos pertinente acolhê-la ante a importância fundamental desse serviço no que tange ao auxílio às empresas quanto ao cumprimento de suas obrigações tributárias principais e acessórias.

Reveste-se de importância também a participação dos escritórios de serviços contábeis quanto à formalização do microempreendedor individual, auxiliando-o a cumprir com suas obrigações e garantindo-lhe os direitos correspondentes. Além disso, não se pode

prescindir da participação dos escritórios de serviços contábeis nas pesquisas de campo e nas orientações adequadas a serem ministradas às empresas optantes pelo Simples Nacional.

A segunda objetiva conformar a vigência dos dispositivos relativos ao microempreendedor individual ao tempo necessário para promover a adequação técnica e operacional das medidas pela Administração Pública, já que de nada adiantaria criar dispositivos com vigência para janeiro de 2009, se não há tempo hábil para construir os necessários mecanismos de simplificação.

A terceira altera o § 4º do art. 21-A da LCP nº 123, de 2006, para eximir o responsável de emitir declaração a cada emissão de nota fiscal, medida burocratizante e ineficaz.

A Emenda nº 4 que apresentamos visa uniformizar a redação dos §§ 5º-B e 5º-E do art. 18 da LCP nº 123, de 2008, acrescentados pelos artigos 2º e 3º do PLC.

Retiramos, ainda, com a Emenda nº 5, a possibilidade de que as optantes enquadradas como MEI possam continuar a gozar das isenções específicas para as MPE concedidas pelo Estado, Município ou Distrito Federal a partir de 1º de julho de 2007, que abrangem integralmente a faixa de receita bruta anual de até R\$ 36.000,00, já que a sua manutenção poderia comprometer a simplificação do regime que se propõe.

O associativismo das MPE na busca de escala nas operações de aquisição de insumos e bens para revenda, assim como na venda de seus produtos, é uma necessidade para seu fortalecimento e ganho de competitividade. Esse fato nos leva à apresentação da Emenda nº 6 que autoriza que uma mesma SPE realize operações de compra e venda.

Para que não reste dúvida de interpretação, acrescentou-se dispositivo que veda a geração de créditos relativos a tributos abrangidos pelo Simples Nacional nas operações de exportação.

As Emendas nº 7, 13, 14 e 15 visam corrigir remissões e adequar as revogações às modificações estabelecidas pelo PLC ora relatado.

A de número 12 visa permitir que o Comitê Gestor discipline período diferenciado de opção e de desenquadramento por parte do microempreendedor individual.

A Emenda nº 16 propõe a instituição do Comitê para gerir as atividades de registro e legalização de empresas em nosso país. Carecemos de instância regulatória composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com vistas a trabalhar em conjunto para a redução da informalidade de forma efetiva. O novo Comitê objetiva suprir essa lacuna.

A Emenda nº 17 tem por objetivo flexibilizar o disposto no novo art. 18-C da LCP nº 123, de 2006, ao permitir o enquadramento como MEI do microempreendedor que possua empregado remunerado pelo piso da respectiva categoria profissional, em vez de restringir esse limite ao mínimo legal.

A Emenda nº 18 reintroduz dispositivo omitido no projeto original, que facilitará a admissão de sócio à microempresa individual.

As Emendas nºs 8, 9, 10, 11 e 22 apresentadas à CAE pelos Senadores Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Delcídio Amaral, Eduardo Azeredo e Ideli Salvatti, para possibilitar o ingresso no Simples Nacional de alguns segmentos injustamente privados do tratamento tributário simplificado e favorecido, foram contempladas na Emenda nº 23 que apresentamos. A nosso ver, as atividades que se propõe incluir, desde que respeitados os limites de receita bruta, devem ter o direito de optar pelo Simples Nacional como qualquer outra pequena empresa. Excluí-las sob o singelo argumento de que têm natureza técnica, científica ou intelectual, a rigor, não se afigura razoável, porquanto a distinção entre microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades empresárias ou sociedades simples deve ser feita apenas em relação ao faturamento, e não pela mera natureza da atividade profissional. Apenas alguns segmentos de atividades de interesse público não devem ter acesso ao regime simplificado, como, por exemplo, a atividade financeira e os segmentos relacionados à geração e distribuição de energia elétrica.

Acatamos, ainda, na Emenda nº 19, sugestão de emenda enviada pelos representantes dos Estados para modificar a redação do § 4º do art. 23 da LCP nº 123, de 2006, dada pelo o art. 3º do PLC nº 128, de 2008 – Complementar, a fim de corrigir distorção criada pela redação aprovada. Como se sabe, o Regime de Caixa não é compatível com a geração de créditos de ICMS, haja vista que, na venda a prazo, não se tem certeza do recebimento dos valores e, por consequência, da efetiva existência de tributação. Assim, entendemos não ser prudente a geração de créditos de tributos sobre os quais não se tem certeza de sua incidência.

Achamos necessário incluir, também, a Emenda nº 20, para modificar a duração do mandato dos diretores, dos conselheiros e do Presidente do Conselho Deliberativo das entidades que compõem o Sistema Sebrae, atualmente de dois anos, por entendermos que esse prazo é inadequado e descompassado da realidade da instituição e de seus projetos. Hoje a efetivação e a gestão de projetos ficam comprometidas, por conta de possíveis discontinuidades e interrupções, gerando instabilidade.

Além disso, o prazo de dois anos é notoriamente incompatível com o planejamento plurianual da instituição, que é de quatro anos, e com os ciclos de implantação e amadurecimento de grande parte dos projetos. Com o novo prazo de quatro anos, o mandato proposto coincidirá com os mandatos de governos federal, estaduais e municipais, o que é fundamental para que a atuação do Sistema dê-se em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento.

Para afastar as dúvidas que certamente surgirão com relação ao Anexo V da LCP nº 123, de 2006, cuja redação está sendo alterada pelo Anexo IV do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, apresentamos Emenda nº 21, no próprio Anexo IV, para acrescentar a expressão "Anexo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006", abaixo da expressão "Anexo IV".

A Emenda nº 24 tem por objetivo simplificar ainda mais os procedimentos de registro do Microempreendedor Individual, adaptando-os à nova Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

Por fim, como a LCP nº 123, de 2006, vige desde 15 de dezembro de 2006 e apenas nove por cento dos municípios do País a regulamentaram, achamos por bem fomentar o processo. A Emenda nº 25 atribui aos Municípios a obrigatoriedade de designar Agentes de Desenvolvimento, com vistas a que esses entes federados possam efetivamente usufruir dos benefícios do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2008 – Complementar, com as Emendas nºs 01 a 03, de autoria do Senador Aloizio Mercadante; as Emendas nºs 08, 09, 10, 11, 22 e 28 de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Delcídio Amaral, Eduardo Azeredo, Ideli Salvatti e Inácio Arruda, nos termos da Emenda nº 23; e as Emendas nºs 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 29 e 30 que apresentamos, e pela rejeição das Emendas nºs 26 e 27.

**EMENDA Nº 1 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)**

Dê-se ao § 22 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma que lhe é dada pelo art. 2º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 2º.....

“Art. 18.

§ 22. A atividade constante do inciso VII do § 5º-D recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal.(NR)”

Dê-se ao inciso XIV do § 5º-B do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma que lhe é dada pelo art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º.....

.....
 “Art. 18.

§ 5º-B

XIV – escritórios de serviços contábeis, observado o disposto nos
 §§ 22-B e 22-C. (NR)”

Acrescentem-se os seguintes §§ 22-A, 22-B e 22-C ao art. 18 da Lei
 Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma dada pelo art. 3º do PLC nº 128,
 de 21 de agosto de 2008:

Art. 3º.....

“Art. 18.....

§ 22-A. A atividade constante do inciso XIV do § 5º-B recolherá o
 ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal.

§ 22-B. Os escritórios de serviços contábeis, individualmente ou
 por meio de suas entidades representativas de classe, deverão:

I – promover atendimento gratuito relativo à inscrição, à opção de
 que trata o art. 18-A e à primeira declaração anual simplificada da
 microempresa individual, podendo, para tanto, por meio de suas entidades
 representativas de classe, firmar convênios e acordos com a União, os Estados,
 o Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos seus órgãos vinculados;

II - fornecer, na forma estabelecida pelo Comitê Gestor, resultados
 de pesquisas quantitativas e qualitativas relativas às microempresas e empresa
 de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por eles atendidas;

III - promover eventos de orientação fiscal, contábil e tributária
 para as microempresas e empresa de pequeno porte optantes pelo Simples
 Nacional por eles atendidas.

§ 22-C. Na hipótese de descumprimento das obrigações de que trata
 o § 22-B, o escritório será excluído do Simples Nacional, com efeitos a partir
 do mês subsequente ao do descumprimento, na forma regulamentada pelo
 Comitê Gestor.(NR)”

2008: Acrescente-se a seguinte alínea e no inciso II do art. 10, do PLC nº 128, de

“Art. 10.....

II -.....

e) o § 22 do art. 18.”

**EMENDA Nº 2 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)**

Altere-se o inciso II e acrescente-se o inciso III ao art. 11 do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, com a redação seguinte:

Art.11.....
.....

II – aos arts 3º a 5º e ao inciso II do art. 10, os quais produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009, com exceção dos dispositivos dos arts. 3º e 4º especificados no inciso III deste artigo;

III - aos §§ 1º a 3º do art. 4º, arts. 18-A a 18-C, § 4º do art. 25, art. 36-A e § 6º do art. 38 da Lei Complementar nº 123, de 2006, os quais produzirão efeitos a partir de 1º de julho de 2009.”

**EMENDA Nº 3 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)**

Dê-se ao § 4º-A do art. 21 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, acrescentado pelo art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º.....
.....
“Art.21.....

§ 4º-A. Na hipótese de que tratam os incisos I e II do § 4º, a falsidade na prestação dessas informações sujeitará o responsável, o titular, os sócios ou os administradores da microempresa e da empresa de pequeno porte, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária.

.....(NR)”
.....

**EMENDA Nº 4 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)**

Dê-se aos §§ 5º-B e 5º-E do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, inseridos pelo art. 2º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 2º.....

“Art. 18.....

§ 5º-B Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17, serão tributadas na forma do Anexo III as seguintes atividades de prestação de serviços:

§ 5º-E. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17, as atividades de prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal de cargas serão tributadas na forma do Anexo III, deduzida a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I.

.....(NR)”

Dê-se aos §§ 5º-B e 5º-E do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, inseridos pelo art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º.....

“Art. 18.....

§ 5º-B Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17, serão tributadas na forma do Anexo III as seguintes atividades de prestação de serviços:

§ 5º-E Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17, as atividades de prestação de serviços de comunicação e de transportes interestadual e intermunicipal de cargas serão tributadas na forma do Anexo III, deduzida a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I.

.....(NR)”

Suprima-se o inciso XII do § 5º-B do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma proposta pelo art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, renumerando-se os seguintes e corrigindo-se as remissões.

Dê-se à alínea *a* no inciso II do art. 10, do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

“**Art. 10**

.....

II -

a) os incisos VI a VIII, X, XI e XII do § 5º-B.

.....”

EMENDA Nº 5 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)

Dê-se ao inciso III do § 3º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma que lhe é dada pelo art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º.....

.....

“**Art. 18-A**.....

.....

§ 3º.....

.....

III - não se aplicam as isenções específicas para as microempresas e empresas de pequeno porte concedidas pelo Estado, Município ou Distrito Federal a partir de 1º de julho de 2007 que abrangem integralmente a faixa de receita bruta anual de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

.....”

.....

EMENDA Nº 6 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)

Dê-se ao art. 56 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma do art. 2º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 2º.....

.....

“**Art. 56**.....

.....

§ 2º.....

.....

II - terá por finalidade realizar:

a) operações de compras para revenda às microempresas ou empresas de pequeno porte que sejam suas sócias;

b) operações de venda de bens adquiridos das microempresas e empresas de pequeno porte que sejam suas sócias para pessoas jurídicas que não sejam suas sócias;

III - poderá exercer atividades de promoção dos bens referidos na alínea "b" do inciso II;

IV - apurará o imposto de renda das pessoas jurídicas com base no lucro real, devendo manter a escrituração dos livros Diário e Razão;

V - apurará a Cofins e a Contribuição para o PIS/Pasep de modo não-cumulativo;

VI - exportará, exclusivamente, bens a ela destinados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que dela façam parte;

VII - será constituída como sociedade limitada;

VIII - deverá, nas vendas às microempresas ou empresas de pequeno porte que sejam suas sócias, observar preço no mínimo igual ao das aquisições realizadas para revenda; e

IX - deverá, nas vendas de bens adquiridos de microempresas ou empresas de pequeno porte que sejam suas sócias, observar preço no mínimo igual ao das aquisições desses bens.

§ 3º A aquisição de bens destinados à exportação pela sociedade de propósito específico não gera direito a créditos relativos a impostos ou contribuições abrangidos pelo Simples Nacional.

§ 4º A microempresa ou a empresa de pequeno porte não poderá participar simultaneamente de mais de uma sociedade de propósito específico de que trata este artigo.

§ 5º A sociedade de propósito específico de que trata este artigo não poderá:

I – ser filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

II – ser constituída sob a forma de cooperativas, inclusive de consumo;

III – participar do capital de outra pessoa jurídica;

IV – exercer atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

V – ser resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5(cinco) anos-calendário anteriores;

VI – exercer a atividade vedada às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

§ 6º A inobservância do disposto no § 4º deste artigo acarretará a responsabilidade solidária das microempresas ou empresas de pequeno porte sócias da sociedade de propósito específico de que trata este artigo na hipótese

em que seus titulares, sócios ou administradores conhecessem ou devessem conhecer tal inobservância.

§ 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo até 31 de dezembro de 2008. (NR)”

**EMENDA Nº 7 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)**

Dê-se ao § 9º do art. 9º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, acrescentado pelo art. 2º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 2º.....

“Art. 9º.....

§ 9º Para os efeitos do § 3º considera-se sem movimento a microempresa ou a empresa de pequeno porte que não apresente mutação patrimonial e atividade operacional durante todo o ano-calendário. (NR)”

**EMENDA Nº 8 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)**

Dê-se aos incisos II do § 5º e I do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, acrescentado pelo art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º.....

“Art. 18-A

§ 5º

II – deverá ser realizada no início do ano-calendário, na forma disciplinada pelo Comitê Gestor, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do ano-calendário da opção, ressalvado o disposto no inciso III;

§ 7º

I – por opção, que deverá ser efetuada no início do ano-calendário, na forma disciplinada pelo Comitê Gestor, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário da comunicação;

.....”
.....

EMENDA Nº 9 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)

Dê-se ao inciso VI do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pelo art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º

.....
“Art. 13.....

VI – Contribuição patronal previdenciária (CPP) para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dedique às atividades de prestação de serviços referidas no § 5º-C do art. 18;

.....(NR)”
.....

EMENDA Nº 10 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)

Dê-se ao inciso IV do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pelo art. 1º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 1º

.....
“Art. 13.....

.....
§ 1º

.....
IV – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;
.....(NR)”
.....

**EMENDA Nº 11 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)**

Dê-se ao inciso II do art. 10 do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 10.

.....
 II – a partir de 1º de janeiro de 2009, o inciso IV do art. 17, os incisos I a III do § 1º do art. 26 e os seguintes dispositivos do art. 18, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

.....(NR)”

**EMENDA Nº 12 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)**

Altere-se o art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, para acrescentar o inciso III e os §§ 6º a 8º, e alterar o inciso II e os §§ 1º a 4º, todos do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme a redação seguinte:

Art. 3º

“Art. 2º

.....
 II – Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com a participação dos órgãos federais competentes e das entidades vinculadas ao setor, para tratar dos demais aspectos, ressalvado o disposto no inciso III;

.....
 III – Comitê para gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, composto por representantes da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e demais órgãos de apoio e de registro empresarial, na forma definida pelo Poder Executivo, para tratar do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas.

§ 1º Os Comitês de que tratam os incisos I e III do *caput* serão presididos e coordenados por representantes da União.

§ 2º Os representantes dos Estados e do Distrito Federal nos Comitês referidos nos incisos I e III do *caput* serão indicados pelo Conselho

Nacional de Política Fazendária - Confaz e os dos Municípios serão indicados, um pela entidade representativa das Secretarias de Finanças das Capitais e outro pelas entidades de representação nacional dos Municípios brasileiros.

§ 3º As entidades de representação referidas no inciso III do *caput* e no § 2º deste artigo serão aquelas regularmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano antes da publicação desta Lei Complementar.

§ 4º Os Comitês de que tratam os incisos I e III do *caput* elaborarão seus regimentos internos mediante resolução.

.....
 § 6º Ao Comitê de que trata o inciso I do *caput* compete regulamentar a opção, exclusão, tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança, dívida ativa, recolhimento e demais itens relativos ao regime de que trata o art. 12, observadas as demais disposições desta Lei Complementar.

§ 7º Ao Comitê de que trata o inciso III do *caput* compete, na forma da lei, regulamentar a inscrição, cadastro, abertura, alvará, arquivamento, licenças, permissão, autorização, registros e demais itens relativos à abertura, legalização e funcionamento de empresários e de pessoas jurídicas de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária.

§ 8º Os membros dos Comitês de que tratam os incisos I e III do *caput* serão designados, respectivamente, pelos Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, mediante indicação dos órgãos e entidades vinculados. (NR)”

.....
 Dê-se ao § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, introduzido pelo art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º.....

.....
 “Art. 4º.....

§ 1º O processo de registro do Microempreendedor Individual de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar deverá ter trâmite especial, na forma a ser disciplinada pelo Comitê de que trata o inciso III do art. 2º.

.....(NR)”

.....
 Altere-se o art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, para acrescentar o seguinte § 6º ao art. 77 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

Art. 3º

.....
 “Art. 77.....

.....
 § 6º O Comitê de que trata o inciso III do art. 2º expedirá, até 31 de dezembro de 2009, as instruções que se fizerem necessárias relativas a sua competência.”(NR)

**EMENDA Nº 13 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)**

Altere-se o art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, para dar ao **caput** e ao inciso III do parágrafo único do art. 18-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a seguinte redação:

Art. 3º

.....
 “Art. 18-C. Observado o disposto no art. 18-A e seus parágrafos desta Lei Complementar poderá se enquadrar como MEI o empresário individual que possua um único empregado que receba exclusivamente um salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

Parágrafo único.....

.....
 III – está sujeito ao recolhimento da contribuição de que trata o inciso VI do **caput** do art. 13 desta Lei Complementar, calculada á alíquota de 3% (três por cento) sobre o salário de contribuição previsto no **caput**.”

.....

**EMENDA Nº 14 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)**

Acrescente-se art. 10 ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar, com a seguinte redação, renumerando-se os atuais arts. 10 e 11, para, respectivamente, arts. 11 e 12.

Art. 10 Os arts. 968 e 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 968.....

.....
 § 3º Caso venha a admitir sócios, o empresário individual poderá solicitar ao Registro Público de Empresas Mercantis a transformação de seu registro de empresário para registro de sociedade empresária, observado, no que couber, o disposto nos arts. 1.113 a 1.115. (NR)”

“Art. 1.033.....

.....
 Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso IV caso o sócio remanescente, inclusive na hipótese de concentração de todas as cotas da sociedade sob sua titularidade, requeira junto ao Registro Público de Empresas

Mercantis a transformação do registro da sociedade para empresário individual, observado, no que couber, o disposto nos arts. 1.113 a 1.115. (NR)”

EMENDA Nº 15 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)

Dê-se ao § 4º do art. 23 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma do art. 3º do PLC nº 128, de 2008 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º.....

“Art. 23.....

§ 4º Não se aplica o disposto nos §§ 1º a 3º quando:

IV – o remetente da operação ou prestação considerar, por opção, que a alíquota determinada na forma do **caput** e dos §§ 1º e 2º do art. 18 deverá incidir sobre a receita recebida no mês.

..... (NR)”

EMENDA Nº 16 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)

Acrescente-se ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar, novo artigo, onde couber, com a seguinte redação:

Art. A partir de 1º de janeiro de 2010, o art. 10 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10

§ 1º Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e seus respectivos suplentes terão mandato de quatro anos e a eles não será atribuída qualquer remuneração.

§ 2º O Presidente do Conselho Deliberativo será eleito dentre seus membros, para um mandato de quatro anos, vedada a recondução.

§ 3º A Diretoria Executiva será composta por um Presidente e dois Diretores, eleitos pelo Conselho Deliberativo, com mandato de quatro anos.

§ 4º Aos eleitos em 2008, para exercer primeiro mandato no biênio 2009/2010, não se aplica a vedação de recondução do § 2º deste artigo.

§5º O mandato de quatro anos a que se referem os §§ 1º e 2º não se aplica ao Presidente do Conselho Deliberativo eleito para o biênio 2009/10,

nem aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal indicados para o biênio 2009/10. (NR)”

EMENDA Nº 17 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)

No Anexo IV do PLC nº 128, de 2008 – Complementar, abaixo da expressão "Anexo IV", acrescente-se a seguinte expressão: "Anexo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

EMENDA Nº 18 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)

Altere-se o art. 3º do PLC nº 128, de 2008 – Complementar, para modificar o inciso I e acrescentar os incisos XV a XXVIII ao § 5º-D do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

Art. 3º.....

“**Art. 18**.....

§ 5º- D.....

I – administração ou locação de imóveis de terceiros;

XV – clínicas médicas;

XVI – clínicas veterinárias;

XVII – clínicas odontológicas;

XVIII – clínicas de psicologia, psicanálise, terapia ocupacional, de nutrição e de fonoaudiologia;

XIX – clínicas de fisioterapia;

XX – escritórios de serviços advocatícios;

XXI – escritórios de serviços de comissaria, despachantes e de tradução;

XXII – escritórios de arquitetura, engenharia, medição, testes, desenho e agronomia;

XXIII – escritórios de corretagem de seguros;

XXIV – escritórios de representação comercial;

XXV – escritórios de perícia, leilão e avaliação;

XXVI – escritórios de auditoria e consultoria;

XXVIII – escritórios de jornalismo e de publicidade.

..... (NR)”

.....

EMENDA Nº 19 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)

Dê-se ao §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma que lhes é dada pelo art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º

“Art. 4º

§1º O processo de registro do Microempreendedor Individual de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar deverá ter trâmite especial, opcional para o empreendedor, na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

§2º Na hipótese do §1º deste artigo, o ente federado que acolher o pedido de registro do Microempreendedor Individual deverá utilizar formulários com os requisitos mínimos constantes do art. 968 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, remetendo mensalmente os requerimentos originais ao órgão de registro do comércio, ou seu conteúdo em meio eletrônico, para efeito de inscrição, na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.”(NR)

.....(NR)”

EMENDA Nº 20 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)

Acrescente-se ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar, novo artigo, onde couber, com a seguinte redação:

Art. Acrescente-se à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o seguinte art. 85-A:

“Art.85-A. Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para a efetivação do disposto nesta Lei Complementar, observadas as especificidades locais.

§ 1º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 2º O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - residir na área da comunidade em que atuar;
- II - haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento; e
- III - haver concluído o ensino fundamental.

§ 3º O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, prestarão suporte aos referidos agentes na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.”

**EMENDA Nº 21 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)**

Suprima-se a alteração feita pelo art. 2º do PLC nº 128, de 2008-Complementar, ao inciso X do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Insira-se, no art. 3º do PLC nº 128, de 2008 – Complementar, a seguinte alteração ao inciso X do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

Art. 3º.....
.....

“Art. 17.....
.....

- X - que exerça atividade de produção ou venda no atacado de:
- a) cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes;
 - b) bebidas a seguir descritas:
 - 1- alcoólicas;
 - 2- refrigerantes, inclusive águas saborizadas gaseificadas;
 - 3- preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sabores concentrados), para elaboração de bebida refrigerante, com

capacidade de diluição de até dez partes da bebida para cada parte do concentrado;

4- Cervejas sem álcool.

.....
.....” (NR)
.....

**EMENDA Nº 22 – CAE
(Ao PLC nº 128, de 2008 - Complementar)**

Dê-se ao inciso I do § 4º do art. 21 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, acrescentado pelo art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º.....
.....

“Art. 21.....
.....
§ 4º.....
.....

I - A alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

.....
.....” (NR)
.....

Dê-se ao § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, acrescentado pelo art. 3º do PLC nº 128, de 2008 - Complementar, a seguinte redação:


Art. 3º.....
.....

“Art. 23.....
.....
§ 2º A alíquota aplicável ao cálculo do crédito de que trata o § 1º deste artigo deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ICMS previsto nos Anexos I ou II desta Lei Complementar para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a

empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da
operação.

.....
....." (NR)
.....

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2008.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 2008
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

SENADOR ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXAD PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Mensagem de veto

Vide LCP nº 127, de 2007

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 2º O tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será gerido pelas instâncias a seguir especificadas:

I – Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, vinculado ao Ministério da Fazenda, composto por 2 (dois) representantes da Secretaria da Receita Federal e 2 (dois) representantes da Secretaria da Receita Previdenciária, como representantes da União, 2 (dois) dos Estados e do Distrito Federal e 2 (dois) dos Municípios, para tratar dos aspectos tributários; e

II – Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com a participação dos órgãos federais competentes e das entidades vinculadas ao setor, para tratar dos demais aspectos.

§ 1º O Comitê de que trata o inciso I do caput deste artigo será presidido e coordenado por um dos representantes da União.

§ 2º Os representantes dos Estados e do Distrito Federal no Comitê referido no inciso I do caput deste artigo serão indicados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz e os dos Municípios serão indicados, um pela entidade representativa das Secretarias de Finanças das Capitais e outro pelas entidades de representação nacional dos Municípios brasileiros.

§ 3º As entidades de representação referidas no § 2º deste artigo serão aquelas regularmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano antes da publicação desta Lei Complementar.

§ 4º O Comitê Gestor elaborará seu regimento interno mediante resolução.

§ 5º O Fórum referido no inciso II do caput deste artigo, que tem por finalidade orientar e assessorar a formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como acompanhar e avaliar a sua implantação, será presidido e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

CAPÍTULO II**Da Definição do Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio previsto nesta Lei Complementar, e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico,

sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

§ 7º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a microempresa que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do caput deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de empresa de pequeno porte.

§ 8º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, não ultrapassar o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do caput deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de microempresa.

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no ano-calendário seguinte, do regime diferenciado e favorecido previsto por esta Lei Complementar para todos os efeitos legais.

§ 10. A microempresa e a empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassarem o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período estarão excluídas do regime desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios adotarem o disposto nos incisos I e II do caput do art. 19 e no art. 20 desta Lei Complementar, caso a receita bruta auferida durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, estará excluída do regime tributário previsto nesta Lei Complementar em relação ao pagamento dos tributos estaduais e municipais, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 12. A exclusão do regime desta Lei Complementar de que tratam os §§ 10 e 11 deste artigo não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) dos respectivos limites referidos naqueles parágrafos, hipóteses em que os efeitos da exclusão dar-se-ão no ano-calendário subsequente.

.....
Art. 7º Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, os Municípios emitirão Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

.....
Art. 9º O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções (baixas), referentes a empresários e pessoas jurídicas em qualquer órgão envolvido no registro empresarial e na abertura da empresa, dos 3 (três) âmbitos de governo, ocorrerá independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

§ 1º O arquivamento, nos órgãos de registro, dos atos constitutivos de empresários, de sociedades empresárias e de demais equiparados que se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o arquivamento de suas alterações são dispensados das seguintes exigências:

I – certidão de inexistência de condenação criminal, que será substituída por declaração do titular ou administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal;

II – prova de quitação, regularidade ou inexistência de débito referente a tributo ou contribuição de qualquer natureza.

§ 2º Não se aplica às microempresas e às empresas de pequeno porte o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:

I – Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;

II – Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;

III – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;

IV – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;

V – Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;

VI – Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dediquem às atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XXVIII do § 1º do art. 17 e no inciso VI do § 5º do art. 18, todos desta Lei Complementar; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

VII – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

VIII – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

§ 1º O recolhimento na forma deste artigo não exclui a incidência dos seguintes impostos ou contribuições, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas:

I – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF;

II – Imposto sobre a Importação de Produtos Estrangeiros - II;

III – Imposto sobre a Exportação, para o Exterior, de Produtos Nacionais ou Nacionalizados - IE;

IV – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - IPTR;

V – Imposto de Renda, relativo aos rendimentos ou ganhos líquidos auferidos em aplicações de renda fixa ou variável;

VI – Imposto de Renda relativo aos ganhos de capital auferidos na alienação de bens do ativo permanente;

VII – Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF;

VIII – Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

IX – Contribuição para manutenção da Seguridade Social, relativa ao trabalhador;

X – Contribuição para a Seguridade Social, relativa à pessoa do empresário, na qualidade de contribuinte individual;

XI – Imposto de Renda relativo aos pagamentos ou créditos efetuados pela pessoa jurídica a pessoas físicas;

XII – Contribuição para o PIS/Pasep, Cofins e IPI incidentes na importação de bens e serviços;

XIII – ICMS devido:

a) nas operações ou prestações sujeitas ao regime de substituição tributária;

b) por terceiro, a que o contribuinte se ache obrigado, por força da legislação estadual ou distrital vigente;

c) na entrada, no território do Estado ou do Distrito Federal, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, bem como energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou industrialização;

d) por ocasião do desembaraço aduaneiro;

e) na aquisição ou manutenção em estoque de mercadoria desacoberta de documento fiscal;

f) na operação ou prestação desacoberta de documento fiscal;

g) nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto, bem como do valor relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições em outros Estados e Distrito Federal, nos termos da legislação estadual ou distrital;

XIV – ISS devido:

a) em relação aos serviços sujeitos à substituição tributária ou retenção na fonte;

b) na importação de serviços;

XV - demais tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, não relacionados nos incisos anteriores.

§ 2º Observada a legislação aplicável, a incidência do imposto de renda na fonte, na hipótese do inciso V do § 1º deste artigo, será definitiva.

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo.

§ 4º (VETADO).

.....
Seção II
Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

I – que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (asset management), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);

II – que tenha sócio domiciliado no exterior;

III – de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

IV – que preste serviço de comunicação;

V – que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI – que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;

VII – que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII – que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX – que exerça atividade de importação de combustíveis;

X – que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, bebidas tributadas pelo IPI com alíquota específica, cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

XI – que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

XII – que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

XIII – que realize atividade de consultoria;

XIV – que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis.

§ 1º As vedações relativas a exercício de atividades previstas no caput deste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às atividades seguintes ou as exerçam em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação no caput deste artigo:

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental;

II – agência terceirizada de correios;

III – agência de viagem e turismo;

IV – centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;

V – agência lotérica;

VI – serviços de manutenção e reparação de automóveis, caminhões, ônibus, outros veículos pesados, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas;

VII – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

VIII – serviços de manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e bicicletas;

IX – serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática;

X – serviços de reparos hidráulicos, elétricos, pintura e carpintaria em residências ou estabelecimentos civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos;

XI – serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados;

XII – veículos de comunicação, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e mídia externa;

XIII – construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada;

XIV – transporte municipal de passageiros;

XV – empresas montadoras de estandes para feiras;

XVI – escolas livres, de línguas estrangeiras, artes, cursos técnicos e gerenciais;

XVII – produção cultural e artística;

XVIII – produção cinematográfica e de artes cênicas;

XIX – cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros;

XX – academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais;

XXI – academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;

XXII – (VETADO);

XXIII – elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;

XXIV – licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;

XXV – planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;

XXVI – escritórios de serviços contábeis;

XXVII – serviço de vigilância, limpeza ou conservação;

XXVIII – (VETADO).

§ 2º Também poderá optar pelo Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que se dedique à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa neste artigo, desde que não incorra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas nesta Lei Complementar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 3º (VETADO).

Seção III Das Alíquotas e Base de Cálculo

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte, optante do Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 1º Para efeito de determinação da alíquota, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração.

§ 2º Em caso de início de atividade, os valores de receita bruta acumulada constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar devem ser proporcionalizados ao número de meses de atividade no período.

§ 3º Sobre a receita bruta auferida no mês incidirá a alíquota determinada na forma do caput e dos §§ 1º e 2º deste artigo, podendo tal incidência se dar, à opção do contribuinte, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, sobre a receita recebida no mês, sendo essa opção irretratável para todo o ano-calendário.

§ 4º O contribuinte deverá considerar, destacadamente, para fim de pagamento:

I – as receitas decorrentes da revenda de mercadorias;

II – as receitas decorrentes da venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte;

III – as receitas decorrentes da prestação de serviços, bem como a de locação de bens móveis;

IV – as receitas decorrentes da venda de mercadorias sujeitas a substituição tributária; e

V - as receitas decorrentes da exportação de mercadorias para o exterior, inclusive as vendas realizadas por meio de comercial exportadora ou do consórcio previsto nesta Lei Complementar.

§ 5º Nos casos de atividades industriais, de locação de bens móveis e de prestação de serviços, serão observadas as seguintes regras:

I – as atividades industriais serão tributadas na forma do Anexo II desta Lei Complementar;

II - as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos I a XII e XIV do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, exceto quanto às atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais, às quais se aplicará o disposto no inciso VI deste parágrafo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

III – atividades de locação de bens móveis serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzindo-se da alíquota o percentual correspondente ao ISS previsto nesse Anexo;

IV - as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13

desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

V - as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIX a XXVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

VI - as atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzida a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I desta Lei Complementar; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

VII - as atividades de prestação de serviços referidas no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, salvo se, para alguma dessas atividades, houver previsão expressa de tributação na forma dos Anexos IV ou V desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 6º No caso dos serviços previstos no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, prestados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte, o tomador do serviço deverá reter o montante correspondente na forma da legislação do município onde estiver localizado, que será abatido do valor a ser recolhido na forma do § 3º do art. 21 desta Lei Complementar.

§ 7º A empresa comercial exportadora que houver adquirido mercadorias de pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional, com o fim específico de exportação para o exterior, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão da nota fiscal pela vendedora, não comprovar o seu embarque para o exterior ficará sujeita ao pagamento de todos os impostos e contribuições que deixaram de ser pagos pela empresa vendedora, acrescidos de juros de mora e multa, de mora ou de ofício, calculados na forma da legislação que rege a cobrança do tributo não pago, aplicável à própria comercial exportadora

§ 8º Para efeito do disposto no § 7º deste artigo, considera-se vencido o prazo para o pagamento na data em que a empresa vendedora deveria fazê-lo, caso a venda houvesse sido efetuada para o mercado interno.

§ 9º Relativamente à contribuição patronal, devida pela vendedora, a comercial exportadora deverá recolher, no prazo previsto no § 8º deste artigo, o valor correspondente a 11% (onze por cento) do valor das mercadorias não exportadas nos termos do § 7º deste artigo.

§ 10. Na hipótese do § 7º deste artigo, a empresa comercial exportadora não poderá deduzir do montante devido qualquer valor a título de crédito de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, decorrente da aquisição das mercadorias e serviços objeto da incidência.

§ 11. Na hipótese do § 7º deste artigo, a empresa comercial exportadora deverá pagar, também, os impostos e contribuições devidos nas vendas para o mercado interno, caso, por qualquer forma, tenha alienado ou utilizado as mercadorias.

§ 12. Na apuração do montante devido no mês relativo a cada tributo, o contribuinte que apure receitas mencionadas nos incisos IV e V do § 4º deste artigo terá direito a redução do valor a ser recolhido na forma do Simples Nacional calculada nos termos dos §§ 13 e 14 deste artigo.

§ 13. Para efeito de determinação da redução de que trata o § 12 deste artigo, as receitas serão discriminadas em comerciais, industriais ou de prestação de serviços na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei Complementar.

§ 14. A redução no montante a ser recolhido do Simples Nacional no mês relativo aos valores das receitas de que tratam os incisos IV e V do § 4º deste artigo corresponderá:

I – no caso de revenda de mercadorias:

a) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I desta Lei Complementar, relativo à Cofins, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

b) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I desta Lei Complementar, relativo à Contribuição para o PIS/Pasep, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

c) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I desta Lei Complementar, relativo ao ICMS, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

II – no caso de venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte:

a) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo à Cofins, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

b) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo à Contribuição para o PIS/Pasep, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

c) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo ao ICMS, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

d) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo ao IPI, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso.

§ 15. Será disponibilizado sistema eletrônico para realização do cálculo simplificado do valor mensal devido referente ao Simples Nacional.

§ 16. Se o valor da receita bruta auferida durante o ano-calendário ultrapassar o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses do período de atividade, a parcela de receita que exceder o montante assim determinado estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 17. Na hipótese de o Distrito Federal ou o Estado e os Municípios nele localizados adotarem o disposto nos incisos I e II do caput do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar, a parcela da receita bruta auferida durante o ano-calendário que ultrapassar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses do período de atividade, estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, poderão estabelecer, na forma definida pelo Comitê Gestor, independentemente da receita bruta recebida no mês pelo contribuinte, valores fixos mensais para o recolhimento do ICMS e do ISS devido por microempresa que aufera receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficando a microempresa sujeita a esses valores durante todo o ano-calendário.

§ 19. Os valores estabelecidos no § 18 deste artigo não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) do maior recolhimento possível do tributo para a faixa de enquadramento prevista na tabela do caput deste artigo, respeitados os acréscimos decorrentes do tipo de atividade da empresa estabelecidos no § 5º deste artigo.

§ 20. Na hipótese em que o Estado, o Município ou o Distrito Federal concedam isenção ou redução do ICMS ou do ISS devido por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda determine recolhimento de valor fixo para esses tributos, na forma do § 18 deste artigo, será realizada redução proporcional ou ajuste do valor a ser recolhido, na forma definida em resolução do Comitê Gestor.

§ 21. O valor a ser recolhido na forma do disposto no § 20 deste artigo, exclusivamente na hipótese de isenção, não integrará o montante a ser partilhado com o respectivo Município, Estado ou Distrito Federal.

§ 22. A atividade constante do inciso XXVI do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal.

§ 23. Da base de cálculo do ISS será abatido o material fornecido pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

§ 24. Para efeito de aplicação do Anexo V desta Lei Complementar, considera-se folha de salários incluídos encargos o montante pago, nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração, a título de salários, retiradas de pró-labore, acréscimos do montante efetivamente recolhido a título de contribuição para a Seguridade Social e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

.....
Seção IV

Do Recolhimento dos Tributos Devidos

Art. 21. Os tributos devidos, apurados na forma dos arts. 18 a 20 desta Lei Complementar, deverão ser pagos:

I – por meio de documento único de arrecadação, instituído pelo Comitê Gestor;

II – (Revogado pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

III – enquanto não regulamentado pelo Comitê Gestor, até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente àquele a que se referir;

IV - em banco integrante da rede arrecadadora do Simples Nacional, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor. (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 1º Na hipótese de a microempresa ou a empresa de pequeno porte possuir filiais, o recolhimento dos tributos do Simples Nacional dar-se-á por intermédio da matriz.

§ 2º Poderá ser adotado sistema simplificado de arrecadação do Simples Nacional, inclusive sem utilização da rede bancária, mediante requerimento do Estado, Distrito Federal ou Município ao Comitê Gestor.

§ 3º O valor não pago até a data do vencimento sujeitar-se-á à incidência de encargos legais na forma prevista na legislação do imposto sobre a renda.

§ 4º Caso tenha havido a retenção na fonte do ISS, ele será definitivo e deverá ser deduzida a parcela do Simples Nacional a ele correspondente, que será apurada, tomando-se por base as receitas de prestação de serviços que sofreram tal retenção, na forma prevista nos §§ 12 a 14 do art. 18 desta

Lei Complementar, não sendo o montante recolhido na forma do Simples Nacional objeto de partilha com os municípios.

§ 5º O Comitê Gestor regulará o modo pelo qual será solicitado o pedido de restituição ou compensação dos valores do Simples Nacional recolhidos indevidamente ou em montante superior ao devido.

Seção V Do Repasse do Produto da Arrecadação

Art. 22. O Comitê Gestor definirá o sistema de repasses do total arrecadado, inclusive encargos legais, para o:

I – Município ou Distrito Federal, do valor correspondente ao ISS;

II – Estado ou Distrito Federal, do valor correspondente ao ICMS;

III – Instituto Nacional do Seguro Social, do valor correspondente à Contribuição para manutenção da Seguridade Social.

Parágrafo único. Enquanto o Comitê Gestor não regulamentar o prazo para o repasse previsto no inciso II do caput deste artigo, esse será efetuado nos prazos estabelecidos nos convênios celebrados no âmbito do colegiado a que se refere a alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

Seção VI Dos Créditos

Art. 23. As microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional não farão jus à apropriação nem transferirão créditos relativos a impostos ou contribuições abrangidos pelo Simples Nacional.

Seção VII Das Obrigações Fiscais Acessórias

Art. 25. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional apresentarão, anualmente, à Secretaria da Receita Federal declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais, que deverão ser disponibilizadas aos órgãos de fiscalização tributária e previdenciária, observados prazo e modelo aprovados pelo Comitê Gestor.

Art. 26. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas a:

I – emitir documento fiscal de venda ou prestação de serviço, de acordo com instruções expedidas pelo Comitê Gestor;

II – manter em boa ordem e guarda os documentos que fundamentaram a apuração dos impostos e contribuições devidos e o cumprimento das obrigações acessórias a que se refere o art. 25 desta Lei Complementar enquanto não decorrido o prazo decadencial e não proscritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes.

§ 1º Os empreendedores individuais com receita bruta acumulada no ano de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais):

I – poderão optar por fornecer nota fiscal avulsa obtida nas Secretarias de Fazenda ou Finanças dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II – farão a comprovação da receita bruta, mediante apresentação do registro de vendas independentemente de documento fiscal de venda ou prestação de serviço, ou escrituração simplificada das receitas, conforme instruções expedidas pelo Comitê Gestor;

III – ficam dispensados da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do caput deste artigo caso requirem nota fiscal gratuita na Secretaria de Fazenda municipal ou adotem formulário de escrituração simplificada das receitas nos municípios que não utilizem o sistema de nota fiscal gratuita, conforme instruções expedidas pelo Comitê Gestor

§ 2º As demais microempresas e as empresas de pequeno porte, além do disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão, ainda, manter o livro-caixa em que será escriturada sua movimentação financeira e bancária.

§ 3º A exigência de declaração única a que se refere o caput do art. 25 desta Lei Complementar não desobriga a prestação de informações relativas a terceiros.

§ 4º As microempresas e empresas de pequeno porte referidas no § 2º deste artigo ficam sujeitas a outras obrigações acessórias a serem estabelecidas pelo Comitê Gestor, com características nacionalmente uniformes, vedado o estabelecimento de regras unilaterais pelas unidades políticas partícipes do sistema.

§ 5º As microempresas e empresas de pequeno porte ficam sujeitas à entrega de declaração eletrônica que deva conter os dados referentes aos serviços prestados ou tomados de terceiros, na conformidade do que dispuser o Comitê Gestor.

.....
Seção VIII
Da Exclusão do Simples Nacional
.....

Art. 29. A exclusão de ofício das empresas optantes pelo Simples Nacional dar-se-á quando:

I – verificada a falta de comunicação de exclusão obrigatória;

II – for oferecido embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos a que estiverem obrigadas, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade que estiverem intimadas a apresentar, e nas demais hipóteses que autorizam a requisição de auxílio da força pública;

III – for oferecida resistência à fiscalização, caracterizada pela negativa de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde desenvolvam suas atividades ou se encontrem bens de sua propriedade;

IV – a sua constituição ocorrer por interpostas pessoas;

V – tiver sido constatada prática reiterada de infração ao disposto nesta Lei Complementar;

VI – a empresa for declarada inapta, na forma dos arts. 81 e 82 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e alterações posteriores;

VII – comercializar mercadorias objeto de contrabando ou descaminho;

VIII – houver falta de escrituração do livro-caixa ou não permitir a identificação da movimentação financeira, inclusive bancária;

IX – for constatado que durante o ano-calendário o valor das despesas pagas supera em 20% (vinte por cento) o valor de ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade;

X – for constatado que durante o ano-calendário o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, ressalvadas hipóteses justificadas de aumento de estoque, for superior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade.

XI - houver descumprimento da obrigação contida no inciso I do caput do art. 26 desta Lei Complementar; (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

XII - omitir da folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária, trabalhista ou tributária, segurado empregado, trabalhador avulso ou contribuinte individual que lhe preste serviço. (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos II a XII do caput deste artigo, a exclusão produzirá efeitos a partir do próprio mês em que incorridas, impedindo a opção pelo regime diferenciado e favorecido desta Lei Complementar pelos próximos 3 (três) anos-calendário seguintes. (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 2º O prazo de que trata o § 1º deste artigo será elevado para 10 (dez) anos caso seja constatada a utilização de artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento que induza ou mantenha a fiscalização em erro, com o fim de suprimir ou reduzir o pagamento de tributo apurável segundo o regime especial previsto nesta Lei Complementar.

§ 3º A exclusão de ofício será realizada na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, cabendo o lançamento dos tributos e contribuições apurados aos respectivos entes tributantes.

§ 4º Para efeito do disposto no inciso I do caput deste artigo, não se considera período de atividade aquele em que tenha sido solicitada suspensão voluntária perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

§ 5º A competência para exclusão de ofício do Simples Nacional obedece ao disposto no art. 33, e o julgamento administrativo, ao disposto no art. 39, ambos desta Lei Complementar.

.....

Art. 31. A exclusão das microempresas ou das empresas de pequeno porte do Simples Nacional produzirá efeitos:

I – na hipótese do inciso I do caput do art. 30 desta Lei Complementar, a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo;

II – na hipótese do inciso II do caput do art. 30 desta Lei Complementar, a partir do mês seguinte da ocorrência da situação impeditiva;

III – na hipótese do inciso III do caput do art. 30 desta Lei Complementar:

a) desde o início das atividades;

b) a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, na hipótese de não ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite proporcional de que trata o § 10 do art. 3º desta Lei

Complementar, em relação aos tributos federais, ou os respectivos limites de que trata o § 11 do mesmo artigo, em relação aos tributos estaduais, distritais ou municipais, conforme o caso;

IV – na hipótese do inciso V do caput do art. 17 desta Lei Complementar, a partir do ano-calendário subsequente ao da ciência da comunicação da exclusão.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso III do caput do art. 30 desta Lei Complementar, a microempresa ou empresa de pequeno porte não poderá optar, no ano-calendário subsequente ao do início de atividades, pelo Simples Nacional.

§ 2º Na hipótese do inciso V do caput do art. 17 desta Lei Complementar, será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a comprovação da regularização do débito no prazo de até 30 (trinta) dias contado a partir da ciência da comunicação da exclusão.

§ 3º A exclusão do Simples Nacional na hipótese em que os Estados, Distrito Federal e Municípios adotem limites de receita bruta inferiores a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para efeito de recolhimento do ICMS e do ISS seguirá as regras acima, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

§ 4º No caso de a microempresa ou a empresa de pequeno porte ser excluída do Simples Nacional no mês de janeiro, na hipótese do inciso I do caput do art. 30 desta Lei Complementar, os efeitos da exclusão dar-se-ão nesse mesmo ano.

.....
Seção IX
Da Fiscalização

Art. 33. A competência para fiscalizar o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao Simples Nacional e para verificar a ocorrência das hipóteses previstas no art. 29 desta Lei Complementar é da Secretaria da Receita Federal e das Secretarias de Fazenda ou de Finanças do Estado ou do Distrito Federal, segundo a localização do estabelecimento, e, tratando-se de prestação de serviços incluídos na competência tributária municipal, a competência será também do respectivo Município.

§ 1º As Secretarias de Fazenda ou Finanças dos Estados poderão celebrar convênio com os Municípios de sua jurisdição para atribuir a estes a fiscalização a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte exercer alguma das atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XXVIII do § 1º do art. 17 e no inciso VI do § 5º do art. 18, todos desta Lei Complementar, caberá à Secretaria da Receita Federal do Brasil a fiscalização da Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da empresa, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 3º O valor não pago, apurado em procedimento de fiscalização, será exigido em lançamento de ofício pela autoridade competente que realizou a fiscalização.

§ 4º O Comitê Gestor disciplinará o disposto neste artigo.

.....
Seção XI
Dos Acréscimos Legais
.....

Art. 36. A falta de comunicação, quando obrigatória, da exclusão da pessoa jurídica do Simples Nacional, nos prazos determinados no § 1º do art. 30 desta Lei Complementar, sujeitará a pessoa jurídica a multa correspondente a 10% (dez por cento) do total dos impostos e contribuições devidos de

conformidade com o Simples Nacional no mês que anteceder o início dos efeitos da exclusão, não inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), insusceptível de redução.

.....

Art. 38. O sujeito passivo que deixar de apresentar a Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica a que se refere o art. 25 desta Lei Complementar, no prazo fixado, ou que a apresentar com incorreções ou omissões, será intimado a apresentar declaração original, no caso de não-apresentação, ou a prestar esclarecimentos, nos demais casos, no prazo estipulado pela autoridade fiscal, na forma definida pelo Comitê Gestor, e sujeitar-se-á às seguintes multas:

I - de 2% (dois por cento) ao mês-calendário ou fração, incidentes sobre o montante dos tributos e contribuições informados na Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica, ainda que integralmente pago, no caso de falta de entrega da declaração ou entrega após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento), observado o disposto no § 3º deste artigo;

II - de R\$ 100,00 (cem reais) para cada grupo de 10 (dez) informações incorretas ou omitidas.

§ 1º Para efeito de aplicação da multa prevista no inciso I do caput deste artigo, será considerado como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo originalmente fixado para a entrega da declaração e como termo final a data da efetiva entrega ou, no caso de não-apresentação, da lavratura do auto de infração.

§ 2º Observado o disposto no § 3º deste artigo, as multas serão reduzidas:

I - à metade, quando a declaração for apresentada após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício;

II - a 75% (setenta e cinco por cento), se houver a apresentação da declaração no prazo fixado em intimação.

§ 3º A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 4º Considerar-se-á não entregue a declaração que não atender às especificações técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, o sujeito passivo será intimado a apresentar nova declaração, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da intimação, e sujeitar-se-á à multa prevista no inciso I do caput deste artigo, observado o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo.

Seção XII

Do Processo Administrativo Fiscal

Art. 39. O contencioso administrativo relativo ao Simples Nacional será de competência do órgão julgador integrante da estrutura administrativa do ente federativo que efetuar o lançamento ou a exclusão de ofício, observados os dispositivos legais atinentes aos processos administrativos fiscais desse ente.

§ 1º O Município poderá, mediante convênio, transferir a atribuição de julgamento exclusivamente ao respectivo Estado em que se localiza.

§ 2º No caso em que o contribuinte do Simples Nacional exerça atividades incluídas no campo de incidência do ICMS e do ISS e seja apurada omissão de receita de que não se consiga identificar a origem, a autuação será feita utilizando a maior alíquota prevista nesta Lei Complementar, e a parcela

atuada que não seja correspondente aos tributos e contribuições federais será rateada entre Estados e Municípios ou Distrito Federal.

§ 3º Na hipótese referida no § 2º deste artigo, o julgamento caberá ao Estado ou ao Distrito Federal.

.....
Seção XIII
Do Processo Judicial

Art. 41. À exceção do disposto no § 3º deste artigo, os processos relativos a tributos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional serão ajuizados em face da União, que será representada em juízo pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

§ 1º Os Estados, Distrito Federal e Municípios prestarão auxílio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em relação aos tributos de sua competência, na forma a ser disciplinada por ato do Comitê Gestor.

§ 2º Os créditos tributários oriundos da aplicação desta Lei Complementar serão apurados, inscritos em Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

§ 3º Mediante convênio, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá delegar aos Estados e Municípios a inscrição em dívida ativa estadual e municipal e a cobrança judicial dos tributos estaduais e municipais a que se refere esta Lei Complementar.

.....
CAPÍTULO VI
DA SIMPLIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
Seção I
Da Segurança e da Medicina do Trabalho

Art. 50. As microempresas e as empresas de pequeno porte serão estimuladas pelo poder público e pelos Serviços Sociais Autônomos a formar consórcios para acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho. (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

.....
CAPÍTULO VIII
DO ASSOCIATIVISMO
Seção Única
Do Consórcio Simples

Art. 56. As microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão realizar negócios de compra e venda, de bens e serviços, para os mercados nacional e internacional, por meio de consórcio, por prazo indeterminado, nos termos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo federal.

§ 1º O consórcio de que trata o caput deste artigo será composto exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

§ 2º O consórcio referido no caput deste artigo destinar-se-á ao aumento de competitividade e a sua inserção em novos mercados internos e externos, por meio de ganhos de escala, redução de custos, gestão estratégica, maior capacitação, acesso a crédito e a novas tecnologias.

.....
Seção II
Do Apoio à Inovação

Art. 65. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e as respectivas agências de fomento, as ICT, os núcleos de inovação tecnológica e as instituições de apoio manterão programas específicos

para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive quando estas revestirem a forma de incubadoras, observando-se o seguinte:

I – as condições de acesso serão diferenciadas, favorecidas e simplificadas;

II – o montante disponível e suas condições de acesso deverão ser expressos nos respectivos orçamentos e amplamente divulgados.

§ 1º As instituições deverão publicar, juntamente com as respectivas prestações de contas, relatório circunstanciado das estratégias para maximização da participação do segmento, assim como dos recursos alocados às ações referidas no caput deste artigo e aqueles efetivamente utilizados, consignando, obrigatoriamente, as justificativas do desempenho alcançado no período.

§ 2º As pessoas jurídicas referidas no caput deste artigo terão por meta a aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos destinados à inovação para o desenvolvimento de tal atividade nas microempresas ou nas empresas de pequeno porte.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes da administração pública federal atuantes em pesquisa, desenvolvimento ou capacitação tecnológica terão por meta efetivar suas aplicações, no percentual mínimo fixado no § 2º deste artigo, em programas e projetos de apoio às microempresas ou às empresas de pequeno porte, transmitindo ao Ministério da Ciência e Tecnologia, no primeiro trimestre de cada ano, informação relativa aos valores alocados e a respectiva relação percentual em relação ao total dos recursos destinados para esse fim.

§ 4º Fica o Ministério da Fazenda autorizado a reduzir a zero a alíquota do IPI, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, acessórios sobressalentes e ferramentas que os acompanhem, adquiridos por microempresas ou empresas de pequeno porte que atuem no setor de inovação tecnológica, na forma definida em regulamento.

.....
Seção II
Da Conciliação Prévia, Mediação e Arbitragem

Art. 75. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser estimuladas a utilizar os institutos de conciliação prévia, mediação e arbitragem para solução dos seus conflitos.

§ 1º Serão reconhecidos de pleno direito os acordos celebrados no âmbito das comissões de conciliação prévia.

§ 2º O estímulo a que se refere o caput deste artigo compreenderá campanhas de divulgação, serviços de esclarecimento e tratamento diferenciado, simplificado e favorecido no tocante aos custos administrativos e honorários cobrados.

.....
CAPÍTULO XIV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 77. Promulgada esta Lei Complementar, o Comitê Gestor expedirá, em 6 (seis) meses, as instruções que se fizerem necessárias à sua execução.

§ 1º O Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria da Receita Previdenciária, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão editar, em 1 (um) ano, as leis e demais atos necessários para assegurar o pronto e imediato tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte.

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista integrantes da administração pública federal adotarão, no prazo previsto no § 1º deste artigo, as providências necessárias à adaptação dos respectivos estatutos ao disposto nesta Lei Complementar.

§ 3º (VETADO).

Art. 78. As microempresas e as empresas de pequeno porte que se encontrem sem movimento há mais de 3 (três) anos poderão dar baixa nos registros dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, independentemente do pagamento de débitos tributários, taxas ou multas devidas pelo atraso na entrega das respectivas declarações nesses períodos.

§ 1º Os órgãos referidos no caput deste artigo terão o prazo de 60 (sessenta) dias para efetivar a baixa nos respectivos cadastros.

§ 2º Ultrapassado o prazo previsto no § 1º deste artigo sem manifestação do órgão competente, presumir-se-á a baixa dos registros das microempresas e as das empresas de pequeno porte.

§ 3º A baixa, na hipótese prevista neste artigo ou nos demais casos em que venha a ser efetivada, inclusive naquele a que se refere o art. 9º desta Lei Complementar, não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados impostos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática, comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial, de outras irregularidades praticadas pelos empresários, pelas microempresas, pelas empresas de pequeno porte ou por seus sócios ou administradores, reputando-se como solidariamente responsáveis, em qualquer das hipóteses referidas neste artigo, os titulares, os sócios e os administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores ou em períodos posteriores.

§ 4º Os titulares ou sócios também são solidariamente responsáveis pelos tributos ou contribuições que não tenham sido pagos ou recolhidos, inclusive multa de mora ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora.

Art. 79. Será concedido, para ingresso no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, parcelamento, em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, dos débitos relativos aos impostos e contribuições referidos nos incisos I a VIII do caput do art. 13 desta Lei Complementar, de responsabilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte e de seu titular ou sócio, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de maio de 2007. (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 1º O valor mínimo da parcela mensal será de R\$ 100,00 (cem reais), considerados isoladamente os débitos para com a Fazenda Nacional, para com a Seguridade Social, para com a Fazenda dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

§ 2º Esse parcelamento alcança inclusive débitos inscritos em dívida ativa.

§ 3º O parcelamento será requerido à respectiva Fazenda para com a qual o sujeito passivo esteja em débito.

§ 4º Aplicam-se ao disposto neste artigo as demais regras vigentes para parcelamento de tributos e contribuições federais, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

§ 5º (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 6º (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 7º (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 8º (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

Art. 79-A. (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

Art. 79-B. Excepcionalmente para os fatos geradores ocorridos em julho de 2007, os tributos apurados na forma dos arts. 18 a 20 desta Lei Complementar deverão ser pagos até o último dia útil de agosto de 2007. (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

Art. 79-C. A microempresa e a empresa de pequeno porte que, em 30 de junho de 2007, se enquadravam no regime previsto na Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e que não ingressaram no regime previsto no art. 12 desta Lei Complementar sujeitar-se-ão, a partir de 1ª de julho de 2007, às normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas. (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, o sujeito passivo poderá optar pelo recolhimento do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL na forma do lucro real, trimestral ou anual, ou do lucro presumido. (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 2º A opção pela tributação com base no lucro presumido dar-se-á pelo pagamento, no vencimento, do IRPJ e da CSLL devidos, correspondente ao 3º (terceiro) trimestre de 2007 e, no caso do lucro real anual, com o pagamento do IRPJ e da CSLL relativos ao mês de julho de 2007 com base na estimativa mensal. (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

Art. 85. (VETADO).

Anexo I
Partilha do Simples Nacional – Comércio

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS
Até 120.000,00	4,00%	0,00%	0,21%	0,74%	0,00%	1,80%	1,25%
De 120.000,01 a 240.000,00	5,47%	0,00%	0,36%	1,08%	0,00%	2,17%	1,86%
De 240.000,01 a 360.000,00	6,84%	0,31%	0,31%	0,95%	0,23%	2,71%	2,33%
De 360.000,01 a 480.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%
De 480.000,01 a 600.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,56%
De 600.000,01 a 720.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%
De 720.000,01 a 840.000,00	9,35%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%
De 840.000,01 a 960.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,84%	3,38%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

Anexo II
Partilha do Simples Nacional – Indústria

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS	IPI
Até 120.000,00	4,50%	0,00%	0,21%	0,74%	0,00%	1,80%	1,25%	0,50%
De 120.000,01 a 240.000,00	5,97%	0,00%	0,36%	1,08%	0,00%	2,17%	1,66%	0,50%
De 240.000,01 a 360.000,00	7,34%	0,31%	0,31%	0,95%	0,23%	2,71%	2,33%	0,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50%
De 480.000,01 a 600.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%	0,50%
De 600.000,01 a 720.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50%
De 720.000,01 a 840.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50%
De 840.000,01 a 960.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,62%	0,42%	0,42%	1,26%	0,30%	3,62%	3,10%	0,50%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,66%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50%

Anexo III
Partilha do Simples Nacional – Serviços e Locação de Bens Móveis

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ISS
Até 120.000,00	6,00%	0,00%	0,39%	1,19%	0,00%	2,42%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	8,71%	0,00%	0,54%	1,62%	0,00%	3,26%	2,70%
De 240.000,01 a 360.000,00	10,26%	0,48%	0,43%	1,43%	0,35%	4,07%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	11,31%	0,53%	0,53%	1,56%	0,38%	4,47%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	11,40%	0,53%	0,52%	1,58%	0,38%	4,52%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	12,42%	0,57%	0,57%	1,73%	0,40%	4,92%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	12,54%	0,59%	0,56%	1,74%	0,42%	4,97%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	12,68%	0,59%	0,57%	1,76%	0,42%	5,03%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	13,55%	0,63%	0,61%	1,88%	0,45%	5,37%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	13,68%	0,63%	0,64%	1,89%	0,45%	5,42%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	14,93%	0,69%	0,69%	2,07%	0,50%	5,98%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	15,06%	0,69%	0,69%	2,09%	0,50%	6,09%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	15,20%	0,71%	0,70%	2,10%	0,50%	6,19%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	15,35%	0,71%	0,70%	2,13%	0,51%	6,30%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	15,48%	0,72%	0,70%	2,15%	0,51%	6,40%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	16,85%	0,78%	0,76%	2,34%	0,56%	7,41%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	16,98%	0,78%	0,78%	2,36%	0,56%	7,50%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	17,13%	0,80%	0,79%	2,37%	0,57%	7,60%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	17,27%	0,80%	0,79%	2,40%	0,57%	7,71%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	17,42%	0,81%	0,79%	2,42%	0,57%	7,83%	5,00%

Anexo IV
Partilha do Simples Nacional – Serviços

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS
Até 120.000,00	4,50%	0,00%	1,22%	1,28%	0,00%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	6,54%	0,00%	1,84%	1,91%	0,00%	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	7,70%	0,16%	1,85%	1,95%	0,24%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	8,49%	0,52%	1,87%	1,99%	0,27%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	8,97%	0,89%	1,89%	2,03%	0,29%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	9,78%	1,25%	1,91%	2,07%	0,32%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	10,26%	1,62%	1,93%	2,11%	0,34%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	10,76%	2,00%	1,95%	2,15%	0,35%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	11,51%	2,37%	1,97%	2,19%	0,37%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	12,00%	2,74%	2,00%	2,23%	0,38%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	12,80%	3,12%	2,01%	2,27%	0,40%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	13,25%	3,49%	2,03%	2,31%	0,42%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	13,70%	3,86%	2,05%	2,35%	0,44%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	14,15%	4,23%	2,07%	2,39%	0,46%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	14,60%	4,60%	2,10%	2,43%	0,47%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	15,05%	4,90%	2,19%	2,47%	0,49%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	15,50%	5,21%	2,27%	2,51%	0,51%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	15,95%	5,51%	2,36%	2,55%	0,53%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	16,40%	5,81%	2,45%	2,59%	0,55%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	16,85%	6,12%	2,53%	2,63%	0,57%	5,00%

Anexo V

1) Será apurada a relação (r) conforme abaixo:

$$(r) = \frac{\text{Folha de Salários incluídos encargos (em 12 meses)}}{\text{Receita Bruta (em 12 meses)}}$$

Receita Bruta (em 12 meses)

2) Na hipótese em que (r) seja maior ou igual a 0,40 (quarenta centésimos), as alíquotas do Simples Nacional relativas ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins corresponderão ao seguinte:

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL
Até 120.000,00	4,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	4,48%
De 240.000,01 a 360.000,00	4,96%
De 360.000,01 a 480.000,00	5,44%
De 480.000,01 a 600.000,00	5,92%
De 600.000,01 a 720.000,00	6,40%
De 720.000,01 a 840.000,00	6,88%
De 840.000,01 a 960.000,00	7,36%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	7,84%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	8,32%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	8,80%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	9,28%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	9,76%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,24%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,72%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,20%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,68%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	12,16%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,64%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	13,50%

3) Na hipótese em que (r) seja maior ou igual a 0,35 (trinta e cinco centésimos) e menor que 0,40 (quarenta centésimos), a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins para todas as faixas de receita bruta será igual a 14,00% (catorze por cento).

4) Na hipótese em que (r) seja maior ou igual a 0,30 (trinta centésimos) e menor que 0,35 (trinta e cinco centésimos), a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins para todas as faixas de receita bruta será igual a 14,50% (catorze inteiros e cinquenta centésimos por cento).

5) Na hipótese em que (r) seja menor que 0,30 (trinta centésimos), a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins para todas as faixas de receita bruta será igual a 15,00% (quinze por cento).

6) Somar-se-á a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins apurada na forma acima a parcela correspondente ao ISS prevista no Anexo IV desta Lei Complementar.

7) A partilha das receitas relativas ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins arrecadadas na forma deste Anexo será realizada com base nos seguintes percentuais:

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP
Até 120.000,00	0,00%	49,00%	51,00%	0,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	0,00%	49,00%	51,00%	0,00%
De 240.000,01 a 360.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 360.000,01 a 480.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 480.000,01 a 600.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 600.000,01 a 720.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 720.000,01 a 840.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 840.000,01 a 960.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%

LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 6º Os Municípios e o Distrito Federal, mediante lei, poderão atribuir de modo expresse a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação, inclusive no que se refere à multa e aos acréscimos legais.

§ 1º Os responsáveis a que se refere este artigo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput e no § 1º deste artigo, são responsáveis:

I – o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista anexa.

LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Mensagem de veto

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

.....

LEI Nº 8.029, DE 12 DE ABRIL DE 1990.

(Vide Lei nº 8.076, de 1990)

Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.

.....

Art. 10. O serviço social autônomo a que se refere o art. 8º terá um Conselho Deliberativo acrescido de três representantes de entidades nacionalmente constituídas pelas micro e pequenas empresas da indústria, do comércio e serviços, e da produção agrícola, respectivamente. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

§ 1º Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos e a eles não será atribuída qualquer remuneração. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

§ 2º O Presidente do Conselho Deliberativo será eleito dentre seus membros, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

§ 3º A Diretoria Executiva será composta por um Presidente e dois Diretores, eleitos pelo Conselho Deliberativo, com mandato de dois anos. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Regulamento

Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

Seção II

Da Contribuição dos Segurados Contribuinte

Individual e Facultativo

(Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados contribuinte individual e facultativo será de vinte por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

I - revogado; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

II - revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 1º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20.11.98) (Renumerado pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

§ 2º É de 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição a alíquota de contribuição do segurado contribuinte individual que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e do segurado facultativo que optarem pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais 9% (nove por cento), acrescido dos juros moratórios de que trata o disposto no art. 34 desta Lei. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

Capítulo IV

DA CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: (Vide Lei nº 9.317, de 1996)

I - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99) (Vide LCp nº 84, de 1996)

II - para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

IV - quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois virgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99) (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 24.8.2001)

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 9º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiências física, sensorial e/ou mental com desvio do padrão médio.

§ 5º (Revogado pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias úteis após a realização do evento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta última ficará com a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, do art. 30 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 11. O disposto nos §§ 6º ao 9º deste artigo aplica-se à associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional e atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços e que se organize regularmente, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.106, de 10 de janeiro de 2002 Código Civil. (Redação dada pela Lei nº 11.345, de 2006)
(Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)

§ 11-A. O disposto no § 11 deste artigo aplica-se apenas às atividades diretamente relacionadas com a manutenção e administração de equipe profissional de futebol, não se estendendo às outras atividades econômicas exercidas pelas referidas sociedades empresariais beneficiárias. (Incluído pela Lei nº 11.605, de 2007)

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.170, de 29.12.2000)

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado. (Incluído pela Lei nº 10.170, de 29.12.2000)

§ 14. Atenção: (Vide Medida Provisória nº 316, de 2006)

Art. 22A. A contribuição devida pela agroindústria, definida, para os efeitos desta Lei, como sendo o produtor rural pessoa jurídica cuja atividade econômica seja a industrialização de produção própria ou de produção própria e adquirida de terceiros, incidente sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção, em substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22 desta Lei, é de: (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

I - dois vírgula cinco por cento destinados à Seguridade Social; (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

II - zero vírgula um por cento para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade para o trabalho decorrente dos riscos ambientais da atividade. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 1º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 3º Na hipótese do § 2º, a receita bruta correspondente aos serviços prestados a terceiros será excluída da base de cálculo da contribuição de que trata o caput. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às sociedades cooperativas e às agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 5º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da comercialização da produção, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 6º Não se aplica o regime substitutivo de que trata este artigo à pessoa jurídica que, relativamente à atividade rural, se dedique apenas ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria-prima para industrialização própria mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

§ 7º Aplica-se o disposto no § 6º ainda que a pessoa jurídica comercialize resíduos vegetais ou sobras ou partes da produção, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

Art. 22B. As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 22 desta Lei são substituídas, em relação à remuneração paga, devida ou creditada ao trabalhador rural contratado pelo consórcio simplificado de produtores rurais de que trata o art. 25A, pela contribuição dos respectivos produtores rurais, calculada na forma do art. 25 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

Art. 45. O direito da Seguridade Social apurar e constituir seus créditos extingue-se após 10 (dez) anos contados: (Vide Súmula Vinculante)

I - do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o crédito poderia ter sido constituído;

II - da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, a constituição de crédito anteriormente efetuada.

§ 1º Para comprovar o exercício de atividade remunerada, com vistas à concessão de benefícios, será exigido do contribuinte individual, a qualquer tempo, o recolhimento das correspondentes contribuições. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 2º Para apuração e constituição dos créditos a que se refere o § 1º deste artigo, a Seguridade Social utilizará como base de incidência o valor da média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, reajustados, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo decorrido desde a competência julho de 1994. (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

§ 3º No caso de indenização para fins da contagem recíproca de que tratam os arts. 94 a 99 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a base de incidência será a remuneração sobre a qual incidem as contribuições para o regime específico de previdência social a que estiver filiado o interessado, conforme dispuser o regulamento, observado o limite máximo previsto no art. 28 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 28.4.95)

§ 4º Sobre os valores apurados na forma dos §§ 2º e 3º deste artigo incidirão juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, capitalizados anualmente, limitados ao percentual máximo de 50% (cinquenta por cento), e multa de 10% (dez por cento). (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

§ 5º O direito de pleitear judicialmente a desconstituição de exigência fiscal fixada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS no julgamento de litígio em processo administrativo fiscal extingue-se com o decurso do prazo de 180 dias, contado da intimação da referida decisão. (Incluído pela Lei nº 9.639, de 25.5.98)

§ 6º O disposto no § 4º não se aplica aos casos de contribuições em atraso a partir da competência abril de 1995, obedecendo-se, a partir de então, às disposições aplicadas às empresas em geral. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 7º A contribuição complementar a que se refere o § 3º do art. 21 desta Lei será exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

Art. 46. O direito de cobrar os créditos da Seguridade Social, constituídos na forma do artigo anterior, prescreve em 10 (dez) anos. (Vide Súmula Vinculante)

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Regulamento

Normas de hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

ÍNDICE

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

Institui o Código Civil.

Vide Lei nº 11.698, de 2008

Art. 968. A inscrição do empresário far-se-á mediante requerimento que contenha:

I - o seu nome, nacionalidade, domicílio, estado civil e, se casado, o regime de bens;

II - a firma, com a respectiva assinatura autógrafa;

III - o capital;

IV - o objeto e a sede da empresa.

§ 1º Com as indicações estabelecidas neste artigo, a inscrição será tomada por termo no livro próprio do Registro Público de Empresas Mercantis, e obedecerá a número de ordem contínuo para todos os empresários inscritos.

§ 2º À margem da inscrição, e com as mesmas formalidades, serão averbadas quaisquer modificações nela ocorrentes.

.....
Art. 1.033. Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

I - o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;

II - o consenso unânime dos sócios;

III - a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;

IV - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;

V - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

.....
Art. 1.113. O ato de transformação independe de dissolução ou liquidação da sociedade, e obedecerá aos preceitos reguladores da constituição e inscrição próprios do tipo em que vai converter-se.

Art. 1.114. A transformação depende do consentimento de todos os sócios, salvo se prevista no ato constitutivo, caso em que o dissidente poderá retirar-se da sociedade, aplicando-se, no silêncio do estatuto ou do contrato social, o disposto no art. 1.031.

Art. 1.115. A transformação não modificará nem prejudicará, em qualquer caso, os direitos dos credores.

Parágrafo único. A falência da sociedade transformada somente produzirá efeitos em relação aos sócios que, no tipo anterior, a eles estariam sujeitos, se o pedirem os titulares de créditos anteriores à transformação, e somente a estes beneficiará.

.....

PARECERES

Nºs 1.158 e 1.159, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça.

PARECER Nº 1.158, DE 2008

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Relator: Senador Cícero Lucena

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 741, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, obriga os fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem ao Departamento de Polícia Federal (DPF) o cadastro completo dos compradores públicos e privados.

Na justificação, ressalta-se que o DPF deve controlar a distribuição desses equipamentos.

Não foram oferecidas emendas ao Projeto.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, cabe mencionar que a matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União, haja vista a aplicação de tais equipamentos na persecução penal (art. 22, I, da Constituição Federal).

Não vislumbramos óbices de natureza constitucional ou regimental à proposição ora analisada. Tampouco há vício de antijuridicidade.

No mérito, temos que o PLS nº 741, de 2007, é conveniente e oportuno. Os equipamentos de escuta e o monitoramento telefônico, se utilizados indevidamente, implicam violação da intimidade e do sigilo das comunicações telefônicas, garantidos pela Constituição Federal (art. 5º, incisos X e XII). Mostra-se conveniente, portanto, que a Polícia Federal tenha controle sobre a destinação desses equipamentos. Não obstante, cremos que também os comerciantes intermediários devem estar obrigados a fornecer ao DPF os dados cadastrais dos compradores finais.

III – VOTO

Pelo exposto, cumprimentando o autor pela iniciativa, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 741, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCT

Dê-se à ementa do PLS nº 741, de 2007, a seguinte redação:

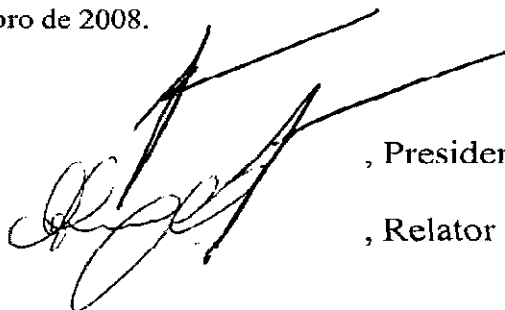
Obriga os fabricantes e os comerciantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem ao Departamento de Polícia Federal os dados cadastrais dos compradores finais.


EMENDA Nº 2 – CCT

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 741, de 2007, a seguinte redação:

Art. 1º Os fabricantes e os comerciantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico estão obrigados a fornecer os dados cadastrais dos compradores finais ao Departamento de Polícia Federal, tão logo se concretize o negócio.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2008.


, Presidente


, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLS 741/2007 NA REUNIÃO DE 10/10/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1- EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GILVAM BORGES

3. GIM ARGELLO

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1 ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JUNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA
RELATOR

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

PARECER Nº 1.159, DE 2008
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 741, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, obriga os fabricantes de equipamentos de escuta telefônica e monitoramento a comunicarem ao Departamento de Polícia Federal (DPF) o cadastro completo dos compradores públicos e privados.

Na justificção, ressalta-se que o DPF deve controlar a distribuição desses equipamentos.

Primeiramente, o PLS foi apreciado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que aprovou duas emendas ao projeto: a primeira para aprimorar a redação da ementa; a segunda, para obrigar também os comerciantes a fazer a comunicação de que trata o art. 1º do PLS.

Não foram oferecidas emendas perante esta Comissão.

II – ANÁLISE

Como bem destacou o parecer da CCT, a matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União, haja vista a aplicação de tais equipamentos na persecução penal (art. 22, I, da Constituição Federal).

Não há óbices de natureza constitucional ou regimental à proposição analisada. Tampouco há vício de antijuridicidade.

No mérito, temos que o PLS nº 741, de 2007, é conveniente e oportuno. Os equipamentos de escuta e o monitoramento telefônico, se utilizados indevidamente, implicam violação da intimidade e do sigilo das comunicações telefônicas, garantidos pela Constituição (art. 5º, incisos X e XII). Mostra-se conveniente, portanto, que a Polícia Federal tenha controle sobre a destinação desses equipamentos.

Da mesma forma, são convenientes as emendas aprovadas pela CCT, que aperfeiçoam o texto do PLS e obrigam também os comerciantes a fornecerem à Polícia Federal os dados cadastrais dos compradores finais dos equipamentos de escutas e monitoramento telefônico, tão logo se concretize o negócio.

Cabe destacar, neste ponto, que a expressão “compradores finais” por ser genérica, abarca o particular e as entidades públicas, mas exclui os que venham a possuir o equipamento como decorrência de negócio jurídico diverso da compra e venda. Melhor seria, então, utilizar a expressão “quem os adquira a qualquer título”, ou seja, todo aquele, público ou particular, que faça uso do equipamento, independentemente do título de aquisição.

Além disso, a comunicação deve ser feita imediatamente após a entrega do equipamento, e não “tão logo se concretize o negócio”, pois haveria o risco de o equipamento ser oferecido ao adquirente para experimentação, antes de efetivado qualquer contrato.

Observamos, ainda, que não está prevista nenhuma sanção para o caso de descumprimento da obrigação imposta. É importante estabelecer multa para o comerciante ou fabricante que se omite na obrigação de comunicar os dados cadastrais do adquirente, deixando-se à regulamentação do Poder Executivo o detalhamento sobre a forma de fiscalização e de aplicação da sanção administrativa.

No mais, registramos que a proposição não conflita com o PLS nº 525, de 2007, que, na forma do Substitutivo aprovado por esta Comissão, *regulamenta a parte final do inciso XII do art. 5º da Constituição, e dá outras providências.*

III – VOTO

Pelo exposto, cumprimentando o autor pela iniciativa, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 741, de 2007, favorável às Emendas nº's 01 e 02 da CCT, nos termos da subemenda que apresento:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1-CCT

Dê-se à ementa do PLS nº 741, de 2007, a seguinte redação:

Obriga os fabricantes e os comerciantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicar ao Departamento de Polícia Federal os dados cadastrais dos adquirentes,

SUBEMENDA À EMENDA Nº 2-CCT

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 741, de 2007, a seguinte redação:



Art. 1º Os fabricantes e os comerciantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico comunicarão ao Departamento de Polícia Federal os dados cadastrais de quem os adquira a qualquer título, até 24 (vinte e quatro) horas após a entrega do equipamento, inclusive se o adquirente for entidade ou órgão público.

§ 1º A comunicação a que se refere o *caput* é obrigatória mesmo se o equipamento for cedido provisoriamente ou a título precário.

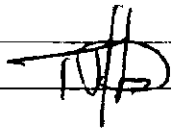

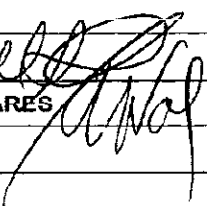
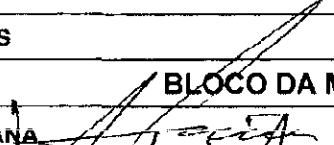
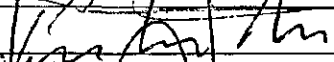

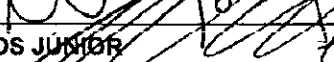
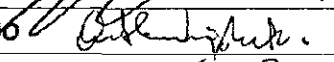
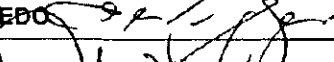
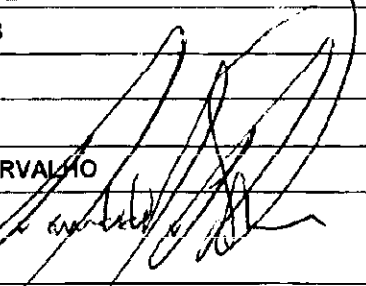
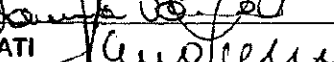
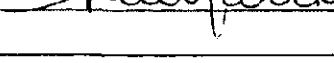
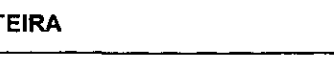
§ 2º A falta ou o atraso na comunicação de que trata esta Lei sujeita o fabricante ou comerciante a ela obrigado ao pagamento de multa no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 3º A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei e a aplicação da pena prevista no § 3º serão feitas na forma do regulamento.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

, Presidente
, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 741 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Sm. Marco Maciel</u>	
RELATOR: <u>Sm. Antonio Carlos Valadares</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES 
EDUARDO SUPPLY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI 	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA 	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL 	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU 	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO 	6. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI 	9. MÁRIO COUTO
PTB⁶	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: *PLS* Nº 741, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO					1 - INACIO ARRUDA				
MARINA SILVA					2 - FRANCISCO DORNELLES	X			
EDUARDO SUPLICY					3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - EXPEDITO JÚNIOR				
IDELI SALVATTI	X				5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS					1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU	X				4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/11/2008

Marco Maciel
Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 30/10/2008)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Submetidas
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 741, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO					1 - INACIO ARRUDA				
MARINA SILVA					2 - FRANCISCO DORNELLES	X			
EDUARDO SUPLYCY					3 - CESAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - EXPEDITO JÚNIOR				
IDELEI SALVATTI	X				5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS					1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTÓ DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL <i>Presidente</i>					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU	X				4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/11/2008

Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\ACCA\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 30/10/2008)

TEXTO FINAL
Do Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2007,
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Obriga os fabricantes e os comerciantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicar ao Departamento de Polícia Federal os dados cadastrais dos adquirentes.

O CONGRESSO NACIONAL, decreta:

Art. 1º Os fabricantes e os comerciantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico comunicarão ao Departamento de Polícia Federal os dados cadastrais de quem os adquira a qualquer título, até 24 (vinte e quatro) horas após a entrega do equipamento, inclusive se o adquirente for entidade ou órgão público.

§ 1º A comunicação a que se refere o *caput* é obrigatória mesmo se o equipamento for cedido provisoriamente ou a título precário.

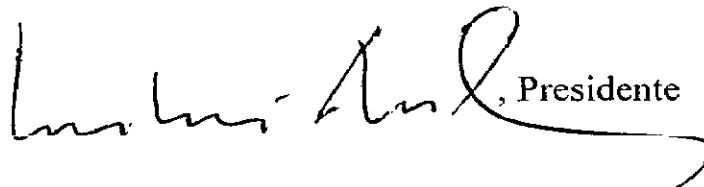
§ 2º A falta ou o atraso na comunicação de que trata esta Lei sujeita o fabricante ou comerciante a ela obrigado ao pagamento de multa no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 3º A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei e a aplicação da pena prevista no § 3º serão feitas na forma do regulamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.


Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**TÍTULO II****Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO I****DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

.....

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Ofício nº 137/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 05 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, do Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2007, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça” de autoria do Senador Romeu Tuma, com a Emenda nº 1- CCT, na forma da Subemenda nº 1 - CCJ e nº 2 – CCT, na forma da Subemenda nº 1 – CCJ.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **MARCO MACIEL**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

*DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, DO
REGIMENTO INTERNO.*

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 741, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, obriga os fabricantes de equipamentos de escuta telefônica e monitoramento a comunicarem ao Departamento de Polícia Federal (DPF) o cadastro completo dos compradores públicos e privados.

Na justificação, ressalta-se que o DPF deve controlar a distribuição desses equipamentos.

Primeiramente, o PLS foi apreciado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que aprovou duas emendas ao projeto: a primeira para aprimorar a redação da ementa; a segunda, para obrigar também os comerciantes a fazer a comunicação de que trata o art. 1º do PLS.

Não foram oferecidas emendas perante esta Comissão.

II – ANÁLISE

Como bem destacou o parecer da CCT, a matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União, haja vista a aplicação de tais equipamentos na persecução penal (art. 22, I, da Constituição Federal).

Não há óbices de natureza constitucional ou regimental à proposição analisada. Tampouco há vício de antijuridicidade.

No mérito, temos que o PLS nº 741, de 2007, é conveniente e oportuno. Os equipamentos de escuta e o monitoramento telefônico, se utilizados indevidamente, implicam violação da intimidade e do sigilo das comunicações telefônicas, garantidos pela Constituição (art. 5º, incisos X e XII). Mostra-se conveniente, portanto, que a Polícia Federal tenha controle sobre a destinação desses equipamentos.

Da mesma forma, são convenientes as emendas aprovadas pela CCT, que aperfeiçoam o texto do PLS e obrigam também os comerciantes a fornecerem à Polícia Federal os dados cadastrais dos compradores finais dos equipamentos de escutas e monitoramento telefônico, tão logo se concretize o negócio.

Cabe destacar, neste ponto, que a expressão “compradores finais” por ser genérica, abarca o particular e as entidades públicas, mas exclui os que venham a possuir o equipamento como decorrência de negócio jurídico diverso da compra e venda. Melhor seria, então, utilizar a expressão “quem os adquira a qualquer título”, ou seja, todo aquele, público ou particular, que faça uso do equipamento, independentemente do título de aquisição.

Além disso, a comunicação deve ser feita imediatamente após a entrega do equipamento, e não “tão logo se concretize o negócio”, pois haveria o risco de o equipamento ser oferecido ao adquirente para experimentação, antes de efetivado qualquer contrato.

Observamos, ainda, que não está prevista nenhuma sanção para o caso de descumprimento da obrigação imposta. É importante estabelecer multa para o comerciante ou fabricante que se omite na obrigação de comunicar os dados cadastrais do adquirente, deixando-se à regulamentação do Poder Executivo o detalhamento sobre a forma de fiscalização e de aplicação da sanção administrativa.

No mais, registramos que a proposição não conflita com o PLS nº 525, de 2007, que, na forma do Substitutivo aprovado por esta Comissão, *regulamenta a parte final do inciso XII do art. 5º da Constituição, e dá outras providências.*

III – VOTO

Pelo exposto, cumprimentando o autor pela iniciativa, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 741, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 741, de 2007, a seguinte redação:

Obriga os fabricantes e os comerciantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicar ao Departamento de Polícia Federal os dados cadastrais dos adquirentes.

EMENDA Nº – CCJ

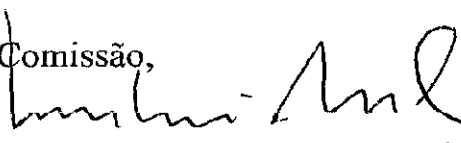
Dê-se ao art. 1º do PLS nº 741, de 2007, a seguinte redação:


Art. 1º Os fabricantes e os comerciantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico comunicarão ao Departamento de Polícia Federal os dados cadastrais de quem os adquira a qualquer título, até 24 (vinte e quatro) horas após a entrega do equipamento, inclusive se o adquirente for entidade ou órgão público.

§ 1º A comunicação a que se refere o *caput* é obrigatória mesmo se o equipamento for cedido provisoriamente ou a título precário.

§ 2º A falta ou o atraso na comunicação de que trata esta Lei sujeita o fabricante ou comerciante a ela obrigado ao pagamento de multa no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 3º A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei e a aplicação da pena prevista no § 3º serão feitas na forma do regulamento.

Sala da Comissão,

, Presidente


Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Os pareceres lidos vão à publicação.
Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 371/08 – CDH

Brasília, 5 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 284, ambos, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que não foram oferecidas emendas na discussão suplementar à Emenda nº 01 – CCJ/CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, que “Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente” e, portanto, esta Comissão adotou-o definitivamente.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

Of. nº 69/2008 – CMA

Brasília, 30 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 14 de outubro de 2008, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2005, com a Emenda nº 1-CMA, que “dá nova redação ao inciso III do artigo 39, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

Of. nº CE/125/2008

Brasília, 28 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Álvaro Dias que, “Institui a Semana Nacional da Visão”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/117/2008

Brasília, 28 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Expedito Júnior que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no estado de Rondônia”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Ofício nº 395/2008-CI

Brasília, 29 de outubro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na reunião realizada no dia 29 de outubro deste ano, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2008, que “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho rodoviário que especifica, sob a designação BR-438, localizado no Estado de Goiás”, de autoria do Senador Marconi Perillo.

Respeitosamente, – Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

Ofício nº 137/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de novembro de 2008

Assunto: Decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2007, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça” de autoria do Senador Ro-

meu Tuma, com a Emenda nº 2 – CCT, na forma da Subemenda nº 1 – CCJ.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com referência aos ofícios lidos anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 50 e 338, de 2005; 562 e 741 de 2007; 161 e 306, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.157, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2008-Complementar (nº 2/2007-Complementar, na Casa de Origem), que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (altera o estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

A Presidência recebeu o Ofício nº S/22, de 2008 (nº 400/2008, na origem), de 18 do corrente, do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, encaminhando os Ofícios nos 202 e 207, de 2008, da Senadora Marina Silva, acerca de denúncia de violação de direitos humanos ocorridas no Oitavo Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga, Estado do Amazonas.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do art. 409 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.468, DE 2008

Em aditamento ao Requerimento nº 1.252, de 2008, e tendo em vista alteração na data anteriormente prevista para o evento, requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 27 de novembro a 9 de dezembro de 2008, para participar do 3º Fórum

de Governança da Internet, que se realizará na cidade de Hyderabad, na Índia.

Comunico, nos termos do art.39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 1.469, DE 2008

Em aditamento ao Requerimento nº 1.318, de 2008, e tendo em vista a alteração nas datas anteriormente previstas, requeiro nos termos do art. 40, inciso II, alínea **b** do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 27 de novembro a 9 de dezembro de 2008, já incluídos os dias de deslocamento, para compor a Delegação de Senadores da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal que visitará o Congresso Nacional e Informática do Senado Federal que visitará o Congresso Nacional e participará do 3º Fórum de Governança da Internet, que será realizado na cidade de Hyderabad, na Índia.

Por este motivo, comunico também, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no mesmo período.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2008. – **Eduardo Azeredo**.

REQUERIMENTO Nº 1.470, DE 2008

Em adiantamento ao Requerimento nº 1.371 de 2008 e tendo em vista a alteração na data anteriormente prevista para o evento, requeiro nos termos do art. 40, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 27 de novembro a 9 de dezembro de 2008, já incluídos os dias de deslocamento, para compor a Delegação de Senadores da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal que visitará o Congresso Nacional e participará do 3º Fórum de Governança da Internet, que será realizado na cidade de Hyderabad, na Índia.

Por este motivo, comunico também, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no mesmo período.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2008. – Senador **Cícero Lucena**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os requerimentos lidos vão à publicação e serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.471, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal requeiro Votos de Aplauso a empresa: Armazém Paraíba, que comemora 50 anos de sucesso no corrente ano.

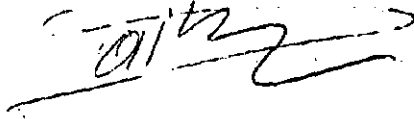
Justificação

O Armazém Paraíba inaugurou a sua primeira loja em 1958 no Município de Bacabal no Estado do Maranhão, fruto da sociedade dos irmãos João Claudino e Valdecy Claudino. Mais tarde, 1968, chega ao Piauí, com a loja da Rua Álvaro Mendes. Hoje, o Armazém Paraíba é uma das maiores lojas de departamentos do País. Presente em mais de 400 cidades no Piauí, Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia.

Sob a liderança do fundador e proprietário João Claudino, o Armazém Paraíba hoje faz parte do aglomerado – Grupo Claudino, com sede na cidade de Teresina – PI, que reúne as empresas: Socimol, Construtora Sucesso, Guadalajara S/A, Houston, Frigotil, Ônix, Sucesso Publicidade, Halley Gráfica e Editora, Colon Equipamentos Rodoviários e Teresina **Shopping**.

O Paraíba, por ter sua área de atuação no Nordeste, tornou-se, ao longo destes 50 anos na maior referência de empreendedorismo, trabalho e desenvolvimento desta região.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2008.

Marcos de Amor de Moraes Araújo
Senador MÃO SANTA
Paulo Paim


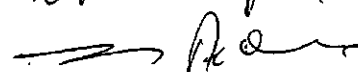
REQUERIMENTO Nº 1.472, DE 2008

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Pesar às famílias das 46 vítimas fatais dos deslizamentos, desabamentos e enchentes causados pelas chuvas que atingem o Estado de Santa Catarina.

De acordo com a Defesa Civil, há, até o momento, 12.484 desabrigados e o total de desalojados chegou a 7.425. Mais de 1,5 milhões de pessoas foram afetadas pelas chuvas no Estado desde a última sexta-feira.

É com muito pesar que apresento este voto a todo povo catarinense acompanhado pelos Senadores do Estado.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2008.

Paulo Paim
SENADOR PAULO PAIM
Socimol
Frigo
Fabiano Soares (Mão Santa)


O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os requerimentos lidos vão à publicação e serão encaminhados os votos solicitados.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.473, DE 2008

Nos termos do art. 222 do RISF, requeiro voto de solidariedade aos familiares do jovem Rodrigo Soares Olenski, desaparecido no Parque Nacional do Sajama, na cidade de Cochabamba na Bolívia desde 29-10-2008.

Justificação

Importante salientar que o jovem Rodrigo Soares Olenski era estudante de Teologia na faculdade Adventista de Cochabamba.

Estão presentes hoje aqui no Plenário sua genitora a Senhora Maria Cecília Soares Olenski e o Vereador Emílio Neto, representando toda a comunidade Canoense.

Estaremos hoje com o embaixador Otto Agripino Maia com o objetivo de viabilizar uma caravana que não meça esforços na busca de encontrar o jovem Rodrigo.

Sala das sessões, 24 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento lido vai à publicação e será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento, seja inserido, em ata, voto de congratulações ao Exce-lentíssimo Senhor José Roberto Arruda, Governador do Distrito Federal, pela reinauguração do Estádio Bezerrão, na região Administrativa do Gama, em Brasília, no último dia 19 de novembro.

Seu nome é uma homenagem a Antônio Valmir Campelo Bezerra que era o administrador do Gama durante a primeira construção do Estádio.

O Estádio foi reaberto com o jogo amistoso entre as seleções do Brasil e de Portugal, após receber, no dia 17 de novembro, a bênção do Arcebispo de Brasília, D. João Braz de Aviz.

Trata-se de obra significativa para o esporte e uma referência para o Brasil, além de colocar Brasília entre as cidades brasileiras que se candidatarão a sediar os jogos da Copa Mundial de 2014.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2008. – Senador **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento lido vai à publicação e será encami-nhado o voto solicitado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão não-deliberativa de segunda-feira, dia 24 de novembro, iniciada às 14 horas no plenário do Senado Federal, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no*

2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira ç SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

Parecer sob nº 1.047, de 2008, de Plenário, Relator-revisor: Senador Valdir Raupp, favorável ao Projeto de Lei de Conversão e aos destaques para para votação em separado das Emendas nºs 43, 47, 62, 120, 176, 177, 272, 280, 301, 415, 431, 515, 571 e 572.

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2008

(Proveniente da medida provisória nº 441, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de*

1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que tra-

ta a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG

e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Relatora revisora: Senadora Rosalba Ciarlini

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que dispõe sobre as operações de desconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

Prazo final: 4.12.2008

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-

Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/03/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

Dependendo da leitura do parecer da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Dependendo de parecer da CCJ, CRE e CAE.

(Sobrestando a pauta a partir de 21/11/2008)

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresen-

tado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).

Relator revisor: Valter Pereira

(Sobrestando a pauta a partir de: 6.12.2008)

Prazo final: 20.12.2008

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15.12.2008)

Prazo final: 07.02.2009

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vã-

nia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004,

tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

15

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal,*

para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

23

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que *assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.021 e 1.022, de 2008, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Inácio Arruda, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 208, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº

518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteira de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator:

Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os*

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

47

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

48

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

49

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto

de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

50

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

51

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondên-*

cia por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

52

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 18 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Shlessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antônio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praja* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁶⁾	

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador João Pedro (PT)

Maioria (PMDB)

PSDB

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	I. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GI.PMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GI.PMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-L.PDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GI.DBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GI.PTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GI.DBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GI.DEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GI.PMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GI.DEM).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/G1.PTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GI.DFEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Ams (PT)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ^(1.2.13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(12.15)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(8.11)	1. Ada Mello ⁽¹⁴⁾
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (OC. 141/2007-GI.DBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GI.PTB).
 9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GI.PMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
 10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
 11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GI.PTB).
 12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GI.DEM)
 13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
 14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GI.PTB).
 15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GI.DEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme Of. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GI.PMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GI.DEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Majoria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GI.PMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Ams (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GI.DEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. Eleito em 8.8.2007.
3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,9)	6. VAGO ^(15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹³⁾	5. Kátia Abreu (DEM) ^(14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43. I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme Of. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GI.PMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. N° 053/08-GI.DEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme Of. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GI.PSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GI.PMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GI.PTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GI.DBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-I.PDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GI.PSDB).

11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GI.PMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GI.PSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GI.PSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GI.PSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GI.PSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).

11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GI.PMDB).

12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GI.DBAG).

13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GI.PMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme Of. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GI.PMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme Of. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Shlessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GI,DEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (17)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Virgínio de Carvalho (PSC) (13)	3. Kátia Abreu (DEM) (18,22)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (12)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Ada Mello (8.9.10.11.20.21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GL.PMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GL.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1.6.7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (3.4.8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRF (Of. Nº 140/2008-GI.PTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRF, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GI.PTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme Of. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloízio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (8,10)
Gilvam Borges (PMDB) (5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GI.PMDB).

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Patricia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) ^(10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹¹⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GI.PMDB.
3. Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-I.PdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GI.DEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Kátia Abreu (DEM) (9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
VAGO (10)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GI.DEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GI.DEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,8)	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽⁹⁾
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GI.PMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GI.PMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GI.PTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GI.PMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GI.PSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GI.PMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GL.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO**PROCURADORIA PARLAMENTAR****(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3311-5255 **Fax:** 3311-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽²⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹³⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹¹⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMarco Maciel (PE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 16/10/2008**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GI.PFL., lido na Sessão do dia 16.10.2008.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.	
ADELMIR SANTANA				
<p>Parecer nº 1.152, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso III do artigo 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.....</p>	620	<p>Parecer nº 1.149, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Aviso nº 101, de 2007 (nº 1.693/2007, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.450, de 2007-TCU (Plenário), proferido nos autos do processo TC nº 007.444/2001-7, bem como dos respectivos Relatório e Voto que fundamentam, referentes a denúncia sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº 4/2001, realizada pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A-TRENSURB, acerca da obras civis e do fornecimento de sistemas da extensão note da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre/RS, no trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo.....</p>	179	
<p>Parecer nº 1.157, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2008 – Complementar (nº 2/2007 – Complementar, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (altera o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).</p>	708	<p>Parecer nº 1.150, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.</p>	602	
ALVARO DIAS				
<p>Requerimento nº 1.459, de 2008, que requer homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido sábado, dia 15, do artista plástico Cláudio Seto, diretor do Departamento de Cultura da Sociedade Nipo Brasileira de Curitiba, no Paraná.....</p>	25	<p>Parecer nº 1.159, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça.</p>	775	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
<p>Parecer nº 1.159, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça.</p>	77	<p>ARTHUR VIRGÍLIO</p> <p>Requerimento nº 1.461, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Agência 3, por ter sido a grande vencedora, neste ano de 2008, da 12ª Edição do Prêmio de Propaganda <i>O Globo</i>.</p>		26
		<p>Requerimento nº 1.462, de 2008, que requer Voto de Aplauso à TV Cultura, de São Paulo, por sua decisão de suprimir, a partir de janeiro de 2009, todos os anúncios comerciais em sua faixa de programação infantil.....</p>	26	

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 1.463, de 2008, que requer Voto de Aplauso à jovem estudante paranaense Ana Clara Ferreira, vencedora do 1º Concurso de Redação do Senado Federal, tendo por tema o Dia da Bandeira.	27		
Defesa da realização de debates acerca das grandes questões nacionais, com vista à eleição presidencial de 2010. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	221	CÍCERO LUCENA	
Pedido de Voto de Aplauso à professora Ylsa Vieira Honório, pela comemoração de 90 anos de vida. ...	222	Saudação à recuperação fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, realizada pela Governadora Yeda Crusius e manifestação acerca do episódio de cassação do mandato do Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	576
Pedido de transcrição, nos Anais do Senado Federal, das matérias "Exemplo", publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , "O grito de alerta do Senado" publicada pelo <i>Jornal do Brasil</i> , "Garibaldi redime o Senado" publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , e "MP devolvida" publicada pelo <i>Jornal Folha de S. Paulo</i>	222	Parecer nº 1.158, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça.....	772
Pedido de transcrição, nos Anais do Senado Federal, o fato, do jovem Denis Freitas de Araújo Neto, de 17 anos de idade, eleito com 35 votos, Presidente do Parlamento Jovem no Estado do Amazonas.....	222	Requerimento nº 1.470, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 27 de novembro a 9 de dezembro de 2008, para compor a Delegação de Senadores da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal que visitará o Congresso Nacional e Informática do Senado Federal e participará do 3º Fórum de Governança da Internet, que será realizado na cidade de Hyderabad, na Índia.....	788
Registro dos últimos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM reflexo da relação entre corrupção e baixa qualidade do ensino.	222	CRISTOVAM BUARQUE	
Registro da matéria intitulada "Amazônia some com 50% de desmate", publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i>	222	Considerações sobre o lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância e reprensão ao País pela falta de prioridade à primeira infância.	9
Menção a matéria intitulada as "Mulheres do Ano 2008", publicada pela revista norte-americana <i>Glamour</i> , acerca da criança Nujood Ali, de 10 anos de idade, que ganhou notoriedade ao repudiar os costumes tribais da civilização que a rodeia em um País de origem árabe e cumprimentos à campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres".....	222	Preocupação acerca das emendas do Projeto de Lei aprovado na Câmara dos Deputados, que vai garantir a política de cotas nas universidades e nas escolas técnicas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	170
Repercussão de denúncias contra o Prefeito de Coari - AM, de haver estuproado uma menina, de 12 anos de idade.	222	Considerações quanto o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Piso Salarial Nacional do Professor e menção ao encontro com o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Joaquim Barbosa.	191
Requerimento nº 1.465, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Professora Ylsa Vieira Honório, que completou este mês 90 anos de vida, a maior parte dedicada ao magistério, em Manaus.....	243	Defesa ao fim do fator previdenciário. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	204
Requerimento nº 1.466, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Rádio Rio Mar, de Manaus, ao ensejo do transcurso do seu 54º aniversário de criação.	244	Considerações acerca de cotas para as escolas públicas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	207
AUGUSTO BOTELHO		Análise das alterações promovidas pela Câmara dos Deputados no projeto, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que aborda as cotas para ingresso nas universidades públicas e o reflexo dos	
Preocupação com a situação de alerta contra a dengue no Estado de Roraima, visando dados divulgados pelo Ministério da Saúde.....	158		

	Pág.	III	Pág.
últimos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.....	216	Lamento aos governadores que se colocam contra a estruturação de políticas públicas para a educação.	4
Defesa da realização de debates acerca das grandes questões nacionais, com vista à eleição presidencial de 2010.....	216	Parecer nº 1.154, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia.....	683
Manifestação acerca do episódio de cassação do mandato do Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima. Aparte ao Senador Sérgio Guerra....	578		
Defesa da realização de debates acerca das grandes questões nacionais, com vista à eleição presidencial de 2010.....	582	FLEXA RIBEIRO	
EDUARDO AZEREDO		Considerações sobre o lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância.....	19
Requerimento nº 1.469, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 27 de novembro a 9 de dezembro de 2008, para compor a Delegação de Senadores da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal que visitará o Congresso Nacional e Informática do Senado Federal e participará do 3º Fórum de Governança da Internet, que será realizado na cidade de Hyderabad, na Índia.....	788	Defesa da isonomia entre a remuneração de aposentados e pensionistas e ressalva para necessidade de diminuição de gastos do Governo. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	45
EFRAIM MORAIS		Críticas a Governadora do Pará pela manipulação dos dados relativos ao crescimento do Produto Interno Bruto – PIB do Estado do Pará, omitindo os resultados obtidos no governo do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.....	63
Manifestação acerca do episódio de cassação do mandato do Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima e apresentação da nota oficial da Arquidiocese da Paraíba em defesa do Governador. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	578	Críticas a Governadora do Estado do Pará, pela falta de cumprimento das promessas de combate à violência, realizada em sua campanha eleitoral.	63
EXPEDITO JÚNIOR		Requerimento nº 1.468, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 27 de novembro a 9 de dezembro de 2008, para participar do 3º Fórum de Governança da Internet, que se realizará na cidade de Hyderabad, na Índia.	788
Parecer nº 1.156, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), que acrescenta artigos à Lei nº 3.469, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77..	703	FRANCISCO DORNELLES	
FÁTIMA CLEIDE		Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2008, que prorroga até 31 de dezembro de 2014 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para a utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.....	41
Congratulações a todas as pessoas que atenderam ao convite da sessão especial de lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância..	4	GARIBALDI ALVES FILHO	
		Registro de repercussão dos grandes jornais do País, elogiando a atitude tomada pela Presidência do Senado Federal devolvendo a Medida Provisória nº 446. Aparte ao Senador Mão Santa.....	241

	Pág.		Pág.
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		JAYME CAMPOS	
Requerimento nº 1.453, de 2008, que requer autorização para ausência de Sua Excelência, no dia 27 de novembro de 2008, para participar da Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do MERCOSUL e da XV Sessão do Parlamento do MERCOSUL, nos dias 28 e 29 de novembro de 2008.....	22	Reflexões ao transcurso do Dia Nacional da Consciência Negra.	49
Defesa da isonomia entre a remuneração de aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Valter Pereira.	47	Relatos ao incidente de racismo envolvendo o Cantor Dudu Nobre e sua esposa.	49
GERSON CAMATA		Preito à eleição de Barack Obama à Presidência dos Estados Unidos da América.....	49
Protesto contra critérios utilizados pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça na concessão de indenizações milionárias aos supostos perseguidos políticos.....	249	Preocupação com a questão da suplementação de recursos orçamentários destinados à agricultura e agropecuária. Aparte ao Senador Gilberto Goellner.	194
Apresentação dos resultados da reunião da FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, realizada na cidade de Roma.....	249	Repreensão ao Governo Federal pela falta de inclusão da agricultura na medida provisória do Fundo Soberano. Aparte ao Senador Gilberto Goellner.	197
GILBERTO GOELLNER		Parecer nº 1.155, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2008, de autoria do Senador Marconi Pirillo, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de novembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, e trecho rodoviário que especifica sob a designação BR-438, localizado no Estado de Goiás.....	695
Preocupação com a questão da suplementação de recursos orçamentários destinados à agricultura e agropecuária.....	193	JOÃO PEDRO	
Abordagem acerca da recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO.....	594	Congratulações ao Senador Magno Malta, a Sociedade e aos demais Senadores que participaram dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pedofilia. Aparte ao Senador Magno Malta.....	123
HERÁCLITO FORTES		Saudação ao Dia Nacional da Consciência Negra e reflexão acerca da história de contínua luta contra o racismo, preconceito e injustiça social da população negra brasileira.....	152
Convocação dos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para uma reunião com o Embaixador do Brasil no Equador, Antônio Marques Porto, e convite aos Senadores para a participação da palestra do Secretário-Geral da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, Embaixador Satya Nandan.....	599	Aceitação da realização de debates acerca das grandes questões nacionais, com vista à eleição presidencial de 2010. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	585
JARBAS VASCONCELOS		Registro da realização de evento em Manaus, a fim de discutir os reflexos da crise econômica no Estado do Amazonas.....	591
Declaração de desistência da relatoria da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, que dispõe sobre a recomposição das Câmaras Municipais, conhecida como a PEC dos Vereadores.....	43	Reflexão acerca da tomada de decisões de cinco governadores contra o piso salarial dos professores.	591
		JOSÉ AGRIPINO	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2008, que escolhe o nome do Senhor José Jorge de Vasconcelos Lima para o cargo de Ministro do	

	Pág.		Pág.
Tribunal de Contas da União, nos termos do art.73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.	31	Registro da corrupção na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	160
JOSÉ NERY		Cobranças a Câmara dos Deputados para aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Aparte ao Senador Paulo Paim.	169
Considerações sobre o lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância.....	14	Cumprimentos ao Senador Mozarildo Cavalcanti por seu discurso em favor da educação. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	210
Congratulações a todas as entidades e movimentos negros do País, que realizam um conjunto de eventos na luta em defesa da igualdade racial, reflexões ao transcurso ao Dia Nacional da Consciência Negra e cobrança de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e Social.	51	Indignação com a situação dos aposentados.	237
JOSÉ SARNEY		Decepção com os resultados alcançados pelo Estado do Piauí, no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.....	237
Requerimento nº 1.474, de 2008, que requer Voto de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor José Roberto Arruda, Governador do Distrito Federal, pela reinauguração do Estádio Bezerrão, na região Administrativa do Gama, em Brasília, no último dia 19 de novembro de 2008.	790	Votos de Aplausos pelo transcurso dos cinquenta anos da empresa Armazém Paraíba, no Piauí.....	538
LEOMAR QUINTANILHA		Comentários aos estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que aponta o Piauí como o estado com a menor renda per capita.....	538
Requerimento nº 1.460, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 23 a 25 de novembro de 2008, para representar o Senado Federal no Fórum das Águas das Américas, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu...	26	Análise da situação vivida no Estado do Piauí na área da educação, considerando resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.	538
LÚCIA VÂNIA		Apelo ao Governo por medidas voltadas aos problemas na área da saúde no Estado do Piauí..	538
Comentários acerca da notícia vinculada na mídia nacional, que aborda a intenção do Governo de prorrogar o prazo de pagamento do Simples Nacional.....	62	Considerações ao elevado número de municípios no Estado do Piauí que decretaram estado de emergência, por falta de água.....	538
MAGNO MALTA		Repreensão acerca da tomada de decisões de cinco governadores contra o piso salarial dos professores. Aparte ao Senador João Pedro.....	593
Registro do Simpósio de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz e expectativa de aprovação presidencial do Projeto de Lei do Termo Ajuste de Conduta – TAC – que combate à Pedofilia pela Internet.	122	Parecer nº 1.153, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007, de autoria do Senador Álvaro Dias, que institui a Semana Nacional da Visão.	672
Registro ao transcurso do Dia Nacional da Consciência Negra.	122	Requerimento nº 1.471, de 2008, que requer Voto de Aplauso a empresa: Armazém Paraíba, que comemora 50 anos de sucesso no ano de 2008...	789
MÃO SANTA		MARCELO CRIVELLA	
Aplausos à decisão do Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, de devolver ao Executivo a Medida Provisória nº 446.	156	Requerimento nº 1.455, de 2008, que requer que o Período do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 4 de dezembro de 2008 seja destinado à comemoração dos 75 anos da criação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.	22
		MARCONI PERILLO	
		Cumprimentos a todos que estiveram presentes no lançamento oficial do 1º Pacto Global	

	Pág.		Pág.
pela Cidadania da Infância e aos Senadores que aderiram à idéia.....	6	Registro de correção geográfica dos pontos extremos do Brasil. Aparte ao Senador Mão Santa.	240
Considerações sobre o lançamento oficial do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância.....	6	NEUTO DE CONTO	
MARISA SERRANO		Requerimento nº 1.452, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa no dia 19 de novembro de 2008, para participar da Conferência Internacional de Biocombustíveis: os biocombustíveis como vetor do desenvolvimento sustentável a realizar-se em São Paulo.	22
Requerimento nº 1.456, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 23 a 25 de novembro de 2008, para representar o Senado Federal, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, no Fórum das Águas das Américas, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu.....	23	Parecer nº 1.148, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28 (nº 5.702/05, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.....	177
MOZARILDO CAVALCANTI		PAPALÉO PAES	
Defesa da isonomia entre a remuneração de aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Valter Pereira.	46	Saudação à recuperação fiscal do Estado do Rio Grande do sul, realizada pela Governadora Yeda Crusius. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. .	575
Destaque à importância de oportunidade social e econômica aos negros. Aparte ao Senador Jayme Campos.....	50	Agradecimento à presença do Dr. Leonai Garcia, prestador de serviço médico no Estado do Amapá, no Senado Federal.....	581
Considerações à situação de alerta contra a dengue no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	158	Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2008, que altera o art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre o trabalho noturno, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 7º da Constituição Federal.....	581
Considerações sobre a corrupção na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e em várias Organizações Não-Governamentais – ONGs no Estado de Roraima.....	159	Lamento à falta de prioridade do Poder Público para educação e considerações quanto às cotas nas universidades públicas. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	587
Satisfação acerca da aprovação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei que vai garantir a política de cotas nas universidades e nas escolas técnicas. Aparte ao Senador Paulo Paim.	171	Homenagem à Professora Ruth Cardoso pelo transcurso dos cinco meses de falecimento.	588
Preocupação com a questão da suplementação de recursos orçamentários destinados à agricultura e agropecuária. Aparte ao Senador Gilberto Goellner.	195	Registro do recital de lançamento do livro <i>Meu Canto Conta</i> , de autoria da maestrina Arnely Schulz e declaração do encaminhamento do livro a Biblioteca do Senado Federal.....	588
Lamento pela falta prioridade e investimentos por parte do Governo na educação. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	200	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
Análise sobre os últimos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, junto ao declínio da educação pública e considerações acerca de cotas nas escolas públicas.....	205	Parecer nº 1.151, de 2008 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.	608
Defesa da realização de debates acerca das grandes questões nacionais, com vista à eleição presidencial de 2010. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	220		
Apoio à realização de debates acerca das grandes questões nacionais, com vista à eleição presidencial de 2010. Aparte ao Senador Mão Santa..	240		

	Pág.		Pág.
PAULO DUQUE		Registro do prêmio recebido pelo Senador Pedro Simon na Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal de Porto Alegre.....	246
Citação de verso do poema de Casimiro de Abreu. Aparte ao Senador Valdir Raupp.....	14	Considerações sobre o caso da Vereadora Ana Affonso, reeleita na cidade de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul e que corre o risco de não ser diplomada.	247
PAULO PAIM		Considerações sobre a greve dos professores do Estado do Rio Grande do Sul.....	247
Defesa da isonomia entre a remuneração de aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Valter Pereira.	44	Considerações sobre a existência de recursos que podem atender às reivindicações dos aposentados e pensionistas.	248
Preito ao Dia Nacional da Consciência Negra e pedido à Câmara dos Deputados de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e Social, que consolida o conjunto das políticas afirmativas. Aparte ao Senador Jayme Campos.	50	Exposição dos critérios adotados por Sua Excelência, na formulação de emendas ao Orçamento Geral da União entre 2009 e 2010.	252
Impaciência à demora da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e Social. Aparte ao Senador José Nery.....	52	Encaminhamento à Mesa de Voto de Solidariedade e de Pesar ao Estado de Santa Catarina, vítima das chuvas.	538
Registro da colocação da estátua do Almirante João Cândido, no Rio de Janeiro. Aparte ao Senador João Pedro.	153	Manifestação acerca do episódio de cassação do mandato do Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima. Aparte ao Senador Sérgio Guerra....	576
Requerimento nº 1.464, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao professor e poeta, Oliveira Silveira, por ter sido o primeiro brasileiro a sugerir que o dia 20 de novembro – data da morte de Zumbi dos Palmares – fosse adotado como o dia de celebração da luta da comunidade negra brasileira – Dia da Consciência Negra.	168	Encaminhamento de Requerimento à Mesa de Voto de Solidariedade aos familiares do jovem Rodrigo Soares Olienski, desaparecido no Parque Nacional de Sajama, na cidade de Cochabamba, na Bolívia.	580
Voto de Aplauso ao professor e poeta Oliveira Santos.....	168	Repreensão acerca da tomada de decisões de cinco governadores contra o piso salarial dos professores. Aparte ao Senador João Pedro.....	593
Satisfação acerca da aprovação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei que vai garantir a política de cotas nas universidades e nas escolas técnicas.....	168	Apoio a recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. Aparte ao Senador Gilberto Goellner.	597
Cobranças a Câmara dos Deputados para aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.	168	Registro da aprovação de Voto de Pesar, aos familiares das vítimas e aos desabrigados do Estado de Santa Catarina.....	597
Apoio à greve dos professores no Estado do Rio Grande do Sul.	199	Registro da presença, no Senado Federal, de três vereadores da cidade de Viamão, Rio Grande do Sul.....	597
Apoio às reivindicações dos policiais civis do Rio Grande do Sul.	199	Agradecimento ao embaixador Otto Agridino Maia pela atenção prestada ao desaparecimento do jovem Rodrigo Soares Oleinski, em Cochabamba, Bolívia.....	597
Comunicado do Projeto de Lei nº 68, que assegura a aposentadoria especial a todas as categorias que têm risco de vida e defesa do fim do fator previdenciário.	199	Anúncio da realização de uma nova reunião com o Ministro da Previdência, a fim de discutir os interesses dos aposentados.	597
Considerações acerca de cotas para escolas públicas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	208	Requerimento nº 1.472, de 2008, que requer Voto de Pesar às famílias das 46 vítimas fatais dos deslizamentos, desabamentos e enchentes causados pelas chuvas que atingem o Estado de Santa Catarina.	789
Agradecimentos à diversas rádios do País que deram espaço para que se falasse a respeito de projetos que beneficiam aposentados e pensionistas.....	246	Requerimento nº 1.473, de 2008, que requer Voto de Solidariedade aos familiares do jovem Rodrigo Soares Olienski, desaparecido no Parque Na-	

VIII

	Pág.		Pág.
cional do Sajama, na cidade de Cochabamba na Bolívia desde 29 de novembro de 2008.	789	hepatopatia grave de aposentar-se integralmente por invalidez.....	42
PEDRO SIMON		SÉRGIO GUERRA	
Requerimento nº 1.467, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 27 de novembro a 1º de dezembro de 2008, para participar, como integrante da representação brasileira, da 15ª Sessão do Sessão do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se nos dias 27, 28, 29, 30 de novembro e 1º de dezembro de 2008, em Montevideú – Uruguai.	244	Saudação à recuperação fiscal do Estado do Rio Grande do sul, realizada pela Governadora Yeda Crusius e manifestação acerca do episódio de cassação do mandato do Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima.	574
ROMEU TUMA		SÉRGIO ZAMBIASI	
Pedido de participação no requerimento do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância. Aparte ao Senador Marconi Perillo.....	8	Cumprimentos a todos aqueles que lutam em defesa dos direitos da criança e do adolescente e considerações sobre o lançamento oficial 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância e ressalva para a necessidade de ações que garantam o futuro e o bem-estar das crianças deste País.....	10
Requerimento nº 1.454, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 27 e 28 de novembro de 2008, para participar da XV Sessão do Parlamento do MERCOSUL, em Montevideú, no Uruguai.	22	VALDIR RAUPP	
Requerimento nº 1.457, de 2008, que requer que seja enviado Votos de Congratulações ao Dr. Marcos Vilaça, Ex-presidente da Academia Brasileira de Letras e Ministro do Tribunal de Contas da União, pelo recebimento do título de Cidadão Honorário das mãos do Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e pelo lançamento do seu novo livro “Para além do pórtico”.....	23	Considerações sobre o lançamento oficial 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância.....	12
Requerimento nº 1.458, de 2008, que requer Voto de Louvor ao Dr. Davi Everson Uip, maior infectologista do Brasil no combate à transmissão materno-fetal do vírus da AIDS, de renome internacional, que conseguiu reduzir drasticamente o índice de contaminação daquela enfermidade em Angola, na África.	24	VALTER PEREIRA	
Ressalva ao importante trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – da Pedofilia realizado no Rio de Janeiro, por prender um cidadão americano condenado por práticas de crimes sexuais contra adolescentes.....	27	Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, que busca atualizar aposentadorias e pensões aos segurados da Previdência Social.	44
Homenagem pelo dia Nacional da Consciência Negra e elogios ao Senador Paulo Paim por sua representatividade no campo social.	27	VIRGINIO DE CARVALHO	
Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2008, que estabelece o direito do portador da doença de		Requerimento nº 1.451, de 2008, que requer licença para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa nos dias 1º a 10 de dezembro de 2008, para cumprir missão oficial em Hyderabad – Índia, para tomar parte em missão oficial do Internet Governance Fórum (IGF), decorrente de delegação formada no âmbito da CPI da Pedofilia.	22
		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Elogios ao Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, pela decisão de devolver a Medida Provisória nº 446. Aparte ao Senador Mão Santa.....	242
		Considerações quanto à divisão da reserva de 50% das vagas nas universidades públicas. Aparte ao Senador Mão Santa.....	242